

# **Tribunal de Contas**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA**

# **Sede**

**- 2012 -**

**Lisboa**

**2013**



## ÍNDICE

|                                                                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>I. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PLENÁRIO GERAL E DA COMISSÃO PERMANENTE</b>                                                                   |     |
| I.I. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO PLENÁRIO GERAL .....                                                                               | 5   |
| I.II. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA COMISSÃO PERMANENTE.....                                                                          | 5   |
| <b>II. RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 1.ª SECÇÃO</b>                                                                                                |     |
| II.I. FISCALIZAÇÃO PRÉVIA .....                                                                                                                | 8   |
| II.II. FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE .....                                                                                                         | 31  |
| II.III. RESPONSABILIDADE SANCIONATÓRIA.....                                                                                                    | 36  |
| II.IV. MAPAS DE EXECUÇÃO POR PROJETOS/AÇÕES .....                                                                                              | 41  |
| <b>III. RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2.ª SECÇÃO</b>                                                                                               |     |
| III.I. INTRODUÇÃO .....                                                                                                                        | 53  |
| III.II. PARECER SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO .....                                                                                            | 54  |
| III.III. ANÁLISE DA ATIVIDADE POR ÁREA DE RESPONSABILIDADE .....                                                                               | 55  |
| III.III.1. INDICADORES DE EXECUÇÃO POR ÁREAS DE RESPONSABILIDADE E POR PROGRAMAS .....                                                         | 55  |
| III.III.2. INDICADORES SOBRE PROCESSOS DE CONTAS (ORDINÁRIAS E ISENTAS), RELATÓRIOS DE ÓRGÃOS DE CONTROLO INTERNO E ANÁLISE DE DENÚNCIAS ..... | 62  |
| III.III.3. ENTIDADES OBJETO DE CONTROLO .....                                                                                                  | 66  |
| III.III.4. SÍNTESE DA EXECUÇÃO POR ÁREAS DE RESPONSABILIDADE .....                                                                             | 71  |
| ÁREA DE RESPONSABILIDADE I .....                                                                                                               | 71  |
| ÁREA DE RESPONSABILIDADE II .....                                                                                                              | 78  |
| ÁREA DE RESPONSABILIDADE III .....                                                                                                             | 87  |
| ÁREA DE RESPONSABILIDADE IV .....                                                                                                              | 94  |
| ÁREA DE RESPONSABILIDADE V .....                                                                                                               | 100 |
| ÁREA DE RESPONSABILIDADE: VI .....                                                                                                             | 109 |
| ÁREA DE RESPONSABILIDADE VII .....                                                                                                             | 123 |
| ÁREA DE RESPONSABILIDADE VIII .....                                                                                                            | 129 |
| ÁREA DE RESPONSABILIDADE IX .....                                                                                                              | 138 |
| DEPARTAMENTO DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS .....                                                                                            | 145 |
| III.IV. DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES POR ÁREAS DE RESPONSABILIDADE .....                                                                          | 155 |
| <b>IV. EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES – 3.ª SECÇÃO</b>                                                                                        |     |
| IV.I. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA 3.ª SECÇÃO NO ANO DE 2012 .....                                                                   | 201 |
| IV.II. INDICADORES DE ATIVIDADE DA 3.ª SECÇÃO .....                                                                                            | 202 |

---

## **V. ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO E DE APOIO INSTRUMENTAL**

|                                                                                   |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>V.I. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA .....</b>                               | <b>205</b> |
| V.I.1. DEPARTAMENTOS DE APOIO TÉCNICO-OPERATIVO .....                             | 208        |
| V.I.2. DEPARTAMENTOS DE APOIO INSTRUMENTAL .....                                  | 213        |
| <b>V.II. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS .....</b>                                     | <b>228</b> |
| V.II.1. GESTÃO DE PESSOAL .....                                                   | 228        |
| V.II.2. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL .....                             | 235        |
| <b>V.III. GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS .....</b>                               | <b>259</b> |
| V.III.1. FONTES DE FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....                      | 259        |
| V.III.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....                                          | 264        |
| V.III.3. OUTRAS CONSIDERAÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA .....                        | 272        |
| <b>V.IV. RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E INTERNACIONAIS .....</b>                         | <b>276</b> |
| V.IV.1. ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA .....         | 276        |
| V.IV.2. RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS .....                       | 277        |
| <b>V.V. RELAÇÕES COM A COMUNICAÇÃO SOCIAL .....</b>                               | <b>283</b> |
| V.V.1. DIVULGAÇÕES .....                                                          | 283        |
| V.V.2. NOTÍCIAS PUBLICADAS NO SITE E FACEBOOK DO TRIBUNAL .....                   | 284        |
| V.V.3. EXERCÍCIO DO DIREITO DE RESPOSTA .....                                     | 285        |
| V.V.4. ENTREVISTAS DO CONSELHEIRO PRESIDENTE .....                                | 286        |
| V.V.5. TEXTOS / ARTIGOS DE OPINIÃO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE .....                | 287        |
| V.V.6. RELAÇÃO COM OS JORNALISTAS .....                                           | 288        |
| V.V.7. RESENHA DE IMPRENSA .....                                                  | 288        |
| V.V.8. INTRANET .....                                                             | 288        |
| V.V.9. NOTÍCIAS SOBRE O TRIBUNAL DE CONTAS.....                                   | 289        |
| <b>V.VI. MAPAS DE EXECUÇÃO DOS PROJECTOS/AÇÕES – AÇÕES POR DEPARTAMENTO .....</b> | <b>297</b> |

## **VI. SIGLAS..... 343**

## **I. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PLENÁRIO GERAL E DA COMISSÃO PERMANENTE**

### ***I.I. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO PLENÁRIO GERAL***

Durante o ano de 2012 realizaram-se 4 sessões do Plenário Geral, tendo sido aprovados:

- Relatório de Atividades de 2011;
- Plano de Ação para 2013 (Resoluções n.º 1/2012-PG-SRA e n.º 2/2012-PG-SRM);
- Orçamentos do Tribunal de Contas para 2013 (Sede e Secções Regionais);
- Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2011;
- Parecer sobre a Conta da Assembleia da República de 2011.

### ***I.II. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA COMISSÃO PERMANENTE***

A Comissão Permanente, durante o ano de 2012, reuniu-se 3 vezes, tendo como agenda:

- Plano Trienal 2014/2016;
- Plano de Ação para 2013;
- Orçamentos do Tribunal de Contas para 2013 (Sede e Secções Regionais);
- Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2011;
- Parecer sobre a Conta da Assembleia da República de 2011.



## **II. RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 1.ª SECÇÃO**

### **ÍNDICE**

#### **I – FISCALIZAÇÃO PRÉVIA**

1. Movimento processual da fiscalização prévia
  - 1.1. Dados gerais em 2012
  - 1.2. Processos de fiscalização prévia entrados em 2012, por origem e espécie
  - 1.3. Número de processos decididos em 2012, por origem e tipo de decisão
  - 1.4. Recursos
2. Montante financeiro controlado
  - 2.1. Análise do montante controlado
  - 2.2. Montante dos contratos a que foi concedido o visto
  - 2.3. Montante dos contratos a que foi concedido o visto com recomendações
  - 2.4. Montante dos contratos a que foi recusado o visto
  - 2.5. Montante financeiro objeto de recurso
3. Principais ilegalidades e recomendações
  - 3.1. Ilegalidades detetadas e sanadas no decurso da instrução dos processos
  - 3.2. Recomendações formuladas nos processos de fiscalização prévia
  - 3.3. Recusas de visto
  - 3.4. Recursos
4. Auditorias relativas ao exercício da fiscalização prévia
5. Impacto da atividade. Acolhimento das recomendações e orientações formuladas
  - 5.1. Ilegalidades sanadas no âmbito da instrução dos processos de fiscalização prévia
  - 5.2. Acolhimento de recomendações
  - 5.3. Alterações legislativas
  - 5.4. Poupanças registadas

#### **II – FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE**

1. Caracterização da fiscalização concomitante da 1.ª Secção
2. Movimento processual da fiscalização concomitante
3. Principais ilegalidades e recomendações
4. Auditoria à contratação de parcerias público-privadas no âmbito do setor local
5. Impacto da atividade. Acolhimento das recomendações e orientações formuladas

#### **III – RESPONSABILIDADE SANCIONATÓRIA**

1. Infrações financeiras – relevação e pagamento
2. Aplicação de multas

#### **IV. – MAPAS DE EXECUÇÃO POR PROJETOS/AÇÕES**

---

## **II.I. – FISCALIZAÇÃO PRÉVIA**

Nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)<sup>1</sup>, a fiscalização prévia, a cargo da 1ª Secção do Tribunal de Contas, aprecia a legalidade financeira dos atos, contratos e outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras, antes de as mesmas serem realizadas.

As duas últimas alterações àquela lei, introduzidas pelas Leis n.ºs 61/2011, de 7 de Dezembro, e 2/2012, de 7 de janeiro, tiveram impacto relevante na atividade desenvolvida em sede de fiscalização prévia durante o ano de 2012, uma vez que vieram alargar o leque de entidades sujeitas a este tipo de fiscalização e sujeitar a visto atos e contratos que anteriormente não estavam submetidos a esse controlo, designadamente as modificações objetivas a contratos.

O ano de 2012 foi também um ano em que se registaram alterações em matérias com especial importância na atividade da fiscalização prévia, designadamente:

- Foi aprovado o novo regime dos compromissos e dos pagamentos em atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA – e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho);
- Foi também aprovado o regime especial que estabeleceu a possibilidade de os municípios celebrarem contratos de empréstimo com o Estado, através da DGTF, denominado Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto;
- Foi, ainda alterado, de forma substancial, o regime do setor empresarial local (SEL) através da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

---

<sup>1</sup>Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 87-B/98, de 31 de Dezembro, 1/2001, de 4 de janeiro, 55-B/2004, de 30 de Dezembro, 48/2006, de 29 de Agosto, 35/2007, de 13 de Agosto, 3-B/2010, de 28 de abril, 61/2011, de 7 de dezembro e 2/2012, de 6 de janeiro.



## II.I.1. MOVIMENTO PROCESSUAL DA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA

### II.I.1.1. Dados gerais em 2012

Em sede de movimento processual, no ano de 2012, registaram-se os seguintes dados gerais<sup>2</sup>:

| Processos de visto e tipos de decisão              | Sede 1. <sup>a</sup><br>Secção<br>2011 | Sede<br>1. <sup>a</sup> Secção<br>2012 |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| Transitados                                        | 184                                    | 180                                    |
| Entrados                                           | 1864                                   | 1907                                   |
| Total para análise                                 | 2048                                   | 2087                                   |
| Visados sem recomendação em subsecção              | -                                      | -                                      |
| Visados com recomendação em subsecção              | 4                                      | 2                                      |
| Visados sem recomendação em sessão diária de visto | (*)1088                                | (**) 932                               |
| Visados com recomendação em sessão diária de visto | 493                                    | 511                                    |
| Recusado o Visto                                   | 70                                     | 31                                     |
| Devolvidos Não Sujeitos a Visto                    | 127                                    | 154                                    |
| Visto tácito                                       | 60                                     | 41                                     |
| Cancelados                                         | 26                                     | 86                                     |
| <b>Total de findos no ano</b>                      | <b>1868</b>                            | <b>1757</b>                            |
| <b>A transitar para o ano seguinte</b>             | <b>180</b>                             | <b>330</b>                             |

(\*) Inclui 354 processos com declaração de conformidade homologada.

(\*\*) Inclui 345 processos com declaração de conformidade homologada.

Em termos gerais, observa-se que:

- **O número de processos de fiscalização prévia submetidos à apreciação do Tribunal em 2012 foi ligeiramente superior ao de 2011** (entraram mais 43 processos, ou seja, mais 2,31%).
- **O número de processos findos no ano foi inferior em 5,94% ao do ano anterior** (menos 111 processos findos).
- **O visto foi expressamente concedido a 1445 contratos**, o que corresponde a **95,25% dos processos objeto de fiscalização prévia**<sup>3</sup>.
- **Foi recusado o visto a 31 casos**, representando **2,04% dos processos objeto de fiscalização prévia**.

<sup>2</sup>Todos os dados de 2012 são comparados com os do ano anterior.

<sup>3</sup> Os processos objeto de fiscalização prévia são todos os processos findos no ano, com exclusão dos processos devolvidos por não estarem sujeitos a visto e dos processos cancelados (sendo, assim, 1517 processos).

### II.1.1.2. Processos de fiscalização prévia entrados em 2012, por origem e espécie

Os atos e contratos remetidos para fiscalização prévia em 2012 distribuíram-se pelas seguintes espécies e tiveram a seguinte proveniência:

| Espécie                                       | Adm. Central |            | Adm. Local  |             | Sector Público Empresarial |            | Outras Entidades (*) |           | Total       |             |
|-----------------------------------------------|--------------|------------|-------------|-------------|----------------------------|------------|----------------------|-----------|-------------|-------------|
|                                               | 2011         | 2012       | 2011        | 2012        | 2011                       | 2012       | 2011                 | 2012      | 2011        | 2012        |
| Aquisição de Imóveis                          | 1            | 2          | 22          | 20          | -                          | 1          | -                    | -         | 23          | 23          |
| Empreitada                                    | 60           | 39         | 708         | 436         | 112                        | 86         | 23                   | 20        | 903         | 581         |
| Contratos de natureza financeira <sup>4</sup> | -            | -          | 139         | 299         | 2                          | 3          | -                    | -         | 141         | 302         |
| Fornecimento                                  | 159          | 131        | 73          | 44          | 107                        | 177        | 10                   | 33        | 349         | 385         |
| Prestação de serviços                         | 127          | 167        | 96          | 121         | 54                         | 100        | 6                    | 3         | 283         | 391         |
| Outros <sup>5</sup>                           | 41           | 24         | 113         | 183         | 16                         | 16         | -                    | 2         | 170         | 225         |
| <b>Totais</b>                                 | <b>388</b>   | <b>363</b> | <b>1151</b> | <b>1103</b> | <b>291</b>                 | <b>383</b> | <b>39</b>            | <b>58</b> | <b>1869</b> | <b>1907</b> |

(\*) Inclui Fundações, Associações de Direito Privado e outras entidades

Os processos objeto de controlo provieram de 637 entidades, com a seguinte distribuição;

- 120 entidades da Administração Central
- 412 entidades da Administração Local
- 90 entidades do Sector Público Empresarial
- 15 outras entidades

Tendo em conta a origem dos processos, os dados referidos permitem concluir que:

- Os processos continuam a provir predominantemente da Administração Local, à qual pertenciam 64,68% das entidades fiscalizadas e 57,84% do total de processos entrados;
- No ano de 2012 registou-se uma diminuição de 4,17 % no número de processos de visto provenientes da Administração Local, um decréscimo de 6,44% no número de processos provenientes da Administração Central, uma subida de 31,62% nos processos oriundos do Sector Público Empresarial e um acréscimo de 48,72% nos processos oriundos de “outras entidades”.

Tendo em conta as espécies de contratos, assinala-se:

- **Os contratos de empreitada continuam a representar a maioria dos contratos submetidos a fiscalização prévia**, tendo no entanto o seu número diminuído em 35,66%;
- No âmbito da Administração Local, e apesar de ter havido um decréscimo do respetivo número de processos de visto, verificou-se um significativo aumento dos

<sup>4</sup> Nos “contratos de natureza financeira” estão abrangidos os contratos de empréstimo, incluindo para saneamento e reequilíbrio financeiro, e os contratos de locação financeira.

<sup>5</sup> Em “outros” incluem-se, designadamente, os processos relativos a contratos de concessão, parcerias público-privadas, contratos-programa e contratos de gestão.

contratos de empréstimo e de natureza financeira (mais 115,11%) e também dos contratos de prestação de serviços (mais 26,04%) e Outros (mais 61,95%).

- Em contrapartida, e na mesma Administração Local, diminuiu o número de contratos de fornecimento (menos 39,73%), de contratos de empreitada (menos 38,42%) e de contratos de aquisição de imóveis (menos 9,09%).
- Ao nível da Administração Central, em que diminuiu o número de processos, essa diminuição registou-se, de forma mais acentuada, nos “outros” contratos (menos 41,46%), tendo também havido um menor número de contratos de empreitada (menos 35%) e de fornecimento (menos 17,61%).
- Ao nível do Setor Público Empresarial, foi remetido um maior número de processos, sobretudo contratos de prestação de serviços (mais 85,19%) e fornecimentos (65,42%).
- **Em termos globais e quanto à espécie de contratos, apenas se registou uma diminuição nos contratos de empreitadas (menos 35,66%), tendo aumentado os contratos de natureza financeira (mais 114,1%), os contratos de prestação de serviços (mais 38,16%), os contratos de fornecimento (mais 10,32%), assim como os outros contratos (mais 32,35%).**

### II.I.1.3. Número de processos decididos em 2012, por origem e tipo de decisão

Os processos findos em 2012 foram objeto das seguintes decisões:

| Processos                                          | Administração Central |            | Administração Local |             | Setor Público Empresarial |            | Outras Entidades |           | Total       |             |
|----------------------------------------------------|-----------------------|------------|---------------------|-------------|---------------------------|------------|------------------|-----------|-------------|-------------|
|                                                    | 2011                  | 2012       | 2011                | 2012        | 2011                      | 2012       | 2011             | 2012      | 2011        | 2012        |
| Visados sem recomendação em subsecção              | -                     | -          | -                   | -           | -                         | -          | -                | -         | -           | -           |
| Visados com recomendação em subsecção              | -                     | -          | 2                   | 2           | -                         | -          | 2                | -         | 4           | 2           |
| Visados sem recomendação em sessão diária de visto | 169                   | 101        | 477                 | 349         | 80                        | 128        | 8                | 9         | 734         | 587         |
| Visados com recomendação em sessão diária de visto | 64                    | 82         | 340                 | 328         | 83                        | 92         | 6                | 9         | 493         | 511         |
| Com homologação de conformidade                    | 68                    | 132        | 192                 | 144         | 90                        | 50         | 4                | 19        | 354         | 345         |
| Recusado o visto                                   | 9                     | 6          | 49                  | 23          | 11                        | 2          | 1                | -         | 70          | 31          |
| Devolvidos Não Sujeitos a Visto                    | 53                    | 17         | 40                  | 111         | 20                        | 15         | 14               | 11        | 127         | 154         |
| Com Visto Tácito                                   | 22                    | 18         | 31                  | 15          | 7                         | 8          | -                | -         | 60          | 41          |
| Cancelados                                         | 4                     | 9          | 18                  | 72          | 2                         | 4          | 2                | 1         | 26          | 86          |
| <b>Total</b>                                       | <b>389</b>            | <b>364</b> | <b>1149</b>         | <b>1044</b> | <b>293</b>                | <b>300</b> | <b>37</b>        | <b>49</b> | <b>1868</b> | <b>1757</b> |

Em 2012, foram proferidos **em Subsecção** 27 acórdãos, que decidiram 34 processos, nos seguintes termos:

| <b>Tipos de decisão</b> | <b>Ano 2011</b> | <b>Ano 2012</b> |
|-------------------------|-----------------|-----------------|
| Recusa de visto         | 70              | <b>31</b>       |
| Visto com recomendação  | 4               | <b>2</b>        |
| Devolução (*)           | 4               | <b>1</b>        |
| <b>Total</b>            | <b>78</b>       | <b>34</b>       |

(\*) Devolvidos por inutilidade da fiscalização

Em **sessão diária de visto** foram proferidas 1026 Decisões numeradas, tendo nessa instância sido decididos 1251 processos, 511 dos quais com recomendações, o que representa 40,85% desses processos.

Em muitos dos processos em que foi concedido o visto com recomendação, foram formuladas várias recomendações. Assim,

- Em subsecção foi formulada, em 2 processos, 1 recomendação;
- Em sessão diária de visto foram formuladas, em 511 processos, um total de 696 recomendações.

Quanto aos tipos de decisão, e comparativamente com o ano anterior, salienta-se o seguinte:

- Uma relevante diminuição do número de processos recusados (menos 39 processos, o que representa um decréscimo de 55,71%), de processos visados tacitamente (menos 19 processos, o que representa um decréscimo de 31,67%) e de processos visados em sessão diária de visto sem recomendação (menos 147 processos, o que representa um decréscimo de 20,03%);
- Uma ligeira diminuição do número de processos homologados conformes (menos 9 processos, o que representa um decréscimo de 2,54%);
- Um aumento do número de processos não sujeitos a visto (mais 27 processos, o que representa um acréscimo de 21,26%) e de processos visados em sessão diária de visto com recomendação (mais 18 processos, o que representa um acréscimo de 3,65%);
- A verificação de alguns casos em que o Tribunal decidiu pôr termo aos processos de fiscalização prévia por os contratos a ela submetidos já estarem integralmente executados (16 contratos), tendo 15 deles sido devolvidos em sessão diária de visto e 1 em Subsecção;
- Dos contratos recusados, 74,19% eram oriundos da Administração Local, em linha com o peso relativo deste sector no número de processos.

Continua a registar-se um elevado número de decisões de visto com recomendações, tendência que se relaciona, em muito, com as dificuldades das entidades na aplicação do

regime introduzido pelo Código dos Contratos Públicos (CCP). No ponto 3 analisamos as principais ilegalidades identificadas nas decisões proferidas em 2012 bem como as principais recomendações formuladas.

Deve referir-se, ainda, que, no âmbito dos processos analisados em 2012 e para complemento da sua instrução ou esclarecimento de dúvidas suscitadas, foram efetuados, no total, 2884 pedidos de esclarecimento ou de elementos, o que representou uma redução de 3,99% relativamente ao ano anterior.

Estes pedidos permitiram, num número significativo de casos, suprir as ilegalidades e irregularidades detetadas, conduzindo até, em algumas situações, à redução dos encargos assumidos pelas respetivas entidades. No ponto 3.1. identificam-se essas situações.

#### II.I.1.4. Recursos

As decisões finais de recusa, concessão e isenção de visto, bem como as que respeitem a emolumentos, quer da Sede quer das Secções Regionais do Tribunal, podem ser impugnadas por recurso para o plenário da 1ª Secção.

Foi o seguinte o movimento de recursos:

| Recursos ordinários e tipos de decisão | Origem         |       |                        |      |                         |      | Total  |        |
|----------------------------------------|----------------|-------|------------------------|------|-------------------------|------|--------|--------|
|                                        | Sede 1ª Secção |       | Secção Regional Açores |      | Secção Regional Madeira |      |        |        |
|                                        | 2011           | 2012  | 2011                   | 2012 | 2011                    | 2012 | 2011   | 2012   |
| Transitados do ano anterior            | 7              | 8     | -                      | -    | -                       | 5    | 7      | 13(**) |
| Distribuídos no ano                    | 38             | 15    | 1                      | 2    | 5                       | 1    | 44     | 18     |
| <b>Total para julgamento no ano</b>    | 45             | 23    | 1                      | 2    | 5                       | 6    | 51     | 31     |
| Indeferido liminar                     | -              | -     | -                      | -    | -                       | -    | -      | -      |
| Julgado procedente                     | 7              | 4     | 1                      | -    | -                       | 3    | 8      | 7      |
| Julgado improcedente                   | 29             | 13(†) | -                      | -    | -                       | 3    | 29     | 16     |
| Outras situações                       | 1              | -     | -                      | -    | -                       | -    | 1      | -      |
| Total de Acórdãos/Decisões no ano      | 37             | 17    | 1                      | -    | -                       | 6    | 38     | 23     |
| <b>Transitados para o ano seguinte</b> | 8(**)          | 6     | -                      | 2    | 5                       | -    | 13(**) | 8(***) |

(\*) Inclui 2 recursos sobre fixação de emolumentos.

(\*\*) 1 deles respeita a emolumentos e, por lapso, não havia sido contabilizado no ano anterior.

(\*\*\*) 3 dos recursos transitados para o ano seguinte respeitam à fixação de emolumentos

De salientar que, comparativamente com 2011, se registou no ano de 2012 uma diminuição de 59,09% recursos distribuídos no ano (menos 26 processos), e uma diminuição de 39,47% de decisões (menos 15 processos).

No que respeita aos 7 recursos julgados procedentes, 5 culminaram com decisão de visto com recomendações e 2 com a concessão de visto.

Tendo em conta a espécie dos contratos e o sentido da decisão, os recursos apresentaram a seguinte divisão<sup>6</sup>:

|                                      | Transitados do período anterior |           | Interpostos |           | Indeferidos liminarmente |          | Julgados    |          |               |           |                  |          |
|--------------------------------------|---------------------------------|-----------|-------------|-----------|--------------------------|----------|-------------|----------|---------------|-----------|------------------|----------|
|                                      |                                 |           |             |           |                          |          | Procedentes |          | Improcedentes |           | Outras situações |          |
|                                      | 2011                            | 2012      | 2011        | 2012      | 2011                     | 2012     | 2011        | 2012     | 2011          | 2012      | 2011             | 2012     |
| <b>Aquisição de imóveis</b>          | -                               | 0         | -           | 1         | -                        | -        | -           | -        | -             | 1         | -                | -        |
| <b>Empreitadas</b>                   | 3                               | 3         | 29          | 2         | -                        | -        | 6           | 4        | 22            | 3         | -                | -        |
| <b>Fornecimento bens/serviços</b>    | 4                               | 3         | 8           | 6         | -                        | -        | 2           | 3        | 6             | 5         | 1                | -        |
| <b>Contratos natureza financeira</b> | -                               | 3         | 2           | 4         | -                        | -        | -           | -        | -             | 3         | -                | -        |
| <b>Outros</b>                        | -                               | 3         | 4           | 1         | -                        | -        | -           | -        | 1             | 2         | -                | -        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>7</b>                        | <b>12</b> | <b>43</b>   | <b>14</b> | <b>-</b>                 | <b>-</b> | <b>8</b>    | <b>7</b> | <b>29</b>     | <b>14</b> | <b>1</b>         | <b>-</b> |

<sup>6</sup> Excluindo-se portanto os dois recursos interpostos em matéria de emolumentos.

## II.1.2. MONTANTE FINANCEIRO CONTROLADO

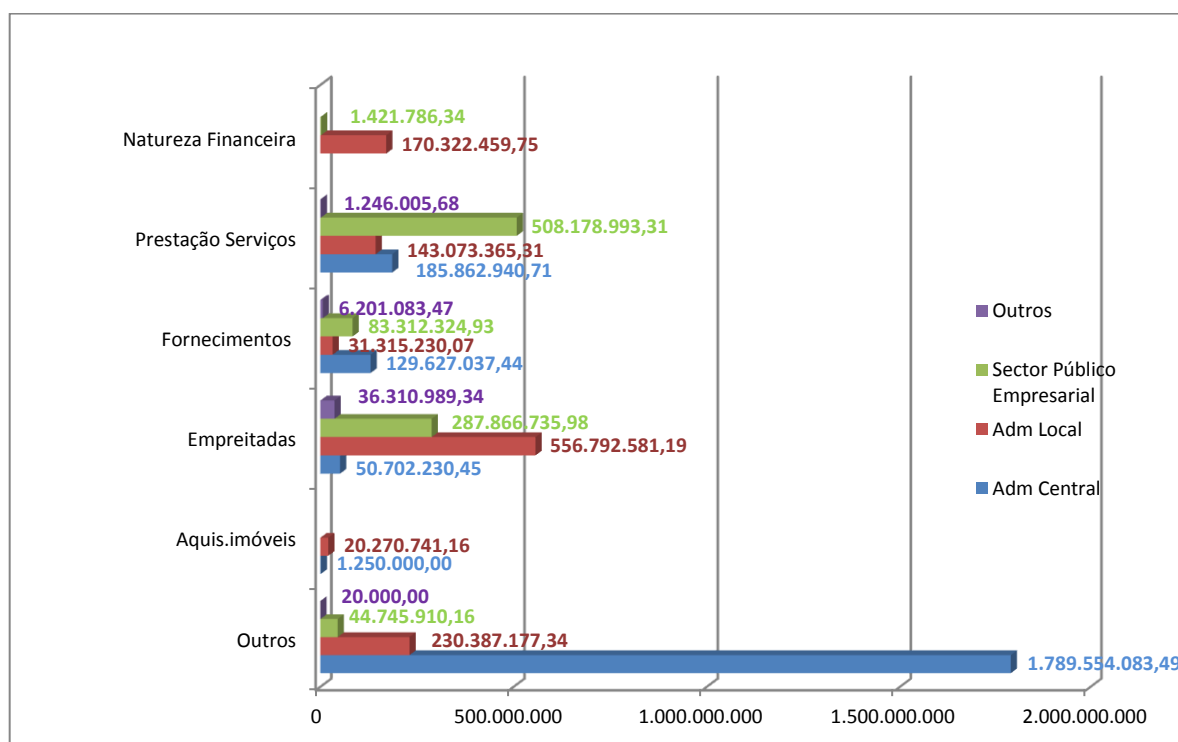
### II.1.2.1. Análise do montante controlado

Aos 1476 processos objeto de fiscalização prévia no ano de 2012 correspondeu um **montante financeiro controlado de € 4.278.461.676,12** (menos 56,96% do que no ano anterior).

Desse volume financeiro:

- €1.152.161.554,82, respeitou à Administração Local (26,93%)
- €2.156.996.292,09, respeitou à Administração Central (50,42%)
- €925.525.750,72, respeitou ao Sector Público Empresarial (21,63%)
- €43.778.078,49, respeitou a outras entidades (01,02%)

Em termos de tipos contratuais, esse montante repartiu-se da seguinte forma:



- 
- **O volume financeiro mais expressivo respeitou a “outros contratos” oriundos da Administração Central (€1.789.554.083,49), que representaram 41,83% do valor total do montante controlado, seguido dos contratos de natureza financeira da Administração Local (€556.792.581,19) que representaram 13,01% daquele montante e dos contratos de prestação de serviços do Setor Público Empresarial (508.178.993,31%) que representaram 11,89% do mesmo montante.**

Saliente-se, no entanto, que do montante total relativos a “outros contratos” oriundos da Administração Central, €1.667.689.858,32 respeitam a apenas 1 processo (contrato de parceria público-privada do troço Poceirão Caia).

#### **II.I.2.2. Montante dos contratos a que foi concedido o visto**

Pelo visto expressamente concedido em **1445 casos**, foi viabilizado um volume financeiro de **€ 2.516.685.449,83**, correspondente a **58,82% do total do montante controlado**.

#### **II.I.2.3. Montante dos contratos a que foi concedido o visto com recomendações**

O montante da despesa envolvida em casos em que foi concedido o **visto com recomendações** foi de **€1.149.441.353,24**. Isto significa que 26,87% do montante controlado, embora viabilizado, estava efetivamente afetado por ilegalidades<sup>7</sup>.

#### **II.I.2.4. Montante dos contratos a que foi recusado o visto**

No entanto, e como já referimos, o Tribunal recusou o visto a 31 processos.

**Os contratos recusados representaram um volume financeiro de €1.761.776.226,29, correspondente a 41,18% do montante total fiscalizado.** Saliente-se, como já se referiu, no entanto, que desse montante total €1.667.689.858,32 respeitam a apenas 1 processo (contrato de parceria público-privada do troço Poceirão Caia), pelo que, se excluído esse valor, o montante total das recusas ascenderia a apenas **2,20%** do total da despesa controlada.

---

<sup>7</sup> Note-se que estes valores correspondentes a vistos concedidos com recomendação estão também incluídos no ponto 2.2 que inclui os valores correspondentes a todos os vistos concedidos.



A despesa afetada pelas recusas de visto distribuiu-se da seguinte forma:

| Entidades                  | Processos             | Despesa em €<br>(Recusas de visto) |
|----------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| Administração Central      | Aquisição de imóveis  |                                    |
|                            | Empreitadas           |                                    |
|                            | Fornecimentos         | 1.657.500,40                       |
|                            | Prestação de serviços | 15.024.578,74                      |
|                            | Natureza financeira   |                                    |
|                            | Outros                | 1.667.689.858,32                   |
| <b>Sub - Total</b>         |                       | 1.684.371.937,46                   |
| Administração Local        | Aquisição de imóveis  |                                    |
|                            | Empreitadas           | 2.931.408,85                       |
|                            | Fornecimentos         | 836.624,52                         |
|                            | Prestação de serviços | 2.295.936,00                       |
|                            | Natureza financeira   | 27.653.560,96                      |
|                            | Outros                | 1.528.708,00                       |
| <b>Sub - Total</b>         |                       | 35.246.238,33                      |
| Sector Público Empresarial | Aquisição de imóveis  |                                    |
|                            | Empreitadas           |                                    |
|                            | Fornecimentos         |                                    |
|                            | Prestação de serviços |                                    |
|                            | Natureza financeira   |                                    |
|                            | Outros                | 42.158.050,50                      |
| <b>Sub - Total</b>         |                       | 42.158.050,50                      |
| Outras Entidades           | Aquisição de imóveis  |                                    |
|                            | Empreitadas           |                                    |
|                            | Fornecimentos         |                                    |
|                            | Prestação de serviços |                                    |
|                            | Natureza financeira   |                                    |
|                            | Outros                |                                    |
| <b>Sub - Total</b>         |                       | 0,00                               |
| <b>TOTAL</b>               |                       | 1.761.776.226,29                   |

No universo da despesa afetada pelas recusas de visto, os contratos relativos à Administração Central representaram 95,61% da despesa, os do Sector Público Empresarial 2,39%, os da Administração Local 2%.

Se não se considerar o contrato de parceria público-privada do troço Poceirão Caia, o qual, só por si, representa 94,66% do montante total da despesa recusada, por referência ao montante total, os contratos relativos à Administração Central representariam 17,73%, os da Administração Local, 37,46% e os do Setor Público Empresarial 44,81%.

No âmbito da Administração Local, destacam-se os contratos de natureza financeira, que representaram 78,46% do total do montante afetado nesse sector. Neste âmbito, **foi inviabilizado endividamento no valor de €27.653.560,96.**

### II.1.2.5. Montante financeiro objeto de recurso

Do volume financeiro a que foi recusado o visto (€1.761.776.226,29), parte foi objeto de recurso.

Desse valor, €792.665,53 dizia respeito a 1 contrato de empreitada a que foi concedido o visto em recurso, na sequência da demonstração nesse processo da informação de cabimento e compromisso financeiro, tendo, assim, sido ultrapassadas as condicionantes que conduziram à recusa de visto.

**No decurso de 2012, o montante financeiro afetado por recusas de visto desceu, assim, para €1.760.983.560,76.**

### II.1.3. PRINCIPAIS ILEGALIDADES E RECOMENDAÇÕES

#### II.1.3.1. Ilegalidades detetadas e sanadas no decurso da instrução dos processos

A fiscalização prévia do Tribunal de Contas tem por fim verificar se os atos a ela sujeitos estão conformes às leis aplicáveis e se os respetivos encargos têm cobertura orçamental.

Mas, antes de proferida a decisão final sobre esses aspetos, o Tribunal pode pedir esclarecimentos ou elementos em falta, tendo, em 2012, e como já foi referido, sido feitos 2884 pedidos com essa finalidade.

Essas devoluções permitiram que muitas deficiências fossem sanadas e que várias ilegalidades fossem corrigidas. Os aspetos que de seguida se elencam são exemplos de casos que, frequentemente, foram objeto de correções e que evidenciam o papel pedagógico que pode ser exercido através da instrução dos processos de fiscalização prévia.

| <b>Financiamento das despesas</b>                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ➤ Ausência de compromisso pelo valor total do contrato por referência aos fundos disponíveis                                                                                         |
| ➤ Inadequação entre o valor cabimentado e a programada execução financeira do contrato                                                                                               |
| ➤ Previsão insuficiente de verbas nos Planos de Investimentos (PIDDAC e PPI) para fazer face aos encargos assumidos                                                                  |
| ➤ Inexistência de autorização para a assunção de despesas que davam lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não era o da sua realização                 |
| <b>Endividamento</b>                                                                                                                                                                 |
| ➤ Ausência da identificação expressa e quantificada nos contratos de empréstimo de cada um dos investimentos a financiar                                                             |
| ➤ Incorreta distribuição das verbas de empréstimos a afetar a cada um dos projetos a financiar, em relação com a respetiva execução física e financeira                              |
| ➤ Contratualização de empréstimos para investimentos em montante superior ao dos projetos a financiar, tal como previstos em PPI ou em contrato                                      |
| ➤ Contratualização de empréstimos excedendo os limites de endividamento                                                                                                              |
| <b>Procedimentos de contratação</b>                                                                                                                                                  |
| ➤ Autorização das despesas por entidade sem competência para o efeito                                                                                                                |
| ➤ Não prestação de caução em função do respetivo preço contratual ou não inclusão de cláusula contratual que assegure a prestação de nova caução previamente à renovação do contrato |
| ➤ Ausência ou insuficiência dos pareceres dos fiscais únicos legalmente exigidos para as compensações financeiras estabelecidas nos contratos programa e nos contratos de gestão     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| celebrados pelas autarquias locais, de modo a concluir pela razoabilidade e justificação das indemnizações devidas                                                                                                                                                                                         |
| <b>➤ Cláusulas contratuais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ➤ Omissão nos contratos de menções obrigatórias, nos termos do artigo 96.º do CCP, v.g. indicação de ato de aprovação da minuta ou referência à caução prestada pelo adjudicatário                                                                                                                         |
| ➤ Omissão nos contratos da identificação do número sequencial do compromisso assumido em função dos fundos disponíveis                                                                                                                                                                                     |
| ➤ Omissão nos contratos da exigência contida no artigo 14.º, n.º 4, do Dec-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, no que respeita à indicação das datas ou prazos de pagamento, bem como às consequências que advêm dos atrasos no pagamento                                                                 |
| ➤ Cláusulas permitindo a renovação de contratos para além do seu período inicial, quando este seja superior de 3 anos ou, sendo inferior, para além deste prazo, sem demonstrar a sua necessidade ou conveniência em função da natureza das prestações objeto de contrato ou das condições da sua execução |
| ➤ Ausência de cláusula que limite o fornecimento à quantidade a fornecer ou ao valor máximo autorizado, dependendo do que ocorrer em primeiro lugar                                                                                                                                                        |
| ➤ Fixação inadequada de indicadores de eficiência e eficácia para os contratos programa e contratos de gestão celebrados por autarquias locais                                                                                                                                                             |

Em consequência dos esclarecimentos e/ou das alterações oferecidas, muitos processos vieram a ser visados, designadamente por celebração de adendas ou aditamentos aos contratos ou alterações do próprio clausulado dos mesmos.

Sobre a sequência destes pedidos veja-se ainda o que se refere no ponto 5.

### II.1.3.2. Recomendações formuladas nos processos de fiscalização prévia

As desconformidades dos atos e contratos com as leis em vigor dão, em princípio, lugar a recusa do visto.

No entanto, nos casos em que não haja nulidade, falta de cabimento orçamental ou violação de norma financeira, mas tão só ilegalidade que altere ou possa alterar o resultado financeiro, o Tribunal pode, em função das circunstâncias do caso, optar por conceder o visto, fazendo recomendações às entidades fiscalizadas no sentido de suprir ou evitar no futuro tais ilegalidades<sup>8</sup>.

O Tribunal pode, ainda, nos termos gerais, formular recomendações com vista a uma melhoria dos procedimentos legislativos, administrativos ou financeiros.

Como acima se referiu, em 2012 o Tribunal formulou 697 recomendações em processos de fiscalização prévia. Essas recomendações incidiram, essencialmente, nos seguintes aspetos:

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Procedimentos de contratação</b>                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1.1. Escolha dos procedimentos</b>                                                                                                                                                                                                                                     |
| ➤ Mesmo em situações em que a lei comunitária ou nacional não impõe a utilização de procedimentos concursais definidos, deve, por princípio, dar-se ampla publicidade à vontade de contratar, para que qualquer possível interessado possa, querendo, apresentar proposta |
| ➤ De acordo com o artigo 43.º, n.º 3, do CCP, os concursos de conceção-construção só devem ser utilizados para obras cuja complexidade técnica ou especialização o justifique                                                                                             |
| ➤ Devem ser adotados procedimentos concorrenciais sempre que se trate de satisfazer necessidades de carácter permanente claramente previsíveis                                                                                                                            |

<sup>8</sup> Vide artigo 44.º, n.º 4, da LOPTC.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>➤ Por força do disposto no artigo 38.º do CCP, as decisões de escolha dos procedimentos de adjudicação devem ser fundamentadas, assegurando nos atos de lançamento dos procedimentos uma adequada fundamentação de facto e de direito do tipo de procedimento adotado, designadamente quando seja invocada a “exclusividade”, especial “aptidão” ou “urgência imperiosa”, bem como quando se adote um “concurso público urgente”</p>                                                                                                                                                     |
| <p>➤ Existindo urgência, deve privilegiar-se o recurso ao ajuste direto, nos termos do artigo 24.º, n.º 1, alínea c), do CCP, respeitando-se os respetivos pressupostos e tramitação, abstendo-se de invocar o estado de necessidade</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p>➤ Os procedimentos de contratação dos concursos públicos devem ser lançados com a necessária antecedência, uma vez que a exceção da urgência pressupõe a total impossibilidade de agir de outra forma e a ausência de responsabilidade nos atrasos verificados nos procedimentos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>➤ O recurso ao ajuste direto, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 1, alínea a) tem como pressuposto a identidade dos Cadernos de Encargos, pressupõe a verificação de todos os pressupostos legais, designadamente a sua previsão nos documentos concursais, e não permite o alargamento do objeto dos contratos existentes</p>                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>1.2. Regras dos Procedimentos</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>➤ O anúncio do concurso deve traduzir rigorosamente a informação constante dos demais documentos do concurso (C.E. e P.C.)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>➤ Os projetos de execução devem ser acompanhados dos elementos necessários, designadamente de um plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e dos planos de segurança, sendo responsável pela sua elaboração o dono da obra</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>➤ Nos termos do artigo 57.º, n.º 2, alínea a), do CCP, a lista de preços unitários deve referir a natureza e quantidades de todos os trabalhos necessários, abstendo-se de descrições genéricas (“V.G.” ou “valor global”)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>➤ Conforme artigo 49.º, n.ºs 12 e 13, do CCP, os cadernos de encargos e os mapas de quantidades não podem exigir artigos de marca determinada</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>➤ Apenas podem ser feitas exigências relacionadas com as capacidades técnica e financeira dos concorrentes no âmbito de concursos limitados por prévia qualificação e não em concursos públicos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p>➤ Quando aplicável, e em cumprimento do disposto no artigo 165.º, n.º 2, e no anexo IV do CCP, os documentos concursais devem respeitar a expressão matemática aí fixada para traduzir o requisito mínimo da capacidade financeira</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>➤ De acordo com o disposto no artigo 132.º, n.º 1, alínea f), conjugado com o artigo 81.º, n.º 2, do CCP, os documentos concursais devem definir as exigências em matéria de habilitações técnicas, indicando o alvará de construção que o adjudicatário deve deter</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>➤ Não se devem exigir habilitações técnicas excessivas (v.g. exigência da posse de alvará de empreiteiro geral em desrespeito do regime estabelecido no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 12/2004)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p>➤ Antes da abertura do procedimento deve ser feita uma revisão minuciosa das peças concursais, de forma a prevenir a ocorrência de erros materiais, designadamente na indicação da habilitação exigida</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>➤ Não devem ser introduzidos nos documentos concursais regras ou exigências que, de algum modo, inibam ou reduzam a concorrência</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>➤ Não deve ser prevista a realização de testes de conformidade após a adjudicação, antes devendo prever-se que a eventual falta de conformidade das amostras constitua causa de exclusão das propostas, nos termos dos artigos 49.º, 70.º e 86.º do CCP.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>➤ Os programas dos procedimentos não devem prever causas de exclusão de propostas por razões não enquadráveis nos artigos 70.º, n.º 2, e 146.º, n.º 2, do CCP</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>➤ Não devem incluir-se, nas peças concursais, limites ou parâmetros mínimos de preço, uma vez que o regime do preço anormalmente baixo afasta essa possibilidade e os modelos de avaliação das propostas devem ser elaborados de tal modo que permitam a avaliação e efetiva graduação de todas as propostas de preço, mesmo aquelas que apresentem preços anormalmente baixos, na medida em que, uma vez aceites as justificações desses preços, essas propostas devem ser graduadas nas mesmas condições das demais, não se admitindo a mesma classificação para preços diferentes</p> |
| <p>➤ A fixação do limiar do “preço anormalmente baixo”, quando não coincide com o limiar legalmente fixado, deve ser objeto de particular cuidado e explícita fundamentação</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ➤ Os documentos dos procedimentos devem ser rigorosamente elaborados, prevenindo-se a existência de lapsos em matéria de fixação do limiar do “preço anormalmente baixo”                                                                                                                                                            |
| ➤ De acordo com o artigo 132.º, n.º 3, do CCP, os documentos concursais devem definir, de forma clara, a possibilidade de adjudicação por lotes e as regras aplicáveis a cada um deles                                                                                                                                              |
| ➤ Os documentos do procedimento não podem prever uma fase de negociação em procedimentos que, nos termos da lei, não a admitem                                                                                                                                                                                                      |
| ➤ Existindo obrigatoriedade de redução do valor do contrato a celebrar, comparativamente a contrato anterior, com idêntico objeto e/ou contraparte, deve tal redução refletir-se no valor fixado para o preço base                                                                                                                  |
| ➤ A realização de negociações no âmbito do ajuste direto deve ser indicada no convite                                                                                                                                                                                                                                               |
| ➤ Nos documentos do procedimento, quando a modalidade de remuneração adotada seja a da série de preços, a remuneração não pode ultrapassar o montante fixado como preço base                                                                                                                                                        |
| ➤ Todos os elementos que integrem o critério de adjudicação e seus subfactores e subfactores devem ser incluídos no modelo de avaliação, a publicar nas peças concursais                                                                                                                                                            |
| ➤ Nos termos do artigo 75.º, n.º 1, do CCP, os fatores e subfactores do critério de adjudicação não devem fazer menção a qualidades, características ou a outros elementos de facto relativos aos concorrentes                                                                                                                      |
| ➤ Nos termos do artigo 139.º, n.º 4, do CCP, não podem incluir-se nos modelos de avaliação das propostas parâmetros reportados a dados que dependam, direta ou indiretamente, dos atributos das propostas a apresentar                                                                                                              |
| ➤ Os documentos que integram a proposta, nos termos do artigo 57.º do CCP devem ser identificados, de forma clara, nos documentos concursais                                                                                                                                                                                        |
| <b>1.3. Lançamento dos Procedimentos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ➤ A deliberação que manifeste a vontade de contratual deve autorizar igualmente a despesa nos montantes previsíveis                                                                                                                                                                                                                 |
| ➤ No caso das compras centralizadas deve ser estimado o respetivo valor global e obtida a autorização para o enquadramento do procedimento pela entidade competente em função desse valor.                                                                                                                                          |
| ➤ Na celebração de contratos mistos, deverá dar-se estrito cumprimento ao disposto no artigo 32.º do CCP, designadamente no seu n.º 1, identificando-se claramente o valor atribuído a cada uma das suas componentes                                                                                                                |
| ➤ Deve ser devidamente ponderada a definição do objeto do(s) contrato(s), em especial quando esteja em causa aquisição por áreas/posições, de forma a acautelar devidamente os princípios da concorrência, igualdade, imparcialidade, transparência e estabilidade das regras e peças concursais                                    |
| ➤ Os procedimentos de contratação só devem iniciar-se se tiver sido assegurada, atempada e previamente, inscrição e cabimento orçamental da despesa prevista. O cabimento das despesas a realizar deve reportar-se à data da abertura do procedimento, assegurando-se, igualmente, a cobertura orçamental para os anos subsequentes |
| ➤ De acordo com o regulado na alínea f) do n.º 3.1.1, no n.º 2.3.1 e no n.º 7.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, os PPI devem discriminar os projetos e ações que integram                                                                                                                                         |
| ➤ A obtenção da autorização para assunção de encargos em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização deve ser obtida antes da assunção dos compromissos                                                                                                                                                 |
| ➤ Os júris dos concursos devem ser nomeados para cada procedimento específico, nominalmente e de modo a assegurar a rotação de membros                                                                                                                                                                                              |
| ➤ Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 61.º do CCP, a competência para aprovação das listas de erros e omissões deve ser exercida pela entidade com competência para a decisão de contratar, não sendo suscetível de delegação no júri, dado tratar-se de uma opção gestionária                                                |
| ➤ Deve ser feita uma adequada publicitação da vontade de contratar e dos documentos que explicitam tal vontade, de forma a que quaisquer eventuais interessados, conhecendo tal vontade e tais documentos, possam, querendo, apresentar propostas.                                                                                  |
| <b>1.4. Tramitação dos procedimentos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ➤ A prorrogação do prazo de entrega de propostas deve ser decidida, não pelo júri de concurso, mas sempre pelo órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 4, do CCP                                                                                                                   |
| ➤ As prorrogações de prazo para apresentação de propostas devem ser sempre publicitadas da mesma forma que o foi a abertura de concurso, designadamente no JOUE, quando aplicável                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ➤ Existindo alteração do preço base, na sequência da aceitação de erros e omissões, deve ser prorrogado e publicitado o prazo para apresentação das propostas                                                                                                                                                                                                                                 |
| ➤ Deve promover-se o rigoroso cumprimento do artigo 60.º, n.ºs 4 e 5, do CCP, bem como uma adequada discriminação dos mapas de quantidades integrantes do CE                                                                                                                                                                                                                                  |
| ➤ Não devem ser excluídos concorrentes ou propostas pela falta de apresentação dos documentos de habilitação, uma vez que estes documentos apenas devem ser exigidos ao adjudicatário, nos termos do artigo 81.º do CCP                                                                                                                                                                       |
| ➤ Não devem excluir-se propostas por oferecerem prazos de execução inferiores ao prazo fixado nos documentos concursais, quando o prazo seja um fator integrante do critério de adjudicação e não tenham sido estabelecidos parâmetros mínimos ou máximos de prazo                                                                                                                            |
| ➤ Deve evitar-se a exclusão de proposta por razões não substanciais e tidas por supérveis, nos termos do artigo 72.º, n.º 2, do CCP                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ➤ Prestados esclarecimentos, devem os mesmos ser adequadamente publicitados, nos termos do disposto no artigo 50.º, n.º 4, do CCP                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ➤ Nos termos dos artigos 146.º e 148.º do CCP, a atribuição de pontuações às propostas nos vários fatores e subfactores do critério de adjudicação deve ser, caso a caso, adequadamente fundamentada                                                                                                                                                                                          |
| ➤ Os esclarecimentos a prestar pelos concorrentes não deverão contrariar os elementos da proposta nem alterar ou completar os respetivos atributos nem proceder ao aperfeiçoamento das mesmas                                                                                                                                                                                                 |
| ➤ Na sequência de consultas efetuadas para apresentação de propostas para celebração de contratos de mútuo, deve proceder-se à realização de audiência prévia, dando cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA                                                                                                                                                                 |
| ➤ A decisão de adjudicação deve ser notificada a todos os concorrentes, nos termos e prazo estabelecidos na lei (artigo 77.º, n.º 1, do CCP) e deve ser divulgada a apresentação dos documentos de habilitação                                                                                                                                                                                |
| ➤ Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta de contrato só deve ser aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário (artigo 85.º do CCP)                                                                                                                                                   |
| <b>2. Contratos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ➤ Deve incluir-se no texto dos contratos a menção referida no artigo 14.º, n.º 4, do Dec-Lei n.º 32/12, de 13/02, relativa às consequências dos atrasos nos pagamentos                                                                                                                                                                                                                        |
| ➤ Os contratos programa entre municípios e empresas do sector empresarial local devem ser celebrados atempadamente, para que não seja necessário atribuir-lhes eficácia retroativa desajustada e devem incluir, de modo especificado, os indicadores de eficácia e eficiência que se visem atingir, bem como todas as obrigações financeiras do município que se relacionem com esse contrato |
| ➤ No texto do contrato deve ser feita menção expressa ao ato da aprovação da respetiva minuta                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ➤ A outorga do contrato nunca deve ter lugar antes de decorridos 10 dias contados da data da notificação da decisão de adjudicação                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ➤ A produção de efeitos retroativos dos contratos está limitada nos termos do artigo 287.º do CCP, pelo que não podem ser consagrados efeitos retroativos em violação, designadamente das regras de cabimento e compromisso e em violação das regras da concorrência                                                                                                                          |
| <b>3. Outros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ➤ Os atos e contratos sujeitos a fiscalização prévia só podem produzir efeitos materiais antes da decisão do Tribunal se forem de valor igual ou inferior a €950.000, não podendo produzir quaisquer efeitos se de valor superior                                                                                                                                                             |
| ➤ Deve ser escrupulosamente respeitado o prazo de remessa dos atos e contratos para fiscalização prévia, sob pena de aplicação de multa, nos termos do artigo 66.º da LOPTC                                                                                                                                                                                                                   |
| ➤ Os atos ou contratos relacionados entre si e também as respetivas alterações devem ser remetidos para fiscalização prévia, nos termos da LOPTC                                                                                                                                                                                                                                              |
| ➤ Devem ser observadas as regras de classificação das despesas nas adequadas rubricas de classificação económica                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ➤ A celebração dos contratos por ajuste direto deve ser publicitada no portal da internet dedicado aos contratos públicos                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Como facilmente se constata, e ao contrário dos casos referidos no ponto anterior, a maioria das situações que deu origem a recomendações dizia respeito a ilegalidades praticadas no decurso dos procedimentos de contratação e estão relacionadas com deficiências na aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Efetivamente, as recomendações efetuadas têm a seguinte distribuição:

| Recomendações                                   | Número     | %            |
|-------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>1. Procedimentos de contratação</b>          | <b>408</b> | <b>58,54</b> |
| 1.1. Escolha do procedimento                    | 11         | 1,58         |
| 1.2. Regras dos procedimentos                   | 113        | 16,21        |
| 1.3. Lançamento dos procedimentos               | 172        | 24,68        |
| 1.3. Tramitação dos procedimentos               | 112        | 16,07        |
| <b>2. Contratos</b>                             | <b>122</b> | <b>17,50</b> |
| <b>3. Outros</b>                                | <b>167</b> | <b>23,96</b> |
| 3.1. Prazo de remessa para visto                | 29         | 4,16         |
| 3.2. Sujeição a visto de contratos relacionados | 11         | 1,58         |
| 3.3. Produção de efeitos antes do visto         | 127        | 18,22        |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>697</b> |              |

As recomendações formuladas pretenderam dar corpo a uma abordagem pedagógica e de cariz uniformizador, contribuindo para uma correta aplicação da lei em futuros procedimentos contratuais.

### II.1.3.3. Recusas de visto

Constitui fundamento para a recusa do visto do Tribunal de Contas a desconformidade com a lei aplicável que implique nulidade, encargos sem cabimento orçamental, violação direta de normas financeiras ou ilegalidade que altere ou possa alterar o resultado financeiro.

As ilegalidades detetadas nos processos de fiscalização prévia que conduziram à recusa do respetivo visto em 2012 foram as seguintes:

|                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Financiamento das despesas</b>                                                                                                                                                                                                       |
| ➤ Assunção de encargos sem que tenha sido demonstrado o cabimento em verba orçamental própria                                                                                                                                           |
| ➤ Falta de comprovação de que o financiamento comunitário previsto para o investimento se encontrava assegurado                                                                                                                         |
| <b>Endividamento</b>                                                                                                                                                                                                                    |
| ➤ Ultrapassagem dos limites legais de endividamento das autarquias locais ou ausência da demonstração do respeito por esses limites                                                                                                     |
| ➤ Violação das regras legais aplicáveis à celebração de empréstimos de saneamento financeiro por autarquias locais, por não demonstração da verificação dos pressupostos e requisitos vinculados que a lei estabelece para a sua adoção |
| <b>Lançamento dos procedimentos</b>                                                                                                                                                                                                     |
| ➤ O lançamento e a contratação de parcerias público privadas, na prossecução do interesse público e em cumprimento do artigo 12.º, n.º 1, do Dec-Lei n.º 86/2003, pressupõem a                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| configuração de um modelo que apresente, para o parceiro público, vantagens relativamente a formas alternativas de alcançar os mesmos fins                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ➤ Tendo em conta a natureza das entidades e o valor envolvido na contratação, o “concurso” deveria ter sido publicitado no DR e no JOUE                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ➤ Constituição de empresa municipal, quando, por força da Lei n.º 55/2011, se encontrava suspensa a possibilidade de os municípios criarem empresas ou adquirirem participações em sociedades comerciais.                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Procedimentos de escolha do co-contratante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ➤ Adjudicação com base em procedimento por ajuste direto (v.g., com invocação de “urgência imperiosa não imputável à entidade adjudicante ou com base em especial “aptidão”) ou ausência de procedimento tipificado no CCP, alegando a existência de “relação in house”, sem que em todos os casos se verificassem os respetivos pressupostos legais, em violação do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do CCP |
| ➤ “Prorrogação” de contrato não prevista contratualmente e com ausência de suporte legal, em violação do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do CCP                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ➤ Contratualização de “prestações de serviços” a empresas de trabalho temporário, em violação do disposto nos artigos 3.º e 35.º da Lei n.º 12-A/2008                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| ➤ Adjudicação após a revogação de anterior adjudicação, no âmbito do mesmo procedimento, quando a primeira adjudicação efetuada era conforme ao Direito aplicável                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Regras dos Procedimentos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ➤ Não definição nos documentos concursais de elementos fundamentais relativos à aplicação do critério de adjudicação, revelando-se insuficientemente explicitados fatores que integram esse critério                                                                                                                                                                                                                   |
| ➤ Fixação de condicionantes impeditivas da aplicação do critério de adjudicação e adjudicação a propostas que não apresentaram o mais baixo preço, quando era esse o critério de adjudicação definido                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Tramitação dos procedimentos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ➤ Desrespeito do programa de procedimento e dos princípios da contratação pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ➤ Adjudicação a concorrente que deveria ter sido excluído, de acordo com as regras aplicáveis ao procedimento, designadamente por a proposta adjudicada não conter alguns atributos ou por apresentar atributos que violam o Caderno de Encargos                                                                                                                                                                       |
| ➤ Alteração de propostas antes da adjudicação, na sequência de negociações efectuadas em momento não permitido pela lei, em procedimentos pré-contratuais relativos à constituição de parcerias público-privadas                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Contrato</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ➤ Atribuição de eficácia retroativa a contratos, em violação do disposto no artigo 287.º do CCP, designadamente por violação de regras de realização de despesas públicas e de regras da concorrência                                                                                                                                                                                                                  |

Embora parte das ilegalidades em causa diga também respeito ao incumprimento da disciplina do CCP, as situações respeitavam a violações graves dos princípios aplicáveis, designadamente pela falta de procedimentos concorrenciais e a ilegalidades com forte impacto no resultado financeiro.

#### II.1.3.4. Recursos

Considerando os recursos decididos em 2012 relativamente às decisões tomadas pela 1.ª Secção do TC (sede), os referidos fundamentos de recusa de visto foram, com exceção de uma única situação, confirmados.

No recurso julgado procedente, foram considerados os elementos adicionais fornecidos, na pendência desse recurso, em matéria de cabimento e compromisso financeiro. A 1.ª Secção manteve, assim, a sua jurisprudência e entendimento nas matérias.



#### II.1.4. AUDITORIAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA

A 1.ª Secção do Tribunal de Contas pode ordenar auditorias relativas ao exercício da fiscalização prévia, as quais podem ter em vista, designadamente, a comunicação ao Ministério Público das infrações financeiras detetadas nos processos de visto, para que ele possa instaurar os respetivos processos de responsabilização. Por resolução da 1.ª Secção, estas auditorias são realizadas no âmbito do Departamento de Controlo Concomitante.

Durante o ano de 2012, registou-se o seguinte movimento processual em matéria de auditorias para apuramento de responsabilidades financeiras:

| Entidades:                    | Transitadas do ano anterior | Iniciadas | Concluídas            |                | A transitar para o ano seguinte |
|-------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------------|----------------|---------------------------------|
|                               |                             |           | C/ Relatório Aprovado | Outros motivos |                                 |
| Da Administração Central      | -                           | 6         | 3                     | -              | 3                               |
| Da Administração Local        | 1                           | 17        | 5                     | 1              | 12                              |
| Do Sector Público Empresarial | -                           | 2         | 1                     | -              | 1                               |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1</b>                    | <b>25</b> | <b>9</b>              | <b>1</b>       | <b>16</b>                       |

Nesta matéria, em 2012:

- Foi dada continuidade a 1 auditoria transitada de 2011, para apuramento de responsabilidades financeiras detetadas em fiscalização prévia.
- Foram iniciadas 25 auditorias com a mesma finalidade.
- Foram concluídas 9 dessas auditorias e arquivada 1 por pagamento voluntário da multa pelo indiciado responsável.

As auditorias concluídas foram as seguintes:

| Objeto da Auditoria<br>Apuramento de Responsabilidades Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                   | N.º de Relatório | Valor auditado (em €) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|
| Apuramento de responsabilidades financeiras no contrato de “Prestação de serviços relativo à elaboração dos estudos de evolução e da dinâmica costeira e estuarina, da mobilidade e navegabilidade na laguna e de reforço de margens pela recuperação de diques e motas com vista à prevenção de riscos”, celebrado pela Pólis Litoral Ria de Aveiro | 1/2012 ARF       | 720.015,00            |
| Apuramento de responsabilidades financeiras no âmbito da “Prestação de serviços relativos à vigilância dos Túneis do Marquês de Pombal e da Av. João XXI”, prestados pela EMEL durante os anos de 2008 e 2009, ao Município de Lisboa                                                                                                                | 2/2012 ARF       | 764.434,08            |
| Apuramento de responsabilidades financeiras no “Contrato (prorrogação) de abertura de crédito em conta-corrente” celebrado pela AMAVE                                                                                                                                                                                                                | 3/2012 ARF       | 7.500.000,00          |
| Apuramento de responsabilidades financeiras no contrato de “Coordenação da execução física e financeira do Projeto Vard/SAMA 1/2007 – Eixo 5-ON.2 n.º 5-8-20-7-1223, aprovado pela Comissão Diretiva do Programa Operacional da Região Norte 2007-2013, bem                                                                                          | 4/2012 ARF       | 1.066.446,29          |

|                                                                                                                                                                                                 |               |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| como para a execução física e financeira de diversas componentes do mesmo projeto”, outorgado pela AMAVE                                                                                        |               |              |
| Apuramento de responsabilidades financeiras no âmbito de “Contrato de compra e venda de imóvel” celebrado pelo Município de S. João da Madeira                                                  | 5/2012<br>ARF | 2.100.000,00 |
| Apuramento de responsabilidades financeiras ao contrato de prestação de serviços “Recriação, execução, edição e a produção da Agenda Metropolitana da Cultura, Iporto”                          | 6/2012<br>ARF | 397.120,00   |
| Apuramento de responsabilidades financeiras nos contratos de fornecimento de serviços de alimentação confeccionada à população prisional de vários estabelecimentos do país.                    | 7/2012<br>ARF | 3.060.120,05 |
| Apuramento de responsabilidades financeiras no “Contrato de fornecimento de combustíveis em postos de abastecimento públicos e emissão de 754 cartões de abastecimento” celebrado pelo Exército | 8/2012<br>ARF | 474.253,74   |
| Apuramento de responsabilidades financeiras no contrato de “Prestação de serviços/assistência pós/venda”, outorgado pelo IFAP                                                                   | 9/2012<br>ARF | 630.326,00   |

Do conjunto de auditorias realizadas para apuramento de responsabilidade financeira, refira-se a relativa ao contrato de aquisição de serviços de assistência pós-venda às licenças Oracle, celebrado pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP – Proc.º n.º 12/2012 – ARF/1.ª S - no qual se observou que:

- O contrato, adjudicado na sequência de convites enviados a alguns dos fornecedores que constavam do Acordo Quadro, representou uma modificação substancial das condições previstas nesse Acordo Quadro e, como tal, foi adjudicado com preterição de concurso público ou limitado por prévia qualificação de âmbito comunitário (o que pressupunha autorização do membro do Governo responsável pelas finanças para proceder à aquisição fora do Sistema Nacional de Compras Públicas);
- Foi indevidamente atribuída eficácia retroativa ao contrato;
- No decurso da sua execução foram efetuados pagamentos sem contraprestação e antes deste Tribunal se ter pronunciado em sede de fiscalização prévia.

Na sequência das ilegalidades detetadas, formularam-se as seguintes recomendações:

- Sempre que uma entidade legalmente vinculada a contratar ao abrigo de Acordo Quadro pretenda adquirir serviços/bens que representem modificação àquele Acordo deverá obter autorização do membro do Governo responsável pelas finanças para proceder à aquisição fora do Sistema Nacional de Compras Públicas e adotar o procedimento legalmente adequado;
- Não pode ser atribuída eficácia retroativa a contratos se não estiverem reunidos todos os pressupostos estabelecidos no n.º 2 do artigo 287.º do CCP;
- Deverá ser acautelado o equilíbrio ou proporcionalidade equitativa das prestações assumidas pelas partes, não se procedendo a pagamento por serviços não prestados;
- Deverão ser observados os condicionalismos legais respeitantes à sujeição dos contratos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, particularmente os constantes do artigo 45.º da LOPTC.

Nas restantes auditorias foi ainda apurada a prática das seguintes **infrações financeiras** e formuladas as seguintes **recomendações**:

| <b>Ilegalidades</b>                                                                                                         | <b>Recomendações</b>                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contratos</b>                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                             |
| ➤ Não celebração de contrato escrito                                                                                        | ➤ Cumprimento dos artigos 94.º e 95.º do CCP, quanto à forma escrita dos contratos                                                                                                                                          |
| ➤ Cálculo errado do preço contratual                                                                                        | ➤ Cumprimento do artigo 97.º do CCP                                                                                                                                                                                         |
| ➤ Aquisição de serviços a entidade sem competência para os prestar                                                          | ➤ Rigor no recurso à aquisição de serviços devendo aferir-se da capacidade legal do cocontratante para os prestar                                                                                                           |
| ➤ Atribuição de eficácia retroativa ao contrato sem se verificarem os pressupostos legais para a atribuição de tal eficácia | ➤ Cumprimento do artigo 287.º do CCP, quanto à atribuição de eficácia retroativa                                                                                                                                            |
| <b>Execução contratual</b>                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                             |
| ➤ Execução de contratos sem precedência da necessária fiscalização prévia do Tribunal de Contas                             | ➤ Cumprimento da obrigação de sujeição dos contratos a fiscalização prévia do Tribunal                                                                                                                                      |
| ➤ Realização de pagamentos antes do visto do Tribunal de Contas                                                             | ➤ Cumprimento do disposto no artigo 45.º da LOPTC                                                                                                                                                                           |
| ➤ Autorização de pagamentos por entidade sem competência para a prática desse ato                                           | ➤ Cumprimento das normas relativas à atribuição de competências e constantes dos respetivos estatutos ou de despachos de delegação de competências                                                                          |
| ➤ Execução material e financeira de serviços antes da sua adjudicação, cabimentação e contratualização                      | ➤ Cumprimento dos artigos 42.º e 45.º da Lei de Enquadramento Orçamental e 13.º e 22.º do DL n.º 155/92, de 28.07                                                                                                           |
| ➤ Autorização e efetivação de pagamentos sem contraprestação                                                                | ➤ Cumprimento dos artigos 281.º e 282.º do CCP, quanto ao dever de acautelar o equilíbrio ou a proporcionalidade equitativa das prestações assumidas pelas partes, não se procedendo a pagamento por serviços não prestados |

Considerando que os factos identificados configuravam infrações financeiras tipificadas no artigo 59.º, n.º 4, e no artigo 65.º, n.º 1, alíneas b) e h) da LOPTC, foram identificados os respetivos responsáveis e feita a devida participação ao Ministério Público, para efeitos de responsabilização, nos termos do artigo 57.º, n.º 1, e 77.º, n.º 2, alínea d) da mesma Lei, com exceção de 3 auditorias. Estas, uma vez que culminaram com a relevação da responsabilidade financeira apurada, foram apenas comunicadas ao Ministério Público, ao abrigo do disposto no artigo 29.º, n.º 4, da LOPTC.

Sobre a matéria da responsabilidade financeira veja-se, ainda, o que se refere no ponto 11.

Para além das auditorias supramencionadas, foi ainda realizada uma ação junto da Câmara Municipal de Seia, para recolha de elementos e esclarecimentos de aspetos relevantes para a apreciação do contrato de empréstimo para reequilíbrio financeiro e respetivo plano desse município.

---

## **II.1.5. IMPACTO DA ATIVIDADE. ACOLHIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES FORMULADAS**

Na generalidade das situações, os serviços destinatários das decisões, recomendações e observações formuladas no âmbito da fiscalização prévia deram mostras de as acolher.

Acresce que a ação do Tribunal de Contas, em sede de fiscalização prévia, tem um efeito dissuasor, evitando que se cometam as ilegalidades identificadas em futuros atos ou contratos.

### **II.1.5.1. Ilegalidades sanadas no âmbito da instrução dos processos de fiscalização prévia**

Uma das vertentes em que se pode evidenciar o potencial de correção decorrente da atividade de fiscalização prévia prende-se com as modificações introduzidas na sequência dos pedidos de documentos e esclarecimento pelo Tribunal, os quais foram referidos no ponto I.3.1.

Salientam-se, pela sua especial incidência e importância no período em referência:

- Os casos dos contratos-programa e dos contratos de gestão das autarquias locais, que sofreram aperfeiçoamentos importantes, em matéria de identificação dos objetivos de eficiência e eficácia a realizar e em matéria de conteúdo dos pareceres dos fiscais únicos sobre a razoabilidade das compensações financeiras;
- Os casos dos contratos de empréstimo das autarquias locais, em que os pedidos do Tribunal conduziram, em muitos casos, à redução dos montantes contratados, de modo a compatibilizarem-se com as efetivas necessidades de financiamento e/ou com os limites de endividamento.

Noutras situações, as entidades fiscalizadas vieram solicitar o cancelamento dos processos, invocando a necessidade de reponderar a própria celebração dos contratos ou as respetivas condições. Tal sucedeu, por exemplo:

- Pela ausência de cobertura orçamental e de autorização para a assunção de encargos plurianuais;
- Pela não concretização do financiamento comunitário inicialmente previsto, não tendo as entidades verbas no seu próprio orçamento para suportar os respetivos encargos;
- Pela violação dos limites de endividamento ou pela ausência de atualidade da necessidade dos empréstimos;
- Pela identificação da preterição de formalidade na tramitação do procedimento pré contratual;
- Por o promitente vendedor do imóvel não deter a propriedade do imóvel objeto do contrato.

Os pedidos de informação do Tribunal permitiram ainda que vários contratos, não submetidos a visto do Tribunal, devendo sê-lo, fossem remetidos para esse fim.

### II.1.5.2. Acolhimento de recomendações

Os processos de visto incluem, com frequência, referências à adoção de procedimentos para corrigir ilegalidades identificadas em recomendações anteriores.

Neste âmbito é ainda de relevar o facto de, comparativamente com o que sucedeu em anos anteriores, **em 2012 não se terem verificado recusas de visto**:

- Por contratação de empréstimos para financiamento de investimentos já executados e/ou pagos;
- Por terem sido adotados procedimentos por ajuste direto, em detrimento do concurso, em violação dos artigos 19.º e 20.º do CCP, ou, não sendo tais preceitos legais aplicáveis, por violação dos princípios da igualdade e concorrência resultantes dos Tratados Europeus e da Constituição e Lei portuguesas;
- Por terem sido efetuadas aquisições, por entidades vinculadas, fora dos Acordos Quadro;
- Por omissão de publicitação de concursos públicos no JOUE;
- Por fixação de prazos contratuais superiores a 3 anos sem justificação.

Esta circunstância evidencia que ilegalidades anteriormente recorrentes deixaram de ser praticadas.

Deve também referir-se que diminuiu significativamente o número de casos em que os júris são designados de forma fixa para todos os concursos a decorrer num determinado período de tempo (normalmente um mandato). O Tribunal tem recomendado que os júris sejam designados procedimento a procedimento e assegurando a rotação dos respetivos membros, para melhor acautelar a imparcialidade e prevenir práticas corruptivas, tendo-se continuado a assistir a um cada vez menor número destes casos.

Assistiu-se, igualmente, a uma redução de casos relativos à indicação de marcas comerciais ou industriais no mapa de quantidades e a exigência da posse de alvará de empreiteiro geral, não tendo, em 2012 e por tais factos, o Tribunal recusado o visto a contratos.

Também não foram identificadas, em Acórdãos da 1.ª Secção, situações de não acatamento de anteriores recomendações relativas às ilegalidades que fundamentaram tais recusas.

### II.1.5.3. Alterações legislativas

No passado, o Tribunal recusou o visto a contratos precedidos de adjudicações, por ajuste direto, com violação dos princípios da igualdade e da concorrência resultantes dos Tratados Europeia e da Constituição e Lei portuguesas (contratações efetuadas por Hospitais, EPE e por Fundação do ensino superior público), tendo o Tribunal afirmado que, mesmo em situações em que as Diretivas que regula a contratação pública não sejam aplicáveis, devem observar-se requisitos de publicidade e concorrência. O mesmo entendimento foi expresso no Relatório de Auditoria horizontal efetuada a 5 hospitais com a natureza de entidade pública empresarial e aprovado em 2011.

Ora, no Memorando de Entendimento que descreve as condições gerais da política económica associadas à concessão de assistência financeira da União Europeia a Portugal, o Governo português comprometeu-se a “*eliminar todas as isenções especiais, permanentes ou temporárias, que permitam a adjudicação direta de contratos de montante inferior aos limites estabelecidos nas Diretivas Comunitárias em matéria de contratos públicos, a fim de assegurar o pleno cumprimento dos princípios do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE)*”.

Em conformidade com o referido, em 2012, foi publicado o Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, o qual, alterando o Código dos Contratos Público, em especial o regime constante do seu artigo 2.º, acabou, efetivamente, por ir de encontro do entendimento perfilhado pelo Tribunal.

Também resultou expressamente das ações realizadas em 2011 (quer em sede de fiscalização prévia quer em sede de fiscalização concomitante) que os Hospitais EPE’s estavam sujeitos a fiscalização prévia.

Ora, continuando a acolher este entendimento, consagrou o legislador, de forma inequívoca, a sujeição dessas entidades a fiscalização prévia, estabelecendo expressamente tal regime na Lei do Orçamento de Estado para 2012 (artigo 187.º, n.º 4, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro), o qual se mantém para 2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2013 - artigo n.º 148.º, n.º 5 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro).

#### II.1.5.4. Poupanças registadas

Para além do valor total da despesa afetada pelas recusas de visto - 1.761.776.226,29 - nos termos já identificados no ponto I.2.4., a atividade da 1.ª Secção, traduziu-se numa efetiva poupança de despesa pública, considerando:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O valor dos <b>processos cancelados</b> a pedido das entidades fiscalizadas, designadamente por:             <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Insuficiência de verbas para suportar a totalidade do encargo decorrente do contrato</li> <li>➤ Excesso de endividamento ou falta de atualidade da necessidade do contrato de empréstimo</li> <li>➤ Preterição de formalidades ou requisitos indispensáveis à contratação ou outras violações legais.</li> </ul> </li> </ul> | <b>€1.311.192.885,96(*)</b> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O montante das <b>reduções dos valores dos contratos</b>, com especial incidência nos contratos de empréstimo, designadamente para os conformar:             <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aos limites de endividamento aplicáveis;</li> <li>➤ À real execução física e financeira dos investimentos que visam financiar.</li> </ul> </li> </ul>                                                                                                                        | <b>€7.641.940,12</b>        |

(\*) Parte significativa deste montante respeita a 3 contratos de serviço público, com um prazo de vigência de cerca de 8 anos, em que se previa a atribuição de indemnizações compensatórias a empresas públicas.

## **II.II. – FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE**

### **II.II.1. CARACTERIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE DA 1.ª SECÇÃO**

A fiscalização concomitante, no âmbito da 1.ª Secção, realiza-se através de auditorias aos procedimentos administrativos relativos aos atos que implicarem despesas de pessoal e aos contratos que não devam ser remetidos para fiscalização prévia por força da lei, bem como à execução de contratos visados.

De entre os contratos que não devem ser remetidos a visto, salientam-se os contratos adicionais aos contratos visados, que ficaram isentos de fiscalização prévia a partir da entrada em vigor da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, mas que, em contrapartida, e por força da mesma Lei, passaram a ser obrigatoriamente remetidos ao Tribunal no prazo de 15 dias a contar do início da sua execução.

Desde essa altura, a 1.ª Secção tem vindo a proceder a uma análise dos referidos adicionais, selecionando parte deles para a realização de auditorias, no âmbito das quais tem conduzido uma análise aprofundada da justificação e legalidade dos trabalhos adicionais e procedido à identificação de eventuais responsabilidades financeiras e sua comunicação ao Ministério Público.

Refira-se que, entretanto, por força das alterações introduzidas pela Lei n.º 61/2011, de 7 de dezembro apenas continuam isentos de fiscalização prévia os atos ou contratos que, no âmbito de empreitadas de obras públicas já visadas, titulem a execução de trabalhos a mais ou de suprimento de erros e omissões, devendo estes continuar ser remetidos ao Tribunal, mas agora, no prazo de 60 dias.

Outros atos ou contratos que modifiquem contratos deverão ser remetidos para fiscalização prévia.

Tendo em conta que esta nova lei se aplica aos atos e contratos formalizados após a sua entrada em vigor, 17 de dezembro de 2011, a mesma teve uma importante repercussão no trabalho desenvolvido no ano de 2012, refletindo-se numa diminuição do número de contratos adicionais remetidos neste âmbito e correspondente aumento em sede de fiscalização prévia.

Em 2012, foram registados no Tribunal, para conhecimento, 625 contratos adicionais, o que representa uma diminuição, relativamente ao ano anterior, de 19,77%.

O valor global desses contratos adicionais representou, em 2012, um valor negativo de €6.910.284,63, resultante da diferença entre o valor de trabalhos adicionais no montante de €45.298.497,35 e de redução de trabalhos no montante de €52.208.781,98.

**Refira-se que é a primeira vez que se regista um valor negativo imputado a contratos adicionais, o qual resulta, sobretudo, de alterações aos projetos subjacentes às empreitadas com o intuito de diminuição dos seus custos,** tendo-se verificado com especial impacto no âmbito do Setor Empresarial Público. Por outro lado, algumas modificações objetivas a contrato, tendo passado a estar sujeitas a fiscalização prévia, deixaram de ser contabilizadas nesta sede.

Como se refere no ponto infra, poucos dos contratos adicionais em causa foram selecionados para auditoria específica em 2012, embora todos venham a ser objeto de

análise numa auditoria global planeada para o triénio 2011/2013 e que se encontra em fase de recolha de informação complementar, mediante preenchimento, pelos organismos, de um inquérito disponibilizado na página do Tribunal de Contas na internet.

## II.II.2. MOVIMENTO PROCESSUAL DA FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE

Durante o ano de 2012, registou-se o seguinte movimento processual em matéria de auditorias no âmbito da fiscalização concomitante:

| Entidades:                    | Transitadas do ano anterior |           | Iniciadas |          | Concluídas            |          |                |          | A transitar para o ano seguinte |          |
|-------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------|----------|-----------------------|----------|----------------|----------|---------------------------------|----------|
|                               | 2011                        | 2012      | 2011      | 2012     | C/ Relatório Aprovado |          | Outros motivos |          | 2011                            | 2012     |
| Da Administração Central      | 5                           | 5         | 3         | 1        | 2                     | 2        | 1              | 2        | 5                               | 2        |
| Da Administração Local        | 18                          | 7         | 5         | 1        | 15                    | 2        | 1              | 1        | 7                               | 5        |
| Do Sector Público Empresarial | 2                           | -         | -         | 1        | 2                     | -        | -              | -        | -                               | 1        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>25</b>                   | <b>12</b> | <b>8</b>  | <b>3</b> | <b>19</b>             | <b>4</b> | <b>2</b>       | <b>3</b> | <b>12</b>                       | <b>8</b> |

Das 12 auditorias que transitaram para o ano de 2012, 9 diziam respeito à análise de contratos adicionais, 1 aos acréscimos financeiros nas obras públicas (nomeadamente indemnizações e derrapagens nos prazos de execução das obras e nos respetivos prazos de pagamento) nos setores público administrativo e empresarial, 1 à execução de contratos de empréstimo contraídos pelo setor público local para regularização de pagamentos a fornecedores e 1 à execução de contratos de parcerias público-privadas não remetidos para fiscalização prévia no âmbito do setor local.

Durante o ano de 2012, iniciaram-se 3 auditorias de controlo concomitante, das quais 2 dizem respeito a contratos adicionais a contratos visados e 1 respeita a atos de gestão de pessoal, em estabelecimento de ensino superior público, relativos a remunerações e acumulação de funções.

Foram concluídas em 2012, com relatório aprovado, 4 auditorias de fiscalização concomitante, sendo 3 relativas a contratos adicionais a contratos visados e 1 relativa à execução de contratos de parcerias público privadas não remetidos para fiscalização prévia no âmbito do setor local.

Ainda em 2012, foram arquivadas 3 auditorias, 1 por o seu objeto ser parcialmente coincidente com uma auditoria a desenvolver pela 2.<sup>a</sup> Secção e 2 por se ter apurado inexistirem indícios de ilegalidades.



Os relatórios aprovados foram os seguintes:

| <b>Objeto da Auditoria – Contratos Adicionais</b>                                                                                                         | <b>N.º relatório</b> | <b>Valor auditado (em €)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|
| Ação de fiscalização concomitante a contrato de “licença de uso e manutenção de <i>software</i> ” celebrado pelo INATEL                                   | 1/2012               | 698.566,80                   |
| Ação de fiscalização concomitante ao contrato de empreitada “Museu de Évora - remodelação e valorização”, outorgado pelo Instituto dos Museus             | 2/2012               | 641.136,25                   |
| Ação de fiscalização concomitante, celebrado pelo município de Alenquer, ao contrato de empreitada “Arruamento envolvente ao Centro Escolar do Carregado” | 3/2012               | 70.024,50                    |

| <b>Objeto da Auditoria</b>                                                                                                                                        | <b>N.º relatório</b> | <b>Valor auditado (em €)</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|
| Ação de fiscalização concomitante ao município de Oeiras no âmbito da “Execução de contratos de parcerias público privadas não remetidos para fiscalização prévia | 4/2012               | 181.942.622,49               |

### II.II.3. PRINCIPAIS ILEGALIDADES E RECOMENDAÇÕES

No âmbito dos relatórios de fiscalização concomitante aprovados em 2012, foram identificadas ilegalidades e formuladas recomendações para o respetivo suprimento nas seguintes matérias:

| <b>Ilegalidades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Recomendações</b>                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Estudos prévios</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ausência de estudos prévios que evidenciassem os custos/benefícios do recurso ao modelo de parceria público-privada e omissão de estimativa quanto ao impacto orçamental dos respetivos encargos financeiros</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Execução de uma análise prévia e comparativa de custos entre o modelo de parceria e o tradicional para alcançar os mesmos fins e uma ponderação do impacto orçamental dos encargos financeiros plurianuais</li> </ul> |
| <b>Procedimentos de escolha do co-contratante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Adoção de procedimento pré-contratual não legalmente permitido legalmente em função do dos fundamentos de facto apresentados</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Cumprimento do artigo 20.º do CCP quanto à escolha do procedimento pré-contratual</li> </ul>                                                                                                                          |
| <b>Regras dos Procedimentos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Deficiência das peças instrutórias do procedimento como: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não junção dos projetos dos principais contratos de suporte à PPP;</li> <li>✓ Insuficiente concretização dos elementos a valorar na avaliação das propostas;</li> <li>✓ Deficiente publicitação das regras do concurso e dos esclarecimentos;</li> <li>✓ Incumprimento do prazo legal para apresentação das propostas;</li> <li>✓ Deficiente fundamentação da avaliação das propostas.</li> </ul> </li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Cumprimento das normas e dos princípios legais aplicáveis aos procedimentos de formação das parcerias</li> </ul>                                                                                                      |

| <b>Illegalidades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Recomendações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Desrespeito dos limites de endividamento líquido</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Observância dos limites de endividamento líquido fixado para o município</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Modificações na proposta após a adjudicação</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Após a adjudicação não devem ser introduzidas modificações à proposta que incidam sobre atributos submetidos à concorrência e que não sejam inequivocamente mais favoráveis para a entidade adjudicante</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Contratos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>Em modelo de PPP:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Os parceiros privados não assumiram o risco de disponibilidade inerente aos equipamentos;</li> <li>➤ O município revelou-se disponível para participar no esforço de financiamento, assumido pelos privados, através da prestação de garantias pessoais;</li> <li>➤ As rendas a pagar pelo contratante público foram calculadas de acordo as regras para os contratos de locação financeira</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A adoção do modelo de parceria deve implicar uma significativa e efetiva transferência de riscos para o setor privado;</li> <li>➤ Não devem ser prestadas quaisquer garantias quando o risco de financiamento for assumido pelos parceiros privados</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Contratos adicionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Contratos adicionais relativos a trabalhos não qualificáveis legalmente como “trabalhos a mais”</li> <li>➤ Preterição do procedimento prévio concursal legalmente exigido</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Cumprimento dos condicionalismos legais respeitantes à admissibilidade de trabalhos a mais e de suprimento de erros e omissões</li> <li>➤ Considerando que a necessidade dos trabalhos derivou, na maior parte dos casos de projetos inadequados, recomendou-se rigor na elaboração e controlo dos projetos de execução de obras públicas, como impõe o n.º 1 do artigo 43.º do CCP, atendendo, ainda, ao disposto nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo, conjugado com a Portaria n.º 710-H/2008, de 29.07.</li> </ul> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Incumprimento do prazo de remessa dos contratos adicionais ao Tribunal de Contas</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Cumprimento do prazo estabelecido no artigo 47.º, n.º 2, da LOPTC, <i>o qual se conta a partir do início da execução material dos trabalhos</i></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Em 3 dos relatórios de fiscalização concomitante foram identificadas infrações financeiras correspondentes aos ilícitos praticados (violação do artigo 65.º, n.º 1, alíneas b), d), f) e h) da LOPTC) bem como os respetivos responsáveis e foi feita a respetiva participação ao Ministério Público, para efeitos de responsabilização, nos termos dos artigos 57.º, n.º 1, e 77.º, n.º 2, alínea d) da LOPTC, tendo num dos relatórios sido relevada a responsabilidade dos responsáveis nele identificado.

#### II.II.4. AUDITORIA À CONTRATAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS NO ÂMBITO DO SETOR LOCAL

Das auditorias finalizadas em 2012, importa destacar a ação de fiscalização concomitante ao Município de Oeiras no âmbito da “Execução de contratos de parcerias público-privadas não remetidos para fiscalização prévia”- Proc.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 11/2010 – Audit. 1.<sup>a</sup> S – cujos objetivos consistiram na identificação e análise jurídico-financeira de todos os atos e eventuais contratos praticados/celebrados no âmbito da execução de parcerias promovidas pelo município e não remetidos para fiscalização prévia, visando apurar a conformidade legal do modelo de parceria adotado e dos termos e condições observadas na sua implementação.

No relatório aprovado (Relatório n.<sup>o</sup> 4/2012 – Audit. 1.<sup>a</sup> S) observou-se que o Município de Oeiras planeou a realização de alguns projetos autárquicos (relativos a 2 centros geriátricos, 2 escolas, 1 centro de congressos e 1 centro de formação) em parceria com o setor privado através da constituição de duas sociedades veículo responsáveis pela sua execução e nas quais teria uma participação minoritária (49% do capital social), sem previamente se ter munido de estudos prévios que evidenciassem os respetivos custos e benefícios. Acresce que também não respeitou, quanto aos procedimentos adotados para a seleção dos parceiros privados todas as formalidades legais, assim como omitiu nos mapas orçamentais a inscrição dos respetivos compromissos financeiros plurianuais e não providenciou pela constituição atempada das comissões de acompanhamento das parcerias.

Conclui-se, igualmente, que os parceiros privados não assumiram o risco de disponibilidade inerente aos equipamentos, que o município revelou-se disponível para participar no esforço de financiamento, assumido pelos privados, através da prestação de garantias pessoais, que cedeu a título gratuito as suas instalações para o funcionamento das sociedades e que os seis contratos promessa de arrendamento então celebrados correspondiam, na verdade, a contratos atípicos, uma vez que a composição das rendas revelava acentuada semelhança com a dos contratos de locação financeira, pelo que os montantes em causa constituíam passivos elegíveis para o cálculo do endividamento líquido municipal e, assim, uma das parcerias teria ultrapassado aquele limite.

Por último, observou-se que todo este acervo contratual se encontrava sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, não tendo o Município de Oeiras respeitado esta obrigação legal.

Na sequência das ilegalidades identificadas e conseqüente imputação de responsabilidade financeira sancionatória aos autores dos atos/deliberações, formularam-se as seguintes recomendações adequadas a obviar de futuro estas ilegalidades:

- Efetuar uma análise prévia e comparativa de custos entre o modelo de parceria e o tradicional para alcançar os mesmos fins e uma ponderação do impacto orçamental dos encargos financeiros plurianuais;
- Adotar o modelo de parceria deve implicar uma significativa e efetiva transferência de riscos para o setor privado;
- Não prestar quaisquer garantias quando o risco de financiamento for assumido pelos parceiros privados;
- Respeitar as normas e os princípios legais aplicáveis aos procedimentos de formação das parcerias;
- Observar os limites legais de endividamento e os demais princípios de rigor e eficiência orientadores do endividamento municipal;
- Submeter a visto do Tribunal de Contas todos os atos e contratos de que resulte aumento da dívida pública fundada.

---

## **II.II.5. IMPACTO DA ATIVIDADE. ACOLHIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES FORMULADAS**

Na generalidade das situações, os serviços destinatários das recomendações e observações formuladas no âmbito da fiscalização concomitante deram mostras de as acolher.

Saliente-se que, no decurso dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Auditoria à contratação de parcerias público privadas no âmbito do setor local, face aos pedidos e observações que iam sendo efetuados e sendo a entidade auditada alertada para o incumprimento de alguns aspetos relacionados, designadamente, com as obrigações contratualmente estabelecidas, adotou esta entidade, apesar de extemporaneamente face ao exigido, as providências com vista ao seu cumprimento.

Também na sequência da aprovação do relatório efetuado aos Hospitais, EPE (aprovado em 2011), registou-se, em 2012, um acatamento generalizado das recomendações nele formuladas, tendo os hospitais EPE's :

- Remetido ao Tribunal os contratos que, de acordo com os critérios estabelecidos na LOPTC, estão sujeitos a fiscalização prévia;
- Observado as regras de contratação pública impostas pela lei portuguesa e pelos Tratados da União Europeia, realizando procedimentos concorrenciais;
- Respeitado o critério de adjudicação fixado, não adjudicando o mesmo bem a mais do que um adjudicatário;
- Formalizado os contratos sempre que a lei o exige, designadamente em função do respetivo preço contratual.

## ***II.III. – RESPONSABILIDADE SANCIONATÓRIA***

### **II.III.1. INFRAÇÕES FINANCEIRAS – RELEVAÇÃO E PAGAMENTO**

À 1.<sup>a</sup> Secção do Tribunal de Contas compete identificar as infrações financeiras que detete no exercício da fiscalização prévia ou da fiscalização concomitante, devendo essas infrações ser comunicadas ao Ministério Público para efeitos de eventual introdução do processo de efetivação de responsabilidade, a julgar na 3.<sup>a</sup> Secção do Tribunal.

Como já vimos, alguns dos processos da 1.<sup>a</sup> Secção culminam com essa identificação e comunicação.

No entanto, com as Leis n.ºs 48/2006 e 35/2007, a 1.<sup>a</sup> Secção do Tribunal passou a dispor de competência para relevar essa responsabilidade quando a responsabilidade por infração financeira seja apenas passível de multa, ou seja, nos casos das infrações previstas no artigo 65.º da LOPTC, onde se incluem a maioria dos ilícitos identificados nas ações de controlo prévio e concomitante.

Essa relevação é da competência da Subsecção e pode ter lugar quando:

- Se evidenciar suficientemente que a falta só pode ser imputada a título de negligência;
- Não tiver havido antes recomendação do Tribunal de Contas ou de qualquer órgão de controlo interno ao serviço auditado para correção da irregularidade do procedimento adotado;
- Tiver sido a primeira vez que o Tribunal de Contas ou um órgão de controlo interno tenham censurado o seu autor pela sua prática.

Os indiciados responsáveis podem pôr fim ao processo sancionatório através do pagamento voluntário da multa pelo seu mínimo, nos termos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, e no artigo 69.º, n.º 2, alínea d), da LOPTC.

No quadro das infrações financeiras identificadas em ações de Apuramento de Responsabilidade Financeira (ARF) na sequência de processos de fiscalização prévia, verificou-se, em 2012, a relevação de responsabilidade dos responsáveis identificados pela 1.ª Secção em 3 relatórios e o arquivamento de 1 ação por pagamento voluntário da multa pelo indiciado responsável após notificação do relato para exercício do contraditório.

Nas restantes ações de ARF não tendo ocorrido o pagamento voluntário por parte dos indiciados responsáveis na pendência das ações de ARF, todas as situações foram participadas ao Ministério Público, ao abrigo do disposto nos artigos 57.º, n.º 1, e 77.º, n.º 2, alínea d) da LOPTC.

Assim, foram efetuadas participações ao Ministério Público no âmbito de ARF, envolvendo:

| N.º de infrações | N.º de responsáveis |
|------------------|---------------------|
| 13               | 34                  |

No decurso de 2012, das mencionadas participações efetuadas ao MP nesse ano, na sequência de ARF, resultou:

|                                         |                         | N.º de processos | N.º de responsáveis | Montante das guias emitidas (*) |
|-----------------------------------------|-------------------------|------------------|---------------------|---------------------------------|
| Arquivamento                            | Pagamento voluntário    | -                | -                   | -                               |
|                                         | Sem dedução de acusação | -                | -                   | (*)Após aprovação do relatório  |
| Dedução de acusação                     |                         | 1                | 3                   |                                 |
| Transitados para 2013 sem decisão do MP |                         | 3                | 23                  |                                 |

Quanto às infrações financeiras identificadas em relatórios de auditoria de fiscalização concomitante, verificou-se a relevação da responsabilidade em 1 situação, não se tendo registado, neste âmbito, qualquer pagamento voluntário.

**No âmbito da  
fiscalização concomitante**

|                                              | N.º de processos |      | N.º de demandados |      | Montante das guias emitidas (em €) |      |
|----------------------------------------------|------------------|------|-------------------|------|------------------------------------|------|
|                                              | 2011             | 2012 | 2011              | 2012 | 2011                               | 2012 |
| Nos termos do artigo 65.º da LOPTC           | 2                | 2    | 9                 | 60   | 13.420                             | -    |
| Relevação de responsabilidade do artigo 65.º | 2                | 1    | 2                 | 1    | -                                  | -    |

### II.III.2. APLICAÇÃO DE MULTAS

A partir da entrada em vigor da Lei n.º 48/2006, a 1.ª Secção do Tribunal passou também a dispor de competência para a efetivação de responsabilidades sancionatórias, competindo-lhe aplicar as multas previstas no artigo 66.º da LOPTC.

Entre as infrações previstas neste artigo conta-se a inobservância dos prazos legais de remessa ao Tribunal de Contas dos processos relativos a atos ou contratos que produzam efeitos antes do visto e a falta injustificada de prestação tempestiva de documentos que a lei obrigue a remeter ao Tribunal.

Ora, a mesma Lei estabelece que os contratos sujeitos ao controlo prévio do Tribunal que comecem a produzir efeitos materiais antes do visto devem ser-lhe remetidos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 81.º, no prazo de 20 dias a contar da data do início da produção de efeitos. Caso esses processos sejam devolvidos aos serviços para complemento de instrução, devem os mesmos ser de novo remetidos ao Tribunal no prazo de 20 dias a contar da data da receção, nos termos do artigo 82.º, n.º 2.

Por outro lado, os adicionais a contratos devem ser remetidos ao Tribunal no prazo estabelecido no artigo 47.º, n.º 2, da LOPTC.

O incumprimento de qualquer um daqueles prazos é suscetível de integrar infração prevista no referido artigo 66.º, sendo punível com multa.

A aplicação dessa multa é da competência do juiz relator, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 77.º da LOPTC.

O Tribunal tem entendido que, relativamente a estas situações, se aplicam as mesmas possibilidades de relevação e pagamento voluntário que estão previstas para as infrações financeiras.

No ano de 2012, foram findos os seguintes processos relativos a este tipo de responsabilidade:

**No âmbito da  
fiscalização prévia**

|                                             | N.º de processos |           | N.º de demandados |           | Montante das guias emitidas (em €) |               |
|---------------------------------------------|------------------|-----------|-------------------|-----------|------------------------------------|---------------|
|                                             | 2011             | 2012      | 2011              | 2012      | 2011                               | 2012          |
| Nos termos do artigo 66.º da LOPTC          | 2                | 16        | 2                 | 16        | 1.530                              | 11.730        |
| Relevação de responsabilidade (artigo 66.º) | 53               | 25(*)     | 53                | 25        | -                                  | -             |
| <b>Total</b>                                | <b>55</b>        | <b>41</b> | <b>55</b>         | <b>41</b> | <b>1.530</b>                       | <b>11.730</b> |

(\*) Inclui um ARF tramitado pelo DCC.

| <b>No âmbito da<br/>fiscalização concomitante</b>  | <b>N.º de processos</b> |             | <b>N.º de demandados</b> |             | <b>Montante das guias emitidas (em €)</b> |             |
|----------------------------------------------------|-------------------------|-------------|--------------------------|-------------|-------------------------------------------|-------------|
|                                                    | <b>2011</b>             | <b>2012</b> | <b>2011</b>              | <b>2012</b> | <b>2011</b>                               | <b>2012</b> |
| <b>Nos termos do artigo 66.º</b>                   | 16                      | 22          | 18                       | 22          | 18.660                                    | 13.770      |
| <b>Relevação de responsabilidade (artigo 66.º)</b> | 81                      | 25          | 81                       | 26          | -                                         | -           |
| <b>Total</b>                                       | 97                      | 47          | 99                       | 48          | 18.660                                    | 13.770      |

Comparativamente com 2011, nesta sede registou-se, em 2012:

- Em sede de fiscalização prévia, um decréscimo no número de processos (-14) tendo-se assistido, no entanto, a um aumento de 10.200€ no montante das guias emitidas;
- Em sede de fiscalização concomitante, um decréscimo no número de processos (-50) e a um decréscimo de 4.890€ no montante de guias emitidas.





**II.IV. – MAPAS DE EXECUÇÃO POR PROJETOS/AÇÕES**



| Secção    | Juiz Responsável       | Serviço de Apoio |                                     | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1ª Secção | ALBERTO FERNANDES BRAS | DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | Márcia Vala / Ana Nunes           |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                        |                              |           |      |                   |      |           |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                                                                                            |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|------|-------------------|------|-----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                        | Tipologia                    | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (cb) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações                                                                                |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                             |                              |           |      |                   |      |           | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                                                                                            |
| 10/53                              | Auditoria à Câmara Municipal de Oeiras no âmbito da acção de fiscalização concomitante à "EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE PARCERIAS PÚBLICAS-PRIVADAS NÃO REMETIDOS PARA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA" | Auditoria Orientada          | 1.2.      | OE2  | X                 | 2.5  | (CO)      | 1     | 1    | 100   | 01-01-2010<br>31-12-2012 | 01-01-2010<br>31-12-2012 | 5         | 123      | DCPC                | Relato concluído em 22.09.2011.<br>Relatório aprovado em 27.11.2012.<br>Just. dos Desvios: |
|                                    | (Acção de Controlo)                                                                                                                                                                    |                              |           |      |                   |      |           |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                                                                                            |
| 11/59                              | Auditoria no âmbito do dossier 712/2010 - Câmara Municipal de Portimão                                                                                                                 | Auditoria Orientada          | 1.2.      | OE2  | X                 | 2.5  | (EC)      | 1     | 1    | 50    | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 03-01-2012<br>14-12-2012 | 4         | 51       | DCPC                | Relato concluído em 31.01.2012.<br>Just. dos Desvios:                                      |
|                                    | (Acção de Controlo)                                                                                                                                                                    |                              |           |      |                   |      |           |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                                                                                            |
| 12/03                              | Análise de processos de visto (AFB)                                                                                                                                                    | Análise de Processo de Visto | 1.1.      | OE2  |                   | 2.5  | (EC)      | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>26-12-2012 | 33        | 2256     | DCPC                | Just. dos Desvios:                                                                         |
|                                    | (Acção de Controlo)                                                                                                                                                                    |                              |           |      |                   |      |           |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                                                                                            |
| 12/07                              | Análise de contratos adicionais (AFB)                                                                                                                                                  | Análise de Processo de Visto | 1.2.      | OE2  |                   | 2.5  | (EC)      | 1     | 1    | 50    | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>03-12-2012 | 10        | 187      | DCPC                |                                                                                            |
|                                    | (Acção de Controlo)                                                                                                                                                                    |                              |           |      |                   |      |           |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                                                                                            |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Juiz Responsável       | Serviço de Apoio |                                     | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1ª Secção | ALBERTO FERNANDES BRAS | DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | Márcia Vala / Ana Nunes           |

| Acompanhamento                     |                                                                 |                     |           |      |                   |      |           |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |                    |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|------|-------------------|------|-----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                 | Tipologia           | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (cb) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |                    |
| Código                             | Designação                                                      |                     |           |      |                   |      |           | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |                    |
|                                    | (Acção de Controlo)                                             |                     |           |      |                   |      |           |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    | Just. dos Desvios: |
| 12/11                              | Análise de responsabilidades financeiras e sancionatórias (AFB) | Ação Instrumental   | 1.10.     | OE2  |                   | 2.5  | (NI)      | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 |                          | 2         |          | DCPC                | Just. dos Desvios: |                    |
|                                    | (Acção de Controlo)                                             |                     |           |      |                   |      |           |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |                    |
| 12/15                              | Análise de responsabilidades sancionatórias (AFB)               | Ação Instrumental   | 1.2.      | OE2  |                   | 2.5  | (EC)      | 1     | 1    | 50    | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 19-01-2012<br>26-12-2012 | 9         | 224      | DCPC                | Just. dos Desvios: |                    |
|                                    | (Acção de Controlo)                                             |                     |           |      |                   |      |           |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |                    |
| 12/28                              | Auditoria a actos de gestão de pessoal                          | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  |                   | 2.5  | (EC)      | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 11-07-2012<br>10-12-2012 | 4         | 161      | DCPC                | Just. dos Desvios: |                    |
|                                    | (Acção de Controlo)                                             |                     |           |      |                   |      |           |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |                    |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Juiz Responsável       | Serviço de Apoio |                                     | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1ª Secção | ALBERTO FERNANDES BRAS | DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | Márcia Vala / Ana Nunes           |

| Acompanhamento                     |                                                                                                              |                     |           |      |               |      |      |       |      |     |                 |                          |           |          |                     |                                                                                                                                                              |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-----|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                              | Tipologia           | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |     | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações                                                                                                                                                  |
| Código                             | Designação                                                                                                   |                     |           |      | (a)           |      | (cb) | Plano | Real | (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                                                                                                                                                              |
| 12/46                              | Auditoria à Polis Aveiro no âmbito da "Elaboração de estudo da evolução costeira e estuarina"                | Auditoria Orientada | 1.2       | OE2  |               | 2.5  | (CO) |       | 1    | 100 |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 1         | 2        | DCPC                | Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF. nº 2/2012<br><br>Relatório de Auditoria nº 1/2012 aprovado em 13.03.2012.<br>Just. dos Desvios:              |
|                                    | (Ação de Controlo)                                                                                           |                     |           |      |               |      |      |       |      |     |                 |                          |           |          |                     |                                                                                                                                                              |
| 12/49                              | Auditoria à Direção-Geral dos Serviços Prisionais no âmbito de contrato de prestação de serviço de refeições | Auditoria Orientada | 1.2       | OE2  |               | 2.5  | (CO) |       | 1    | 100 |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 53       | DCPC                | Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF. 9/2012<br><br>Relato concluído em 11.04.2012.<br><br>Relatório aprovado em 23.10.2012.<br>Just. dos Desvios: |
|                                    | (Ação de Controlo)                                                                                           |                     |           |      |               |      |      |       |      |     |                 |                          |           |          |                     |                                                                                                                                                              |
| 12/51                              | Auditoria à AMAVE no âmbito do "Projecto VARD - Vale do Ave Região Digital - invocada exceção in house"      | Auditoria Orientada | 1.2       | OE2  |               | 2.5  | (CO) |       | 1    | 100 |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 30       | DCPC                | Auditoria de Responsabilidade Financeira. ARF. 8/2012<br><br>Relatório aprovado em 8.05.2012.<br>Just. dos Desvios:                                          |
|                                    | (Ação de Controlo)                                                                                           |                     |           |      |               |      |      |       |      |     |                 |                          |           |          |                     |                                                                                                                                                              |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

10-04-2013

Página 3 de 20

| Secção    | Juiz Responsável       | Serviço de Apoio |                                     | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1ª Secção | ALBERTO FERNANDES BRAS | DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | Márcia Vala / Ana Nunes           |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                              |                     |           |      |               |      |      |       |      |     |                 |                          |           |          |                     |                                                                                                                      |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-----|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                              | Tipologia           | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |     | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações                                                                                                          |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                   |                     |           |      | (a)           |      | (cb) | Plano | Real | (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                                                                                                                      |
| 12/56                              | Auditoria à Câmara Municipal de Alenquer no âmbito do contrato de "Arrumamento Envolvente ao Centro Escolar do Carregado"                                                    | Auditoria Orientada | 1.2       | OE2  |               | 2.5  | (CO) |       | 1    | 100 |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 65       | DCPC                | Relato concluído em 24.04.2012.<br><br>Relatório nº 3/12, aprovado em 6.11.2012.<br>Just. dos Desvios:               |
|                                    | (Ação de Controlo)                                                                                                                                                           |                     |           |      |               |      |      |       |      |     |                 |                          |           |          |                     |                                                                                                                      |
| 12/57                              | Auditoria ao Instituto de Gestão da Tesouraria do Crédito Público no âmbito do contrato de prestação de serviços de atualização de sistema informático e licenças respetivas | Auditoria Orientada | 1.2       | OE2  |               | 2.5  | (EC) |       | 1    | 30  |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 28       | DCPC                | Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF nº 14/12.<br><br>Relato concluído em 7.11.2012.<br>Just. dos Desvios: |
|                                    | (Ação de Controlo)                                                                                                                                                           |                     |           |      |               |      |      |       |      |     |                 |                          |           |          |                     |                                                                                                                      |
| 12/59                              | Auditoria à Câmara Municipal da Nazaré no âmbito do contrato de aquisição de imóveis - compra e venda de imóvel - para instalação da Zona Industrial de Valado dos Frades    | Auditoria Orientada | 1.5       | OE2  |               | 2.5  | (EC) |       | 1    | 90  |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 1         | 11       | DCPC                | Auditoria de responsabilidade Financeira - ARF. 13/2012<br><br>Relato concluído em 20.06.2012.<br>Just. dos Desvios: |
|                                    | (Ação de Controlo)                                                                                                                                                           |                     |           |      |               |      |      |       |      |     |                 |                          |           |          |                     |                                                                                                                      |
| 12/62                              | Câmara Municipal de Alfândega da Fé - Empréstimo de curto prazo                                                                                                              | Auditoria Orientada | 1.2       | OE2  |               | 2.5  | (EC) |       | 1    | 98  |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 31       | DCPC                | Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF. 15/2012<br><br>Relato concluído em 15.Out. 2012.                     |
|                                    | (Ação de Controlo)                                                                                                                                                           |                     |           |      |               |      |      |       |      |     |                 |                          |           |          |                     |                                                                                                                      |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

10-04-2013

Página 4 de 20

| Secção    | Juiz Responsável       | Serviço de Apoio |                                     | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1ª Secção | ALBERTO FERNANDES BRAS | DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | Márcia Vala / Ana Nunes           |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                          |                     |           |      |               |      |      |       |      |       |                 |                          |           |                     |             |                                                                                                                   |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|---------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                          | Tipologia           | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. | Serviços Envolvidos | Observações |                                                                                                                   |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                               |                     |           |      | (a)           |      | (cb) | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d)            |             |                                                                                                                   |
|                                    | (Ação de Controlo)                                                                                                                                                       |                     |           |      |               |      |      |       |      |       |                 |                          |           |                     |             | Just. dos Desvios:                                                                                                |
| 12/63                              | Auditoria à Câmara Municipal de Rio Maior no âmbito de contrato de empréstimo de curto prazo celebrado com a CGD e adenda para apoio à tesouraria (P. Audit - ARF 16/12) | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  |               | 2.5  | (EC) |       | 1    | 98    |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 34                  | DCPC        | Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF. 16/12<br>Relato concluído em 15.10.2012.<br>Just. dos Desvios:    |
|                                    | (Ação de Controlo)                                                                                                                                                       |                     |           |      |               |      |      |       |      |       |                 |                          |           |                     |             |                                                                                                                   |
| 12/65                              | Auditoria ao Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto no âmbito do processo de visto nº 209/2011 - "Aquisição sde selos de garantia para a marca vinho do porto"         | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  |               | 2.5  | (EC) |       | 1    | 20    |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 12                  | DCPC        | Criada por despacho de 19.09.2012.<br>Processo de Auditoria nº 19/12 - ARF.<br>Just. dos Desvios:                 |
|                                    | (Ação de Controlo)                                                                                                                                                       |                     |           |      |               |      |      |       |      |       |                 |                          |           |                     |             |                                                                                                                   |
| 12/74                              | Auditoria à Câmara Municipal de Miranda do Douro no âmbito do contrato de empréstimo de curto prazo em regime de conta corrente                                          | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  |               | 2.5  | (EC) |       | 1    | 50    |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 1         | 46                  | DCPC        | Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF nº 20/12.<br>Relato concluído em 24.09.2012.<br>Just. dos Desvios: |
|                                    | (Ação de Controlo)                                                                                                                                                       |                     |           |      |               |      |      |       |      |       |                 |                          |           |                     |             |                                                                                                                   |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Juiz Responsável       | Serviço de Apoio |                                     | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1ª Secção | ALBERTO FERNANDES BRAS | DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | Márcia Vala / Ana Nunes           |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |           |      |               |      |      |       |      |       |                 |                          |           |                     |             |                                                                                                                   |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|---------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                                                                                  | Tipologia           | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. | Serviços Envolvidos | Observações |                                                                                                                   |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                                                                                       |                     |           |      | (a)           |      | (cb) | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d)            |             |                                                                                                                   |
|                                    | (Ação de Controlo)                                                                                                                                                                                                                               |                     |           |      |               |      |      |       |      |       |                 |                          |           |                     |             |                                                                                                                   |
| 12/76                              | ARF - Contrato de aquisição de serviços para a emissão centralizada de documentos de cobrança postal celebrado entre o Instituto de Gestão Financeira da Segurança social, IP e a Lokemark Soluções de Marketing, S.A.                           | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  |               | 2.5  | (EC) |       | 1    | 30    |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 16                  | DCPC        | Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF nº 23/12.<br>Relato concluído em 13.12.2012.<br>Just. dos Desvios: |
|                                    | (Ação de Controlo)                                                                                                                                                                                                                               |                     |           |      |               |      |      |       |      |       |                 |                          |           |                     |             |                                                                                                                   |
| 12/77                              | Auditoria ao Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E. - Peso da Régua - Vila Real no âmbito do contrato de Construção do Novo Hospital de Proximidade de Lamego                                                                  | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  |               | 2.5  | (EC) |       | 1    | 5     |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 1         | 6                   | DCPC        | Processo de Auditoria nº 3/12 (despacho de 2.11.2012).<br>Just. dos Desvios:                                      |
|                                    | (Ação de Controlo)                                                                                                                                                                                                                               |                     |           |      |               |      |      |       |      |       |                 |                          |           |                     |             |                                                                                                                   |
| 12/78                              | Apuramento de eventuais responsabilidades financeiras no âmbito do processo de fiscalização prévia 360/11 - contrato de empréstimo de "Curto Prazo em Regime de Avertura de Crédito" celebrado entre o Município de Vila Nova de Poiares e a CGD | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  |               | 2.5  | (EC) |       | 1    | 20    |                 | 22-11-2012<br>05-12-2012 | 2         | 19                  | DCPC        | Auditoria de Responsabilidade Financeira nº 24/12.<br>Just. dos Desvios:                                          |
|                                    | (Ação de Controlo)                                                                                                                                                                                                                               |                     |           |      |               |      |      |       |      |       |                 |                          |           |                     |             |                                                                                                                   |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Juiz Responsável       | Serviço de Apoio |                                     | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1ª Secção | ALBERTO FERNANDES BRAS | DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | Márcia Vala / Ana Nunes           |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                            |                     |           |      |                   |      |           |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|------|-------------------|------|-----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                            | Tipologia           | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (cb) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                 |                     |           |      |                   |      |           | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/79                              | Contrato de empréstimo de curto prazo celebrado em 10.02.2011 entre o Município de Vila Real de Santo António e a Caixa Geral de Depósitos - ARF<br><br>(Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.2       | OE2  |                   | 2.5  | (EC)      |       | 1    | 20    |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 1         | 8        | DCPC                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Juiz Responsável                               | Serviço de Apoio |                                     | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1ª Secção | HELENA MARIA MATEUS DE VASCONCELOS ABREU LOPES | DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | Márcia Vala / Ana Nunes           |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                                                                             |                     |           |      |                   |      |           |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                                                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|------|-------------------|------|-----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|----------------------------------------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                                                                             | Tipologia           | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (cb) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações                                        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                                                                                  |                     |           |      |                   |      |           | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                                                    |
| 11/47                              | Auditar o financiamento e o endividamento Autárquico, em especial o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos nos contratos de empréstimo contraídos para regularizar o pagamento de dívidas a fornecedores<br><br>(Ação Genérica) | Auditoria Orientada | 1.2       | OE2  | X                 | 2.5  | (CO)      | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>03-02-2012 | 5         | 44       | DCPC                | Cancelada em 25.09.2012.<br><br>Just. dos Desvios: |
| F-11/47.1                          | Audit - Planeamento                                                                                                                                                                                                                         | Auditoria Orientada | 1.2       | OE2  | X                 | 2.5  | (NI)      | 1     | 1    | 0     | 01-01-2011<br>31-12-2012 |                          | 3         | 44       | DCPC                | Just. dos Desvios:                                 |
| F-11/47.2                          | Audit - Trabalho de Campo                                                                                                                                                                                                                   | Auditoria Orientada | 1.2       | OE2  | X                 | 2.5  | (EC)      | 1     | 1    | 0     | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 2         |          | DCPC                | Just. dos Desvios:                                 |
| F-11/47.3                          | Audit - Relato dos Auditores                                                                                                                                                                                                                | Auditoria Orientada | 1.2       | OE2  | X                 | 2.5  | (EC)      | 1     | 1    | 0     | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 2         |          | DCPC                |                                                    |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Juiz Responsável                               | Serviço de Apoio |                                     | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1ª Secção | HELENA MARIA MATEUS DE VASCONCELOS ABREU LOPES | DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | Márcia Vala / Ana Nunes           |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                            |                     |           |      |               |      |      |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                            | Tipologia           | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                                 |                     |           |      | (a)           |      | (b)  | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| ----- F-11/47.4                    | Audit - Contraditório                                                                                                                                                                      | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  | X             | 2.5  | (EC) | 1     | 1    | 0     | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 2         |          | DCPC                | Just. dos Desvios: |
| ----- F-11/47.5                    | Audit - Revisão                                                                                                                                                                            | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  | X             | 2.5  | (EC) | 1     | 1    | 0     | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 05-01-2012<br>17-01-2012 | 2         |          | DCPC                | Just. dos Desvios: |
| 11/53                              | Auditoria à evolução global dos trabalhos adicionais, no âmbito dos contratos de empreitada, tendo especialmente em conta o seu novo regime legal<br><br><small>(Ação de Controlo)</small> | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  | X             | 2.5  | (EC) | 1     | 1    | 35    | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 6         | 342      | DCPC                | Just. dos Desvios: |
| ----- F-11/53.1                    | Audit - Planeamento                                                                                                                                                                        | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  | X             | 2.5  | (EC) | 1     | 1    | 5     | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>19-12-2012 | 5         | 340      | DCPC                |                    |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Juiz Responsável                               | Serviço de Apoio |                                     | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1ª Secção | HELENA MARIA MATEUS DE VASCONCELOS ABREU LOPES | DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | Márcia Vala / Ana Nunes           |

| Acompanhamento                     |                              |                     |           |      |               |      |      |       |      |       |                          |      |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------|---------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                              | Tipologia           | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |      | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                   |                     |           |      | (a)           |      | (b)  | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| ----- F-11/53.2                    | Audit - Trabalho de Campo    | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  | X             | 2.5  | (NI) | 1     | 1    | 0     | 01-01-2011<br>31-12-2012 | ---  | 4         |          | DCPC                | Just. dos Desvios: |
| ----- F-11/53.3                    | Audit - Relato dos Auditores | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  | X             | 2.5  | (NI) | 1     | 1    | 0     | 01-01-2011<br>31-12-2012 | ---  | 1         |          | DCPC                | Just. dos Desvios: |
| ----- F-11/53.4                    | Audit - Contraditório        | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  | X             | 2.5  | (NI) | 1     | 1    | 0     | 01-01-2011<br>31-12-2012 | ---  | 1         |          | DCPC                | Just. dos Desvios: |
| ----- F-11/53.5                    | Audit - Revisão              | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  | X             | 2.5  | (NI) | 1     | 1    | 0     | 01-01-2011<br>31-12-2012 | ---  | 2         | 2        | DCPC                |                    |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Juiz Responsável                               | Serviço de Apoio |                                     | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1ª Secção | HELENA MARIA MATEUS DE VASCONCELOS ABREU LOPES | DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | Márcia Vala / Ana Nunes           |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                              |                              |           |      |                   |      |           |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                                                              |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|------|-------------------|------|-----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------------------------------------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                              | Tipologia                    | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (cb) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações                                                  |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                   |                              |           |      |                   |      |           | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                                                              |
| 11/65                              | Auditoria à Direção-Geral de Informática e apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros no âmbito de contratos de aquisição de serviços<br><br>(Ação de Controlo)             | Auditoria Orientada          | 1.2.      | OE2  | X                 | 2.5  | (CO)      | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>26-01-2012 | 5         | 10       | DCPC                | Just. dos Desvios:<br>Arquivada em 3.02.2012.                |
| 11/66                              | Auditoria à Câmara Municipal de Lamego no âmbito do contrato de empreitada de "Construção do Centro Escolar"<br><br>(Ação de Controlo)                                       | Auditoria Orientada          | 1.2.      | OE2  | X                 | 2.5  | (EC)      | 1     | 1    | 50    | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 4         | 153      | DCPC                | Just. dos Desvios:<br>Relato concluído em 3.10.2012.         |
| 11/67                              | Auditoria à Câmara Municipal de Vila do Conde no âmbito do contrato de empreitada "Requalificação da Escola Básica 2/3 Frei João de Vila do Conde"<br><br>(Ação de Controlo) | Auditoria Orientada          | 1.2.      | OE2  | X                 | 2.5  | (EC)      | 1     | 1    | 50    | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 4         | 136      | DCPC                | Just. dos Desvios:<br>Relato inicial concluído em 7.11.2012. |
| 12/04                              | Análise de processos de visto (HAL)                                                                                                                                          | Análise de Processo de Visto | 1.1.      | OE2  |                   | 2.5  | (CO)      | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 09-01-2012<br>18-12-2012 | 33        | 2391     | DCPC                |                                                              |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Juiz Responsável                               | Serviço de Apoio |                                     | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1ª Secção | HELENA MARIA MATEUS DE VASCONCELOS ABREU LOPES | DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | Márcia Vala / Ana Nunes           |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                            |                              |           |      |                   |      |           |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|------|-------------------|------|-----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                            | Tipologia                    | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (cb) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                 |                              |           |      |                   |      |           | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/08                              | Análise de contratos adicionais (HAL)<br><br>(Ação de Controlo)                                                                                            | Análise de Processo de Visto | 1.2.      | OE2  |                   | 2.5  | (CO)      | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>09-11-2012 | 7         | 132      | DCPC                | Just. dos Desvios: |
| 12/12                              | Análise de responsabilidades financeiras e sancionatórias (HAL)<br><br>(Ação de Controlo)                                                                  | Ação Instrumental            | 1.10.     | OE2  |                   | 2.5  | (NI)      | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 |                          | 2         |          | DCPC                | Just. dos Desvios: |
| 12/16                              | Análise de responsabilidades sancionatórias (HAL)<br><br>(Ação de Controlo)                                                                                | Ação Instrumental            | 1.2.      | OE2  |                   | 2.5  | (CO)      | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 11-01-2012<br>20-12-2012 | 7         | 131      | DCPC                | Just. dos Desvios: |
| 12/32                              | Auditar a execução de contratos visados, a seleccionar pontualmente, atentos, nomeadamente, os riscos evidenciados e o respectivo impacto financeiro (HAL) | Auditoria Orientada          | 1.2.      | OE2  |                   | 2.5  | (NI)      | 1     | 1    | 0     | 01-01-2011<br>31-12-2012 |                          | 5         |          | DCPC                |                    |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's



| Secção    | Juiz Responsável                               | Serviço de Apoio |                                     | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1ª Secção | HELENA MARIA MATEUS DE VASCONCELOS ABREU LOPES | DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | Márcia Vala / Ana Nunes           |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                   |                     |           |      |               |      |      |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                                                                                                                 |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                   | Tipologia           | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações                                                                                                     |
| Código                             | Designação                                                                                                                                        |                     |           |      | (a)           |      | (b)  | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                                                                                                                 |
| 12/34                              | (Ação de Controlo)<br>Auditar contratos adicionais a contratos visados, remetidos ao Tribunal nos termos do artº 47º, nº 2, da Lei nº 98/97       | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  |               | 2.5  | (NI) | 1     | 1    | 0     | 01-01-2011<br>31-12-2012 |                          | 6         |          | DCPC                | Just. dos Desvios:                                                                                              |
| 12/41                              | (Ação de Controlo)<br>Auditoria à Câmara Municipal de Évora no âmbito do contrato de "Beneficiação da EM 526 entre a EN 254 e N. Sra. de Machete" | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  |               | 2.5  | (EC) |       | 1    | 90    |                          | 09-02-2012<br>12-10-2012 | 2         | 46       | DCPC                | Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF. nº 4/12<br>Relato concluído em 5.06.2012.<br>Just. dos Desvios: |
| 12/42                              | (Ação de Controlo)<br>Auditoria à Câmara Municipal de Lisboa no âmbito de "Assunção de dívida para com a EMEL"                                    | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  |               | 2.5  | (CO) |       | 1    | 100   |                          | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 5        | DCPC                | Relatório aprovado em 27.03.2012.<br>Just. dos Desvios:                                                         |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Juiz Responsável                               | Serviço de Apoio |                                     | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1ª Secção | HELENA MARIA MATEUS DE VASCONCELOS ABREU LOPES | DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | Márcia Vala / Ana Nunes           |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                     |                     |           |      |               |      |      |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                                                                                                                   |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                     | Tipologia           | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações                                                                                                       |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                          |                     |           |      | (a)           |      | (b)  | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                                                                                                                   |
| 12/43                              | (Ação de Controlo)<br>Auditoria à Câmara Municipal Vila de Rei no âmbito do contrato de Aquisição de Imóveis - Pavilhão Multifunções                                | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  |               | 2.5  | (EC) |       | 1    | 98    |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 39       | DCPC                | Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF. nº 6/12.<br>Relato concluído em 22.06.2012.<br>Just. dos Desvios: |
| 12/72                              | (Ação de Controlo)<br>Contrato de "abertura de crédito a curto prazo na modalidade de conta corrente" celebrado entre o Município de Avis e o Banco Santander Totta | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  |               | 2.5  | (EC) |       | 1    | 40    |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 1         | 8        | DCPC                | Auditoria de responsabilidade financeira nº 22/2012.<br>Relato concluído em 24.09.2012.<br>Just. dos Desvios:     |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Juiz Responsável                               | Serviço de Apoio |                                     | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1ª Secção | JOAO ALEXANDRE TAVARES GONCALVES DE FIGUEIREDO | DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | Márcia Vala / Ana Nunes           |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                                                    |                     |           |      |                   |      |           |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                                                                                           |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|------|-------------------|------|-----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                                                    | Tipologia           | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (cb) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações                                                                               |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                                                         |                     |           |      |                   |      |           | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                                                                                           |
| 07/45                              | Auditoria à Câmara Municipal de Baião no âmbito do contrato de empreitada "EM de Sta. Marinha do Zêzere entre a EM 579 e a NA 304-3" (processo nº 6/07)<br><br>(Ação de Controlo)                                  | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  | X                 | 2.5  | (EC)      | 1     | 1    | 99    | 07-08-2008<br>31-12-2012 | 07-08-2008<br>31-12-2012 | 2         |          | DCPC, DCC           | Just. dos Desvios:                                                                        |
| 09/46                              | Auditoria à Fundação INATEL no âmbito do contrato de "Licença de uso e manutenção de software" - (processo nº 9/2009)<br><br>(Ação de Controlo)                                                                    | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  | X                 | 2.5  | (CO)      | 1     | 1    | 100   | 03-01-2011<br>31-12-2012 | 10-04-2012<br>10-04-2012 | 2         | 2        | DCPC, DCC           | Relato aprovado em 25.10.2010.<br>Relatório aprovado em 26.04.2012.<br>Just. dos Desvios: |
| 10/43                              | Auditoria ao Instituto dos Museus e da Conservação no âmbito da empreitada "Museu de Évora - Remodelação e Valorização"<br><br>(Ação de Controlo)                                                                  | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  | X                 | 2.5  | (CO)      | 1     | 1    | 100   | 11-04-2011<br>31-12-2012 | 20-08-2012<br>22-08-2012 | 3         | 5        | DCPC, DCC           | Relato concluído em 11.02.2011.<br>Aprovada em 25.09.2012.<br>Just. dos Desvios:          |
| 11/50                              | Auditoria às fontes de outros acréscimos financeiros nas obras públicas, nomeadamente indemnizações e derrapagens nos prazos de execução das obras e nos respectivos prazos de pagamento<br><br>(Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  | X                 | 2.5  | (NI)      | 1     | 1    | 0     | 01-01-2011<br>31-12-2012 |                          | 4         |          | DCPC                | Just. dos Desvios:                                                                        |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Juiz Responsável                               | Serviço de Apoio |                                     | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1ª Secção | JOAO ALEXANDRE TAVARES GONCALVES DE FIGUEIREDO | DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | Márcia Vala / Ana Nunes           |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                    |                              |           |      |                   |      |           |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                                                                                  |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|------|-------------------|------|-----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                    | Tipologia                    | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (cb) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações                                                                      |
| Código                             | Designação                                                                                                                                         |                              |           |      |                   |      |           | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                                                                                  |
| 11/56                              | Auditoria à Câmara Municipal de São João da Madeira no âmbito do processo de visto nº 1198/2010. Pagamentos sem o visto.<br><br>(Ação de Controlo) | Auditoria Orientada          | 1.2.      | OE2  | X                 | 2.5  | (CO)      | 1     | 1    | 100   | 03-02-2011<br>31-12-2012 | 03-02-2011<br>31-12-2012 | 3         | 25       | DCPC                | Relato concluído em 15.03.2011.<br>Aprovada em 25.09.2012.<br>Just. dos Desvios: |
| 11/58                              | Auditoria no âmbito dos dossiers nºs 589 e 678/2010 - Estado Maior da Armada - Marinha<br><br>(Ação de Controlo)                                   | Auditoria Orientada          | 1.2.      | OE2  | X                 | 2.5  | (CO)      | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 4         | 66       | DCPC                | Relato concluído em 1.02.2012.<br>Arquivada em 19.07.2012<br>Just. dos Desvios:  |
| 12/01                              | Análise de processos de visto (JF)<br><br>(Ação de Controlo)                                                                                       | Análise de Processo de Visto | 1.1.      | OE2  |                   | 2.5  | (CO)      | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 06-01-2012<br>21-12-2012 | 34        | 2604     | DCPC                | Just. dos Desvios:                                                               |
| 12/05                              | Análise de contratos adicionais (JF)<br><br>(Ação de Controlo)                                                                                     | Análise de Processo de Visto | 1.2.      | OE2  |                   | 2.5  | (CO)      | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>22-11-2012 | 8         | 173      | DCPC                | Just. dos Desvios:                                                               |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Juiz Responsável                               | Serviço de Apoio |                                     | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1ª Secção | JOAO ALEXANDRE TAVARES GONCALVES DE FIGUEIREDO | DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | Márcia Vala / Ana Nunes           |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                 |                     |           |      |               |      |      |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                 | Tipologia           | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                      |                     |           |      | (a)           |      | (cb) | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/09                              | (Ação de Controlo)<br>Análise de responsabilidades financeiras e sancionatórias (JF)                                                                                            | Ação Instrumental   | 1.10.     | OE2  |               | 2.5  | (CO) | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 15-05-2012<br>15-05-2012 | 4         | 1        | DCPC                | Just. dos Desvios: |
| 12/13                              | (Ação de Controlo)<br>Análise de responsabilidades sancionatórias (JF)                                                                                                          | Ação Instrumental   | 1.2.      | OE2  |               | 2.5  | (CO) | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>11-12-2012 | 8         | 252      | DCPC                | Just. dos Desvios: |
| 12/33                              | (Ação de Controlo)<br>Auditar a execução de contratos visados, a seleccionar pontualmente, atentos, nomeadamente, os riscos evidenciados e o respectivo impacto financeiro (JF) | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  |               | 2.5  | (NI) | 1     | 1    | 0     | 01-01-2011<br>31-12-2012 |                          | 6         |          | DCPC                | Just. dos Desvios: |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Juiz Responsável                               | Serviço de Apoio |                                     | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1ª Secção | JOAO ALEXANDRE TAVARES GONCALVES DE FIGUEIREDO | DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | Márcia Vala / Ana Nunes           |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                               |                     |           |      |               |      |      |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                               | Tipologia           | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações                                                                                                                                                                     |
| Código                             | Designação                                                                                                                    |                     |           |      | (a)           |      | (cb) | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                                                                                                                                                                                 |
| 12/45                              | Auditoria à Câmara Municipal de Évora no âmbito do contrato de "Lot. Ind. S. Sebastião Giesteira"                             | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  |               | 2.5  | (CO) |       | 1    | 100   |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 24       | DCPC                | Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF. nº 5/12<br>Relato concluído em 23.03.2012.<br>Arquivada em 24.10.2012, por pagamento voluntário da multa.<br>Just. dos Desvios: |
| 12/58                              | (Ação de Controlo)<br>Auditoria à Câmara Municipal de Évora no âmbito do contrato de "Construção da Escola EB1 Canaviais"     | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  |               | 2.5  | (EC) |       | 1    | 50    |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 13       | DCPC                | Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF.11/2012<br>Relato concluído em 2.10.2012.<br>Just. dos Desvios:                                                                  |
| 12/60                              | (Ação de Controlo)<br>Auditoria à Câmara Municipal de Portimão no âmbito do contrato de empréstimo para saneamento financeiro | Auditoria Orientada | 1.2.      | OE2  |               | 2.5  | (EC) |       | 1    | 50    |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 39       | DCPC                | Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF. 10/2012<br>Relato concluído em Set. 2012.<br>Just. dos Desvios:                                                                 |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Juiz Responsável                               | Serviço de Apoio |                                     | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1ª Secção | JOAO ALEXANDRE TAVARES GONCALVES DE FIGUEIREDO | DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | Márcia Vala / Ana Nunes           |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                                      |                     |           |      |               |      |      |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                                                                                                                                                   |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                                      | Tipologia           | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações                                                                                                                                       |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                                           |                     |           |      | (a)           |      | (b)  | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                                                                                                                                                   |
| 12/64                              | Fornecimento de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento - ANCP<br><br>(Ação de Controlo)                                                                                                 | Auditoria Orientada | 1.2       | OE2  |               | 2.5  | (CO) |       | 1    | 100   |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 62       | DCPC                | Auditoria de Responsabilidade Financeira nº 18/2012<br>Relato concluído em 17.07.2012.<br>Relatório aprovado em 18.12.2012.<br>Just. dos Desvios: |
| 12/75                              | Auditoria à Ambiental, E.I.M. no âmbito do contrato de fornecimento, instalação e construção de uma Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico por Compostagem de Resíduos<br><br>(Ação de Controlo) | Auditoria Orientada | 1.2       | OE2  |               | 2.5  | (EC) |       | 1    | 55    |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 43       | DCPC                | Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF nº 17/12.<br>Relato concluído em 17.07.2012.<br>Just. dos Desvios:                                 |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Juiz Responsável            | Serviço de Apoio |                                     | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|-----------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1ª Secção | MANUEL ROBERTO MOTA BOTELHO | DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | Márcia Vala / Ana Nunes           |

| Acompanhamento                     |                                                                                          |                              |           |      |               |      |      |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                          | Tipologia                    | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                               |                              |           |      | (a)           |      | (b)  | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/02                              | Análise de processos de visto (MB)<br><br>(Ação de Controlo)                             | Análise de Processo de Visto | 1.1       | OE2  |               | 2.5  | (CO) | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 23-01-2012<br>28-12-2012 | 29        | 918      | DCPC                | Just. dos Desvios: |
| 12/06                              | Análise de contratos adicionais (MB)<br><br>(Ação de Controlo)                           | Análise de Processo de Visto | 1.2       | OE2  |               | 2.5  | (NI) | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 |                          |           |          | DCPC                | Just. dos Desvios: |
| 12/10                              | Análise de responsabilidades financeiras e sancionatórias (MB)<br><br>(Ação de Controlo) | Ação Instrumental            | 1.10      | OE2  |               | 2.5  | (CO) | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 20-06-2012<br>20-06-2012 | 3         | 1        | DCPC                | Just. dos Desvios: |
| 12/14                              | Análise de responsabilidades sancionatórias (MB)<br><br>(Ação de Controlo)               | Ação Instrumental            | 1.2       | OE2  |               | 2.5  | (NI) | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 |                          |           |          | DCPC                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

## **III. RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2.<sup>a</sup> SECÇÃO**

### **ÍNDICE**

#### ***I. INTRODUÇÃO***

#### ***II. PARECER SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO***

#### ***III. ANÁLISE DA ATIVIDADE POR ÁREAS DE RESPONSABILIDADE***

- III.1. Indicadores de execução por Áreas de Responsabilidade e por Programas
- III.2. Indicadores sobre Processos de Contas (ordinárias e isentas), Relatórios de Órgãos de Controlo Interno e Análise de Denúncias
- III.3. Entidades objeto de controlo
- III.4. Síntese da execução por Áreas de Responsabilidade

#### ***IV. CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR ÁREAS DE RESPONSABILIDADE***

### ***III.I. INTRODUÇÃO***

A competência da 2.<sup>a</sup> Secção do Tribunal de Contas (TC) encontra-se prevista nos artigos 49.º e 78.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), na sua atual redação. Daqueles artigos resulta que à 2.<sup>a</sup> Secção compete o controlo concomitante e sucessivo. Os resultados destes tipos de controlo reportam-se, assim, a toda a atividade económico-financeira exercida antes e/ou após o encerramento dos exercícios ou gerências e correspondentes Contas de todo e qualquer dispêndio de recursos públicos e de todos os domínios de atividade das administrações públicas, quer sejam as do Setor Público Administrativo (SPA), Setor Público Empresarial (SPE) ou outros.

A competência de fiscalização da 2.<sup>a</sup> Secção do TC exerce-se, nomeadamente, através da realização de:

- auditorias;
- verificação externa de contas;
- verificação interna de contas.

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da atividade da 2.<sup>a</sup> Secção do TC de 2012. Assim, nos pontos 2 e 3, procede-se a uma análise desses resultados, tendo por base a informação prestada por cada Área de Responsabilidade (AR). Designadamente, os dados inseridos na aplicação informática SIPAG, o número de

---

recomendações, o grau de execução das ações incluídas no Programa de Fiscalização de 2012 e a síntese da execução por Áreas de Responsabilidade, que inclui, entre outros, destaques da atividade desenvolvida. Do ponto 4 constam, ainda, mapas de execução das ações, distribuídos igualmente por AR, o que permite uma apreensão substanciada da globalidade da atividade desenvolvida.

### **III.II. PARECER SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO**

O Parlamento é o destinatário privilegiado da atividade do Tribunal traduzida na emissão do Parecer sobre a Conta Geral do Estado (PCGE), que, não sendo vinculativo, precederá porém à aprovação da CGE pela Assembleia da República (AR), a par da conclusão de relatórios de acompanhamento da execução orçamental.

O PCGE de 2011 foi aprovado em Plenário Geral, em sessão de 12 de dezembro de 2012. O mesmo foi entregue, pelo Presidente do Tribunal de Contas, no dia 17 de Dezembro, à Presidente da Assembleia da República. Em 16 de janeiro de 2013 foi apresentado na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública da Assembleia da República.

Em 2012 foram realizadas 42 ações preparatórias do PCGE, 8 ações de acompanhamento da execução orçamental do OE - donde resultaram 6 Relatórios - e 11 auditorias (4 orientadas, 4 de seguimento e 3 de programa ou projeto) que concorreram, diretamente, para o Programa 1.3.<sup>9</sup>.

De salientar que o montante total de **irregularidades** destacadas no PCGE de 2011 foi de **€ 18.271 M**, sendo que:

- Do lado das receitas (**€ 15.148 M**), aquelas irregularidades foram ocasionadas, na sua generalidade, pela não contabilização apropriada de importantes parcelas na CGE/2011; e
- Do lado da despesa (**€ 3.123 M**), as mesmas deveram-se ora à sobrevalorização, ora à omissão de valores na CGE/2011.

---

<sup>9</sup> "Pareceres sobre a CGE, incluindo a da SS e CRA".

### III.III. ANÁLISE DA ATIVIDADE POR ÁREAS DE RESPONSABILIDADE

#### III.III.1. INDICADORES DE EXECUÇÃO POR ÁREAS DE RESPONSABILIDADE (AR) E POR PROGRAMAS

Nesta parte do relatório resume-se a atividade desenvolvida em 2012, pela 2ª Secção do TC, em termos do número de ações desenvolvidas, agrupadas por tipologia e distribuídas por Programas e AR.

Do Quadro I verifica-se que, em 2012, a 2.ª Secção do Tribunal desenvolveu 93 auditorias e Verificações Externas de Contas (VEC) - 91 auditorias e 2 VEC -, das quais concluiu 50 (48 auditorias e duas VEC), ou seja, 54 por cento. Destas, 48 por cento (24) tiveram início em ano(s) anterior(es).

**Quadro I**  
**Síntese de execução das ações (metas) por Tipologia e Área de Responsabilidade**

| Área de Responsabilidade                   | Juiz     |          | JOSE LUIS PINTO ALMEIDA |          | JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES |          | ANTONIO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS CARVALHO |           | JOAO MANUEL MACEDO FERREIRA DIAS |          | ANTONIO JOSE AVEROUS MIRA CRESPO |          | EURICO MANUEL FERREIRA PEREIRA LOPES |          | ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA |          | ERNESTO LUIS ROSA LAURENTINO DA CUNHA |    | JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA |    | Total Geral |           |    |
|--------------------------------------------|----------|----------|-------------------------|----------|-------------------------------|----------|-------------------------------------------|-----------|----------------------------------|----------|----------------------------------|----------|--------------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------------|----|-------------------------------|----|-------------|-----------|----|
|                                            | AR I     | AR II    | AR III                  | AR IV    | AR V                          | AR VI    | AR VII                                    | AR VIII   | AR IX                            | CO       | EC                               | CO       | EC                                   | CO       | EC                              | CO       | EC                                    | CO | EC                            | CO | EC          | CO        | EC |
| <b>AUDITORIAS</b>                          |          |          |                         |          |                               |          |                                           |           |                                  |          |                                  |          |                                      |          |                                 |          |                                       |    |                               |    |             |           |    |
| Auditoria Ambiental                        |          |          | 1                       | 1        |                               |          |                                           |           |                                  |          |                                  |          |                                      |          |                                 |          |                                       |    |                               |    |             | 1         | 1  |
| Auditoria de Projecto ou Programa          |          |          | 3                       |          |                               |          |                                           |           |                                  |          |                                  |          |                                      |          |                                 |          |                                       |    |                               |    |             | 3         | 0  |
| Auditoria de Seguimento                    |          |          | 4                       |          | 1                             |          | 2                                         | 1         | 2                                |          |                                  |          |                                      |          |                                 |          |                                       |    | 2                             |    |             | 8         | 4  |
| Auditoria Financeira                       |          |          | 2                       | 2        | 3                             | 4        | 2                                         | 3         | 3                                | 1        |                                  |          |                                      |          |                                 |          | 2 b)                                  |    |                               |    |             | 11        | 11 |
| Auditoria Horizontal                       |          |          |                         |          |                               |          |                                           |           |                                  |          |                                  |          |                                      |          |                                 |          | 1                                     |    |                               | 1  |             | 1         | 1  |
| Auditoria Integrada                        |          |          |                         |          | 2                             |          |                                           | 1         |                                  |          |                                  |          |                                      |          |                                 |          |                                       |    |                               |    |             | 2         | 1  |
| Auditoria Operacional ou de Resultados     |          |          |                         |          |                               |          |                                           |           |                                  | 4        | 4                                |          |                                      |          |                                 |          |                                       |    |                               |    | 3           | 10        |    |
| Auditoria Orientada                        | 1        | 3 a)     | 4                       |          | 1                             | 1        | 8                                         | 1         |                                  |          |                                  | 1        | 3                                    | 1        | 1                               |          |                                       |    |                               |    | 1           | 15        | 11 |
| <b>Total AUDITORIAS</b>                    | <b>1</b> | <b>3</b> | <b>10</b>               | <b>6</b> | <b>5</b>                      | <b>7</b> | <b>3</b>                                  | <b>11</b> | <b>7</b>                         | <b>5</b> | <b>7</b>                         | <b>1</b> | <b>3</b>                             | <b>1</b> | <b>4</b>                        | <b>6</b> | <b>11</b>                             |    |                               |    | <b>48</b>   | <b>43</b> |    |
| <b>Verificação Externa de Contas (VEC)</b> |          |          |                         |          | 1                             | 1        |                                           |           |                                  |          |                                  |          |                                      |          |                                 |          |                                       |    |                               |    |             | 2         | 0  |
| Acção preparatória do Parecer sobre a CGE  | 17       |          | 12                      | 3        |                               |          |                                           |           |                                  |          |                                  |          |                                      | 10       |                                 |          |                                       |    |                               |    |             | 42        | 0  |
| Acompanhamento da execução orçamental      | 1        |          | 2                       |          |                               |          |                                           |           |                                  |          |                                  |          |                                      | 5        |                                 |          |                                       |    |                               |    |             | 8         | 0  |
| Acompanhamento das auditorias do TCE       |          |          |                         | 11       |                               |          |                                           |           |                                  |          |                                  |          |                                      |          |                                 |          |                                       |    |                               |    |             | 11        | 0  |
| Acompanhamento de recomendações            | 3        |          |                         | 12       |                               |          |                                           | 12        | 10                               | 15       | 1                                | 6        |                                      |          |                                 |          |                                       | 1  |                               |    |             | 59        | 1  |
| Análise de Denúncias                       |          |          |                         |          |                               |          |                                           |           | 5                                |          |                                  |          |                                      |          |                                 |          |                                       |    |                               | 1  |             | 6         | 0  |
| Estudo                                     |          |          |                         |          |                               |          |                                           |           |                                  |          |                                  |          |                                      |          |                                 |          |                                       |    |                               | 1  |             | 1         | 0  |
| Estudo preliminar a acção de controlo      |          |          |                         |          |                               |          |                                           |           |                                  | 1        |                                  |          |                                      | 1        |                                 |          |                                       |    |                               |    | 2           | 3         | 1  |
| Acção Instrumental                         | 1        |          |                         | 1        | 1                             |          |                                           |           | 1                                | 1        | 1                                | 4        | 2                                    |          |                                 |          |                                       |    |                               | 3  |             | 12        | 2  |
| <b>Verificação Interna de Contas (VIC)</b> |          |          |                         |          |                               |          |                                           |           |                                  |          |                                  |          |                                      |          |                                 |          |                                       |    |                               |    |             |           |    |
| Aprovados autonomamente                    |          |          |                         | 1        |                               |          |                                           |           | 4                                |          |                                  |          |                                      |          |                                 | 2 c)     |                                       |    |                               |    |             | 7         | 0  |
| Aprovados em lista                         | 2        |          | 176                     | 59       | 35                            | 73       | 26                                        | 19        | 188                              |          |                                  |          |                                      |          |                                 |          |                                       |    |                               | 3  |             | 581       | 0  |

CO - Concluída

EC - Em curso

a) Uma ação é plurianual.

b) Uma destas ações é da responsabilidade do Conselheiro António Fonseca da Silva.

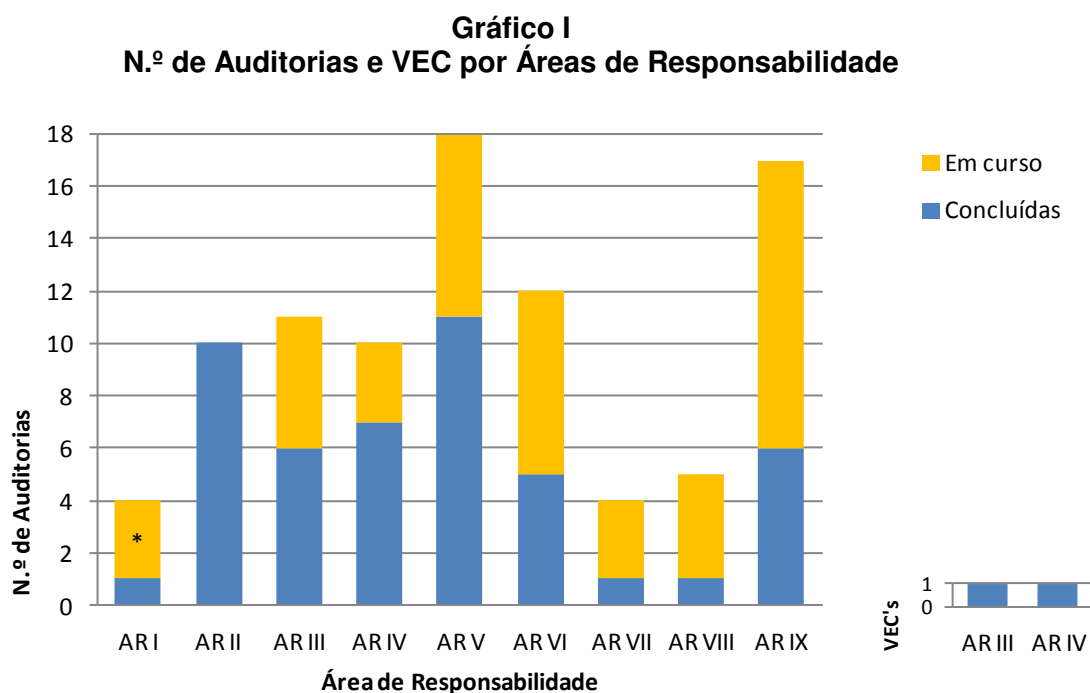
c) Ações da responsabilidade do Conselheiro António Fonseca da Silva.

Fonte: SIPAG.

Verifica-se, também, que foram **acompanhadas** as recomendações anteriormente formuladas **em 60 auditorias**. Ainda com esse objetivo, foram concluídas 8 auditorias de seguimento de recomendações.<sup>10</sup>

Relativamente à tipologia das auditorias, à semelhança do ano anterior, manteve-se a predominância das Auditorias Orientadas (**15**) e Financeiras (**11**) o que perfaz 52% do total das auditorias concluídas. Regista-se um reforço das auditorias de seguimento relativamente a 2011.

O gráfico seguinte mostra a distribuição das auditorias e VEC, concluídas e em curso, por AR.



\* Uma ação é plurianual.  
Fonte: SIPAG.

Para a determinação do grau de execução das atividades da 2.ª Secção, desenvolvidas em 2012, utilizou-se um indicador que resulta da multiplicação do grau de execução (calculado pela aplicação SIPAG) por um peso, denominado por **ponderador**, baseado nas UT's de cada ação sobre o total das UT's das ações de cada AR. Por outro lado, neste indicador foi

<sup>10</sup> Acompanhar o seguimento dado às recomendações, além de promover a sua execução, permite conhecer a medida do seu acolhimento e o verdadeiro impacto que daí pode resultar; e concluir, no final do processo, se a execução das recomendações foi ou não no sentido do que se pretendia atingir. Permite, também, e por fim, encerrar o ciclo de auditoria, que apenas ficará completo aquando da conclusão da fase de acompanhamento das recomendações formuladas (cfr. ISSAI 3000, INTOSAI). Assim, fará parte integrante de um dado processo de auditoria toda a evidência relativa à verificação, pela Instituição Superior de Controlo, do acolhimento das recomendações por si formuladas no âmbito desse mesmo processo pela entidade auditada, e sem o qual aquele ficará incompleto, inacabado.



considerado o histórico da ação, independentemente do ano, somado com as UT's previstas executar em anos subsequentes.

Assim, em 2012, a situação de execução das ações, na 2.ª Secção, atingiu um grau de **81%**, conforme se pode constatar consultando a informação do Quadro II.

**Quadro II**  
**Grau de execução das ações em Programa de Fiscalização de 2012**

| Serviço /<br>Departamento | % execução c/<br>ponderador<br>(baseado em UT's) | N.º acções PF |          | UT's em PF *           |                                 |       |
|---------------------------|--------------------------------------------------|---------------|----------|------------------------|---------------------------------|-------|
|                           |                                                  | CO            | EC/CA/NI | executadas<br>até 2012 | previstas (2013<br>e seguintes) | Total |
| DA I                      | 90%                                              | 22            | 2        | 4763                   | 456                             | 5219  |
| DA II                     | 100%                                             | 24            |          | 5375                   | 0                               | 5375  |
| DA III                    | 91%                                              | 13            | 5        | 7259                   | 582                             | 7841  |
| DA IV                     | 79%                                              | 9             | 3        | 5901                   | 400                             | 6301  |
| DA V                      | 82%                                              | 11            | 7        | 8070                   | 2264                            | 10334 |
| DA VI                     | 75%                                              | 9             | 8        | 8888                   | 2480                            | 11368 |
| DA VII                    | 85%                                              | 18            | 3        | 7169                   | 1658                            | 8827  |
| DA VIII                   | 70%                                              | 4             | 4        | 6948                   | 3998                            | 10946 |
| DA IX                     | 56%                                              | 6             | 10       | 3893                   | 2763                            | 6656  |
| Média                     | 81%                                              |               |          | 6474                   | 1622                            | 8096  |

Fonte: informação recebida dos diferentes serviços / departamentos, em folha de cálculo "Tx exec auditorias PF2012".

Legenda:

\* Considera-se a soma histórica de UT's de cada ação, independentemente do ano.

CO - Concluída.

EC/CA/NI - Em curso; Cancelada; Não iniciada.

PF - Programa de Fiscalização.

UT - "Unidade de Tempo". Uma UT equivale a meio dia de trabalho (3h30m).

A distribuição das ações por subprogramas consta do quadro seguinte:



Com base no Quadro III retira-se que, de entre as Auditorias e VEC concluídas em 2012, predominam as que concorreram para o Subprograma 1.4 – “Controlo do Sector Público Administrativo – Administração Central” (**56 por cento**) e que das que se encontravam em curso no final do ano, predominam, também, as que integram o Subprograma 1.4.

A Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de organização e processo do Tribunal de Contas, doravante LOPTC) prevê, em várias das suas normas, o poder do Tribunal formular recomendações no âmbito da sua atividade.

Assim, e no referente à 2ª Secção do Tribunal, no relatório e parecer sobre a Conta Geral do Estado, podem ser formuladas recomendações à Assembleia da República e/ou ao Governo, em ordem a ser supridas as deficiências de gestão orçamental, tesouraria, dívida pública e património, bem como de organização e funcionamento dos serviços (cfr. n.º 3 do art.º 41.º da LOPTC).

Também podem ser emitidas recomendações no âmbito de processos de verificação externa de contas (VEC) e de auditoria - de que resulta a produção de um relatório - para que sejam supridas deficiências da gestão financeira, bem como da organização e funcionamento dos serviços objeto da ação do Tribunal (cfr. art.º 54.º e 55.º da mesma lei).

O Quadro IV, a seguir, apresenta a lista de **relatórios de auditoria e de VEC concluídos e aprovados pela 2ª Secção, distribuídos por AR**, indicando-se o número de recomendações formuladas em cada um. Dele se extrai que, em 2012, de um total **495** novas recomendações, **82** foram formuladas no PCGE 2011 (incluindo a Conta da Segurança Social). Acresce que, se considerarmos que cada recomendação pode ser dirigida a mais do que uma entidade, se contabilizarmos tantas recomendações quantas as entidades a quem se formularam, aquele total atinge um valor (corrigido) de **659**, e que será o considerado para efeitos de acompanhamento do seguimento dado às recomendações.

**Quadro IV**  
**N.º de recomendações por Auditoria / VEC concluída em 2012 e PCGE 2011 -**  
**2.ª Secção**

| N.º relat.                                | Espécie                      | Designação                                                                                                                                                                                                                | N.º recom. I | N.º recom. II<br>(a) |
|-------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| <b>ÁREA DE RESPONSABILIDADE I</b>         |                              |                                                                                                                                                                                                                           |              |                      |
| 30/12                                     | Auditoria Orientada          | Balanço das medidas adoptadas no âmbito da Estratégia de Lisboa / Implementação da Europa 2020                                                                                                                            | 8            | 8                    |
|                                           | PCGE                         | PCGE 2011                                                                                                                                                                                                                 | 31           | 31                   |
| <b>ARI - N.º total de recomendações</b>   |                              |                                                                                                                                                                                                                           | <b>39</b>    | <b>39</b>            |
| <b>ÁREA DE RESPONSABILIDADE II</b>        |                              |                                                                                                                                                                                                                           |              |                      |
| 41/12                                     | Audit. Orientada             | Alienação de Imóveis do Estado a Empresas Públicas                                                                                                                                                                        | 7            | 7                    |
| (b)                                       | Auditoria Orientada          | Receita da Administração Central do Estado - Controlo da Receita                                                                                                                                                          |              |                      |
| (b)                                       | Auditoria Orientada          | Tesouraria do Estado - Controlo da Tesouraria                                                                                                                                                                             |              |                      |
| (b)                                       | Auditoria Orientada          | Organismos do Ministério das Finanças - Controlo dos Sistemas de Informação Tributários                                                                                                                                   |              |                      |
| (b)                                       | Auditoria Seguimento         | Receita da Administração Central do Estado - Acomp. De Recomendações de Auditoria                                                                                                                                         |              |                      |
| (b)                                       | Auditoria Seguimento         | Património Imobiliário da Administração Central do Estado - Acomp. de Recomendações de Auditoria                                                                                                                          |              |                      |
| (b)                                       | Auditoria Seguimento         | Tesouraria do Estado - Acomp. de Recomendações de Auditoria                                                                                                                                                               |              |                      |
| (b)                                       | Auditoria Seguimento         | Organismos do Ministério das Finanças - Acomp. de Recomendações de Auditoria                                                                                                                                              |              |                      |
| (b)                                       | Auditoria Financeira         | Organismos do Ministério das Finanças - Serviços Integrados                                                                                                                                                               |              |                      |
| (b)                                       | Auditoria Financeira         | Organismos do Ministério das Finanças - Serviços e Fundos Autónomos                                                                                                                                                       |              |                      |
|                                           | PCGE                         | PCGE 2011                                                                                                                                                                                                                 | 13           | 13                   |
| <b>ARII - N.º total de recomendações</b>  |                              |                                                                                                                                                                                                                           | <b>20</b>    | <b>20</b>            |
| <b>ÁREA DE RESPONSABILIDADE III</b>       |                              |                                                                                                                                                                                                                           |              |                      |
| 3/13                                      | Auditoria Financeira         | Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM)                                                                                                                                                                    | b)           |                      |
| 42/12                                     | Auditoria Proj. Programa     | Ações de dinamização de desenvolvimento rural - PFRN                                                                                                                                                                      | 6            | 6                    |
| 39/12                                     | Auditoria Proj. Programa     | 7º Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - (7PQ)                                                                                                                                                  | 4            | 4                    |
| 37/12                                     | Auditoria Proj. Programa     | Programa Operacional Valorização do Território (POVT)                                                                                                                                                                     | 9            | 9                    |
| 35/12                                     | Auditoria Ambiental          | Cumprimento da Convenção sobre Zonas Húmidas de Importância Internacional (Convenção de Ramsar)                                                                                                                           | 6            | 6                    |
| 32/12                                     | Auditoria Financeira         | Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do MOPTC (GPERI)- gerência 2010                                                                                                                             | 12           | 20                   |
| 1/13-VEC                                  | VEC                          | Verificação Integrada de Contas da Inspeção-Geral de Jogos (2003 a 2007), do Instituto de Formação Turística, I.P. (2003 a 2007), da Direcção-Geral do Turismo (2002 a 2007) e do Turismo de Portugal, I.P. (2003 a 2008) | (c)          |                      |
|                                           | PCGE                         | PCGE 2011                                                                                                                                                                                                                 | 7            | 7                    |
| <b>ARIII - N.º total de recomendações</b> |                              |                                                                                                                                                                                                                           | <b>44</b>    | <b>52</b>            |
| <b>ÁREA DE RESPONSABILIDADE IV</b>        |                              |                                                                                                                                                                                                                           |              |                      |
| 2/13                                      | Auditoria Financeira         | Comissão Nacional de Eleições, ano de 2010                                                                                                                                                                                | 11           | 12                   |
| 33/12                                     | Auditoria Financeira         | Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos - ano de 2011                                                                                                                                                           | 6            | 6                    |
| 29/12                                     | Auditoria Seguimento         | Acompanhamento de recomendações de 15 relatórios de auditoria                                                                                                                                                             | 37           | 43                   |
| 27/12                                     | Auditoria Integrada          | Grupo EMPORDEF/DEFLOC                                                                                                                                                                                                     | 8            | 10                   |
| 22/12                                     | Auditoria Integrada          | Acompanhamento permanente da LPM                                                                                                                                                                                          | 8            | 12                   |
| 17/12                                     | Auditoria Financeira         | Comissão para a cidadania e igualdade de género                                                                                                                                                                           | 6            | 6                    |
| Parecer                                   | Auditoria Financeira         | Conta da Assembleia da República, ano de 2011                                                                                                                                                                             |              |                      |
| 1/12-VEC                                  | VEC                          | Exame das contas do Tribunal de Contas - Sede - 2011                                                                                                                                                                      |              |                      |
| <b>ARIV - N.º total de recomendações</b>  |                              |                                                                                                                                                                                                                           | <b>65</b>    | <b>77</b>            |
| <b>ÁREA DE RESPONSABILIDADE V</b>         |                              |                                                                                                                                                                                                                           |              |                      |
| 1/13                                      | Auditoria Financeira         | Instituto de Meteorologia, IP - gerência de 2009                                                                                                                                                                          | 10           | 10                   |
| 31/12                                     | Auditoria Orientada          | Apuramento do custo médio por aluno nas escolas públicas (pedida pela AR)                                                                                                                                                 | 4            | 4                    |
| 25/12                                     | Auditoria Orientada          | Parque Escolar, EPE - Obras de modernização da Escola secundária Sá de Miranda                                                                                                                                            | 2            | 3                    |
| 24/12                                     | Auditoria Orientada          | Parque Escolar, EPE - Obras de modernização da Escola básica e secundária Rodrigues de Freitas, incluindo Conservatório de Música do Porto                                                                                | 3            | 4                    |
| 20/12                                     | Auditoria Orientada          | Parque Escolar, EPE - Obras de modernização da Escola básica e secundária do Cerco                                                                                                                                        | 1            | 1                    |
| 18/12                                     | Auditoria Orientada          | Parque Escolar, EPE - Obras de modernização da Escola secundária Passos Manuel                                                                                                                                            | 5            | 6                    |
| 16/12                                     | Auditoria Orientada          | Parque Escolar, EPE - Obras de modernização da Escola secundária D. João de Castro                                                                                                                                        | 7            | 8                    |
| 9/12                                      | Auditoria Orientada          | Parque Escolar, EPE - Programa de modernização do parque escolar destinado ao ensino secundário 2007-2010 (abrange 5 escolas, cada uma com um relatório autónomo)                                                         | 22           | 25                   |
| 13/12                                     | Auditoria Financeira         | Faculdade de Motricidade Humana- UTL - Gerência de 2009                                                                                                                                                                   | 11           | 11                   |
| 10/12                                     | Auditoria Financeira         | Universidade de Aveiro-Reitoria - Gerência de 2008                                                                                                                                                                        | 12           | 13                   |
| 8/12                                      | Auditoria Orientada          | GEPE - Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação e outros organismos do Ministério da Educação no âmbito do Plano Tecnológico da Educação                                                                         | 4            | 4                    |
| <b>ARV - N.º total de recomendações</b>   |                              |                                                                                                                                                                                                                           | <b>71</b>    | <b>79</b>            |
| <b>ÁREA DE RESPONSABILIDADE VI</b>        |                              |                                                                                                                                                                                                                           |              |                      |
| 38/12                                     | Auditoria Seguimento         | Seguimento de recomendações da auditoria à consolidação de contas e situação economico-financeira do SNS - 2008-2009                                                                                                      | 15           | 18                   |
| 28/12                                     | Auditoria Operac. Resultados | Aprovisionamento das unidades hospitalares do SNS, como instrumento de contenção de custos                                                                                                                                | 29           | 79                   |
| 26/12                                     | Auditoria Operac. Resultados | Serviços de cirurgia cardiotorácica das unidades hospitalares do Serviço Nacional de Saúde                                                                                                                                | 11           | 29                   |
| 14/12                                     | Auditoria Operac. Resultados | Boas práticas de gestão no Instituto Português de Oncologia de Lisboa, de Coimbra e do Porto                                                                                                                              | 39           | 39                   |
| 12/12                                     | Auditoria Operac. Resultados | Ao controlo da execução orçamental e actividade do Sistema de controlo interno no âmbito do Ministério da Saúde                                                                                                           | 54           | 89                   |
| <b>ARVI - N.º total de recomendações</b>  |                              |                                                                                                                                                                                                                           | <b>148</b>   | <b>254</b>           |
| <b>ÁREA DE RESPONSABILIDADE VII</b>       |                              |                                                                                                                                                                                                                           |              |                      |
| 34/12                                     | Auditoria Orientada          | Fundos de Maneio do Centro Distrital de Setúbal do Instituto da Segurança Social, IP                                                                                                                                      | 8            | 8                    |
|                                           | PCGE                         | PCGE 2011                                                                                                                                                                                                                 | 31           | 31                   |
| <b>ARVII - N.º total de recomendações</b> |                              |                                                                                                                                                                                                                           | <b>39</b>    | <b>39</b>            |

## Quadro IV – (cont.)

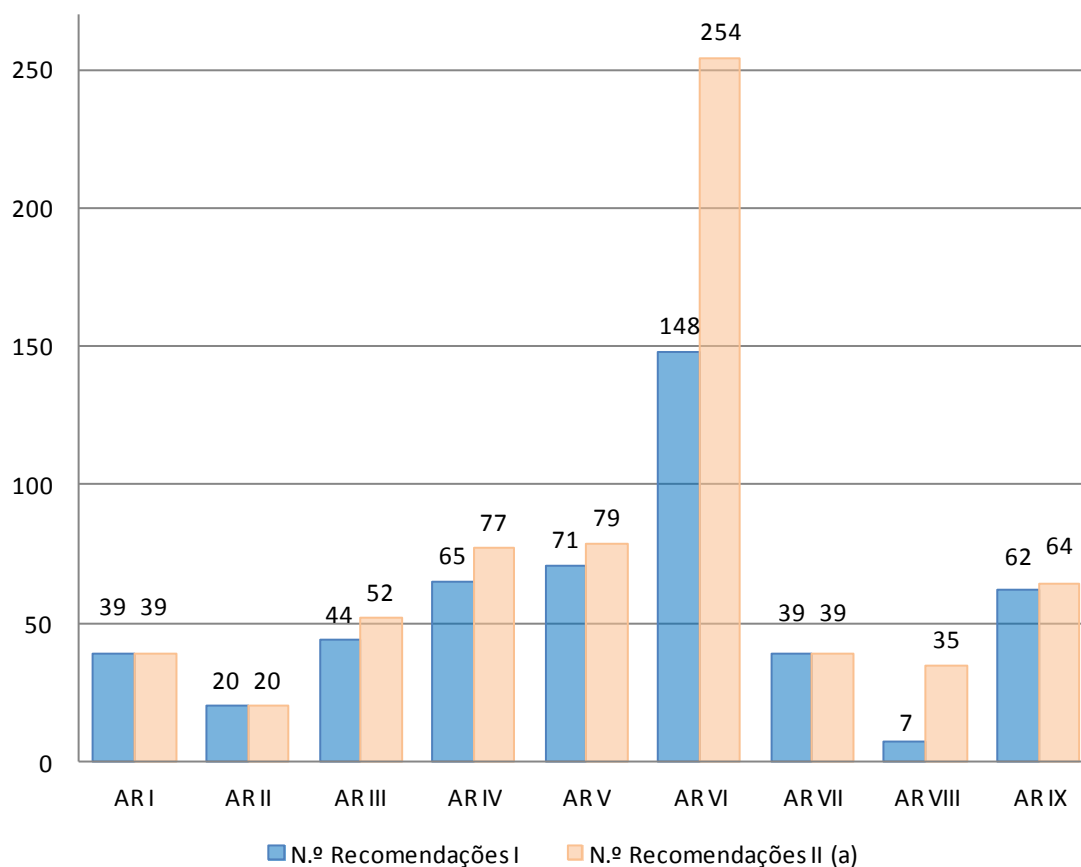
| N.º relat.                                     | Espécie                      | Designação                                                        | N.º recom. I | N.º recom. II (a) |
|------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| <b>ÁREA DE RESPONSABILIDADE VIII</b>           |                              |                                                                   |              |                   |
| 19/12                                          | Auditoria Orientada          | Suplementos remuneratórios e outros abonos na Administração Local | 7            | 35                |
| <b>AR VIII - N.º total de recomendações</b>    |                              |                                                                   | <b>7</b>     | <b>35</b>         |
| <b>ÁREA DE RESPONSABILIDADE IX</b>             |                              |                                                                   |              |                   |
| 40/12                                          | Auditoria Operac. Resultados | Parque Expo - Gestão Urbana do Parque das Nações, SA              | 7            | 9                 |
| 21/12                                          | Auditoria Seguimento         | AdP- Águas de Portugal, SGPS, SA - seguimento de recomendações    | 7            | 7                 |
| 36/12                                          | Auditoria Seguimento         | Gabinetes governamentais - seguimento de recomendações            | 5            | 5                 |
| 23/12                                          | Auditoria Operac. Resultados | Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA                               | 21           | 21                |
| 15/12                                          | Auditoria Horizontal         | Modelo de gestão, financiamento e regulação do sector rodoviário  | 20           | 20                |
| 11/12                                          | Auditoria Operac. Resultados | Contrato de concessão Fertagus - seguimento de observações        | 2            | 2                 |
| <b>ARIX - N.º total de recomendações</b>       |                              |                                                                   | <b>62</b>    | <b>64</b>         |
| <b>2.ª Secção - N.º total de recomendações</b> |                              |                                                                   | <b>495</b>   | <b>659</b>        |
| <b>Das quais do PCGE 2011</b>                  |                              |                                                                   | <b>82</b>    | <b>82</b>         |

(a) Por cada recomendação dirigida a mais do que uma entidade, foram contadas tantas recomendações quantas as entidades a quem se formularam.

(b) Ainda não está disponível na Intranet, pelo que não se indica o n.º de recomendações.

Fonte: SIPAG; INTRANET do TC.

### Gráfico II N.º de recomendações formuladas em Auditorias / VEC e PCGE 2011, concluídas em 2012 - 2.ª Secção



(a) Por cada recomendação dirigida a mais do que uma entidade, foram contadas tantas recomendações quantas as entidades a quem se formularam.

### III.III.2. INDICADORES SOBRE PROCESSOS DE CONTAS (ORDINÁRIAS E ISENTAS), RELATÓRIOS DE ÓRGÃOS DE CONTROLO INTERNO E ANÁLISE DE DENÚNCIAS

#### Processos de Contas Ordinárias

#### Quadro V a)

Processos de Verificação Interna de Contas  
De Contas Ordinárias

Ano: 2012

|                      | Validação de montantes (a) (b) |                              |                                              | Transitadas de anos anteriores | Inscritas em Plano de fiscalização               |                                            | Contas propostas para decisão | Com verificação concluída |                               |                        |                                        |            | A transitar | Nº de entidades a que se reportam as contas concluídas | Vol. finan. das contas concluídas (euros) (8+9+10) |
|----------------------|--------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------------|------------------------|----------------------------------------|------------|-------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|                      | N.º contas                     | Volume financeiro das contas | N.º de entidades a que se reportam as contas |                                | Inscritas em Plano de fiscalização (transitadas) | Inscritas em Plano de fiscalização (novas) |                               | Homologadas               | Homologadas com recomendações | Recusada a homologação | Transitadas p/ outra forma de controlo | Total      |             |                                                        |                                                    |
|                      | 1                              | 2                            | 3                                            |                                | 4                                                | 5                                          |                               | 6                         | 7                             | 8                      | 9                                      | 10         |             |                                                        |                                                    |
| <b>Entidades:</b>    |                                |                              |                                              |                                |                                                  |                                            |                               |                           |                               |                        |                                        |            |             |                                                        |                                                    |
| <b>Adm. Central</b>  | 1466                           | 393.976.199.209,56           | 1455                                         | 368                            | 0                                                | 250                                        |                               | 360                       | 30                            | 5                      | 0                                      | 395        | 223         | 332                                                    | 281.604.740.879,87                                 |
| <b>Adm. Local</b>    | 403                            | 12.139.775.570,42            | 402                                          | 184                            | 0                                                | 120                                        |                               | 134                       | 54                            | 2                      | 0                                      | 190        | 114         | 150                                                    | 13.165.010.743,74                                  |
| <b>Adm. Regional</b> |                                |                              |                                              |                                |                                                  |                                            |                               |                           |                               |                        |                                        | 0          | 0           |                                                        |                                                    |
| <b>SPE</b>           |                                |                              |                                              |                                |                                                  |                                            |                               |                           |                               |                        |                                        | 0          | 0           |                                                        |                                                    |
| <b>TOTAL</b>         | <b>1.869</b>                   | <b>406.115.974.779,98</b>    | <b>1857</b>                                  | <b>552</b>                     | <b>0</b>                                         | <b>370</b>                                 | <b>0</b>                      | <b>494</b>                | <b>84</b>                     | <b>7</b>               | <b>0</b>                               | <b>585</b> | <b>337</b>  | <b>482</b>                                             | <b>294.769.751.623,61</b>                          |

Notas:

(a) Contas ordinárias entradas no ano, das quais **809 por via eletrónica (GDOC)**.

(b) Contas cujo envio foi efetuado nos dois formatos (papel e eletrónica) só foram contabilizadas uma vez.

Conforme indica o Quadro V a), *supra*, deram entrada no Tribunal, em 2012, **1869** Contas relativas a entidades não dispensadas (ordinárias) da sua remessa ao TC<sup>11</sup>, **1466** das quais relativas a entidades da Administração Central, e as restantes relativas a entidades integradas na Administração Local.

No Plano de Fiscalização, foram inscritas **370** novas Contas, tendo sido concluídas **585** verificações internas, mais 11% face ao ano anterior. Assim, das Contas cuja verificação interna foi concluída em 2012, **494** foram homologadas (mais 24% em relação ao ano anterior), **84** foram-no também mas com recomendações e foi recusada a homologação em 7 contas. Ainda neste contexto, destaca-se que foram objeto de controlo Contas respeitantes a **482** entidades (mais 13% face ao ano anterior), envolvendo um volume financeiro total de 294 769 milhões de euros (uma diminuição de 12% em relação ao ano de 2011), 95 por cento do qual relativo a Contas de entidades da Administração Central.

### Processos de Contas Isentas

Os processos de Contas constantes do Quadro V b) referem-se a entidades que apenas devem remeter documentos, previstos em instruções do Tribunal, para que este possa aferir do cumprimento das suas resoluções, recolher informação financeira e criar e manter atualizados *dossiês permanentes* sobre as entidades sujeitas ao seu controlo.

### Quadro V b)

#### De documentos das contas dispensadas de remessa (isentas) - validação de montantes

Ano: 2012

|                      | Transitados do ano anterior | Entrados (a) (b) | Com validação concluída | Transitados p/ outra forma de controlo | A transitar | Nº de Entidades a que se referem os documentos validados | Vol. finan. obj. de validação (euros) |
|----------------------|-----------------------------|------------------|-------------------------|----------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                      | 1                           | 2                | 3                       | 4                                      | 5           | 6                                                        | 7                                     |
| <b>Entidades:</b>    |                             |                  |                         |                                        | (+2-3)      |                                                          |                                       |
| <b>Adm. Central</b>  | 0                           | 913              | 913                     | 0                                      | 0           | 847                                                      | 10.297.951.287,94                     |
| <b>Adm. Local</b>    | 0                           | 4246             | 4246                    | 0                                      | 0           | 4033                                                     | 649.276.453,45                        |
| <b>Adm. Regional</b> |                             |                  |                         |                                        | 0           |                                                          |                                       |
| <b>SPE</b>           |                             |                  |                         |                                        | 0           |                                                          |                                       |
| <b>TOTAL</b>         | <b>0</b>                    | <b>5159</b>      | <b>5159</b>             | <b>0</b>                               | <b>0</b>    | <b>4880</b>                                              | <b>10.947.227.741,39</b>              |

(a) Contas isentas entradas no ano, das quais **852 por via eletrónica (GDOC)**.

(b) Contas cujo envio foi efetuado nos dois formatos (papel e eletrónica) só foram contabilizadas uma vez.

<sup>11</sup> Cfr. coluna 1, linha "Totais" do Quadro V a).

Em 2012, foram validados documentos de **5159** processos de Contas isentas, correspondendo a um volume financeiro de **10,9 mil milhões de euros** (aumento de cerca de 214 por cento relativamente ao ano 2011).

## Análise de Relatórios de Órgãos de Controlo Interno

### Quadro V c)

#### Análise de Relatórios de Órgãos de Controlo Interno

Ano: 2012

|                      | Transitados do período anterior | Entrados  | Analisados no período |           | A transitar |                 |
|----------------------|---------------------------------|-----------|-----------------------|-----------|-------------|-----------------|
|                      |                                 |           | Concluídos            | Em curso  |             |                 |
|                      |                                 |           |                       |           |             | Remetidos ao MP |
|                      | 1                               | 2         | 3                     | 4         | 5           | 6<br>(1+2-3)    |
| <b>Entidades:</b>    |                                 |           |                       |           |             |                 |
| <b>Adm. Central</b>  | 282                             | 43        | 4                     | 1         | 134         | 321             |
| <b>Adm. Local</b>    | 52                              | 53        | 58                    | 55        | 47          | 47              |
| <b>Adm. Regional</b> |                                 |           |                       |           |             | 0               |
| <b>SPE</b>           |                                 |           |                       |           |             | 0               |
|                      |                                 |           |                       |           |             | 0               |
| <b>TOTAL</b>         | <b>334</b>                      | <b>96</b> | <b>62</b>             | <b>56</b> | <b>181</b>  | <b>368</b>      |

**Órgãos de controlo interno** que remeteram relatórios: **DSAI/SGPCM, IGAI, IGAL, IGAS, IGF, IGAOT e IGSS.**

Com base no Quadro V c) pode-se concluir que, em 2012, dos **430** Relatórios de Órgãos de Controlo Interno na posse do Tribunal (334 transitados de 2011 e 96 entrados no próprio ano), 62 viram a sua análise concluída; destes, 56 foram posteriormente remetidos ao Ministério Público (MP).



## Análise de denúncias, queixas, pedidos de esclarecimentos e outros

## Quadro V d)

## Análise de denúncias, queixas/exposições e pedidos de esclarecimento

Ano: 2012

|                      | Transitados do período anterior | Entrados | Analisados no período |                 |          | A transitar |
|----------------------|---------------------------------|----------|-----------------------|-----------------|----------|-------------|
|                      |                                 |          | Concluídos            | Remetidos ao MP | Em curso |             |
|                      |                                 |          |                       |                 |          |             |
| <b>Entidades:</b>    |                                 |          |                       |                 |          | (1+2-3)     |
| <b>Adm. Central</b>  | 82                              | 171      | 152                   | 0               | 49       | 101         |
| <b>Adm. Local</b>    | 59                              | 19       | 11                    | 0               | 59       | 67          |
| <b>Adm. Regional</b> |                                 |          |                       |                 |          | 0           |
| <b>SPE</b>           |                                 | 7        | 4                     |                 |          | 3           |
|                      |                                 |          |                       |                 |          | 0           |
| <b>TOTAL</b>         | 141                             | 197      | 167                   | 0               | 108      | 171         |

Por fim, de referir que das **338** denúncias, queixas / exposições e pedidos de esclarecimento, a considerar em 2012 (das quais, 141 transitaram de 2011 e 197 deram entrada, já, em 2012), **75** por cento envolvem entidades da Administração Central. Do total de processos de denúncias considerado, 49 por cento viu a sua análise concluída em 2012.

### III.III.3. ENTIDADES OBJETO DE CONTROLO

Do Quadro VI a), verifica-se que as ações de controlo desenvolvidas pelo Tribunal envolveram **190** entidades, encontrando-se incluídas neste total **44** entidades integrantes do Sector Público Empresarial.

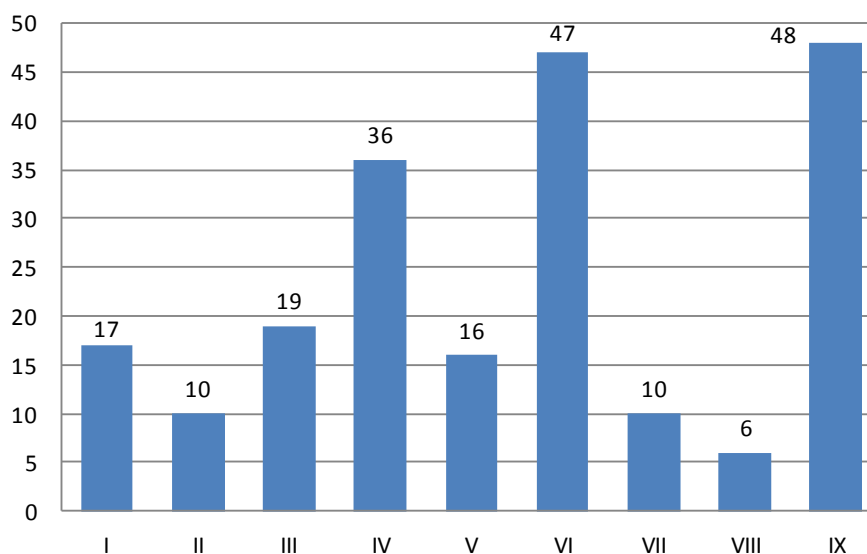
**Quadro VI a)**  
**N.º de entidades objeto de controlo (em ações concluídas e em curso), em 2012**

| Tutela                                                 | Área de Responsabilidade |           |           |           |           |           |           |          |           | Total         |
|--------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|---------------|
|                                                        | I                        | II        | III       | IV        | V         | VI        | VII       | VIII     | IX        |               |
| Autarquias Locais                                      |                          |           |           |           |           |           |           | 6        |           | 6             |
| Administração Interna                                  |                          |           |           | 3         |           |           |           |          |           | 3             |
| Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território | 2                        |           | 6         |           |           |           |           |          |           | 7 a)          |
| Defesa Nacional                                        |                          |           |           | 12        |           |           |           |          |           | 12            |
| Economia e Emprego                                     | 4                        | 1         | 9         | 1         |           |           | 1         |          | 2         | 13 a)         |
| Educação e Ciência                                     | 1                        |           | 1         |           | 15        |           |           |          |           | 17            |
| Encargos Gerais do Estado                              |                          |           |           | 6         |           |           |           |          |           | 6             |
| Finanças e Administração Pública                       | 5                        | 9         | 2         | 2         |           | 2         | 2         |          | 1         | 14 a)         |
| Justiça                                                |                          |           |           | 5         |           |           |           |          |           | 5             |
| Negócios Estrangeiros                                  |                          |           |           | 1         |           |           |           |          |           | 1             |
| Presidência do Conselho de Ministros                   | 2                        |           | 1         | 3         | 1         |           |           |          | 1         | 8             |
| Saúde                                                  |                          |           |           |           |           | 43        |           |          | 8         | 47 a)         |
| Setor Empresarial do Estado                            | 3                        |           |           | 3         |           | 2         |           |          | 36        | 44            |
| Solidariedade e Segurança Social                       |                          |           |           |           |           |           | 7         |          |           | 7             |
| <b>Total</b>                                           | <b>17</b>                | <b>10</b> | <b>19</b> | <b>36</b> | <b>16</b> | <b>47</b> | <b>10</b> | <b>6</b> | <b>48</b> | <b>190 a)</b> |

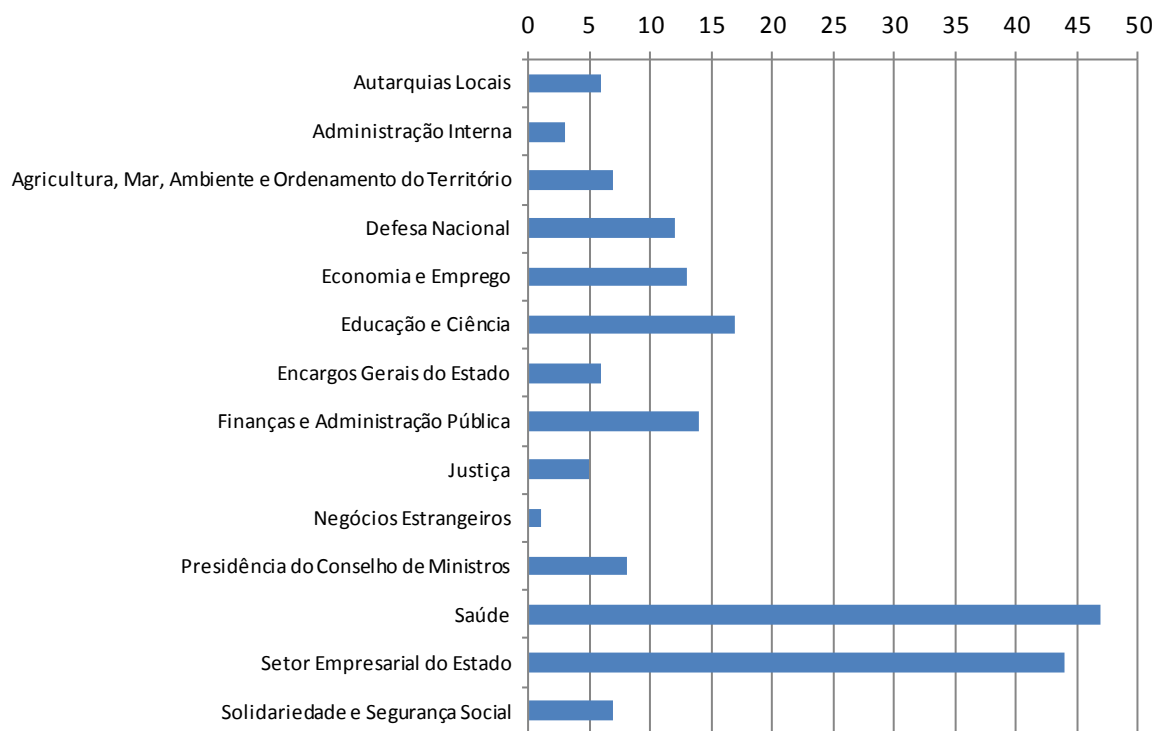
Inclui entidade(s) objecto de controlo por várias Áreas de Responsabilidade.

a) O total não inclui a duplicação de entidades objecto de controlo por diferentes Áreas de Responsabilidade.

**Gráfico III**  
**N.º de entidades objeto de controlo, por Área de Responsabilidade**



**Gráfico IV**  
**N.º de entidades objeto de controlo, por tutela**



**Quadro VI b)**  
**N.º de entidades objeto de controlo (ações concluídas e em curso), em 2012, por tutela e por Áreas de Responsabilidade <sup>(1)</sup>**

| Tutela / Entidade                                                                | Área de Responsabilidade |       |        |       |      |       |        |         |       | Total |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|--------|-------|------|-------|--------|---------|-------|-------|
|                                                                                  | AR I                     | AR II | AR III | AR IV | AR V | AR VI | AR VII | AR VIII | AR IX |       |
| <b>Autarquias Locais</b>                                                         |                          |       |        |       |      |       |        |         | 6     |       |
| Município de Cascais                                                             |                          |       |        |       |      |       |        |         | 1     |       |
| Município de Faro                                                                |                          |       |        |       |      |       |        |         | 1     |       |
| Município de Figueira da Foz                                                     |                          |       |        |       |      |       |        |         | 1     |       |
| Município de Palmela                                                             |                          |       |        |       |      |       |        |         | 1     |       |
| Município de Rio Maior                                                           |                          |       |        |       |      |       |        |         | 1     |       |
| Município de Valongo                                                             |                          |       |        |       |      |       |        |         | 1     |       |
| <b>Administração Interna</b>                                                     |                          |       |        | 3     |      |       |        |         |       |       |
| Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana                                     |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Direção Nacional - Polícia de Segurança Pública                                  |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Serviço de Estrangeiros e Fronteiras                                             |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| <b>Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território</b>                    | 2                        |       | 6      |       |      |       |        |         |       |       |
| Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER) | 1                        |       |        |       |      |       |        |         |       |       |
| Autoridade Florestal Nacional                                                    |                          |       | 1      |       |      |       |        |         |       |       |
| Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural                             |                          |       | 1      |       |      |       |        |         |       |       |
| Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar                                |                          |       | 1      |       |      |       |        |         |       |       |
| Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.                      |                          |       | 1      |       |      |       |        |         |       |       |
| Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.                                             |                          |       | 1      |       |      |       |        |         |       |       |
| Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.                        | 1                        |       | 1      |       |      |       |        |         |       |       |
| <b>Defesa Nacional</b>                                                           |                          |       |        | 12    |      |       |        |         |       |       |
| Comando da Logística - Exército                                                  |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa                           |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Estado-Maior da Força Aérea                                                      |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Estado-Maior-General das Forças Armadas                                          |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Exército                                                                         |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Força Aérea                                                                      |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Inspeção-Geral da Defesa Nacional                                                |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos - Exército              |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Manutenção Militar - Exército                                                    |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Marinha                                                                          |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Oficinas Gerais de Material de Engenharia                                        |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional                                |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| <b>Economia e Emprego</b>                                                        | 4                        | 1     | 9      | 1     |      |       | 1      |         | 2     |       |
| ADENE - Agência para a Energia                                                   |                          |       | 1      |       |      |       |        |         |       |       |
| Direção Geral das Atividades Económicas                                          |                          |       | 1      |       |      |       |        |         |       |       |
| Direção-Geral de Energia e Geologia                                              |                          |       | 1      |       |      |       |        |         |       |       |
| FCM-Fundação para as Comunicações Móveis                                         |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais                    | 1                        |       | 1      |       |      |       |        |         |       |       |
| IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.                        |                          | 1     | 1      |       |      |       |        |         |       |       |
| Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.                                 |                          |       |        |       |      |       |        |         | 1     |       |
| Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.                               | 1                        |       | 1      |       |      |       |        |         |       |       |
| Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.                                 |                          |       |        |       |      |       |        |         | 1     |       |
| Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.                           |                          |       |        |       |      |       | 1      |         |       |       |
| Instituto do Turismo de Portugal, I. P.                                          | 1                        |       | 1      |       |      |       |        |         |       |       |
| Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.                      | 1                        |       | 1      |       |      |       |        |         |       |       |
| Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.                           |                          |       | 1      |       |      |       |        |         |       |       |
| <b>Educação e Ciência</b>                                                        | 1                        |       | 1      |       | 15   |       |        |         |       |       |
| Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - Estoril                      |                          |       |        |       | 1    |       |        |         |       |       |
| Faculdade de Arquitetura - Universidade Técnica de Lisboa                        |                          |       |        |       | 1    |       |        |         |       |       |
| Faculdade de Ciências e Tecnologia - Universidade Nova de Lisboa                 |                          |       |        |       | 1    |       |        |         |       |       |
| Faculdade de Medicina Dentária - Universidade de Lisboa                          |                          |       |        |       | 1    |       |        |         |       |       |
| Faculdade de Motricidade Humana - Universidade Técnica de Lisboa                 |                          |       |        |       | 1    |       |        |         |       |       |
| Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia - Universidade Nova de Lisboa     |                          |       |        |       | 1    |       |        |         |       |       |
| Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.                                    |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação                                |                          |       |        |       | 1    |       |        |         |       |       |
| Gabinete de Gestão Financeira - Ministério da Educação e Ciência                 | 1                        |       |        |       |      |       |        |         |       |       |
| Instituto de Meteorologia, I. P.                                                 |                          |       |        |       | 1    |       |        |         |       |       |
| Instituto Politécnico de Setúbal                                                 |                          |       |        |       | 1    |       |        |         |       |       |
| Instituto Politécnico de Viseu                                                   |                          |       |        |       | 1    |       |        |         |       |       |
| Instituto Superior Técnico - Universidade Técnica de Lisboa                      |                          |       |        |       | 1    |       |        |         |       |       |
| Parque Escolar, E. P. E.                                                         |                          |       |        |       | 1    |       |        |         |       |       |
| Universidade de Aveiro - Reitoria                                                |                          |       |        |       | 1    |       |        |         |       |       |
| Universidade do Minho - Reitoria                                                 |                          |       |        |       | 1    |       |        |         |       |       |
| Universidade do Porto - Reitoria                                                 |                          |       |        |       | 1    |       |        |         |       |       |
| <b>Encargos Gerais do Estado</b>                                                 |                          |       |        | 6     |      |       |        |         |       |       |
| Assembleia da República                                                          |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Cofre do Tribunal de Contas                                                      |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos                                |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Comissão Nacional de Eleições                                                    |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Supremo Tribunal Administrativo                                                  |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Supremo Tribunal de Justiça                                                      |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |

## Quadro VI b) – (Cont.)

| Tutela / Entidade                                                                             | Área de Responsabilidade |       |        |       |      |       |        |         |       | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|--------|-------|------|-------|--------|---------|-------|-------|
|                                                                                               | AR I                     | AR II | AR III | AR IV | AR V | AR VI | AR VII | AR VIII | AR IX |       |
| <b>Finanças e Administração Pública</b>                                                       | 5                        | 9     | 2      | 2     |      | 2     | 2      |         | 1     | 14 *  |
| Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E. P. E.                          | 1                        | 1     | 1      |       |      |       |        |         |       |       |
| Agência para o Investimento e o Comércio Externo de Portugal, E. P. E.                        |                          | 1     |        |       |      |       |        |         |       |       |
| Autoridade Tributária e Aduaneira                                                             |                          | 1     |        | 1     |      |       | 1      |         |       |       |
| Caixa Geral de Aposentações, I. P.                                                            |                          |       |        |       |      |       | 1      |         |       |       |
| Conselho de Coordenação de Gestão Patrimonial                                                 |                          | 1     |        |       |      |       |        |         |       |       |
| Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo                         |                          | 1     |        |       |      |       |        |         |       |       |
| Direção-Geral do Orçamento                                                                    | 1                        | 1     | 1      |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças                                                           | 1                        | 1     |        |       |      |       |        |         | 1     |       |
| Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E. P. E.                   | 1                        |       |        |       |      |       |        |         |       |       |
| Fundo de Estabilização Aduaneira                                                              |                          | 1     |        |       |      |       |        |         |       |       |
| Fundo de Estabilização Tributário                                                             |                          | 1     |        |       |      |       |        |         |       |       |
| Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças                                                 |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Inspeção-Geral de Finanças                                                                    |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| QREN - Observatório                                                                           | 1                        |       |        |       |      |       |        |         |       |       |
| <b>Justiça</b>                                                                                |                          |       |        | 5     |      |       |        |         |       | 5     |
| Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça                                                        |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.                               |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.                                                  |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Secretaria-Geral do Ministério da Justiça                                                     |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Tribunal da Relação de Lisboa                                                                 |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| <b>Negócios Estrangeiros</b>                                                                  |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       | 1     |
| Fundo para as Relações Internacionais, I. P.                                                  |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| <b>Presidência do Conselho de Ministros</b>                                                   | 2                        |       | 1      | 3     | 1    |       |        |         | 1     | 8     |
| Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género                                             |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Direção-Geral das Autarquias Locais                                                           | 1                        |       |        |       |      |       |        |         |       |       |
| Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros                                  |                          |       |        | 1     |      |       |        |         |       |       |
| Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro                                 | 1                        |       |        |       |      |       |        |         |       |       |
| Instituto do Desporto de Portugal, I. P.                                                      |                          |       |        |       | 1    |       |        |         |       |       |
| QREN- Estrutura de Missão para o Programa Operacional (PO) Temático Valorização do Território |                          |       | 1      |       |      |       |        |         |       |       |
| Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros                                      |                          |       |        | 1     |      |       |        |         | 1     |       |
| <b>Saúde</b>                                                                                  |                          |       |        |       |      | 43    |        |         | 8     | 47 *  |
| Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.                                              |                          |       |        |       |      | 1     |        |         | 1     |       |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.                               |                          |       |        |       |      | 1     |        |         | 1     |       |
| Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.                                            |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.                                             |                          |       |        |       |      | 1     |        |         | 1     |       |
| Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.                                              |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.                                               |                          |       |        |       |      | 1     |        |         | 1     |       |
| Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa V - Odivelas                                 |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VI - Loures                                  |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal I - Almada                            |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro de Medicina Física de Reabilitação do Sul - São Brás de Alportel                       |                          |       |        |       |      |       |        |         | 1     |       |
| Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.                                                  |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E. - Covilhã                                        |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar das Caldas da Rainha - Centro Hospitalar do Oeste                           |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar de Cascais                                                                  |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.                                                        |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.                                          |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) - Lisboa                                           |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.                                                 |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.                                               |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.                                                        |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar de Torres Vedras                                                            |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E. - Peso da Régua - Vila Real        |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia                                                        |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.                                      |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E. - Creixomil - Guimarães                               |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.                                            |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E. - Santo Tirso                                        |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.                                                     |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E. - Bragança                                            |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.                                                          |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E. - Penafiel                                      |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.                                                      |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E.                                     |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Direção-Geral da Saúde                                                                        |                          |       |        |       |      |       |        |         | 1     |       |
| Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E.                                                |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Hospital de Garcia de Orta, E. P. E. - Almada                                                 |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Hospital de São João, E. P. E. - Porto                                                        |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Hospital Padre Américo - Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.                        |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Hospital São Pedro de Vila Real - Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.  |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Inspeção-Geral das Atividades em Saúde                                                        |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.                         |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.                        |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.                          |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| LCS - Linha de Cuidados de Saúde, S. A.                                                       |                          |       |        |       |      |       |        |         | 1     |       |
| SGHL - Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S. A.                                         |                          |       |        |       |      |       |        |         | 1     |       |
| Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E. - Viana do Castelo                             |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |
| Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E. - Beja                                     |                          |       |        |       |      | 1     |        |         |       |       |

## Quadro VI b) – (Cont.)

| Tutela / Entidade                                                                                              | Área de Responsabilidade |           |           |           |           |           |           |          |           | Total       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|-------------|
|                                                                                                                | AR I                     | AR II     | AR III    | AR IV     | AR V      | AR VI     | AR VII    | AR VIII  | AR IX     |             |
| <b>Setor Empresarial do Estado</b>                                                                             | 3                        |           |           | 3         |           | 2         |           |          |           | 36          |
| Administração do Porto da Figueira da Foz, S. A.                                                               |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| Administração do Porto de Viana do Castelo, S. A.                                                              |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| ADP - Águas de Portugal, SGPS, S. A.                                                                           |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| AEDL - Auto-Estradas do Douro Litoral, S. A.                                                                   |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| Ascendi Beiras Litoral e Alta, Auto-Estradas das Beiras Litoral e Alta, S. A.                                  |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| Ascendi Costa de Prata, Auto-Estradas da Costa de Prata, S. A.                                                 |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| Ascendi Douro, Auto-Estradas do Douro Interior, S. A.                                                          |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| Ascendi Grande Lisboa, Auto-Estradas da Grande Lisboa, S. A.                                                   |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| Ascendi Grande Porto, Auto-Estradas do Grande Porto, S. A.                                                     |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| Ascendi Norte, Auto-Estradas do Norte, S. A.                                                                   |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| Ascendi Pinhal Interior, Estradas do Pinhal Interior, S. A.                                                    |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| Auto-Estrada do Marão, S. A.                                                                                   |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, S. A.                                         |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária - AENL, S. A.                                           |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| Auto-Estradas XXI - Subconcessionária Transmontana, S. A.                                                      |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| Banco Privado Português, S. A.                                                                                 | 1                        |           |           |           |           |           |           |          |           |             |
| BPN - Banco Português de Negócios, S. A.                                                                       | 1                        |           |           |           |           |           |           |          |           |             |
| BRISA - Auto-Estradas de Portugal, S. A.                                                                       |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| BRISAL - Auto-Estradas do Litoral, S. A.                                                                       |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S. A.                                                                 | 1                        |           |           |           |           |           |           |          |           |             |
| CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S. A. - Cruz Vermelha Portuguesa                                         |                          |           |           |           |           | 1         |           |          |           |             |
| DEFLOC - Locação de Equipamentos de Defesa, S. A.                                                              |                          |           |           | 1         |           |           |           |          |           | 44          |
| EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S. A.                                          |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| EMPORDEF - Empresa Portuguesa de Defesa - SGPS, S. A.                                                          |                          |           |           | 1         |           |           |           |          |           |             |
| EP - Estradas de Portugal, S. A.                                                                               |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| Escala Braga - Sociedade Gestora do Edifício, S. A.                                                            |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S. A.                                                     |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| EUROSCUT - Sociedade Concessionária da SCUT do Algarve, S. A.                                                  |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| FERTAGUS - Travessia do Tejo, Transportes, S. A.                                                               |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| Hospital Amadora/Sintra - Sociedade Gestora, S. A.                                                             |                          |           |           |           |           | 1         |           |          |           |             |
| HPP Saúde - Parcerias Cascais, S. A.                                                                           |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.                                                                         |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| LCS - Linha de Cuidados de Saúde, S. A.                                                                        |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| LUSOPONTE - Concessionária para a Travessia do Tejo, S. A.                                                     |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| Metropolitano de Lisboa, E. P. E.                                                                              |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| MTS - Metro, Transportes do Sul, S. A.                                                                         |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| NORSCUT - Concessionária de Auto-Estradas, S. A.                                                               |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, S. A.                                                                |                          |           |           | 1         |           |           |           |          |           |             |
| PARQUE EXPO - Gestão Urbana do Parque das Nações, S. A.                                                        |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| Rave - Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S. A.                                                              |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| REFER - Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.                                                                    |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| SCUTVIAS - Autoestradas da Beira Interior, S. A.                                                               |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| SGHL - Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S. A.                                                          |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| TAGUSPARK - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, S. A. |                          |           |           |           |           |           |           |          |           | 1           |
| <b>Solidariedade e Segurança Social</b>                                                                        |                          |           |           |           |           |           | 7         |          |           |             |
| Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social                                                          |                          |           |           |           |           |           | 1         |          |           |             |
| Fundo de Garantia Salarial                                                                                     |                          |           |           |           |           |           | 1         |          |           |             |
| Gabinete do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social                                                    |                          |           |           |           |           |           | 1         |          |           |             |
| Instituto da Segurança Social, I. P.                                                                           |                          |           |           |           |           |           | 1         |          |           |             |
| Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.                                      |                          |           |           |           |           |           | 1         |          |           |             |
| Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.                                                      |                          |           |           |           |           |           | 1         |          |           |             |
| Instituto de Informática, I. P. - Ministério da Solidariedade e da Segurança Social                            |                          |           |           |           |           |           | 1         |          |           |             |
| <b>Total</b>                                                                                                   | <b>17</b>                | <b>10</b> | <b>19</b> | <b>36</b> | <b>16</b> | <b>47</b> | <b>10</b> | <b>6</b> | <b>48</b> | <b>190*</b> |

Inclui entidade(s) objecto de controlo por várias Áreas de Responsabilidade.

\* O total não inclui a duplicação de entidades objecto de controlo por diferentes Áreas de Responsabilidade.

### 1) Tipos de ação considerados:

Auditoria Ambiental  
 Auditoria de Projeto ou Programa  
 Auditoria de Seguimento  
 Auditoria de Sistemas  
 Auditoria Financeira  
 Auditoria Horizontal  
 Auditoria Integrada  
 Auditoria Operacional ou de Resultados  
 Auditoria Orientada

Verificação Externa de Contas  
 Ação preparatória do Parecer sobre a CGE  
 Acompanhamento da execução orçamental  
 Acompanhamento de recomendações  
 Análise de Denúncias  
 Acção Instrumental

### III.III.4. SÍNTESE DA EXECUÇÃO POR ÁREAS DE RESPONSABILIDADE

**Área de Responsabilidade: I** – Parecer sobre a Conta Geral do Estado (PCGE): Coordenação; Execução do OE (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), Despesa, Dívida Pública, Património Financeiro e PIDDAC Global

#### A. Principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida no ano

##### A.1. Trabalho desenvolvido - destaques

###### A.1.1 – Parecer CGE

- a) O Tribunal de Contas emitiu o Parecer sobre a CGE de 2011 dentro do prazo legalmente fixado.
- b) Relativamente à CGE de 2011 o Tribunal emitiu o juízo que se transcreve:

*“Pesem embora certas melhorias verificadas, atentas as observações feitas, as conclusões extraídas e as recomendações formuladas, o Tribunal de Contas emite, no âmbito estrito deste Parecer, o seguinte juízo sobre a Conta Geral do Estado, incluindo a da Segurança Social, de 2011:*

##### **A) Conta Geral do Estado – Administração Central (SI e SFA)**

###### **Legalidade**

*Juízo globalmente favorável sobre a legalidade da execução orçamental, mas com ênfase quanto à observância dos princípios da anualidade, da universalidade, da não compensação, da especificação, do cabimento prévio e da unidade de tesouraria. Referência também para a não aplicação integral da reforma da contabilização das receitas.*

###### **Correção financeira**

*Reservas sobre a fiabilidade e integralidade dos valores inscritos na CGE nos seguintes aspetos: não foi possível confirmar o valor global da receita e da despesa; a contribuição de serviço rodoviário, a participação variável dos municípios no IRS e o IVA social, são tratados à margem do orçamento quando deveriam ter expressão na previsão e execução orçamental; a despesa fiscal está manifestamente subvalorizada; a receita encontra-se subvalorizada por omissões e erros; não inclui a despesa de todos os serviços integrados e serviços e fundos autónomos (ou não inclui a despesa final); a despesa encontra-se sobrevalorizada; a informação sobre a dívida pública direta do estado não inclui a dos SFA; devido a erros de classificação a despesa associada à emissão e gestão da dívida pública está subvalorizada nas amortizações e nos juros; a informação sobre os fluxos financeiros para as autarquias locais não é fidedigna nem completa; não contempla a totalidade dos recursos comunitários transferidos para Portugal; não reflete de forma verdadeira e apropriada as receitas e despesas relativas às operações imobiliárias; não releva os fundos movimentados por serviços da administração central ou por empresas públicas fora da tesouraria do estado, cujos rendimentos devem reverter para o Estado.*

---

## **B) Conta da Segurança Social**

### **Legalidade**

*Formulam-se reservas pelo incumprimento de disposições legais, com impacto nos valores registados na conta, no âmbito do procedimento de reconhecimento automático de prescrição de dívida de contribuintes e na ausência de instauração de processos executivos de valores indevidamente pagos a beneficiários.*

*Formulam-se ênfases relativamente ao incumprimento da LBSS em matéria de financiamento, à não designação do fiscal único para o IGFSS, ISS, IGFCSS e II, à ausência de diplomas que regulem a tesouraria única da segurança social, a ausência de normas sobre estruturação do OSS por classificação orgânica e que simplifiquem e dotem de maior transparência o processo orçamental e respetiva execução e dirimam as discrepâncias no quadro do financiamento e ao facto de as receitas provenientes de custas incluírem valores cobrados indevidamente aos contribuintes.*

### **Correção financeira**

*A CSS apresenta deficiências que influenciam negativamente a fiabilidade e consistência da respetiva informação económica, financeira e orçamental, conduzindo à formulação das seguintes reservas:*

- ◆ Na contabilidade orçamental, parte significativa do valor das contribuições cobradas não se encontra imputado às diferentes classificações económicas e respetivas desagregações em função da sua origem; o valor de prestações sociais registado como pago inclui, indevidamente, prestações devolvidas à segurança social no exercício; e os saldos apurados são influenciados por movimentos ocorridos nas contas bancárias que se encontram há largos anos “por reconciliar”.
  - ◆ Na contabilidade patrimonial, quanto aos valores relevados no Balanço e na Demonstração de Resultados relativos: ao imobilizado; às dívidas de terceiros (com especial relevância para as dívidas de contribuintes, respetivas prescrições, e dívidas de prestações sociais a repor); às disponibilidades; aos proveitos diferidos; às reservas; aos resultados transitados, operacionais, financeiros, extraordinários; e ao resultado líquido”.
- c) No Parecer sobre a CGE de 2011 formularam-se 82 recomendações, tendo-se verificado um grau de acatamento de 57,1% relativamente às recomendações formuladas no Parecer sobre a CGE de 2009.

### **A.1.2 – Auditorias**

- a) Foi concluída a auditoria “**Balanço das medidas adotadas em Portugal no âmbito da Estratégia de Lisboa/Implementação da Europa 2020**” (Rel. 30/2012), que visou avaliar a aplicação da Estratégia de Lisboa (agora designada Europa 2020) em Portugal tendo em conta os objetivos, as metas, as medidas adotadas, os recursos financeiros alocados e os resultados alcançados, abrangendo o período compreendido entre 2000 e o final do 1.º semestre de 2012, com enfoque nos resultados obtidos a 31/12/2010.

Concluiu-se, em síntese, que os Planos Nacionais de Reforma<sup>12</sup> e respetivos relatórios de execução traduziram-se em documentos extensos com inúmeras medidas que, apesar de abrangerem a quase globalidade das políticas públicas desde 2005, não permitem saber exatamente quais as metas fixadas, se foram alcançadas, os custos envolvidos e os resultados alcançados. Concluiu-se ainda que não se articulavam com outros instrumentos de planeamento (PEC, GOP, QREN, Programação Orçamental Plurianual e OE).

---

<sup>12</sup> Os PNR são os instrumentos nacionais da aplicação da Estratégia de Lisboa.



Não foi assim possível apurar os custos financeiros públicos da implementação desta Estratégia, com exceção dos contributos dos instrumentos comunitários (QCA III, QREN e outros) que alcançaram € 34.409 M entre 2000-2010, dos quais € 22.074 M de financiamento da UE e € 12.335 M de contrapartida pública nacional.

Foram definidos pela UE indicadores estruturais nos domínios do emprego, inovação e investigação, reforma económica, coesão social e ambiente para avaliar a implementação desta Estratégia, tendo Portugal, de uma forma geral, apresentado resultados pouco satisfatórios.

Das recomendações formuladas destacam-se as seguintes: implementar um sistema de monitorização de informação fiável em termos qualitativos e quantitativos de modo a permitir a avaliação do cumprimento das metas e dos recursos financeiros alocados; articular o PNR com o PAEF e com os vários instrumentos de planeamento.

Em resultado da auditoria e da observação das recomendações formuladas, espera-se que haja uma melhoria ao nível da articulação do PNR com os restantes instrumentos de planeamento, reforçando os procedimentos de implementação, monitorização e avaliação das políticas públicas no quadro do atual modelo de governação económica da UE, em especial no que à transparência orçamental diz respeito.

- b) No final do ano encontravam-se em curso as auditorias sobre o “*Acompanhamento dos mecanismos de assistência financeira a Portugal*”, os “*Sistemas de Informação de suporte à Despesa (POCP)*” e os “*Encargos já incorridos e aos compromissos assumidos ou a assumir pelo sector público resultantes da nacionalização e subsequente reprivatização do BPN e da intervenção do Estado e posterior liquidação no BPP*”.

### **A.1.3 – Network**

Deu-se também continuidade aos trabalhos de dinamização da *Network* sobre a “Estratégia de Lisboa/UE 2020”, cuja presidência foi oportunamente atribuída ao Tribunal por decisão do Comité de Contacto dos Presidentes da ISC da UE.

A síntese destes trabalhos foi apresentada na reunião do Comité de Contacto das ISC da UE, realizada no Estoril, em 18 e 19 de outubro de 2012.

Nesta reunião foi concluído que as ISC, devido à situação privilegiada de que dispõem, enquanto entidades independentes, devem continuar a promover o acompanhamento da implementação da Estratégia Europa 2020, através da concretização de auditorias que visem a avaliação da economia, eficiência e eficácia da utilização dos fundos mobilizados face às metas fixadas, bem como a dinamização da *Network*, enquanto instrumento de cooperação e articulação designadamente no que respeita a métodos de trabalho, melhores práticas e resultados alcançados.

Foi, também, reconduzida a Presidência do Tribunal de Contas de Portugal.

### **A.2. Principais observações e recomendações formuladas**

Das observações formuladas no Parecer sobre a CGE/2011, no âmbito das responsabilidades específicas da AR I, destacam-se as seguintes:

- Os pressupostos macroeconómicos subjacentes ao OE/2011 apresentaram desvios significativos face ao verificado, revelando menor rigor na sua projeção, tendo as projeções constantes no Documento de Estratégia Orçamental (agosto 2011) sido mais aproximadas da realidade. Face a estas constatações o Tribunal recomendou que o planeamento e a elaboração do OE devem basear-se em previsões realistas;

- 
- A dotação provisional, destinada a despesas imprevisíveis e inadiáveis, voltou a ser significativamente utilizada (€ 329 M) para reforçar dotações de despesas com pessoal suborçamentadas, revelando o desrespeito pelo princípio da especificação e a sua utilização indevida;
  - A CGE continua a não incluir a despesa de todos os serviços e fundos (ou não inclui os valores finais), em violação do princípio da universalidade do orçamento, constando do Parecer reservas porque não foi possível confirmar o valor global da despesa. Consta também do Parecer reservas sobre o valor da despesa inscrita na CGE, por se encontrar sobrevalorizada em casos de transferências de verbas para as contas bancárias dos próprios organismos (sobrevalorizando a despesa em, pelo menos, € 42 M) e pela transferência de dotações orçamentais do Cap. 60 – Despesas excepcionais para contas específicas do Tesouro (sobrevalorizou a despesa em € 744 M). Não foi observado o princípio do cabimento prévio, apurando-se dívidas vencidas no final de 2011 por fornecimento de bens e serviços que ascendiam a cerca de € 2.171 M;
  - No final de 2011, 258 (50,2%) dos serviços utilizava o POCP, plano sectorial, sistema de normalização contabilística ou plano de contas específico, e 256 apenas a contabilidade orçamental, excluindo os estabelecimentos de educação e ensino não superior, cuja adesão foi adiada para janeiro de 2014. Em 2013 prevê-se que estes planos sejam aplicados por 99,6% dos serviços Assim, a CGE/2013 deverá já permitir evidenciar a real situação financeira e patrimonial. A não adoção do POCP por um número reduzido de serviços não é impeditiva da elaboração de balanços e demonstrações de resultados, ainda que parcelares, devendo a CGE/2012 já incluir informação dessa natureza;
  - A execução do PIDDAC totalizou € 1.982 M, menos € 215 M do que em 2010, continuando a apresentar uma percentagem elevada (35,5%) de despesas correntes quando, dada a natureza de investimento subjacente ao programa, se deveria concentrar em despesas de capital;
  - Quanto ao Programa de Assistência Económica e Financeira, que foi objeto em 2011 de duas avaliações positivas (CE/FMI/BCE), releva a seguinte observação: o OE e o PAEF estimam o impacto orçamental das medidas de consolidação orçamental, embora a CGE/2011 não apresente os correspondentes resultados obtidos, impedindo a sua avaliação, o que afeta a transparência e publicidade que devem presidir à apresentação das contas públicas, tendo-se recomendado a inclusão na CGE de informação respeitante ao impacto orçamental da execução das medidas de consolidação previstas no PAEF e com expressão no OE;
  - A celebração do PAEF com a UE, o BCE e o FMI, em maio de 2011, alterou o paradigma e a estrutura da dívida pública direta de médio e longos prazos, passando os empréstimos a ser o principal instrumento de recurso à dívida. O PAEF contempla a concessão de empréstimos a Portugal no montante de € 78.000 M, a realizar pelo MEEF, pelo FEEF e pelo FMI, utilizáveis até maio de 2014. Em 2011 ocorreram desembolsos no montante global de € 36.232,0 M;
  - A informação relativa à dívida pública direta que consta da CGE é incompleta e apresenta diversas inconsistências, de que resultou, designadamente, a subavaliação do *stock* da dívida em pelo menos € 201,1 M), e a não contabilização de receitas de ativos e passivos financeiros e de despesas com amortizações e com juros, num caso com violação do princípio da não compensação, que atingem os € 2.202,6 M. Por isso se recomendou ao Governo que a CGE deve passar a abranger a dívida pública direta dos SFA e as operações de derivados financeiros e maior rigor na classificação de fluxos e *stocks* associados à dívida pública direta e na apresentação dos dados;

- No final do ano encontrava-se em saldo na conta de operações de tesouraria denominada Produto de Empréstimos 2011 o montante € 7.673,7 M proveniente de financiamento com recurso à dívida pública, o que denota um financiamento significativamente superior ao necessário e acarreta encargos;
- No final de 2011, as responsabilidades assumidas por garantias a financiamentos totalizavam € 34.853 M e as de seguros de crédito e similares € 1.607 M, representando, face ao ano anterior, um acréscimo de € 10.714 M (44%) e de € 832 M (107%), respetivamente. Em 2011 foram concedidas € 13.133,7 M de garantias pessoais do Estado, compreendendo: € 10.825 M destinados ao sistema financeiro, € 157,4 M no âmbito do FEEF; € 1.000 M de uma nova garantia ao BPN, elevando para € 4.500 M o total da dívida garantida, incluindo as sociedades veículo; € 951,3 M ao abrigo do regime geral; e € 200 M ao crédito de ajuda a países destinatários da cooperação portuguesa. No âmbito das garantias de seguros de crédito e similares concederam-se mais € 1.646,6 M;
- No final de 2011, o património financeiro do Estado (SI e SFA) cifrava-se em € 35.100 M, tendo registado um crescimento de 28,6% face a 2010, com especial destaque para o aumento do valor nominal dos créditos (€ 6.114,8 M), que resultou do financiamento a entidades do SPE;
- Na entrega ao Estado pela Parpública do produto da reprivatização da EDP – 8ª Fase (€ 600 M), tornou a não ser cumprido o n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro; como consequência, a dívida do Estado para com aquela empresa, resultante das compensações legais em falta, ultrapassava € 1.800 M no final de 2011. Ainda no que respeita à mesma reprivatização, e uma vez que ações reprivatizadas tinham sido anteriormente adquiridas e pagas ao Estado, o Tribunal entende que o valor a entregar pela Parpública deveria ser apenas o das eventuais mais-valias que se tivessem verificado entre o preço de aquisição ao Estado e o preço final da reprivatização.

### A.2.1 – Valor financeiro das irregularidades.

(n.º do relatório, valor e descrição sucinta da irregularidade respetiva)

- Sobrevalorização da despesa inscrita na CGE por transferências de verbas para as contas dos próprios organismos para utilização no ano orçamental seguinte.. € 42 M
- Sobrevalorização da despesa pela transferência de dotações orçamentais do Cap. 60 – Despesas Excepcionais para contas específicas do tesouro ..... € 744 M
- Como resultado da omissão de valores, e da errada classificação económica de receitas e despesas associadas à dívida pública, com violação de princípios orçamentais, as receitas e as despesas do Estado relativas a passivos financeiros constantes da CGE de 2011 estão subavaliadas (€ 46,8 M de receitas correntes, € 1.973,8 M de receitas de capital, € 1.148,2 M de despesas correntes e € 872,3 M de despesas de capital)..... € 2.202,6 M
- A CGE não incluiu as anulações de créditos efetuadas pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual, pelo Instituto de Ação Social das Forças Armadas e pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, que totalizam..... € 30 M

## C. Recursos Humanos

| Grupos de pessoal            | DA I        |           |                   |       |
|------------------------------|-------------|-----------|-------------------|-------|
|                              | N.º Pessoas | UT Totais | UT Ações controlo | %     |
| Dirigente                    | 3           | 1333      | 968               | 72,6% |
| Auditor / Consultor          | 3           | 1170      | 710               | 60,7% |
| Técnico verificador superior | 8           | 3051      | 2162              | 70,9% |
| Técnico superior             | 2           | 800       | 534               | 66,8% |
| Técnico verificador          | 1           | 458       | 244               | 53,3% |
| Assistente técnico           | 3           | 1243      | 145               | 11,7% |
| Total                        | 20          | 8055      | 4763              | 59,1% |

## D. Verificação interna de contas / Análise de relatórios de órgãos de controlo interno / Análise de denúncias

Procedeu-se à verificação interna e inclusão em listas para homologação de 2 contas.

Procedeu-se, ainda, à recolha e conseqüente validação dos dados financeiros nas aplicações informáticas GESPRO/GDOC/Contas, de 2 contas de gerência.

## E. Grau de execução

| OE                                       | LOE | Programa Sub-programas do Plano de Ação de 2012 | Programa de Fiscalização para 2012<br>Ação | (a)                                                                                                                                                                                                                                       | (b)                     | (c)                          | (d)        | (e)        | (f)                |            |
|------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------|------------|------------|--------------------|------------|
|                                          |     |                                                 |                                            | Execução Ação (%)                                                                                                                                                                                                                         | UTs Realizadas até 2012 | UTs Previstas até final ação | UTs Totais | Ponderador | Execução ponderada |            |
| 1                                        | 1.5 | 1.3                                             | 12/01                                      | Orçamento e alterações orçamentais                                                                                                                                                                                                        | 100%                    | 295                          | 0          | 295        | 0,06               | 0,06       |
| 1                                        | 1.5 | 1.3                                             | 12/02                                      | Execução global do Orçamento da despesa                                                                                                                                                                                                   | 100%                    | 125                          | 0          | 125        | 0,02               | 0,02       |
| 1                                        | 1.2 | 1.4                                             | 12/03                                      | Sistemas de Informação de suporte à Despesa (POCP)                                                                                                                                                                                        | 50%                     | 373                          | 360        | 733        | 0,14               | 0,07       |
| 1                                        | 1.5 | 1.3                                             | 12/04                                      | Análise da despesa na ótica da classificação funcional                                                                                                                                                                                    | 100%                    | 23                           | 0          | 23         | 0,00               | 0,00       |
| 1                                        | 1.5 | 1.3                                             | 12/05                                      | Acompanhamento e avaliação da execução financeira global do PIDDAC                                                                                                                                                                        | 100%                    | 111                          | 0          | 111        | 0,02               | 0,02       |
| 1                                        | 1.5 | 1.4                                             | 12/06                                      | Consolidação de Contas do Sector Público Administrativo                                                                                                                                                                                   | 100%                    | 97                           | 0          | 97         | 0,02               | 0,02       |
| 1                                        | 1.4 | 1.4                                             | 12/07                                      | Dívida pública direta                                                                                                                                                                                                                     | 100%                    | 365                          | 0          | 365        | 0,07               | 0,07       |
| 1                                        | 1.4 | 1.3                                             | 12/08                                      | Dívida Garantida                                                                                                                                                                                                                          | 100%                    | 156                          | 0          | 156        | 0,03               | 0,03       |
| 1                                        | 1.4 | 1.3                                             | 12/09                                      | Outras responsabilidades passivas                                                                                                                                                                                                         | 100%                    | 14                           | 0          | 14         | 0,00               | 0,00       |
| 1                                        | 1.4 | 1.3                                             | 12/10                                      | Dívida não Financeira                                                                                                                                                                                                                     | 100%                    | 306                          | 0          | 306        | 0,06               | 0,06       |
| 1                                        | 1.2 | 1.4                                             | 12/11                                      | Apoios não Reembolsáveis                                                                                                                                                                                                                  | 100%                    | 75                           | 0          | 75         | 0,01               | 0,01       |
| 1                                        | 1.5 | 1.3                                             | 12/12                                      | Património Financeiro                                                                                                                                                                                                                     | 100%                    | 425                          | 0          | 425        | 0,08               | 0,08       |
| 1                                        | 1.4 | 1.3                                             | 12/13                                      | Fluxos Financeiros entre o Estado e o SPE                                                                                                                                                                                                 | 100%                    | 342                          | 0          | 342        | 0,07               | 0,07       |
| 1                                        | 1.4 | 1.3                                             | 12/14                                      | Fluxos Financeiros entre o Estado e o Sector Fundacional                                                                                                                                                                                  | 100%                    | 223                          | 0          | 223        | 0,04               | 0,04       |
| 1                                        | 1.4 | 1.3                                             | 12/15                                      | Fluxos financeiros com as Regiões Autónomas e com as Autarquias Locais                                                                                                                                                                    | 100%                    | 66                           | 0          | 66         | 0,01               | 0,01       |
| 3                                        | 3.6 | 1.4                                             | 12/16                                      | Acompanhamento das recomendações do Tribunal                                                                                                                                                                                              | 100%                    | 196                          | 0          | 196        | 0,04               | 0,04       |
| 1                                        | 1.5 | 1.3                                             | 12/17                                      | Pressupostos de base económica na elaboração e execução do OE                                                                                                                                                                             | 100%                    | 183                          | 0          | 183        | 0,04               | 0,04       |
| 1                                        | 1.5 | 1.3                                             | 12/18                                      | Avaliação dos fatores de risco para a sustentabilidade das finanças públicas                                                                                                                                                              | 100%                    | 122                          | 0          | 122        | 0,02               | 0,02       |
| 1                                        | 1.1 | 1.4                                             | 12/19                                      | Acompanhamento da execução do orçamento da despesa de 2012                                                                                                                                                                                | 100%                    | 373                          | 0          | 373        | 0,07               | 0,07       |
| 1                                        | 1.5 | 1.3                                             | 12/20                                      | Tarefas complementares da consolidação do Parecer CGE/2011                                                                                                                                                                                | 100%                    | 221                          | 0          | 221        | 0,04               | 0,04       |
| 1                                        | 1.3 | 1.4                                             | 12/21                                      | Acompanhamento dos mecanismos de assistência financeira a Portugal                                                                                                                                                                        | 100%                    | 207                          | 0          | 207        | 0,04               | 0,04       |
| 1                                        | 1.3 | 1.4                                             | 12/22                                      | Balanço das medidas adotadas no âmbito da Estratégia de Lisboa / Implementação da UE 2020                                                                                                                                                 | 100%                    | 142                          | 0          | 142        | 0,03               | 0,03       |
| 1                                        | 1.3 | 1.4                                             | 12/23                                      | Dinamização da NETWORK                                                                                                                                                                                                                    | 100%                    | 130                          | 0          | 130        | 0,02               | 0,02       |
| 1                                        | 1.4 | 1.4                                             | 12/29                                      | Auditoria aos encargos já incorridos e aos compromissos assumidos ou a assumir pelo sector público resultantes da nacionalização e subsequente reprivatização do BPN, S.A. e da intervenção do Estado e posterior liquidação no BPP, S.A. | 50%                     | 193                          | 96         | 289        | 0,06               | 0,03       |
| <b>Taxa de execução Global ponderada</b> |     |                                                 |                                            |                                                                                                                                                                                                                                           |                         | 4763                         | 456        | 5219       | 1                  | <b>90%</b> |

- a) Taxa de execução da ação, conforme inscrito no SIPAG  
b) Nº de UTs realizadas até 31.12.2012, desde o início da ação  
c) Nº de UTs que se prevê realizar até ao final da ação  
d) Nº total de UTs da ação (d = b + c)  
e) Ponderador (UTs totais da ação / UTs totais das ações inscritas no PF 2012)  
f) (f = a \* e)

---

**Área de Responsabilidade: II – Execução do Orçamento do Estado (Administração Central) – Receita, Património imobiliário, Tesouraria do Estado e Organismos do Ministério das Finanças**

## **A. Principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida no ano**

### **A.1. Trabalho desenvolvido**

#### **A.1.1 – Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2011 – PCGE/2011**

**Nota prévia: remete-se, neste ponto, para a apresentação geral do Parecer feita pela Área I (ponto A.1.1.) em virtude das correspondentes responsabilidades de coordenação.**

**Receita** – O rigor, a integralidade e a transparência da Conta Geral do Estado (CGE) continuam afetados pelo desrespeito de princípios orçamentais (anualidade, universalidade e especificação), o incumprimento de disposições legais que regulam a execução e a contabilização das receitas e as deficiências detetadas nos procedimentos aplicados. Por isso, não foi possível confirmar os valores globais da receita constantes na CGE de 2011. A receita contabilizada da administração central depois de consolidada (€ 51.045 milhões) aumentou € 3.607 milhões (7,6%) devido, sobretudo, à duplicação das principais receitas extraordinárias para € 5.265 milhões (€ 2.613 milhões em 2010) dos quais € 3.884 milhões de transferências de fundos de pensões (€ 1.882 milhões em 2010), € 600 milhões de privatizações (€ 731 milhões em 2010) e € 781 milhões de sobretaxa em IRS. A CGE não releva a receita proveniente do combate à fraude e à evasão fiscais e, não obstante a norma de consolidação orçamental que o determina, o Relatório do Governo sobre a matéria continua sem discriminar as coletas recuperadas por imposto e sem avaliar a adequação dos instrumentos jurídicos utilizados nesse combate. A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) cobrou menos de 10% do valor das liquidações resultantes de inspeções aos grandes contribuintes, menos de 1% da cobrança voluntária desses contribuintes.

**Benefícios Fiscais** – A despesa fiscal relevada na CGE (€ 1.082 milhões) enferma de deficiências de apuramento e de erros de contabilização estando manifestamente subvalorizada não obstante o Estatuto dos Benefícios Fiscais impor a quantificação de todas as exceções ao regime de tributação-regra.

**Património Imobiliário** – As operações imobiliárias realizadas não se encontram refletidas de forma verdadeira e apropriada na CGE devido a erros materiais de contabilização. A Conta não faz menção à circunstância relevante de 85% das receitas respeitar a vendas à ESTAMO, uma sociedade de capitais exclusivamente públicos, e não inclui mapas referentes à situação do património imobiliário. Ainda não foram criadas as unidades de gestão patrimonial em todos os ministérios. A informação reportada na CGE sobre a execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário não é completa nem fiável sendo materiais as inconsistências detetadas quanto aos imóveis inventariados.

**Operações de Tesouraria** – A omissão dos fundos movimentados fora da tesouraria do Estado retira à conta dos fluxos financeiros apresentada na CGE utilidade para o controlo dos fluxos financeiros do Estado, aspeto particularmente relevante enquanto permanecer por implementar o POCP e os planos sectoriais em metade dos serviços da administração central. Os sistemas de informação e controlo instituídos não asseguram a centralização e aplicação de todas as disponibilidades financeiras no Tesouro em cumprimento da lei, nem a cobrança das receitas obtidas em virtude de fundos indevidamente colocados fora do Tesouro as quais devem reverter sempre para o Estado.

#### **A.1.2 – Auditorias**

##### **1 – Número e designação**

- Relatório n.º 41/2012 2S – **Alienação de Imóveis do Estado a Empresas Públicas**

- Processo 22/2012 AUDIT – **Cumprimento da Unidade de Tesouraria por Empresas Públicas** (Projeto de Relatório previsto para abril de 2013)
- Processo 25/2012 AUDIT – **Controlo da Receita de IVA Autoliquidado** (Projeto de Relatório aprovado em março de 2013)
- Sete auditorias com Relato convertido em projeto do PCGE/2011 (como previsto)

## 2 – Alienação de Imóveis do Estado a Empresas Públicas

De 2006 a 2011, 96% das receitas orçamentais provenientes de alienações de imóveis do património público estatal (€ 1.438 milhões) foram recebidos de empresas públicas (€ 1.381 milhões). Em geral, o preço foi recebido imediatamente e contabilizado como receita do Estado mediante a celebração de um mero contrato de promessa de compra e venda visto não estarem reunidas todas as condições legais exigidas para a emissão do título definitivo que concretiza a transmissão da propriedade do imóvel.

Tendo-se deparado com casos de pagamentos de restituições e de compensações devido à não concretização de alienações, o Tribunal já sublinhara que só deveria promover-se a alienação de imóveis que à data da transação reunissem as condições legalmente exigíveis, face ao risco decorrente da inobservância desse procedimento para a execução orçamental em anos subsequentes. Atendendo a esse risco o Tribunal decidiu auditar as alienações em causa, nomeadamente à luz da gestão integrada do património imobiliário público e dos princípios legais que o norteiam.

A auditoria realizada centrou-se na apreciação da regularidade e da eficácia da gestão das alienações de imóveis do Estado a empresas públicas. Para obtenção da evidência de auditoria foram realizadas entrevistas a responsáveis da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF – entidade auditada) e análises documentais, com relevo para o exame de uma amostra representativa das alienações efetuadas (€ 945 milhões) e das compensações financeiras devidas pelos serviços do Estado (€ 20 milhões).

A auditoria revelou a necessidade de uma aplicação rigorosa da lei e da reforma dos procedimentos insuficientes e inapropriados que se generalizaram nessas vendas.

Quanto à legalidade e regularidade das alienações concluiu-se ser:

- deficiente e inapropriada - ou, mesmo, inexistente - a fundamentação das decisões de alienar imóveis, face ao exigido pelo regime jurídico do património imobiliário público;
- frequente o incumprimento dos prazos contratuais para concretizar a venda tornando, na prática, o recebimento integral do preço com a promessa de venda num financiamento obtido em condições especialmente onerosas e originando um impasse relativamente ao uso do imóvel com custos económicos de ineficiência para o Estado.

Quanto à gestão das alienações, detetaram-se deficiências nos procedimentos de supervisão e controlo adotados, no que se refere:

- à falta de verificação, prévia à celebração dos contratos de promessa, da conformidade da pretendida alienação com a lei. A circunstância de os contratos preverem um recebimento imediato do preço suscetível, porém, de acarretar custos gravosos de financiamento para o Estado em caso de incumprimento pontual tornava especialmente relevante, por si só, um controlo *ex-ante* rigoroso;
- à inexistência de manuais, *checklists*, instruções administrativas e procedimentos uniformes a seguir nos processos de alienação;
- à não responsabilização dos intervenientes nos procedimentos contratuais, com prejuízo para o cumprimento tempestivo das obrigações assumidas pelas entidades públicas contratantes;

- 
- ao sistema de monitorização dos contratos promessa celebrados, cuja base de dados se constatou enfermar de uma multiplicidade de erros e omissões e da falta de mecanismos de alerta e de comunicação às instâncias responsáveis.

As conclusões da auditoria suscitaram a formulação de um conjunto de recomendações dirigidas ao Ministro das Finanças e à Direção-Geral do Tesouro e Finanças no sentido de serem supridas as insuficiências apontadas assegurando, designadamente, que:

- a autorização para a alienação de imóveis seja proferida apenas quando estejam reunidas as condições para ser emitido o respetivo título definitivo, de forma a obviar eventuais situações de incumprimento e, por conseguinte, a restituição dos montantes recebidos e o pagamento de compensações financeiras;
- a decisão de alienar imóveis do património público se fundamente em critérios de boa gestão imobiliária e se baseie em propostas que demonstrem terem sido observados os pressupostos do regime jurídico do património imobiliário público;
- sejam instituídos procedimentos de controlo que permitam à DGTF dispor, a cada momento, de informação atualizada sobre a situação dos processos e sobre as diligências em curso com vista à regularização dos imóveis, para evitar situações de incumprimento.

### **3 a) – Cumprimento da Unidade de Tesouraria por Empresas Públicas**

No quadro de uma gestão integrada da tesouraria e da dívida pública, a Unidade da Tesouraria do Estado (UTE) visa otimizar a utilização dos fundos públicos ao determinar a sua centralização e manutenção no Tesouro. O Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013 previu, como medida de consolidação das finanças públicas, a sujeição à UTE de todas as empresas públicas não financeiras (EP) com vista “à *redução das necessidades de financiamento externo da República, além do seu reflexo positivo ao nível do custo líquido dessa mesma dívida*”. Assim, desde julho de 2010 as EP devem manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras no Tesouro. A lei também determina às EP que auferirem rendimentos provenientes de fundos colocados indevidamente fora do Tesouro a entrega dos respetivos montantes ao Estado.

A auditoria (na parte em que contribuiu para o juízo formulado sobre a CGE) revelou que o sistema de informação e controlo instituído para o cumprimento da UTE por EP é ineficaz, não identifica todas as empresas incumpridoras e respetivos montantes nem os rendimentos obtidos em situação de incumprimento os quais deveriam ter sido oportunamente entregues ao Estado. Foram identificados € 1.226 milhões de **fundos públicos** detidos fora do Tesouro por 125 EP no final de 2011 e € 58 milhões de rendimentos devidos mas não entregues ao Estado nesse ano.

### **3 b) – Controlo da Receita de IVA Autoliquidado**

Face à importância do IVA autoliquidado para a execução orçamental da receita o Tribunal decidiu examinar os sistemas de gestão e controlo implementados para a respetiva cobrança. A auditoria teve também por objetivo habilitar o Tribunal a pronunciar-se sobre a regularidade das operações e a fiabilidade dos montantes contabilizados.

A receita de IVA corresponde a mais de 30% das receitas fiscais (mais de 25% da receita consolidada da Administração Central) e resulta da cobrança (90% da qual respeita a IVA autoliquidado pelos sujeitos passivos) do imposto líquida de reembolsos e restituições.

A auditoria realizada (na parte em que contribuiu para o juízo formulado sobre a CGE) verificou que o controlo da cobrança do IVA autoliquidado (€ 16.070 milhões, em 2011) é, em geral, eficaz ainda que não assegure a integral contabilização, legal e regular, da receita do imposto, designadamente a relativa às Regiões Autónomas, à Segurança Social e às entidades regionais do Turismo (€ 1.185 milhões, em 2011). Há um conjunto de insuficiências de controlo e práticas de contabilização manual permeáveis à ocorrência de



erros de contabilização, nalguns casos com consequências nefastas para os contribuintes na sequência da instauração indevida de processos de execução fiscal.

## **A.2. Principais observações e recomendações formuladas**

### **Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2011 – PCGE/2011**

**Receita** – Tal como em anos anteriores, o exame da contabilização das receitas da administração central inscritas na CGE pôs em evidência casos relevantes de desrespeito dos princípios orçamentais, de incumprimento das disposições legais que regulam a execução e a contabilização das receitas e de deficiências dos sistemas de contabilização e controlo. Com apenas três desses casos de deficiente contabilização (omissão do “IVA Social”, da contribuição de serviço rodoviário e da participação dos municípios no IRS) a receita ficou subavaliada em € 1.619 milhões. Assim recomenda-se:

- Que o *Governo* providencie as condições necessárias para a interligação dos sistemas próprios da Autoridade Tributária e Aduaneira e das demais entidades administradoras de receitas do Estado ao Sistema de Gestão de Receitas, ultrapassando a principal limitação existente ao cumprimento do regime legal de contabilização dessas receitas, em vigor desde 1 de janeiro de 2001 (**Recomendação 3**).
- Que o Governo determine à Autoridade Tributária e Aduaneira que assuma a sua integral responsabilidade pela contabilização de todas as receitas que administra incluindo no que se refere à parte da receita de IRS afeta aos municípios e à parte da receita de IVA afeta à segurança social (**Recomendação 4**).

A eficácia do sistema de gestão de receitas relativamente ao cumprimento da lei só se alcançará quando todas as receitas forem contabilizadas pelas respetivas entidades administradoras responsáveis, devidamente habilitadas (reunindo todas as condições legais para o efeito), o que ainda está por assegurar. Nesse sentido recomenda-se:

- Que o Governo, através da Direção-Geral do Orçamento, proceda, para cada exercício orçamental, à identificação formal de todas as entidades administradoras de receitas do Estado (serviços integrados que asseguram ou coordenam a liquidação de uma ou mais receitas e zelam pela sua cobrança), especificando as receitas administradas sob a responsabilidade direta de cada uma dessas entidades (**Recomendação 5**).

**Benefícios Fiscais** – Devido às deficiências verificadas nos sistemas de contabilização e controlo e aos erros materiais que afetam a despesa fiscal relevada na CGE, o Tribunal mantém reservas sobre o valor dessa despesa que continua a estar manifestamente subavaliada. Assim, não tendo sido corrigidas as deficiências antes detetadas, reitera-se:

- Que o Governo, através da Autoridade Tributária e Aduaneira, assegure a quantificação da despesa fiscal relativa a todos os benefícios fiscais e a sua relevação na CGE, incluindo a despesa resultante da aplicação dos regimes especiais de tributação dos “grupos de sociedades”, do “reinvestimento dos valores de realização” e das “sociedades gestoras de participações sociais” (**Recomendação 38**).

**Património Imobiliário** – Tal como em anos anteriores, o exame da contabilização das operações imobiliárias inscritas na CGE pôs em evidência casos relevantes de desrespeito dos princípios orçamentais da anualidade, da universalidade e da especificação. No caso das receitas provenientes da alienação de imóveis do Estado esse incumprimento decorre de a Direção-Geral do Tesouro e Finanças continuar a limitar-se a transferir as verbas afetadas a outros organismos sem assegurar, como legalmente lhe compete e o Tribunal tem recomendado, a sua contabilização como receitas do Estado no exercício correspondente. Assim, não tendo sido corrigidas as deficiências anteriormente detetadas, reitera-se:

- Que o Governo determine à Direção-Geral do Tesouro e Finanças que assuma a sua integral responsabilidade pela contabilização das receitas provenientes da alienação de imóveis do Estado (**Recomendação 43**).

**Operações de Tesouraria** – Os fundos movimentados por serviços da Administração Central continuam a exceder significativamente os valores registados nos respetivos sistemas de contabilização orçamental. Em consequência, verbas relevantes não são objeto do controlo e da responsabilização legalmente determinados para a execução orçamental dos serviços da administração central. Reitera-se, portanto:

- Que o Governo, através da Direção-Geral do Orçamento, providencie para que a totalidade dos fluxos financeiros dos serviços da administração central seja relevada nos respetivos sistemas de contabilização orçamental, cumprindo o princípio da universalidade e sujeitando todos os fundos movimentados ao princípio da especificação e ao consequente controlo e responsabilização (**Recomendação 46**).

A centralização de fundos públicos no Tesouro – referida na CGE como sendo superior a 90% – reporta-se apenas à situação no final do ano e não abrange todos os organismos sujeitos à unidade da tesouraria do Estado. Por deficiências e limitações do sistema de informação e controlo do Ministério das Finanças continuam por relevar fundos importantes existentes fora do Tesouro, bem como os rendimentos auferidos com esses fundos (que devem reverter para o Estado). Foram identificados mais € 38 milhões de receitas do Estado em falta, não tendo sido aplicadas pelo Ministério das Finanças as sanções legalmente previstas. Assim, recomenda-se:

- Que o Governo, através do Ministério das Finanças, tome as medidas necessárias para cobrar, anualmente, a receita do Estado devida por serviços da administração central e por empresas públicas em situações de incumprimento da unidade de tesouraria. (**Recomendação 47**).

### A.2.1 – Valor financeiro das irregularidades

Sintetizam-se no quadro seguinte as principais **irregularidades** reportadas no Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2011, **no valor financeiro global de € 12.944 milhões**, por incumprimento dos princípios orçamentais da anualidade e da universalidade determinados pela **Lei de Enquadramento Orçamental**, bem como do princípio da unidade de tesouraria determinado pelo **Regime da Tesouraria do Estado**.

| Sigla        | Valor                    | Irregularidade                                                            |
|--------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| R            | 363.108.219,00           | IRS – Receita afeta aos Municípios (participação variável) por registar   |
|              | 715.190.000,00           | IVA – Receita afeta à Segurança Social (IVA Social) por registar          |
|              | 540.650.797,40           | Contribuição de Serviço Rodoviário por registar                           |
|              | 9.355.146.947,45         | Receita de Operações Extraorçamentais por registar na CGE                 |
| BF           | 682.562.070,61           | IRC – Despesa Fiscal por registar na CGE                                  |
| PI           | 35.800.451,15            | Cobrança de receita de alienação de imóveis por registar                  |
|              | 15.907.361,15            | Restituição de receita de alienação de imóveis por registar               |
| OT           | 388.680.771,80           | Fundos de Serviços da Administração Central fora do Tesouro em 31-12-2011 |
|              | 808.192.691,07           | Fundos de Empresas Públicas fora do Tesouro em 31-12-2011                 |
|              | 38.408.689,40            | Rendimentos obtidos com Fundos fora do Tesouro em 2011                    |
| <b>Total</b> | <b>12.943.647.999,03</b> |                                                                           |

R – Receita – ponto 3.2 do PCGE/2011 – página 59 – Quadro 6

BF – Benefícios Fiscais – ponto 8.1 do PCGE/2011 – páginas 209, 211 e 215

PI – Património Imobiliário – ponto 9.2 do PCGE/2011 – página 246 – Quadro 91

OT – Operações de Tesouraria – ponto 10 do PCGE/2011 – páginas 261 e 263 – Quadros 97 e 100

**A.2.2 – Indicadores de Realização em 2012**

**Relatórios de Auditoria – 1**

**41/2012 2S – Alienação de Imóveis do Estado a Empresas Públicas**

**Relatórios de Acompanhamento da Execução Orçamental da Administração Central – 2**

**3/2012 AEOAC 2S – 2011 (Valores Provisórios)**

**5/2012 AEOAC 2S – Janeiro a março de 2012**

**Projetos de Parecer sobre a CGE de 2011 – 19**

**Receita – Receita dos Serviços Integrados**

**Receita – Receita dos Serviços e Fundos Autónomos**

**Receita – Receita obtida por Cobrança Coerciva**

**Receita – Receita Fiscal proveniente do Combate à Fraude e à Evasão**

**Receita – Receita Fiscal proveniente dos Grandes Contribuintes**

**Receita – Síntese (com conclusões e recomendações)**

**Benefícios Fiscais – Despesa Fiscal**

**Benefícios Fiscais – Acompanhamento de Recomendações de Auditoria**

**Benefícios Fiscais – Síntese (com conclusões e recomendações)**

**Património Imobiliário – Execução do Programa de Inventariação**

**Património Imobiliário – Operações Imobiliárias**

**Património Imobiliário – Síntese (com conclusões e recomendações)**

**Operações de Tesouraria – Fluxos Financeiros na Tesouraria do Estado**

**Operações de Tesouraria - Unidade da Tesouraria do Estado**

**Operações de Tesouraria – Acompanhamento de Recomendações de Auditoria**

**Operações de Tesouraria – Síntese (com conclusões e recomendações)**

**Auditorias – Síntese – Alienação de Imóveis do Estado a Empresas Públicas**

**Acolhimento de Recomendações do Tribunal – AR II**

**Sumário e Juízo sobre a Conta – AR II**

**Relatos de Auditoria – 2**

**Processo 22/2012 AUDIT – Cumprimento da Unidade de Tesouraria por Empresas Públicas**

**(Projeto de Relatório previsto para abril de 2013)**

**Processo 25/2012 AUDIT – Controlo da Receita de IVA Autoliquidado**

**(Relatório aprovado em março de 2013)**

---

## B. Acolhimento das Recomendações mais relevantes e respetiva efetivação

**Receita** – No **Parecer sobre a CGE de 2011** sublinha-se que a contribuição de serviço rodoviário (CSR) (€ 541 milhões) criada para financiar a EP – Estradas de Portugal, SA, continuou a ser deduzida à receita de ISP sem ter, portanto, qualquer reflexo no Orçamento do Estado (OE), o que já tinha sido objeto de apreciação crítica pelo Tribunal e da **Recomendação 8 – PCGE/2009**. Todavia, com a integração da EP no OE de 2012, enquanto entidade pública reclassificada, a situação alterou-se uma vez que a CSR é contabilizada como receita de uma entidade que integra a administração central do Estado. A Direção-Geral do Orçamento refere que “(...) a recomendação do Tribunal foi acolhida no Orçamento de 2012, tendo a EP passado a integrar o perímetro dos serviços e fundos autónomos (...)”. No âmbito do Parecer sobre a CGE de 2012 o Tribunal examinará o impacto da integração da EP e apreciará o cumprimento da lei quanto à cobrança e contabilização da receita.

Do exame da correção das deficiências que motivaram as recomendações dirigidas ao Ministério das Finanças no **Relatório n.º 48/2009 – 2.ª S** (auditoria à venda de bens penhorados) e no **Relatório n.º 25/2011 – 2.ª S** (auditoria sobre o sistema informático de penhoras automáticas) salienta-se a introdução de novas funcionalidades nos sistemas informáticos de gestão de vendas coercivas e de penhoras automáticas/ eletrónicas (leilão eletrónico, controlo da observância de requisitos legais para atos de venda, histórico dos pedidos de penhora), bem como a celebração de um protocolo com a Autoridade Nacional de Segurança (entidade à qual compete a proteção e a salvaguarda da informação classificada e a credenciação para o acesso e manuseamento de informação classificada). Trata-se de iniciativas relevantes para a transparência dos atos de venda, a segurança dos sistemas informáticos e a sua certificação, devendo esta ter subjacente a adoção de normas internacionais neste domínio.

**Património Imobiliário** – O Tribunal realizou uma auditoria (**Relatório n.º 38/2010 – 2.ª S**) à execução do programa de inventariação através da qual identificou erros e omissões que comprometiam a fiabilidade da informação registada no sistema de informação dos imóveis do Estado (SIIE) bem como insuficiências do acompanhamento e controlo da execução do programa. No sentido de suprir essas deficiências foram dirigidas recomendações ao Governo e às entidades responsáveis pela monitorização, acompanhamento e validação da informação.

Do exame da correção dessas deficiências salienta-se a introdução de várias alterações ao SIIE (com implementação de novas funcionalidades em 2012) das quais se destacam as destinadas a:

- assegurar a conformidade do SIIE com as normas do Cadastro e Inventário dos Imóveis e Direitos do Estado;
- reduzir a ocorrência de erros, designadamente através do preenchimento de campos com recurso a listagens, da validação de dados nos campos numéricos e da criação de um histórico de alterações;
- permitir a emissão dos mapas referentes à situação patrimonial de cada ministério que devem, nos termos da lei, acompanhar a CGE, nomeadamente através da criação de campos específicos para registo dos valores patrimonial, de avaliação, contabilístico e de aquisição dos imóveis.

## B. Colaboração com outras instituições

- Apresentação do Parecer sobre a CGE de 2010 na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública da Assembleia da República, em 07-02-2012

- Apresentação “*Portuguese Court of Auditors – Revenue Auditing Activities*” a representantes das administrações tributárias de Malta, Espanha, Hungria, Bulgária, Suécia, Geórgia, Holanda, Itália, Estónia, Finlândia e Letónia, no âmbito do Programa Fiscalis (a pedido da Autoridade Tributária e Aduaneira), em 14-03-2012, 26-09-2012 e 10-10-2012
- Formação sobre a Área II e o Parecer sobre a CGE, no âmbito de estágio de auditora do Tribunal de Contas de Cabo Verde, de 17-09-2012 a 19-09-2012

### C. Recursos Humanos

| Grupos de Pessoal                | DA II          |              |                         |           |
|----------------------------------|----------------|--------------|-------------------------|-----------|
|                                  | N.º<br>Pessoas | UT Totais    | UT em ações de controlo |           |
|                                  |                |              | N.º                     | %         |
| Dirigente (1)                    | 3              | 1.330        | 619                     | 47        |
| Auditor / Consultor              | 4              | 1.683        | 1.372                   | 82        |
| Técnico verificador superior (2) | 5              | 1.874        | 1.397                   | 75        |
| Técnico superior                 | 2              | 871          | 722                     | 83        |
| Especialista de informática      | –              | –            | –                       | –         |
| Técnico verificador (3)          | –              | –            | –                       | –         |
| Técnico de informática           | –              | –            | –                       | –         |
| Assistente técnico (4)           | 3              | 1.274        | 712                     | 56        |
| Assistente operacional           | –              | –            | –                       | –         |
| Outro Pessoal (5)                | 2              | 666          | 553                     | 83        |
| <b>Total (6)</b>                 | <b>19</b>      | <b>7.698</b> | <b>5.375</b>            | <b>70</b> |

(1) As UT das ações de controlo não incluem a intervenção do Auditor Coordenador do DA II (450 UT totais).

(2) Uma TVS só esteve colocada no DA II até 20-04-2012 (152 UT totais e 125 UT em ações de controlo).

(3) Um TV esteve ausente do serviço e deixou de estar colocado no DA II em 31-12-2012.

(4) Uma AT com o secretariado e a atividade administrativa do DA II não tem UT de ações de controlo (438 UT totais).

(5) Dois Inspetores foram colocados no DA II em 01-03-2012 e 23-04-2012.

(6) Não considerando as UT totais referidas em (1) e (4), as UT de ações de controlo representam 79% das UT totais.

(6) Em 2012 estiveram 18 pessoas afetas ao DA II tendo saído duas (TVS e TV) e entrado duas (Inspetores).

### D. Verificação interna de contas / Análise de relatórios de órgãos de controlo interno / Análise de denúncias

Concluiu-se a verificação interna e inclusão em listas para homologação de 175 contas. Foi, ainda, recusada a homologação de 1 conta.

Procedeu-se, ainda, à recolha e conseqüente validação dos dados financeiros nas aplicações informáticas GESPRO/GDOC/Contas, de 417 contas de gerência.

Análise de 13 relatórios de órgãos de controlo interno.

Análise de 7 denúncias/pedidos de esclarecimentos.

## E. Grau de execução

| OE                             | LOE  | Programa Sub-programas do Plano de Ação de 2012 | Programa de Fiscalização para 2012 | Ação                                                                                                     | (a)               | (b)                     | (c)                          | (d)        | (e)        | (f)                |
|--------------------------------|------|-------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|------------------------------|------------|------------|--------------------|
|                                |      |                                                 |                                    |                                                                                                          | Execução Ação (%) | UTs Realizadas até 2012 | UTs Previstas até final ação | UTs Totais | Ponderador | Execução ponderada |
| 1                              | 1.1  | 1.3.                                            | 12/01                              | Acompanhamento da Execução Orçamental da Administração Central do Estado - 2011                          | 100%              | 298                     | 0                            | 298        | 0,06       | 0,06               |
| 1                              | 1.1  | 1.3.                                            | 12/02                              | Acompanhamento da Execução Orçamental da Administração Central do Estado - 2012                          | 100%              | 275                     | 0                            | 275        | 0,05       | 0,05               |
| 2                              | 2.8. | 1.3.                                            | 12/03                              | Receita da Administração Central do Estado - Controlo da Receita                                         | 100%              | 508                     | 0                            | 508        | 0,09       | 0,09               |
| 2                              | 2.7  | 1.3.                                            | 12/04                              | Património Imobiliário da Administração Central do Estado - Controlo do Património Público               | 100%              | 579                     | 0                            | 579        | 0,11       | 0,11               |
| 2                              | 2.7  | 1.3.                                            | 12/05                              | Tesouraria do Estado - Controlo da Tesouraria                                                            | 100%              | 552                     | 0                            | 552        | 0,10       | 0,10               |
| 2                              | 2.8  | 1.3.                                            | 12/06                              | Organismos do Ministério das Finanças - Controlo dos Sistemas de Informação Tributários                  | 100%              | 406                     | 0                            | 406        | 0,08       | 0,08               |
| 3                              | 3.6  | 1.3.                                            | 12/07                              | Receita da Administração Central do Estado - Acompanhamento de Recomendações de Auditoria                | 100%              | 235                     | 0                            | 235        | 0,04       | 0,04               |
| 3                              | 3.6  | 1.3.                                            | 12/08                              | Património Imobiliário da Administração Central do Estado - Acompanhamento de Recomendações de Auditoria | 100%              | 276                     | 0                            | 276        | 0,05       | 0,05               |
| 3                              | 3.6  | 1.3.                                            | 12/09                              | Tesouraria do Estado - Acompanhamento de Recomendações de Auditoria                                      | 100%              | 240                     | 0                            | 240        | 0,04       | 0,04               |
| 3                              | 3.6  | 1.3.                                            | 12/10                              | Organismos do Ministério das Finanças - Acompanhamento de Recomendações de Auditoria                     | 100%              | 272                     | 0                            | 272        | 0,05       | 0,05               |
| 1                              | 1.2  | 1.4.                                            | 12/11                              | Organismos do Ministério das Finanças - Serviços Integrados                                              | 100%              | 34                      | 0                            | 34         | 0,01       | 0,01               |
| 1                              | 1.2  | 1.4.                                            | 12/12                              | Organismos do Ministério das Finanças - Serviços e Fundos Autónomos                                      | 100%              | 162                     | 0                            | 162        | 0,03       | 0,03               |
| 1                              | 1.5  | 1.3.                                            | 12/13                              | Receita da Administração Central do Estado - Análise Global                                              | 100%              | 353                     | 0                            | 353        | 0,07       | 0,07               |
| 1                              | 1.5  | 1.3.                                            | 12/14                              | Receita da Administração Central do Estado - Análise Específica                                          | 100%              | 141                     | 0                            | 141        | 0,03       | 0,03               |
| 1                              | 1.5  | 1.3.                                            | 12/15                              | Receita da Administração Central do Estado - Receita Cessante por Benefícios Fiscais                     | 100%              | 303                     | 0                            | 303        | 0,06       | 0,06               |
| 1                              | 1.5  | 1.3.                                            | 12/16                              | Património Imobiliário da Administração Central do Estado - Análise Global                               | 100%              | 194                     | 0                            | 194        | 0,04       | 0,04               |
| 1                              | 1.5  | 1.3.                                            | 12/17                              | Operações de Tesouraria - Fluxos Financeiros na Tesouraria do Estado                                     | 100%              | 37                      | 0                            | 37         | 0,01       | 0,01               |
| 1                              | 1.5  | 1.3.                                            | 12/18                              | Operações de Tesouraria - Unidade da Tesouraria do Estado                                                | 100%              | 361                     | 0                            | 361        | 0,07       | 0,07               |
| 1                              | 1.5  | 1.3.                                            | 12/19                              | Receita da Administração Central do Estado - Síntese da Análise Global                                   | 100%              | 25                      | 0                            | 25         | 0,00       | 0,00               |
| 1                              | 1.5  | 1.3.                                            | 12/20                              | Receita da Administração Central do Estado - Síntese da Análise Específica                               | 100%              | 14                      | 0                            | 14         | 0,00       | 0,00               |
| 1                              | 1.5  | 1.3.                                            | 12/21                              | Receita da Administração Central do Estado - Síntese da Receita Cessante por Benefícios Fiscais          | 100%              | 30                      | 0                            | 30         | 0,01       | 0,01               |
| 1                              | 1.5  | 1.3.                                            | 12/22                              | Património Imobiliário da Administração Central do Estado - Síntese                                      | 100%              | 12                      | 0                            | 12         | 0,00       | 0,00               |
| 1                              | 1.5  | 1.3.                                            | 12/23                              | Operações de Tesouraria - Síntese                                                                        | 100%              | 28                      | 0                            | 28         | 0,01       | 0,01               |
| 1                              | 1.5  | 1.3.                                            | 12/24                              | Organismos do Ministério das Finanças - Acompanhamento de Recomendações do Parecer sobre a CGE           | 100%              | 40                      | 0                            | 40         | 0,01       | 0,01               |
| <b>Taxa de execução Global</b> |      |                                                 |                                    |                                                                                                          |                   | 5375                    | 0                            | 5375       | 1          | <b>100%</b>        |

- a) Taxa de execução da ação, conforme inscrito no SIPAG  
b) Nº de UTs realizadas até 31.12.2012, desde o início da ação  
c) Nº de UTs que se prevê realizar até ao final da ação  
d) Nº total de UTs da ação (d = b + c)  
e) Ponderador (UTs totais da ação / UTs totais das ações inscritas no PF 2012)  
f) (f = a \* e)

**Área de Responsabilidade:** III – Funções Económicas, Sociais (habitação e serviços coletivos) e Fundos Comunitários

## **A. Principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida no ano**

### **A.1. Trabalho desenvolvido – destaques**

#### **A.1.1 – Parecer sobre a Conta Geral do Estado**

No que respeita ao Parecer sobre a Conta Geral do Estado, os contributos da Área de Responsabilidade III respeitaram aos fluxos financeiros com a União Europeia.

Em 2011, o saldo dos fluxos financeiros entre Portugal e a UE registou uma evolução positiva face a 2010 no montante de € 366,0 M (+15,3%) devido, em grande parte, ao comportamento das transferências provenientes da UE (+7,5%). No entanto, no final de 2011 permaneciam por pagar recursos próprios comunitários no valor de € 102,4 M, a que acrescerão juros de mora.

O Estado Português, em 2011, pagou cerca de € 8,3 M de juros, sendo € 227 m resultantes de não pagamento nas datas indicadas e € 8,0 M referentes a processos em contencioso, pelo que se recomendou que os recursos próprios tradicionais deveriam ser pagos tempestivamente.

Na contabilização das verbas relacionadas com os recursos próprios tradicionais verificou-se a subavaliação da receita e da despesa orçamental de 2011, em cerca de € 2,1 M, não tendo sido observado o princípio do orçamento bruto. Os pagamentos relativos a recursos próprios tradicionais foram superiores em € 30 m aos valores que resultam da aplicação da taxa de retenção a título de despesas de cobrança, tendo sido recomendada a sua regularização.

A informação constante da CGE de 2011, relativa aos serviços e fundos autónomos, impossibilitou o apuramento global da execução orçamental da despesa objeto de financiamento comunitário, tendo-se recomendado que a conta passe a incluir dados com a necessária discriminação dos fundos envolvidos, de forma a permitir o apuramento global. A CGE deve também incluir informação sobre as operações classificadas como extraorçamentais pelos serviços integrados e pelos serviços e fundos autónomos.

A CGE de 2011 continuou a não evidenciar a totalidade dos recursos oriundos da UE, tendo sido recomendado à DGO a promoção do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria e do dever de informação sobre os recursos recebidos diretamente da UE.

Na execução do QREN os três PO Temáticos foram responsáveis por 69,5% da execução comunitária. As taxas de execução do FEADER e, sobretudo, do FEP podem comprometer a utilização integral dos recursos comunitários postos à disposição de Portugal. O PRRN não conseguiu apresentar pedidos de reembolso em montante suficiente para executar a totalidade da autorização orçamental comunitária para 2008 e 2009, tendo ficado sujeitos a anulação automática cerca de € 2,5 M.

## A.1.2 – Auditorias

1 – No âmbito do domínio de controlo da Área de Responsabilidade III, para além das 3 ações preparatórias do PCGE/2011 e de 11 ações de acompanhamento de auditorias do TCE, foram desenvolvidas 12 auditorias enquadradas nos objetivos estratégicos 1 e 2, das quais 7 foram concluídas e 5 mantinham-se em curso, em 31 de dezembro de 2012.

| AUDITORIAS                                                                                                                                                                                                                | NATUREZA         | CONCLUÍDAS | EM CURSO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|----------|
| Auditoria ao Programa Operacional Valorização do Território (POVT)                                                                                                                                                        | Projeto/Programa | X          |          |
| Auditoria ao 7.º Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - (7PQ)                                                                                                                                    | Projeto/Programa | X          |          |
| Auditoria às ações de dinamização de desenvolvimento rural                                                                                                                                                                | Projeto/Programa | X          |          |
| Auditoria ao cumprimento da Convenção sobre Zonas Húmidas de Importância Internacional (Convenção de Ramsar)                                                                                                              | Ambiental        | X          |          |
| Auditoria financeira ao Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM)                                                                                                                                            | Financeira       | X          |          |
| Auditoria Financeira ao Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do MOPTC (GPERI)                                                                                                                    | Financeira       | X          |          |
| Verificação Integrada de Contas da Inspeção-Geral de Jogos (2003 a 2007), do Instituto de Formação Turística, I.P. (2003 a 2007), da Direcção-Geral do Turismo (2002 a 2007) e do Turismo de Portugal, I.P. (2003 a 2008) | VEC              | X          |          |
| Auditoria ao Programa de Eficiência Energética na Administração Pública                                                                                                                                                   | Ambiental        |            | X        |
| Auditoria Financeira à Autoridade Florestal Nacional                                                                                                                                                                      | Financeira       |            | X        |
| Auditoria Financeira ao Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI)                                                                                                                            | Financeira       |            | X        |
| Auditoria Financeira à Direcção-Geral das Atividades Económicas (DGAE)                                                                                                                                                    | Financeira       |            | X        |
| Auditoria orientada à contratação pública pelo Instituto da Vinha e do Vinho (IVV)                                                                                                                                        | Orientada        |            | X        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                              |                  | <b>7</b>   | <b>5</b> |

## 2 – Auditoria ao 7.º Programa Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (Relatório de Auditoria n.º 39/2012-2.ª Secção)

A auditoria teve como objetivos a apreciação da execução do 7.º Programa Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, abrangendo a elegibilidade, a regularidade e a legalidade das operações financiadas.

Este é um Programa de Ação de Iniciativa Comunitária e cofinancia projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico, sobretudo projetos estimuladores de parcerias entre entidades de vários Estados-membros. O total de verbas comunitárias envolvidas é de € 50.521 M. Em 31 de dezembro de 2011 já tinham sido aprovados financiamentos comunitários no total de cerca de € 275,9 M para 1.256 participações portuguesas em projetos, envolvendo 359 entidades. O custo total dos projetos para os participantes portugueses era de € 373 M o que corresponde a uma taxa média de cofinanciamento de 74%.

Impende sobre as entidades públicas coordenadoras e participantes de projetos do 7.º Programa Quadro a obrigação, expressa nas circulares anuais relativas à execução orçamental, de comunicar à DGO os recebimentos diretos da Comissão Europeia, o que deveria ser objeto de divulgação pelo Gabinete de Promoção do 7.º Programa Quadro, pelo que se recomendou ao Gabinete de Promoção do 7.º PQ que alertasse os participantes públicos em projetos do Programa para o dever de efetuarem aquela comunicação.

No sentido de fomentar a participação das empresas em programas internacionais de investigação e desenvolvimento tecnológico, foram lançados já em 2012, no âmbito do QREN, concursos com o objetivo de incentivar a participação das empresas em programas internacionais de investigação e desenvolvimento tecnológico, devendo ser avaliados os



resultados destas medidas, tendo em vista a participação de entidades nacionais em consórcios científicos internacionais de qualidade e, assim, conseqüentemente, melhores taxas de aprovação para os projetos com participantes portugueses.

A entidade coordenadora do 7.º Programa Quadro não apresenta dados financeiros sobre os pagamentos da Comissão Europeia aos coordenadores e participantes portugueses nem dados sobre os resultados do 7.º Programa Quadro em Portugal, devendo diligenciar para dispor e organizar tais elementos.

Com o resultado deste trabalho espera-se contribuir para a melhoria da prestação da informação financeira e dos resultados do 7.º PQ, para o integral cumprimento do princípio da unidade da tesouraria e para que sejam implementados procedimentos no sentido de que a informação sobre as transferências anuais dos recursos respeitantes a programas de ações de iniciativa comunitária conste da CGE, tal como o Tribunal tem recomendado.

### **3 – Auditoria ao cumprimento da Convenção sobre Zonas Húmidas de Importância Internacional (Convenção de Ramsar)** (Relatório de Auditoria n.º 35/2012-2.ª Secção)

A auditoria teve como objetivo avaliar o cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal no âmbito da Convenção sobre Zonas Húmidas de Importância Internacional (Convenção de Ramsar), bem como a gestão dos recursos destinados à proteção e conservação das zonas húmidas e os resultados obtidos do ponto de vista ambiental.

As condições ecológicas das zonas húmidas listadas são satisfatórias e apenas pontualmente foram identificadas ameaças à sua sustentabilidade. Não têm sido registadas flutuações significativas das populações das espécies de aves residentes, invernantes e migradoras de passagem acolhidas nessas zonas. A qualidade da água melhorou, em particular nas zonas de estuário, com a entrada em funcionamento de novas ETAR, embora ainda se verifiquem situações de poluição devida a efluentes domésticos e industriais ou provenientes do excesso de fertilizantes utilizados na agricultura. Ameaças identificadas foram a proliferação de espécies exóticas invasoras tais como o jacinto de água e o lagostim da Louisiana. Não foram assinaladas ameaças resultantes de biotecnologias ou biopirataria.

Apesar de se prever que as alterações climáticas em curso venham a afetar negativamente as zonas húmidas, o então Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade não desenvolveu nenhum estudo sistemático sobre os impactos que as previstas alterações da pluviosidade e subida da temperatura média e ocorrência mais frequente de ondas de calor terão nesses ecossistemas. O Instituto também não desenvolveu nenhuma avaliação dos serviços dos ecossistemas das zonas húmidas que permita uma análise dos benefícios decorrentes da sua existência e conservação.

Na sequência da auditoria, foi recomendado à Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território que em futuras revisões dos instrumentos jurídicos que conferem o estatuto legal de proteção das zonas húmidas fossem uniformizadas, onde aplicável, as delimitações dos sítios Ramsar com as das áreas protegidas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas ou locais da lista nacional de sítios e zonas de proteção especial integrados na Rede Natura 2000 com elas relacionadas, tendo em vista reduzir as dificuldades de identificação, pelos proprietários, da efetiva aplicabilidade das restrições de uso do solo inerentes aos vários estatutos de classificação, quer em contexto de Plano de Ordenamento de Área Protegida quer de Plano Diretor Municipal.

Foi também recomendado ao atual Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas que promovesse a realização de estudos de avaliação da vulnerabilidade das zonas húmidas às alterações climáticas, bem como de avaliação dos benefícios derivados dos serviços desses ecossistemas, o que poderá contribuir para um melhor conhecimento das

---

zonas húmidas, das suas vulnerabilidades e utilidade, por forma a melhor planear as medidas de mitigação e adaptação que se revelem necessárias, bem como para dinamizar a participação das populações na sua proteção e conservação.

## ***A.2. Principais observações e recomendações formuladas***

Para além das já referidas em **A1**, das observações e recomendações formuladas pelo Tribunal destacam-se ainda as seguintes:

- No âmbito da auditoria realizada ao Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais o controlo da execução física e o acompanhamento dos programas e projetos de investimento, financiados com recursos públicos, consubstanciou-se apenas na análise da informação prestada trimestralmente pelos executores sobre as metas e os indicadores alcançados, tendo-se recomendado ao Ministro da Economia e do Emprego que providenciasse para que fossem instituídos procedimentos no sentido de ser exercido um efetivo acompanhamento e avaliação do investimento em matéria de obras públicas (Relatório de Auditoria n.º 32/2012-2.ªS).
- A antiguidade das dívidas ao Instituto Português e dos Transportes Marítimos conjugada com o acréscimo do valor associado à maior parte das entidades analisadas indiciou dificuldades no processo da sua cobrança, pelo que se recomendou aos Ministros da Economia e do Emprego e da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território no sentido de zelarem pelo desenvolvimento das condições necessárias à sua monitorização e pela implementação das respetivas ações pela(s) entidade(s) que venha(m) a suceder ao Instituto (Relatório de Auditoria n.º 3/2013-2.ªS).
- No decurso da auditoria às ações de dinamização do desenvolvimento rural foi identificada uma situação que poderá pôr em causa o princípio da imparcialidade do procedimento administrativo, pelo envolvimento simultâneo do Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão enquanto proponente e analista das suas próprias despesas, tendo sido recomendado à Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território a reformulação das competências de análise (Relatório de Auditoria n.º 42/2012-2.ªS).
- Face à diferença significativa, em 2011, entre a taxa de compromisso e de execução, quer no âmbito do FEDER quer no Fundo de Coesão, apresentando-se a realização financeira baixa, foi recomendado à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Valorização do Território que desenvolvesse medidas de incentivo à execução financeira e procedesse à redução dos compromissos assumidos sem perspetivas de execução (Relatório de Auditoria n.º 37/2012-2.ªS).
- Na verificação integrada de contas do Turismo de Portugal e das entidades nele integradas, verificaram-se situações de falta de fiabilidade das demonstrações financeiras decorrente das peças finais contabilísticas não refletirem todos os movimentos ocorridos nas gerências, tendo havido fluxos financeiros que não foram contabilizados e que concorreram para a subavaliação dos saldos de encerramento, bem como das disponibilidades constantes do balanço de final de exercício. Assim, recomendou-se ao Instituto que registasse e contabilizasse todas as entradas e saídas de meios monetários, devendo a conta de gerência refletir esses fluxos financeiros, bem como as disponibilidades existentes no final da gerência (Relatório de Auditoria n.º 1/2013-2.ªS).

### A.2.1 – Valor financeiro das irregularidades

| Nº do Relatório | Valor (€)    | Irregularidades                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 32/2012 – 2.ª S | 2 000,00     | Rubricas abrangidas pelo despacho de constituição do fundo de maneiio não adequadas                                                                                                                                                                                        |
|                 | 1 366,98     | Os saldos das duas gerências partidas não refletiam montantes por regularizar                                                                                                                                                                                              |
| 35/2012 – 2.ª S | 3 897 067,51 | Realização, em 2010 e 2011, de procedimentos de contratação pública sem publicação do respetivo anúncio de pré-informação (artigo 34.º do CCP)                                                                                                                             |
| 37/2012 – 2.ª S | 248.987,87   | Menção da marca de um equipamento no caderno de encargos, contrariando o disposto no artigo 49.º, n.º 12, do CCP                                                                                                                                                           |
|                 | 2 053 717,37 | Fixação de habilitações técnicas, no programa de concurso, com a exigência da habilitação de empreiteiro geral, o que consubstanciou uma exigência que excedeu as habilitações legalmente exigíveis (artigo 31.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de janeiro) |
| 01/2013 – 2.ª S | 1 854 419,84 | Fluxos financeiros não contabilizados                                                                                                                                                                                                                                      |
| 03/2013 – 2.ª S | 181 510,01   | Não cumprimento do Regime da Tesouraria do Estado                                                                                                                                                                                                                          |
|                 | 1 327 297,62 | Valor contabilizado em excesso na conta 261 – “Fornecedores de imobilizado”                                                                                                                                                                                                |

### B. Acolhimento das Recomendações mais relevantes

- No âmbito da Auditoria ao Programa “Sociedade da Informação e Governo Eletrónico” foi recomendado à Agência Nacional de Compras Públicas que prosseguisse as diligências no sentido de assegurar a competitividade dos preços incluídos nos acordos quadro e de corrigir as deficiências detetadas, designadamente não renovando os acordos, quando tal se justificasse, melhorando os cadernos de encargos dos concursos e aumentando o número de fornecedores com acordo celebrado, tendo a Agência, na sequência da recomendação, nos novos acordos, incrementado tipologias de bens e serviços e a diversificado os lotes incluídos nos mesmos (Relatório de Auditoria n.º 15/2011-2.ª S).
- A Agência Nacional de Compras Públicas incluiu no Relatório e Contas de 2011 dados sobre o valor estimado da poupança alcançada nesse ano, constando a metodologia utilizada para apuramento da poupança do documento disponibilizado no sítio da Internet. A poupança apurada de acordo com esta nova metodologia identifica-se melhor com a efetiva “redução da despesa” obtida com a celebração dos acordos quadro, acolhendo a recomendação formulada (Relatório de Auditoria n.º 15/2011 - 2.ª S).
- Com vista à melhoria da aplicação de recursos públicos através da obtenção de sinergias entre o investimento para obtenção de créditos de carbono e a realização de investimentos para redução das emissões nacionais, foi recomendado ao Comité Executivo da Comissão para as Alterações Climáticas que desse preferência ao investimento em Portugal, no apoio a projetos de que resultem reduções quantificáveis de emissões de gases com efeito de estufa ou constituam sumidouros de carbono, contribuindo simultaneamente para o cumprimento dos compromissos assumidos internacionalmente em matéria de alterações climáticas e para o desenvolvimento da economia e da competitividade das empresas nacionais, em detrimento da participação em fundos de investimento e/ou aquisição de créditos de carbono que se traduzem no investimento noutros países, considerando o Comité, no seguimento do recomendado, que a atuação do Fundo Português de Carbono deverá orientar-se para o reforço de investimentos a nível nacional em resultado das orientações para a aplicação das novas receitas alocadas ao Fundo (Relatório de Auditoria n.º 39/2011 - 2.ª S).
- A Agência Portuguesa do Ambiente deu também acolhimento à recomendação para que definisse os limites de emissão de gases com efeito de estufa a fixar nas licenças ambientais de acordo com as melhores técnicas disponíveis, determinadas segundo os

critérios definidos na lei, bem como nos documentos de referência sobre as mesmas, levando em devida consideração, designadamente, a natureza, os efeitos e o volume das emissões em causa, a necessidade de prevenir ou reduzir ao mínimo o impacto global das emissões e dos riscos para o ambiente e as informações publicadas pela União Europeia (Relatório de Auditoria n.º 39/2011 - 2.ª S).

- O Instituto Português da Qualidade deu acolhimento à recomendação para recorrer apenas à contratação de serviços externos para o desenvolvimento das atividades a seu cargo sempre que tal opção assegure um controlo mais eficiente dos custos e da qualidade do serviço prestado (Relatório de Auditoria n.º 33/2011 - 2.ª S).

### C. Recursos Humanos

| Grupos de pessoal            | DA III      |             |                      |              |
|------------------------------|-------------|-------------|----------------------|--------------|
|                              | N.º Pessoas | UT's Totais | UT em ações controlo |              |
|                              |             |             | N.º                  | %            |
| Dirigente                    | 3           | 1334        | 837                  | 62,7%        |
| Auditor / Consultor          | 10          | 4162        | 3838                 | 92,2%        |
| Técnico superior             | 1           | 436         | 368                  | 84,4%        |
| Técnico verificador superior | 5           | 2076        | 1786                 | 86,0%        |
| Assistente técnico           | 3           | 1319        | 0                    | 0            |
| <b>Total</b>                 | <b>22</b>   | <b>9327</b> | <b>6829</b>          | <b>73,2%</b> |

### D. Verificação interna de contas / Análise de relatórios de órgãos de controlo interno / Análise de denúncias

Procedeu-se à verificação interna de 59 contas, das quais, 58 foram incluídas em listas para homologação (1 c/ recomendações) e 1 ficou “a reter”.

Procedeu-se, ainda, à recolha e conseqüente validação dos dados financeiros nas aplicações informáticas GESPRO/GDOC/Contas, de 140 contas de gerência.

Análise de 6 relatórios de órgãos de controlo interno.

Análise de 21 denúncias/pedidos de esclarecimentos.

## E. Grau de execução

| N.º Ação                                 | OE | LOE  | Programa Sub-programas do Plano de Ação de 2012 | Programa de Fiscalização para 2012<br>Ação                                                                                                                                                                                | (a)               | (b)                     | (c)                          | (d)        | (e)        | (f)                |
|------------------------------------------|----|------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|------------------------------|------------|------------|--------------------|
|                                          |    |      |                                                 |                                                                                                                                                                                                                           | Execução Ação (%) | UTs Realizadas até 2012 | UTs Previstas até final ação | UTs Totais | Ponderador | Execução ponderada |
| 11/05                                    | 1  | 1.2  | 1.4                                             | Auditoria financeira ao Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM)                                                                                                                                            | 100%              | 1165                    |                              | 1165       | 15%        | 15%                |
| 11/06                                    | 1  | 1.2  | 1.4                                             | Auditoria Financeira ao Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do MOPTC (GPERI)                                                                                                                    | 100%              | 478                     |                              | 478        | 6%         | 6%                 |
| 12/01                                    | 1  | 1.5  | 1.3                                             | Contributos para o Parecer Sobre a Conta Geral do Estado de 2011                                                                                                                                                          | 100%              | 147                     |                              | 147        | 2%         | 2%                 |
| 12/02                                    | 1  | 1.5  | 1.3                                             | Apreciação doos fluxos financeiros de para Portugal para a UE (ano de 2011)                                                                                                                                               | 100%              | 185                     |                              | 185        | 2%         | 2%                 |
| 12/03                                    | 1  | 1.5  | 1.3                                             | Apreciação doos fluxos financeiros da UE para Portugal (ano de 2011)                                                                                                                                                      | 100%              | 216                     |                              | 216        | 3%         | 3%                 |
| 12/04                                    | 1  | 1.2  | 1.4                                             | Auditoria Financeira ao Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI)                                                                                                                            | 70%               | 437                     | 150                          | 587        | 7%         | 5%                 |
| 12/05                                    | 1  | 1.2  | 1.4                                             | Auditoria Financeira à Direcção-Geral das Atividades Económicas (DGAE)                                                                                                                                                    | 70%               | 247                     | 162                          | 409        | 5%         | 4%                 |
| 12/06                                    | 1  | 1.5  | 1.3                                             | Auditoria ao Programa Operacional Valorização do Território (POVT)                                                                                                                                                        | 100%              | 383                     |                              | 383        | 5%         | 5%                 |
| 12/07                                    | 1  | 1.2  | 1.4                                             | Auditoria financeira à Autoridade Florestal Nacional                                                                                                                                                                      | 75%               | 407                     | 70                           | 477        | 6%         | 5%                 |
| 12/08                                    | 1  | 1.5  | 1.3                                             | Auditoria ao 7º Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - (7PQ)                                                                                                                                     | 100%              | 404                     |                              | 404        | 5%         | 5%                 |
| 12/09                                    | 2  | 2.6  | 1.4                                             | Auditoria ao cumprimento da Convenção sobre Zonas Húmidas de Importância Internacional (Convenção de Ramsar)                                                                                                              | 100%              | 311                     |                              | 311        | 4%         | 4%                 |
| 12/10                                    | 1  | 1.5  | 1.3                                             | Auditoria às ações de dinamização do desenvolvimento rural                                                                                                                                                                | 100%              | 412                     |                              | 412        | 5%         | 5%                 |
| 12/11                                    | 2  | 2.5  | 1.4                                             | Auditoria orientada à contratação pública pelo Instituto da Vinha e do Vinho (IVV)                                                                                                                                        | 70%               | 345                     | 70                           | 415        | 5%         | 4%                 |
| 12/12                                    | 2  | 2.6  | 1.4                                             | Auditoria ao Programa de Eficiência Energética na Administração Pública                                                                                                                                                   | 70%               | 298                     | 130                          | 428        | 5%         | 4%                 |
| 12/13                                    | 3  | 3.6  | 1.4                                             | Ações de acompanhamento do acolhimento de recomendações constantes de relatórios de auditoria (meta - 12)                                                                                                                 | 100%              | 363                     |                              | 363        | 5%         | 5%                 |
| 12/14                                    | 1  | 1.2  | 1.4                                             | Ações de natureza técnica subjacentes à atividade de controlo                                                                                                                                                             | 100%              | 1015                    |                              | 1015       | 13%        | 13%                |
| 12/15                                    | 3  | 3.11 | 1.4                                             | Acompanhamento de auditorias do TCE no âmbito da legalidade, regularidade e da boa gestão financeira (meta - 11)                                                                                                          | 100%              | 366                     |                              | 366        | 5%         | 5%                 |
| 12/25                                    | 1  | 1.3  | 1.4                                             | Verificação Integrada de Contas da Inspeção-Geral de Jogos (2003 a 2007), do Instituto de Formação Turística, I.P. (2003 a 2007), da Direcção-Geral do Turismo (2002 a 2007) e do Turismo de Portugal, I.P. (2003 a 2008) | 100%              | 80                      |                              | 80         | 1%         | 1%                 |
| <b>Taxa de execução Global ponderada</b> |    |      |                                                 |                                                                                                                                                                                                                           |                   | 7259                    | 582                          | 7841       | 100%       | 91%                |

- a) Taxa de execução da ação, conforme inscrito no SIPAG  
b) Nº de UTs realizadas até 31.12.2012, desde o início da ação  
c) Nº de UTs que se prevê realizar até ao final da ação  
d) Nº total de UTs da ação (d = b + c)  
e) Ponderador (UTs totais da ação / UTs totais das ações inscritas no PF 2012)  
f) (f = a \* e)

---

## Área de Responsabilidade IV: Funções Gerais de Soberania

### A. Principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida no ano

#### A.1. Trabalho desenvolvido

##### A.1.2 – Auditorias

1. Foram concluídas 8 auditorias: (11/06) – Acompanhamento Permanente da Lei de Programação Militar; (11/18) – Auditoria Financeira à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género; (12/01) - Parecer sobre a Conta da Assembleia da República de 2011; (12/02) – Verificação Externa das Contas do Cofre (Sede) do Tribunal de Contas – 2011; (12/03) - Acompanhamento de Recomendações; (12/04) - Auditoria à Comissão Nacional de Eleições; (12/06) - Auditoria à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos; (12/09) - Auditoria ao grupo EMPORDEF/DEFLOC. Encontravam-se em curso 3 auditorias: (12/05) - Auditoria ao Supremo Tribunal Administrativo [relato aprovado]; (12/07) - Auditoria ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; (12/08) - Auditoria às Remunerações no Exército.
2. **Relatório n.º 27/2012 – Auditoria à EMPORDEF/DEFLOC: Helicópteros EH-101-** A auditoria teve por objetivo examinar o sistema de planeamento, gestão e controlo e a execução orçamental, física e financeira dos contratos de fornecimento e manutenção de 12 helicópteros EH-101. O Tribunal concluiu que: a aquisição de helicópteros através duma complexa arquitetura institucional e contratual, tendo sido criada para o efeito a DEFLOC, visou ultrapassar as restrições orçamentais, através da repartição dos custos de aquisição no tempo, tendo em conta as regras de contabilização de equipamento militar adquirido em locação operacional; os critérios de locação não foram cumpridos; a DEFLOC é adjudicante sem ter intervenção na escolha das aeronaves e na sua aceitação, é locadora sem exercer as funções financeiras adstritas ao locador e é responsável pela manutenção sem ter capacidade técnica; ocorreram atrasos (2.020 dias) que implicaram renegociação ou aditamentos e um acréscimo de 120.240 m€; registaram-se deficiências na garantia de manutenção, atrasos na reparação de componentes e inexistência de uma “missão de acompanhamento e fiscalização” dos contratos de manutenção; a DEFLOC não desempenhou a função de gestão integrada (“gestor de projeto”); houve faturação duplicada (1.132 m€) e omitida (883 m€) à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN) decorrente de falhas de controlo da DEFLOC, da SGMDN e do Fiscal Único.

O Tribunal recomendou: ao Ministro de Estado e das Finanças (MF) e ao Ministro da Defesa Nacional (MDN) que ponderassem o interesse da subsistência de entidades instrumentais para a aquisição e manutenção de equipamentos militares que, sendo detentoras de ativos, não exercem qualquer controlo efetivo; ao MDN que: promovesse a definição da entidade que desempenhará a função de “gestor de projeto”; ponderasse a criação de uma missão de acompanhamento responsável pela coordenação multidimensional da manutenção dos helicópteros; determinasse que o Relatório de Execução da LPM apresente, com detalhe, os graus de execução física (incluindo as indisponibilidades operacionais) e financeira, os compromissos de cada programa, projeto/subprojecto bem como os reflexos na consecução dos objetivos de força nacionais que justificaram cada investimento; à Inspeção-Geral da Defesa Nacional objetivos específicos para a auditoria determinada pelo MDN; à SGMDN que implementasse medidas de melhoria do sistema de controlo de faturas e de pagamentos; aos Conselhos de Administração da EMPORDEF e da DEFLOC que ponderassem a criação de estruturas organizativas comuns na EMPORDEF, para atividade administrativa, financeira e de tesouraria com adequado sistema de controlo interno; ao Fiscal Único, em funções, que reforçasse o controlo por amostragem dos

fluxos financeiros por forma a melhor assegurar a fiabilidade das demonstrações financeiras.

#### **A.2. Principais observações e recomendações formuladas**

**Parecer sobre a Conta da Assembleia da República (AR) de 2011** – O TC formulou a opinião de que a conta reflete, de forma apropriada, as operações realizadas. O orçamento já não apresentou o agrupamento “*Operações extraorçamentais*” destinado aos órgãos independentes que funcionam junto da AR. Os Serviços da AR introduziram a informação sobre a execução orçamental no SIGO e o Sistema Integrado de Gestão da AR operou em articulação com outros sistemas informáticos (SIGO, SCAD, prestação de contas ao TC).

**Relatório n.º 17/2012 - Auditoria Financeira à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) – 2010** - O TC formulou um juízo *favorável* sobre a conta, com as reservas seguintes: não foram contabilizadas verbas de fundos comunitários e internacionais; registaram-se pagamentos indevidos de deslocações; ocorreram insuficiências na contratação de pessoal e nas aquisições de bens e serviços. No exame do sistema de controlo interno detetou-se a não adoção do POCP, a inadequada comunicação das aplicações de contabilidade, recursos humanos e registo de bens e a inexistência de manuais de procedimentos e registo automático da assiduidade. A análise de projetos revelou insuficiências no Sistema de Informação do PIDDAC e no relatório de atividades da CIG e a inexistência de relatórios da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

O Tribunal recomendou à CIG que: promovesse a melhoria do sistema de gestão, planeamento e controlo, incluindo os projetos PIDDAC (interligação das aplicações; elaboração de manuais de procedimentos; atualização do inventário); adotasse medidas de contabilização em cumprimento dos princípios e regras orçamentais e do CCP.

**Relatório n.º 22/2012 – Acompanhamento Permanente da Lei de Programação Militar (LPM)** – Nesta auditoria, com ênfase no período de 2006 a 2011, concluiu-se que: as cativações e transferências orçamentais, as reduzidas receitas de alienação e a tardia libertação de saldos se refletiram no planeamento e na execução dos projetos; existia subavaliação dos compromissos e insuficiência de dotações para a FAP; não existia dotação para o Sistema Integrado de Gestão (SIG); o MS *Enterprise Project Management* (EPM) registava atrasos e o modelo integrado de gestão não estava disponível para os Ramos; os Relatórios de Execução não evidenciavam os desvios nem os compromissos.

O Tribunal recomendou: ao MF e ao MDN a adoção de medidas para alterar a prática de cativações e de atrasos na libertação de saldos e para regularização das situações relacionadas com a adequada dotação e execução orçamentais; ao MDN que emitisse orientações para que: se defina o “*gestor de projeto*”; o Relatório apresente o grau de execução, os compromissos e o reflexo nos objetivos de força nacionais; se pondere a criação dum núcleo de marketing militar que coordene a alienação de equipamentos; à SGMDN e à Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, em articulação com os Ramos, que concluíssem o modelo de gestão (SIG e MS EPM) e assegurassem o reporte financeiro por projeto/subprojecto.

**Relatório n.º 33/2012 - Auditoria Financeira à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) – 2011** – O TC formulou um juízo *desfavorável*, decorrente dos erros e irregularidades seguintes: não consideração do trabalho extraordinário e do abono para falhas no cálculo das reduções remuneratórias; legislação inadequada no cálculo das horas extraordinárias; pagamento em excesso de abono para falhas. No exame do sistema de controlo interno detetou-se: não elaboração do PA, do QUAR e do Relatório sobre o Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC); inexistência de manuais de procedimentos e regulamentos (horário de trabalho, fundo de maneio); não

publicitação dos compromissos e dos processos de aquisição; não utilização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos.

O Tribunal recomendou: à Presidente da AR que promovesse sistemas de controlo interno abrangendo as entidades administrativas independentes e comunicasse à CADA a decisão sobre a proposta de orçamento; à CADA que: promovesse a interligação entre as aplicações (contabilidade, recursos humanos); elaborasse manuais de procedimentos; adotasse medidas de contabilização com cumprimento das regras orçamentais e do CCP.

**Relatório n.º 02/2013 - Auditoria à Comissão Nacional de Eleições (CNE) – 2010** - O TC formulou um juízo **desfavorável**, decorrente da controvérsia quanto ao quadro organizacional da CNE e de pagamentos indevidos de “*subsídio de refeição*”. No exame do sistema de controlo interno detetou-se: inexistência de manual de procedimentos, regulamentos (fundo de maneiio, horário de trabalho), PGRIC, QUAR, SIADAP e POCP; deficiente controlo de assiduidade e da utilização de viatura; inexistência de registos de inventário e de economato; processos de aquisição incompletos e não publicitados.

O Tribunal recomendou: à Presidente da AR e ao Presidente da CNE que promovessem a revisão urgente do quadro legislativo da CNE; à Presidente da AR que: promovesse sistemas de controlo interno abrangendo as entidades administrativas independentes; providenciasse para que o orçamento e a conta da AR apresentem os orçamentos e as contas daquelas entidades; comunicasse a aprovação da proposta de orçamento e do mapa de pessoal; emitisse instruções para a autorização de atos não integrados na gestão corrente; à CNE que: procedesse à aplicação do PGRIC, QUAR, SIADAP e POCP e à interligação das aplicações (contabilidade e recursos humanos); elaborasse manuais de procedimentos e adotasse medidas para cumprimento das regras orçamentais.

#### **A.2.1 Valor Financeiro das Irregularidades**

Nas ações concluídas em 2012 foram detetadas as ilegalidades/irregularidades (quantificáveis) seguintes:

(M€ - Milhões de euros)

| <b>Relatório n.º</b> | <b>Tipo de ilegalidade/irregularidade</b>                   | <b>Montante</b> |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| 17/2012              | Fundos comunitários e internacionais não contabilizados     | 0,6             |
|                      | Pagamentos indevidos de deslocações                         | 0,009           |
| 22/2012              | Dotações da LPM para fins diferentes dos previstos          | 4,9             |
|                      | Compromissos subavaliados e dotações insuficientes (FAP)    | 69              |
|                      | Dotação para o SIG inexistente na LPM                       | 18              |
| 27/2012              | Alterações contratuais (prazos de entrega, preço)           | 0,56            |
|                      | O aluguer de 10 helicópteros superior ao preço inicial      | 120,24          |
|                      | Faturação duplicada da DEFLOC à SGMDN                       | 1,1             |
|                      | Faturação omitida da DEFLOC à SGMDN                         | 0,883           |
| 33/2012              | Deficiências nas reduções remuneratórias                    | 0,006           |
|                      | Legislação inadequada no cálculo de trabalho extraordinário | 0,003           |
|                      | Pagamento em excesso do abono para falhas                   | 0,0001          |
| 02/2013              | Pagamento indevido de “ <i>subsídio de refeição</i> ”       | 0,0007          |



**A.2.2 – Outros indicadores a relevar**

Das recomendações formuladas prevêm-se ainda os impactos de natureza qualitativa e/ou quantitativa, seguintes:

| Relatório n.º                      | Área                          | Impacto provável                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/12, 27/12                       | Sistemas de gestão e controlo | Clarificação de competências das entidades intervenientes em cada projeto de investimento na LPM.                                                                                                |
| 33/12, 02/13                       |                               | Existência de sistemas e procedimentos de controlo interno que abrangem as entidades administrativas independentes que funcionam junto da AR.                                                    |
| 17/12, 22/12, 27/12, 33/12 e 02/13 |                               | Melhoria nos sistemas de gestão e controlo (manual de procedimentos, regulamentos de horário de trabalho e de fundo de maneo, acompanhamento e avaliação da eficácia dos projetos/subprojectos). |
| 17/12, 33/12 e 02/13               |                               | Elaboração de instrumentos de gestão (PA; QUAR; PGRIC).                                                                                                                                          |
| 17/12, 22/12, 27/12                | Sistemas de Informação        | Assegurar a prestação de informação fiável e integral (SIG; SIPIIDAC).                                                                                                                           |
| 33/12, 03/12                       |                               | Interligação entre aplicações (contabilidade e recursos humanos).                                                                                                                                |
| 17/12, 02/13                       |                               | Melhoria no sistema de codificação e inventariação.                                                                                                                                              |
| 17/12, 33/12 e 02/13               | Prestação de Contas           | Adoção do POCP.                                                                                                                                                                                  |
| 02/13                              | Quadro jurídico               | Revisão do quadro legislativo da CNE.                                                                                                                                                            |

**B. Acolhimento das Recomendações mais relevantes e respetiva efetivação**

O Tribunal aprovou o Relatório n.º 29/2012 relativo ao acompanhamento global de recomendações formuladas em 15 relatórios de auditoria nas áreas da Administração Interna, Defesa, Justiça, Negócios Estrangeiros e Encargos Gerais do Estado salientando-se:

| Relatório n.º               | Impacto                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/11 - SGPCM               | Publicação da Lei n.º 24/2012, de 9 de julho - Lei-Quadro das Fundações - e da Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro - censo das fundações. Procedeu-se à avaliação do custo / benefício das Fundações, à centralização do registo e à clarificação do regime tributário.    |
| 18/11 – FRI, I.P. - 2009    | Publicação do Despacho n.º 4760/2012, de 4 de abril - nomeação do Fiscal Único e da Portaria n.º 305/2011, de 20 de dezembro - assistência na doença. Aprovação do regulamento sobre os apoios concedidos. Regularização da receita devida ao SEF no montante de 8 m€. |
| 22/10 – Laboratório Militar | O Chefe de Estado-Maior do Exército deu conta dos esforços com vista à extensão da atividade aos Ramos. Foi cumprido o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.                                                                                      |

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/12 – Acompanhamento da. LPIEFS e SIVICC | Adoção da plataforma Vortal e da aplicação “smartdocs” que melhoraram a organização dos processos de aquisição de bens e serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 24/10 – IGFIJ - 2008                       | O reforço de 312M€ do OE reduziu a 84M€ a dívida de funcionamento, desagrvando significativamente a situação financeira. Atualização dos imóveis do Ministério (em SAP e SIE). Aprovação de normas de controlo interno (área administrativa, financeira e patrimonial). Ações corretivas do Instituto dos Registos e do Notariado conferindo maior eficácia ao sistema de receitas registrais e notariais. |

### Indicador de impacto:

#### B.1 – Montantes poupados (M€ - Milhões de euros)

| Relatório n.º | Valor  | Justificação                                    |
|---------------|--------|-------------------------------------------------|
| 27/2012       | 0,249  | Acerto entre faturação duplicada e omitida      |
| 29/2012       | 0,005  | Regularização de “Outras Operações com Pessoal” |
| 33/2012       | 0,0001 | Reposição de abono para falhas                  |

## C. Recursos Humanos

| Grupos de Pessoal            | DA IV          |              |                         |            |
|------------------------------|----------------|--------------|-------------------------|------------|
|                              | N.º<br>Pessoas | UT Totais    | UT em ações de controlo |            |
|                              |                |              | N.º                     | %          |
| Dirigente                    | 3              | 1.295        | 712                     | 55%        |
| Auditor / Consultor          | 1              | 442          | 433                     | 98%        |
| Técnico verificador superior | 8              | 3.394        | 3.198                   | 94%        |
| Técnico superior             | 1              | 460          | 417                     | 91%        |
| Técnico verificador          | 1              | 427          | 425                     | 100%       |
| Assistente técnico           | 1              | 443          | 0                       | 0%         |
| <b>Total</b>                 | <b>15</b>      | <b>6.461</b> | <b>5.185</b>            | <b>80%</b> |

## D. Verificação interna de contas / Análise de relatórios de órgãos de controlo interno / Análise de denúncias

Procedeu-se à verificação interna e inclusão em listas para homologação de 35 contas de gerência, das quais, 2 c/ recomendações.

Procedeu-se à recolha e conseqüente validação dos dados financeiros nas aplicações informáticas GESPRO/GDOC/Contas, de 392 contas de gerência.

Análise de 16 relatórios de órgãos de controlo interno, sendo que 1 foi remetido ao MP.

Análise de 14 denúncias/pedidos de esclarecimentos.

## E. Grau de execução

| OE                                       | LOE  | Programa Sub-programas do Plano de Ação de 2012 | Programa de Fiscalização para 2012                                       | (a)               | (b)                     | (c)                          | (d)        | (e)        | (f)                |
|------------------------------------------|------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|------------------------------|------------|------------|--------------------|
|                                          |      |                                                 |                                                                          | Execução Ação (%) | UTs Realizadas até 2012 | UTs Previstas até final ação | UTs Totais | Ponderador | Execução ponderada |
| 1                                        | 1.2  | 1.4                                             | Acompanhamento permanente LPM                                            | 100%              | 644                     |                              | 644        | 0,14       | 0,14               |
| 2                                        | 2.3  | 1.4                                             | Auditoria à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género              | 100%              | 790                     |                              | 790        | 0,18       | 0,18               |
| 2                                        | 2.3  | 1.4                                             | Parecer sobre a conta da Assembleia da República de 2011                 | 100%              | 178                     |                              | 178        | 0,04       | 0,04               |
| 2                                        | 2.3  | 1.4                                             | Exame das contas do Tribunal de Contas - Sede - 2011                     | 100%              | 65                      |                              | 65         | 0,01       | 0,01               |
| 3                                        | 3.6  | 1.4                                             | Acompanhamento de recomendações                                          | 100%              | 345                     |                              | 345        | 0,08       | 0,08               |
| 2                                        | 2.3  | 1.4                                             | Auditoria à Comissão Nacional de Eleições                                | 100%              | 298                     |                              | 298        | 0,07       | 0,07               |
| 2                                        | 2.3  | 1.4                                             | Auditoria ao Supremo Tribunal Administrativo                             | 80%               | 339                     | 40                           | 379        | 0,09       | 0,07               |
| 2                                        | 2.3  | 1.4                                             | Auditoria à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos            | 100%              | 346                     |                              | 346        | 0,08       | 0,08               |
| 2                                        | 2.3  | 1.4                                             | Auditoria ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras                        | 20%               | 518                     | 60                           | 578        | 0,13       | 0,03               |
| 2                                        | 2.3  | 1.4                                             | Auditoria às remunerações no Exército (militares na situação de reserva) | 12%               | 172                     | 300                          | 472        | 0,11       | 0,01               |
| 2                                        | 2.3  | 1.4                                             | auditoria ao grupo EMPORDEF/DEFLOC                                       | 100%              | 351                     |                              | 351        | 0,08       | 0,08               |
| 3                                        | 3.12 | 1.4                                             | Metodologias e tratamento de informação técnica diversa                  | 100%              | 1855                    |                              | 1855       | 0,42       | 0,42               |
| <b>Taxa de execução Global ponderada</b> |      |                                                 |                                                                          |                   | 5901                    | 400                          | 6301       | 1          | <b>79%</b>         |

- a) Taxa de execução da ação, conforme inscrito no SIPAG  
b) Nº de UTs realizadas até 31.12.2012, desde o início da ação  
c) Nº de UTs que se prevê realizar até ao final da ação  
d) Nº total de UTs da ação (d = b + c)  
e) Ponderador (UTs totais da ação / UTs totais das ações inscritas no PF 2012)  
f) (f = a \* e)

## Área de Responsabilidade V – Ciência, Inovação e Ensino Superior, Educação, Cultura e Desporto

### A. Principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida no ano

#### A.1. Trabalho desenvolvido – destaques

Os domínios de controlo do Departamento de Auditoria V (DA V) respeitam às áreas da Ciência, Inovação, Ensino Superior, Educação, Cultura e Desporto

##### A.1.1 – Auditorias

A atividade do departamento em termos de ações concluídas e em curso durante o ano de 2012 é a elencada nos quadros seguintes:

##### Auditorias concluídas

| O.E.<br>(Cód.) | Objetivos<br>Sectoriais<br>(Cód.) | Designação                                                                                   | Tipo de<br>Auditoria | Relatório<br>n.º | Obs. |
|----------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|------|
| 1.4            | 1.15                              | GEPE – Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação                                     | Orientada            | 08/12            | a)   |
| 1.4            | 1.15                              | Universidade de Aveiro                                                                       | Financeira           | 10/12            | a)   |
| 1.4            | 1.15                              | Faculdade de Motricidade Humana                                                              | Financeira           | 13/12            | b)   |
| 1.4            | 1.15                              | Parque Escolar, EPE (PE,EPE) – Programa de Modernização do Parque Escolar                    | Orientada            | 09/12            | a)   |
| 1.4            | 1.15                              | PE,EPE - Escola Secundária D. João de Castro                                                 | Orientada            | 16/12            | a)   |
| 1.4            | 1.15                              | PE,EPE - Escola Secundária Passos Manuel                                                     | Orientada            | 18/12            | a)   |
| 1.4            | 1.15                              | PE,EPE - Escola Básica e Secundária do Cerco                                                 | Orientada            | 20/12            | a)   |
| 1.4            | 1.15                              | PE,EPE - Escola Secundária Rodrigues de Freitas (incluindo Conservatório de Música do Porto) | Orientada            | 24/12            | a)   |
| 1.4.           | 1.15                              | PE,EPE - Escola Secundária Sá de Miranda                                                     | Orientada            | 25/12            | a)   |
| 1.4            | 1.15                              | Apuramento do Custo Médio por Aluno                                                          | Orientada            | 31/12            | b)   |
| 1.4            | 1.15                              | IM – Instituto de Meteorologia, IP                                                           | Financeira           | 01/13            | c)   |

a) Auditorias transitadas do Plano de Fiscalização de 2010

b) Auditoria inscrita no Plano de Fiscalização de 2011

c) Auditoria aprovada em 10 de janeiro de 2013

## Auditorias em curso

| Objetivos Sectoriais (Cód.) | Designação                                                                                                                                     | Tipo de Auditoria | Situação                     |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------|
| 1.4 1.15                    | FA - Faculdade de Arquitetura                                                                                                                  | Seguimento        | Análise de contraditório     |
| 1.4 1.15                    | Instituto Superior Técnico                                                                                                                     | Seguimento        | Fase de trabalho de campo    |
| 1.4 1.15                    | Faculdade de Medicina Dentária                                                                                                                 | Financeira        | Fase de trabalho de campo    |
| 1.4 1.15                    | IPDJ - Instituto Português de Desporto e da Juventude                                                                                          | Financeira        | Relato concluído             |
| 1.4 1.15                    | Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL) Fundação da FCTUNL                                                 | Integrada         | Fase de elaboração do relato |
| 1.4 1.15                    | Relações Técnicas, Institucionais e Financeiras da Universidade do Minho, Universidade do Porto e IP Porto com as entidades de Direito Privado | Orientada         | Análise de contraditório     |
| 1.4 1.15                    | Instituto Politécnico de Viseu                                                                                                                 | Financeira        | Fase de elaboração de relato |

#### A.1.2. – Ações a destacar (pela sua relevância para a concretização dos OE/LOE, inovação e/ou impacto esperado)

- Auditoria à Parque Escolar, EPE, orientada ao Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário, designadamente quanto à caracterização física e financeira, bem como ao acompanhamento dos modelos de contratação adotados e verificação física dos trabalhos realizados.

Abrangeu ainda a realização de verificações físicas a cinco escolas das Fases 0 e 1 cujas conclusões foram objeto de cinco relatórios autónomos.

- Destaca-se a auditoria às Obras de Modernização da Escola Secundária D. João de Castro em que no âmbito da execução das empreitadas do “Edifício existente” e do “Edifício Novo” a Parque Escolar procedeu a alterações relevantes do projeto denominadas “otimizações de soluções” que implicaram a realização de “trabalhos a mais”.

Entre outros, aqueles trabalhos não foram atempadamente formalizados em adicionais aos contratos de empreitada, tendo a sua celebração ocorrido posteriormente à realização de trabalhos ou mesmo do fecho de contas. Tal situação pode configurar um eventual crime de falsificação de documentos (previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 256 do Código Penal) pelo facto dos autos de medição e documentos de fecho das contas não refletirem os trabalhos realizados e o apuramento de contas.

- Outra ação de atual relevância que se destaca é a ação realizada na sequência da Resolução da Assembleia da República, relativa ao “apuramento do custo médio por aluno”, em que se prosseguiram os seguintes objetivos:

- 
- Caracterização do sistema educativo nacional, quanto a sua organização, ofertas educativas e formativas;
  - Identificação das despesas suportadas pelo Ministério da Educação e Ciência e municípios na área da Educação;
  - Apuramento o custo médio por aluno nas escolas públicas do Ministério da Educação e Ciência, bem como o custo médio por aluno para o 1.º ciclo do ensino básico (CEB) e para os 2.º e 3.º ciclos e secundário;

Procedeu-se à análise dos recursos financeiros destinados à Educação que ascenderam no ano escolar de 2009/2010 a 5.903 Milhões de Euros, dos quais 90% são relativos a despesas com pessoal.

- Foi assim apurado o custo médio por aluno, por agrupamento de escolas/escola não agrupada no 1.º CEB e no 2.º e 3.º CEB e ensino secundário. Por outro lado, determinou-se também o apuramento por conjunto de agrupamentos de escolas tendo sido adicionadas as despesas das escolas de ensino artístico, as despesas com o pessoal suportadas através de contratos de execução, a subvenção específica para o Fundo Social Municipal e deduzidas as verbas do desporto escolar. Os principais resultados deste relatório consubstanciaram-se nas seguintes recomendações ao Ministro da Educação e Ciência:

- Promover entre o Ministério da Educação e Ciência e a Administração Local as iniciativas necessária à articulação e partilha de informação entre as entidades com competências no âmbito da execução financeira, monitorização, acompanhamento, controlo e avaliação da situação orçamental, económico-financeira e patrimonial, no sentido de proporcionar uma visão integrada da função Educação, designadamente através de adequados sistemas de informação (relatório n.º 31/12);
- Promover a articulação entre os diversos serviços do Ministério da Educação e Ciência com responsabilidades na gestão dos recursos financeiros, humanos e materiais no âmbito da Educação, garantindo a necessária interoperabilidade dos respetivos sistemas de informação, por forma a conferir eficiência e eficácia nos processos de acompanhamento e controlo exercidos (relatório n.º 31/12);
- Diligenciar no sentido da implementação nos estabelecimentos de educação e ensino do plano oficial de contabilidade para o setor da educação, a fim de possibilitar, designadamente, através de um sistema de contabilidade analítica, o apuramento dos custos por nível e ciclo de ensino e por tipologia de oferta educativa/formativa (relatório n.º 31/12);
- Ponderar a necessidade de manutenção dos contratos de associação no âmbito da reorganização da rede escolar (relatório n.º 31/12)

## **A.2. Principais observações e recomendações formuladas**

### Observações

- Despesas e pagamentos ilegais entre 2008 e 2010, respeitantes à renovação de contratos de avença que não foram precedidos de autorização/parecer dos membros do Governo legalmente competentes (relatório n.º 8/12);
- A forma de orçamentação e gestão pela Parque Escolar, EPE parece ter perdido de vista o objetivo de intervencionar 332 escolas secundárias, no âmbito do Programa de Modernização, face ao modo como foram assumidas necessidades de investimentos, com as intervenções nas escolas. A atividade da Parque Escolar, EPE na execução do Programa consubstancia-se na conclusão das intervenções em 59

escolas até ao final de 2010. A ausência de definição de tetos máximos de investimentos e de áreas de referência levou a um agravamento acentuado de 218,5% no montante de investimento estimado, não obstante abranger apenas 64% do número de escolas que se pretendiam modernizar (relatório n.º 9/12);

- Despesas e pagamentos ilegais resultantes da realização de “trabalhos a mais” que não se enquadram no respetivo regime, designadamente por não resultarem de “circunstâncias imprevistas” e não adoção de novo procedimento de contratação (relatórios n.ºs 16/12; 18/12; 20/12; 24/12 e 25/12);
- Pagamentos indevidos por ausência de contraprestação efetiva, resultantes de:
  - Incremento injustificado das áreas consideradas para trabalhos realizados, no âmbito de alteração aos revestimentos;
  - Não consideração de “menores valias” decorrentes de alterações ao projeto efetuadas em obra;
  - “Maiores valias” injustificadas e incremento ilegítimo das áreas consideradas (relatório n.º 16/12);
- “Trabalhos a mais” injustificados e sem fundamento e cuja responsabilidade pertence a terceiros (relatório n.º 16/12);
- Despesas e pagamentos ilegais decorrentes da não realização de trabalhos contratuais medidos, faturados e pagos (relatório n.º 16/12);
- Atribuição de subsídio à Fundação João Jacinto de Magalhães no âmbito da cooperação com a Universidade de Aveiro, que se destina à promoção e desenvolvimento científico e tecnológico e que não foi aplicado no respetivo fim (relatório n.º 10/12);
- Despesas e pagamentos ilegais entre 2006 e 2009, relativo à remuneração de funções a pessoal não docente, como colaboração técnica especializada, contornando o regime legal aplicável à realização de trabalho extraordinário (relatório n.º 13/12).

### Valor financeiro das irregularidades.

Na sequência das auditorias realizadas evidenciam-se as seguintes irregularidades/ilegalidade apuradas:

Unidade: euro

| Tipo de irregularidade/ilegalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Volume Financeiro | Relatório                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|
| Despesas e pagamentos ilegais respeitantes a renovação de contratos de avença que não foram precedidos de autorização/parecer dos membros do Governo.                                                                                                                                                                                        | 255.660           | 8/2012                        |
| Autorização de despesas ilegais resultantes de abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato para a execução dos trabalhos decorrentes da existência de caniço não cadastrado na zona do pavilhão desportivo coberto, os quais já haviam sido realizados, consubstanciando uma situação de impossibilidade legal do objeto. | 1.169.417         | 18/2012                       |
| Despesas e pagamentos ilegais resultantes do fracionamento da despesa relativa às empreitadas de remodelação do “Bloco Nascente e Central”, “Conservatório”, “Auditório” e Gimnodesportivo”, e não adoção de um único procedimento para a totalidade da despesa designadamente o concurso público ou limitado internacional.                 | 17.314.164        | 24/2012                       |
| Despesas e pagamento ilegais resultantes da realização de “trabalhos a mais” que não se enquadram no respetivo regime designadamente por não resultarem de “circunstâncias imprevistas”, e não adoção do novo procedimento de contratação.                                                                                                   | 2.742.413         | 24/2012<br>20/2012<br>25/2012 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|
| Despesas e pagamentos ilegais resultantes da realização de “trabalhos a mais” que não se enquadram no respetivo regime, designadamente por não resultarem de “circunstâncias imprevistas”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.944.828         | 18/2012 |
| Despesas e pagamentos ilegais resultantes da não formalização contratual de “trabalhos a mais” e a “menos” decorrentes de alterações de soluções, materiais, ou outras especificações de projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 430.494           | 18/2012 |
| Pagamentos ilegais e indevidos pela ausência e contraprestação efetiva no âmbito de trabalhos incluídos no Proposta de Trabalho Adicional n.º 57 C (3.º Adicional ao Contrato n.º 393).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3.892             | 18/2012 |
| Despesas e pagamentos ilegais resultantes da realização de “trabalhos a mais” que não se enquadram no respetivo regime, designadamente por não resultarem de “circunstâncias imprevistas”, e não adoção de novo procedimento de contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 726.861           | 18/2012 |
| Pagamentos ilegais, nos anos de 2008 e de 2009, relativos a serviços de vigilância e segurança na Fábrica da Ciência Viva que deveriam ter sido suportados pela Fundação João Jacinto de Magalhães.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 41.703            | 10/2012 |
| Despesas e pagamentos ilegais nos anos de 2009 e de 2010, relativos a subsídios que se destinaram a despesas correntes da Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 16.900            | 10/2012 |
| Pagamentos ilegais, nos anos de 2008 e de 2009, relativos a serviços de limpeza de segurança, da associação de direito privado Instituto de Engenharia Eletrónica e Telemática de Aveiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 99.889            | 10/2012 |
| Despesas e pagamentos ilegais entre 2006 e 2009, relativos à remuneração de funções a pessoal não docente, como colaboração técnica especializada, contornando o regime legal aplicável à realização de trabalho extraordinário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 137.303           | 13/2012 |
| Despesas e pagamentos ilegais resultantes do fracionamento da despesa relativa às empreitadas de remodelação do Edifício Existente, do Edifício Novo e do Campo Desportivo Coberto e não adoção de um único procedimento para a totalidade da despesa designadamente o concurso público internacional ou limitado com publicação de anúncio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 11.268.466        | 16/2012 |
| Despesas e pagamento ilegais decorrentes da não realização de trabalhos contratuais medidos faturados e pagos.<br><br>Aqueles trabalhos vierem a ser posteriormente substituídos no âmbito das “otimizações de soluções” que resultaram em despesas ilegais provenientes da adjudicação por ajuste direto de “trabalhos a mais” não enquadráveis no respetivo regime, desrespeito de formalidades legais exigidas para a realização destes trabalhos e não adoção de novo procedimento de contratação.                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.955.278         | 16/2012 |
| Despesas e pagamentos ilegais resultantes da realização de “trabalhos a mais” que não se enquadram no respetivo regime, designadamente por não resultarem de “circunstâncias imprevistas”, bem como, pelo desrespeito de formalidade legais exigidas para a sua realização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.503.246         | 16/2012 |
| Pagamentos indevidos por ausência de contraprestação efetiva, resultantes de:<br><br>a) Incremento injustificado das áreas consideradas para trabalhos realizados, no âmbito da alteração aos revestimentos dos pavimentos e dos tetos interiores;<br>b) Não consideração de “menores valias” decorrentes de alterações ao projeto efetuadas em obra;<br>c) “Maiores valias” injustificadas e incremento ilegítimo das áreas consideradas no âmbito do reforço estrutural do Edifício Existente;<br>d) “Trabalhos a mais” injustificados e sem fundamento e “trabalhos a mais” cuja responsabilidade pertence a terceiros no âmbito do Adicional ao Contrato;<br>e) “Trabalhos a mais” injustificados e sem fundamento no âmbito do Adicional ao Contrato; | 686.471           | 16/2012 |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>41.296.985</b> |         |



**B. Acolhimento das Recomendações mais relevantes e respetiva efetivação**

- Adotar práticas de contratação de pessoal em regime de prestação de serviços que salvaguardem a concorrência através da utilização de procedimentos pré-contratuais de consulta ao mercado (relatório n.º 10/12);
- Regulamentar a matéria relativa à gestão e monitorização das participações financeiras em associações, fundações e sociedades comerciais (relatório n.º 10/12);
- Promover a intervenção do representante da Universidade de Aveiro junto das entidades privadas por si participadas para que as mesmas prestem contas ao TC quando se encontrem legalmente obrigadas a tal (relatório n.º 10/12);
- Regulamentar a concessão de apoios financeiros, designadamente quanto à sua tipologia, condições para a sua concessão e à justificação da respetiva aplicação, bem como instituir mecanismos de controlo das verbas atribuídas (relatório n.º 10/12);
- Cessar o pagamento de despesas correntes de pessoas coletivas de direito privado (relatório n.º 10/12);
- Rever os contratos de comodato, atento o princípio da onerosidade (relatório n.º 10/12);
- Cumprir com rigor as orientações das tutelas em matéria de limites de endividamento (relatório n.º 9/12);
- Cumprir o regime legal de execução de empreitadas de obras públicas, no que se refere, designadamente, aos requisitos para a realização de “trabalhos a mais” (Autorização prévia, ordens escritas de execução e celebração atempada de adicionais), e à elaboração de “autos de medição” dos trabalhos efetivamente realizados (relatórios n.ºs. 16/12; 18/12 e 25/12);
- Reduzir as situações de aplicação de “preços novos” (formados em contexto não concorrencial) para a realização de “trabalhos a mais” e, nas situações em que se verifique a sua aplicação, justificar detalhada e documentadamente, a forma como se procedeu à sua fixação (relatórios n.ºs 16/12 e 18/12);
- Controlar com maior rigor a qualidade dos projetos e a execução das obras (relatório n.º 16/12), (relatório n.º 18/12);
- Exigir das empresas de fiscalização da obra o cumprimento das suas obrigações legais e contratuais (relatório n.º 18/12);
- Cumprir a legislação respeitante à realização das despesas e da contratação pública designadamente no que se refere à proibição do fracionamento da despesa (relatório n.º 16/12);
- Desencadear os mecanismos legais adequados ao ressarcimento de eventuais danos emergentes resultantes da não observância pela fiscalização da obra dos seus deveres legais e contratuais (relatório n.º 16/12);
- Respeitar a proibição do fracionamento da despesa pública (relatório n.º 24/12);
- Cumprir os requisitos legalmente previstos para a realização de “trabalhos a mais” (relatório n.º 24/12);
- Cumprir o regime legal de execução de empreitadas de obras públicas, designadamente no que se refere aos requisitos para a realização de “trabalhos a mais” (relatório n.º 20/12);
- Observar as disposições legais relativas ao regime de autorização de despesas, constantes das alíneas a) e b) do n.º 6 do art.º 42.º da Lei n.º 91/2011 de 20 de Agosto,

republicada pela Lei n.º 48/2004 de 24 de agosto (LEO), no que respeita ao processamento das ajudas de custo (relatório n.º 13/12);

- Cessar a cedência gratuita de instalações à Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Motricidade Humana, ou a entidades congéneres, para funcionamento das respetivas sedes ou serviços, respeitando o disposto no DL n.º 280/2007 de 7 de Agosto, designadamente no que se refere ao princípio da onerosidade (relatório n.º 13/12);
- Promover a regularização da situação de acumulação de funções e, caso necessário, recorrer à utilização dos meios legais ao seu dispor (relatório n.º 13/12);

**B.1** Montantes poupados aos contribuintes, reposições ocorridas durante as auditorias em resultado do trabalho do TC:

Unidade: euro

| Relatórios n.ºs | Indicadores de Impacto                         | Montantes reposições/aumento de receitas |
|-----------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 16/2012         | Reposições indevidamente pago) (Montante Juros | 276.260<br>14.244                        |
| 18/2012         | Acerto de contas                               | 25.552                                   |
| 10/2012         | Aumento de receita                             | 29.097<br>1.296.875                      |

Note-se que em resultado da auditoria à universidade de Aveiro foram adotadas as seguintes medidas:

- Extinção do Instituto de Engenharia Eletrónica e Telemática de Aveiro, em que se procedeu à transmissão global de património a favor da Universidade de Aveiro.
- Extinção da Fundação João Jacinto Magalhães em que se procedeu à transmissão global do património, bem como à restituição do “fundo científico” no montante global de 1.296.875€.

Para além das ações supra-referidas, três elementos do DA V participaram, no âmbito das relações externas, nos seguintes trabalhos/ações de fiscalização:

- Auditoria ao ESO – *European Organization for Astronomical Research in the Southern Hemisphere*:
  - Certificação das contas de 2011;
  - *Procurement Audit Report 2011*;
  - *The Astronomy & Astrophysics accounts certification letter*;
- *Peer Review* ao Tribunal de Contas Francês.

**C. Recursos Humanos**

| Grupos de pessoal do DA V      | UT em outras ações * | Ut em ações de controlo | UT Totais   |
|--------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------|
| DIRIGENTE                      | 213                  | 479                     | 692         |
| ASSISTENTE TECNICO             | 452                  |                         | 452         |
| AUDITOR                        | 486                  | 225                     | 711         |
| CARREIRA ESPECIAL DE INSPECÇÃO |                      | 80                      | 80          |
| CONSULTOR                      | 34                   | 328                     | 362         |
| TECNICO SUPERIOR               | 34                   | 375                     | 409         |
| TECNICO VERIFICADOR            | 452                  |                         | 452         |
| TECNICO VERIFICADOR SUPERIOR   | 398                  | 2468                    | 2866        |
| <b>Total Geral</b>             | <b>2069</b>          | <b>3955</b>             | <b>6024</b> |

\*Inclui as UT's utilizadas nas auditorias à ESO e *Peer-review* ao Tribunal de contas francês (478 e 78 UT's, respetivamente).

**D. Verificação interna de contas / Análise de relatórios de órgãos de controlo interno / Análise de denúncias**

Procedeu-se à verificação interna e inclusão em listas para homologação de 73 contas de gerência, das quais, 12 c/ recomendações.

Procedeu-se à recolha e conseqüente validação dos dados financeiros nas aplicações informáticas GESPRO/GDOC/Contas, de 1.261 contas de gerência.

Análise de 48 relatórios de órgãos de controlo interno.

Análise de 116 denúncias/pedidos de esclarecimentos.

## E. Grau de execução

| Código da Ação                           | OE  | LOE | Sub-Prog. | Programa de Fiscalização para 2012                                                                                                         | (a)               | (b)                     | (c)                          | (d)          | (e)        | (f)                |
|------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|------------------------------|--------------|------------|--------------------|
|                                          |     |     |           |                                                                                                                                            | Execução Ação (%) | UTs Realizadas até 2012 | UTs Previstas até final ação | UTs Totais   | Ponderador | Execução ponderada |
|                                          |     |     |           | Designação/Ação                                                                                                                            |                   |                         |                              |              |            |                    |
| 09 05                                    | OE1 | 1.2 | 1.4       | UA - Universidade de Aveiro - Reitoria                                                                                                     | 100%              | 579                     |                              | 579          | 0,05       | 0,05               |
| 10 03                                    | OE1 | 1.2 | 1.4       | GEPE - Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação                                                                                   | 100%              | 989                     |                              | 989          | 0,09       | 0,09               |
| 10 04                                    | OE1 | 1.2 | 1.4       | Relações Técnicas Institucionais e Financeiras da UMinho, Uporto e IPPorto com as entidades de Direito Privado                             | 90%               | 884                     | 142                          | 1026         | 0,09       | 0,08               |
| 10 05                                    | OE1 | 1.2 | 1.4       | Parque Escolar, EPE - Programa de modernização do parque escolar destinado ao ensino secundário 2007-2010                                  | 100%              | 1359                    |                              | 1359         | 0,12       | 0,12               |
| 10 05                                    | OE1 | 1.2 | 1.4       | Parque Escolar, EPE - Obras de modernização da Escola Secundária Sá de Miranda                                                             | 100%              | -                       | -                            | -            | -          | -                  |
| 10 05                                    | OE1 | 1.2 | 1.4       | Parque Escolar, EPE - Obras de modernização da Escola básica e secundária Rodrigues de Freitas, incluindo Conservatório de Música do Porto | 100%              | -                       | -                            | -            | -          | -                  |
| 10 05                                    | OE1 | 1.2 | 1.4       | Parque Escolar, EPE - Obras de modernização da Escola básica e secundária do Cerco                                                         | 100%              | -                       | -                            | -            | -          | -                  |
| 10 05                                    | OE1 | 1.2 | 1.4       | Parque Escolar, EPE - Obras de modernização da Escola secundária Passos Manuel                                                             | 100%              | -                       | -                            | -            | -          | -                  |
| 10 05                                    | OE1 | 1.2 | 1.4       | Parque Escolar, EPE - Obras de modernização da Escola secundária D. João de Castro                                                         | 100%              | -                       | -                            | -            | -          | -                  |
| 11 01                                    | OE1 | 1.2 | 1.4       | IM - Instituto de Meteorologia                                                                                                             | 100%              | 913                     |                              | 913          | 0,08       | 0,08               |
| 11 03                                    | OE1 | 1.2 | 1.4       | Faculdade de Motricidade Humana                                                                                                            | 100%              | 272                     |                              | 272          | 0,02       | 0,02               |
| 11 06                                    | OE1 | 1.2 | 1.4       | Faculdade de Arquitetura de Lisboa - UTL                                                                                                   | 90%               | 382                     | 90                           | 472          | 0,04       | 0,04               |
| 11 07                                    | OE1 | 1.2 | 1.4       | Fac.Ciências e Tecnologia da UNL e Fundação da FCTUNL                                                                                      | 90%               | 761                     | 223                          | 984          | 0,09       | 0,08               |
| 11 14                                    | OE1 | 1.2 | 1.4       | Apuramento do Custo Médio por Aluno                                                                                                        | 100%              | 685                     |                              | 685          | 0,06       | 0,06               |
| 11 15                                    | OE1 | 1.2 | 1.4       | IPDJ-Instituto Português do Desporto e Juventude                                                                                           | 80%               | 549                     | 150                          | 699          | 0,06       | 0,05               |
| 12 04                                    | OE1 | 1.2 | 1.4       | IST-Instituto Superior Técnico                                                                                                             | 60%               | 406                     | 752                          | 1158         | 0,11       | 0,06               |
| 12 11                                    | OE1 | 1.2 | 1.4       | Instituto Politécnico de Viseu                                                                                                             | 80%               | 187                     | 305                          | 492          | 0,04       | 0,04               |
| 12 01                                    | OE1 | 1.2 | 1.4       | Instituto Politécnico de Setúbal                                                                                                           | 10%               | 15                      | 343                          | 358          | 0,03       | 0,00               |
| 12 01                                    | OE1 | 1.2 | 1.4       | Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril                                                                                          | 10%               | 15                      | 313                          | 328          | 0,03       | 0,00               |
| 12 12                                    | OE1 | 1.2 | 1.4       | Faculdade de Medicina Dentária-UNL                                                                                                         | 35%               | 104                     | 602                          | 706          | 0,06       | 0,02               |
| <b>Taxa de execução Global ponderada</b> |     |     |           |                                                                                                                                            |                   | <b>8100</b>             | <b>2920</b>                  | <b>11020</b> | <b>1</b>   | <b>82%</b>         |

- a) Taxa de execução da ação, conforme inscrito no SIPAG  
b) Nº de UTs realizadas até 31.12.2012, desde o início da ação  
c) Nº de UTs que se prevê realizar até ao final da ação  
d) Nº total de UTs da ação (d) = (b) + (c)  
e) Ponderador (UTs totais da ação / UTs totais das ações inscritas no PF 2012)  
f) (f = a \* e)

## F. Colaboração com outras instituições

- Colaboração em processos específicos a pedido do DCIAP (Departamento Central de Investigação e Ação Penal) e do BEI.

## Área de Responsabilidade: VI – Saúde

### A. Principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida

#### A.1. 2. Auditorias

##### 1. Auditorias concluídas e em curso

Para a concretização dos objetivos estratégicos e linhas de orientação estratégica, estabelecidos para o triénio 2011-2013, o DA VI realizou, em 2012, as ações constantes no quadro seguinte:

| OE  | Linhas de Orientação estratégicas | Programa Sub-programas do Plano de Ação de 2012 | Programa de Fiscalização para 2012                                                                             |                                                                                                                | Execução (%) |
|-----|-----------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|     |                                   |                                                 | Previsto (P)                                                                                                   | Realizado (R)                                                                                                  |              |
| 1   | 1.2                               | 1.4                                             | Auditoria de seguimento à consolidação de contas e situação económico-financeira do SNS-2010                   | Auditoria de seguimento à consolidação de contas e situação económico-financeira do SNS-2010                   | 100%         |
|     |                                   | 1.4                                             | Auditoria às contas da Administração Central do Sistema de Saúde                                               | Auditoria às contas da Administração Central do Sistema de Saúde                                               | 60%          |
|     |                                   | 1.4                                             | Contributo para o Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2011                                                | Contributo para o Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2011                                                | 100%         |
|     |                                   | 2.9                                             | Análise de denúncias                                                                                           | Análise de denúncias                                                                                           | 100%         |
| 2   | 2.1                               | 1.7                                             | Auditoria à execução do contrato de gestão do Hospital de Cascais                                              | Auditoria à execução do contrato de gestão do Hospital de Cascais                                              | 60%          |
|     | 2.2                               | 1.4                                             | Auditoria ao controlo da execução orçamental e atividade do sistema de controlo interno do Ministério da Saúde | Auditoria ao controlo da execução orçamental e atividade do sistema de controlo interno do Ministério da Saúde | 100%         |
|     | 2.2                               | 1.7                                             | Auditoria ao aprovisionamento das unidades hospitalares do SNS, como instrumento de contenção de custos        | Auditoria ao aprovisionamento das unidades hospitalares do SNS, como instrumento de contenção de custos        | 100%         |
|     | 2.2                               | 1.7                                             | Auditoria aos centros cardiorácicos em unidades hospitalares do SNS                                            | Auditoria aos centros cardiorácicos em unidades hospitalares do SNS                                            | 100%         |
|     | 2.2                               | 1.7                                             | Auditoria às boas práticas de gestão no Instituto Português de Oncologia de Lisboa, de Coimbra e do Porto      | Auditoria às boas práticas de gestão no Instituto Português de Oncologia de Lisboa, de Coimbra e do Porto      | 100%         |
|     | 2.2                               | 1.7                                             | Auditoria às remunerações de médicos dos estabelecimentos públicos que integram o SNS                          | Auditoria às remunerações de médicos dos estabelecimentos públicos que integram o SNS                          | 85%          |
|     | 2.2.                              | 1.7                                             | Auditoria ao desempenho dos cuidados de saúde primários em ACES com USF                                        | Auditoria ao desempenho dos cuidados de saúde primários em ACES com USF                                        | 45%          |
|     | 2.2                               | 1.7                                             | Ação ao custeio de prestações de saúde em especialidades convencionadas                                        | Ação ao custeio de prestações de saúde em especialidades convencionadas                                        | 100%         |
| 2/3 | 2.2 e 3.6                         | 1.7                                             | Auditoria de seguimento ao Acordo de Cooperação entre                                                          | Auditoria de seguimento ao Acordo de Cooperação entre a                                                        | 75%          |

| OE | Linhas de Orientação estratégicas | Programa Sub-programas do Plano de Ação de 2012 | Programa de Fiscalização para 2012                                   |                                                                      | Execução (%) |
|----|-----------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|
|    |                                   |                                                 | Previsto (P)                                                         | Realizado (R)                                                        | R/P          |
|    |                                   |                                                 | a ARSLVT e a CVP, SGH-SA                                             | ARSLVT e a CVP, SGH-SA                                               |              |
| 2  | 2.2                               | 1.7                                             | Acompanhamento de recomendações de relatórios de auditorias da AR VI | Acompanhamento de recomendações de relatórios de auditorias da AR VI | 100%         |

#### Ações canceladas

|   |     |     |                                                                                                    |  |    |
|---|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|
| 2 | 2.2 | 1.7 | Auditoria à desmaterialização do processo de prescrição de conferência e pagamento de medicamentos |  | 0% |
|---|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|

#### Ações Novas

|   |     |     |                                                                                       |                                                                                       |     |
|---|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2 | 2.2 | 1.7 | Auditoria ao Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca                            | Auditoria ao Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca                            | 20% |
| 2 | 2.2 | 1.7 | Auditoria de seguimento às recomendações formuladas no relatório de auditoria ao SUCH | Auditoria de seguimento às recomendações formuladas no relatório de auditoria ao SUCH | 20% |

No âmbito do Programa de Fiscalização de 2012 foram aprovados 5 relatórios de auditoria nos quais foram formuladas 148 recomendações às entidades auditadas e tuteladas.

| Relatório de Auditoria | Designação da Ação                                                                                             | Nº de Recomendações |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nº 12/2012 - Audit     | Auditoria ao controlo da execução orçamental e atividade do sistema de controlo interno do Ministério da Saúde | 54                  |
| Nº 21/2012 - Audit     | Auditoria às práticas de gestão no Instituto Português de Oncologia de Lisboa, de Coimbra e do Porto           | 39                  |
| Nº 26/2012 - Audit     | Auditoria aos Serviços de cirurgia cardiotorácica das Unidades Hospitalares do Serviço Nacional de Saúde       | 11                  |
| Nº28/2012 - Audit      | Auditoria de resultados ao aprovisionamento das unidades hospitalares do SNS                                   | 29                  |
| Nº38/2012 – Audit      | Auditoria de seguimento à consolidação de contas e situação económico-financeira do SNS-2010                   | 15                  |

## 2. Auditoria desenvolvida de maior valor acrescentado

Das auditorias concluídas releva-se a seguinte:

### Auditoria às práticas de gestão no Instituto Português de Oncologia de Lisboa, de Coimbra e do Porto

Em Plenário da 2ª Secção de 3 de maio de 2012 foi aprovado o **Relatório de Auditoria n.º 21/2012 – 2ª S.**

A auditoria teve por objeto verificar se as decisões de gestão do órgão executivo de cada Instituto de Oncologia foram suportadas em Análises Custo-Benefício, bem como avaliar a eficiência e eficácia da atividade e da gestão de cada um dos três Institutos de Oncologia e entre si.

A análise económico-financeira comparativa dos três Institutos de Oncologia ficou prejudicada por se ter concluído que o IPO do Porto não cumpriu as regras de faturação dos contratos programa, por ter faturado irregularmente à ACSS os tratamentos de quimioterapia administrados por via oral, de aproximadamente € 35, 1 milhões, no triénio de 2008 a 2010.

Esta auditoria foi reforçada com a verificação interna de contas aos exercícios de 2008, 2009 e 2010, do IPO Porto, tendo sido recusada a homologação dos relatórios e contas desses exercícios.

No âmbito da auditoria às práticas de gestão no Instituto Português de Oncologia de Lisboa, de Coimbra e do Porto destacam-se as seguintes observações e recomendações.

| Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Os Institutos de Oncologia, tal como a generalidade dos Hospitais, <b>não sustentam as decisões de investimento e de maior impacto financeiro em Análises Custo-Benefício (ACB) ou outras equivalentes.</b> A aplicação sistemática da avaliação económica em saúde é a forma mais adequada para evitar eventuais cortes “cegos” na despesa que podem conduzir, em última instância.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>AO MINISTRO DA SAÚDE E AOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS IPO</p> <p>Assegurar que as decisões de maior impacto financeiro e os planos de investimento das instituições de saúde são precedidos de Análise Custo-Benefício ou outras adequadas, que previnam uma aplicação racional do dinheiro dos contribuintes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>No triénio 2008-2010, na área da Consulta Externa, o IPO de Coimbra foi o mais eficiente, face aos resultados obtidos e aos recursos consumidos. No Internamento, o IPO do Porto foi mais eficiente que o IPO de Lisboa, considerando os custos diretos totais do Internamento e a produção realizada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPO DE LISBOA</p> <p>Concentrar serviços de modo a aumentar a eficiência dos processos e diminuir custos de estrutura, com o objetivo de atingir os níveis de eficiência já alcançados nos outros Institutos de Oncologia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>Os resultados do IPO do Porto são vazios de significado para efeitos de avaliação da performance</b> dos Institutos de Oncologia e para efeitos da performance comparada entre os Institutos de Oncologia, por faturação de quimioterapia oral <b>sem suporte nas regras de faturação dos contratos programa. Em 2009, essa faturação foi cerca de € 11.691.406,40. Se corrigidos os resultados do IPO do Porto, nesse ano, do valor dessa faturação verifica-se uma diminuição de 8,38% nos proveitos operacionais e de 90% no resultado líquido do exercício.</b> Por outro lado, em 2009, a estratégia de negociação do contrato programa utilizada pelo IPO do Porto – negociou metas de produção cirúrgica muito aquém da sua capacidade instalada e efetivamente realizada e das necessidades da população - gerou proveitos estimados em € 11.042.914,09.</p> | <p>AO MINISTRO DA SAÚDE</p> <p>Ponderar o incumprimento das regras de faturação dos contratos programa levada a cabo pelo Conselho de Administração do IPO do Porto, nomeadamente a faturação de quimioterapia oral como GDH Médicos de ambulatório, e a estratégia de negociação dos contratos programa na avaliação de desempenho dos membros daquele Conselho de Administração.</p> <p>AOS CONSELHOS DIRETIVOS DA ARS DO NORTE E DA ACSS</p> <p>Assegurar que a produção contratualizada está ajustada à capacidade instalada e é coerente com os dados históricos de produção e com as necessidades de saúde da população, de modo a impedir estratégias negociais como a identificada no IPO do Porto.</p> |

### 3. Auditoria de atual relevância

#### Auditoria de seguimento à consolidação de contas e situação económico-financeira do SNS-2010

Em Plenário da 2ª Secção de 29 de novembro de 2012 foi aprovado o **Relatório de Auditoria n.º 38/2012 – 2ª S.**

Esta auditoria teve como objetivo a avaliação do cumprimento das recomendações formuladas e o respetivo impacto na conta consolidada do Serviço Nacional de Saúde de 2010 e considera-se de atual relevância por a entidade responsável pela consolidação de contas não cumprir com os princípios contabilísticos, especificamente o princípio do acréscimo e, por conseguinte, produzir uma distorção dos resultados. O resultado líquido do exercício do Serviço Nacional de Saúde consolidado de 2010 apurado pela ACSS foi de € -681,6 milhões, tendo sido corrigido pelo Tribunal de Contas para € -583,7 milhões, ou seja, menos negativo em € 97,9 milhões.

No referido relatório destacando-se as seguintes observações e recomendações.

| Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>A Administração Central do Sistema de Saúde</b> continua a <b>adotar o regime de caixa</b> no que respeita à contabilização dos contratos programa celebrados com os prestadores públicos de cuidados de saúde, integrados no Setor Empresarial do Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | AO CONSELHO DIRETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE,IP<br><br>Cumprir os princípios contabilísticos previstos no Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde nas suas contas individuais, em particular o respeito pelo princípio do acréscimo, incluindo a especialização dos proveitos do OE, quer na consolidação de contas do SNS, quer ainda nas suas contas individuais.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| As demonstrações financeiras consolidadas de 2010, à semelhança das de 2009, não expressam, de forma verdadeira e apropriada, a situação económica, financeira e patrimonial do Serviço Nacional de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AO CONSELHO DIRETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE,IP<br>Encetar ajustamentos, correções e procedimentos que permitam a comparabilidade cronológica da informação contabilística.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| As contas consolidadas expressas no Relatório de 2010, produzido pela Administração Central do Sistema de Saúde, contêm diferenças de conciliação (Plug Accounts) que não foram corrigidas. Aquelas diferenças resultam, em parte, da ausência de homogeneização de regimes contabilísticos entre as entidades que integram o perímetro de consolidação do SNS, designadamente, ao nível da Administração Central do Sistema de Saúde que, tal como já acima referido, não adota o princípio do acréscimo no que respeita, em especial, aos contratos programa celebrados com os prestadores públicos de saúde. | AO MINISTRO DA SAÚDE<br><br>Determinar que todas as entidades que integram o perímetro de consolidação do Serviço Nacional de Saúde adotem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), ou plano compatível, realizando todos os trabalhos preparatórios em 2013, de modo a assegurar a implementação plena a partir de 1 de janeiro de 2014.<br><br>Assegurar que a Administração Central do Sistema de Saúde utilize o regime contabilístico do acréscimo em substituição do regime de caixa, incluindo a especialização de proveitos (acréscimo de proveitos) decorrente dos encargos assumidos anualmente pela Administração Central do Sistema de Saúde |



| Observações                                                                                                                                                                                                                                                                      | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  | na celebração dos contratos programa com os prestadores públicos de saúde.                                                                                                                                                                                                                                         |
| O resultado líquido do exercício do Serviço Nacional de Saúde consolidado de 2010 apurado pela Administração Central do Sistema de Saúde foi de € -681,6 milhões, tendo sido corrigido pelo Tribunal de Contas para € -583,7 milhões, ou seja, menos negativo em € 97,9 milhões. | AO CONSELHO DIRETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE,IP<br>Proceder à periodização nas contas da Administração Central do Sistema de Saúde e na consolidação de contas de forma a que a sua intermediação enquanto tesoureira do Serviço Nacional de Saúde não altere o resultado líquido consolidado |

## A.2. Principais observações e recomendações formuladas

| Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Relatório n.º12/2012 - Audit. - Auditoria ao controlo da execução orçamental e atividade do sistema de controlo interno do Ministério da Saúde</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| A contribuição do Serviço Nacional de Saúde, para o saldo das Administrações Públicas, em % do PIB, situou-se nos -0,1% em 2008, nos -0,5% em 2009 e nos -0,3% em 2010. Porém, importa ainda atender às dotações de capital subscritas e realizadas pelo Estado em 2008, 2009 e 2010, no âmbito do processo de empresarialização das entidades do Serviço Nacional de Saúde, dotações que tiveram impacto no saldo das Administrações Públicas e que perfizeram, respetivamente, € 106,6 milhões, € 188,4 milhões e € 52 milhões e ainda às dotações de capital subscritas e realizadas pelo Estado no Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Serviço Nacional de Saúde, no montante de € 50 milhões.                                                                                                                                                                             | AOS MINISTROS DE ESTADO E DAS FINANÇAS E DA SAÚDE<br><br>Necessidade de serem aprovadas normas de consolidação de contas de todo o Ministério da Saúde, de modo a relevar de forma adequada a execução orçamental, a situação económica financeira e patrimonial de todas as entidades submetidas à relação de tutela e superintendência e cuja atividade dependa de financiamento público.                                                                                            |
| O saldo do Serviço Nacional de Saúde, incluído no saldo global das Administrações Públicas, apresentado na Conta Geral do Estado deve ser analisado tendo em consideração os compromissos assumidos e não pagos, bem como o saldo transitado da gerência anterior, os quais têm sido, nos termos dos respetivos diplomas legais de execução orçamental, integrados na gerência seguinte. Ainda que em 2009 se tenha verificado um saldo positivo, importa salientar que, à semelhança dos restantes anos, esse saldo pode transmitir uma imagem distorcida da verdadeira situação financeira do Serviço Nacional de Saúde, dado que apenas reflete a ótica de caixa, numa perspetiva anual. Além disso, os défices acumulados pelas Entidades Públicas Empresariais que não se encontram refletidos neste saldo, dado que se encontram fora do perímetro das Administrações Públicas. | AOS MINISTROS DE ESTADO E DAS FINANÇAS E DA SAÚDE<br><br>Promover a apresentação de quadro específico, na Conta Geral do Estado, com informação clara e transparente, evidenciando o saldo global do Serviço Nacional de Saúde, bem como o saldo que transita para a gerência seguinte e os montantes respeitantes a compromissos assumidos e não pagos, de modo a permitir uma leitura direta e imediata da situação financeira do Serviço Nacional de Saúde ao cidadão/contribuente. |

| Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O stock da dívida ajustado do Serviço Nacional de Saúde tem vindo a aumentar, sofrendo uma variação de 117% no triénio 2008 / 2010, atingindo os € 2.904 milhões em 2010. Esta situação torna-se preocupante, porque cerca de 68% do montante em dívida reportado respeita a dívidas contraídas por Entidades Públicas Empresariais, montante esse que poderá ter que ser assumido pelo Estado, com impacto negativo no saldo das Administrações Públicas.</p>                                                                                                                                                                                                    | <p><b>AOS MINISTROS DE ESTADO E DAS FINANÇAS E DA SAÚDE</b></p> <p>Garantir que o controlo das Finanças Públicas, a área da Saúde, seja transparente de modo a também refletir a verdadeira situação económico-financeira das entidades do Setor Empresarial do Estado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>Subsistiam falhas no acompanhamento e no controlo ao longo do ciclo da receita e da despesa da execução orçamental de 2010 com prejuízo no reporte da informação orçamental. Neste contexto, dado que as transferências da Administração Central do Sistema de Saúde não coincidem com as reportadas pelas entidades à Direção-Geral do Orçamento, foram apuradas diferenças de consolidação que em 2008 ascenderam a € 154,5 milhões, em 2009 a € 46,4 milhões e em 2010 a € 43,7 milhões.</p>                                                                                                                                                                   | <p><b>AOS MINISTROS DE ESTADO E DAS FINANÇAS E DA SAÚDE</b></p> <p>Definir um modelo sistémico de controlo interno no Ministério da Saúde, articulado, integrado e coerente, entre as entidades com competências de monitorização, acompanhamento, controlo e avaliação da situação orçamental, económico-financeira e patrimonial, efetuando uma avaliação e uma revisão cíclica por semestre.</p> <p>Definir mecanismos de melhoria da eficácia do acompanhamento, do controlo e da avaliação ao nível individual, por entidade, do Ministério da Saúde, aprovando, para este efeito, a calendarização respeitante à estratégia e aos procedimentos a implementar.</p> |
| <p>A causa das diferenças de consolidação está sobretudo nos sistemas de informação de suporte à atividade do Ministério da Saúde e no Sistema de Informação de Gestão Orçamental gerido pela Direção-Geral do Orçamento, onde persistem incongruências entre a informação orçamental e a informação patrimonial, elaborada pela Direção-Geral do Orçamento ou pela Administração Central do Sistema de Saúde, que comprometem a fidedignidade, veracidade e coerência da informação produzida e ainda a qualidade dos reportes contabilísticos, quer na ótica da contabilidade pública, quer na ótica da contabilidade patrimonial ou até das contas nacionais.</p> | <p><b>AOS MINISTROS DE ESTADO E DAS FINANÇAS E DA SAÚDE</b></p> <p>Promover a interoperabilidade entre os sistemas de informação contabilística que sirva de suporte ao planeamento, execução e controlo das atividades do Ministério da Saúde, de forma a assegurar a qualidade e fidedignidade da informação disponibilizada quer pelo Ministério da Saúde quer pelo Ministério das Finanças, relativa à execução orçamental, à situação económico-financeira e patrimonial.</p>                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>Relatório n.º 26/2012 – 2ª S – Audit - Auditoria aos Serviços de cirurgia cardiotorácica das Unidades Hospitalares do Serviço Nacional de Saúde</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>A falta de autonomia constitui uma falta de incentivo para o aperfeiçoamento do controlo de custos e das ferramentas que lhe estão associadas, nomeadamente os sistemas de contabilidade analítica, desinteressando o conhecimento rigoroso e detalhado dos custos totais e unitários por doente / doença e a análise integrada com indicadores de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p><b>AO MINISTRO DA SAÚDE</b></p> <p>Considerar o reforço da autonomia de gestão do modelo empresarial, concretizando na plenitude os Centros de Responsabilidade Integrada que se justifiquem, em função dos resultados e do rigor de gestão praticados.</p> <p>Mandar verificar e avaliar os níveis de qualidade e a segurança de todas as unidades</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

| Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>resultados clínicos, de qualidade, segurança e económico-financeiros. Constitui ainda uma causa de potencial subaproveitamento dos recursos locais e também pode comprometer uma gestão profissional, responsável e motivadora.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>de cirurgia cardiotorácica que prestem serviços no âmbito do Sistema Nacional de Saúde.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>O Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, realiza um controlo de qualidade dos seus resultados, sendo a única unidade que reporta os seus dados regular e periodicamente à Associação Europeia de Cirurgia Cardiotorácica, permitindo, a nível interno, o <i>benchmarking</i> de indicadores de produção e de qualidade, bem como, a nível global, a existência de estatísticas internacionais, úteis para investigação na área.</p>                                                                                                                                  | <p>AO MINISTRO DA SAÚDE</p> <p>Mandar avaliar e considerar a disseminação das boas práticas identificadas entre os serviços de cirurgia cardiotorácica.</p> <p>AOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES</p> <p>Promover a troca de informação e a comparação de indicadores de desempenho entre os vários serviços de cirurgia cardiotorácica, para desenvolver formas de colaboração entre os serviços e estabelecer o <i>benchmarking</i> regular do desempenho.</p> |
| <p>Considerando os fatores de estabilização da procura de tratamentos cirúrgicos nesta especialidade, a nível nacional, conclui-se existir capacidade efetiva disponível (oferta) nas unidades hospitalares do perímetro do SNS.</p> <p>No caso particular da região de saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a existência de capacidade efetiva disponível nas unidades hospitalares do SNS tem sido uma realidade continuada nos últimos 4-5 anos, situação já anteriormente referida em relatórios de auditoria do Tribunal de Contas.</p>                                    | <p>AO MINISTRO DA SAÚDE</p> <p>Preencher o hiato entre as capacidades de produção efetiva e utilizada nos serviços de cirurgia cardiotorácica, com o objetivo de reduzir os custos unitários de produção, os prejuízos operacionais, e promover a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde, considerando a revisão das redes de referência existentes.</p>                                                                                                                        |
| <p>Os custos diretos unitários médios por doente operado variaram entre os € 6.682 e os € 7.536, ao longo do triénio, verificando-se que existem diferenças significativas entre os custos unitários das várias unidades hospitalares.</p> <p>Destacam-se os serviços de cirurgia cardiotorácica dos Hospitais da Universidade de Coimbra, EPE, e do Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE, ao apresentarem custos unitários substancialmente inferiores aos verificados nos serviços do Hospital de São João, EPE, e do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE (...).</p> | <p>AOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES</p> <p>Providenciar pela implementação de modelos de custeio que produzam informação fiável e atual e permitam a obtenção de custos reais detalhados da atividade, por doente, que possa ser utilizada como ferramenta de gestão, particularmente importante no âmbito de um processo de reforço da autonomia de gestão e correspondente responsabilização pelos resultados.</p>                                           |
| <p>A análise dos resultados do exercício da atividade cirúrgica cardiotorácica, em 2010, mostra que todas as unidades hospitalares auditadas apresentam resultados positivos.</p> <p>Face ao que precede, considerando a existência de capacidade de produção subutilizada nos Centros Hospitalares de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Lisboa Central e Norte, conforme comunicado pelos respetivos conselhos de administração, estas margens de contribuição significam que os serviços de cirurgia poderiam contribuir adicionalmente com € 2.423.307 e € 1.280.457, respetivamente, para a cobertura dos custos fixos (encargos de estrutura) dos 2 centros hospitalares, caso os níveis de produção tivessem atingido aquelas capacidades efetivas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>Relatório n.º 28/2012 - 2ª S – Audit - Auditoria de resultados ao aprovisionamento das unidades hospitalares do SNS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p>Não existiram estudos de viabilidade económico-financeira, <i>ex ante</i>, que suportassem a decisão de criação das centrais de compras na área da saúde e que demonstrassem os ganhos efetivos para o Serviço Nacional de Saúde</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>AO MINISTRO DA SAÚDE</p> <p>Determinar a avaliação e reavaliação económico-financeira anual das centrais de compras públicas ou serviços partilhados, na perspetiva da quantificação do respetivo contributo líquido para a redução da despesa do Serviço Nacional de Saúde.</p>                                                                                                                                                                |
| <p>No âmbito das medidas tomadas pelo Governo para reformar o Sistema de Saúde e, em cumprimento dos objetivos constantes no documento “Memorando de Entendimento Sobre as Condicionalidades de Política Económica” foram estimados os potenciais ganhos, em 2011, pela Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, para as entidades do Serviço Nacional de Saúde, cifrando-se em € 15.000.000. No entanto, de acordo com um quadro de poupanças formulado pela Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, para 2011, a poupança estimada foi de € 5.444.500. Este valor não é passível de ser considerado uma poupança real, nas condições em que foi apresentado pela Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, não sendo, por isso, passível de entrar em qualquer cômputo de poupanças, pois, além de não ser auditável, não pode ser utilizado para efeitos do apuramento do seu impacto no défice do Serviço Nacional de Saúde.</p> <p>A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, no final do primeiro semestre de 2012 ainda não tinha confirmado as estimativas anteriores, embora tivesse assumido uma expectativa de poupança derivada da comparação de preços entre Contratos Públicos de Aprovisionamento sucessivos. Assim, a monitorização das poupanças fica condicionada ao reporte do cumprimento da medida 3.59, constante do Memorando de Entendimento Sobre as Condicionalidades de Política Económica.</p> | <p>À SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE</p> <p>Realizar uma avaliação anual sobre a racionalidade económico-financeira e vantagens da atividade desenvolvida anualmente, na perspetiva dos ganhos de qualidade e eficiência devidamente quantificados que demonstrem o impacto financeiro alcançado no âmbito da redução da despesa no Serviço Nacional de Saúde e que a mesma conste do respetivo relatório de gestão e contas.</p> |

| Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Os pareceres emitidos pela Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, não tiveram qualquer sustentabilidade económico-financeira quanto à matéria que era proposta em sede de pedido de dispensa, não eram, tão pouco quantificados, nem demonstravam a melhor solução para o erário público. Circunscreviam-se àquilo que já era do conhecimento geral, de que as aquisições ao abrigo dos Contratos Públicos de Aprovisionamento eram obrigatórias e que a decisão de dispensa materializa um poder discricionário. Ou seja, os pareceres da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, que serviram de base às decisões do membro do Governo propuseram, em regra, o indeferimento do pedido, sem fundamento bastante à luz de análises baseadas na evidência económica e por isso minimamente quantificadas.</p> | <p><b>AO MINISTRO DA SAÚDE</b></p> <p>Garantir para que o parecer sobre a dispensa da obrigatoriedade de aquisição, ao abrigo do Contrato Público de Aprovisionamento, subjacente à decisão do membro do Governo, presentemente conferido à Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, seja feito por uma entidade externa ao processo da contratação pública pertencente ao quadro das estruturas já existentes do Ministério da Saúde, sustentado numa perspetiva económica, que quantifique o fluxo de caixa que a eventual autorização da dispensa traria para a redução do défice do Serviço Nacional de Saúde.</p> |
| <p>A apreciação dos pedidos de dispensa da obrigatoriedade teve uma demora média de sete meses, o que se considera excessiva e prejudicial para a oportunidade das decisões de gestão hospitalar no interesse do utente e do contribuinte.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p><b>AO MINISTRO DA SAÚDE</b></p> <p>Garantir que o procedimento para a dispensa de obrigatoriedade, de aquisição ao abrigo do Contrato Público de Aprovisionamento, seja reformulado de forma a ser tornado substancialmente mais célere e determinado em número de dias.</p> <p><b>À SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE</b></p> <p>Garantir que o procedimento para a dispensa de obrigatoriedade, de aquisição ao abrigo do Contrato Público de Aprovisionamento, seja reformulado de forma a ser tornado substancialmente mais célere e determinado em número de dias.</p>                                   |
| <p>No que concerne à patologia do vírus da imunodeficiência humana, constatou-se que os controlos existentes aquando da cedência gratuita dos medicamentos nas farmácias hospitalares são insuficientes, uma vez que não impedem que o mesmo utente obtenha a terapêutica em diversas entidades hospitalares, originando despesas acrescidas e desnecessárias para todo o Serviço Nacional Saúde.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p><b>AO MINISTRO DA SAÚDE</b></p> <p>Constituindo a cedência gratuita de medicamentos a principal fonte de encargos no ambulatório hospitalar e face à existência de procedimentos pouco eficazes no controlo destas cedências, recomenda-se que as prescrições da medicação abrangidas pelos regimes especiais de participações efetuadas em regime privado sejam comunicadas em tempo útil aos hospitais de forma a impedir a constituição de stocks desajustados às necessidades de consumo destes medicamentos.</p>                                                                                                        |

| Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nas aquisições de material de consumo clínico, nomeadamente as mais dispendiosas, constatou-se que existe uma forte dependência por parte dos serviços de compras dos atos discricionários do prescritor. Isto porque não existe a nível nacional um padrão a ser seguido pelas entidades hospitalares quanto à compra e consumo desse material, nomeadamente dispositivos clínicos (vg. próteses), ou seja não foram instituídas <i>guidelines</i> que uniformizem critérios e procedimentos. | AO MINISTRO DA SAÚDE E AOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES<br><br>Providenciar pela instituição de <i>guidelines</i> que possibilitem a uniformização de práticas médicas, de modo a garantir a prescrição racional que atenda ao controlo dos custos de material clínico/dispositivos e que assegure a qualidade da saúde.<br>Instituir <i>guidelines</i> que possibilitem a uniformização de práticas médicas, de modo a fomentar a prescrição racional que atenda ao controlo dos custos de material clínico/dispositivos e que assegure a qualidade em saúde. |

### A.2.2. Outros indicadores a revelar

| Relatório de Auditoria n.º 21/2011 – 2ª S - Auditoria às práticas de gestão no Instituto Português de Oncologia de Lisboa, de Coimbra e do Porto |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Correção aos Resultados Líquidos do IPO do Porto                                                                                                 | Em 2009, último ano faturado na totalidade à Administração Central do Sistema de Saúde, IP, embora ainda sem a validação dos dados pela mesma, o IPO do Porto faturou 74.582 episódios do GDH 410 de ambulatório (67.250 - produção base e 7.332 – produção marginal). Considerando que apenas deviam ter sido faturadas como tal os dados relativos à produção de sessões de quimioterapia realizadas no hospital de dia, constantes do Relatório e Contas do IPO do Porto, 35.533, estima-se que o mesmo tenha faturado irregularmente à Administração Central do Sistema de Saúde, IP, € 11.691.406,40, a preços da produção base de GDH Médico de ambulatório (€ 314,15). |

## B- Acolhimento das Recomendações mais relevantes e respetiva efetivação

| Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                  | Implementação                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Relatório n.º 28/2012 - 2ª S – Audit - Auditoria de resultados ao aprovisionamento das unidades hospitalares do SNS                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                          |
| Constituindo a cedência gratuita de medicamentos a principal fonte de encargos no ambulatório hospitalar e face à existência de procedimentos pouco eficazes no controlo destas cedências, recomenda-se que as prescrições da medicação abrangidas pelos regimes especiais de | Despacho n.º 13901/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 207 - 25 de outubro de 2012.<br><br>Circular Normativa 01/CD/2012 da autoridade que regula o setor do medicamento (Infarmed.) |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>comparticipações efetuadas em regime privado sejam comunicadas em tempo útil aos hospitais de forma a impedir a constituição de <i>stocks</i> desajustados às necessidades de consumo destes medicamentos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>Circular Conjunta n.º3 /Infarmed/ACSS/SPMS, de 6 de dezembro de 2012.</p> <p>Despacho n.º 2175/2013, do SEAMS, publicado no Diário da República, 2ª série – n.º 26 – 6 de fevereiro – Dispensa de terapêutica antirretrovírica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>Relatório n.º 20/2011 - 2.ª S - Auditoria ao INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, IP, e ao funcionamento do mercado do medicamento</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>Tomar as iniciativas necessárias no sentido da eliminação de barreiras à entrada de genéricos no mercado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedendo à clarificação, por via legislativa, das obrigações do INFARMED e da DGAE, no âmbito dos processos de autorização de introdução no mercado e de determinação de preços e participação, no sentido de que questões relativas aos direitos de patente não devem ser apreciadas nem decididas no âmbito destes processos;</li> <li>• Diligenciando no sentido da aprovação do novo regime de composição dos litígios (processo de arbitragem necessária), emergentes dos atos praticados no âmbito dos procedimentos de autorização dos preços de venda ao público dos medicamentos genéricos, de autorização de introdução no mercado e de decisão de participação, bem como dos litígios emergentes de direitos de propriedade industrial quando estejam em causa medicamentos genéricos.</li> </ul> <p>Atendendo aos eventuais ganhos advenientes da adoção destas medidas, o processo de arbitragem deve ter um carácter urgente (idealmente, cerca de um mês)</p> | <p>Lei n.º 62/2011, de 12.12 - criou um regime de composição dos litígios (arbitragem necessária) emergentes de direitos de propriedade industrial quando estejam em causa medicamentos de referência e medicamentos genéricos; alterou o Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30.08, e do regime geral das participações do Estado no preço dos medicamentos, aprovado em anexo ao Decreto -Lei n.º 48 -A/2010, de 13.05, de modo a que os procedimentos de autorização de introdução no mercado, de fixação de preços e de participação não possam ser suspensos ou as respetivas decisões revogadas ou alteradas com fundamento na existência de eventuais direitos de propriedade industrial.</p> <p>De acordo com o relatório de auditoria, “Em dezembro de 2010 encontravam-se suspensos, por decisão judicial, procedimentos de AIM relativos a 20 substâncias ativas. Destas, 3 tinham medicamentos genéricos e 17 apenas possuíam medicamentos de marca. Em estudo realizado pelo INFARMED em 16 de dezembro de 2010, relativamente às substâncias ativas sem genéricos, a comercialização destes medicamentos poderia representar uma poupança (em 2009) de, pelo menos, € 25,4 milhões na despesa total com medicamentos destas substâncias ativas e de € 36 milhões nos encargos do SNS, considerando que 10 % do total de embalagens vendidas dos medicamentos de marca seriam de medicamentos genéricos”.</p> |
| <p>Simplificar os processos de formação de preços e participação dos medicamentos participáveis, designadamente ponderando a reunião de ambos os procedimentos no INFARMED, com redução dos prazos dos procedimentos e dos custos administrativos e empresariais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29.11 - simplificou os procedimentos com a instituição de um ponto único de receção dos requerimentos.</p> <p>Decreto-Lei n.º 152/2012 - transferiu as responsabilidades da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) para o INFARMED – art.º 4.º, n.º 1 – sem prejuízo sem prejuízo da audição DGAE, pelo prazo máximo de 10 dias.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>Estabelecer a regressividade das margens de comercialização da distribuição e do retalho e/ou o pagamento de um valor fixo por prescrição.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29.11 - introduziu uma remuneração regressiva para farmácias e distribuidores que contempla em simultâneo, margens regressivas e valores fixos em função do preço de cada medicamento. Esta alteração tem como objetivo obter uma poupança de € 50 milhões para o SNS, cfr. inf. Chefe do Gabinete do Ministro da Saúde.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover as iniciativas adequadas ao estabelecimento da obrigatoriedade das farmácias substituírem o medicamento prescrito pelo medicamento genérico mais barato ou por um dos dois genéricos mais baratos, sempre que a prescrição o permita. | Lei n.º 11/2012, de 8.03 - vinculou as farmácias a terem sempre disponíveis para venda no mínimo três medicamentos com a mesma substância ativa, forma farmacêutica e dosagem, de entre os que correspondem aos cinco preços mais baixos de cada grupo homogéneo, devendo dispensar o de menor preço. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## B.2 – Outros indicadores de impacto a relevar

| Relatório n.º 28/2012 - 2ª S – Audit - Auditoria de resultados ao aprovisionamento das unidades hospitalares do SNS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redução de encargos com medicamentos no SNS                                                                         | <p>Em 2011, a aquisição de determinados medicamentos a fornecedores que não se encontravam no Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde, permitiu uma poupança no Centro Hospitalar Barreiro Montijo de € 965.560,53 (28,46%), no Hospital Garcia de Orta de € 1.651.817,73 (18,69%) e no Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca de € 884.991,29 (64,38%), fundamentadas com base nos resultados das negociações efetuadas com os fornecedores.</p> <p>O Centro Hospitalar Lisboa Norte nas negociações efetuadas com os fornecedores de medicamentos tem obtido, a partir dos preços indicados no Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde, que consistem numa mera referência pelo limite máximo do preço, significativos descontos comerciais (<i>rappel</i>), que ascenderam, em 2009, a € 25.728.555, ou seja, 18% do total de compras e em 2010 a € 29.231.821, representando 19% do total adquirido nesse ano</p> |

## C. Recursos Humanos

| Grupo de pessoal                             | N.º de pessoas | UT totais   | UT em ações controlo |              |
|----------------------------------------------|----------------|-------------|----------------------|--------------|
| <b>Dirigente</b>                             | 2              | 840         | 840                  | 100%         |
| <b>Auditor/Consultor</b>                     | 2              | 756         | 737                  | 97%          |
| <b>Téc.Ver.Sup./Téc.Sup/Téc.Ver. Sup.Est</b> | 14*            | 4.857       | 4.735                | 97%          |
| <b>Assistente Técnico</b>                    | 2              | 657         |                      | 0            |
| <b>Total</b>                                 | <b>18</b>      | <b>7110</b> | <b>6.312</b>         | <b>88,7%</b> |

(\*) Um técnico superior deixou de exercer funções no DA VI a partir de 31 de julho de 2012

(\*\*) Falta um dirigente – Auditor-chefe na UAT 2



#### D. Verificação interna de contas / Análise de relatórios de órgãos de controlo interno / Análise de denúncias

Procedeu-se à verificação interna de 30 contas, das quais, 29 foram incluídas em listas para homologação (4 c/ recomendações) e 1 ficou “a reter”. Foi, ainda, recusada a homologação de 4 contas (3 c/ recomendações).

Procedeu-se à recolha e conseqüente validação dos dados financeiros nas aplicações informáticas GESPRO/GDOC/Contas, de 97 contas de gerência.

Análise de 46 relatórios de órgãos de controlo interno.

Análise de 27 denúncias/pedidos de esclarecimentos.

#### E. Grau de execução

| OE | LOE  | Programa Sub-programas do Plano de Ação de 2012 | Ação do Programa de Fiscalização para 2012                                                                     | Execução Ação (%) | UTs Realizadas | UTs Previs-tas até final ação | UTs Totais |
|----|------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------------|------------|
| 1  | 1.2  | 1.4                                             | Auditoria de seguimento à consolidação de contas e situação económico-financeira do SNS-2010                   | 100%              | 403            | 0                             | 403        |
|    |      | 1.4                                             | Auditoria às contas da Administração Central do Sistema de Saúde                                               | 60%               | 501            | 220                           | 721        |
|    | 1.2  | 2.9                                             | Análise de denúncias envolvendo entidades da AR VI                                                             | 100%              | 120            | 0                             | 120        |
|    | 1.4  | 1.3                                             | Contributo para o Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2011                                                | 100%              | 13             | 0                             | 13         |
| 2  | 2.1  | 1.7                                             | Auditoria à execução do contrato de gestão do Hospital de Cascais                                              | 60%               | 626            | 320                           | 946        |
|    | 2.2  | 1.4                                             | Auditoria ao controlo da execução orçamental e atividade do sistema de controlo interno do Ministério da Saúde | 100%              | 1296           | 0                             | 1296       |
|    | 2.2  | 1.7                                             | Auditoria ao aprovisionamento das unidades hospitalares do SNS, como instrumento de contenção de custos        | 100%              | 967            | 0                             | 967        |
|    | 2.2  | 1.7                                             | Auditoria aos centros cardiorácicos em unidades hospitalares do SNS                                            | 100%              | 554            | 0                             | 554        |
|    | 2.2  | 1.7                                             | Auditoria às boas práticas de gestão no Instituto Português de Oncologia de Lisboa, de Coimbra e do Porto      | 100%              | 828            | 0                             | 828        |
|    | 2.2  | 1.7                                             | Auditoria às remunerações de médicos dos estabelecimentos públicos que integram o SNS                          | 85%               | 2077           | 0                             | 2077       |
|    | 2.2. | 1.7                                             | Auditoria ao desempenho dos cuidados de saúde primários em ACES com USF                                        | 45%               | 694            | 660                           | 1354       |
|    | 2.2  | 1.7                                             | Ação ao custeio de prestações de saúde em especialidades convencionadas                                        | 100%              | 23             | 0                             | 23         |

| OE  | LOE       | Programa Sub-programas do Plano de Ação de 2012 | Ação do Programa de Fiscalização para 2012                                     | Execução Ação (%) | UTs Realizadas | UTs Previs-tas até final ação | UTs Totais |
|-----|-----------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------------|------------|
| 2/3 | 2.2 e 3.6 | 1.7                                             | Auditoria de seguimento ao Acordo de Cooperação entre a ARSLVT e a CVP, SGH-SA | 75%               | 381            | 0                             | 381        |
| 2   | 2.2       | 1.7                                             | Acompanhamento de recomendações de relatórios de auditorias da AR VI           | 100%              | 213            | 0                             | 213        |

#### Ações canceladas

| OE | LOE | Programa Sub-programas do Plano de Ação de 2012 | Ação do Programa de Fiscalização para 2012                                                         | Execução Ação (%) | UTs Realizadas | UTs Previs-tas até final ação | UTs Totais |
|----|-----|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------------|------------|
| 2  | 2.2 | 1.7                                             | Auditoria à desmaterialização do processo de prescrição de conferência e pagamento de medicamentos | 0%                | 0              | 0                             | 0          |

#### Ações Novas

| OE | LOE | Programa Sub-programas do Plano de Ação de 2012 | Ação do Programa de Fiscalização para 2012                                            | Execução Ação (%) | UTs Realizadas | UTs Previs-tas até final ação | UTs Totais |
|----|-----|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------------|------------|
| 2  | 2.2 | 1.7                                             | Auditoria ao Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca                            | 20%               | 116            | 960                           | 960        |
| 2  | 2.2 | 1.7                                             | Auditoria de seguimento às recomendações formuladas no relatório de auditoria ao SUCH | 20%               | 76             | 320                           | 320        |

|                                          |  |  |  |            |             |             |              |
|------------------------------------------|--|--|--|------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>Taxa de execução Global ponderada</b> |  |  |  | <b>75%</b> | <b>8888</b> | <b>2480</b> | <b>11176</b> |
|------------------------------------------|--|--|--|------------|-------------|-------------|--------------|

**Área de Responsabilidade: VII – Segurança Social, Emprego e Formação Profissional – Incluindo Execução do Orçamento da SS e Parecer sobre a CSS****A. Principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida****A.1.1 – Parecer sobre a CGE**

A Conta da Segurança Social de 2011, integrada na Conta Geral do Estado, registou um saldo de execução orçamental negativo (€ 366 M), conduzindo a uma degradação de 14,5% no saldo de execução acumulado no período. No entanto, adicionado o saldo de anos anteriores integrado no ano para aplicação em despesa, o saldo é positivo em € 725,9 M. O saldo de execução efetiva foi de € 439,4 M.

Destaca-se também que as receitas de contribuições cresceram abaixo das despesas com pensões (1,3 p. p. na média anual dos últimos 5 anos), sendo que a diferença entre ambas se deteriorou em 27,5% desde 2002, e ainda que a despesa com pensões do sistema previdencial foi 76,8% superior à verificada em 2002, enquanto as contribuições foram superiores em 35,3%.

Os fundos de pensões das empresas de capitais públicos transferidos para a CGA representavam, no final de 2011, apenas 58,7% das reservas iniciais (não considerando as reservas afetas aos fundos constituídos em 2011, PT e Marconi, a degradação destas reservas seria ainda maior, representando 39,9%), salientando-se que a reserva dos CTT, constituída em 2003, se extinguiu em março de 2011, tendo os encargos respetivos passado a ser suportados por receitas próprias da CGA e por transferências do OE.

O Parecer sobre a CSS de 2011 emitiu, na perspetiva da legalidade um juízo com reservas - por incumprimento de disposições legais, com impacto nos valores registados na conta, no âmbito do procedimento de reconhecimento automático de prescrição de dívida de contribuintes e por ausência de instauração de processos executivos de valores indevidamente pagos a beneficiários – e com ênfases, destacando-se a não designação do fiscal único para o IGFSS, o ISS, o IGFCSS e o II, a ausência de diplomas que regulem a tesouraria única da segurança social, a ausência de normas sobre estruturação do OSS por classificação orgânica e que simplifiquem e dotem de maior transparência o processo orçamental e respetiva execução e dirimam as discrepâncias no quadro do financiamento e a inerente ao facto de as receitas provenientes de custas incluírem valores cobrados indevidamente aos contribuintes.

Foram também formuladas reservas sobre a correção financeira da CSS 2011, relativamente à contabilidade orçamental – parte significativa das contribuições cobradas não se encontra imputada às diferentes classificações económicas e respetivas desagregações em função da sua origem; o valor das prestações sociais registado como pago inclui, indevidamente, prestações devolvidas à segurança social no exercício; e os saldos apurados são influenciados por movimentos ocorridos nas contas bancárias que se encontram há largos anos “por reconciliar” –, mas também à contabilidade patrimonial, no que respeita aos valores relevados no Balanço e na Demonstração de Resultados relativos ao imobilizado, às dívidas de terceiros – com especial relevância para as dívidas de contribuintes, respetivas prescrições, e dívidas de prestações sociais a repor -, às disponibilidades, aos proveitos diferidos, às reservas, aos resultados transitados, operacionais, financeiros, extraordinários e ao resultados líquido.

Foram formuladas 31 recomendações, 12 das quais advinham de Pareceres anteriores.

## A.1.2 – Acompanhamento da Execução do OSS

Foram concluídas 5 ações de acompanhamento da execução do OSS de 2011 e de 2012 nas quais foram analisados os comportamentos da execução da receita, da despesa e dos saldos de execução orçamental e de execução efetiva da Segurança Social, globalmente considerada e por sistema/subsistema. Foi também objeto de acompanhamento a gestão do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, com destaque para a evolução da respetiva carteira, que em 30.06.2012 apresentava uma rendibilidade acumulada de 11,84%, impulsionada pelo acréscimo substancial das valias potenciais, sendo que a realização ou não destas valias dependerá da evolução dos mercados, do risco dos ativos e da estratégia de detenção assumida pela entidade gestora do Fundo.

## A.1.3 – Auditorias

Foi concluída a Auditoria Orientada aos Fundos de Maneio do Centro Distrital de Setúbal do Instituto da Segurança Social, IP e encontravam-se 3 auditorias em curso em 31.12.2012 (Auditoria ao Instituto da Segurança Social, IP, Auditoria ao Instituto do Emprego e Formação Profissional e Auditoria Orientada às transferências de responsabilidades de Fundos de pensões para a CGA e para a Segurança Social), estando uma dependente de contratação de consultor externo.

A Auditoria Orientada aos Fundos de Maneio do Centro Distrital de Setúbal do Instituto da Segurança Social, IP (*Relatório n.º 34/2012 – 2.ª Secção*) teve como objetivo confirmar e apreciar as operações efetuadas para a regularização de saldos de fundos de maneio e avaliar os procedimentos adotados na sua gestão, destacando-se as seguintes observações e recomendações:

| Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Os documentos de despesa, tais como faturas, recibos ou documentos equivalentes, que suportam as AP, objeto de análise no âmbito dos registos contabilísticos que visaram a regularização de saldos, não contêm a menção de "PAGO" e, na maioria dos casos, não dispõem de elementos que permitam identificar o serviço responsável pelo fundo de maneio que realizou a despesa, não se assegurando, deste modo, que aqueles documentos não voltassem a ser objeto de nova contabilização</i> | <i>Ao Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, IP que proceda à emissão de instruções que garantam a aposição do carimbo de "PAGO" nos documentos de despesa contabilizados no âmbito dos fundos de maneio, bem como a identificação do fundo de maneio a que respeitam.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <i>Dos 28 fundos de maneio objeto de registos contabilísticos de regularização de saldos, entre 2005 e 2007, não foi possível confirmar a regularização contabilística em 18 (64,3%), por insuficiência, inconsistência ou inexistência de documentação comprovativa.</i>                                                                                                                                                                                                                        | <i>Ao Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, IP que proceda à emissão de instruções que garantam a existência de um arquivo permanentemente organizado e atualizado que permita a imediata consulta de toda a documentação relativa a cada fundo de maneio, devendo, obrigatoriamente, englobar:</i> <ul style="list-style-type: none"><li><i>a documentação que evidencie os procedimentos de conferência e de autorização das Ordens de Recebimento e das Autorizações de Pagamento e os documentos de suporte da receita e da despesa;</i></li><li><i>os extratos bancários que evidenciem as transferências de verbas do ISS para o titular do fundo de maneio;</i></li><li><i>os documentos que comprovem a devolução de saldos do fundo de maneio (extrato bancário, guia de depósito, recibo da tesouraria, etc.).</i></li></ul> |
| <i>A perda de memória organizacional, as dúvidas quanto à existência e fiabilidade dos saldos transitados de 2001, as</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <i>Ao Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, IP que promova:</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>inconsistências relativas à documentação apresentada, as deficiências ao nível do arquivo e dos registos contabilísticos não permitiram concluir com segurança pela inexistência dos documentos não disponibilizados nem pela não fundamentação das operações contabilísticas realizadas entre os vários fundos de maneiio. Assim, a auditoria defrontou-se com dificuldades insuperáveis na recolha de elementos probatórios para apuramento de eventuais alcances e/ou desvios na utilização dos referidos fundos de maneiio, que dariam lugar a eventuais responsabilidades reintegratórias.</i> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>com recurso aos meios legais existentes, todas as diligências necessárias à cobrança da dívida vencida e exigível;</i></li> <li>• <i>a regularização dos saldos de fundos de maneiio que ainda permanecem em dívida e cuja cobrança se mostre de todo impossível, de modo a que as contas do exercício de 2012 evidenciem a real situação financeira.</i></li> </ul> |

## A.2 – Principais observações e recomendações formuladas

Destacam-se nesta sede as observações e recomendações formuladas no âmbito do **Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2011**, das quais relevam, pelo seu caráter inovatório relativamente a anteriores Pareceres e pelo impacto financeiro na Conta da Segurança Social, as seguintes:

| Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Não são instaurados, alegadamente por constrangimentos técnicos, processos de execução fiscal com base em certidões de dívida emitidas pelo CNP. Igual situação se verificou com uma certidão de dívida emitida pelo Centro Distrital do Porto do ISS. Situação passível de fazer incorrer os responsáveis pela não efetivação do cobrança coerciva dos valores indevidamente pagos pela segurança social, em responsabilidade financeira reintegratória e sancionatória, nos termos dos artigos 60.º e 65.º n.º 1, alínea a), da Lei n.º 98/97, 26/08, com a nova redação introduzida pela Lei .º 48/2006, de 29/08.</i> | <i>Devem ser instaurados processos de cobrança coerciva visando a recuperação de todas as quantias indevidamente pagas pelas Instituições da segurança social, independentemente da sua natureza.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <i>No âmbito da análise efetuada a uma amostra de processos de atribuição e pagamento de pensões, foi identificado um ato ilegal de atribuição de uma pensão de regime geral e detetaram-se situações irregulares no cálculo das pensões, sendo que os atos de autorização despesa e de pagamento que determinaram aumentos indevidos de despesa são suscetíveis de configurar infrações financeiras de natureza reintegratória e sancionatória, como decorre, respetivamente do disposto nos artigos 59.º, n.º 1 e 4 da Lei n.º 98/97, e ainda do disposto no artigo 65.º, n.º 1, alíneas b) e d) da mesma lei.</i>         | <i>O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social deve assegurar que os órgãos de controlo interno da segurança social incluam anualmente nos seus planos de atividades ações de controlo que incidam sobre a atribuição de pensões e cálculo do respetivo valor.</i>                                                                                                                                                                                               |
| <i>Na receita proveniente de Taxas, multas e outras penalidades estão incluídos € 121,9 m provenientes de custas indevidamente cobradas aos contribuintes por entrega de declarações de remunerações fora do prazo, em desrespeito pelo preceituado no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 107/2009, de 14/09.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <i>Deve proceder-se à correção da primeira notificação realizada aos contribuintes no âmbito dos processos de contraordenações de acordo com o estabelecido legalmente, com vista à não arrecadação de receita indevida, bem como promover-se o acerto de contas com os contribuintes que pagaram indevidamente custas à segurança social.</i>                                                                                                                         |
| <i>Verificou-se que algumas entidades não deram cumprimento ao disposto nos n.ºs 4 e 8 do artigo 9.º do DLEO para 2011, desrespeitando o prazo legal para a devolução de saldos ou não procedendo à sua concretização.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <i>As devoluções de saldos devem ser registadas pela entidade que a estas procede como operação extraorçamental, nos termos do classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.</i>                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <i>Existem entendimentos diferentes entre o IGFSS e a DGO na aplicação da Orientação n.º 1/2010 – Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, relativamente à eliminação de operações internas que constituem o cumprimento de obrigações fiscais e tributárias (exemplos ADSE e segurança social) no âmbito das entidades que integram o perímetro de consolidação.</i>                                                                                                                                            | <i>O Ministro de Estado e das Finanças deve providenciar pela clarificação do Orientação n.º 1/2010 – Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo, aprovado pela Portaria n.º 474/2010, publicado no DR, 2.ª Série de 1 de julho, sobre a eliminação de operações internas a efetuar nos processos de consolidação das entidades que integram o setor público administrativo e os seus diferentes subsectores.</i> |

---

### **A.2.1 – Valor financeiro das irregularidades**

Encontravam-se por instaurar processos para cobrança coerciva de dívidas à Segurança Social resultantes de pagamentos indevidos a pensionistas no valor de € 1,7 M (*Parecer sobre a CGE de 2011*).

Foram arrecadados pela Segurança Social € 121,9 m de receita proveniente de custas indevidamente cobradas aos contribuintes por entrega de declarações de remunerações fora do prazo, em desrespeito pelo preceituado no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 107/2009, de 14/09 (*Parecer sobre a CGE de 2011*).

No ISS, IP não foi possível confirmar a veracidade da dívida relevada relativamente a 18 fundos de maneo, no valor global de € 28,6 m, por insuficiência, inconsistência ou inexistência de documentação comprovativa (*Relatório de Auditoria n.º 34/2012 – 2.ª S*).

## **B. Acolhimento das Recomendações mais relevantes e respetiva efetivação**

Na sequência da informação prestada pelas Instituições infra identificadas, foram implementadas algumas das recomendações formuladas pelo TC em anos anteriores, com destaque para as seguintes:

### **Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS)**

- Passou a ser divulgado no anexo às demonstrações financeiras do FEFSS o índice de rotação da carteira (*Relatório n.º 29/2010*).
- Os mapas de execução orçamental do IGFSS e do FEFSS passaram a ser elaborados de acordo com o POCISSSS (*Relatório n.º 29/2010*).
- Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade nos registos contabilísticos relativos aos valores de reavaliação de imóveis de investimento (IAS 40) e aos juros corridos (IAS 18 e IAS 19) (*Relatório n.º 29/2010*).

### **Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP**

- Emissão de instruções para contabilização dos proveitos oriundos da sub-rogação de créditos pagos aos trabalhadores e respetivas dívidas, incluindo as de cobrança duvidosa, de acordo com as regras estabelecidas no POCISSSS (*Relatório n.º 25/2008*).

### **Fundo de Garantia Salarial**

- Os proveitos derivados da sub-rogação de créditos e os correspondentes direitos a receber passaram a ser registados pelos valores líquidos (*Relatório n.º 25/2008*).

### **Autoridade Tributária e Aduaneira**

- Procedeu à certificação de todas as dívidas e processos de execução fiscal, mediante dois processos que correram em paralelo com a operação de titularização, a saber: a implementação do “Sistema Informático de Certificação de Dívidas em Execução Fiscal (CERTIEF)”, destinado a efetuar a certificação de todos os dados constantes dos sistemas informáticos de execução fiscal, com vista a garantir a sua fiabilidade e a correspondência entre os elementos constantes dos sistemas informáticos e os processos em suporte papel; o Plano de Qualificação e Segurança dos Dados SEFWEB, destinado a garantir a qualidade da informação que consta do SEFWEB e a declarar findos os processos prescritos e em falhas os processos em que o devedor e os responsáveis subsidiários não possuam bens penhoráveis, por forma a que a informação seja fidedigna e atual. (*Relatório n.º 6/2011*).

**B1 – Montantes poupados aos contribuintes**

Na sequência de auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas, obteve-se conhecimento, em 2012, de que foram recuperadas as quantias infra indicadas:

| N.º Relatório | Motivo                                                                                                                                                   | (em euros)                      |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
|               |                                                                                                                                                          | Valor recuperado/não despendido |
| 20/2009       | Adiantamento de verbas da Segurança Social sem lei permissiva para o efeito.                                                                             | 29.233,62                       |
| 16/2007       | Dívida à Segurança Social da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa (ex-Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral) proveniente de um adiantamento. | 29.177,50                       |
| <b>TOTAL</b>  |                                                                                                                                                          | <b>58.411,12</b>                |

**C. Recursos Humanos**

| Grupos de pessoal                           | DA VII      |             |                         |             |
|---------------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------|-------------|
|                                             | N.º Pessoas | UT Totais   | UT em ações de controlo |             |
|                                             |             |             | N.º                     | %           |
| Dirigente                                   | 2           | 846         | 642                     | 75,9        |
| Auditor                                     | 3           | 1312        | 1104                    | 84,1        |
| Técnico Verificador Superior <sup>(1)</sup> | 9           | 2939        | 2850                    | 97,0        |
| Técnico Verificador Superior Estagiário     | 2           | 866         | 775                     | 89,5        |
| Assistente Técnico                          | 1           | 444         | 78                      | 17,6        |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>17</b>   | <b>6407</b> | <b>5449</b>             | <b>85,0</b> |

(1) Não foram consideradas as Uts referentes a um técnico verificador superior porquanto o mesmo prestou entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2012 colaboração à Procuradoria Geral da República. Um técnico ingressou no departamento em agosto de 2012 e esteve ausente cerca de um mês por motivo de doença. Um técnico esteve ausente cerca de 3 meses por motivo de doença e de assistência a menor de 10 anos.

**D. Verificação interna de contas / Análise de relatórios de órgãos de controlo interno / Análise de denúncias**

Procedeu-se à verificação interna e inclusão em listas para homologação de 19 contas, das quais, 9 c/ recomendações.

Procedeu-se à recolha e consequente validação dos dados financeiros nas aplicações informáticas GESPRO/GDOC/Contas, de 52 contas de gerência.

Análise de 8 relatórios de órgãos de controlo interno.

Análise de 11 denúncias/pedidos de esclarecimentos.

## E. Grau de execução

| OE                                       | LOE        | Programa Sub-programas do Plano de Ação de 2012 | Programa de Fiscalização para 2012                                                                                                                                        | (a)               | (b)                     | (c)                          | (d)        | (e)        | (f)                |
|------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|------------------------------|------------|------------|--------------------|
|                                          |            |                                                 |                                                                                                                                                                           | Execução Ação (%) | UTs Realizadas até 2012 | UTs Previstas até final ação | UTs Totais | Ponderador | Execução ponderada |
| OE1                                      | 1.2        | 1.11                                            | 07/14 - Auditoria Orientada aos Fundos de Maneio do Centro Distrital de Setúbal                                                                                           | 100%              | 647                     | 0                            | 647        | 0,07       | 0,07               |
| OE1                                      | 1.2        | 1.4                                             | 09/10 - Auditoria ao IEFPP                                                                                                                                                | 70%               | 969                     | 618                          | 1587       | 0,18       | 0,13               |
| OE1                                      | 1.1<br>1.2 | 1.11                                            | 11/04 - Acompanhamento da Execução do Orçamento da SS - 1.º Trimestre/2011                                                                                                | 100%              | 235                     | 0                            | 235        | 0,03       | 0,03               |
| OE1                                      | 1.1<br>1.2 | 1.11                                            | 11/05 - Acompanhamento da Execução do Orçamento da SS - 2.º Trimestre/2011                                                                                                | 100%              | 282                     | 0                            | 282        | 0,03       | 0,03               |
| OE1                                      | 1.1<br>1.2 | 1.11                                            | 11/06 - Acompanhamento da Execução do Orçamento da SS - 3.º Trimestre/2011                                                                                                | 100%              | 124                     | 0                            | 124        | 0,01       | 0,01               |
| OE1                                      | 1.2        | 1.4                                             | 11/28 - Auditoria orientada às transferências de responsabilidades de Fundos de Pensões para CGA e a SS                                                                   | 10%               | 59                      | 378                          | 437        | 0,05       | 0,00               |
| OE1                                      | 1.1<br>1.2 | 1.4                                             | 12/01 - Acompanhamento da Execução do Orçamento da SS - 4.º Trimestre/2011                                                                                                | 100%              | 202                     | 0                            | 202        | 0,02       | 0,02               |
| OE1                                      | 1.1<br>1.2 | 1.11                                            | 12/03 - Acompanhamento da Execução do Orçamento da SS - 1.º Semestre/2012                                                                                                 | 100%              | 152                     | 0                            | 152        | 0,02       | 0,02               |
| OE1                                      | 1.5        | 1.3                                             | 12/04 - Projeto de Parecer sobre a CSS/2011 - Acompanhamento de recomendações formuladas em Pareceres anteriores                                                          | 100%              | 128                     | 0                            | 128        | 0,01       | 0,01               |
| OE1                                      | 1.5        | 1.3                                             | 12/05 - Projeto de Parecer sobre a CSS/2011 - Enquadramento, orçamento e alterações orçamentais                                                                           | 100%              | 63                      | 0                            | 63         | 0,01       | 0,01               |
| OE1                                      | 1.5        | 1.3                                             | 12/06 - Projeto de Parecer sobre a CSS/2011 - Receita                                                                                                                     | 100%              | 543                     | 0                            | 543        | 0,06       | 0,06               |
| OE1                                      | 1.5        | 1.3                                             | 12/07 - Projeto de Parecer sobre a CSS/2011 - Despesa                                                                                                                     | 100%              | 309                     | 0                            | 309        | 0,04       | 0,04               |
| OE1                                      | 1.5        | 1.3                                             | 12/08 - Projeto de Parecer sobre a CSS/2011 - Processo de consolidação                                                                                                    | 100%              | 109                     | 0                            | 109        | 0,01       | 0,01               |
| OE1                                      | 1.5        | 1.3                                             | 12/09 - Projeto de Parecer sobre a CSS/2011 - Balanço - Ativo                                                                                                             | 100%              | 1265                    | 0                            | 1265       | 0,14       | 0,14               |
| OE1                                      | 1.5        | 1.3                                             | 12/10 - Projeto de Parecer sobre a CSS/2011 - Balanço - Fundos próprios e passivo                                                                                         | 100%              | 106                     | 0                            | 106        | 0,01       | 0,01               |
| OE1                                      | 1.5        | 1.3                                             | 12/11 - Projeto de Parecer sobre a CSS/2011 - Demonstração de resultados                                                                                                  | 100%              | 238                     | 0                            | 238        | 0,03       | 0,03               |
| OE1                                      | 1.5        | 1.3                                             | 12/12 - Projeto de Parecer sobre a CSS/2011 - Prestações sociais e CGA                                                                                                    | 100%              | 798                     | 0                            | 798        | 0,09       | 0,09               |
| OE1                                      | 1.5        | 1.3                                             | 12/13 - Projeto de Parecer sobre a CSS/2011 - Património financeiro                                                                                                       | 100%              | 71                      | 0                            | 71         | 0,01       | 0,01               |
| OE3                                      | 3.6        | 1.11                                            | 12/14 - Acompanhamento de acolhimento de recomendações formuladas nos relatórios de auditoria                                                                             | 100%              | 141                     | 0                            | 141        | 0,02       | 0,02               |
| OE2                                      | 2.3        | 1.9                                             | 12/15 - Estudo preliminar sobre as IPSS que desenvolvem atividades nas áreas do emprego, formação profissional e ação social, incluindo a construção de uma base de dados | 40%               | 78                      | 662                          | 736        | 0,08       | 0,03               |
| OE1                                      | 1.2        | 1.11                                            | 12/16 - Trabalhos diversos de Apoio à Gestão e às Equipas de Auditoria                                                                                                    | 100%              | 650                     | 0                            | 650        | 0,07       | 0,07               |
| <b>Taxa de execução Global ponderada</b> |            |                                                 |                                                                                                                                                                           |                   | 7169                    | 1658                         | 8823       | 1          | 85%                |

- a) Taxa de execução da ação, conforme inscrito no SIPAG  
b) Nº de UTs realizadas até 31.12.2012, desde o início da ação  
c) Nº de UTs que se prevê realizar até ao final da ação  
d) Nº total de UTs da ação (d = b + c)  
e) Ponderador (UTs totais da ação / UTs totais das ações inscritas no PF 2013)  
f) (f = a \* e)



**Área de Responsabilidade: VIII – Administração Local e Sector Público Empresarial Autárquico****A. Resultados obtidos com a atividade desenvolvida****Relatório de Auditoria aos Suplementos Remuneratórios e outros Abonos na Administração Local****Âmbito e objetivos:**

Em cumprimento do Programa de Fiscalização da 2ª Secção do Tribunal de Contas foi realizada uma **“Auditoria orientada aos suplementos remuneratórios e outros abonos na Administração Local”**, que teve como referência o exercício de 2009, e visou apreciar a legalidade e regularidade da despesa com remunerações acessórias, suplementos e outros abonos suportados pelos seguintes municípios e respetivo sector empresarial local (SEL):

- Faro
- Figueira da Foz
- Palmela
- Rio Maior
- Valongo

**Principais observações*****Trabalho extraordinário***

No triénio 2007-2009, os cinco municípios auditados aumentaram, no cômputo geral, 44% das suas despesas com trabalho extraordinário.

Nos Municípios de Faro e da Figueira da Foz foi realizado trabalho extraordinário sem autorização prévia da despesa, desrespeitando o disposto no artigo 42.º da Lei de Enquadramento Orçamental - Lei n.º 91/2001, de 20.08, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24.08, e na al. d) do ponto 2.3.4.2 do POCAL, constituindo factos suscetíveis de eventual responsabilidade financeira sancionatória, nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 98/97, de 26.08 (LOPTC).

Nos Municípios de Faro e Valongo foi pago trabalho extraordinário para além do limite de 60% da remuneração base do trabalhador, com desrespeito pelo estatuído no artigo 161.º, n.º 2, da Lei n.º 59/2008, de 11.09, factos suscetíveis de eventual responsabilidade financeira sancionatória, nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC.

---

### ***Subsídio de turno***

No triénio 2007-2009, verificou-se um crescimento global de 9,4% nas despesas com subsídio de turno.

### ***Abono para falhas***

No triénio 2007-2009, as despesas efetuadas com abono para falhas nos cinco municípios auditados aumentaram 142%.

Nos cinco municípios auditados o abono para falhas foi pago com carácter mensal, isto é, independentemente da efetividade de funções, contrariando o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 73.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, factos suscetíveis de eventual responsabilidade financeira reintegratória e sancionatória, nos termos do artigo 59.º e do artigo 65.º, n.º 1, al. b) da LOPTC.

### ***Subsídios extraordinários***

No Município de Faro foram efetuados pagamentos em excesso relativos a subsídios extraordinários a membros do órgão executivo, desrespeitando o disposto nos artigos 7.º e 16.º do DL n.º 496/80, de 20.10, facto suscetível de eventual responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória, nos termos do artigo 65.º, n.º 1, al. b) e n.º 4 do artigo 59.º da LOPTC.

### ***Retribuição por “férias não gozadas”***

Nos Municípios de Faro e de Valongo foram efetuados pagamentos, a título de “férias não gozadas” a eleitos locais, desrespeitando-se o estatuído na al. f) do n.º 1 do artigo 5.º e artigo 14.º da Lei n.º 29/87, de 30.06, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10.10, factos suscetíveis de eventual responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória, nos termos do artigo 65.º, n.º 1, al. b) e n.º 4 do artigo 59.º da LOPTC.

### ***Pagamento de refeições a eleitos locais***

No Município de Valongo foram pagas refeições a eleitos locais sem invocação de base legal, do fim visado e do interesse público subjacente à sua realização, violando o disposto no artigo 82.º da Lei n.º 169/99, de 18.09, e do ponto 2.6.1 do POCAL, facto suscetível de eventual responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória nos termos do artigo 65.º, n.º 1, al. b) e n.º 4 do artigo 59.º da LOPTC.

### ***Comunicações móveis***

Com exceção do Município da Figueira da Foz, o valor da despesa com comunicações via telemóvel aumentou, em 2009, em todos os municípios. No triénio aumentou 6,8%.

Nos Municípios de Faro, Rio Maior e Valongo não foram definidos critérios de atribuição de telemóveis e *plafonds* máximos para a realização das respetivas despesas, bem como mecanismos de controlo e acompanhamento da sua utilização.

### ***Transporte de pessoal***

No Município de Palmela e desde o ano de 2003 realiza-se o transporte diário de trabalhadores da residência para os locais de trabalho e destes para a residência, com viaturas e motoristas da autarquia, sem norma legal habilitante. Em contraditório, a Presidente da Câmara remeteu cópia do seu despacho onde determina a cessação deste transporte, com produção de efeitos a 1 de fevereiro de 2012.

### ***Suplementos remuneratórios e outros abonos no SEL***

Os estatutos remuneratórios das empresas “Ambifaro, S.A.”, “Mercado Municipal de Faro, S.A.”, e “Fagar, E.M.”, não foram aprovados pela Câmara Municipal, violando o disposto na al. l) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.

Na empresa “Mercado Municipal de Faro, S.A.” foram pagas senhas de presença a um Vogal do C.A. que acumulava as funções de Vereador da Câmara Municipal de Faro, desrespeitando-se o disposto n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29.12, facto suscetível de eventual responsabilidade financeira reintegratória, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 59.º da LOPTC.

### ***Principais recomendações***

1. Recorrer ao trabalho extraordinário apenas para fazer face a acréscimos eventuais e transitórios de trabalho mediante autorização prévia fundamentada e com respeito pelos limites legais;
2. Regulamentar a prestação de trabalho em regime de turnos;
3. Proferir despacho autorizador do direito ao abono para falhas aos trabalhadores que ocupem postos de trabalho nas áreas de tesouraria ou cobrança que envolvam a

---

responsabilidade inerente ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos;

4. Fundamentar e comprovar o interesse público subjacente ao pagamento de refeições;
5. Instituir mecanismos de controlo interno tendentes a prevenir a acumulação do subsídio de refeição com qualquer outra prestação de idêntica natureza;
6. Regulamentar a atribuição, utilização e controlo de comunicações móveis;
7. Aprovar os estatutos remuneratórios dos membros do CA das empresas municipais.

### **Anteprojecto de relatório ao Município de Cascais<sup>i</sup>**

Em cumprimento do Programa de Fiscalização da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, foi realizada uma auditoria de legalidade e regularidade ao Município de Cascais que incidiu na avaliação do sistema de controlo interno e no exame limitado a factos no exercício de 2010.

### **Anteprojecto de relatório de Auditoria ao Alandroal<sup>13</sup>**

#### **Âmbito e objetivos:**

Em cumprimento do Programa de Fiscalização da 2.ª Secção do Tribunal de Contas foi realizada uma auditoria financeira ao Município do Alandroal, que teve como referência o exercício de 2009, e visou apreciar:

- a) A fiabilidade do sistema de controlo interno;
- b) Se as demonstrações financeiras refletem, de forma fidedigna, as receitas e as despesas, bem como a situação financeira e patrimonial da autarquia e se foram elaboradas de acordo com as regras contabilísticas aplicáveis;
- c) A legalidade e regularidade das operações realizadas.

---

<sup>13</sup> Em fase de elaboração de projeto de relatório.

### Estudo sobre a prestação de contas das entidades do sector empresarial local

#### Âmbito e objetivos:

Em cumprimento do Programa de Fiscalização da 2.ª Secção do Tribunal de Contas foi realizada uma ação orientada ao estudo sobre a prestação de contas das entidades do sector empresarial local, tendo em vista a preparação de instruções, a aprovar pelo Tribunal, relativas à organização e documentação das contas das referidas entidades.

### Estudo sobre a prestação de contas consolidadas dos municípios

#### Âmbito e objetivos:

Em cumprimento do Programa de Fiscalização da 2.ª Secção do Tribunal de Contas foi realizada uma ação orientada ao estudo sobre a prestação de contas consolidadas dos municípios tendo em vista a preparação de instruções a aprovar pelo Tribunal, relativas à organização e documentação das contas das referidas entidades.

## B. Acolhimento das Recomendações mais relevantes

| <i>Nº Relatório</i>                             | <i>Recomendação</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <i>Implementação/acolhimento</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>13/09</b><br><br><b>Município do Cartaxo</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Respeitar o disposto nos art.s 64.º e 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, no que concerne às delegações de competências da Câmara Municipal no respetivo Presidente.</li> <li>▪ Cumprir os princípios contabilísticos constantes do POCAL, designadamente os princípios da especialização dos exercícios e da materialidade, consagrados nas alíneas d) e g) do ponto 3.2 do POCAL, bem como o respeito dos princípios aplicáveis à realização de despesas, consagrados na alínea d) do seu ponto 2.3.4.2.</li> <li>▪ Observar as disposições legais relativas à autorização de trabalho extraordinário, em dias de descanso semanal, complementar e em dias feriados e desenvolvimento de mecanismos de controlo da sua efetiva realização.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Presidente da Câmara enviou os despachos de delegação de competências</li> <li>▪ Foi prestada informação de que está a ser acatada a recomendação.</li> <li>▪ Foi prestada informação de que as aquisições de bens e serviços e a realização de empreitadas obedecem aos procedimentos legais.</li> </ul> |

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fundamentar e comprovar o interesse público subjacente à realização de refeições dos responsáveis autárquicos, no exercício de funções de representação inerentes ao cargo.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Foi prestada informação de que a recomendação foi acolhida.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>07/12</b></p> <p><b>Município de Aveiro</b></p>      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prever com rigor as receitas e refletir as medidas de contenção das despesas constantes do PSF nos documentos previsionais;</li> <li>▪ Adequar a nível de execução da despesa às reais possibilidades financeiras do Município;</li> <li>▪ Incluir nos relatórios semestrais de execução do PSF informação sobre a situação financeira do Município que permita concluir se o PSF está a alcançar os resultados previstos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Presidente da Câmara comunicou que foram dadas indicações para a realização de uma revisão orçamental para redução das despesas e receitas para 2012 (anexa ordem de serviço).</li> <li>▪ Foi alterada a estrutura dos relatórios, que passou a incluir informação sobre a evolução das medidas, por classificador económico.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>09/11</b></p> <p><b>Município de VRS António</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aperfeiçoar o sistema de controlo interno instituído, através da cabal aplicação dos métodos e procedimentos de controlo adequados à correção dos pontos fracos identificados;</li> <li>▪ Cumprir o princípio da especialização dos exercícios (ou do acréscimo), consagrado na alínea d) do ponto 3.2 do POCAL;</li> <li>▪ Inventariar todos os bens móveis e imóveis de molde a que o Balanço reflita a efetiva situação patrimonial da autarquia;</li> <li>▪ Conferir maior rigor e prudência na previsão dos recursos financeiros a inscrever em orçamento, evitando a sobreavaliação das receitas;</li> <li>▪ Adotar as medidas legalmente previstas para proceder ao saneamento financeiro da autarquia;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Presidente da Câmara refere que a situação foi alvo de retificação com correções ao Balanço.</li> <li>▪ Foi comunicado que está a ser cumprido, remetendo para o relatório de gestão.</li> <li>▪ Foi informado que todos os bens do domínio privado municipal se encontram inventariados, continuando-se a proceder à regularização dos registos. No que se refere a os bens do domínio público municipal está em curso a sua regularização</li> <li>▪ Segundo a informação prestada os orçamentos municipais foram elaborados de acordo com as normas estabelecidas no ponto 3 do POCAL. As receitas efetivas totais têm vindo a decrescer o orçamento seguiu essa tendência. Regista-se uma diminuição de 16,2% no orçamento para 2012 face ao orçamento de 2010.</li> <li>▪ Em Assembleia Municipal de 2 de maio (ata 5/20119) foi deliberado por maioria aprovar a proposta do plano de responsabilidade geracional consubstanciado num plano</li> </ul> |

|                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Submeter a visto do Tribunal de Contas todos os atos de que resulte o aumento da dívida pública fundada, bem como os contratos-programa e de gestão celebrados com o SEL, quando envolvam montantes que a isso o obriguem;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>de saneamento financeiro apresentado pela Câmara Municipal.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Foi esclarecido que depois do relatório de auditoria não existiram quaisquer atos geradores de aumento da dívida pública fundada, contratos-programa ou de gestão de montantes que a isso o obriguem, sem que estes fossem submetidos a visto do Tribunal de Contas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>19/11</b></p> <p><b>Relações contratuais entre o Município de Portimão e o sector empresarial local</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Consagrar nos contratos-programa a celebrar com as empresas municipais indicadores de medição de realização dos objetivos contratados e fundamentada justificação dos montantes da contribuição pública a assumir pelo município.</li> <li>▪ Definir orientações estratégicas relativas ao exercício da função acionista nas empresas do respetivo SEL, conforme determinado no art.º 16.º do RJSEL.</li> <li>▪ Respeitar os princípios de rigor e de eficiência orientadores do endividamento autárquico.</li> <li>▪ Cumprir o princípio da especialização dos exercícios (ou do acréscimo), consagrado na alínea d) do ponto 3.2 do POCAL.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Presidente da Câmara fez prova do acolhimento, remetendo cópia de contratos-programa celebrados com as empresas municipais, que incluem indicadores de medição de realização dos objetivos contratados e justificação dos montantes da contribuição pública.</li> <li>▪ Prestada informação de o município na qualidade de acionista tem estabelecido orientações e que estas se encontram espelhadas nos instrumentos de gestão previsional das empresas.</li> <li>▪ É referido que o executivo municipal está decidido a implementar medidas de redução da despesa e remete para o plano de saneamento financeiro do município aprovado pela Assembleia.</li> <li>▪ Foi informado que está a ser cumprido o princípio contabilístico e remete para a ausência de qualquer referência sobre esta matéria na certificação legal de contas.</li> </ul> |
| <p><b>06/12</b></p> <p><b>Município de Azambuja</b></p>                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cumprir o princípio do equilíbrio orçamental corrente previsto na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL;</li> <li>▪ Respeitar o regime jurídico-legal que disciplina a concessão de apoios financeiros no âmbito da cultura e recreio.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Presidente da Câmara informou que o princípio do equilíbrio orçamental foi respeitado no exercício de 2011.</li> <li>▪ O Município acolheu a recomendação tendo em reunião de Câmara aprovado a proposta 18/VML/2011.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|  |                                                                                                                                                                                                                        |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprir as fases de realização da despesa pública no que respeita à concessão de apoios financeiros às coletividades no âmbito do desporto, tempos livres e recreio.</li> </ul> |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

### B.1 Valor financeiro das irregularidades

| Nº Relatório | Designação                                                                                          | Volume Financeiro (Euros) |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 19/12        | Relatório de Auditoria aos <i>Suplementos Remuneratórios e outros Abonos na Administração Local</i> | <b>224.351,13€</b>        |

### C. Recursos Humanos

| Grupos de Pessoal            | DA VIII    |             |                   |            |
|------------------------------|------------|-------------|-------------------|------------|
|                              | Nº Pessoas | UT Totais   | UT Ações controlo |            |
| Dirigente                    | 3          | 1295        | 768               | 59%        |
| Auditor/Consultor            | 3          | 1125        | 937               | 83%        |
| Inspector                    | 1          | 338         | 321               | 95%        |
| Técnico Superior Verificador | 8          | 2745        | 2346              | 85%        |
| Técnico Superior             | 3          | 1220        | 1163              | 95%        |
| Técnico Verificador          | 1          | 342         | 328               | 96%        |
| Assistente Técnico           | 2          | 736         | -                 | 0          |
| <b>Total</b>                 | <b>20</b>  | <b>7801</b> | <b>5863</b>       | <b>75%</b> |



## D. Verificação interna de contas / Análise de relatórios de órgãos de controlo interno / Análise de denúncias

Procedeu-se à verificação interna e inclusão em listas para homologação de 190 contas, das quais 134 foram homologadas e 54 homologadas com recomendações. Para além destas, 2 obtiveram recusa de homologação.

Foram introduzidas nas aplicações informáticas GESPRO/GDOC/Contas, após validação, os dados financeiros relativos a 4.649 contas.

Concluiu-se a análise e informação de 58 relatórios de órgãos de controlo interno, encontrando-se com análise em curso 47. Concluiu-se a análise de 11 denúncias, encontrando-se com diligências em curso 67.

Procedeu-se ainda à análise e instrução de 360 informações, das quais 165 são de natureza diversa.

## E. Grau de execução

| OE                                       | LOE        | Programa Sub-programas do Plano de Ação de 2012 | Programa de Fiscalização para 2012<br>Ação | (a)                                                                           | (b)                     | (c)                          | (d)        | (e)        | (f)                |            |
|------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------|------------|------------|--------------------|------------|
|                                          |            |                                                 |                                            | Execução Ação (%)                                                             | UTs Realizadas até 2012 | UTs Previstas até final ação | UTs Totais | Ponderador | Execução ponderada |            |
| 2.4                                      | 2.4        | 1.6                                             | 10'/04                                     | Auditoria a suplementos remuneratórios e outros abonos na Administração Local | 100%                    | 1320                         |            | 1320       | 0,12               | 0,12       |
| 1.2                                      | 1.2        | 1.6                                             | 11'/01                                     | Auditoria ao Município de Alandroal                                           | 97%                     | 1353                         |            | 1353       | 0,12               | 0,12       |
| 1.2                                      | 1.2        | 1.6                                             | 11'/04                                     | Auditoria ao Município de Cascais                                             | 97%                     | 745                          |            | 745        | 0,07               | 0,07       |
| 1.3<br>3.6                               | 1.3<br>3.6 | 1.6                                             | 12'/02                                     | Acompanhamento de recomendações                                               | 100%                    | 119                          |            | 119        | 0,01               | 0,01       |
| 1.4                                      | 1.4        | 1.6                                             | 12'/09                                     | Auditoria orientada ao endividamento municipal                                | 70%                     | 1770                         | 2684       | 4454       | 0,41               | 0,28       |
| 1.4<br>2.4                               | 1.4<br>2.4 | 1.8                                             | 12'/11                                     | Auditoria orientada à sustentabilidade financeira do sector empresarial local | 20%                     | 994                          | 1314       | 2308       | 0,21               | 0,04       |
| 1.2<br>2.4                               | 1.2<br>2.4 | 1.8                                             | 12'/12                                     | Estudo sobre a prestação de contas das entidades empresariais locais          | 100%                    | 484                          |            | 484        | 0,04               | 0,04       |
| 1.2                                      | 1.2        | 1.6<br>1.8                                      | 12'/13                                     | Estudo sobre a prestação de contas consolidadas dos municípios                | 100%                    | 163                          |            | 163        | 0,01               | 0,01       |
| <b>Taxa de execução Global ponderada</b> |            |                                                 |                                            |                                                                               |                         | 6948                         | 3998       | 10946      | 1                  | <b>70%</b> |

- a) Taxa de execução da ação, conforme inscrito no SIPAG  
 b) Nº de UTs realizadas até 31.12.2012, desde o início da ação  
 c) Nº de UTs que se prevê realizar até ao final da ação  
 d) Nº total de UTs da ação (d = b + c)  
 e) Ponderador (UTs totais da ação / UTs totais das ações inscritas no PF 2012)  
 f) (f = a \* e)

---

**Área de Responsabilidade:** IX Sector Público Empresarial, despesas de pessoal e de funcionamento da Administração Central e Entidades Reguladoras Independentes

## **A. Resultados obtidos com a atividade desenvolvida**

### **A.1. Trabalho desenvolvido - destaques**

#### **A.1.1 – Parecer CGE e PCRA**

(Do **Parecer** indicar, sinteticamente, os **aspectos de maior relevância** a salientar no Relatório de Atividades para divulgação externa) (meia página).

#### **A.1.2 – Auditorias**

1 – Em 2012, concluíram-se **6** auditorias com a aprovação dos seguintes relatórios:

- *Seguimento da concessão da travessia do eixo ferroviário norte-sul – Fertagus:* Relatório n.º 11/2012;
- *Seguimento de recomendações da auditoria à Águas de Portugal, SGPS, SA:* Relatório n.º 21/12;
- *Gestão e Regulação das PPP pelo INIR, no âmbito do novo modelo de gestão e financiamento do sector rodoviário:* Relatório n.º 15/12;
- *Auditoria à INCM, SA:* – Relatório n.º 23/2012;
- *Auditoria de seguimento de recomendações do Relatório n.º 13/2007 – Despesas dos Gabinetes Ministeriais:* Relatório n.º 36/2012;
- *Auditoria à Parque-Expo Gestão Urbana, SA:* Relatório n.º 40/2012.

2 – Transitaram para **2013** as seguintes **11** auditorias:

- *Projeto de Alta Velocidade;*
- *Desempenho de empresas públicas;*
- *Encargos e riscos com PPP:*
  - *PPP saúde;*
  - *PPP ferroviárias;*
- *Administrações Portuárias:*
  - *Administração do Porto de Viana do Castelo, SA;*
  - *Administração do Porto da Figueira da Foz, SA;*
- *Tagusparque, SA;*
- *Gestão e regulação de PPP no domínio das águas;*
- *Empreitadas realizadas pelo Metropolitano de Lisboa, EPE;*
- *Estradas de Portugal, SA;*
- *Ajustes diretos em empresas públicas.*

**3** - Concluiu-se, em 2012, a auditoria ao *novo modelo de Gestão, Financiamento e Regulação do Setor Rodoviário*, cujo objetivo consistiu na apreciação do novo modelo em vigor, com especial ênfase no domínio da monitorização e fiscalização do cumprimento das obrigações emergentes dos contratos de concessão/subconcessão das infraestruturas rodoviárias, bem como na avaliação do desempenho das concessionárias.

A apreciação efetuada pelo Tribunal permitiu a formulação das seguintes **observações** de auditoria:

- Aumento do nível de endividamento da EP, S.A., resultante do facto das receitas da contribuição de serviço rodoviário serem insuficientes para fazer face aos encargos efetivos com estas PPP;
- Aumento do prémio de risco dos contratos de financiamento, com repercussões negativas ao nível dos encargos para o Estado, em resultado da crise financeira e, também, do facto de, no âmbito do modelo de subconcessão, o Estado ter deixado de assumir o papel de concedente, transferindo essa responsabilidade para a EP, S.A.;
- Transferência do risco de tráfego para a EP, S.A. que passa a beneficiar das receitas de portagem, em troca de um pagamento por disponibilidade.
- Não obstante a redução do perfil de risco do negócio para as concessionárias, os pagamentos de disponibilidade realizados, pela EP, S.A., sofreram um agravamento face aos pagamentos dos anteriores contratos SCUT, tendo as Taxas Internas de Rentabilidade Acionista se mantido inalteradas.
- O Estado aceitou negociar em regime de ajuste direto, ou seja, sem recurso a qualquer procedimento concorrencial, a prestação do serviço de cobrança de portagens (situação imposta pelas concessionárias).
- O Estado aceitou assumir os prejuízos das concessões em regime de portagem real (em especial da Concessão Norte) que eram da responsabilidade das concessionárias (também por imposição dos financiadores).
- O Estado não procedeu à avaliação custo/benefício dos impactos económicos e sociais resultantes da introdução de portagens.
- Um modelo institucional de regulação e gestão mais complexo e menos claro, dado que o InIR, I.P., para além de não revestir a natureza de entidade reguladora independente, assume, também, o papel de representante do Estado concedente.

De entre as principais **recomendações** que o Tribunal formulou ao Estado concedente e regulador encontram-se as seguintes:

- O Estado/Parceiro Público deverá evitar a alteração da matriz de risco inicialmente contratualizada, contudo, caso se verifique uma alteração desta, com uma redução do perfil de risco do projeto para o parceiro privado, essa alteração deverá ser acompanhada, também, de uma redução da remuneração do parceiro privado, designadamente, da TIR acionista;
- O Estado deverá renegociar, projeto a projeto, atento o respetivo perfil de risco, as remunerações acionistas que se encontram acima da média do praticado no mercado, tendo em vista a minimização dos encargos para os contribuintes;
- Iguamente, por questões de transparência, deverá ser obrigatória a reorçamentação plurianual dos encargos públicos com as concessões rodoviárias do Estado, cujas responsabilidades recaem, no atual Modelo de Gestão e Financiamento do Sector Rodoviário (NMGFSR), sobre a EP, S.A., contribuindo, deste modo, para o crescente endividamento e insustentabilidade financeira desta empresa;
- O Estado deverá adotar um modelo de regulação mais independente, transparente, eficiente e eficaz, separando as funções de regulador das funções de gestão de contrato e de representante do Estado concedente;
- Uma maior participação do cidadão/contribuinte no financiamento global do sistema de gestão rodoviária, com o pagamento generalizado, por parte de todos os contribuintes/consumidores de combustível, da contribuição de serviço rodoviário.

---

## **A.2. Principais observações e recomendações formuladas**

- No âmbito do *Relatório n.º 21/12 – Seguimento de recomendações à Águas de Portugal, SGPS, SA*, o Tribunal considerou que não fora acolhida a recomendação formulada em 2007 no sentido da resolução dos desvios tarifários das empresas que integram o grupo AdP, reiterando, em consequência, a **recomendação** ao Governo de que fossem implementadas as medidas necessárias com vista à solução daqueles desvios.
- Os contratos de concessão que não tinham sido revistos ainda mantinham partilha de riscos desfavorável para o concedente público, nomeadamente por assumirem riscos que devem pertencer ao concessionário. Por esse facto, o Tribunal **recomendou**, ainda, que os novos contratos de concessão integrassem modelos de partilha de risco racional, sustentável e equilibrada.
- A constituição da PE-GU, SA (Parque Expo – Gestão Urbana, SA) teve como objetivo criar condições para a participação dos Municípios na gestão urbana do Parque das Nações. Porém, após a sua criação e ao longo dos últimos quatro anos, a realidade não veio concretizar as expectativas colocando a PE-GU numa situação económico-financeira insustentável. Por esse facto, o Tribunal **recomendou** ao Governo que definisse critérios de criação e/ou manutenção de empresas públicas, designadamente em função da sua sustentabilidade económica e financeira a médio e longo prazo.

O Tribunal sublinhou, ainda, que, no cômputo final, o défice da empresa pública PE-GU era relevante e tivera origem na atuação inadequada dos órgãos sociais da PE-GU e nas opções do seu acionista único, a Parque Expo, SA., tendo, em consequência, **recomendado** ao Governo que tomasse medidas que evitassem o recurso ao endividamento das empresas públicas para custear despesas que, no caso vertente, competiam a autarquias locais (*Relatório n.º 40/12, auditoria à Parque Expo – Gestão Urbana, SA*).

- Na sequência da auditoria de *seguimento de recomendações do Relatório n.º 13/2007 Despesas dos Gabinetes Ministeriais*, vertida no *Relatório n.º 36/12*, a publicação, em 2012, dos novos diplomas sobre o regime do pessoal dos gabinetes ministeriais veio dar acolhimento à **recomendação** formulada pelo TC, merecendo, não obstante, nova recomendação do Tribunal ao Governo no sentido da divulgação de informação relativa aos orçamentos de funcionamento dos gabinetes dos membros do governo e sua execução, para além da informação já disponibilizada na página oficial do Governo na internet.
- No *Relatório 23/12, auditoria à Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA (INCM)*, o Tribunal observou o facto de o Estado ter optado por financiar, através da atribuição de indemnizações compensatórias, as atividades relacionadas com a marcação legal dos metais preciosos (ouro, prata e platina) em detrimento da atualização da tabela de preços do Regulamento das Contrastarias, a qual não sofria qualquer alteração desde 1990, data da publicação da Portaria dos Ministérios das Finanças e da Indústria e Energia n.º 477-A/1990.

Nessa medida, **recomendou** ao Governo que revisse e atualizasse o Regulamento das Contrastarias, aprovado pelo DL n.º 391/79, de 20/9, e a

tabela de preços, aprovada por portaria dos Ministérios das Finanças e da Indústria e Energia n.º 477-A/90, e, em consequência, adaptasse os montantes das indemnizações compensatórias, como necessário.

De destacar, também, os seguintes **indicadores**:

**A.2.1** – No âmbito da auditoria à *INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA.*, relatório n.º 23/2012 2ªSecção, foram detetadas situações **irregulares** que, uma vez corrigidas, poderão conduzir a uma poupança anual de **7 979 milhares de euros**:

- Foi o caso da atribuição de indemnizações compensatórias irregular – **1 288** milhares de euros/ano;
- O financiamento público à marcação dos metais preciosos cuja tabela de preços não é atualizada desde 1990 – **6 471** milhares de euros/ano;
- A utilização ilegal dos cartões de crédito da empresa - **215** milhares de euros/ano;
- A manutenção em caixa de montantes consideráveis que deveriam ser rentabilizados em depósitos - **5** milhares de euros/ano.

## **B. Acolhimento das Recomendações mais relevantes e respetiva efetivação**

1. Na sequência do *Relatório n.º 13/2007* relativo à auditoria às Despesas dos Gabinetes Ministeriais, o Tribunal recomendara ao Governo que, sem prejuízo da necessária flexibilidade, que seria prudente manter neste domínio, disciplinasse, por via legislativa, o recrutamento e as remunerações do pessoal afeto aos gabinetes ministeriais (Rec. 1). Em consequência desta recomendação, em 12 de janeiro de 2012, foram publicados os Decretos-Lei n.ºs 11 e 12, os quais vieram estabelecer, respetivamente, o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo e a orgânica do Gabinete do Primeiro Ministro, entendendo-se, assim, que a recomendação foi globalmente **acolhida (RA)**.

Neste sentido, considera-se que o acolhimento dado a esta recomendação se traduz numa alteração importante do regime em vigor até 2011, cujo objetivo que lhe esteve subjacente visou a contenção e redução da despesa com as estruturas de apoio aos membros do Governo e maior transparência nas nomeações, entre outros.

A verificação dos factos enunciados teve por base a realização de uma auditoria específica de seguimento de recomendações, cujos resultados se encontram vertidos no *Relatório n.º 36/2012 – 2ªS.*

2. No *Relatório de Auditoria n.º 23/2008*, que incidiu sobre o grupo Águas de Portugal, SGPS, SA, o Tribunal recomendara ao Conselho de Administração que:

- 
- a. estimulasse a eficiência e a auto-sustentabilidade económico-financeira das empresas, em geral, e das empresas que integram a área de Serviços Instrumentais, em particular.
  - b. fomentasse a sustentabilidade do negócio da sociedade AdP Serviços,SA., e impedisse que esta praticasse preços abaixo dos custos de produção.
  - c. produzisse uma análise custo-benefício formal e sustentada sobre as viaturas de serviço personalizadas e circunscrevesse adequadamente a sua atribuição.

A auditoria de seguimento de recomendações, cujos resultados constam do *Relatório n.º 21/2012*, permitiu certificar que as mesmas foram integralmente **acolhidas (RA)** por parte daquele órgão social, representando o seu acolhimento os seguintes **impactos de ordem financeira**:

- (a) Poupança de **24,5 milhões de euros/ano**, decorrente da melhoria dos resultados líquidos das empresas do grupo, entre 2006 e 2011;
  - (b) Poupança na ordem dos **1,4 milhões de euros/ano**, em resultado da alteração da política de preços que permitiu inverter os resultados obtidos passando a positivos, de 2009 a 2011;
  - (c) Poupança de **0,3 milhões de euros/ano**, consequência da poupança com custos com viaturas, entre 2006 e 2011.
3. Fora recomendado ao Governo, no *Relatório n.º 26/2011*, relativo à auditoria ao Projeto da Metro Mondego, SA., no sentido de que fossem revistos os critérios e/ou a manutenção de empresas públicas, designadamente em função da sua rentabilidade económica e financeira a médio e longo prazo, situação que mereceu **acolhimento (RA)** na sequência da aprovação do Plano Estratégico dos Transportes, mediante Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 13/10. Neste diploma, propôs-se o Governo à revisão do Projeto e, bem assim, da continuidade da empresa, em virtude de os pressupostos que estiveram na base da sua constituição não se terem verificado.

Ao CA da empresa, o Tribunal formulou as seguintes recomendações, as quais mereceram integral **acolhimento (RA)**:

- Quantificar, formalmente, quais os custos, nomeadamente de financiamento, previsíveis caso substituisse a CP, EPE, na gestão do contrato referente aos serviços alternativos rodoviários, adotando a decisão mais económica para os dinheiros públicos;
- Previamente ao lançamento do procedimento de concurso para aquisição do sistema de bilhética para ser utilizado no metro ligeiro de superfície, articular-se com os SMTUC e produza um documento no qual mostre o custo-benefício de potenciar o sistema de bilhética já adotado por estes serviços versus a conceção de um novo sistema;
- Envidar esforços no sentido de serem repostas as quantias em dívida a que se alude no relatório.

### C. Recursos Humanos

A estrutura dos recursos humanos do Departamento revelou estabilidade na maior parte do ano de 2012, porquanto apenas se verificou a colocação no Departamento, em fevereiro, de uma técnica superior, compensando a saída de um técnico superior ausente do Tribunal em regime de mobilidade especial, sem alteração do quantitativo global dos recursos. A composição dos recursos humanos passou, assim, a exibir a seguinte configuração em 31 de Dezembro:

| Grupos de pessoal            | DA IX       |             |                          | %          |
|------------------------------|-------------|-------------|--------------------------|------------|
|                              | N.º Pessoas | UT Totais   | UT em acções de controlo |            |
| Dirigente                    | 2           | 828         | 20                       | 2%         |
| Auditor / Consultor          | 1           | 271         | 92                       | 34%        |
| Assessor                     | 0           |             |                          |            |
| Técnico verificador superior | 10          | 3969        | 3517                     | 89%        |
| Técnico Superior             | 2           | 830         | 740                      | 89%        |
| Técnico verificador          | 0           |             |                          |            |
| Especialista de informática  | 1           | 318         | 318                      | 100%       |
| Técnico de informática       | 0           |             |                          |            |
| Técnico profissional         | 0           |             |                          |            |
| Pessoal administrativo       | 2           | 718         |                          | 0%         |
| Outro pessoal                | 0           |             |                          |            |
| <b>Total</b>                 | <b>18</b>   | <b>6934</b> | <b>4687</b>              | <b>68%</b> |

### D. Verificação interna de contas / Análise de relatórios de órgãos de controlo interno / Análise de denúncias

Com respeito a entidades que integram o domínio de controlo da AR IX, foram analisadas 6 *denúncias* de autores devidamente identificados, uma das quais foi decidido considerar no âmbito de uma auditoria a realizar à empresa pública que aquela tinha por objeto, quanto às questões que na mesma foram endereçadas ao Tribunal. Sobre as restantes, as mesmas foram objeto de análises que conduziram à realização de diligências várias junto das entidades respetivas a fim de obter esclarecimentos sobre os assuntos e avaliação da posterior intervenção do Tribunal.

Procedeu-se à verificação interna e inclusão em listas para homologação de 3 contas de gerência, das quais, 1 c/ recomendações.

Procedeu-se, ainda, à recolha e conseqüente validação dos dados financeiros nas aplicações informáticas GESPRO/GDOC/Contas, de 18 contas de gerência.

Análise de 2 relatórios de órgãos de controlo interno.

## E. Grau de execução

| OE                                       | LOE | Programa Sub-programas do Plano de Ação de 2012 | Programa de Fiscalização para 2012                                            | (a)               | (b)                     | (c)                          | (d)        | (e)        | (f)                |
|------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|------------------------------|------------|------------|--------------------|
|                                          |     |                                                 |                                                                               | Execução Ação (%) | UTs Realizadas até 2012 | UTs Previstas até final ação | UTs Totais | Ponderador | Execução ponderada |
| 2                                        | 2.1 | 1.7                                             | Seguimento da concessão da travessia do eixo ferroviário norte-sul – Fertagus | 100%              | 174                     | 0                            | 174        | 0,03       | 0,03               |
| 3                                        | 3.6 | 1.7                                             | Seguimento de recomendações da auditoria à Águas de Portugal, SGPS, SA        | 100%              | 77                      | 0                            | 77         | 0,01       | 0,01               |
| 2                                        | 2.9 | 1.7                                             | Gestão e Regulação das PPP pelo INIR, no âmbito do novo modelo de gestão e    | 100%              | 98                      | 0                            | 98         | 0,01       | 0,01               |
| 2                                        | 2.2 | 1.7                                             | Auditoria à INCM, SA                                                          | 100%              | 127                     | 0                            | 127        | 0,02       | 0,02               |
| 3                                        | 3.6 | 1.7                                             | Auditoria de seguimento de recomendações do Relatório nº 13/2007 – Despesas   | 100%              | 195                     | 0                            | 195        | 0,03       | 0,03               |
| 2                                        | 2.2 | 1.7                                             | Auditoria à Parque-Expo Gestão Urbana, SA                                     | 100%              | 336                     | 0                            | 336        | 0,05       | 0,05               |
| 2                                        | 2.1 | 1.7                                             | Projeto de Alta Velocidade                                                    | 0%                | 18                      | 123                          | 141        | 0,02       | 0,00               |
| 2                                        | 2.2 | 1.7                                             | Desempenho de empresas públicas                                               | 50%               | 504                     | 120                          | 624        | 0,09       | 0,05               |
| 2                                        | 2.1 | 1.7                                             | Encargos e riscos com PPP                                                     | 61%               | 763                     | 400                          | 1163       | 0,17       | 0,11               |
| 2                                        | 2.2 | 1.7                                             | Administração do Porto de Viana do Castelo, SA                                | 70%               | 121                     | 50                           | 171        | 0,03       | 0,02               |
| 2                                        | 2.2 | 1.7                                             | Administração do Porto da Figueira da Foz, SA                                 | 20%               | 31                      | 160                          | 191        | 0,03       | 0,01               |
| 2                                        | 2.2 | 1.7                                             | Tagusparque, SA                                                               | 44%               | 179                     | 120                          | 299        | 0,04       | 0,02               |
| 2                                        | 2.9 | 1.7                                             | Gestão e regulação de PPP no domínio das águas                                | 61%               | 1036                    | 780                          | 1816       | 0,27       | 0,17               |
| 2                                        | 2.2 | 1.7                                             | Empreitadas realizadas pelo Metropolitano de Lisboa, EPE.                     | 54%               | 156                     | 100                          | 256        | 0,04       | 0,02               |
| 2                                        | 2.2 | 1.7                                             | Estradas de Portugal, SA.                                                     | 20%               | 74                      | 750                          | 824        | 0,12       | 0,02               |
| 2                                        | 2.2 | 1.7                                             | Ajustes diretos em empresas públicas                                          | 2%                | 4                       | 160                          | 164        | 0,02       | 0,00               |
| <b>Taxa de execução Global ponderada</b> |     |                                                 |                                                                               |                   | 3893                    | 2763                         | 6656       | 1          | <b>56%</b>         |

- a) Taxa de execução da ação, conforme inscrito no SIPAG  
b) Nº de UTs realizadas até 31.12.2012, desde o início da ação  
c) Nº de UTs que se prevê realizar até ao final da ação  
d) Nº total de UTs da ação (d = b + c)  
e) Ponderador (UTs totais da ação / UTs totais das ações inscritas no PF 2012)  
f) (f = a \* e)



**DEPARTAMENTO DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS – Áreas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e – Sector Público Empresarial, concessões e PPP, atividade e entidades reguladoras e Despesas do Pessoal e de Funcionamento da Administração Central**

Nos termos do Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas – Sede, o **Departamento de Verificação Interna de Contas (DVIC)** tem por missão:

- A verificação interna das contas prestadas ao Tribunal, em conformidade com as disposições da Lei n.º 98/97, de 26/08, nomeadamente nos seus artigos 40.º, alínea a) e 53.º, e de harmonia com as Resoluções aprovadas pelo Tribunal de Contas (TC) sobre a matéria;
- A análise dos relatórios oriundos dos órgãos de controlo interno, assim como de participações, exposições, consultas e queixas (PECQ) relacionadas com a função de controlo sucessivo do Tribunal;
- O controlo da entrada de contas e a instrução e apresentação a despacho dos pedidos de prorrogação de prazo de prestação de contas;
- Fornecer aos Departamentos de Auditoria a informação por estes solicitada, bem como remeter ao Serviço de Gestão de Entidades extratos das análises realizadas e das decisões tomadas, para os dossiers permanentes das entidades respetivas;
- Nos termos do Despacho n.º 43/05 – DP, de 19/07, cumpre-lhe ainda o desenvolvimento dos trabalhos inerentes à validação de montantes das contas de gerência e sua introdução na base de dados GDOC.

Para além das ações indicadas o DVIC, no ano em análise, realizou ainda:

- Trabalhos inerentes ao desenvolvimento da aplicação informática relativa à prestação de contas por via eletrónica (GDOC);
- Duas ações de formação destinadas ao pessoal que desenvolve a sua atividade junto dos diversos serviços externos do MNE, uma vez aprovadas as “Instruções de prestação de contas por via eletrónica, dos Serviços Externos do MNE” – Instrução n.º 1/2010 – 2.ª S;
- Trabalhos de apoio ao Parecer sobre a Conta Geral do Estado, tendo procedido à recolha, com carácter alargado, de dados extraídos dos documentos de prestação de contas, para levantamento do grau de aplicação do Princípio de Unidade de Tesouraria, pelas entidades públicas a ele sujeitas;
- Em colaboração com a 1ª Secção, informações técnicas no âmbito de solicitações que lhe foram feitas para o desenvolvimento de **análises financeiras em sede de planos de saneamento financeiro** apresentados ao Tribunal de Contas como instrumentos de apoio a contratos de empréstimo a celebrar por autarquias locais;

O DVIC compreende duas Unidades de Apoio Técnico, uma vocacionada para as entidades da administração central – DVIC.1 – e outra para as entidades da administração local – DVIC.2.

## A. Principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida no ano.

### A.1 Trabalho desenvolvido – destaques

De salientar, no que respeita à verificação interna de contas, o grau de execução alcançado, sedimentando-se a recuperação já iniciada nos triénios anteriores, como se mostra no quadro seguinte:

| Áreas    | I | II  | III | IV | V  | VI | VII | VIII | IX | Total |
|----------|---|-----|-----|----|----|----|-----|------|----|-------|
| Plano    | 2 | 105 | 20  | 25 | 50 | 30 | 15  | 120  | 3  | 370   |
| Execução | 2 | 176 | 59  | 35 | 73 | 30 | 19  | 190  | 3  | 587   |

#### 1. **Critérios considerados para seleção das contas ordinárias**

Nesta matéria continuaram a seguir-se os critérios atinentes ao volume financeiro, ciclo de cobertura, articulação com a verificação externa e seleção com base em indicadores provenientes de informação contida em participações, denúncias e relatórios de órgãos de controlo interno.

Foram não homologadas 7 contas tendo sido os motivos que conduziram a essa situação, os seguintes:

#### **Tesouraria de Finanças de Vizela, Braga – Processo n.º 2188/2002**

- Alcance, no montante de € 28.292,34, com incidência no período de 2001-2002, praticado por um Técnico de Administração Tributária Adjunto, situação geradora de responsabilidade financeira reintegratória, nos termos do artigo 59.º/1 da Lei n.º 98/97, de 26/08 (LOPTC);
- Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 57.º da referida LOPTC, foi o processo em apreço remetido ao Ministério Público.

#### **Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. – Processo n.º 1045/2009**

- Existência no Mapa de Fluxos de Caixa (MFC) de uma diferença de € 68.773,05 entre o total dos recebimentos e o total dos pagamentos, que configura a violação do princípio contabilístico da materialidade previsto na alínea g) ponto 3.2 -“princípios contabilísticos” (POCMS);

- Não observância do princípio contabilístico da especialização (ou do acréscimo);
- Da análise do mapa 7.1 – “Controlo Orçamental da Despesa”, observa-se ter havido assunção de compromissos em valor superior à dotação disponível corrigida no código de classificação económica 08.07.03 – “Transferências de capital- Instituições s/fins lucrativos”, traduzindo por essa via violação das normas inscritas no Capítulo III da Lei n.º 91/2001, nomeadamente o previsto nos n.ºs 5, 6 e 7 do art.º n.º 42 e n.º 1 do art.º n.º 45.

#### **Instituto Português de Oncologia do Porto, EPE – Processo n.º 17/2008**

- Observa-se a inscrição no “*Balanço*” da conta 13 – “*Contas no Tesouro*”, no valor de € 13.452.594,22, conta essa que não se observa nos “*Balancetes*”, do mesmo modo se constata, quanto à conta 12 – “*Depósitos à ordem*” não haver correspondência entre o saldo total inscrito nos “*Balancetes do Razão Geral*”, de € 11.261.163,61, e o valor presente no “*Balanço*” para a mesma conta, de € 4.108.606,99.
- Da Certificação Legal de Contas constam as seguintes reservas:
  1. “... Quanto aos bens móveis, a inventariação e avaliação encontra-se concluída e devidamente registada. Quanto aos bens imóveis, o instituto não relevou os ajustamentos decorrentes do trabalho de inventariação e avaliação concluído em 2004, continuando o Balanço a incluir o valor inicial dos terrenos e edifícios adquiridos até 10 de dezembro de 2002... Por falta de informação disponível não conseguimos quantificar os efeitos que este ajustamento poderá provocar no Ativo, nos fundos próprios e no Resultado do período”;
  2. “Durante o exercício de 2008, o IPO reconheceu, numa base de caixa, custos com pensões no montante de 633 milhares de euros. Dado que o instituto não dispõe de um estudo atuarial que quantifique as responsabilidades passadas e futuras relativas a pensões de reforma, desconhecemos o impacto que a sua relevação virá a ter no Balanço e na Demonstração de Resultados”;
  3. “O instituto contabilizou proveitos relacionados com os serviços de saúde no montante de 104.913 milhares de Euros, sendo 68.738 milhares de Euros registados com base em faturas emitidas e ainda não validadas e 36.175 milhares de Euros com base em estimativas. Por falta de informação objetiva, não nos é possível quantificar os eventuais efeitos no balanço e na Demonstração de Resultados decorrentes do processo de validação”.

#### **Instituto Português de Oncologia do Porto, EPE – Processo n.º 98/2009**

- Observa-se a inscrição no “*Balanço*” da conta 13 – “*Contas no Tesouro*”, no valor de € 2.591.989,38, conta essa que não se observa nos “*Balancetes*” do mesmo modo se constata, quanto à conta 12 – “*Depósitos à ordem*” não haver correspondência entre o saldo total inscrito nos “*Balancetes do Razão Geral*”, de € 3.366.564,22, e o valor presente no “*Balanço*” para a mesma conta, de € 2.474.582,57;
- Da Certificação Legal de Contas constam as seguintes reservas:

1. *“... O instituto não relevou até ao momento os ajustamentos decorrentes do trabalho de inventariação e avaliação concluída em 2004, continuando o Balanço a incluir o valor inicial dos terrenos e edifícios adquiridos até 10 de dezembro de 2002... Por falta de informação disponível não conseguimos quantificar os efeitos que estes ajustamentos poderão provocar no Ativo, nos Fundos Próprios e no Resultado do período;*
2. *Durante o exercício de 2009, o IPO reconheceu, numa base de caixa, custos com pensões no montante de 752 milhares de euros;*
3. *Dado que o instituto não dispõe de um estudo atuarial que quantifique as responsabilidades passadas e futuras relativas a pensões de reforma, desconhecemos o impacto que a sua relevação virá a ter no Balanço e na Demonstração de Resultados;*
4. *A rubrica de acréscimos de proveitos inclui uma estimativa de serviços prestados em 2009 no montante de 121.917 milhares de Euros, bem como proveitos registados no exercício de 2008 cujas faturas ainda não foram emitidas, no montante de 2.026 milhares de Euros;*

*Por falta de informação objetiva, não nos é possível quantificar os eventuais efeitos no Balanço e na Demonstração de Resultados decorrentes do processo de emissão e validação das faturas;*

5. *A rubrica de Clientes engloba saldos no montante de cerca de 2.000 milhares de Euros com antiguidade superior a 1 ano, respeitante a entidades privadas, cuja cobrança se nos afigura duvidosa;*

*Por falta de informação objetiva, não nos é possível quantificar as provisões necessárias para fazer face a eventuais riscos de cobrabilidade;*

6. *O resultado do período inclui proveitos no montante de 3.876 milhares de Euros referentes a serviços prestados pelo IPO no exercício de 2008”;*

#### **Instituto Português de Oncologia do Porto, EPE – Processo n.º 45/2010**

- *De acordo com as conclusões apresentadas no ponto 7.2 do volume II do Relatório N.º 14/2012 – 2.ª Secção – “Auditoria às práticas de gestão no Instituto Português de Oncologia de Lisboa, de Coimbra e do Porto”, a páginas 71: “Os proveitos e os resultados do IPO do Porto no triénio 2008-2010 encontram-se sobreavaliados. A faturação irregular de tratamentos com medicamentos antineoplásicos e imunomoduladores administrados por via oral pelo IPO do Porto permitiu-lhe obter proveitos indevidos que, em 2009, se estimam em € 11.691.406,40...”.*

*Esta situação existe de igual modo nas duas contas anteriores embora não tivesse sido possível estimar o correspondente valor.*

- Da Certificação Legal de Contas constam as seguintes reservas:

1. *“... O Instituto não relevou até ao momento os ajustamentos referentes aos imóveis decorrentes do trabalho de inventariação e avaliação concluída em 2004, continuando o Balanço a incluir o valor inicial dos terrenos e edifícios adquiridos até 10 de dezembro de 2002... Por falta de informação disponível não conseguimos quantificar os efeitos que estes ajustamentos poderão provocar no Ativo, nos Fundos Próprios e no Resultado do período;*

2. *A rubrica de acréscimos de proveitos inclui uma estimativa de serviços prestados em 2010 no montante de 140.220 milhares de Euros, bem como proveitos registados no exercício de 2009 cujas faturas ainda não foram emitidas, no montante de 15.906 milhares de Euros e ainda um excesso de estimativa referente ao exercício de 2008 no montante de 560 milhares de Euros que não foi regularizado.*

*Por falta de informação objetiva, não nos é possível quantificar os eventuais efeitos no Balanço e na Demonstração de Resultados decorrentes do processo de emissão e validação das faturas;*

3. *A rubrica de proveitos extraordinários inclui o montante de 1.218 milhares de Euros referentes a serviços prestados pelo IPO no exercício de 2009, e em nossa opinião, este valor encontra-se subavaliado uma vez que não foram faturados ou estimados os proveitos referentes aos serviços prestados no mês de dezembro de 2009 a utentes da ADSE.”.*

#### **Município de Silves – Processo n.º 2695/2007**

- Celebração de acordos de regularização de dívida com fornecedores, com o fim de consolidar dívida de curto prazo.

#### **Município de Vila Verde – Processo n.º 1926/2008**

- Celebração de acordos de regularização de dívida com fornecedores, com o fim de consolidar dívida de curto prazo.

## ***2. Observações e recomendações mais relevantes.***

| <b>Categoria</b> | <b>Irregularidades detetadas</b>                                                           | <b>Recomendações formuladas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Entidade</b>                                                        |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>A</b>         | Mapa de Fluxos de Caixa deficientemente escriturado.                                       | O Mapa de Fluxos de Caixa (MFC) deverá ser elaborado de acordo com o modelo anexo à Portaria n.º 794/2000 (aprova o POC Educação), nomeadamente no que se refere à escrituração dos valores referentes a “descontos em vencimentos e salários”, os quais deverão ser escriturados extra contabilisticamente e de modo a não refletir valores negativos. | Serviços de Ação Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro |
| <b>D</b>         | Inexistência de “Norma de Controlo Interno”.                                               | Diligenciar no sentido de que seja elaborada a “Norma de Controlo Interno”, de acordo com a Lei e as boas práticas de gestão.                                                                                                                                                                                                                           | Centro de Histocompatibilidade do Sul                                  |
| <b>B</b>         | Não cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto no artigo 2.º do Regime da | Proceder à integração dos seus depósitos em contas da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, EPE, por forma a dar                                                                                                                                                                                                                    | Hospital Ortopédico de Sant’Ana – SCML                                 |

| Categoria | Irregularidades detetadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Recomendações formuladas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Entidade                                                                                                                                                                                                         |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | Tesouraria do Estado aprovado pelo DL n.º 191/99, de 05/06.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | cumprimento ao <i>"Princípio da unidade de tesouraria"</i> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |
|           | De acordo com as conclusões apresentadas no ponto 7.2 do volume II do Relatório N.º 14/2012 – 2.ª Secção – <i>"Auditoria às práticas de gestão no Instituto Português de Oncologia de Lisboa, de Coimbra e do Porto"</i> , a páginas 71: <i>"Os proveitos e os resultados do IPO do Porto no triénio 2008-2010 encontram-se sobreavaliados"</i> . A faturação irregular de tratamentos com medicamentos anti-neoplásicos e imunomoduladores administrados por via oral pelo IPO do Porto, permitiu-lhe obter proveitos indevidos que, em 2009, se estimam em € 11.691.406,40.<br><br>Esta situação verifica-se nas contas de 2008, 2009 e 2010, embora não tivesse sido possível estimar o correspondente valor. | Tendo presente que no âmbito da <i>"Auditoria às Práticas de Gestão no Instituto Português de Oncologia de Lisboa, de Coimbra e do Porto"</i> , realizada por este tribunal, se considerou que <i>"as demonstrações financeiras do IPO, em 2008, 2009 e 2010, estão afetadas ao nível dos proveitos e resultados"</i> , encontrando-se estes sobreavaliados, no exercício económico de 2012, deverão ser feitas as correções contabilísticas e fiscais tidas como adequadas à retificação deste facto. | Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil do Porto, EPE.                                                                                                                                                 |
| <b>B</b>  | Ultrapassagem dos limites legais do endividamento líquido e do endividamento de médio e longo prazos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Cumprimento do estipulado nos art.ºs 36.º, 37.º e 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (LFL).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Municípios de Vale de Cambra, Montemor-o-Novo, Monção, Alter do Chão, Cuba, Gondomar, Santa Maria da Feira, Setúbal, Mealhada, Póvoa do Varzim, Tomar, Vila Franca de Xira, Albufeira, Almeirim e Ponte de Lima. |
| <b>B</b>  | Falta de rigor na elaboração dos orçamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Adotar maior rigor na elaboração dos orçamentos a fim de que os mesmos sejam alicerçados em previsões sinceras e fiáveis, de modo a que na sua execução seja dado cumprimento ao estatuído na Lei n.º 8/2012, de 21/02, evitando a assunção de compromissos financeiros sem garantia efetiva de financiamento. Para o efeito deve o Município proceder ao registo sequencial dos compromissos e                                                                                                        | Municípios de Arruda dos Vinhos, Montemor-o-Novo, Alter do Chão e Castanheira de Pêra.                                                                                                                           |

| Categoria | Irregularidades detetadas | Recomendações formuladas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Entidade |
|-----------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|           |                           | certificar-se de que dispõe, no momento da assunção do compromisso com entidades exteriores, de fundos e de receitas suficientes para assegurar o cumprimento tempestivo das obrigações pecuniárias emergentes de contratos de qualquer natureza, celebrados sob qualquer forma e condição, com ou sem dispensa de celebração de contrato escrito e/ou mediante apenas emissão de requisição, dentro dos prazos contratualmente previstos; e, na situação de encargos vencidos em 31 de dezembro de cada ano, com mais de 6 meses, devem ser apresentados à Assembleia Municipal, nos termos da referida Lei e do art.º 38.º, n.ºs 8 e 12 da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (LFL), não podendo qualquer reescalamento de encargos ir para além do fim do mandato autárquico. |          |

### 3. Valor financeiro das irregularidades, por tipologia de irregularidade.

| Irregularidade                                                                                                    | Norma violada                                                                                                                     | Entidade                | Montante       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| Celebração de acordos de regularização de dívida com fornecedores, com o fim de consolidar dívida de curto prazo. | N.º 12 do artigo 38.º da LFL (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro).                                                                  | Município de Silves     | € 1.287.196,72 |
|                                                                                                                   |                                                                                                                                   | Município de Vila Verde | € 5.991.430,45 |
|                                                                                                                   | Alínea b), do n.º 1, do art.º 65.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na nova redação dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto. | Município de Silves     | € 627.745,89   |
|                                                                                                                   |                                                                                                                                   | Município de Vila Verde | € 218.336,44   |

#### A.2 Dados estatísticos

##### Área de Responsabilidade I

Procedeu-se à verificação interna e inclusão em listas para homologação de 2 contas.

Procedeu-se, ainda, à recolha e conseqüente validação dos dados financeiros nas aplicações informáticas GESPRO/GDOC/Contas, de 2 contas de gerência.

---

## **Área de Responsabilidade II**

Concluiu-se a verificação interna e inclusão em listas para homologação de 175 contas. Foi, ainda, recusada a homologação de 1 conta.

Procedeu-se, ainda, à recolha e conseqüente validação dos dados financeiros nas aplicações informáticas GESPRO/GDOC/Contas, de 417 contas de gerência.

Análise de 13 relatórios de órgãos de controlo interno.

Análise de 7 denúncias/pedidos de esclarecimentos.

## **Área de Responsabilidade III**

Procedeu-se à verificação interna de 59 contas, das quais, 58 foram incluídas em listas para homologação (1 c/ recomendações) e 1 ficou “a reter”.

Procedeu-se, ainda, à recolha e conseqüente validação dos dados financeiros nas aplicações informáticas GESPRO/GDOC/Contas, de 140 contas de gerência.

Análise de 6 relatórios de órgãos de controlo interno.

Análise de 21 denúncias/pedidos de esclarecimentos.

## **Área de Responsabilidade IV**

Procedeu-se à verificação interna e inclusão em listas para homologação de 35 contas de gerência, das quais, 2 c/ recomendações.

Procedeu-se à recolha e conseqüente validação dos dados financeiros nas aplicações informáticas GESPRO/GDOC/Contas, de 392 contas de gerência.

Análise de 16 relatórios de órgãos de controlo interno, sendo que 1 foi remetido ao MP.

Análise de 14 denúncias/pedidos de esclarecimentos.

## **Área de Responsabilidade V**

Procedeu-se à verificação interna e inclusão em listas para homologação de 73 contas de gerência, das quais, 12 c/ recomendações.

Procedeu-se à recolha e conseqüente validação dos dados financeiros nas aplicações informáticas GESPRO/GDOC/Contas, de 1.261 contas de gerência.

Análise de 48 relatórios de órgãos de controlo interno.

Análise de 116 denúncias/pedidos de esclarecimentos.



### **Área de Responsabilidade VI**

Procedeu-se à verificação interna de 30 contas, das quais, 29 foram incluídas em listas para homologação (4 c/ recomendações) e 1 ficou “a reter”. Foi, ainda, recusada a homologação de 4 contas (3 c/ recomendações).

Procedeu-se à recolha e consequente validação dos dados financeiros nas aplicações informáticas GESPRO/GDOC/Contas, de 97 contas de gerência.

Análise de 46 relatórios de órgãos de controlo interno.

Análise de 27 denúncias/pedidos de esclarecimentos.

### **Área de Responsabilidade VII**

Procedeu-se à verificação interna e inclusão em listas para homologação de 19 contas, das quais, 9 c/ recomendações.

Procedeu-se à recolha e consequente validação dos dados financeiros nas aplicações informáticas GESPRO/GDOC/Contas, de 52 contas de gerência.

Análise de 8 relatórios de órgãos de controlo interno.

Análise de 11 denúncias/pedidos de esclarecimentos.

### **Área de Responsabilidade VIII.**

Procedeu-se à verificação interna e inclusão em listas para homologação de 190 contas, das quais 134 foram homologadas e 54 homologadas com recomendações. Para além destas, 2 obtiveram recusa de homologação.

Foram introduzidas nas aplicações informáticas GESPRO/GDOC/Contas, após validação, os dados financeiros relativos a 4.649 contas.

Concluiu-se a análise e informação de 58 relatórios de órgãos de controlo interno, encontrando-se com análise em curso 47. Concluiu-se a análise de 11 denúncias, encontrando-se com diligências em curso 67.

Procedeu-se ainda à análise e instrução de 360 informações, das quais 165 são de natureza diversa.

### **Área de Responsabilidade IX**

Procedeu-se à verificação interna e inclusão em listas para homologação de 3 contas de gerência, das quais, 1 c/ recomendações.

Procedeu-se, ainda, à recolha e consequente validação dos dados financeiros nas aplicações informáticas GESPRO/GDOC/Contas, de 18 contas de gerência.

Análise de 2 relatórios de órgãos de controlo interno.

### C. Recursos Humanos

Os recursos humanos de que o DVIC dispôs para o desenvolvimento das diversas atribuições e competências, tendo em vista a concretização das metas previamente estabelecidas, traduziu-se num total de **36 efetivos**, incluindo o Auditor-Coordenador e dois Auditores-Chefes, conforme se indica de seguida:

|                              | DVIC           |               |                      |           |
|------------------------------|----------------|---------------|----------------------|-----------|
|                              | N.º<br>Pessoas | UT totais     | UT em ações controlo |           |
|                              |                |               | N.º                  | %         |
| Dirigente                    | 3              | 1.356         | 1.291                | 95        |
| Auditor / Consultor          | 4              | 1.808         | 1.706                | 93        |
| Técnico Verificador Superior | 13             | 5.876         | 5.619                | 93        |
| Técnico Superior             | 4              | 1.770         | 1.637                | 93        |
| Especialista de Informática  | 1              | 452           | 449                  | 99        |
| Técnico Verificador          | 7              | 3.164         | 3.004                | 93        |
| Assistente Técnico           | 4              | 1.808         | 1.735                | 95        |
|                              |                |               |                      |           |
| <b>Total</b>                 | <b>36</b>      | <b>16.234</b> | <b>15.441</b>        | <b>95</b> |

**III.IV.CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR ÁREAS DE RESPONSABILIDADE**



| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                     | Juiz Responsável        | Serviço de Apoio |                             | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | I                        | Execução do OE (serviços integrados e serviços e fundos autónomos) – Despesa, Dívida pública, Património financeiro e PIDDAC global | JOSE LUIS PINTO ALMEIDA | DA I             | Departamento de Auditoria I | António Sousa Menezes             |

| Acompanhamento                     |                                                                                                |                                          |           |      |               |      |      |       |      |     |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-----|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |     | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                     |                                          |           |      | (a)           |      | (b)  | Plano | Real | (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/01                              | Orçamento e alterações orçamentais<br><small>(Ação de Controlo)</small>                        | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3       | OE1  |               | 1.5  | (CO) | 1     | 1    | 100 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 295      | DA I, DA 1.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/02                              | Execução global do Orçamento da despesa<br><small>(Ação de Controlo)</small>                   | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3       | OE1  |               | 1.5  | (CO) | 1     | 1    | 100 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 01-07-2012<br>31-12-2012 | 3         | 125      | DA I, DA 1.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/03                              | Sistemas de Informação de suporte à Despesa (POCP)<br><small>(Ação de Controlo)</small>        | Auditoria Orientada                      | 1.4       | OE1  |               | 1.2  | (EC) | 1     | 1    | 50  | 02-01-2012<br>13-07-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 373      | DA I, DA 1.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/04                              | Análise das despesas na óptica da classificação funcional<br><small>(Ação de Controlo)</small> | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3       | OE1  |               | 1.5  | (CO) | 1     | 1    | 100 | 02-01-2012<br>13-07-2012 | 01-07-2012<br>31-12-2012 | 3         | 23       | DA I, DA 1.1        | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                     | Juiz Responsável        | Serviço de Apoio |                             | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | I                        | Execução do OE (serviços integrados e serviços e fundos autónomos) – Despesa, Dívida pública, Património financeiro e PIDDAC global | JOSE LUIS PINTO ALMEIDA | DA I             | Departamento de Auditoria I | António Sousa Menezes             |

| Acompanhamento                     |                                                                                                         |                                          |           |      |               |      |      |       |      |     |                          |                          |           |          |                        |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-----|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                         | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |     | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos    | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                              |                                          |           |      | (a)           |      | (b)  | Plano | Real | (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                        |                    |
| 12/05                              | Acompanhamento e avaliação da execução financeira global do PIDDAC<br><small>(Ação de Controlo)</small> | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3       | OE1  |               | 1.5  | (CO) | 1     | 1    | 100 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>16-11-2012 | 2         | 111      | DA I, DA 1-C, DA I-Tec | Just. dos Desvios: |
| 12/06                              | Consolidação de contas do sector público administrativo<br><small>(Ação de Controlo)</small>            | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.4       | OE1  |               | 1.5  | (CO) | 1     | 1    | 100 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 01-07-2012<br>31-12-2012 | 4         | 97       | DA I, DA 1.1           | Just. dos Desvios: |
| 12/07                              | Dívida pública direta<br><small>(Ação de Controlo)</small>                                              | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.4       | OE1  |               | 1.4  | (CO) | 1     | 1    | 100 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 365      | DA I, DA 1.2           | Just. dos Desvios: |
| 12/08                              | Dívida Garantida<br><small>(Ação de Controlo)</small>                                                   | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3       | OE1  |               | 1.4  | (CO) | 1     | 1    | 100 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 156      | DA I, DA 1.2           | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                     | Juiz Responsável        | Serviço de Apoio |                             | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | I                        | Execução do OE (serviços integrados e serviços e fundos autónomos) – Despesa, Dívida pública, Património financeiro e PIDDAC global | JOSE LUIS PINTO ALMEIDA | DA I             | Departamento de Auditoria I | António Sousa Menezes             |

**Acompanhamento**

| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação           | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
|--------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
|        |                                                         |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/09  | (Ação de Controlo)<br>Outras responsabilidades passivas | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.4  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 02-01-2012<br>13-07-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 14       | DA I, DA I.2        | Just. dos Desvios: |
| 12/10  | (Ação de Controlo)<br>Dívida Não Financeira             | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.4  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 5         | 306      | DA I, DA I.2-CA     | Just. dos Desvios: |
| 12/11  | (Ação de Controlo)<br>Apoios não reembolsáveis          | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 02-01-2012<br>13-07-2012 | 01-07-2012<br>31-12-2012 | 2         | 75       | DA I, DA I.1        | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                     | Juiz Responsável        | Serviço de Apoio |                             | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | I                        | Execução do OE (serviços integrados e serviços e fundos autónomos) – Despesa, Dívida pública, Património financeiro e PIDDAC global | JOSE LUIS PINTO ALMEIDA | DA I             | Departamento de Auditoria I | António Sousa Menezes             |

**Acompanhamento**

| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos  | Observações        |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|----------------------|--------------------|
|        |                                                                                              |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                      |                    |
| 12/12  | (Ação de Controlo)<br>Património Financeiro                                                  | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 02-01-2012<br>13-07-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 425      | DA I, DA I.2         | Just. dos Desvios: |
| 12/13  | (Ação de Controlo)<br>Fluxos Financeiros entre o Estado e o SPE                              | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.4  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 02-01-2012<br>13-07-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 5         | 342      | DA I, DA I.1, DA I.2 | Just. dos Desvios: |
| 12/14  | (Ação de Controlo)<br>Fluxos Financeiros entre o Estado e o Sector Fundacional               | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.4  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 02-01-2012<br>13-07-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 223      | DA I, DA I.1         | Just. dos Desvios: |
| 12/15  | (Ação de Controlo)<br>Fluxos Financeiros com as Regiões Autónomas e com as Autarquias Locais | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.4  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 25-06-2012<br>12-10-2012 | 3         | 66       | DA I, DA I-Tec       | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                     | Juiz Responsável        | Serviço de Apoio |                             | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | I                        | Execução do OE (serviços integrados e serviços e fundos autónomos) – Despesa, Dívida pública, Património financeiro e PIDDAC global | JOSE LUIS PINTO ALMEIDA | DA I             | Departamento de Auditoria I | António Sousa Menezes             |

| Acompanhamento |                                                                                                     |                                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                        |                    |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|------------------------|--------------------|
| Código         | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                       | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos    | Observações        |
|                |                                                                                                     |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                        |                    |
| 12/16          | (Ação de Controlo)<br>Acompanhamento das recomendações do Tribunal                                  | Acompanhamento de recomendações          | 1.4       | OE3  |                   | 3.6  | (CO)     | 1     | 3    | 100   | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 11        | 196      | DA I                   | Just. dos Desvios: |
| 12/17          | (Ação de Controlo)<br>Pressupostos de base económica na elaboração e execução do OE                 | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3       | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 183      | DA I, DA I-C, DA I-Tec | Just. dos Desvios: |
| 12/18          | (Ação de Controlo)<br>Avaliação dos factores de risco para a sustentabilidade das finanças públicas | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3       | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>12-12-2012 | 4         | 122      | DA I, DA I-Tec         | Just. dos Desvios: |
| 12/19          | (Ação de Controlo)<br>Acompanhamento da execução do orçamento da despesa de 2012                    | Acompanhamento da execução orçamental    | 1.4       | OE1  |                   | 1.1  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>29-06-2012 | 4         | 373      | DA I, DA I.1           |                    |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                     | Juiz Responsável        | Serviço de Apoio |                             | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | I                        | Execução do OE (serviços integrados e serviços e fundos autónomos) – Despesa, Dívida pública, Património financeiro e PIDDAC global | JOSE LUIS PINTO ALMEIDA | DA I             | Departamento de Auditoria I | António Sousa Menezes             |

| Acompanhamento |                                                                                                                  |                                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                        |                    |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|------------------------|--------------------|
| Código         | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                                    | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos    | Observações        |
|                |                                                                                                                  |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                        |                    |
| 12/20          | (Ação de Controlo)<br>Tarefas complementares de consolidação do Parecer CGE 2011                                 | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3       | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 9         | 221      | DA I                   | Just. dos Desvios: |
| 12/21          | (Ação de Controlo)<br>Acompanhamento dos mecanismos de assistência financeira a Portugal                         | Auditoria Orientada                      | 1.4       | OE1  |                   | 1.3  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 02-01-2012<br>30-06-2014 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 7         | 207      | DA I, DA I-C, DA I-Tec | Just. dos Desvios: |
| 12/22          | (Ação de Controlo)<br>Balanço das medidas adoptadas no âmbito da Estratégia de Lisboa / Implementação da UE 2020 | Auditoria Orientada                      | 1.4       | OE1  |                   | 1.3  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>29-06-2012 | 4         | 142      | DA I, DA I-C, DA I-Tec | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                     | Juiz Responsável        | Serviço de Apoio |                             | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | I                        | Execução do OE (serviços integrados e serviços e fundos autónomos) – Despesa, Dívida pública, Património financeiro e PIDDAC global | JOSE LUIS PINTO ALMEIDA | DA I             | Departamento de Auditoria I | António Sousa Menezes             |

**Acompanhamento**

| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações<br>Designação                                                                                                                                                                                                                                                                               | Tipologia           | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011<br>(a) | LOE. | Sit.<br>(b) | Meta  |      |          | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |             | Serviços Envolvidos    | Observações        |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|------|----------------------|------|-------------|-------|------|----------|--------------------------|--------------------------|-----------|-------------|------------------------|--------------------|
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |           |      |                      |      |             | Plano | Real | %<br>(c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's<br>(d) |                        |                    |
| 12/23  | Dinamização da NETWORK<br><br><small>(Ação de Controlo)</small>                                                                                                                                                                                                                                                                | Ação Instrumental   | 1.4       | OE1  |                      | 1.3  | (CO)        | 1     | 1    | 100      | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 130         | DA I, DA I-C, DA I-Tec | Just. dos Desvios: |
| 12/29  | Auditoria aos encargos já incorridos e aos compromissos assumidos ou a assumir pelo sector público resultantes da nacionalização e subsequente reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. e da intervenção do Estado e posterior liquidação no Banco Privado Português, S.A.<br><br><small>(Ação de Controlo)</small> | Auditoria Orientada | 1.4       | OE1  |                      | 1.4  | (EC)        | 1     | 1    | 50       |                          | 23-05-2012<br>31-12-2012 | 3         | 193         | DA I, DA I.2           | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                     | Juiz Responsável        | Serviço de Apoio |                                    | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | I                        | Execução do OE (serviços integrados e serviços e fundos autónomos) – Despesa, Dívida pública, Património financeiro e PIDDAC global | JOSE LUIS PINTO ALMEIDA | DVIC             | Dep. Verificação Interna de Contas | Costa e Silva                     |

**Acompanhamento**

| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações<br>Designação                                                                                                                                                                                         | Tipologia                           | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011<br>(a) | LOE. | Sit.<br>(b) | Meta  |      |          | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |             | Serviços Envolvidos | Observações                                                                                                                             |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|------|----------------------|------|-------------|-------|------|----------|--------------------------|--------------------------|-----------|-------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        |                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |           |      |                      |      |             | Plano | Real | %<br>(c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's<br>(d) |                     |                                                                                                                                         |
| 12/01  | Verificação interna de contas de gerência, nos termos dos artigos n.ºs. 51º e 53º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.<br><br><small>(Ação de Controlo)</small>      | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.4       | OE1  |                      | 1.2  | (CO)        | 2     | 2    | 100      | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 38          | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios:                                                                                                                      |
| 12/02  | Introdução e validação dos dados financeiros, na aplicação informática GESPRO, das contas entradas na DGTIC em 2012 e levantamento das deficiências de instrução; controlo de entrada de contas<br><br><small>(Ação de Controlo)</small> | VIC - Validação de montantes        | 1.4       | OE1  |                      | 1.2  | (CO)        | 3     | 2    | 100      | 01-01-2012<br>30-09-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 3           | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios:<br>Por lapso, a meta inicialmente definida (3) incluía a conta da DGO que, entretanto, passou a estar afeta à AR II. |
| 12/03  | Análise e informação de denúncias, participações, exposições, queixas e pedidos diversos, relacionados com a função de controlo sucessivo do TC.<br><br><small>(Ação de Controlo)</small>                                                | Análise de Denúncias                | 1.4       | OE1  |                      | 1.2  | (CO)        | 1     | 1    | 100      | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 37          | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios:                                                                                                                      |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's







| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                                                                     | Juiz Responsável              | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | II                       | Execução do Orçamento do Estado (Serviços integrados e serviços e fundos autónomos) - Receita, Património imobiliário, Tesouraria do Estado e organismos do Ministério das Finanças | JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES | DA II            | Departamento de Auditoria II | Luis Filipe Simões                |

## Acompanhamento

| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                                        | Tipologia                             | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
|        |                                                                                                                      |                                       |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/01  | Acompanhamento da Execução Orçamental da Administração Central do Estado - 2011<br><br>(Ação de Controlo)            | Acompanhamento da execução orçamental | 1.3.      | OE1  |                   | 1.1  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-06-2012 | 01-01-2012<br>30-06-2012 | 4         | 298      | DA II, DA II.1      | Just. dos Desvios: |
| 12/02  | Acompanhamento da Execução Orçamental da Administração Central do Estado - 2012<br><br>(Ação de Controlo)            | Acompanhamento da execução orçamental | 1.3.      | OE1  |                   | 1.1  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>30-09-2012 | 3         | 275      | DA II, DA II.1      | Just. dos Desvios: |
| 12/03  | Receita da Administração Central do Estado - Controlo da Receita<br><br>(Ação de Controlo)                           | Auditoria Orientada                   | 1.3.      | OE2  |                   | 2.8  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 508      | DA II, DA II.1      | Just. dos Desvios: |
| 12/04  | Património Imobiliário da Administração Central do Estado - Controlo do Património Público<br><br>(Ação de Controlo) | Auditoria Orientada                   | 1.3.      | OE2  |                   | 2.7  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 579      | DA II, DA II.1      | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior

(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.

(c) Grau de Execução (%).

(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

10-04-2013

Página 1 de 9

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                                                                     | Juiz Responsável              | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | II                       | Execução do Orçamento do Estado (Serviços integrados e serviços e fundos autónomos) - Receita, Património imobiliário, Tesouraria do Estado e organismos do Ministério das Finanças | JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES | DA II            | Departamento de Auditoria II | Luis Filipe Simões                |

## Acompanhamento

| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                                       | Tipologia               | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
|        |                                                                                                                     |                         |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
|        | (Ação de Controlo)                                                                                                  |                         |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     | Just. dos Desvios: |
| 12/05  | Tesouraria do Estado - Controlo da Tesouraria<br><br>(Ação de Controlo)                                             | Auditoria Orientada     | 1.3.      | OE2  |                   | 2.7  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 5         | 552      | DA II, DA II.2      | Just. dos Desvios: |
| 12/06  | Organismos do Ministério das Finanças - Controlo dos Sistemas de Informação Tributários<br><br>(Ação de Controlo)   | Auditoria Orientada     | 1.3.      | OE2  |                   | 2.8  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 406      | DA II, DA II.2      | Just. dos Desvios: |
| 12/07  | Receita da Administração Central do Estado - Acompanhamento de Recomendações de Auditoria<br><br>(Ação de Controlo) | Auditoria de Seguimento | 1.3.      | OE3  |                   | 3.6  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 235      | DA II, DA II.2      | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior

(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.

(c) Grau de Execução (%).

(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

10-04-2013

Página 2 de 9

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                                                                     | Juiz Responsável              | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | II                       | Execução do Orçamento do Estado (Serviços integrados e serviços e fundos autónomos) - Receita, Património imobiliário, Tesouraria do Estado e organismos do Ministério das Finanças | JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES | DA II            | Departamento de Auditoria II | Luis Filipe Simões                |

| Acompanhamento |                                                                                                                                               |                         |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Código         | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                                                                 | Tipologia               | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
|                |                                                                                                                                               |                         |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/08          | Património Imobiliário da Administração Central do Estado - Acompanhamento de Recomendações de Auditoria<br><small>(Ação de Controlo)</small> | Auditoria de Seguimento | 1.3.      | OE3  |                   | 3.6  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 276      | DA II, DA II.1      | Just. dos Desvios: |
| 12/09          | Tesouraria do Estado - Acompanhamento de Recomendações de Auditoria<br><small>(Ação de Controlo)</small>                                      | Auditoria de Seguimento | 1.3.      | OE3  |                   | 3.6  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 5         | 240      | DA II, DA II.2      | Just. dos Desvios: |
| 12/10          | Organismos do Ministério das Finanças - Acompanhamento de Recomendações de Auditoria<br><small>(Ação de Controlo)</small>                     | Auditoria de Seguimento | 1.3.      | OE3  |                   | 3.6  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 272      | DA II, DA II.2      | Just. dos Desvios: |
| 12/11          | Organismos do Ministério das Finanças - Serviços Integrados<br><small>(Ação de Controlo)</small>                                              | Auditoria Financeira    | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 34       | DA II, DA II.1      |                    |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                                                                     | Juiz Responsável              | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | II                       | Execução do Orçamento do Estado (Serviços integrados e serviços e fundos autónomos) - Receita, Património imobiliário, Tesouraria do Estado e organismos do Ministério das Finanças | JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES | DA II            | Departamento de Auditoria II | Luis Filipe Simões                |

| Acompanhamento |                                                                                                          |                                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Código         | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                            | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
|                |                                                                                                          |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
|                | <small>(Ação de Controlo)</small>                                                                        |                                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     | Just. dos Desvios: |
| 12/12          | Organismos do Ministério das Finanças - Serviços e Fundos Autónomos<br><small>(Ação de Controlo)</small> | Auditoria Financeira                     | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 6         | 162      | DA II, DA II.2      | Just. dos Desvios: |
| 12/13          | Receita da Administração Central do Estado - Análise Global<br><small>(Ação de Controlo)</small>         | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 6         | 353      | DA II, DA II.1      | Just. dos Desvios: |
| 12/14          | Receita da Administração Central do Estado - Análise Específica<br><small>(Ação de Controlo)</small>     | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 141      | DA II, DA II.1      | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                                                                     | Juiz Responsável              | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | II                       | Execução do Orçamento do Estado (Serviços integrados e serviços e fundos autónomos) - Receita, Património imobiliário, Tesouraria do Estado e organismos do Ministério das Finanças | JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES | DA II            | Departamento de Auditoria II | Luis Filipe Simões                |

**Acompanhamento**

| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                                                 | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
|        |                                                                                                                               |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/15  | Receita da Administração Central do Estado - Receita Cessante por Benefícios Fiscais<br><br><small>(Ação de Controlo)</small> | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 5         | 303      | DA II, DA II.2      | Just. dos Desvios: |
| 12/16  | Património Imobiliário da Administração Central do Estado - Análise Global<br><br><small>(Ação de Controlo)</small>           | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 194      | DA II, DA II.1      | Just. dos Desvios: |
| 12/17  | Operações de Tesouraria - Fluxos Financeiros na Tesouraria do Estado<br><br><small>(Ação de Controlo)</small>                 | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 37       | DA II, DA II.2      | Just. dos Desvios: |
| 12/18  | Operações Tesouraria - Unidade da Tesouraria do Estado<br><br><small>(Ação de Controlo)</small>                               | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 361      | DA II, DA II.2      | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                                                                     | Juiz Responsável              | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | II                       | Execução do Orçamento do Estado (Serviços integrados e serviços e fundos autónomos) - Receita, Património imobiliário, Tesouraria do Estado e organismos do Ministério das Finanças | JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES | DA II            | Departamento de Auditoria II | Luis Filipe Simões                |

**Acompanhamento**

| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                                                            | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
|        |                                                                                                                                          |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
|        | <small>(Ação de Controlo)</small>                                                                                                        |                                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     | Just. dos Desvios: |
| 12/19  | Receita da Administração Central do Estado - Síntese da Análise Global<br><br><small>(Ação de Controlo)</small>                          | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 25       | DA II, DA II.1      | Just. dos Desvios: |
| 12/20  | Receita da Administração Central do Estado - Síntese da Análise Específica<br><br><small>(Ação de Controlo)</small>                      | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 14       | DA II, DA II.2      | Just. dos Desvios: |
| 12/21  | Receita da Administração Central do Estado - Síntese da Receita Cessante por Benefícios Fiscais<br><br><small>(Ação de Controlo)</small> | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 30       | DA II, DA II.2      | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                                                                     | Juiz Responsável              | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | II                       | Execução do Orçamento do Estado (Serviços integrados e serviços e fundos autónomos) - Receita, Património imobiliário, Tesouraria do Estado e organismos do Ministério das Finanças | JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES | DA II            | Departamento de Auditoria II | Luis Filipe Simões                |

| Acompanhamento |                                                                                                                          |                                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Código         | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                                            | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
|                |                                                                                                                          |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/22          | Património Imobiliário da Administração Central do Estado - Síntese<br><br>(Ação de Controlo)                            | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 12       | DA II, DA II.1      | Just. dos Desvios: |
| 12/23          | Operações de Tesouraria - Síntese<br><br>(Ação de Controlo)                                                              | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 28       | DA II               | Just. dos Desvios: |
| 12/24          | Organismos do Ministério das Finanças - Acompanhamento de Recomendações do Parecer sobre a CGE<br><br>(Ação de Controlo) | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 5         | 40       | DA II               | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                                                                     | Juiz Responsável              | Serviço de Apoio |                                    | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | II                       | Execução do Orçamento do Estado (Serviços integrados e serviços e fundos autónomos) - Receita, Património imobiliário, Tesouraria do Estado e organismos do Ministério das Finanças | JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES | DVIC             | Dep. Verificação Interna de Contas | Costa e Silva                     |

| Acompanhamento |                                                                                                                                                                                                                          |                                           |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Código         | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                                                                                                                                            | Tipologia                                 | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
|                |                                                                                                                                                                                                                          |                                           |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/05          | Verificação interna de contas de gerência, nos termos dos artigos n.ºs. 51º e 53º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.<br><br>(Ação de Controlo)     | VIC (Verificação Interna de Contas)       | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 105   | 176  | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 19        | 1782     | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/06          | Introdução e validação dos dados financeiros, na aplicação informática GESPRO, das contas entradas na DGTC em 2012 e levantamento das deficiências de instrução, controlo de entrada de contas<br><br>(Ação de Controlo) | VIC - Validação de montantes              | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 430   | 20   | 100   | 01-01-2012<br>30-09-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 17        | 456      | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/07          | Análise e informação de relatórios provenientes dos órgãos de controlo interno<br><br>(Ação de Controlo)                                                                                                                 | Análise de Relatórios de Controlo Interno | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 41       | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                                                                     | Juiz Responsável              | Serviço de Apoio |                                    | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | II                       | Execução do Orçamento do Estado (Serviços integrados e serviços e fundos autónomos) - Receita, Património imobiliário, Tesouraria do Estado e organismos do Ministério das Finanças | JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES | DVIC             | Dep. Verificação Interna de Contas | Costa e Silva                     |

**Acompanhamento**

| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                                                                                              | Tipologia            | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
|        |                                                                                                                                                                            |                      |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/08  | Análise e informação de denúncias, participações, exposições, queixas e pedidos diversos, relacionados com a função de controlo sucessivo do TC.<br><br>(Ação de Controlo) | Análise de Denúncias | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 41       | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/09  | Gestão Processual<br><br>(Ação de Controlo)                                                                                                                                | Ação Instrumental    | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 535   | 130  | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 20        | 131      | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's





| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                     | Juiz Responsável                          | Serviço de Apoio |                               | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | III                      | Funções Económicas, Sociais (Habitação e serviços colectivos) e Fundos Comunitários | ANTONIO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS CARVALHO | DA III           | Departamento de Auditoria III | Leonor Amaral                     |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                  |                                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                                                                                  |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                  | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos                                                              | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                       |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                                                                                  |                    |
| 11/05                              | Auditoria financeira ao Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM)<br><br>(Ação de Controlo)                         | Auditoria Financeira                     | 1.4.      | OE1  | X                 | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-08-2011<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>20-12-2012 | 6         | 989      | DA III, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Adm                            | Just. dos Desvios: |
| 11/06                              | Auditoria Financeira ao Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do MOPTC (SPERI)<br><br>(Ação de Controlo) | Auditoria Financeira                     | 1.4.      | OE1  | X                 | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 29-08-2011<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-10-2012 | 4         | 238      | DA III, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Adm                            | Just. dos Desvios: |
| 12/01                              | Contributos para o Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2011<br><br>(Ação de Controlo)                                       | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 8         | 147      | DA III, DA III-C, DA III.1-CA, DA III.1-Adm, DA III.2, DA III.2-CA, DA III.2-Adm | Just. dos Desvios: |
| 12/02                              | Apreciação dos fluxos financeiros de Portugal para a UE (ano 2011)<br><br>(Ação de Controlo)                                     | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 01-06-2012<br>31-12-2012 | 5         | 185      | DA III, DA III-C, DA III.2, DA III.2-CA                                          | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                     | Juiz Responsável                          | Serviço de Apoio |                               | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | III                      | Funções Económicas, Sociais (Habitação e serviços colectivos) e Fundos Comunitários | ANTONIO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS CARVALHO | DA III           | Departamento de Auditoria III | Leonor Amaral                     |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                |                                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                                                                          |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos                                                      | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                     |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                                                                          |                    |
| 12/03                              | Apreciação dos fluxos financeiros da UE para Portugal (ano 2011)<br><br>(Ação de Controlo)                                     | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 02-04-2012<br>31-12-2012 | 4         | 216      | DA III, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Adm                    | Just. dos Desvios: |
| 12/04                              | Auditoria Financeira ao Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P. (IAPMEI)<br><br>(Ação de Controlo) | Auditoria Financeira                     | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (EC)     | 1     | 1    | 70    | 01-02-2012<br>31-12-2012 | 01-06-2012<br>31-12-2012 | 6         | 437      | DA III, DA III-CS, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Adm         | Just. dos Desvios: |
| 12/05                              | Auditoria Financeira à Direcção-Geral das Atividades Económicas (DGAE)<br><br>(Ação de Controlo)                               | Auditoria Financeira                     | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (EC)     | 1     | 1    | 70    | 02-05-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 247      | DA III, DA III, DA III-CS, DA III-C, DA III.1-CA, DA III.1-Adm           | Just. dos Desvios: |
| 12/06                              | Auditoria ao Programa Operacional Valorização do Território (POVT)<br><br>(Ação de Controlo)                                   | Auditoria de Projecto ou Programa        | 1.3.      | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 02-01-2012<br>31-10-2012 | 4         | 383      | DA III, DA III, DA III-CS, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Adm | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                     | Juiz Responsável                          | Serviço de Apoio |                               | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | III                      | Funções Económicas, Sociais (Habitação e serviços colectivos) e Fundos Comunitários | ANTONIO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS CARVALHO | DA III           | Departamento de Auditoria III | Leonor Amaral                     |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                        |                                   |           |      |               |      |      |       |      |       |                          |                          |           |          |                                                                  |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                        | Tipologia                         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos                                              | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                             |                                   |           |      | (a)           |      | (b)  | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                                                                  |                    |
| 12/07                              | Auditoria Financeira à Autoridade Florestal Nacional<br><br>(Ação de Controlo)                                                         | Auditoria Financeira              | 1.4.      | OE1  |               | 1.2  | (EC) | 1     | 1    | 75    | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 407      | DA III, DA III, DA III.2, DA III.2-Tec                           | Just. dos Desvios: |
| 12/08                              | Auditoria ao 7º Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - (7PQ)<br><br>(Ação de Controlo)                        | Auditoria de Projecto ou Programa | 1.3.      | OE1  |               | 1.5  | (CO) | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 02-01-2012<br>30-11-2012 | 4         | 404      | DA III, DA III-CS, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Adm | Just. dos Desvios: |
| 12/09                              | Auditoria ao cumprimento da Convenção sobre Zonas Húmidas de Importância Internacional (Convenção de Ramsar)<br><br>(Ação de Controlo) | Auditoria Ambiental               | 1.4.      | OE2  |               | 2.6  | (CO) | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 02-01-2012<br>31-10-2012 | 4         | 311      | DA III, DA III-CS, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Adm | Just. dos Desvios: |
| 12/10                              | Auditoria às ações de dinamização de desenvolvimento rural<br><br>(Ação de Controlo)                                                   | Auditoria de Projecto ou Programa | 1.3.      | OE1  |               | 1.5  | (CO) | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 412      | DA III, DA III-C, DA III.2, DA III.2-CA                          | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior

(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.

(c) Grau de Execução (%).

(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

10-04-2013

Página 3 de 7

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                     | Juiz Responsável                          | Serviço de Apoio |                               | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | III                      | Funções Económicas, Sociais (Habitação e serviços colectivos) e Fundos Comunitários | ANTONIO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS CARVALHO | DA III           | Departamento de Auditoria III | Leonor Amaral                     |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                         |                                 |           |      |               |      |      |       |      |       |                          |                          |           |          |                                         |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|-----------------------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                         | Tipologia                       | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos                     | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                              |                                 |           |      | (a)           |      | (b)  | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                                         |                    |
| 12/11                              | Auditoria orientada à contratação pública pelo Instituto da Vinha e do Vinho (IVV)<br><br>(Ação de Controlo)            | Auditoria Orientada             | 1.4.      | OE2  |               | 2.5  | (EC) | 1     | 1    | 70    | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 345      | DA III, DA III-C, DA III.2, DA III.2-CA | Just. dos Desvios: |
| 12/12                              | Auditoria ao Programa de Eficiência Energética na Administração Pública<br><br>(Ação de Controlo)                       | Auditoria Ambiental             | 1.4.      | OE2  |               | 2.6  | (EC) | 1     | 1    | 70    | 01-03-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 298      | DA III, DA III.1                        | Just. dos Desvios: |
| 12/13                              | Ações de acompanhamento do acolhimento de recomendações constantes de relatórios de auditoria<br><br>(Ação de Controlo) | Acompanhamento de recomendações | 1.4.      | OE3  |               | 3.6  | (CO) | 9     | 12   | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 17        | 363      | DA III, DA III.1, DA III.2              | Just. dos Desvios: |
| 12/14                              | Ações de natureza técnica subjacentes à atividade de controlo<br><br>(Ação de Controlo)                                 | Ação Instrumental               | 1.4.      | OE1  |               | 1.2  | (CO) | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 19        | 1015     | DA III                                  | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior

(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.

(c) Grau de Execução (%).

(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

10-04-2013

Página 4 de 7

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                     | Juiz Responsável                          | Serviço de Apoio |                               | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | III                      | Funções Económicas, Sociais (Habitação e serviços colectivos) e Fundos Comunitários | ANTONIO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS CARVALHO | DA III           | Departamento de Auditoria III | Leonor Amaral                     |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                                         |                    |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|-----------------------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                                                                                     | Tipologia                            | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos                     | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                                         |                    |
| 12/15                              | Acompanhamento de auditorias do TCE no âmbito da legalidade, regularidade e da boa gestão financeira<br><br>(Ação de Controlo)                                                                                                                      | Acompanhamento das auditorias do TCE | 1.4.      | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     | 5     | 11   | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 5         | 366      | DA III, DA III-C, DA III.2, DA III.2-CA | Just. dos Desvios: |
| 12/25                              | Verificação Integrada de Contas da Inspeção-Geral de Jogos (2003 a 2007), do Instituto de Formação Turística, I.P. (2003 a 2007), da Direcção-Geral do Turismo (2002 a 2007) e do Turismo de Portugal, I.P. (2003 a 2008)<br><br>(Ação de Controlo) | Verificação Externa de Contas        | 1.4.      | OE1  |                   |      | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 80       | DA III, DA III-C, DA III.1              | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                     | Juiz Responsável                          | Serviço de Apoio |                                    | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | III                      | Funções Económicas, Sociais (Habitação e serviços colectivos) e Fundos Comunitários | ANTONIO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS CARVALHO | DVIC             | Dep. Verificação Interna de Contas | Costa e Silva                     |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                                                           |                                           |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                                                           | Tipologia                                 | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                                                                |                                           |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/10                              | Verificação interna de contas de gerência, nos termos dos artigos nºs. 51º e 53º da Lei nº. 88/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.<br><br>(Ação de Controlo)       | VIC (Verificação Interna de Contas)       | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 20    | 59   | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 19        | 387      | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/11                              | Introdução e validação dos dados financeiros, na aplicação informática GESPRO, das contas entradas na DGTIC em 2012 e levantamento das deficiências de instrução; controlo de entrada de contas<br><br>(Ação de Controlo) | VIC - Validação de montantes              | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 120   | 23   | 100   | 01-01-2012<br>30-09-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 17        | 127      | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/12                              | Análise e informação de relatórios provenientes dos órgãos de controlo interno<br><br>(Ação de Controlo)                                                                                                                  | Análise de Relatórios de Controlo Interno | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 41       | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/13                              | Análise e informação de denúncias, participações, exposições, queixas e pedidos diversos, relacionados com a função de controlo sucessivo do TC.<br><br>(Ação de Controlo)                                                | Análise de Denúncias                      | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 41       | DVIC, DVIC.1        |                    |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                     | Juiz Responsável                          | Serviço de Apoio |                                    | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | III                      | Funções Económicas, Sociais (Habitação e serviços colectivos) e Fundos Comunitários | ANTONIO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS CARVALHO | DVIC             | Dep. Verificação Interna de Contas | Costa e Silva                     |

| Acompanhamento                     |                                         |                   |           |      |               |      |      |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |                    |
|------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                         | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |                    |
| Código                             | Designação                              |                   |           |      | (a)           |      | (b)  | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |                    |
| 12/14                              | (Ação de Controlo)<br>Gestão Processual | Ação Instrumental | 1.4.      | OE1  |               | 1.2  | (CO) | 140   | 55   | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 20        | 117      | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |                    |
|                                    | (Ação de Controlo)                      |                   |           |      |               |      |      |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                             | Juiz Responsável                 | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | IV                       | Funções Gerais de Soberania | JOAO MANUEL MACEDO FERREIRA DIAS | DA IV            | Departamento de Auditoria IV | Conceição Antunes                 |

| Acompanhamento                     |                                                                                                  |                               |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                  | Tipologia                     | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                       |                               |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 11/06                              | Acompanhamento permanente da LPM<br><small>(Ação de Controlo)</small>                            | Auditoria Integrada           | 1.4       | OE1  | X                 | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 03-01-2011<br>31-12-2012 | 26-01-2012<br>05-07-2012 | 3         | 232      | DA IV               | Just. dos Desvios: |
| 11/18                              | Auditoria à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género<br><small>(Ação de Controlo)</small> | Auditoria Financeira          | 1.4       | OE2  | X                 | 2.3  | (CO)     | 1     | 1    | 100   |                          | 02-01-2012<br>24-05-2012 | 6         | 486      | DA IV               | Just. dos Desvios: |
| 12/01                              | Parecer sobre a conta da Assembleia da República de 2011<br><small>(Ação de Controlo)</small>    | Auditoria Financeira          | 1.4       | OE2  |                   | 2.3  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>29-06-2012 | 06-03-2012<br>02-07-2012 | 7         | 178      | DA IV               | Just. dos Desvios: |
| 12/02                              | Exame das contas do Tribunal de Contas - Sede - 2011<br><small>(Ação de Controlo)</small>        | Verificação Externa de Contas | 1.4       | OE2  |                   | 2.3  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>15-05-2012 | 01-02-2012<br>04-05-2012 | 4         | 65       | DA IV               | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                             | Juiz Responsável                 | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | IV                       | Funções Gerais de Soberania | JOAO MANUEL MACEDO FERREIRA DIAS | DA IV            | Departamento de Auditoria IV | Conceição Antunes                 |

| Acompanhamento                     |                                                                                                    |                         |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                    | Tipologia               | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                         |                         |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/03                              | Acompanhamento de Recomendações<br><small>(Ação de Controlo)</small>                               | Auditoria de Seguimento | 1.4       | OE3  |                   | 3.6  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 04-01-2012<br>26-09-2012 | 10        | 345      | DA IV               | Just. dos Desvios: |
| 12/04                              | Auditoria à Comissão Nacional de Eleições<br><small>(Ação de Controlo)</small>                     | Auditoria Financeira    | 1.4       | OE2  |                   | 2.3  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>29-06-2012 | 23-01-2012<br>28-12-2012 | 3         | 298      | DA IV               | Just. dos Desvios: |
| 12/05                              | Auditoria ao Supremo Tribunal Administrativo<br><small>(Ação de Controlo)</small>                  | Auditoria Financeira    | 1.4       | OE2  |                   | 2.3  | (EC)     | 1     | 1    | 80    | 02-07-2012<br>31-12-2012 | 02-07-2012<br>28-12-2012 | 5         | 339      | DA IV               | Just. dos Desvios: |
| 12/06                              | Auditoria à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos<br><small>(Ação de Controlo)</small> | Auditoria Financeira    | 1.4       | OE2  |                   | 2.3  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 02-07-2012<br>31-12-2012 | 03-01-2012<br>30-10-2012 | 5         | 346      | DA IV               | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                             | Juiz Responsável                 | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | IV                       | Funções Gerais de Soberania | JOAO MANUEL MACEDO FERREIRA DIAS | DA IV            | Departamento de Auditoria IV | Conceição Antunes                 |

| Acompanhamento                     |                                                                                                    |                      |           |      |               |      |      |       |      |     |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-----|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                    | Tipologia            | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |     | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                         |                      |           |      | (a)           |      | (b)  | Plano | Real | (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/07                              | Auditoria ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras<br><br>(Ação de Controlo)                        | Auditoria Financeira | 1.4.      | OE2  |               | 2.3  | (EC) | 1     | 1    | 20  | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 5         | 518      | DA IV               | Just. dos Desvios: |
| 12/08                              | Auditoria às remunerações no Exército (militares na situação de reserva)<br><br>(Ação de Controlo) | Auditoria Orientada  | 1.4.      | OE1  |               | 1.2  | (EC) | 1     | 1    | 12  | 01-01-2012<br>29-06-2012 | 09-07-2012<br>31-12-2012 | 3         | 172      | DA IV               | Just. dos Desvios: |
| 12/09                              | Auditoria ao grupo EMPORDEF/DEFLOC<br><br>(Ação de Controlo)                                       | Auditoria Integrada  | 1.4.      | OE1  |               | 1.2  | (CO) | 1     | 1    | 100 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 13-01-2012<br>12-07-2012 | 4         | 351      | DA IV               | Just. dos Desvios: |
| 12/17                              | Metodologias e tratamento de informação técnica diversa<br><br>(Ação de Controlo)                  | Ação Instrumental    | 1.4.      | OE3  |               | 3.12 | (CO) | 1     | 1    | 100 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 14        | 1855     | DA IV               | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                             | Juiz Responsável                 | Serviço de Apoio |                                    | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | IV                       | Funções Gerais de Soberania | JOAO MANUEL MACEDO FERREIRA DIAS | DVIC             | Dep. Verificação Interna de Contas | Costa e Silva                     |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                                                          |                                           |           |      |               |      |      |       |      |     |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-----|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                                                          | Tipologia                                 | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |     | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                                                               |                                           |           |      | (a)           |      | (b)  | Plano | Real | (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/15                              | Verificação interna de contas de gerência, nos termos dos artigos n.ºs. 51º e 53º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.<br><br>(Ação de Controlo)     | VIC (Verificação Interna de Contas)       | 1.4.      | OE1  |               | 1.2  | (CO) | 25    | 35   | 100 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 15        | 420      | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/16                              | Introdução e validação dos dados financeiros, na aplicação informática GESPRO, das contas entradas na DGTC em 2012 e levantamento das deficiências de instrução; controlo de entrada de contas<br><br>(Ação de Controlo) | VIC - Validação de montantes              | 1.4.      | OE1  |               | 1.2  | (CO) | 320   | 41   | 100 | 01-01-2012<br>30-09-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 17        | 339      | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/17                              | Análise e informação de relatórios provenientes dos órgãos de controlo interno<br><br>(Ação de Controlo)                                                                                                                 | Análise de Relatórios de Controlo Interno | 1.4.      | OE1  |               | 1.2  | (CO) | 1     | 1    | 100 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 39       | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/18                              | Análise e informação de denúncias, participações, exposições, queixas e pedidos diversos, relacionados com a função de controlo sucessivo do TC.<br><br>(Ação de Controlo)                                               | Análise de Denúncias                      | 1.4.      | OE1  |               | 1.2  | (CO) | 1     | 1    | 100 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 40       | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                             | Juiz Responsável                 | Serviço de Apoio |                                    | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | IV                       | Funções Gerais de Soberania | JOAO MANUEL MACEDO FERREIRA DIAS | DVIC             | Dep. Verificação Interna de Contas | Costa e Silva                     |

| Acompanhamento                     |                                                                   |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                                              |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|----------------------------------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                   | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações                                  |
| Código                             | Designação                                                        |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                                              |
| 12/19                              | (Ação de Controlo)<br>Gestão Processual<br><br>(Ação de Controlo) | Ação Instrumental | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 345   | 57   | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 20        | 122      | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios:<br><br>Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's





| Secção    | Área de Responsabilidade |                    | Juiz Responsável                 | Serviço de Apoio |                             | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | V                        | Educação e Ciência | ANTONIO JOSE AVEROUS MIRA CRESPO | DA V             | Departamento de Auditoria V | Maria da Luz Faria                |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                          |                      |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                          | Tipologia            | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                               |                      |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 09/05                              | Auditoria à Universidade de Aveiro - Reitoria - Gerência de 2008<br><br>(Ação de Controlo)                                                                                               | Auditoria Financeira | 1.4       | OE1  | X                 | 1.2  | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 01-01-2012<br>30-04-2012 | 4         | 116      | DA V                | Just. dos Desvios: |
| 10/03                              | Auditoria ao GEPE - Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação e outros organismos do Ministério da Educação no âmbito do Plano Tecnológico da Educação<br><br>(Ação de Controlo) | Auditoria Orientada  | 1.4       | OE1  | X                 | 1.2  | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 01-01-2012<br>31-03-2012 | 5         | 94       | DA V                | Just. dos Desvios: |
| 10/04                              | Auditoria às Relações Técnicas, Institucionais e Financeiras das Universidades do Minho e do Porto com as entidades de Direito Privado<br><br>(Ação de Controlo)                         | Auditoria Orientada  | 1.4       | OE1  | X                 | 1.2  | (EC)     | 1     | 1    | 85    | 01-12-2010<br>31-03-2012 | 01-02-2012<br>31-12-2012 | 5         | 161      | DA V                | Just. dos Desvios: |
| 10/05                              | Auditoria ao Parque Escolar, EPE<br><br>(Ação de Controlo)                                                                                                                               | Auditoria Orientada  | 1.4       | OE1  | X                 | 1.2  | (CO)     | 1     | 6    | 100   | 01-01-2011<br>30-06-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 334      | DA V                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                    | Juiz Responsável                 | Serviço de Apoio |                             | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | V                        | Educação e Ciência | ANTONIO JOSE AVEROUS MIRA CRESPO | DA V             | Departamento de Auditoria V | Maria da Luz Faria                |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                |                         |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                | Tipologia               | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                     |                         |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 11/01                              | Instituto de Meteorologia, IP - Gerência de 2009<br><br>(Ação de Controlo)                                     | Auditoria Financeira    | 1.4       | OE1  | X                 | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-06-2011<br>31-03-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 5         | 502      | DA V                | Just. dos Desvios: |
| 11/03                              | Faculdade de Motricidade Humana - UTL - Gerência de 2009<br><br>(Ação de Controlo)                             | Auditoria Financeira    | 1.4       | OE1  | X                 | 1.2  | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 01-03-2012<br>31-10-2012 | 4         | 29       | DA V                | Just. dos Desvios: |
| 11/06                              | Faculdade de Arquitectura de Lisboa - UTL - Gerência de 2010<br><br>(Ação de Controlo)                         | Auditoria de Seguimento | 1.4       | OE1  | X                 | 1.2  | (EC)     | 1     | 1    | 85    | 01-01-2011<br>30-06-2012 | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 5         | 268      | DA V                | Just. dos Desvios: |
| 11/07                              | Fac.de Ciencias e Tec.da Univ.Nova de Lisboa e Fundação da FCTUNL - Gerência de 2010<br><br>(Ação de Controlo) | Auditoria Integrada     | 1.4       | OE1  | X                 | 1.2  | (EC)     | 1     | 1    | 75    | 01-01-2011<br>30-09-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 5         | 726      | DA V                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                    | Juiz Responsável                 | Serviço de Apoio |                             | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | V                        | Educação e Ciência | ANTONIO JOSE AVEROUS MIRA CRESPO | DA V             | Departamento de Auditoria V | Maria da Luz Faria                |

| Acompanhamento |                                                                                                       |                                 |           |      |                   |      |          |       |      |       |                                                      |      |           |          |                     |             |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|------------------------------------------------------|------|-----------|----------|---------------------|-------------|
| Código         | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                         | Tipologia                       | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal                                      |      | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações |
|                |                                                                                                       |                                 |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                                                | Real | Nº        | UT's (d) |                     |             |
| 11/12          | Acompanhamento de Recomendações<br><small>(Ação de Controlo)</small>                                  | Acompanhamento de recomendações | 1.4.      | OE3  | X                 | 3.6  | (CO)     | 12    | 100  |       | 01-01-2012<br>31-12-2012                             | 4    | 109       | DA V     | Just. dos Desvios:  |             |
| 11/14          | Auditoria ao Custo Médio por Aluno nas escolas Públicas<br><small>(Ação de Controlo)</small>          | Auditoria Orientada             | 1.4.      | OE1  | X                 | 1.2  | (CO)     | 1     | 100  |       | 01-09-2011<br>30-07-2012<br>01-01-2012<br>31-10-2012 | 5    | 546       | DA V     | Just. dos Desvios:  |             |
| 11/15          | Auditoria ao Instituto Português do Desporto e Juventude<br><small>(Ação de Controlo)</small>         | Auditoria Financeira            | 1.4.      | OE1  | X                 | 1.2  | (EC)     | 1     | 75   |       | 01-01-2011<br>31-12-2012<br>01-01-2012<br>31-12-2012 | 4    | 463       | DA V     | Just. dos Desvios:  |             |
| 12/01          | Auditoria ao Instituto Politécnico de Setúbal - Gerência de 2012<br><small>(Ação de Controlo)</small> | Auditoria Financeira            | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (NI)     | 1     | 0    |       | 01-01-2012<br>31-12-2012                             | 4    |           | DA V     | Just. dos Desvios:  |             |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                    | Juiz Responsável                 | Serviço de Apoio |                             | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | V                        | Educação e Ciência | ANTONIO JOSE AVEROUS MIRA CRESPO | DA V             | Departamento de Auditoria V | Maria da Luz Faria                |

| Acompanhamento |                                                                                                                                                                                                    |                         |           |      |                   |      |          |       |      |       |                                                      |      |           |          |                     |             |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|------------------------------------------------------|------|-----------|----------|---------------------|-------------|
| Código         | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                                                                                                                      | Tipologia               | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal                                      |      | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações |
|                |                                                                                                                                                                                                    |                         |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                                                | Real | Nº        | UT's (d) |                     |             |
| 12/02          | Auditoria à Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril<br><small>(Ação de Controlo)</small>                                                                                                 | Auditoria Financeira    | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (NI)     | 1     | 0    |       | 01-01-2012<br>31-12-2012                             | 3    |           | DA V     | Just. dos Desvios:  |             |
| 12/03          | Auditoria à Parque Escolar, fase 1 a 3 - Gerência de 2011<br><small>(Ação de Controlo)</small>                                                                                                     | Auditoria Orientada     | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CA)     | 1     | 0    |       | 01-01-2012<br>31-12-2012<br>01-12-2011<br>31-07-2012 | 4    |           | DA V     | Just. dos Desvios:  |             |
| 12/04          | Instituto Superior Tecnico, IST - Gerência de 2011<br><small>(Ação de Controlo)</small>                                                                                                            | Auditoria de Seguimento | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (EC)     | 1     | 50   |       | 01-01-2012<br>31-12-2012<br>01-07-2012<br>30-04-2013 | 6    | 406       | DA V     | Just. dos Desvios:  |             |
| 12/05          | Auditoria à Direção Geral do Património Cultural (fusão do Instituto dos Museus e Conservação (IMC) e Instituto de Gestão e Alienação do Património (IGESPAR)<br><small>(Ação de Controlo)</small> | Auditoria Financeira    | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (NI)     | 1     | 0    |       | 01-01-2012<br>31-12-2012                             | 1    | 37        | DA V     | Just. dos Desvios:  |             |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                    | Juiz Responsável                 | Serviço de Apoio |                             | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | V                        | Educação e Ciência | ANTONIO JOSE AVEROUS MIRA CRESPO | DA V             | Departamento de Auditoria V | Maria da Luz Faria                |

| Acompanhamento                     |                                                                           |                      |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |      |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                           | Tipologia            | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |      | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                |                      |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/06                              | Identificação dos principais credores do Estado<br><br>(Ação de Controlo) | Ação Instrumental    | 1.4       | OE1  |                   | 1.5  | (NI)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 |      | 2         |          | DA V                | Just. dos Desvios: |
| 12/11                              | Instituto Politecnico de Viseu<br><br>(Ação de Controlo)                  | Auditoria Financeira | 1.4       | OE1  |                   | 1.2  | (EC)     |       | 1    | 70    | 01-09-2012<br>30-04-2013 |      | 4         | 187      | DA V                | Just. dos Desvios: |
| 12/12                              | Faculdade de Medicina Dentária - UNL<br><br>(Ação de Controlo)            | Auditoria Financeira | 1.4       | OE1  |                   | 1.2  | (EC)     |       | 1    | 35    | 01-08-2012<br>31-12-2012 |      | 5         | 104      | DA V                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                    | Juiz Responsável                 | Serviço de Apoio |                                    | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | V                        | Educação e Ciência | ANTONIO JOSE AVEROUS MIRA CRESPO | DVIC             | Dep. Verificação Interna de Contas | Costa e Silva                     |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                                                          |                                           |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                                                          | Tipologia                                 | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                                                               |                                           |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/20                              | Verificação interna de contas de gerência, nos termos dos artigos nºs. 51º e 53º da Lei nº. 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.<br><br>(Ação de Controlo)      | VIC (Verificação Interna de Contas)       | 1.4       | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 50    | 73   | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 19        | 864      | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/21                              | Introdução e validação dos dados financeiros, na aplicação informática GESPRO, das contas entradas na DGTC em 2012 e levantamento das deficiências de instrução; controlo de entrada de contas<br><br>(Ação de Controlo) | VIC - Validação de montantes              | 1.4       | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1000  | 25   | 100   | 01-01-2012<br>30-09-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 17        | 1061     | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/22                              | Análise e informação de relatórios provenientes dos órgãos de controlo interno<br><br>(Ação de Controlo)                                                                                                                 | Análise de Relatórios de Controlo Interno | 1.4       | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 40       | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/23                              | Análise e informação de denúncias, participações, exposições, queixas e pedidos diversos, relacionados com a função de controlo sucessivo do TC.                                                                         | Análise de Denúncias                      | 1.4       | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 40       | DVIC, DVIC.1        |                    |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                    | Juiz Responsável                 | Serviço de Apoio |                                    | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | V                        | Educação e Ciência | ANTONIO JOSE AVEROUS MIRA CRESPO | DVIC             | Dep. Verificação Interna de Contas | Costa e Silva                     |

| Acompanhamento                     |                                                                   |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                                              |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|----------------------------------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                   | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações                                  |
| Código                             | Designação                                                        |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                                              |
| 12/24                              | (Ação de Controle)<br>Gestão Processual<br><br>(Ação de Controle) | Ação Instrumental | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1050  | 49   | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 20        | 122      | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios:<br><br>Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |       | Juiz Responsável                     | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------|--------------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VI                       | Saúde | EURICO MANUEL FERREIRA PEREIRA LOPES | DA VI            | Departamento de Auditoria VI | José Carpinteiro                  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                              |                                        |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                       |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|-----------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                              | Tipologia                              | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos   | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                   |                                        |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                       |                    |
| 10/16                              | Auditoria ao controlo da execução orçamental e actividade do Sistema Nacional de Controlo Interno no âmbito do Ministério da Saúde<br><br>(Ação de Controlo) | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.4       | OE1  | X                 | 1.1  | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 02-01-2012<br>31-05-2012 | 2         | 231      | DA VI, DA VI, DA VI.2 | Just. dos Desvios: |
| 11/01                              | Auditoria ao aprovisionamento das unidades hospitalares do SNS, como instrumento de contenção de custos<br><br>(Ação de Controlo)                            | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7       | OE2  | X                 | 2.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-03-2012 | 01-01-2012<br>30-06-2012 | 3         | 523      | DA VI, DA VI          | Just. dos Desvios: |
| 11/02                              | Auditoria aos centros cardiorríticos em unidades hospitalares do SNS<br><br>(Ação de Controlo)                                                               | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7       | OE2  | X                 | 2.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 04-01-2011<br>31-03-2012 | 01-01-2012<br>31-07-2012 | 2         | 221      | DA VI, DA VI          | Just. dos Desvios: |
| 11/03                              | Auditoria às boas práticas de gestão no Instituto Português de Oncologia de Lisboa, de Coimbra e do Porto<br><br>(Ação de Controlo)                          | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7       | OE2  | X                 | 2.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-03-2011<br>31-03-2012 | 01-01-2012<br>08-05-2012 | 3         | 118      | DA VI, DA VI          | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |       | Juiz Responsável                     | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------|--------------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VI                       | Saúde | EURICO MANUEL FERREIRA PEREIRA LOPES | DA VI            | Departamento de Auditoria VI | José Carpinteiro                  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                          |                                        |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                          | Tipologia                              | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                               |                                        |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 11/05                              | Auditoria às remunerações de médicos dos estabelecimentos públicos que integram o SNS<br><br>(Ação de Controlo)          | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7       | OE2  | X                 | 2.2  | (EC)     | 1     | 1    | 85    | 01-02-2011<br>31-03-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 1277     | DA VI, DA VI        | Just. dos Desvios: |
| 11/06                              | Auditoria de seguimento à consolidação de contas e situação económico-financeira do SNS - 2010<br><br>(Ação de Controlo) | Auditoria de Seguimento                | 1.4       | OE1  | X                 | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 02-12-2011<br>30-04-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 376      | DA VI, DA VI        | Just. dos Desvios: |
| 11/18                              | Auditoria às contas da Administração Central do Sistema de Saúde<br><br>(Ação de Controlo)                               | Auditoria Financeira                   | 1.4       | OE1  | X                 | 1.2  | (EC)     | 1     | 1    | 60    | 02-12-2011<br>15-12-2012 | 01-04-2012<br>31-12-2012 | 3         | 478      | DA VI, DA VI        | Just. dos Desvios: |
| 11/19                              | Auditoria à execução do contrato de gestão do Hospital de Cascais<br><br>(Ação de Controlo)                              | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7       | OE2  | X                 | 2.1  | (EC)     | 1     | 1    | 60    | 02-12-2011<br>15-12-2012 | 01-03-2012<br>28-12-2012 | 2         | 622      | DA VI, DA VI        | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |       | Juiz Responsável                     | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------|--------------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VI                       | Saúde | EURICO MANUEL FERREIRA PEREIRA LOPES | DA VI            | Departamento de Auditoria VI | José Carpinteiro                  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                               |                                        |           |            |                   |            |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|------------|-------------------|------------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                               | Tipologia                              | Sub-Prog. | O.E.       | Transit. 2011 (a) | LOE.       | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                    |                                        |           |            |                   |            |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 11/20                              | Auditoria ao desempenho dos cuidados de saúde primários em ACES com USF<br><br>(Ação de Controlo)                             | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7       | OE2        | X                 | 2.2        | (EC)     | 1     | 1    | 45    | 02-12-2011<br>15-12-2012 | 20-02-2012<br>28-12-2012 | 3         | 694      | DA VI, DA VI        | Just. dos Desvios: |
| 12/01                              | Auditoria de seguimento ao Acordo de Cooperação entre a ARSLVT e a CVP, SGH-SA<br><br>(Ação de Controlo)                      | Auditoria de Seguimento                | 1.7       | OE2<br>OE3 |                   | 2.2<br>3.6 | (EC)     | 1     | 1    | 75    | 01-01-2012<br>15-12-2012 | 01-04-2012<br>31-12-2012 | 2         | 381      | DA VI, DA VI        | Just. dos Desvios: |
| 12/02                              | Auditoria à desmaterialização do processo de prescrição, de conferência e pagamento de medicamentos<br><br>(Ação de Controlo) | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7       | OE2        |                   | 2.2        | (CA)     | 1     | 1    | 0     | 01-04-2012<br>31-03-2013 | 01-04-2012<br>31-03-2013 | 1         | 1        | DA VI, DA VI        | Just. dos Desvios: |
| 12/03                              | Ação ao custeio de prestações de saúde em especialidades convencionadas<br><br>(Ação de Controlo)                             | Estudo preliminar a ação de controlo   | 1.7       | OE2        |                   | 2.2        | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-06-2012<br>31-03-2013 | 01-04-2012<br>31-07-2012 | 2         | 23       | DA VI, DA VI        |                    |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |       | Juiz Responsável                     | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------|--------------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VI                       | Saúde | EURICO MANUEL FERREIRA PEREIRA LOPES | DA VI            | Departamento de Auditoria VI | José Carpinteiro                  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                  |                                 |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                  | Tipologia                       | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                       |                                 |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/04                              | Contributo para o Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2011<br><br>(Ação de Controlo)                        | Ação Instrumental               | 1.3       | OE1  |                   | 1.4  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-06-2012<br>15-12-2012 | 01-06-2012<br>15-12-2012 | 2         | 13       | DA VI, DA VI        | Just. dos Desvios: |
| 12/05                              | Análise de denúncias envolvendo entidades da AR VI<br><br>(Ação de Controlo)                                     | Análise de Denúncias            | 2.9       | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 5    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>21-12-2012 | 5         | 120      | DA VI, DA VI        | Just. dos Desvios: |
| 12/06                              | Acompanhamento de recomendações de relatórios de auditorias da AR VI<br><br>(Ação de Controlo)                   | Acompanhamento de recomendações | 1.7       | OE2  |                   | 2.2  | (CO)     | 10    | 10   | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 12        | 213      | DA VI, DA VI        | Just. dos Desvios: |
| 12/12                              | Auditoria de seguimento às recomendações formuladas no relatório de auditoria ao SUCH.<br><br>(Ação de Controlo) | Auditoria de Seguimento         | 1.7       | OE3  |                   | 3.6  | (EC)     |       | 1    | 20    |                          | 01-07-2012<br>30-11-2012 | 2         | 76       | DA VI               |                    |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |       | Juiz Responsável                     | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------|--------------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VI                       | Saúde | EURICO MANUEL FERREIRA PEREIRA LOPES | DA VI            | Departamento de Auditoria VI | José Carpinteiro                  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                         |                                        |           |      |                   |      |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                         | Tipologia                              | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                              |                                        |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/13                              | (Ação de Controlo)<br>Auditoria ao Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca<br><br>(Ação de Controlo) | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7.      | OE2  |                   | 2.2  | (EC)     |       | 1    | 20    |                 | 08-10-2012<br>31-12-2012 | 2         | 116      | DA VI               | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |       | Juiz Responsável                     | Serviço de Apoio |                                    | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------|--------------------------------------|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VI                       | Saúde | EURICO MANUEL FERREIRA PEREIRA LOPES | DVIC             | Dep. Verificação Interna de Contas | Costa e Silva                     |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                                                          |                                           |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                                                          | Tipologia                                 | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                                                               |                                           |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/25                              | Verificação interna de contas de gerência, nos termos dos artigos nºs. 51º e 53º da Lei nº. 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.<br><br>(Ação de Controlo)      | VIC (Verificação Interna de Contas)       | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 30    | 30   | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 17        | 534      | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/26                              | Introdução e validação dos dados financeiros, na aplicação informática GESPRO, das contas entradas na DGTC em 2012 e levantamento das deficiências de instrução; controlo de entrada de contas<br><br>(Ação de Controlo) | VIC - Validação de montantes              | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 120   | 6    | 100   | 01-01-2012<br>30-09-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 17        | 127      | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/27                              | Análise e informação de relatórios provenientes dos órgãos de controlo interno<br><br>(Ação de Controlo)                                                                                                                 | Análise de Relatórios de Controlo Interno | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 40       | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/28                              | Análise e informação de denúncias, participações, exposições, queixas e pedidos diversos, relacionados com a função de controlo sucessivo do TC.<br><br>(Ação de Controlo)                                               | Análise de Denúncias                      | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 41       | DVIC, DVIC.1        |                    |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |       | Juiz Responsável                     | Serviço de Apoio |                                    | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------|--------------------------------------|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VI                       | Saúde | EURICO MANUEL FERREIRA PEREIRA LOPES | DVIC             | Dep. Verificação Interna de Contas | Costa e Silva                     |

| Acompanhamento                     |                                                                   |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                   | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                        |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/29                              | (Ação de Controle)<br>Gestão Processual<br><br>(Ação de Controle) | Ação Instrumental | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 150   | 23   | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 20        | 122      | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's



| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                                                                    | Juiz Responsável                | Serviço de Apoio |                               | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VII                      | Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo o acompanhamento da execução do Orçamento da Segurança Social e o Parecer sobre a Conta da Segurança Social | ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA | DA VII           | Departamento de Auditoria VII | Helena Fernandes                  |

**Acompanhamento**

| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                                                                           | Tipologia                       | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
|        |                                                                                                                                                         |                                 |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 07/13  | Pagamentos indevidos de vencimentos e outros abonos, efectuados pelo Centro Distrital de Segurança Social do Porto<br><small>(Ação de Controlo)</small> | Acompanhamento de recomendações | 1.11.     | OE1  | X                 | 1.2  | (EC)     |       | 1    | 90    |                          | 01-01-2012<br>21-12-2012 | 3         | 45       | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 07/14  | Fundos de Maneio do Centro Distrital de Setúbal<br><small>(Ação de Controlo)</small>                                                                    | Auditoria Orientada             | 1.11.     | OE1  | X                 | 1.2  | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 02-01-2012<br>08-10-2012 | 4         | 95       | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 08/19  | Instituto da Segurança Social, IP<br><small>(Ação de Controlo)</small>                                                                                  | Auditoria Orientada             | 1.11.     | OE1  | X                 | 1.2  | (EC)     |       | 1    | 50    |                          | 02-07-2012<br>21-12-2012 | 2         | 6        | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 09/10  | Auditoria ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP                                                                                           | Auditoria Orientada             | 1.4.      | OE1  | X                 | 1.2  | (EC)     | 1     | 1    | 70    | 01-03-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>29-02-2012 | 5         | 102      | DA VII              |                    |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                                                                    | Juiz Responsável                | Serviço de Apoio |                               | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VII                      | Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo o acompanhamento da execução do Orçamento da Segurança Social e o Parecer sobre a Conta da Segurança Social | ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA | DA VII           | Departamento de Auditoria VII | Helena Fernandes                  |

**Acompanhamento**

| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                                        | Tipologia                             | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE.       | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|------|-------------------|------------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
|        |                                                                                                                      |                                       |           |      |                   |            |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
|        | <small>(Ação de Controlo)</small>                                                                                    |                                       |           |      |                   |            |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     | Just. dos Desvios: |
| 11/04  | Acompanhamento da Execução do Orçamento da Segurança Social - 1º Trimestre/2011<br><small>(Ação de Controlo)</small> | Acompanhamento da execução orçamental | 1.11.     | OE1  | X                 | 1.1<br>1.2 | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 02-01-2012<br>02-03-2012 | 6         | 66       | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 11/05  | Acompanhamento da Execução do Orçamento da Segurança Social - 2º Trimestre/2011<br><small>(Ação de Controlo)</small> | Acompanhamento da execução orçamental | 1.11.     | OE1  | X                 | 1.1<br>1.2 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-07-2011<br>30-04-2012 | 02-01-2012<br>30-04-2012 | 6         | 152      | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 11/06  | Acompanhamento de Execução do Orçamento da Segurança Social - 3º Trimestre/2011<br><small>(Ação de Controlo)</small> | Acompanhamento da execução orçamental | 1.11.     | OE1  | X                 | 1.1<br>1.2 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 17-10-2011<br>16-07-2012 | 02-01-2012<br>27-06-2012 | 7         | 124      | DA VII              | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                                                                    | Juiz Responsável                | Serviço de Apoio |                               | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VII                      | Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo o acompanhamento da execução do Orçamento da Segurança Social e o Parecer sobre a Conta da Segurança Social | ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA | DA VII           | Departamento de Auditoria VII | Helena Fernandes                  |

**Acompanhamento**

| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                                                                                                                                                                                    | Tipologia                             | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE.       | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|------|-------------------|------------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |           |      |                   |            |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 11/28  | Auditoria Orientada às transferências para a Caixa Geral de Aposentações das responsabilidades com pensões do Pessoal da Portugal Telecom, S.A. e da Companhia Portuguesa Rádio Marconi e outras a ocorrer durante o exercício de 2011<br><br>(Ação de Controlo) | Auditoria Orientada                   | 1.4.      | OE1  | X                 | 1.2        | (EC)     | 1     | 1    | 10    | 01-06-2011<br>31-10-2012 | 02-07-2012<br>28-12-2012 | 4         | 6        | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 12/01  | Acompanhamento da Execução do Orçamento da Segurança Social - 4.º Trimestre/2011<br><br>(Ação de Controlo)                                                                                                                                                       | Acompanhamento da execução orçamental | 1.4.      | OE1  |                   | 1.1<br>1.2 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-03-2012<br>30-09-2012 | 02-05-2012<br>28-12-2012 | 6         | 202      | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 12/02  | Acompanhamento da Execução do Orçamento da Segurança Social - 1.º Trimestre/2012<br><br>(Ação de Controlo)                                                                                                                                                       | Acompanhamento da execução orçamental | 1.11.     | OE1  |                   | 1.1<br>1.2 | (CA)     | 1     | 1    | 0     | 15-05-2012<br>31-12-2012 | 02-07-2012<br>14-12-2012 | 5         |          | DA VII              | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                                                                    | Juiz Responsável                | Serviço de Apoio |                               | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VII                      | Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo o acompanhamento da execução do Orçamento da Segurança Social e o Parecer sobre a Conta da Segurança Social | ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA | DA VII           | Departamento de Auditoria VII | Helena Fernandes                  |

**Acompanhamento**

| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                                                       | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE.       | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
|        |                                                                                                                                     |                                          |           |      |                   |            |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/03  | Acompanhamento da Execução do Orçamento da Segurança Social - 1.º Semestre/2012<br><br>(Ação de Controlo)                           | Acompanhamento da execução orçamental    | 1.11.     | OE1  |                   | 1.1<br>1.2 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-09-2012<br>31-03-2013 | 03-09-2012<br>28-12-2012 | 7         | 152      | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 12/04  | Projecto de Parecer sobre a CSS/2011 - Acompanhamento de recomendações formuladas em Pareceres anteriores<br><br>(Ação de Controlo) | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.5        | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>14-12-2012 | 4         | 128      | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 12/05  | Projecto de parecer sobre a CSS/2011 - Enquadramento, orçamento e alterações orçamentais<br><br>(Ação de Controlo)                  | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.5        | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-07-2012<br>21-12-2012 | 8         | 63       | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 12/06  | Projecto de Parecer sobre a CSS/2011 - Execução Orçamental - Receita<br><br>(Ação de Controlo)                                      | Ação preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3.      | OE1  |                   | 1.5        | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>14-12-2012 | 11        | 543      | DA VII              | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                                                                    | Juiz Responsável                | Serviço de Apoio |                               | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VII                      | Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo o acompanhamento da execução do Orçamento da Segurança Social e o Parecer sobre a Conta da Segurança Social | ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA | DA VII           | Departamento de Auditoria VII | Helena Fernandes                  |

| Acompanhamento                     |                                                                                            |                                           |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                            | Tipologia                                 | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                 |                                           |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/07                              | (Ação de Controlo)<br>Projecto de Parecer sobre a CSS/2011 - Execução Orçamental - Despesa | Acção preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3       | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>14-12-2012 | 9         | 309      | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 12/08                              | (Ação de Controlo)<br>Projecto de Parecer sobre a CSS/2011 - Processo de consolidação      | Acção preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3       | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 05-03-2012<br>28-12-2012 | 6         | 109      | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 12/09                              | (Ação de Controlo)<br>Projecto de Parecer sobre a CSS/2011 - Balanço - Activo              | Acção preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3       | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>21-12-2012 | 14        | 1265     | DA VII              | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                                                                    | Juiz Responsável                | Serviço de Apoio |                               | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VII                      | Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo o acompanhamento da execução do Orçamento da Segurança Social e o Parecer sobre a Conta da Segurança Social | ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA | DA VII           | Departamento de Auditoria VII | Helena Fernandes                  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                  |                                           |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                  | Tipologia                                 | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                       |                                           |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/10                              | (Ação de Controlo)<br>Projecto de Parecer sobre a CSS/2011 - Balanço - Fundos próprios e passivo | Acção preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3       | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>14-12-2012 | 7         | 106      | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 12/11                              | (Ação de Controlo)<br>Projecto de Parecer sobre a CSS/2011 - Demonstração de resultados          | Acção preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3       | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-02-2012<br>21-12-2012 | 10        | 238      | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 12/12                              | (Ação de Controlo)<br>Projecto de Parecer sobre a CSS/2011 - Prestações sociais e CGA            | Acção preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3       | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>21-12-2012 | 8         | 798      | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 12/13                              | (Ação de Controlo)<br>Projecto de Parecer sobre a CSS/2011 - Património financeiro               | Acção preparatória do Parecer sobre a CGE | 1.3       | OE1  |                   | 1.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-07-2012<br>14-12-2012 | 5         | 71       | DA VII              | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                                                                    | Juiz Responsável                | Serviço de Apoio |                               | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VII                      | Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo o acompanhamento da execução do Orçamento da Segurança Social e o Parecer sobre a Conta da Segurança Social | ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA | DA VII           | Departamento de Auditoria VII | Helena Fernandes                  |

**Acompanhamento**

| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                                                                                                             | Tipologia                             | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
|        |                                                                                                                                                                                           |                                       |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/14  | (Ação de Controlo)<br>Acompanhamento de acolhimento de recomendações formuladas nos relatórios de auditoria                                                                               | Acompanhamento de recomendações       | 1.11.     | OE3  |                   | 3.6  | (CO)     | 20    | 15   | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>28-12-2012 | 13        | 141      | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 12/15  | (Ação de Controlo)<br>Estudo preliminar sobre as IPSS que desenvolvem actividades nas áreas do emprego, formação profissional e acção social, incluindo a construção de uma base de dados | Estudo preliminar a acção de controlo | 1.9.      | OE2  |                   | 2.3  | (EC)     | 1     | 1    | 40    | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-03-2012<br>28-12-2012 | 4         | 78       | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 12/16  | (Ação de Controlo)<br>Trabalhos diversos de Apoio à Gestão e às Equipas de Auditoria                                                                                                      | Ação Instrumental                     | 1.11.     | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>28-12-2012 | 13        | 650      | DA VII              | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                                                                    | Juiz Responsável                | Serviço de Apoio |                                    | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VII                      | Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo o acompanhamento da execução do Orçamento da Segurança Social e o Parecer sobre a Conta da Segurança Social | ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA | DVIC             | Dep. Verificação Interna de Contas | Costa e Silva                     |

**Acompanhamento**

| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                                                                                                                                        | Tipologia                                 | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
|        |                                                                                                                                                                                                                      |                                           |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/30  | (Ação de Controlo)<br>Verificação interna de contas de gerência, nos termos dos artigos n.ºs. 51º e 53º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.     | VIC (Verificação Interna de Contas)       | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 15    | 19   | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 19        | 281      | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/31  | (Ação de Controlo)<br>Introdução e validação dos dados financeiros, na aplicação informática GESPRO, das contas entradas na DGTC em 2012 e levantamento das deficiências de instrução, controlo de entrada de contas | VIC - Validação de montantes              | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 60    | 7    | 100   | 01-01-2012<br>30-09-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 17        | 63       | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/32  | (Ação de Controlo)<br>Análise e informação de relatórios provenientes dos órgãos de controlo interno                                                                                                                 | Análise de Relatórios de Controlo Interno | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 40       | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                                                                    | Juiz Responsável                | Serviço de Apoio |                                    | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VII                      | Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo o acompanhamento da execução do Orçamento da Segurança Social e o Parecer sobre a Conta da Segurança Social | ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA | DVIC             | Dep. Verificação Interna de Contas | Costa e Silva                     |

**Acompanhamento**

| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                                                                                                                                                 | Tipologia                                 | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
|        |                                                                                                                                                                                                                               |                                           |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/33  | Análise e informação de denúncias, participações, exposições, queixas e pedidos diversos, relacionados com a função de controlo sucessivo do TC.<br><small>(Ação de Controlo)</small>                                         | Análise de Denúncias                      | 1.4       | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 40       | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/34  | Gestão Processual<br><small>(Ação de Controlo)</small>                                                                                                                                                                        | Ação Instrumental                         | 1.4       | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 75    | 8    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 20        | 120      | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/42  | Verificação interna de contas de gerência nos termos dos artigos nºs. 51º e 53º da Lei nº. 98/97. de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 48/2006, de 29 de Agosto.<br><small>(Ação de Controlo)</small> | VIC (Verificação Interna de Contas)       | 1.6       | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 120   | 190  | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 12        | 2075     | DVIC, DVIC.2        | Just. dos Desvios: |
| 12/43  | Análise e informação de relatórios provenientes dos órgãos de controlo interno.<br><small>(Ação de Controlo)</small>                                                                                                          | Análise de Relatórios de Controlo Interno | 1.6       | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 7         | 620      | DVIC, DVIC.2        |                    |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                                                                                                                                    | Juiz Responsável                | Serviço de Apoio |                                    | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VII                      | Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo o acompanhamento da execução do Orçamento da Segurança Social e o Parecer sobre a Conta da Segurança Social | ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA | DVIC             | Dep. Verificação Interna de Contas | Costa e Silva                     |

**Acompanhamento**

| Código | Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação                                                                                                                                                                | Tipologia                    | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
|        |                                                                                                                                                                                                              |                              |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
|        | <small>(Ação de Controlo)</small>                                                                                                                                                                            |                              |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     | Just. dos Desvios: |
| 12/44  | Análise e informação de denúncias, participações, exposições, queixas e pedidos diversos, relacionados com a função de controlo sucessivo do TC.<br><small>(Ação de Controlo)</small>                        | Análise de Denúncias         | 1.6       | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 377      | DVIC, DVIC.2        | Just. dos Desvios: |
| 12/45  | Introdução e validação dos dados financeiros na GESPRO das contas entradas na DGTC em 2011 e levantamento das deficiências de instrução; controlo de entrada de contas.<br><small>(Ação de Controlo)</small> | VIC - Validação de montantes | 1.6       | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 4500  | 4649 | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 11        | 1597     | DVIC, DVIC.2        | Just. dos Desvios: |
| 12/46  | Gestão Processual.<br><small>(Ação de Controlo)</small>                                                                                                                                                      | Ação Instrumental            | 1.6       | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 4620  | 4839 | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 15        | 1805     | DVIC, DVIC.2        | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's



| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                             | Juiz Responsável                      | Serviço de Apoio |                                | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VIII                     | Administração Local e Sector Público Empresarial Autárquico | ERNESTO LUIS ROSA LAURENTINO DA CUNHA | DA VIII          | Departamento de Auditoria VIII | Ana Bento                         |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                    |                      |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                    | Tipologia            | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                         |                      |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 10/04                              | Auditoria a suplementos remuneratórios e outros abonos na Administração Local<br><small>(Ação de Controlo)</small> | Auditoria Orientada  | 1.6.      | OE2  | X                 | 2.4  | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 02-01-2012<br>31-05-2012 | 5         | 137      | DA VIII             | Just. dos Desvios: |
| 11/01                              | Auditoria ao Município de Alandroal<br><small>(Ação de Controlo)</small>                                           | Auditoria Financeira | 1.6.      | OE1  | X                 | 1.2  | (EC)     |       | 1    | 97    |                          | 02-01-2012<br>28-12-2012 | 5         | 371      | DA VIII             | Just. dos Desvios: |
| 11/02                              | Auditoria a Entidades Regionais de Turismo<br><small>(Ação de Controlo)</small>                                    | Auditoria Financeira | 1.9.      | OE1  | X                 | 1.2  | (CA)     | 1     | 1    | 0     | 01-09-2011<br>31-07-2012 | 01-09-2011<br>01-09-2011 |           |          | DA VIII             | Just. dos Desvios: |
| 11/03                              | Auditoria às fontes de financiamento de Fundações de direito privado<br><small>(Ação de Controlo)</small>          | Auditoria Orientada  | 1.9.      | OE2  | X                 | 2.3  | (CA)     | 1     | 1    | 0     | 01-03-2011<br>31-07-2012 | 01-03-2011<br>01-03-2011 |           |          | DA VIII             | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

10-04-2013  
 Página 1 de 5

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                             | Juiz Responsável                      | Serviço de Apoio |                                | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VIII                     | Administração Local e Sector Público Empresarial Autárquico | ERNESTO LUIS ROSA LAURENTINO DA CUNHA | DA VIII          | Departamento de Auditoria VIII | Ana Bento                         |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                           |                                 |           |            |                   |            |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|------------|-------------------|------------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                           | Tipologia                       | Sub-Prog. | O.E.       | Transit. 2011 (a) | LOE.       | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                |                                 |           |            |                   |            |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 11/04                              | Auditoria ao Município de Cascais<br><small>(Ação de Controlo)</small>                                                                    | Auditoria Financeira            | 1.6.      | OE1        | X                 | 1.2        | (EC)     | 1     | 1    | 97    | 01-01-2011<br>31-05-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 5         | 452      | DA VIII             | Just. dos Desvios: |
| 11/05                              | Auditoria ao Município de Maia - Endividamento e relações financeiras com o sector empresarial local<br><small>(Ação de Controlo)</small> | Auditoria Orientada             | 1.6.      | OE2        | X                 | 2.4        | (CA)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2011<br>30-06-2012 | 02-01-2012<br>12-04-2012 | 3         | 50       | DA VIII             | Just. dos Desvios: |
| 11/06                              | Contrapartidas patrimoniais e pagamento de taxas no âmbito do licenciamento urbanístico<br><small>(Ação de Controlo)</small>              | Auditoria Orientada             | 1.6.      | OE2        | X                 | 2.4        | (CA)     | 1     | 1    | 0     | 01-05-2011<br>31-10-2012 | 01-05-2011<br>01-05-2011 |           |          | DA VIII             | Just. dos Desvios: |
| 12/02                              | Acompanhamento de recomendações                                                                                                           | Acompanhamento de recomendações | 1.6.      | OE1<br>OE3 |                   | 1.3<br>3.6 | (CO)     | 8     | 6    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 10        | 119      | DA VIII             |                    |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

10-04-2013  
 Página 2 de 5

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                             | Juiz Responsável                      | Serviço de Apoio |                                | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VIII                     | Administração Local e Sector Público Empresarial Autárquico | ERNESTO LUIS ROSA LAURENTINO DA CUNHA | DA VIII          | Departamento de Auditoria VIII | Ana Bento                         |

| Acompanhamento                     |                                                                            |                      |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                            | Tipologia            | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                 |                      |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/08                              | (Ação de Controlo)<br>Controlo de prestação de contas                      | Ação Instrumental    | 1.8.      | OE2  |                   | 2.4  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 227      | DA VIII             | Just. dos Desvios: |
| 12/09                              | (Ação de Controlo)<br>Auditoria orientada ao endividamento municipal       | Auditoria Horizontal | 1.6.      | OE1  |                   | 1.4  | (EC)     |       | 1    | 20    |                          | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 8         | 1770     | DA VIII             | Just. dos Desvios: |
| 12/10                              | (Ação de Controlo)<br>Apoio técnico à auditoria orientada ao endividamento | Ação Instrumental    | 1.6.      | OE1  |                   | 1.4  | (EC)     |       | 1    | 20    |                          | 27-02-2012<br>28-12-2012 | 4         | 518      | DA VIII             | Just. dos Desvios: |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

10-04-2013  
 Página 3 de 5

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                             | Juiz Responsável                      | Serviço de Apoio |                                | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VIII                     | Administração Local e Sector Público Empresarial Autárquico | ERNESTO LUIS ROSA LAURENTINO DA CUNHA | DA VIII          | Departamento de Auditoria VIII | Ana Bento                         |

| Acompanhamento                     |                                                                                            |                     |              |            |                   |            |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|------------|-------------------|------------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                            | Tipologia           | Sub-Prog.    | O.E.       | Transit. 2011 (a) | LOE.       | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                 |                     |              |            |                   |            |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/11                              | Auditoria orientada à sustentabilidade financeira do sector empresarial local              | Auditoria Orientada | 1.8.         | OE1<br>OE2 |                   | 1.4<br>2.4 | (EC)     |       | 1    | 20    |                 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 7         | 994      | DA VIII             | Just. dos Desvios: |
| 12/12                              | (Ação de Controlo)<br>Estudo sobre a prestação de contas das entidades empresariais locais | Ação Instrumental   | 1.8.         | OE1<br>OE2 |                   | 1.2<br>2.4 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 484      | DA VIII             | Just. dos Desvios: |
| 12/13                              | (Ação de Controlo)<br>Estudo sobre a prestação de contas consolidadas dos municípios       | Ação Instrumental   | 1.6.<br>1.8. | OE1        |                   | 1.2        | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 163      | DA VIII             | Just. dos Desvios: |
| 12/14                              | (Ação de Controlo)<br>Estudo das metodologias de verificação interna e externa de contas   | Ação Instrumental   | 1.6.<br>1.8. | OE1        |                   | 1.2        | (NI)     |       | 1    | 0     |                 |                          | 3         |          | DA VIII             |                    |

- (a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

10-04-2013  
 Página 4 de 5



| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                             | Juiz Responsável                      | Serviço de Apoio |                                | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | VIII                     | Administração Local e Sector Público Empresarial Autárquico | ERNESTO LUIS ROSA LAURENTINO DA CUNHA | DA VIII          | Departamento de Auditoria VIII | Ana Bento                         |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                     |                   |              |            |                   |            |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|------------|-------------------|------------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                     | Tipologia         | Sub-Prog.    | O.E.       | Transit. 2011 (a) | LOE.       | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                          |                   |              |            |                   |            |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/15                              | (Ação de Controlo)<br>Apoyo técnico á auditoria orientada á sustentabilidade financeira do sector empresarial local | Ação Instrumental | 1.8.         | OE1<br>OE2 |                   | 1.4<br>2.4 | (EC)     |       | 1    | 60    |                 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 6         | 487      | DA VIII             | Just. dos Desvios: |
| 12/16                              | (Ação de Controlo)<br>Apoyo técnico ao estudo sobre a prestação de contas consolidadas dos Municípios               | Ação Instrumental | 1.6.<br>1.8. | OE1        |                   | 1.2        | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 91       | DA VIII             | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's



| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                             | Juiz Responsável              | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | IX                       | Sector Público Empresarial da Administração Central e Entidades Reguladoras | JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA | DA IX            | Departamento de Auditoria IX | Gabriela Couto dos Santos         |

| Acompanhamento                     |                                                                                                          |                         |           |      |               |      |      |       |      |       |                          |                          |           |          |                                    |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|------------------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                          | Tipologia               | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos                | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                               |                         |           |      | (a)           |      | (b)  | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                                    |                    |
| 08/07                              | Acompanhamento do acolhimento de recomendações                                                           | Auditoria de Seguimento | 1.7.      | OE3  | X             | 3.6  | (CO) | 1     | 1    | 100   | 31-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>30-11-2012 | 4         | 355      | DA IX, DA IX, DA IX-C, DA IX.1-Tec | Just. dos Desvios: |
| ----- 08/07.1                      | (Ação Genérica)<br>Auditoria de seguimento de recomendações                                              | Auditoria de Seguimento | 1.7.      | OE3  |               | 3.6  | (CO) |       | 2    | 100   |                          | 01-01-2012<br>31-10-2012 | 3         | 272      | DA IX, DA IX, DA IX-C, DA IX.1-Tec | Just. dos Desvios: |
| ----- 08/07.2                      | Acompanhamento de recomendações formuladas                                                               | Auditoria de Seguimento | 1.7.      | OE3  |               | 3.6  | (CO) |       | 1    | 100   |                          | 01-03-2012<br>30-11-2012 | 2         | 83       | DA IX, DA IX, DA IX-C, DA IX.1-Tec | Just. dos Desvios: |
| 09/04                              | Gestão e regulação das PPP no âmbito do novo modelo de gestão e financiamento das concessões rodoviárias | Auditoria Horizontal    | 1.7.      | OE2  | X             | 2.9  | (CO) | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>30-04-2012 | 1         | 98       | DA IX, DA IX.1-Tec                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                             | Juiz Responsável              | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | IX                       | Sector Público Empresarial da Administração Central e Entidades Reguladoras | JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA | DA IX            | Departamento de Auditoria IX | Gabriela Couto dos Santos         |

| Acompanhamento                     |                                                                                    |                                        |           |      |               |      |      |       |      |       |                          |                          |           |          |                            |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|----------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                    | Tipologia                              | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos        | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                         |                                        |           |      | (a)           |      | (b)  | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                            |                    |
| 10/14                              | Projecto de Alta Velocidade                                                        | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7.      | OE2  | X             | 2.1  | (EC) | 1     | 1    | 0     | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 18       | DA IX, DA IX.1, DA IX.1-CA | Just. dos Desvios: |
| ----- F-10/14.5                    | (Ação de Controlo)<br>Auditoria - Revisão                                          | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7.      | OE2  | X             | 2.1  | (EC) | 1     | 1    | 0     | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-10-2012<br>31-12-2012 | 2         | 18       | DA IX, DA IX.1, DA IX.1-CA | Just. dos Desvios: |
| 10/17                              | Desempenho de empresas públicas                                                    | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7.      | OE2  | X             | 2.2  | (EC) | 1     | 1    | 50    | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 3         | 504      | DA IX, DA IX.1-Tec         | Just. dos Desvios: |
| 11/15                              | Concessão da travessia ferroviária do eixo norte/sul (Seguimento de Recomendações) | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7.      | OE2  | X             | 2.1  | (CO) | 1     | 1    | 100   | 01-04-2011<br>31-12-2012 | 01-04-2011<br>31-12-2012 | 2         | 174      | DA IX, DA IX.1-Tec         | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                             | Juiz Responsável              | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | IX                       | Sector Público Empresarial da Administração Central e Entidades Reguladoras | JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA | DA IX            | Departamento de Auditoria IX | Gabriela Couto dos Santos         |

| Acompanhamento                     |                                                                                       |                                        |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                       | Tipologia                              | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                            |                                        |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 11/16                              | Encargos e riscos com Parcerias Público Privadas<br><small>(Ação de Controlo)</small> | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7.      | OE2  | X                 | 2.1  | (EC)     | 1     | 1    | 33    | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 890      | DA IX, DA IX.1-Tec  | Just. dos Desvios: |
| 11/16.1                            | PPP Rodoviárias                                                                       | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7.      | OE2  | X                 | 2.1  | (CA)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-02-2012<br>31-10-2012 | 2         | 127      | DA IX, DA IX.1-Tec  | Just. dos Desvios: |
| 11/16.2                            | PPP Ferroviárias                                                                      | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7.      | OE2  | X                 | 2.1  | (EC)     | 1     | 1    | 40    | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-11-2012<br>31-12-2012 | 2         | 35       | DA IX, DA IX.1-Tec  | Just. dos Desvios: |
| 11/16.3                            | PPP Saúde                                                                             | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7.      | OE2  |                   | 2.1  | (EC)     |       | 1    | 60    |                          | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 728      | DA IX, DA IX.1-Tec  | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                             | Juiz Responsável              | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | IX                       | Sector Público Empresarial da Administração Central e Entidades Reguladoras | JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA | DA IX            | Departamento de Auditoria IX | Gabriela Couto dos Santos         |

| Acompanhamento                     |                                                                                               |                                        |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                               | Tipologia                              | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                    |                                        |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 11/20                              | Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA<br><small>(Ação de Controlo)</small>                      | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7.      | OE2  | X                 | 2.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-10-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-05-2012 | 1         | 127      | DA IX, DA IX.1-Tec  | Just. dos Desvios: |
| 11/21                              | Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, EPE<br><small>(Ação Genérica)</small> | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7.      | OE2  | X                 | 2.2  | (CA)     | 1     | 1    | 0     | 01-07-2011<br>31-12-2012 | 01-03-2012<br>15-03-2012 | 1         |          | DA IX, DA IX.1-Tec  | Just. dos Desvios: |
| 12/01                              | Gestão Urbana do Parque das Nações, SA<br><small>(Ação de Controlo)</small>                   | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7.      | OE2  |                   | 2.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-02-2012<br>30-11-2012 | 2         | 336      | DA IX, DA IX        | Just. dos Desvios: |
| 12/02                              | Ajustes directos em Empresas Públicas<br><small>(Ação de Controlo)</small>                    | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7.      | OE2  |                   | 2.2  | (EC)     | 1     | 1    | 2     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 4        | DA IX, DA IX        | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                             | Juiz Responsável              | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | IX                       | Sector Público Empresarial da Administração Central e Entidades Reguladoras | JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA | DA IX            | Departamento de Auditoria IX | Gabriela Couto dos Santos         |

| Acompanhamento                     |                                                                              |                                        |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                              | Tipologia                              | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                   |                                        |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/03                              | Concessões de administrações portuárias<br><small>(Ação de Controlo)</small> | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7.      | OE2  |                   | 2.2  | (CA)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 1         |          | DA IX, DA IX        | Just. dos Desvios: |
| 12/04                              | Administrações portuárias<br><small>(Ação de Controlo)</small>               | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7.      | OE2  |                   | 2.2  | (EC)     | 1     | 1    | 45    | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-07-2012<br>30-11-2012 | 2         | 152      | DA IX, DA IX        | Just. dos Desvios: |
| 12/04.1                            | Administração do Porto de Viana do Castelo, SA                               | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7.      | OE2  |                   | 2.2  | (EC)     | 1     | 1    | 70    | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-07-2012<br>30-11-2012 | 2         | 121      | DA IX, DA IX        | Just. dos Desvios: |
| 12/04.2                            | Administração do Porto da Figueira da Foz, SA                                | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7.      | OE2  |                   | 2.2  | (EC)     | 1     | 1    | 20    | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-07-2012<br>30-11-2012 | 2         | 31       | DA IX, DA IX        | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                             | Juiz Responsável              | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | IX                       | Sector Público Empresarial da Administração Central e Entidades Reguladoras | JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA | DA IX            | Departamento de Auditoria IX | Gabriela Couto dos Santos         |

| Acompanhamento                     |                                                                                             |                                      |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                                    |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|------------------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                             | Tipologia                            | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos                | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                  |                                      |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                                    |                    |
| 12/05                              | Análise de Relatórios e Contas de EP<br><small>(Ação de Controlo)</small>                   | Estudo preliminar a ação de controlo | 1.7.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 8         | 345      | DA IX, DA IX                       | Just. dos Desvios: |
| 12/06                              | Estudos diversos sobre questões que envolvam o SPE/AR IX<br><small>(Ação Genérica)</small>  | Estudo                               | 1.7.      | OE2  |                   | 2.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-10-2012 | 5         | 163      | DA IX, DA IX-C, DA IX-Sec, DA IX-1 | Just. dos Desvios: |
| 12/07                              | Análise de denúncias envolvendo entidades do SPE/AR IX<br><small>(Ação de Controlo)</small> | Análise de Denúncias                 | 1.7.      | OE2  |                   | 2.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-03-2012<br>31-03-2012 | 1         | 20       | DA IX, DA IX                       | Just. dos Desvios: |
| 12/08                              | Apoio técnico às ações de controlo da AR IX<br><small>(Ação de Controlo)</small>            | Ação Instrumental                    | 1.7.      | OE2  |                   | 2.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 229      | DA IX, DA IX                       | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                             | Juiz Responsável              | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | IX                       | Sector Público Empresarial da Administração Central e Entidades Reguladoras | JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA | DA IX            | Departamento de Auditoria IX | Gabriela Couto dos Santos         |

| Acompanhamento                     |                                                                                                         |                              |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                         | Tipologia                    | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                              |                              |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/09                              | Apoyo técnico ao visto prévio em contratos de PPP e concessões<br><br><small>(Ação de Controlo)</small> | Análise de Processo de Visto | 1.7.      | OE3  |                   | 3.1  | (NI)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 |                          | 1         |          | DA IX, DA IX.1-CA   | Just. dos Desvios: |
| 12/14                              | Organização de documentos de auditoria<br><br><small>(Ação de Controlo)</small>                         | Ação Instrumental            | 1.7.      | OE2  |                   | 2.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-01-2013 | 6         | 253      | DA IX               | Just. dos Desvios: |
| 12/17                              | Participação em grupos de trabalho<br><br><small>(Ação de Controlo)</small>                             | Ação Instrumental            | 1.7.      | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 101      | DA IX, DA IX        | Just. dos Desvios: |
| 12/18                              | Taguspark, SA<br><br><small>(Ação de Controlo)</small>                                                  | Auditoria Orientada          | 1.7.      | OE2  |                   | 2.2  | (EC)     | 1     | 1    | 44    | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 1         | 179      | DA IX, DA IX        | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                             | Juiz Responsável              | Serviço de Apoio |                              | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | IX                       | Sector Público Empresarial da Administração Central e Entidades Reguladoras | JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA | DA IX            | Departamento de Auditoria IX | Gabriela Couto dos Santos         |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                      |                                        |           |      |                   |      |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                                |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|--------------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                      | Tipologia                              | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos            | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                           |                                        |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                                |                    |
| 12/19                              | Gestão e regulação de PPP no domínio das águas<br><br><small>(Ação de Controlo)</small>                              | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7.      | OE2  |                   | 2.9  | (EC)     |       | 1    | 61    |                 | 01-02-2012<br>31-12-2012 | 3         | 1036     | DA IX, DA IX.1-CA, DA IX.1-Tec | Just. dos Desvios: |
| 12/20                              | Empreitadas realizadas pelo Metropolitano de Lisboa, EPE<br><br><small>(Ação de Controlo)</small>                    | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7.      | OE2  |                   | 2.2  | (EC)     |       | 1    | 54    |                 | 01-02-2012<br>31-12-2012 | 1         | 156      | DA IX, DA IX.1-Tec             | Just. dos Desvios: |
| 12/21                              | Estradas de Portugal, SA<br><br><small>(Ação de Controlo)</small>                                                    | Auditoria Operacional ou de Resultados | 1.7.      | OE2  |                   | 2.2  | (EC)     |       | 1    | 20    |                 | 01-04-2012<br>31-12-2012 | 4         | 74       | DA IX, DA IX.1-Tec             | Just. dos Desvios: |
| 12/22                              | Contrato de concessão das centrais hidroeléctricas do Pedrógão e do Alqueva<br><br><small>(Ação de Controlo)</small> | Estudo preliminar a ação de controlo   | 1.7.      | OE2  |                   | 2.1  | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 01-04-2012<br>31-08-2012 | 1         | 104      | DA IX, DA IX.1-CA, DA IX.1-Tec | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

| Secção    | Área de Responsabilidade |                                                                             | Juiz Responsável              | Serviço de Apoio |                                    | Auditor Coordenador / Coordenador |
|-----------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Secção | IX                       | Sector Público Empresarial da Administração Central e Entidades Reguladoras | JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA | DVIC             | Dep. Verificação Interna de Contas | Costa e Silva                     |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                                                          |                                     |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                                                          | Tipologia                           | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                                                               |                                     |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/35                              | Verificação interna de contas de gerência, nos termos dos artigos n.ºs. 51º e 53º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.<br><br>(Ação de Controlo)     | VIC (Verificação Interna de Contas) | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 3     | 3    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 6         | 95       | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/36                              | Introdução e validação dos dados financeiros, na aplicação informática GESPRO, das contas entradas na DGTC em 2012 e levantamento das deficiências de instrução; controlo de entrada de contas<br><br>(Ação de Controlo) | VIC - Validação de montantes        | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 12    | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-09-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 13        | 12       | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |
| 12/37                              | Gestão Processual<br><br>(Ação de Controlo)                                                                                                                                                                              | Ação Instrumental                   | 1.4.      | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 15    | 3    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 16        | 85       | DVIC, DVIC.1        | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's





## **IV. EFECTIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES - 3.ª SECÇÃO**

### **IV.I. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA 3.ª SECÇÃO NO ANO DE 2012**

No decurso do ano 2012 realizaram-se 34 sessões de julgamento em 1.ª instância e foram proferidas 19 sentenças, das quais 9 foram de condenação em processos de responsabilidade financeira, 7 foram de absolvição em processos de responsabilidade financeira, 2 de extinção de instância por pagamento voluntário e 1 em processo de habilitação de herdeiros.

Foram realizadas 9 sessões do Plenário da Secção tendo sido proferidos 20 acórdãos, dos quais, 3 foram em recursos de processo de julgamento de responsabilidade financeira, 1 em recurso de julgamento de contas, 2 em recursos ordinários de emolumentos e 13 em recursos ordinários de multa, dos quais 8 tiveram origem em multas aplicadas pela 1.ª Secção, 3 pela 2.ª Secção, 1 pela Secção Regional da Madeira e outro pela Secção Regional dos Açores. Foi ainda julgado 1 recurso de um despacho da Secção Regional da Madeira.

Ainda no decurso do ano 2012, foram aplicadas sanções na 1.ª instância num valor total de € 38.082,16, do qual:

- € 4.959,00, já se encontra transitado em julgado;
- € 31.395,16, aguarda trânsito;
- € 3.360,00, foi confirmado em sede de recurso;
- € 1.728,00, foi revogado em sede de recurso.

Foram ordenadas reposições no valor total de € 10.245,42, em decisões que ainda não transitaram em julgado.

Para o Plenário da 3.ª Secção foram interpostos 15 recursos, sendo 1 proveniente da Secção Regional da Madeira, dos quais 9 recursos eram respeitantes a processos de julgamento de responsabilidade financeira, 5 a recursos ordinários de multa, sendo 3 com origem na 1.ª Secção e 2 na 2.ª Secção. Deu ainda entrada 1 recurso ordinário de emolumentos fixados pela 2.ª Secção.

Na 1.ª instância foram distribuídos 10 processos de julgamento de responsabilidade financeira e 1 processo de julgamento de contas.

## IV.II. INDICADORES DE ATIVIDADE DA 3.ª SECÇÃO

### 1ª INSTÂNCIA - 3.ª SECÇÃO e SECÇÕES REGIONAIS

#### Introduzidos pelo MP

| Tipos de processo                          | Transitados do ano anterior | Distribuídos no ano | Findos antes de julgamento |            |                   |                  | Julgados              |                      |                                              | Remetidos ao arquivo | Em curso       |
|--------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------------------------|----------------------|----------------|
|                                            |                             |                     | Indeferimento liminar      | Prescrição | Pagam. voluntário | Outras situações | Sentença condenatória | Sentença absolutória | Conversão de reposição em pagamento de multa |                      |                |
|                                            | 1                           | 2                   | 3                          | 4          | 5                 | 6                | 7                     | 8                    | 9                                            | 10                   | 11<br>(1+2-10) |
| Julgamento de contas                       | 5                           | 1                   | 0                          | 0          | 0                 | 0                | 0                     | 0                    | 0                                            | 3                    | 3              |
| <i>Artº 59.º e 60.º da Lei 98/97</i>       | 1                           | 1                   |                            |            |                   |                  |                       |                      |                                              | 1                    | 1              |
| <i>Artº 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97</i> | 2                           |                     |                            |            |                   |                  |                       |                      |                                              |                      | 2              |
| <i>Artº 65.º da Lei 98/98</i>              | 2                           |                     |                            |            |                   |                  |                       |                      |                                              | 2                    | 0              |
| Julgamento de responsabilidade financeira  | 23                          | 10                  | 0                          | 0          | 2                 | 0                | 9                     | 7                    | 3                                            | 9                    | 24             |
| <i>Artº 59.º e 60.º da Lei 98/97</i>       | 1                           |                     |                            |            |                   |                  | 1                     |                      | 1                                            |                      | 1              |
| <i>Artº 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97</i> | 6                           | 1                   |                            |            |                   |                  | 2                     | 1                    | 2                                            |                      | 7              |
| <i>Artº 65.º da Lei 98/98</i>              | 16                          | 9                   |                            |            | 2                 |                  | 6                     | 6                    |                                              | 9                    | 16             |
| Proc. autónomo de Multa                    |                             |                     |                            |            |                   |                  |                       |                      |                                              |                      | 0              |
| <b>Total</b>                               | <b>28</b>                   | <b>11</b>           | <b>0</b>                   | <b>0</b>   | <b>2</b>          | <b>0</b>         | <b>9</b>              | <b>7</b>             | <b>3</b>                                     | <b>12</b>            | <b>27</b>      |

### PLENÁRIO da 3.ª SECÇÃO

#### Recursos Ordinários

| Recursos e revisão de decisões              | Transitados do ano anterior | Interpostos no ano | Findos antes de julgamento |            |                       |                  | Julgados    |               | Remetidos à 1.ª instância | Em curso  |
|---------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|----------------------------|------------|-----------------------|------------------|-------------|---------------|---------------------------|-----------|
|                                             |                             |                    | Pagam. voluntário          | Prescrição | Indeferimento liminar | Outras situações | Procedentes | Improcedentes |                           |           |
| Em matéria de resp. financeiras             | 3                           | 9                  | 0                          | 0          | 0                     | 0                | 1           | 4             |                           |           |
| <i>Julgamento de contas</i>                 | 1                           | 0                  | 0                          | 0          | 0                     | 0                | 0           | 1             | 0                         | 0         |
| <i>Artº 59.º e 60.º da Lei 98/97</i>        |                             |                    |                            |            |                       |                  |             |               |                           |           |
| <i>Artº 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97</i>  | 1                           |                    |                            |            |                       |                  |             | 1             |                           | 1         |
| <i>Artº 65.º da Lei 98/98</i>               |                             |                    |                            |            |                       |                  |             |               |                           |           |
| <i>Julgamento de resp. financeira</i>       | 2                           | 9                  | 0                          | 0          | 0                     | 0                | 1           | 3             | 1                         |           |
| <i>Artº 59.º e 60.º da Lei 98/97</i>        |                             | 1                  |                            |            |                       |                  |             |               |                           | 1         |
| <i>Artº 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97</i>  |                             | 3                  |                            |            |                       |                  |             |               |                           | 6         |
| <i>Artº 65.º da Lei 98/98</i>               | 2                           | 5                  |                            |            |                       |                  | 1           | 3             | 1                         |           |
| Em matéria emolumentar (2.ª S e SR)         | 1                           | 1                  | 0                          | 0          | 0                     | 0                | 2           | 0             | 1                         | 1         |
| <i>Emolumentos fixados pela 2.ª S</i>       | 1                           | 1                  |                            |            |                       |                  | 2           |               | 1                         |           |
| <i>Emolumentos fixados pela 3.ª S</i>       |                             |                    |                            |            |                       |                  |             |               |                           |           |
| <i>Emolumentos fixados pela SRA</i>         |                             |                    |                            |            |                       |                  |             |               |                           |           |
| <i>Emolumentos fixados pela SRM</i>         |                             |                    |                            |            |                       |                  |             |               |                           |           |
| De multas                                   | 8                           | 5                  | 0                          | 0          | 0                     | 0                | 9           | 4             | 12                        |           |
| <i>Aplicadas pela 1.ª Secção</i>            | 5                           | 3                  |                            |            |                       |                  | 5           | 3             | 8                         | 0         |
| <i>Aplicadas pela 2.ª Secção</i>            | 1                           | 2                  |                            |            |                       |                  | 2           | 1             | 2                         | 1         |
| <i>Aplicadas pela 3.ª Secção</i>            |                             |                    |                            |            |                       |                  |             |               |                           |           |
| <i>Aplicadas na SRA</i>                     | 1                           |                    |                            |            |                       |                  | 1           |               | 1                         | 0         |
| <i>Aplicadas na SRM</i>                     | 1                           |                    |                            |            |                       |                  | 1           |               | 1                         | 0         |
| Revisão de decisões da 1.ª inst. e Plenário |                             |                    |                            |            |                       |                  |             |               | 0                         |           |
| <b>Total</b>                                | <b>12</b>                   | <b>15</b>          | <b>0</b>                   | <b>0</b>   | <b>0</b>              | <b>0</b>         | <b>12</b>   | <b>8</b>      | <b>14</b>                 | <b>13</b> |

## Dados Diversos - 3.ª SECÇÃO e SECÇÕES REGIONAIS

|                                          | Número:                   |                      |                     | Reposições ordenadas     |              |                                     |                                 |                                              |                                                               |                 | Sanções aplicadas   |                                           |                     |
|------------------------------------------|---------------------------|----------------------|---------------------|--------------------------|--------------|-------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|-------------------------------------------|---------------------|
|                                          |                           |                      |                     | Montante (em euros)      |              |                                     |                                 |                                              |                                                               |                 | N.º de responsáveis | Montante das sanções aplicadas (em euros) | N.º de responsáveis |
|                                          | Sessões realizadas no ano | Sentenças proferidas | Acórdãos proferidos | Por pagamentos indevidos | Por alcances | Por desvios de dinheiros ou valores | Por não arrecadação de receitas | Obrigação de indemnizar / indemnização civil | Decisão não enquadrável directamente nas situações anteriores | Total           |                     |                                           |                     |
| <i>Com Juiz singular - 1.ª instância</i> | 34                        | 19                   |                     | 5245,42                  |              |                                     |                                 |                                              | 5000                                                          | 10245,42        | 8                   | 38082,16                                  | 21                  |
| <i>Plenário</i>                          | 9                         |                      | 20                  |                          |              |                                     |                                 |                                              |                                                               | 0               |                     | 4074                                      | 3                   |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>43</b>                 | <b>19</b>            | <b>20</b>           | <b>5245,42</b>           | <b>0</b>     | <b>0</b>                            | <b>0</b>                        | <b>0</b>                                     | <b>5000</b>                                                   | <b>10245,42</b> | <b>8</b>            | <b>42156,16</b>                           | <b>24</b>           |
| <i>Das quais em relatórios de OCI</i>    |                           |                      |                     |                          |              |                                     |                                 |                                              |                                                               | 0               |                     | 1440                                      | 1                   |

**Sanções e reposições requeridas nas petições iniciais do MP e pagas voluntariamente** (após instauração de processo de efectivação de responsabilidades):

**Montante das Sanções:** 8370  
(*Das quais em relatórios de OCI*) 2880

**N.º responsáveis das sanções:** 5  
(*Das quais em relatórios de OCI*): 2



## V. ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO E DE APOIO INSTRUMENTAL

Deste capítulo constam os resultados da atividade desenvolvida durante o ano 2012 por todos os serviços da Direcção-Geral do Tribunal de Contas (Serviços de Apoio Técnico e de Apoio Instrumental) e que não se encontra refletida no relatório de cada uma das Secções do Tribunal.

Para além de uma síntese da atividade mais relevante desenvolvida por cada um dos serviços/departamentos, apresentam-se, ainda, os relatórios específicos sobre a “Gestão dos recursos humanos”, a “Gestão dos recursos financeiros”, as “Relações internacionais” e as “Relações com a comunicação social”.

Por fim, apresentam-se os mapas dos projetos/ações com a situação de execução, por Serviço/Departamento.

### V.I. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Das ações desenvolvidas pelos Serviços de apoio técnico e pelos Serviços de apoio instrumental, salientam-se as seguintes:

- **No âmbito da elaboração de instrumentos de apoio à gestão** produziram-se os seguintes documentos:
  - Relatórios de atividades de 2011 e semestral de 2012;
  - Plano de ação e projeto de orçamento para 2013;
  - Relatório anual de avaliação da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG);
  - Atualização do Plano de gestão de riscos para 2013;
  - Balanço social de 2011.
  
- **No âmbito da consultadoria de apoio ao controlo** destacam-se os estudos: *Análise do Projeto de diploma que estabelece o regime jurídico das Parcerias Público-Privadas; Regime legal dos gabinetes dos membros do Governo; Apresentação de contas pelas unidades orgânicas (faculdades) da Universidade do Porto – Fundação; Apreciação do projeto de instruções sobre prestação de contas das entidades do Setor Empresarial do Estado;*
  
- **No âmbito das metodologias de auditoria** procedeu-se à análise de Normas de Auditoria da INTOSAI – *International Standards of Supreme Audit Institutions (ISSAIS) - ISSAIS 1250 a*

---

1810 relativas às diretrizes de auditoria financeira e ISSAIS 4000 a 4200 relativas às diretrizes da auditoria de conformidade – tendo sido preparados dois relatórios de progresso.

- **No âmbito das relações internacionais**, para além da preparação dos diversos contributos escritos para conferências, Assembleias-Gerais e reuniões e da resposta a questionários de instituições estrangeiras congéneres, destaca-se: o apoio à Presidência Portuguesa da EUROSAI e em especial à *Equipa do objetivo 4 (GT4) – Governação e comunicação*, para execução do Plano estratégico da EUROSAI 2011-2017; apoio à reunião do Comité de Contacto de Presidentes das ISC da União Europeia, organizada pelo TC Português; realização das auditorias às contas de 2011 da Assembleia da União da Europa Ocidental e à ESO - Organização Europeia para a Observação Astronómica do Hemisfério Sul; participação na *peer review* ao Tribunal de Contas Francês; e participação no projeto de capacitação do tribunal de Contas da Tunísia.
  
- **No âmbito dos sistemas de informação e dos procedimentos:**
  - Generalização do sistema de “Prestação de contas dos Serviços e Organismos do Estado por via eletrónica” às entidades do Setor Público Administrativo, um serviço “*on-line*” (via Internet) de entrega e consulta eletrónica de contas de gerência;
  - Desmaterialização dos documentos entrados e expedidos pela Instituição;
  - Reformulação/centralização dos circuitos de registo de entradas decorrente do alargamento dos procedimentos suportados pela aplicação GDOC às áreas de registo de entradas de correspondência (gerais), de registo das contas de gerência e relatório e contas recebidas em suporte papel e de registo dos pedidos de prorrogação de prazo;
  - Implementação de uma nova base de dados para o registo dos movimentos processuais, a qual permite a recolha integrada e automatizada de dados estatísticos, e de uma base de dados para o registo integrado de todas as guias de multa do Tribunal;
  - Atualização do Sistema de gestão de entidades (GENT) o qual garante a organização e atualização da informação relativa às entidades sujeitas à jurisdição e ao controlo do Tribunal de Contas, que este ano foi especialmente trabalhosa devido à implementação do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC). Este sistema permite, também, disponibilizar informação às entidades aderentes à prestação eletrónica de contas;
  - Revisão e correção de documentação integrada em Coleções/Séries da Biblioteca, com o objetivo de melhorar a qualidade dos registos bibliográficos, facilitando a qualidade da recuperação da informação;
  - Aperfeiçoamento global dos procedimentos, em execução do PPRG, o que se traduziu, em certos casos, na adoção de novas medidas de prevenção dos riscos de gestão;
  - Alteração de procedimentos na remessa às entidades dos relatórios do Tribunal, tendo os mesmos passado a ser enviados em formato digital (disco compacto CD) o que permitiu baixar o custo médio da remessa de cada relatório de € 8,92, em papel, para € 1,24, em CD, e a conseqüente redução de serviços de reprografia;

- Intensificação da distribuição por correio eletrónico dos documentos relativos aos atos do Tribunal, nomeadamente acórdãos, decisões, resoluções, sentenças, do que resultou uma poupança significativa de tempo de pessoal e de consumíveis.

É ainda de destacar a **assunção de funções de apoio técnico-jurídico por parte da Secretaria do Tribunal** no âmbito dos processos autónomos de multa da 2.<sup>a</sup> Secção, espécie processual que a Secretaria tramita quase na totalidade.

---

## V.I.1. DEPARTAMENTOS DE APOIO TÉCNICO-OPERATIVO

### V.I.1.1. Departamento de Controlo Prévio e Concomitante

A síntese da atividade do Departamento de Controlo Prévio e Concomitante integra o balanço sintético da atividade da 1.ª Secção.

### V.I.1.2. Departamentos de Auditoria e de Verificação Interna de Contas

As sínteses da atividade dos Departamentos de Auditoria e Verificação Interna de Contas integram os balanços sintéticos das respetivas Áreas de Responsabilidade da 2.ª Secção.

### V.I.1.3. Departamento de Consultadoria e Planeamento

#### A. Síntese dos resultados obtidos com a atividade desenvolvida

O Departamento de Consultadoria e Planeamento (DCP) tem competências nas seguintes áreas: **consultadoria** – estudo e investigação para apoio aos sistemas de fiscalização e controlo e à participação do Tribunal no âmbito da CPLP, da União Europeia e das organizações internacionais de que é membro –; **planeamento**; **tratamento de legislação e jurisprudência**; **preparação de publicações**. Na área de competências do DCP, enquadra-se, ainda, o **Centro de Estudos e Metodologias de Auditoria**.

#### A.1. No domínio da Consultadoria

Foram realizados e concluídos os **estudos (4), pareceres (11) e análises** seguintes:

##### a. No âmbito do apoio ao controlo prévio e sucessivo e à efetivação de responsabilidades financeiras

- *Acompanhamento da execução das recomendações do TC de 2008 a 2010;*
- *Ato de anulação de guia de reposição;*
- *Análise do Projeto de diploma que estabelece o regime jurídico das Parcerias Público-Privadas;*
- *As relações do Banco de Portugal com a Finangeste, SA;*
- *Regime legal dos gabinetes dos membros do Governo;*
- *Regime remuneratório aplicável ao pessoal que presta apoio à Comissão Nacional de Eleição;*
- *Apresentação de contas pelas unidades orgânicas (faculdades) da Universidade do Porto – Fundação;*
- *Prestação de contas das unidades orgânicas da Universidade-Fundação do Porto com autonomia administrativa;*
- *Apreciação do projeto de instruções sobre prestação de contas das entidades do Setor Empresarial do Estado;*



- *Participação nos estudos sobre a prestação de contas consolidadas dos Municípios e a prestação de contas de entidades do setor empresarial local;*

#### **b. No âmbito do apoio às relações externas do Tribunal**

- *As melhores práticas adotadas na área de auditoria – a experiência do Tribunal de Contas Português – contributo para a VII Assembleia Geral da OISC da CPLP;*
- *Contributo para a Publicação comemorativa do 60.º aniversário da INTOSAI;*
- *Gouvernance nationale et contrôle des finances publiques - contributo para o tema I do INCOSAI 2013;*
- *O papel das ISC e a preservação da sustentabilidade a longo prazo das finanças nacionais - contributo para o tema II do INCOSAI 2013;*

#### **c. Outros estudos e pareceres**

- *Revisão e atualização dos conteúdos do site do TC;*
- *Revisão da estrutura e conteúdos do RA do TC;*
- *Da prescrição referida no art.º 34.º do DL n.º 155/92;*
- *Aplicabilidade do DL n.º 11/2012, de 20 de janeiro, ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas, nomeadamente quanto à sua composição;*
- *Prescrição e caducidade de dívidas de terceiros ao Tribunal de Contas;*
- *Análise do Relatório do Conselho de Finanças Públicas sobre Estratégia orçamental para Portugal – 2012-2016.*

No referente ao **apoio às relações comunitárias e internacionais:**

#### **a. O DCP deu apoio técnico e/ou participou em diversas ações** das quais se destacam:

- *Apoio à Presidência Portuguesa da EUROSAI e em especial à *Equipa do objetivo 4 (GT4) – Governança e comunicação*, para execução do Plano estratégico da EUROSAI 2011-2017;*
- *Comité de Contacto de Presidentes das ISC da União Europeia;*
- *Participação na *Task Force* da EUROSAI – Auditoria e Ética;*
- *Participação na auditoria às contas de 2011 da Assembleia da União da Europa Ocidental (UEO);*
- *Participação na *Peer Review* ao Tribunal de Contas Francês;*
- *Apoio à ISC da Tunísia em parceria com o TC Francês;*
- *Acompanhamento da execução do Plano Estratégico 2011/16 da OISC da CPLP;*
- *Participação em duas reuniões dos Agentes de Ligação das ISC da EU;*

#### **b. O DCP respondeu a diversos questionários (42) e pedidos de informação** solicitados por instituições congéneres e organismos comunitários e internacionais, que abordavam entre outros os seguintes temas:

- *Tribunal de Contas da União, Brasil – Auditoria da dívida pública;*

- Tribunal de Contas Francês, GT da INTOSAI - *Avaliação de programas*;
- Tribunal de contas da República de El Salvador – *Denúncias de cidadãos: Instrumento social para combater a corrupção. Experiências*;
- ISC da Hungria (3) – *Avaliação do risco; Controlo da Qualidade e Follow-up; Sistemas contabilísticos das entidades públicas em Portugal*;
- ISC da Letónia – *Controlo de empresas públicas e municipais*;
- ISC da Lituânia - *Declaração de ativos e rendimentos*;
- ISC da Nova Zelândia – *Indicadores nacionais-chave*;
- ISC da Bulgária – *Regulação de preços de produtos farmacêuticos comparticipados pelo Estado*;
- ISC da Polónia – *Internal control reporting e Risk management in Public sector*;
- ISC da República Checa – *informação sobre o Tribunal de Contas Português*;
- Secretariado da EUROSAI, ISC da Alemanha (EUROSAI GT2) – *implementação das ISSAI Professional Standard*;
- EUROSAI, Magazine n.º 18 – *O fortalecimento do controlo externo público: a garantia para a sustentabilidade financeira e o bom governo – a experiência do Tribunal de Contas Português*;
- EUROSAI, GT3 – *How to encourage internships and staff secondments among EUROSAI members SAI? A distance brainstorming session for EUROSAI members*;
- GT da INTOSAI – *Valor e benefício das Instituições Superiores de Controlo*;
- GT da INTOSAI – *Luta contra a corrupção*;
- INTOSAI (5) – *Objetivos de comunicação; Eficácia das ISC; Auditoria ambiental; Gestão de riscos e controlo interno; Avaliação de programas*;
- OLACEFS (2) – *Riscos de fraude; Garantia de qualidade nos processos internos das EFS*;
- Eurostat – *Overview and comparison of Public Accounting and Auditing Practices*;
- FONDAFIC (2) – *Parcerias público-privadas; Harmonização dos sistemas de finanças públicas*.

## **A.2. Na área do planeamento**

- Coordenação, conceção e elaboração do Relatório de Atividades de 2011 e respetivos Anexos;
- Elaboração de um relatório de acompanhamento de execução do Plano 2012 - 1.º semestre;
- Avaliação do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2012 da DGTC – 1.º semestre;
- Coordenação, conceção e elaboração do Plano de Ação de 2013;
- Participação na atualização do Plano de Gestão de riscos.

**A.3. Na área da informação jurídica e outra**

- a. O DCP respondeu a diversos pedidos internos de informação.
- b. Procedeu-se ao **tratamento documental e registo informático** de:
- 3980 documentos de legislação (1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Série do Diário da República);
  - 181 documentos de jurisprudência (Acórdãos e Sentenças do Tribunal);
  - 48 relatórios de auditoria, VEC e Parecer sobre conta da AR;
  - 6 relatórios de acompanhamento da execução orçamental;
  - 15 documentos referentes a despachos do MP relativos a relatórios de auditoria da 2.<sup>a</sup> Secção e de organismos de controlo interno;
  - 14 documentos referentes a pareceres (11) e estudos do DCP (3);
  - 29 documentos dos Diários da Assembleia da República;
  - 45 registos de resposta a pedidos de informação.

**A.4. No domínio das publicações**

- a) Concluíram-se e editaram-se **5 publicações**:

**Não periódicas**

*Coletânea de legislação do TC – 6.<sup>a</sup> edição atualizada;*  
*LOPTC e Regulamento Geral – atualização;*  
*Rapport “Revue de la Cour des Comptes de France” par le Tribunal de Contas de Portugal;*

**Periódicas**

*Anuário do Tribunal de Contas de 2011;*  
*Revistas do Tribunal de Contas n.º 54 e 55/56.*

- b) Deu-se, ainda início à preparação da publicação: *Revistas do Tribunal de Contas n.º 57.*

**A.5. No âmbito do Centro de Estudos e Metodologias de Auditoria**

O DCP acompanhou as Normas Profissionais de Auditoria da INTOSAI (PSC) que foram sendo emitidas, bem como outras internacionalmente aceites, relacionadas com a atividade do Tribunal de Contas, e disponibilizou-as na Intranet. Participou ainda no Grupo de Trabalho para análise das ISSAIS, tendo sido analisadas as relativas às diretrizes de auditoria financeira (ISSAIS 1250 a 1810), bem como as relativas às diretrizes da auditoria de conformidade (ISSAIS 4000 a 4200). Foram preparados dois relatórios de progresso, um em fevereiro e outro em setembro.

O DCP deu, ainda, apoio e participou no Grupo de trabalho para a Qualidade no Tribunal de Contas.

---

**B. Recursos humanos afetos**

| Grupos de pessoal             | N.º<br>Pessoas | UT Totais |
|-------------------------------|----------------|-----------|
| Dirigente                     | 2              | 882       |
| Auditor / Consultor           | 6              | 2567      |
| Técico verificador superior   | 1              | 382       |
| Técnico superior e equiparado | 10             | 4353      |
| Assistente técnico            | 4              | 1759      |
| Total                         | 23             | 9 943     |

## V.I.2. DEPARTAMENTOS DE APOIO INSTRUMENTAL

### V.I.2.1. Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial

#### A. Síntese dos resultados obtidos com a atividade desenvolvida

A grande maioria das ações deste departamento caracterizam-se pelo seu imperativo cumprimento em cada ano, já que de outra forma colocar-se-ia em causa o normal funcionamento dos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas, sendo certo que os desvios apresentados se prendem com os reajustamentos dos recursos humanos às necessidades mais prementes de serviço tendo em conta as suas prioridades.

Seguidamente apresentam-se as ações que, pela sua especial relevância, se afigura deverem ser destacadas, para além da gestão financeira e patrimonial diária do Tribunal de Contas, incluindo a preparação e execução das deliberações do Conselho Administrativo:

1. Preparação das contas de gerência do Tribunal de Contas relativas ao exercício económico de 2011, nos termos da Instrução n.º 1/2004—2.ª Secção para a organização e documentação das contas abrangidas pelo POCP, incluindo a elaboração das demonstrações financeiras e respetivos anexos das contas e o relatório de gestão dos recursos financeiros.
2. Nos termos da alínea d), do art.º 113.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, submeteu-se a gestão financeira do Tribunal à auditoria de uma empresa especializada.
3. Elaboração de uma conta consolidada conforme previsto na Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.
4. É igualmente de referir a elaboração do Projeto de Orçamento para 2013, nas vertentes Orçamento do Estado e Cofre Privativo, de acordo com as orientações e objetivos superiormente definidos.
5. Decorrentes da preocupação constante em zelar pela manutenção e conservação das instalações afetas ao Tribunal e aos seus serviços de apoio, realizaram-se diversas intervenções relativas à conservação dos edifícios.
6. Na sequência do Despacho n.º 48/2011—GP, colaborou-se na organização da Reunião do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da União Europeia, que decorreu no Estoril nos dias 18 e 19 de outubro de 2012.
7. Nos termos do Despacho n.º 29/08-DG/ Despacho n.º 1/08-SG-CPC, foi ainda prestado apoio ao Conselho de Prevenção de Corrupção, nomeadamente na elaboração do projeto de orçamento para 2013 e do processo de prestação de contas de 2011 e nos procedimentos inerentes ao processamento de remunerações a pessoal e à aquisição de bens e serviços para aquela entidade.

---

## B. Recursos Humanos afetos

Para execução do Plano de Ação relativo ao ano de 2012 contribuíram os recursos humanos e correspondentes *Unidades de Tempo* que se apresentam no quadro seguidamente apresentado:

| <b>CARREIRA</b>        | <b>N.º Trab.</b> | <b>N.º UT's</b> |
|------------------------|------------------|-----------------|
| Dirigente              | 3                | 1.290           |
| Técnico Superior       | 10               | 3.850           |
| Assistente Técnico     | 22               | 9.728           |
| Assistente operacional | 18               | 7.153           |
| <b>TOTAL</b>           | <b>53</b>        | <b>22.021</b>   |

## V.I.2.2. Departamento de Gestão e Formação de Pessoal

### A. Síntese dos principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida

#### Gestão de Pessoal

No âmbito da Gestão Previsional para 2012, não foi aberto qualquer procedimento concursal.

Dos 447 efetivos existentes a 31 de dezembro de 2012, 7 encontram-se afetos ao Gabinete do Senhor Conselheiro Presidente, sendo que 13 dos efetivos globais entraram por mobilidade interna na categoria.

O número global de efetivos em exercício, no ano de 2012, sofreu um aumento em relação ao número global de efetivos em exercício, no ano anterior (445 funcionários).

O índice de tecnicidade aumentou, situando-se a relação “pessoal técnico superior/efetivo total” nos 62,3%.

A média etária do efetivo total da DGTC, em 31 de dezembro de 2012, encontrava-se nos 48 anos.

Foram elaborados o Balanço Social, Indicadores Trimestrais de Gestão de Recursos Humanos, Informações, Propostas e Pareceres no âmbito da gestão de pessoal, bem como se atualizaram os manuais de procedimentos sobre circuitos administrativos do setor, tendo sido revistas as normas no sentido da sua simplificação.

Tal como em anos anteriores, sempre que a especificidade das auditorias exija assessoria independente e qualificada e conhecimentos técnicos que os trabalhadores da DGTC não possuam ou não existissem recursos disponíveis, designadamente na área financeira, económica, de engenharia, de informática, recorreu-se à contratação de consultores externos com especiais qualificações.

Foi o que se verificou, designadamente, na contratação de especialistas para:

- Aquisição de serviços e prestação de consultadoria na área de engenharia, a prestar no âmbito de auditoria às empreitadas n.ºs 676/08 e 644/04 realizadas pelo Metropolitano de Lisboa;
- Aquisição de serviços na prestação de consultadoria, a prestar no âmbito do apoio à elaboração de instruções para a documentação, organização e remessa de contas ao Tribunal por parte dos municípios, no que respeita à respetiva conta consolidada, e por parte das entidades referidas na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º da Lei 98/97, de 26 de agosto.

Recorreu-se, igualmente à contratação externa de serviços por forma a dar cumprimento a obrigações legais da DGTC para com os seus trabalhadores, como se verificou no caso:

- Aquisição de “Serviços de Saúde no Trabalho” à empresa “4 Work”.

---

## Divisão de Formação

Realizaram-se na Sede da DGTC, em 2012, 50 ações de **formação contínua**, num total de 10.530 horas de formação e 1.133 participações.

A participação em ações de **formação promovidas por outros organismos e instituições**, englobando Cursos, Seminários, Conferências, Congressos, Colóquios, Apresentações, Encontros e outros eventos formativos, concretizou-se na frequência de 36 ações no exterior, num total de 843 horas de formação recebidas por 100 participantes, dentro das áreas com interesse para as atividades do Tribunal e dos seus Serviços de Apoio.

A **colaboração** com os diferentes serviços ou entidades que solicitaram a disponibilização de dirigentes ou técnicos da DGTC para ações de divulgação sobre a atividade do Tribunal levou à realização de 21 ações de formação.

Deste modo, a DGTC esteve envolvida globalmente em **107 ações de formação**. Estas ações abrangeram na totalidade 1.274 participações (sendo 1.227 da DGTC), tendo sido ministradas 11.373 horas de formação.

O montante de investimento realizado na formação e aperfeiçoamento profissional foi de **35.419,72 Euros**, correspondendo 32.789,72 Euros à formação interna e 2.630,00 Euros à formação no exterior.

A Divisão de Formação no ano 2012 participou na organização da apresentação do Relatório Anual do Tribunal de Contas Europeu relativo ao exercício de 2011, ministrado pelo Senhor Presidente do Tribunal de Contas Europeu, Dr. Vítor Caldeira e na sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso”, proferida pelas Dras. Luisa Barata e Joaquina Concruta, dirigentes da Direção-Geral do Orçamento.

A Divisão de Formação prestou também a sua colaboração na Reunião do Comité de Contacto dos Tribunais de Contas da União Europeia, organizada pelo Tribunal de Contas de Portugal, que decorreu no Estoril, de 18 a 19 de outubro de 2012, tendo esta contado com a participação de representantes de cerca de trinta Instituições Superiores de Controlo.

No âmbito internacional, manteve-se a cooperação entre o Tribunal de Contas e diversas instituições congéneres, a qual se traduziu no planeamento, organização e acompanhamento de sete (7) **visitas de estudo**, dez (10) **estágios** e dez (10) **ações de formação**.

Neste âmbito, merece mais uma vez destaque o curso de formação inicial realizado na DGTC, por um grupo de oito técnicos da Câmara de Contas de Timor-Leste, com vista ao ingresso na carreira de auditor, ministrado por dirigentes e técnicos da DGTC e Docentes Universitários externos, que se traduziu em 345 horas de formação técnica e 195 horas de formação prática, num total de 540 horas de curso.



A Divisão de Formação também colaborou na organização de duas visitas de estudo; uma de cerca de 100 alunos da Faculdade de Direito de Lisboa e outra de cerca de 60 alunos da Universidade Lusíada de Lisboa.

Dos relatórios de avaliação da formação resulta ter existido um elevado nível de satisfação dos formandos relativamente às ações de formação frequentadas (média global de satisfação de 84%). Através da informação estatística recolhida nos questionários foi reconhecida, pela generalidade dos formandos, a importância dos temas abordados nas ações, a sua utilidade prática bem como o apoio organizativo e logístico dispensado no decurso das mesmas. Os formadores mereceram também, na sua esmagadora maioria, nota muito positiva por parte dos formandos, atribuída pelo conhecimento profundo das matérias abordadas bem como pelas qualidades pedagógicas evidenciadas.

## B. Recursos Humanos

| <b>Grupo Profissional</b>    | <b>N.º<br/>Pessoas</b> | <b>UT<br/>Totais</b> |
|------------------------------|------------------------|----------------------|
| Dirigente                    | 2                      | 902                  |
| Auditor/Consultor            |                        |                      |
| Técnico verificador superior | 1                      | 451                  |
| Técnico superior             | 5                      | 2048,5               |
| Especialista de informática  |                        |                      |
| Técnico verificador          |                        |                      |
| Técnico de Informática       | 1                      | 452                  |
| Assistente técnico           | 10                     | 4180,5               |
| Assistente operacional       |                        |                      |
| Outro Pessoal                |                        |                      |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>19</b>              | <b>8034</b>          |

Nota: 19 pessoas = 13 da Divisão de Pessoal + 6 da Divisão de Formação

---

### V.I.2.3. Departamento de Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação

Em 2012 e no contexto do relacionamento do Tribunal de Contas com as entidades sob sua jurisdição e controlo, bem como com o cidadão em geral, procedeu-se à generalização do sistema “Prestação de contas dos Serviços e Organismos do Estado por via eletrónica” entre as entidades do Setor Público Administrativo incluídas no âmbito de aplicação de:

- POCP e planos sectoriais, como sejam o POCMS, POCISSSS e POC-Educação (Instruções n.º 1/2004 – 2ª Secção);
- POCAL (Instruções n.1/2001 -2ª Secção).

Deram-se por concluídos os testes ao nível da utilização da aplicação e correspondentes formulários junto dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A nível interno, no âmbito da modernização dos circuitos e arquivo dos documentos do TC, mantiveram-se os trabalhos consolidação dos fluxos de desmaterialização dos documentos entrados e/ou expedidos pela Instituição.

No âmbito da reformulação da **Intranet**, iniciaram-se os trabalhos tendentes à desmaterialização do processo de auditoria, assentes no sistemas de Gestão de Conteúdos *Microsoft SharePoint Portal Server 2010*.

Ao nível da **infraestrutura tecnológica**, manteve-se igualmente o reforço do parque de servidores segundo arquitetura *blade*, a par da EVA (acrónimo de *Enterprise Virtual Array*) e o abate de servidores mais antigos e no modo “*stand-alone*”, em cumprimento do plano plurianual de aumento de eficiência de serviços/eficiência de consumos energéticos. Ao nível dos postos de trabalho dos utilizadores, manter-se-á o modelo de migração para a plataforma MS Windows 7 (Sistema Operativo) / MS Office 2010 (ferramentas de produtividade).

#### 5.1.2.4. Departamento de Arquivo, Documentação e Informação

##### A. Síntese dos principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida

Em 2012, são de destacar as seguintes ações desenvolvidas pelo Departamento de Arquivo, Documentação e Informação relacionadas com:

**Sistema de gestão documental e processual** – reformulação/centralização dos circuitos de registo de entradas decorrente do alargamento dos procedimentos suportados pela aplicação GDOC às áreas de registo de entradas de correspondência (gerais), de registo das contas de gerência e relatório e contas recebidas em suporte papel e de registo dos pedidos de prorrogação de prazo;

Simultaneamente, foi introduzido o procedimento de classificação dos documentos por séries documentais no ato de registo, fundamental para a recuperação e preservação da documentação e informação associada;

No final do ano, e igualmente no âmbito do alargamento da utilização da aplicação GDOC, foram efetuados testes e definidos os procedimentos para o registo dos dossiês adicionais da fiscalização concomitante a iniciar em 2013;

**Aplicação da Tabela de Seleção de Documentos e organização e gestão de depósitos de arquivo** - ao abrigo do estipulado no *Regulamento Arquivístico do Tribunal de Contas e Serviços de Apoio*, procedeu-se à eliminação de 13.406 unidades de instalação (com maior peso para a eliminação dos processos selecionados da área da fiscalização prévia dos anos de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006), o que representou um aumento significativo relativamente ao ano anterior.

A par destes processos de eliminação, concretizou-se a saída de 5956 contas de gerência que, após a sua tramitação, estavam em condições de ser devolvidas aos respetivos serviços produtores.

Paralelamente, entraram em arquivo 1563 unidades de instalação relativas a documentação produzida pelos diversos departamentos:

**Tratamento documental dos recursos bibliográficos e informativos da Biblioteca/CDI** – Procedeu-se revisão e correção de documentação integrada em Coleções/Séries, com o objetivo de melhorar a qualidade dos registos bibliográficos, facilitando a qualidade da recuperação da informação;

**Prestação de serviços aos utilizadores** – Iniciou-se a digitalização de algumas das coleções existentes na Biblioteca, tendo em vista a implementação de uma Biblioteca Digital a disponibilizar na Intranet e Internet, facilitando assim o acesso à distância a estes conteúdos.

Foi ainda efetuada a migração, integração e atualização dos conteúdos do antigo portal da Intranet para a nova versão do *software* de gestão de conteúdos.

---

## B. Recursos Humanos

| Grupo de pessoal             | N.º<br>Pessoas | UT<br>Totais | UT Ações<br>controlo |
|------------------------------|----------------|--------------|----------------------|
| Dirigente                    | 3              | 1324         |                      |
| Auditor / Consultor          |                |              |                      |
| Técnico verificador superior |                |              |                      |
| Técnico superior             | 8              | 3496         |                      |
| Especialista de informática  |                |              |                      |
| Técnico verificador          | 1              | 392          |                      |
| Técnico de informática       |                |              |                      |
| Assistente técnico           | 18             | 7556         |                      |
| Assistente operacional       | 4              | 1217         |                      |
| Outro pessoal                |                |              |                      |
| Total                        | 34             | 13985        |                      |

### V.I.2.5. Secretaria do Tribunal

#### A. Síntese dos principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida

A Secretaria do Tribunal de Contas através da Divisão de Apoio Processual (DAP), dá apoio ao Plenário Geral, à Comissão Permanente, às 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Secções, para além do registo e controlo das espécies processuais incluindo as deliberações do Tribunal, tal como se encontra sinteticamente descrito nos capítulos I e IV.

Merece destaque relevante a assunção de funções de apoio técnico-jurídico por parte do departamento no âmbito dos processos autónomos de multa da 2.<sup>a</sup> Secção, espécie processual que tramita quase na totalidade.

No ano de 2012 e no cumprimento do determinado no despacho n.º 1/2012-GP, de 4 de janeiro a DAP manteve as alterações de procedimentos no âmbito da remessa às entidades dos relatórios do Tribunal o que permitiu uma drástica redução dos custos inerentes.

O envio de todos os relatórios em formato digital por recurso a disco compacto CD permite baixar o custo médio da remessa dos relatórios de € 8,92, em papel, para € 1,24 em CD.

É ainda de salientar o impacto positivo do fim da impressão das cópias dos relatórios na eficiência da tramitação processual uma vez que, não sendo necessário o serviço de reprografia, o departamento passou a funcionar de forma autónoma nestes procedimentos.

Foi ainda intensificada a distribuição por correio eletrónico dos atos do Tribunal, nomeadamente acórdãos, decisões, resoluções, sentenças, do que resultou uma poupança significativa de tempo e consumíveis.

Ocorreu a implementação de uma nova base de dados informática de registo dos movimentos processuais, a qual integra todas as secções do Tribunal e que permite a recolha integrada e automatizada dos dados estatísticos da atividade.

Também foi criada uma nova base de dados para o registo integrado de todas as guias de multa do Tribunal. A nova base é administrada com o respeito pelo princípio da segregação de funções (emissão de guias, registo pagamento, supervisão). Como ocorre com a base de dados relativa à atividade processual, a recolha de dados estatísticos é integrada e automatizada o que permite, como no primeiro, caso elevados níveis de confiança da informação recolhida, bem como significativas poupanças em tempo.

Paralelamente foram mantidas as outras medidas de simplificação e modernização, nomeadamente no âmbito da emissão e do registo do controlo do pagamento dos emolumentos que passou a ser efetuado em suporte informático partilhado com o Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial.

\*\*\*

Neste Departamento também funciona o Serviço de Gestão de Entidades (SGE), que tem por missão não só a coordenação do Sistema GENT (na SEDE) – garantindo a organização e atualização da informação relativa às entidades sujeitas à jurisdição e ao controlo do Tribunal de Contas – bem como a criação e manutenção dos respetivos processos físicos/*dossiers* permanentes.

Este sistema, representa um apoio estratégico a este Tribunal, quer pelos dados que disponibiliza às entidades aderentes à prestação eletrónica de contas, bem como a outros sistemas internos de informação a montante (GESPRO, GDOC e SIPAG).

No que respeita à correção ou o ajustamento constantes de disposições legais subjacentes à orgânica dos organismos, implicaram necessariamente alterações quer quantitativas quer qualitativas como, aliás, se pode evidenciar pelo acréscimo anual sempre verificado.

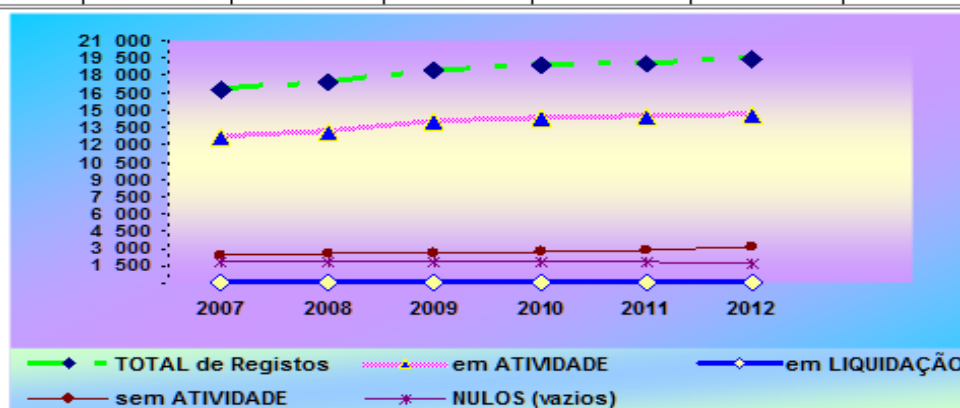
## SISTEMA GENT - REGISTOS

### EVOLUÇÃO

Em **Dezembro. 31**

| SITUAÇÃO                                | ANOS       |            |            |            |            |            |
|-----------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                                         | 2007       | 2008       | 2009       | 2010       | 2011       | 2012       |
| <b>TOTAL de REGISTOS</b>                | 16 737     | 17 303     | 18 367     | 18 737     | 18 987     | 19 408     |
| <b>em ATIVIDADE</b>                     | 12 630 (a) | 13 077 (b) | 14 010 (c) | 14 241 (d) | 14 322 (e) | 14 585 (f) |
| <b>em LIQUIDAÇÃO</b>                    |            |            | 19         | 18         | 18         | 31         |
| <b>sem ATIVIDADE</b>                    | 2 344      | 2 428      | 2 533      | 2 665      | 2 831      | 3 144      |
| <b>NULOS (vazios)</b>                   | 1 763      | 1 798      | 1 805      | 1 813      | 1 816      | 1 648      |
| <b>Em percentagem (atividade/total)</b> | 75,46 %    | 75,58 %    | 76,28 %    | 76,00 %    | 75,43 %    | 75,15 %    |

- (a) 11 725, da SEDE
- (b) 12 121, da SEDE
- (c) 12 973, da SEDE
- (d) 13 143, da Sede
- (e) 13 185, da SEDE
- (f) 13 256, da SEDE



Foi elaborado e apresentado o Relatório 01/2012 ST-SGE ao Plenário Geral em 21 de setembro de 2012, o qual relatou a evolução das atividades, do desenvolvimento e estabilização do Serviço de Gestão de Entidades (SGE), elaborado nos termos dos n.ºs 8 da Resolução n.º 2/2000-PG, de 31 de maio e 4 do Despacho n.º 04/2001-DG, de 8 de janeiro,

Incidindo a atividade do SGE na permanente atualização dos dados a constar do referido Sistema GENT, o ano em apreço foi profícuo em reorganizações de organismos no âmbito da implementação do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) o qual se traduziu na recolha e análise de diplomas orgânicos, estatutos e outros publicados no Diário da República, 1.ª série, cuja concretização prática envolveu, respetivamente - em síntese numérica e funcional - as seguintes :

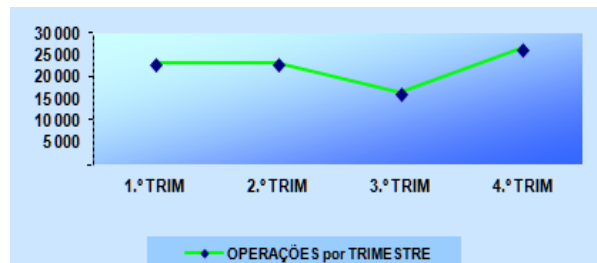
**Operações mensais efetuadas no Sistema GENT**

**2012 - de JANEIRO.01 a DEZEMBRO.31**

| Meses         | Registos Criados | Registos (Módulos * ) Atualizados | Registos Eliminados | Registos Pesquisados | Total MENSAL  | Total por TRIMESTRE |
|---------------|------------------|-----------------------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------|
| Janeiro       | 38               | 3 661                             | 2                   | 6 397                | 10 098        |                     |
| Fevereiro     | 34               | 2 170                             | 2                   | 4 662                | 6 868         |                     |
| Março         | 20               | 2 167                             | 0                   | 4 061                | 6 248         | 23 214              |
| Abril         | 10               | 1 771                             | 0                   | 4 637                | 6 418         |                     |
| Maió          | 27               | 3 410                             | 0                   | 7 001                | 10 438        |                     |
| Junho         | 45               | 1 924                             | 0                   | 4 329                | 6 298         | 23 154              |
| Julho         | 33               | 1 670                             | 0                   | 4 481                | 6 184         |                     |
| Agosto        | 17               | 861                               | 0                   | 04 139               | 5 017         |                     |
| Setembro      | 25               | 1 538                             | 0                   | 03 791               | 5 354         | 16 555              |
| Outubro       | 91               | 3 560                             | 0                   | 06 846               | 10 497        |                     |
| Novembro      | 47               | 4 509                             | 2                   | 5 227                | 9 785         |                     |
| Dezembro      | 36               | 2 672                             | 1                   | 3 675                | 6 384         | 26 666              |
| <b>Totais</b> | <b>423</b>       | <b>29 913</b>                     | <b>7</b>            | <b>59 246</b>        | <b>89 589</b> | <b>89 589</b>       |

Módulos (\*) Módulos

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| Identificação                                    |
| Designação                                       |
| Localização / Contactos                          |
| Áreas de Responsabilidade / Domínios de Controlo |
| Classificação Administrativa / Regime Financeiro |
| Regime Contabilístico / Prestação de Contas      |
| Tutela                                           |
| Participações                                    |
| Órgãos Sociais                                   |
| Fundações                                        |
| Concessões                                       |
| Relações entre Entidades                         |
| Indicadores                                      |
| Observações                                      |
| Controlo                                         |



As operações totalizaram **89 589** , com a seguinte distribuição:

|             |          |
|-------------|----------|
| Atualização | - 29 913 |
| Criação     | - 423    |
| Eliminação  | - 7      |
| Pesquisa    | - 59 246 |

O SGE, no desenvolvimento da sua atividade e cumprimento da missão clara e legalmente delimitada e definida, recorre a diversas fontes de informação com especial destaque para os

- Diário da República (1.ª e 2.ª séries); e
- Portal do Ministério da Justiça.

Constituindo uma obrigação a correspondente consulta diária e a recolha e tratamento de quaisquer disposições com relevância para as entidades constantes ou a constar no Sistema GENT, objetivamente constataram-se os seguintes volumes:

- Diários da República – 1.ª série – 252 e respetivos suplementos, a que corresponderam 7 423 páginas.
  - 2.ª série – 252 e respetivos suplementos, abrangendo 41 180 páginas.
- Internet – Portal do Ministério da Justiça – 248, originando a recolha de 248 publicações (76 relativas a Fundações e Associações, 7 de Associativismo Autárquico, 94 com repercussão em Empresas Municipais e 48 em Empresas Públicas)

Sendo o Sistema GENT uma base de dados essencialmente concebida para a satisfação das necessidades do Tribunal, ela insere-se – pela natureza da informação suportada – no âmbito da Administração Pública e, como tal, com contornos comuns a diversos organismos. Por esse motivo, a partilha através de acesso ou consulta quando solicitada, tem sido atendida ou incentivada, sempre valorizando o aproveitamento de sinergias que daí resultem.

## **B. Ações de inovação e desenvolvimento que contribuíram para a uma maior eficiência e eficácia da atividade do Tribunal**

Neste capítulo para além das medidas já mencionadas relativas aos atos do Tribunal, relatórios, registo das guias de multa e guias de emolumentos importa destacar as ações de formação ministradas pelo SGE e pela DAP

As ações de formação ministradas em estrita colaboração com o Centro de Formação dos Funcionários de Justiça visando a área da tramitação processual e organização judiciária,



permitiram o aprofundamento dos conhecimentos dos funcionários do departamento e contribuíram para a melhoria dos fluxos de trabalho interdepartamentais.

Assim, o aumento dos conhecimentos técnicos a nível do departamento, aliada a informatização e automatização de procedimentos permitiu o continuar do funcionamento regular apesar da saída de um elemento em 2012 e de outros 4 desde 2009.

### C. Recursos Humanos

| Grupo de pessoal             | N.º<br>Pessoas | UT Totais    | UT Ações<br>controlo |
|------------------------------|----------------|--------------|----------------------|
| Dirigentes                   | 3              | 1 356        |                      |
| Auditor / Consultor          |                |              |                      |
| Técnico Verificador Superior | 1              | 452          |                      |
| Técnico Superior             | 4              | 1 808        |                      |
| Especialista de Informática  |                |              |                      |
| Técnico Verificador          | 1              | 452          |                      |
| Técnico de Informática       |                |              |                      |
| Assistente Técnico           | 7              | 3 086        |                      |
| Assistente Operacional       |                |              |                      |
| Outro Pessoal                |                |              |                      |
| <b>Total</b>                 | <b>16</b>      | <b>7 154</b> |                      |

---

## V.I.2.6. Gabinete de Auditoria Interna

### A. Síntese dos principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida

O Gabinete de Auditoria Interna exerceu a sua atividade em conformidade com o Plano de Ação do GAI para 2011, desenvolvendo as ações aí previstas.

Foi atingido um grau de execução de 75%; para além das ações internas desenvolvidas no âmbito do planeamento e do acompanhamento da respetiva execução destacam-se a elaboração do Relatório Anual do Plano de Gestão de Riscos relativo a 2010 e a realização da ação de auditoria versando as práticas de atendimento ao público nos serviços de apoio.

Esta auditoria concluiu, em matéria de organização e funcionamento, que o atendimento garantido pelo DADI se demonstrou bastante satisfatório; formulou recomendações no sentido de ser assegurada a redação de procedimentos que tenham em conta a transição para a prestação de contas via Internet, a necessidade de definição de uma estratégia de incremento do registo de entidades na prestação eletrónica de contas e a concomitante produção de indicadores globais relativos à entrada de documentos de prestação de contas.

### B. Recursos Humanos afetos

| Grupo de pessoal | N.º<br>Pessoas | UT Totais |
|------------------|----------------|-----------|
| Auditor          | 1              | 427       |
| Técnico Superior | 1              | 428       |
| Total            | 2              | 855       |

### V.I.2.7. Núcleo de Apoio ao Ministério Público

#### A. Síntese dos resultados obtidos com a atividade desenvolvida

Foi responsável pela atividade do Núcleo a equipa constituída por uma Auditora Chefe com funções de coordenação, um Auditor uma Técnica Superior e uma Assistente Técnica.

O total de U.T. foi de 1808, compreendendo elaboração de pareceres jurídicos, informações respeitantes a relatórios de auditoria e verificações internas de contas efetuadas pelo Tribunal de Contas, relatórios de auditoria ou outras ações oriundas de Órgãos de Controlo Interno, denúncias e pedidos de colaboração com outros Tribunais ou Policia Judiciária e outras solicitações dos magistrados do Ministério Público, designadamente pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina.

Em 2012 o Núcleo registou 71 processos respeitantes a auditorias do Tribunal de Contas, 31 referentes a relatórios de Órgãos de Controlo Interno e registou, ainda, 18 “outras situações” que tiveram por base relatórios de OCIs indevidamente remetidos ao MP, queixas, denúncias e expediente diverso.

Em 35 dos processos em que foram apontadas evidências de infrações financeiras, à solicitação do MP para efetuarem o pagamento voluntário de multa, 106 responsáveis vieram requerer o respetivo pagamento, o que per fez o montante global de 250.110,00€, tendo 94 procedido à liquidação total, correspondente a 246.732,31€.

Foram elaboradas 166 informações, emitidos 674 ofícios e 11 “*faxes*” e efetuadas 171 “comunicações internas”.

#### B. Recursos Humanos afetos

|                                    | N.º Total | UT totais    | UT acções controlo |
|------------------------------------|-----------|--------------|--------------------|
| Dirigente                          | 1         | 452          |                    |
| Auditor / Consultor                | 1         | 452          |                    |
| Assessor                           |           |              |                    |
| Tecn. Verif. Sup. / Tecn. Superior | 1         | 452          |                    |
| Técnico Verificador                |           |              |                    |
| Especialista de Informática        |           |              |                    |
| Técnico de Informática             |           |              |                    |
| Técnico Profissional               |           |              |                    |
| Pessoal Administrativo             | 1         | 452          |                    |
| Outro Pessoal                      |           |              |                    |
| <b>Total</b>                       | <b>4</b>  | <b>1 808</b> |                    |

## V.II. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### V.II.1. GESTÃO DE PESSOAL

Como se pode analisar do quadro I, a DGTC e o Gabinete do Conselheiro Presidente, em 31.12.2012, integram um total de 447 trabalhadores em exercício de funções, sendo que os dois grupos mais representativos são o corpo especial de fiscalização e controlo e a carreira de assistente técnico.

O número global de efetivos em exercício, no ano de 2012, sofreu um acréscimo de 2 efetivos em relação ao número global de efetivos em exercício, no ano anterior (445 funcionários).

#### *Distribuição de efetivos por cargo/carreira/categoria*

**QUADRO I**

| GP                     | Cargos/Carreiras/categorias |             | 2011       |            | 2012 |     |
|------------------------|-----------------------------|-------------|------------|------------|------|-----|
|                        | GP                          | Adjuntos    |            | 3          |      | 3   |
|                        | Pessoal técnico             |             | 1          | 6          | 2    | 7   |
|                        | Secretárias Pessoais        |             | 2          |            | 2    |     |
| DGTC                   | Dirigente                   | CEFC        | 33         | 46         | 33   | 46  |
|                        |                             | RG          | 13         |            | 13   |     |
|                        | C. Esp. Fisc. Controlo      | Auditor     | 37         | 169        | 35   | 170 |
|                        |                             | Consultor   | 8          |            | 8    |     |
|                        |                             | Tec Ver Sup | 105        |            | 108  |     |
|                        |                             | Tec Ver     | 19         |            | 19   |     |
|                        | Técnico Superior            |             | 66         | 69         |      |     |
|                        | Informática                 |             | 21         | 20         |      |     |
|                        | Oficial Justiça             |             | 1          | 1          |      |     |
|                        | Coordenador Técnico         |             |            |            |      |     |
| Assistente Técnico     |                             | 112         | 112        |            |      |     |
| Assistente Operacional |                             | 24          | 22         |            |      |     |
|                        | <b>Efetivo Total</b>        |             | <b>445</b> | <b>447</b> |      |     |

**Volume de emprego**

Da relação entre as admissões verificadas no ano de 2012 (17 trabalhadores – 13 por mobilidade interna, 2 por regresso de licença sem vencimento, 1 por concurso e 1 por estágio de nomeação) e saídas (15 trabalhadores – 7 por aposentação, 1 por falecimento, 1 por cessação CTFP, 2 por fim de mobilidade interna, 1 por fim de comissão de serviço, 1 por requisição no exterior e 2 por mobilidade no exterior), verifica-se um acréscimo de 2 trabalhadores.

**QUADRO II**

| GP                     | Cargos/Carreiras/categorias |             | VOLUME DE EMPREGO |        |       |        |     |       | VARIÇÃO DO EMPREGO |
|------------------------|-----------------------------|-------------|-------------------|--------|-------|--------|-----|-------|--------------------|
|                        |                             |             | 2011              |        |       | 2012   |     |       |                    |
|                        |                             |             | Valor             | %      |       | Valor  | %   |       |                    |
|                        | Adjuntos                    |             | 3                 |        |       | 3      |     |       |                    |
|                        | Pessoal técnico             |             | 1                 | 6      | 1,3%  | 2      | 7   | 1,6%  | 1                  |
|                        | Secretárias Pessoais        |             | 2                 |        |       | 2      |     |       |                    |
| DGTC                   | Dirigente                   | CEFC        | 33                | 46     | 10,3% | 33     | 46  | 10,3% | 0                  |
|                        |                             | RG          | 13                |        |       | 13     |     |       |                    |
|                        | C. Esp. Fisc. Controlo      | Auditor     | 37                | 169    | 38,0% | 35     | 170 | 38,0% | 1                  |
|                        |                             | Consultor   | 8                 |        |       | 8      |     |       |                    |
|                        |                             | Tec Ver Sup | 105               |        |       | 108    |     |       |                    |
|                        |                             | Tec Ver     | 19                |        |       | 19     |     |       |                    |
|                        | Técnico Superior            |             | 66                | 14,8%  | 69    | 15,4%  | 3   |       |                    |
|                        | Informática                 |             | 21                | 4,7%   | 20    | 4,5%   | -1  |       |                    |
|                        | Oficial Justiça             |             | 1                 | 0,2%   | 1     | 0,2%   | 0   |       |                    |
|                        | Coordenador Técnico         |             |                   | 0,0%   |       | 0,0%   | 0   |       |                    |
| Assistente Técnico     |                             | 112         | 25,2%             | 112    | 25,1% | 0      |     |       |                    |
| Assistente Operacional |                             | 24          | 5,4%              | 22     | 4,9%  | -2     |     |       |                    |
|                        | Efetivo Total               |             | 445               | 100,0% | 447   | 100,0% | 2   |       |                    |

**QUADRO III**

| DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS                                              | 2011              | 2012              |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                       | VALORES ABSOLUTOS | VALORES ABSOLUTOS |
| Trabalhadores do mapa da DGTC e GP                                    | 448               | 445               |
| - saídas                                                              | 23                | 15                |
| = Trabalhadores do mapa da DGTC e GP em efetivo exercício de funções  | 425               | 430               |
| + entradas                                                            | 20                | 17                |
| = Total de trabalhadores em efetivo exercício de funções na DGTC e GP | 445               | 447               |
| = Volume de Emprego                                                   | 445               | 447               |

Como se pode comprovar no Quadro II, o grupo Corpo Especial de Fiscalização e Controlo representa mais de  $\frac{1}{3}$  dos recursos humanos, sem considerar os trabalhadores providos

em cargos dirigentes. Este grupo inclui as carreiras de auditor, consultor, técnico verificador superior e técnico verificador.

Anota-se, o peso da carreira do CEFC que representa 38% e também, o peso da carreira de assistente técnico que representa cerca de 25,1%.

### ***Índice de tecnicidade***

O índice de tecnicidade aumentou, situando-se a relação “técnico superior/efetivo total” nos 62,3%.

#### **QUADRO IV**

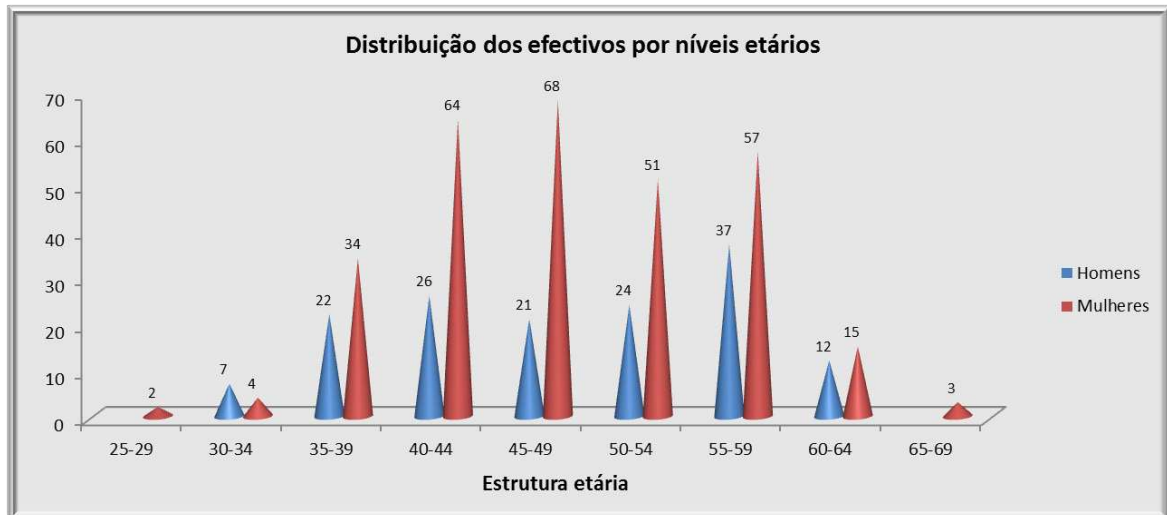
| <b>ÍNDICE DE TECNICIDADE</b>             | <b>2011</b>  | <b>2012</b>  |
|------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b><u>TEC. SUP</u><br/>EFETIVO TOTAL</b> | <b>61,4%</b> | <b>62,3%</b> |

TÉCNICO SUPERIOR inclui: Dirigente, Auditor, Consultor, Téc. Verificação Sup., Téc. Sup., Especialista de Informática

### ***Distribuição dos efetivos por níveis etários***

#### **QUADRO V**

| <b>Idades</b> | <b>Homens</b> | <b>Mulheres</b> | <b>TOTAL</b> | <b>%</b>      |
|---------------|---------------|-----------------|--------------|---------------|
| 25-29         |               | 2               | 2            | 0,4%          |
| 30-34         | 7             | 4               | 11           | 2,5%          |
| 35-39         | 22            | 34              | 56           | 12,5%         |
| 40-44         | 26            | 64              | 90           | 20,1%         |
| 45-49         | 21            | 68              | 89           | 19,9%         |
| 50-54         | 24            | 51              | 75           | 16,8%         |
| 55-59         | 37            | 57              | 94           | 21,0%         |
| 60-64         | 12            | 15              | 27           | 6,0%          |
| 65-69         |               | 3               | 3            | 0,7%          |
| <b>Total</b>  | <b>149</b>    | <b>298</b>      | <b>447</b>   | <b>100,0%</b> |



O nível etário médio dos efectivos em 31.12.2012, 48 anos, representa um aumento em relação ao ano anterior.

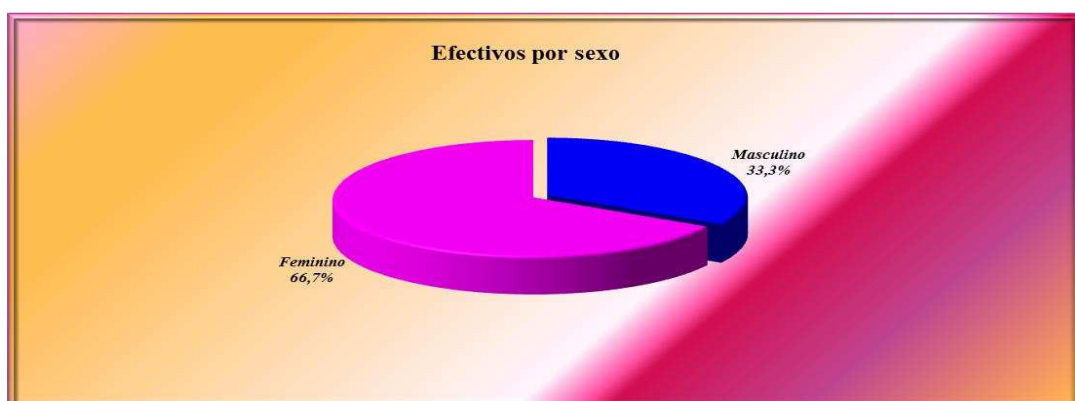
O maior grupo de efectivos, cerca de 21%, situa-se no intervalo compreendido entre 55 e 59 anos, enquanto aqueles que têm menos de 30 anos representam cerca de 0,4%.

No entanto, na distribuição global dos efectivos, 55,5% tem menos de 50 anos e a média etária (48 anos) reflete um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento. (cfr. Quadro V).

### **Distribuição de efectivos por sexo**

#### **QUADRO VI**

| SEXO         | 2011       |               | Variação   |              | 2012       |               | Variação |             |
|--------------|------------|---------------|------------|--------------|------------|---------------|----------|-------------|
|              | Valor      | %             | Valor      | %            | Valor      | %             | Valor    | %           |
| Masculino    | 150        | 33,7%         | -4         | -2,6%        | 149        | 33,3%         | -1       | -0,7%       |
| Feminino     | 295        | 66,3%         | -20        | -6,3%        | 298        | 66,7%         | 3        | 1,0%        |
| <b>TOTAL</b> | <b>445</b> | <b>100,0%</b> | <b>-24</b> | <b>-5,1%</b> | <b>447</b> | <b>100,0%</b> | <b>2</b> | <b>0,4%</b> |



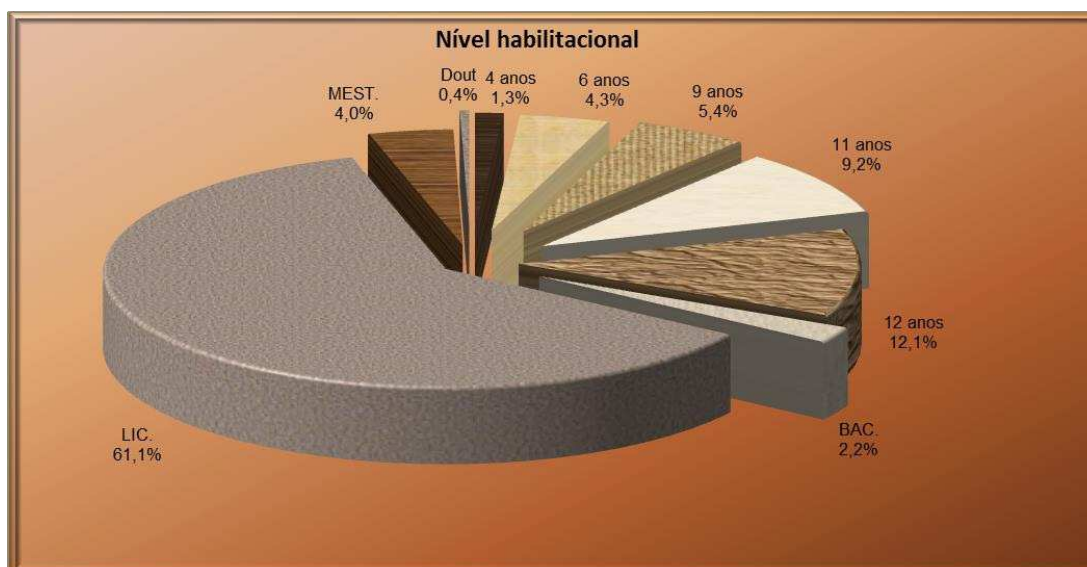
Pese embora a variação do efetivo global, entre 2011 e 2012, a taxa de feminização obtida, 66,7%, aumenta ligeiramente em relação ao ano anterior, no que concerne à participação da mulher no emprego público.

**Distribuição de efetivos por nível habilitacional**

**QUADRO VII**

| NÍVEL HABILITACIONAL       | HOMENS     | MULHERES   | TOTAL      |             |
|----------------------------|------------|------------|------------|-------------|
|                            |            |            | VALOR      | %           |
| 4 anos de escolaridade     |            | 6          | 6          | 1,3%        |
| 6 anos de escolaridade     | 14         | 5          | 19         | 4,3%        |
| 9 anos de escolaridade     | 4          | 20         | 24         | 5,4%        |
| 11 anos de escolaridade    | 9          | 32         | 41         | 9,2%        |
| 12 anos de escolaridade    | 19         | 35         | 54         | 12,1%       |
| Bacharelato ou curso médio | 2          | 8          | 10         | 2,2%        |
| Licenciatura               | 94         | 179        | 273        | 61,1%       |
| Mestrado                   | 7          | 11         | 18         | 4,0%        |
| Dout.                      |            | 2          | 2          | 0,4%        |
| <b>TOTAL GERAL</b>         | <b>149</b> | <b>298</b> | <b>447</b> | <b>100%</b> |

Em termos de estrutura habilitacional, 68% dos efetivos detém um curso superior. (cfr.Quadro VII).





## QUADRO VIII

| FUNÇÃO/ATIVIDADE                          | 2011              |               | 2012              |               |
|-------------------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
|                                           | VALORES ABSOLUTOS | ESTRUTURA (%) | VALORES ABSOLUTOS | ESTRUTURA (%) |
| Gabinete do Presidente                    | 6                 | 1,3%          | 7                 | 1,6%          |
| Secretariado dos Juizes Conselheiros      | 8                 | 1,8%          | 10                | 2,2%          |
| Apoio ao MP                               | 4                 | 0,9%          | 4                 | 0,9%          |
| Administração e Direcção                  | 6                 | 1,3%          | 7                 | 1,6%          |
| Controlo Prévio                           | 35                | 7,9%          | 36                | 8,1%          |
| Controlo Concomitante                     | 12                | 2,7%          | 12                | 2,7%          |
| Controlo Sucessivo                        | 203               | 45,6%         | 204               | 45,6%         |
| Consultadoria, Planeamento e Metodologias | 20                | 4,5%          | 20                | 4,5%          |
| Sistema e Tecnologias da Informação       | 22                | 4,9%          | 22                | 4,9%          |
| Auditoria Interna                         | 1                 | 0,2%          | 2                 | 0,4%          |
| Desenvolvimento e Gestão de Recursos      | 128               | 28,8%         | 123               | 27,5%         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                        | <b>445</b>        | <b>100,0%</b> | <b>447</b>        | <b>100,0%</b> |

**Habilitações literárias**

| Efetivos / Formação Académica | Gestão / Economia / Finanças | Direito   | Auditoria | Humanas / Sociais | Administração Pública | Comunicação / Línguas | Engenharia | Sistemas de Informação / Informática | Total      |
|-------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|-------------------|-----------------------|-----------------------|------------|--------------------------------------|------------|
| Licenciatura                  | 101                          | 92        | 33        | 30                | 10                    | 9                     | 4          | 4                                    | <b>283</b> |
| Mestrado                      | 5                            | 3         | 2         | 1                 | 6                     |                       | 1          |                                      | <b>18</b>  |
| Doutoramento                  | 1                            | 1         |           |                   |                       |                       |            |                                      | <b>2</b>   |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>107</b>                   | <b>96</b> | <b>35</b> | <b>31</b>         | <b>16</b>             | <b>9</b>              | <b>5</b>   | <b>4</b>                             | <b>303</b> |

Dos 303 efetivos da DGTC e GP, com habilitação de nível superior, 35% são licenciados em Gestão e afins, 32% em Direito, 12% em Auditoria, 10% em áreas Humanas/Sociais, 5% em Administração Pública, 3% em Comunicação e Línguas, 2% em Engenharia, e 1% em Sistemas de Informação.

## Absentismo

### QUADRO IX

| FUNÇÃO/ATIVIDADE                     | EFETIVO MÉDIO<br>(1) | FÉRIAS<br>(2)  | TRABALHO POTENCIAL<br>(3) | FALTAS<br>(4) | ÍNDICE DE ABSENTISMO<br>(5) | TAXA DE FREQUÊNCIA<br>(6) |
|--------------------------------------|----------------------|----------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| Gabinete do Presidente               | 6                    | 160,0          | 1 340                     | 1,0           | 0,1%                        | 0,2                       |
| Secretariado dos Juizes Conselheiros | 10                   | 247,0          | 2 253                     | 402,0         | 17,8%                       | 40,2                      |
| Direção                              | 6                    | 177,0          | 1 323                     | 40,0          | 3,0%                        | 6,7                       |
| Controlo Prévio                      | 36                   | 901,5          | 8 099                     | 612,0         | 7,6%                        | 17,0                      |
| Controlo Concomitante                | 12                   | 311,0          | 2 689                     | 159,5         | 5,9%                        | 13,3                      |
| Controlo Sucessivo                   | 205                  | 5119,0         | 46 131                    | 3726,5        | 8,1%                        | 18,2                      |
| Consultadoria e Planeamento          | 20                   | 561,5          | 4 439                     | 198,5         | 4,5%                        | 9,9                       |
| Apoio ao MP                          | 4                    | 125,0          | 875                       | 27,0          | 3,1%                        | 6,8                       |
| Apoio Instrumental                   | 148                  | 3786,0         | 33 214                    | 3007,0        | 9,1%                        | 20,3                      |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | <b>447</b>           | <b>11388,0</b> | <b>100 362</b>            | <b>8173,5</b> | <b>8,1%</b>                 | <b>18,3</b>               |

1) Média dos efectivos existentes entre 01.01.2012 e 31.12.2012;

2) Não integrando o conceito de Absentismo o número de dias de Férias é relevante no cálculo do número de dias de Trabalho Potencial;

3) Trabalho potencial = [(Nº de dias úteis do ano - Feriados) x Efectivo] - Nº de dias de férias;

4) Inclui faltas a descontar nas férias;

5) (Faltas/Trabalho potencial) x 100;

6) Nº de Faltas/Efectivo médio (em dias);

No ano de 2012, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais, um decréscimo face aos apurados em 2011. O índice de absentismo desceu de 9,8% para 8,1% e a taxa de frequência desceu de 21,8% para 18,3% (cfr. Quadro IX).

Se considerarmos as ausências por conta dos dias de férias (977 dias) no cômputo do total de dias de férias (11388+977), atendendo a que, substancialmente, não têm natureza diversa, a taxa de absentismo acima referida baixará de 8,1% para 7,2% e a taxa de frequência de 18,3% para 16,1%.

## V.II.2. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

### Introdução

No Plano de Ação para 2012 a formação profissional foi consagrada no objetivo estratégico n.º 3 - Aperfeiçoar a qualidade, a tempestividade e a eficácia do controlo financeiro e jurisdicional do Tribunal, tendo como objetivo operacional fomentar uma política sistemática de progressiva especialização dos recursos humanos do Tribunal.

O Plano de Formação de 2012 manteve a estrutura dos anos anteriores, programando um conjunto de ações de formação inicial, contínua e de aperfeiçoamento de competências, atendendo às necessidades de formação identificadas junto dos Departamentos de Auditoria e dos restantes Serviços de Apoio da Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC).

O presente relatório versa sobre a atividade desenvolvida pela Divisão de Formação no ano de 2012, para a melhoria do conhecimento, qualificação e valorização dos recursos humanos da DGTC.

### V.II.2.1. – FORMAÇÃO INTERNA

#### V.II.2.1.1. *Ações realizadas*

No ano de 2012 foram organizadas, calendarizadas e acompanhadas na respetiva execução, 5 ações / módulos de formação inicial e 45 ações de formação contínua e de aperfeiçoamento de competências, envolvendo um total de 1.133 participações em 10.530 horas de formação e 516 horas de curso.

Dos 351 trabalhadores que frequentaram formação interna 312 pertencem ao mapa de pessoal da DGTC-Sede, representando 89% do efetivo total. Os restantes 11% são provenientes da Secção Regional dos Açores, do Tribunal de Contas, do Gabinete do Presidente e de Instituições Congéneres.

Do total de 516 horas de curso, 327 horas foram ministradas por formadores e monitores internos da DGTC e 189 horas por formadores oriundos do exterior nomeadamente, docentes universitários, consultores e revisores oficiais de contas.

Deste modo, 63% da formação interna ministrada foi assegurada por formadores e monitores internos, sendo os restantes 37% assegurada por formadores externos.

O **Quadro I** que se junta em apenso representa o conjunto de todas as ações de formação interna realizadas na DGTC.

**Quadro II – Formação Interna Realizada em 2011 e 2012**

|             | <b>N.º de Ações</b> | <b>Horas de Curso</b> | <b>Horas de Formação</b> | <b>N.º de Formandos</b> | <b>N.º de Participações</b> |
|-------------|---------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| <b>2012</b> | 50                  | 516                   | 10.530                   | 351                     | 1.133                       |
| <b>2011</b> | 49                  | 583                   | 12.147                   | 442                     | 1.580                       |

Em 2012 tivemos 51 formadores e monitores internos e 24 formadores externos a orientar 50 ações de formação na DGTC, distribuídas por dez áreas temáticas.

O n.º de horas de curso diminuiu 11% passando de um total de 583h para um total de 516h. Também se verificou um decréscimo na ordem dos 13% no n.º de horas de formação ministrada, passando de um total de 12.147h para 10.530h.

**Quadro III – Certificação da Formação Interna**

| <b>Participações</b> | <b>N.º Total de Participações Certificadas</b> | <b>N.º de Participações que Não Frequentaram a Totalidade da Ação</b> | <b>Faltas</b> |
|----------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>1.307</b>         | 1.133                                          | 51                                                                    | 123           |
| <b>100%</b>          | <b>87%</b>                                     | <b>4%</b>                                                             | <b>9%</b>     |

Das 1.307 inscrições consideradas para participação nas ações de formação, 1.133 foram certificadas, a que corresponde uma taxa de certificação de 87%.

Os restantes 13% não foram objeto de certificação devido ou à não frequência da totalidade da ação ou ao facto de não terem comparecido à ação, o que nos termos do Despacho n.º 3/10 – DG inviabiliza a emissão do certificado.

#### **V.II.2.1.2. Formação Interna por Área**

O programa de formação interna estruturou-se em função das principais linhas orientadoras decorrentes da Resolução n.º 3/11 – 2.ª Secção, completando dez áreas temáticas:

**Quadro IV – Formação Interna por Área Temática**

|                                        | Nº DE AÇÕES PREVISTAS | Nº DE AÇÕES REALIZADAS | TOTAL DE PARTICIPAÇÕES | TOTAL DE HORAS DE CURSO | TOTAL DE HORAS DE FORMAÇÃO | DESPESA (€)      | % DO ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2012 <sup>b)</sup> |
|----------------------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|----------------------------|------------------|-------------------------------------------------|
| <b>FORMAÇÃO INICIAL</b>                | 5                     | 5                      | 100                    | 114                     | 2.280                      | 6.362,89         | 6,36%                                           |
| <b>APERFEIÇOAMENTO DE COMPETÊNCIAS</b> | 8                     | 8                      | 143                    | 24                      | 429                        | 1.071,60         | 1,07%                                           |
| <b>AUDITORIA</b>                       | 6                     | 6                      | 149                    | 60                      | 1.389                      | 4.017,60         | 4,02%                                           |
| <b>CONTABILIDADE</b>                   | 8                     | 8                      | 181                    | 111                     | 2.310                      | 7.126,73         | 7,13%                                           |
| <b>DIREITO</b>                         | 8                     | 6                      | 218                    | 51                      | 1.785                      | 3.145,39         | 3,15%                                           |
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS</b>              | 5                     | 6 <sup>a)</sup>        | 107                    | 33                      | 525                        | 1.595,14         | 1,60%                                           |
| <b>INFORMÁTICA</b>                     | 4                     | 4                      | 48                     | 45                      | 540                        | 3.158,37         | 3,16%                                           |
| <b>GESTÃO</b>                          | 5                     | 4                      | 59                     | 30                      | 360                        | 2.436,00         | 2,44%                                           |
| <b>DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL</b>  | 2                     | 2                      | 29                     | 45                      | 615                        | 3.876,00         | 3,88%                                           |
| <b>SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS</b>       | 1                     | 1                      | 99                     | 3                       | 297                        | 0,00             | 0 %                                             |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>52</b>             | <b>50</b>              | <b>1.133</b>           | <b>516</b>              | <b>10.530</b>              | <b>32.789,72</b> | <b>32,81%</b>                                   |

a) Inclui 2 ações extra programa

b) Valor orçamentado para 2012: € 100.000,00

**V.II.2.1.3. Formação interna por Duração das Ações**

Tal como no ano 2011 constatou-se um predomínio das ações de formação com duração igual ou inferior a 12h (74% do total das ações).

Trata-se de uma tendência justificada pelo facto das ações de formação serem dirigidas a trabalhadores com conhecimentos técnicos já enraizados que importa sobretudo aprofundar ou atualizar com formação de curta duração.

**Quadro V – Duração das Ações de Formação Interna**

|             | ≤ 12 Horas | 13 a 29 Horas | ≥ 30 Horas | TOTAL     |
|-------------|------------|---------------|------------|-----------|
| <b>2012</b> | 37         | 11            | 2          | <b>50</b> |
| <b>2011</b> | 34         | 11            | 4          | <b>49</b> |

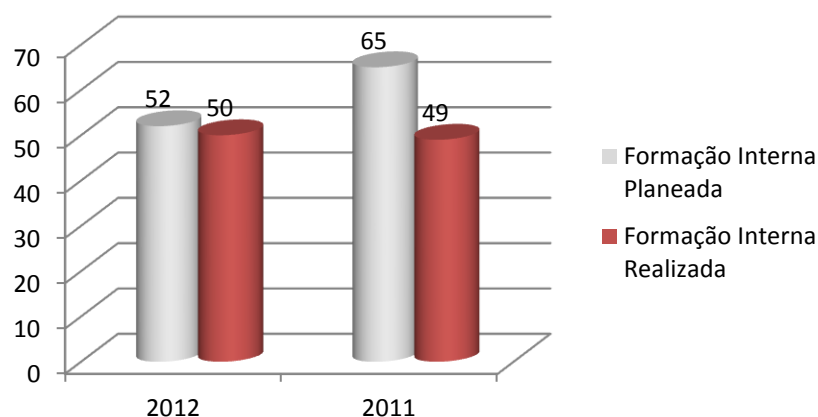
#### V.II.2.1.4. Execução da Formação Interna

As ações previstas no Plano de Formação, conforme anteriormente referido, foram programadas tendo em conta o diagnóstico de necessidades formativas elaborado com base no levantamento dessas necessidades junto dos departamentos de auditoria e demais serviços da DGTC.

No decurso do ano revelou-se, no entanto, indispensável e oportuna a organização de outras ações que não se encontravam inicialmente previstas, como foi o caso da ação de formação sobre o Funcionamento do Tribunal e Tramitação Processual na Perspetiva dos Secretariados. Também houve a necessidade do cancelamento pontual de ações inicialmente previstas devendo-se, essencialmente, esse facto, a impedimentos supervenientes dos formadores.

Assim, no total, concretizaram-se 50 ações de formação de um total de 52 ações calendarizadas, a que corresponde uma taxa de realização de 96%.

Gráfico I – Formação Interna Planeada / Realizada



#### V.II.2.1.5. Custos da Formação Interna

A formação em geral envolve um conjunto diverso de custos directos e indirectos. Os cálculos apresentados resultam exclusivamente dos custos directos com remunerações devidas a formadores e monitores internos e a formadores externos.

Quadro VI – Custos da Formação Interna, por Tipo de Formador

| FORMAÇÃO INTERNA                | 2012      |                       |                          |                  | 2011      |                       |                          |                  |
|---------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------------|------------------|-----------|-----------------------|--------------------------|------------------|
|                                 | N.º       | N.º DE HORAS DE CURSO | N.º DE HORAS DE FORMAÇÃO | CUSTOS (€)       | N.º       | N.º DE HORAS DE CURSO | N.º DE HORAS DE FORMAÇÃO | CUSTOS (€)       |
| FORMADORES / MONITORES INTERNOS | 51        | 327                   | 6.393                    | 18.233,72        | 61        | 369                   | 9.452,5                  | 22.950,42        |
| FORMADORES EXTERNOS             | 24        | 189                   | 4.137                    | 14.556,00        | 36        | 214                   | 2.694,5                  | 15.827,80        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>75</b> | <b>516</b>            | <b>10.530</b>            | <b>32.789,72</b> | <b>97</b> | <b>583</b>            | <b>12.147</b>            | <b>38.778,22</b> |

**Quadro VII – Variação dos Custos da Formação Interna em 2012  
(por Tipo de Formador) face a 2011**

### Formadores e Monitores Internos

|                                 | 2012      | 2011      | Variação % |
|---------------------------------|-----------|-----------|------------|
| <b>N.º DE FORMADORES</b>        | 51        | 61        | 16%        |
| <b>N.º DE HORAS DE CURSO</b>    | 327       | 369       | 11%        |
| <b>N.º DE HORAS DE FORMAÇÃO</b> | 6.393     | 9.453     | 32%        |
| <b>CUSTOS (€)</b>               | 18.233,72 | 22.950,42 | 21%        |

### Formadores Externos

|                                 | 2012      | 2011      | Variação % |
|---------------------------------|-----------|-----------|------------|
| <b>N.º DE FORMADORES</b>        | 24        | 36        | 33%        |
| <b>N.º DE HORAS DE CURSO</b>    | 189       | 214       | 12%        |
| <b>N.º DE HORAS DE FORMAÇÃO</b> | 4.137     | 2.695     | 35%        |
| <b>CUSTOS (€)</b>               | 14.556,00 | 15.827,80 | 8%         |

No que se refere ao tipo de formador, conforme se verifica nos quadros apresentados, o n.º de formadores e/ou monitores internos envolvidos na formação interna decresceu 16%, o n.º de horas de curso decresceu 11% e o n.º de horas de formação decresceu 32%.

Relativamente aos custos com formadores internos verificou-se um decréscimo de 21% passando de um total de 22.950,42 € em 2011 para 18.233,72 € em 2012.

Quanto aos formadores externos, também se verificou um decréscimo da sua participação. O n.º de formadores envolvidos decresceu 33%, o n.º de horas de curso decresceu 12% em contrapartida do n.º de horas de formação ministrada que subiu 35%, passando de um total de 2.695h em 2011 para um total de 4.137h em 2012.

Há semelhança dos custos com formadores internos, também se reduziram os custos com formadores externos. Em 2011 foi despendido o montante de 15.827,80 € e em 2012 de 14.556,00 €, o que representa uma descida de 8%.

Particularizando, temos:

Quadro VIII – Outros Custos da Formação Interna

| CUSTOS (€)                                                                                                                                                                             | 2012   | 2011   | Varição % |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|
| <b>CUSTO DA FORMAÇÃO MINISTRADA POR FORMADORES E MONITORES INTERNOS</b><br>(custo formadores e monitores internos / horas de formação ministradas por formadores e monitores internos) | 2,85 € | 2,43 € | 15%       |
| <b>CUSTO DA FORMAÇÃO MINISTRADA POR FORMADORES EXTERNOS</b> (custo formadores externos / horas de formação ministradas por formadores externos)                                        | 3,52 € | 5,87 € | 40%       |
| <b>CUSTO DA FORMAÇÃO</b> (custo total / n.º total de horas de formação)                                                                                                                | 3,11 € | 3,19 € | 3%        |

O custo da formação em 2012, atendendo ao n.º total de horas de formação ministrada foi de **3,11 € / hora**, o que se traduz numa redução de custos de 3% face a 2011.

Relativamente ao custo de honorários com formadores externos, nos últimos anos tem-se vindo a verificar um decréscimo de custos. Em 2012, face a 2011 o decréscimo foi de 40%. Já na adjudicação a formadores internos verificou-se um aumento dos custos em 15%.

A formação em geral envolve um conjunto diverso de custos diretos e indiretos. Nos cálculos apresentados utilizámos exclusivamente custos diretos com remunerações devidas a formadores e monitores internos e a formadores externos.

Quadro VI – Custos da Formação Interna

| FORMAÇÃO INTERNA |                        | 2011      |              |                  | 2010      |              |                  |
|------------------|------------------------|-----------|--------------|------------------|-----------|--------------|------------------|
|                  |                        | N.º       | N.º DE HORAS | CUSTOS (€)       | N.º       | N.º DE HORAS | CUSTOS (€)       |
| <b>INTERNOS</b>  | FORMADORES / MONITORES | 60        | 579          | 22.950,42        | 49        | 459          | 20.679,94        |
| <b>EXTERNOS</b>  | FORMADORES             | 36        | 214          | 15.827,80        | 41        | 344          | 33.443,92        |
| <b>TOTAL</b>     |                        | <b>96</b> | <b>793</b>   | <b>38.778,22</b> | <b>90</b> | <b>803</b>   | <b>54.123,86</b> |

| FORMAÇÃO INTERNA |                        | 2011 - 2010 |              |             |
|------------------|------------------------|-------------|--------------|-------------|
|                  |                        | N.º         | N.º DE HORAS | CUSTOS (€)  |
| <b>INTERNOS</b>  | FORMADORES / MONITORES | 20%         | 21%          | 10%         |
| <b>EXTERNOS</b>  | FORMADORES             | -14%        | -61%         | -111%       |
| <b>TOTAL</b>     |                        | <b>7%</b>   | <b>-1%</b>   | <b>-40%</b> |



Deste modo, o custo da formação interna, em 2011, atingiu um total de **38.778,22 €**, **menos 40%** do que o montante despendido no ano anterior. O número de horas monitoradas decresceu muito ligeiramente (-1%) mas em contrapartida verificou-se um aumento do número de formadores envolvidos (+7%), privilegiando-se a monitorização de ações de formação por formadores e monitores internos, com mais 21% de horas ministradas, face a igual período do ano anterior.

Particularizando, temos:

**Quadro VII – Outros Custos da Formação Interna**

| <b>CUSTOS</b>                                                                             | <b>2011</b> | <b>2010</b> | <b>%</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------|
| <b>CUSTO POR HORA DE FORMAÇÃO</b><br>(custo total / volume de formação)                   | 4,33 €      | 5,32 €      | -23%     |
| <b>ADJUDICAÇÃO DA FORMAÇÃO</b><br>(custo formadores externos / horas formadores externos) | 4,20 €      | 6,03 €      | -44%     |
| <b>ADJUDICAÇÃO DA FORMAÇÃO</b><br>(custo formadores ext. / custo total)                   | 41%         | 62%         | -52%     |

O custo por hora de formação foi de **4,33 €**, o que se traduz numa diminuição de 23% face a 2010. As remunerações devidas aos formadores e monitores da DGTC, durante o ano de 2011 foram alvo da redução remuneratória prevista na Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, o que explica em parte a redução do custo por hora observado.

Relativamente à adjudicação da formação, isto é, o custo de honorários com formadores externos, o custo por hora de formação foi de **4,20 €**, representando na globalidade cerca de 41% dos custos totais, cabendo os restantes 59% às remunerações despendidas com formadores e monitores internos.

Em 2011, 60 formadores e monitores internos e 36 formadores externos orientaram 49 ações de formação que decorreram na DGTC, distribuídas por oito áreas temáticas.

#### **V.II.2.1.6. Avaliação da Formação Interna**

A avaliação da formação, à semelhança dos anos anteriores, baseou-se na análise estatística dos questionários de avaliação, preenchidos pelos formandos após a conclusão das ações, visando avaliar o grau de satisfação no que concerne a: objetivos da ação; relevância dos conteúdos programáticos; utilidade da documentação distribuída; desempenho dos formadores; níveis de participação dos formandos; aspetos organizativos e logísticos; recolha de referências e sugestões e identificação de áreas ou aspetos que devam ser objeto de aperfeiçoamento em futuras ações.

Tendo em consideração estes questionários, os formandos apreciaram as ações realizadas durante o ano de 2012, atribuindo-lhes uma média global de satisfação de 84%. Através da informação estatística recolhida nos questionários foi reconhecida, pela generalidade dos formandos, a importância dos temas abordados nas ações e, em muitos casos, a sua utilidade

prática assim como o apoio organizativo e logístico dispensado no decurso das mesmas. Os formadores mereceram também, na sua esmagadora maioria, nota muito positiva, atribuída pelo conhecimento profundo das matérias abordadas bem como pelas qualidades pedagógicas demonstradas.

## V.II.2.2. – FORMAÇÃO EXTERNA

### V.II.2.2.1. Ações frequentadas

Aos trabalhadores, para além da formação interna, é também facultada a possibilidade de frequência de formação externa, isto é, formação organizada, acompanhada e avaliada por entidades externas à DGTC, em matérias conexas à atividade desenvolvida.

Em 2012, verificou-se a participação dos trabalhadores em Cursos, Seminários, Conferências, Congressos, Colóquios, Apresentações, Encontros e outros eventos promovidos no exterior, conforme o demonstra o **Quadro IX** que se junta em anexo.

No âmbito da formação externa, verificaram-se 141 participações em 36 ações de formação promovidas no exterior. Comparando com dados de 2011, verificou-se um decréscimo no n.º de ações frequentadas em 29% (menos 15) e no n.º de participações, na ordem dos 22% (menos 39), o que se traduziu também num decréscimo do n.º de horas de formação frequentadas (41%).

**Quadro X – Formação Externa Frequentada em 2011 e 2012**

|      | N.º de Ações | Horas de curso | Horas de Formação | N.º de Participações |
|------|--------------|----------------|-------------------|----------------------|
| 2012 | 36           | 271            | 843               | 141                  |
| 2011 | 51           | 586            | 1.424             | 180                  |

### V.II.2.2.2. – Custos da Formação Externa

A formação no exterior teve, em 2012, um custo total de 2.630 €.

Particularizando, temos:

**Quadro XI – Custos da Formação Externa**

| CUSTOS                                                                     | 2012       | 2011        | Variação % |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|------------|
| <b>CUSTO TOTAL</b>                                                         | 2.630,00 € | 12.937,20 € | 80%        |
| <b>N.º HORAS DE FORMAÇÃO</b>                                               | 843 H      | 1424 h      | 41%        |
| <b>Nº PARTICIPANTES</b>                                                    | 141        | 180         | 22%        |
| <b>CUSTO POR HORA DE FORMAÇÃO</b><br>(custo total / n.º horas de formação) | 3,12 €     | 9,09 €      | 66%        |

A verba total despendida com a formação externa representa uma diminuição de 80% relativamente a 2011, tendo os custos por hora também reduzido substancialmente.

Esta diminuição significativa prende-se com dois fatores. O primeiro, a divulgação pela Divisão de Formação de um conjunto de ações de formação de interesse geral para o Tribunal e sem custos associados. O segundo fator relaciona-se com a circunstância de 26 dos 36 eventos formativos frequentados no exterior não acarretarem custos, beneficiando-se do facto de muitos dos Seminários, Colóquios, Conferencias e outros eventos formativos serem organizados por entidades com as quais a Instituição tem protocolos na área de formação.

#### V.II.2.3. – RELAÇÕES COM O EXTERIOR – COLABORAÇÃO COM OUTROS ORGANISMOS

**Quadro XII – Colaboração com o exterior**

|             | <b>N.º de Ações</b> | <b>Horas de curso</b> | <b>N.º de formadores envolvidos</b> | <b>N.º de destinatários</b> |
|-------------|---------------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| <b>2012</b> | 21                  | 216                   | 27                                  | 18                          |
| <b>2011</b> | 48                  | 640                   | 25                                  | 21                          |

Em 2012 realizaram-se 21 ações correspondentes a um total de 216 horas de curso, em que intervieram 27 formadores de entre Dirigentes, Consultores, Técnicos Verificadores Superiores, Inspectores e Técnicos Superiores da DGTC.

Relativamente a 2011, esta vertente da formação registou os seguintes valores, a saber:

- O n.º de ações diminuiu de 48 para 21, a que corresponde um decréscimo de 56%;
- A carga horária ministrada diminuiu significativamente, passando de 640h para 216h, a que corresponde um decréscimo de 66%;
- Nos destinatários da colaboração registou-se um decréscimo de 14% com menos três organismos envolvidos;
- O n.º de formadores envolvidos aumentou 7%, passando de 25 em 2011 para 27 em 2012.

O **Quadro XIII** que se junta em apenso, apresenta o conjunto de todas as ações de formação realizadas em colaboração com outros organismos.

---

#### V.II.2.4. FORMAÇÃO NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES EXTERNAS

##### *V.II.2.4.1. Estágios, Visitas de Estudo e Ações de Formação frequentadas por elementos de Instituições Superiores de Controlo (ISC) na DGTC*

No âmbito das relações de cooperação entre o Tribunal de Contas e outras Instituições Congéneres, durante o ano 2012 foram promovidas sete visitas de estudo e dez estágios e frequentadas seis ações de formação por magistrados, juizes, dirigentes e técnicos daquelas instituições, conforme a seguir se discrimina:

Visitas de estudo:

- Visita técnica, de um auditor federal do Brasil, em janeiro, com a duração de 1 dia;
- Visita de estudo, de um grupo de magistrados de Angola em fevereiro, com a duração de 1 dia;
- Visita de estudo de quatro juizes do Tribunal Administrativo de Moçambique, em maio/junho, num total de 5 dias;
- Visita do Presidente do Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe ao Tribunal de Contas de Portugal para proceder à assinatura de um protocolo de cooperação entre as duas instituições, em junho, com a duração de 1 dia;
- Visita do Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde ao Tribunal de Contas de Portugal no âmbito da cooperação bilateral entre ambos os Tribunais nomeadamente no campo da formação profissional, em julho, com a duração de 1 dia;
- Visita de estudo, de sete juizes dos Tribunais Administrativos de 1.<sup>a</sup> Instância de Moçambique, em outubro, com a duração de 5 dias;
- Visita de estudo, de cinco juizes presidentes dos Tribunais Administrativos de 1.<sup>a</sup> Instância de Moçambique, em novembro, com a duração de 5 dias.

Estágios:

- Estágio de oito técnicos do Câmara de Contas de Timor-Leste, com uma carga horária total de 495 horas, sendo 321 horas na vertente teórica e 174 na vertente prática;
- Estágio de cinco técnicos do Tribunal Administrativo de Moçambique, em fevereiro, com a duração de 3 dias;
- Estágio de um representante do Ministério Público de Cabo Verde, em março, com a duração de 5 dias;

- Estágio de um técnico do Tribunal Administrativo de Moçambique, em maio, com a duração de 2 dias;
- Estágio de uma equipa da fiscalização prévia do Tribunal de Contas de Cabo Verde, em maio, com a duração de 10 dias;
- Estágio de dois técnicos de Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe, em junho, com a duração de 4 dias;
- Estágio de uma diretora do Tribunal de Contas de Cabo Verde, em julho, com a duração de 2 dias;
- Estágio do coordenador de informática do Tribunal de Contas de Cabo Verde, em julho/agosto, com a duração de 10 dias;
- Estágio de uma auditora do Tribunal de Contas de Cabo Verde, em Setembro, com a duração de 14 dias;
- Estágio de dez assessores de juízes conselheiros do Tribunal Administrativo de Moçambique, em novembro, com a duração 4 dias.

#### Ações de Formação:

- Frequência da ação de formação “A Gestão Financeira nas Entidades Públicas / Prestação de Contas”, por seis técnicos do Tribunal Administrativo de Moçambique, com um total de 180 horas de formação;
- Frequência da Sessão de Esclarecimentos subordinada ao tema “Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso”, por um técnico do Tribunal Administrativo de Moçambique, com um total de 3 horas de formação;
- Frequência da ação de formação “Sistemas de Controlo Interno”, por sete técnicos do Tribunal Administrativo de Moçambique, com um total de 84 horas de formação;
- Frequência da ação de formação “Contabilidade de Ativos e Passivos não Financeiros de Acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade – IASB”, por quatro técnicos do Tribunal Administrativo de Moçambique, com um total de 60 horas de formação;
- Frequência da ação de formação “Abordagem Jurídica / Contabilística das Operações Orçamentais e Extraorçamentais”, por quatro técnicos do Tribunal Administrativo de Moçambique, com um total de 60 horas de formação;
- Frequência da ação de formação “Quadro Normativo das Parcerias Público-Privadas, com Enfoque na Área de Gestão”, por três técnicos do Tribunal de Contas de Cabo Verde, com um total de 36 horas de formação.

---

#### **V.II.2.4.2. *Visitas de Estudo Nacionais***

A Divisão de Formação colaborou na organização de duas visitas de estudo; uma de cerca de 100 alunos da Faculdade de Direito de Lisboa e outra de cerca de 60 alunos da Universidade Lusíada de Lisboa.

#### **V.II.2.4.3. *Apresentações, Sessões de Esclarecimento e Reuniões no âmbito das relações nacionais e internacionais***

Nas instalações da DGTC (Auditório Prof. Sousa Franco), a Divisão de Formação contribuiu para a organização dos seguintes eventos:

- Apresentação do *Relatório Anual do Tribunal de Contas Europeu* relativo ao exercício de 2011, ministrado pelo Senhor Presidente do Tribunal de Contas Europeu, Dr. Vítor Caldeira.
- Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso”, proferida pelas Dras. Luisa Barata e Joaquina Concruta, dirigentes da Direção-Geral do Orçamento.

A Divisão de Formação também colaborou na organização da Reunião do Comité de Contacto dos Tribunais de Contas da União Europeia, que decorreu no Estoril, de 18 a 19 de outubro de 2012, tendo contado com a participação de representantes de cerca de trinta Instituições Superiores de Controlo.

## V.II.2.5. INFORMAÇÃO GLOBAL DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

### V.II.2.5.1. Formação Interna e Externa por Departamento

Quadro XIV – Participações em Ações de Formação, por Departamento

| DEPARTAMENTO                              | FORMAÇÃO INTERNA | FORMAÇÃO EXTERNA | TOTAL        |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|--------------|
| DEP. AUDITORIA I                          | 65               | 18               | 83           |
| DEP. AUDITORIA II                         | 94               | 15               | 109          |
| DEP. AUDITORIA III                        | 100              | 9                | 109          |
| DEP. AUDITORIA IV                         | 51               | 0                | 51           |
| DEP. AUDITORIA V                          | 51               | 4                | 55           |
| DEP. AUDITORIA VI                         | 88               | 4                | 92           |
| DEP. AUDITORIA VII                        | 47               | 13               | 60           |
| DEP. AUDITORIA VIII                       | 105              | 12               | 117          |
| DEP. AUDITORIA IX                         | 47               | 7                | 54           |
| DEP. ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO   | 19               | 19               | 38           |
| DEP. CONSULTADORIA E PLANEAMENTO          | 37               | 3                | 40           |
| DEP. CONTROLO CONCOMITANTE                | 67               | 2                | 69           |
| DEP. CONTROLO PRÉVIO                      | 125              | 8                | 133          |
| DEP. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL      | 17               | 2                | 19           |
| DEP. GESTÃO E FORMAÇÃO DE PESSOAL         | 20               | 1                | 21           |
| GABINETE DA SUBDIRETORA-GERAL             | 2                | 1                | 3            |
| DEP. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO | 0                | 4                | 4            |
| DEP. VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS        | 102              | 8                | 110          |
| GABINETE DE AUDITORIA INTERNA             | 11               | 8                | 19           |
| NÚCLEO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO     | 8                | 0                | 8            |
| SECRETARIA DO TRIBUNAL                    | 23               | 1                | 24           |
| SECRETARIADO JUIZES                       | 9                | 0                | 9            |
| <b>TOTAL DGTC</b>                         | <b>1.088</b>     | <b>139</b>       | <b>1.227</b> |
| OUTROS                                    | 45 <sup>a)</sup> | 2 <sup>a)</sup>  | 47           |
| <b>TOTAL GLOBAL</b>                       | <b>1.133</b>     | <b>141</b>       | <b>1.274</b> |

a) Inclui participações do Gabinete do Presidente, do Tribunal e de Instituições Congéneres da CPLP

### V.II.2.5.2. Formação Interna e Externa por Grupo / Quadro

De um total de 1.227 participações da DGTC, 98 respeitaram a Dirigentes do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e 764 aos restantes Grupos Profissionais que integram o Corpo Especial.

Desta forma, podemos concluir que do total de participações da DGTC, 70% correspondem ao Corpo Especial de Fiscalização e Controlo, permitindo um reforço de competências para a execução de funções de controlo e consultoria de alto nível.

O período de tempo dedicado à formação profissional em 2012 foi em média de aproximadamente 39 horas por cada trabalhador do referido Corpo Especial.

**Quadro XV – Participações em Ações de Formação, por Grupo / Quadro**

| GRUPO / QUADRO         | EFETIVOS GLOBAIS | FORMAÇÃO INTERNA | FORMAÇÃO EXTERNA | TOTAL        |
|------------------------|------------------|------------------|------------------|--------------|
| DIRIGENTE              | 46               | 92 <sup>a)</sup> | 40 <sup>b)</sup> | 132          |
| CORPO ESPECIAL         | 170              | 702              | 62               | 764          |
| TÉCNICO SUPERIOR       | 69               | 187              | 30               | 217          |
| INFORMÁTICA            | 20               | 2                | 3                | 5            |
| OFICIAL DE JUSTIÇA     | 1                | 1                | 0                | 1            |
| ASSISTENTE TÉCNICO     | 112              | 103              | 4                | 107          |
| ASSISTENTE OPERACIONAL | 22               | 1                | 0                | 1            |
| <b>TOTAL DGTC</b>      | <b>440</b>       | <b>1.088</b>     | <b>139</b>       | <b>1.227</b> |
| Outros                 | 7                | 45 <sup>c)</sup> | 2 <sup>c)</sup>  | 47           |
| <b>TOTAL GLOBAL</b>    | <b>447</b>       | <b>1.133</b>     | <b>141</b>       | <b>1.274</b> |

- a) Destas 92 participações, 74 são Dirigentes do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo  
b) Destas 40 participações, 24 são Dirigentes do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo  
c) Inclui participações do Gabinete do Presidente, do Tribunal e de Instituições Congéneres da CPLP

### V.II.2.5.3. Custo Global da Formação

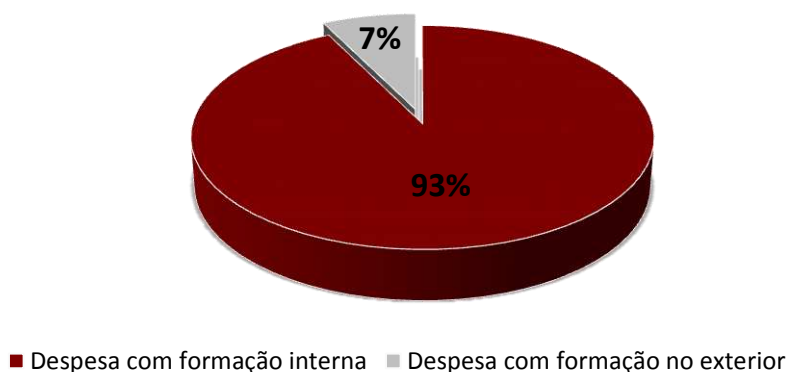
Em 2012, o montante total despendido em formação foi de € 35.419,72. Deste, €32.789,72 destinou-se a formação interna e 2.630,00 € destinou-se a formação externa, conforme se pode verificar nos quadros abaixo apresentados.

**Quadro XVI – Custo Global da Formação**

|                   | FORMAÇÃO INTERNA | FORMAÇÃO NO EXTERIOR | TOTAL              |
|-------------------|------------------|----------------------|--------------------|
| <b>2012</b>       | 32.789,72 €      | 2.630,00 €           | <b>35.419,72 €</b> |
| <b>2011</b>       | 38.778,22 €      | 12.937,20 €          | <b>51.715,42 €</b> |
| <b>Variação %</b> | 15%              | 80%                  | <b>32%</b>         |

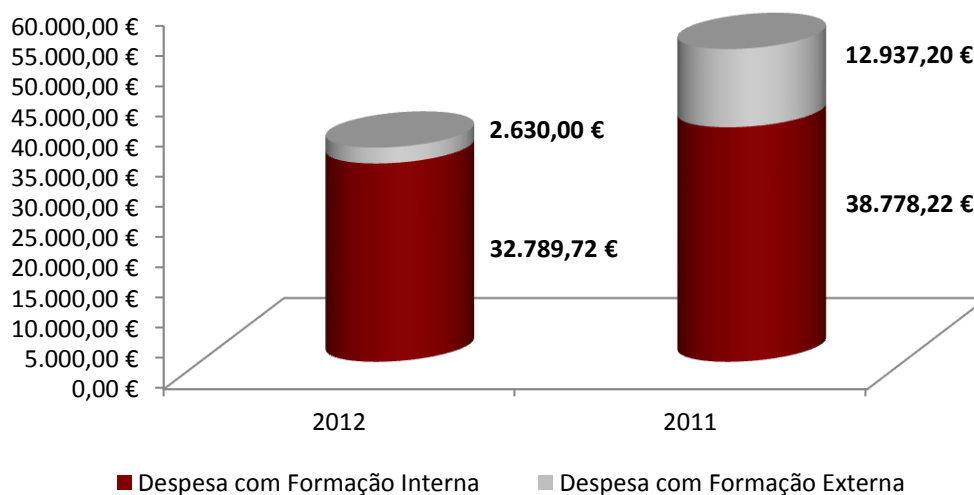


Gráfico II – Custos por Tipo de Formação



Em 2012, do montante total despendido em formação, 93% destinou-se a formação interna e 7% a formação no exterior.

Gráfico III – Evolução dos Custos Globais da Formação de 2011 para 2012



Da análise do gráfico resulta que em 2012 verificou-se um decréscimo dos custos, quer da formação interna, quer da formação externa.

O custo global da formação decresceu 32%, passando de um total de 51.715,42 € em 2011 para 35.419,72 € em 2012.

Particularizando, temos:

- Na formação interna registou-se uma redução de despesa de 15%, passando de um total de 38.778,22 € em 2011 para 32.789,72 € em 2012;
- Na formação externa registou-se uma redução de despesa de 80%, passando de um total de 12.937,20 € em 2011 para 2.630,00 € em 2012.

#### V.II.2.5.4. *Visão Global da Formação*

Apresentamos de seguida uma visão global das ações de formação referentes ao ano 2012.

**Quadro XVII – Visão Global da Formação**

| FORMAÇÃO                | AÇÕES      | HORAS DE FORMADORES |            | HORAS DE CURSO | PARTICIPAÇÕES |              | HORAS DE FORMAÇÃO |
|-------------------------|------------|---------------------|------------|----------------|---------------|--------------|-------------------|
|                         |            | DGTC                | EXTERNOS   |                | DGTC          | TOTAL        |                   |
| INTERNA                 | 50         | 327                 | 189        | <b>516</b>     | 1.088         | 1.133        | 10.530            |
| NO EXTERIOR             | 36         | -                   | -          | <b>271</b>     | 139           | 141          | 843               |
| RELAÇÕES C/<br>EXTERIOR | 21         | 216                 | -          | <b>216</b>     | -             | -            | -                 |
| <b>TOTAL</b>            | <b>107</b> | <b>543</b>          | <b>189</b> | <b>1.003</b>   | <b>1.227</b>  | <b>1.274</b> | <b>11.373</b>     |

Pode, assim, verificar-se que a DGTC esteve envolvida, ao todo, em 107 ações de formação, que abrangeram na totalidade 1.274 participações (1.227 destas participações são referentes a trabalhadores da DGTC), tendo sido ministradas 11.373 horas de formação, quer através da formação promovida internamente, quer através da frequência de ações no exterior.

#### V.II.2.6. **MEIOS UTILIZADOS**

##### V.II.2.6.1. *Recursos Humanos*

Em 2012, a Divisão de Formação contou, para o desempenho das suas funções com:

- 1 Chefe de Divisão
- 1 Técnico Verificador Superior Principal
- 2 Técnicos Superiores
- 2 Assistentes Técnicos

#### V.II.2.6.2. *Recursos Materiais*

Em 2012, à semelhança dos anos anteriores a Divisão de Formação organizou as suas ações de formação em três salas distintas:

- Auditório
- Sala de Informática
- Sala do 6.º piso, para cursos com uma vertente mais prática

#### CONCLUSÃO

A taxa de realização da **formação interna** programada (50 em 52) atingiu **96%** dos objetivos inicialmente propostos.

Procurou-se, no ano em curso, realizar ações direcionadas às necessidades específicas demonstradas pelos Departamentos de Auditoria e Serviços de Apoio em sede de levantamento de necessidades e ao aperfeiçoamento de competências envolvendo um menor número de formandos, dada a componente prática inerente a este tipo de ações.

No âmbito da **Formação no Exterior** a frequência de Conferências, Seminários, Encontros e ações de formação específicas permitiram manter a valorização da formação especializada como um importante complemento da formação interna.

Quanto às relações com o exterior – **formação ministrada a trabalhadores de outros organismos**, salientamos a realização de duas edições da ação de formação “Prestação de contas dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros”, que se realizou nas instalações da DGTC e que permitiu divulgar e promover de forma aprofundada as funcionalidades da aplicação informática de Prestação Eletrónica de Contas.

No âmbito das **relações internacionais**, mantém esta Divisão contactos bilaterais e de cooperação, em especial com os serviços dos Tribunais de Contas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), traduzindo-se no planeamento, organização e acompanhamento de **visitas de estudo** (7), **estágios** (10) e **ações de formação** (6).

---

Neste âmbito, merece mais uma vez destaque o curso de formação inicial realizado na DGTC, por um grupo de oito técnicos da Câmara de Contas de Timor-Leste, com vista ao ingresso na carreira de auditor, ministrado por dirigentes e técnicos da DGTC e Docentes Universitários externos, que se traduziu em 345 horas de formação técnica e 195 horas de formação prática, num total de 540 horas de curso.

São estes os aspetos que se entende realçar do presente relatório, que claramente apontam para um percurso coerente e rigoroso no esforço empenhado de prosseguir a missão e objetivos estratégicos da DGTC, proporcionando aos seus trabalhadores a oportunidade de se qualificarem e valorizarem, reforçando os seus conhecimentos e competências.

## ANEXOS

## QUADRO I – FORMAÇÃO INTERNA

| AÇÕES DE FORMAÇÃO                                                                                                                                    | DURAÇÃO | PARTICIPAÇÕES |        |       | DATA DE    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|--------|-------|------------|
|                                                                                                                                                      | (HORAS) | DGTC          | OUTROS | TOTAL | INÍCIO     |
| <b>FORMAÇÃO INICIAL</b>                                                                                                                              |         |               |        |       |            |
| Mód. I - O Tribunal de Contas                                                                                                                        | 12      | 20            | 0      | 20    | 05-01-2012 |
| Mód. II - Administração Pública e Direito Administrativo                                                                                             | 27      | 20            | 0      | 20    | 10-01-2012 |
| Mód. III - Finanças Públicas e Direito Financeiro                                                                                                    | 27      | 20            | 0      | 20    | 24-01-2012 |
| Mód. IV - Auditoria                                                                                                                                  | 27      | 20            | 0      | 20    | 17-01-2012 |
| Mód. V - Processo e Procedimento no Tribunal de Contas                                                                                               | 21      | 20            | 0      | 20    | 31-01-2012 |
| <b>APERFEIÇOAMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>                                                                                                               |         |               |        |       |            |
| Auditoria a Mecanismos Previstos para o Controlo e Redução de CO2 - Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão e Fundo Português de Carbono | 3       | 29            | 0      | 29    | 15-02-2012 |
| Sessão de Apresentação sobre a "Auditoria à EMPORDEF-DEFLOC - Estrutura Conceptual dos Helicópteros EH - 101"                                        | 3       | 47            | 0      | 47    | 18-12-2012 |
| Nova Aplicação Informática para a Fiscalização Prévia e Concomitante                                                                                 | 3       | 12            | 0      | 12    | 29-05-2012 |
| Nova Aplicação Informática para a Fiscalização Prévia e Concomitante                                                                                 | 3       | 12            | 0      | 12    | 30-05-2012 |
| Nova Aplicação Informática para a Fiscalização Prévia e Concomitante                                                                                 | 3       | 12            | 0      | 12    | 01-06-2012 |
| Nova Aplicação Informática para a Fiscalização Prévia e Concomitante                                                                                 | 3       | 13            | 0      | 13    | 05-06-2012 |
| Sessão de Esclarecimento e Informação sobre Aplicações Informáticas                                                                                  | 3       | 0             | 11     | 11    | 28-11-2012 |
| Sessão de Esclarecimento e Informação sobre Aplicações Informáticas                                                                                  | 3       | 0             | 7      | 7     | 04-12-2012 |
| <b>AUDITORIA</b>                                                                                                                                     |         |               |        |       |            |
| A Intervenção do ROC nas Empresas Públicas, na Administração Central, nas Empresas Municipais e Autarquias Locais                                    | 9       | 28            | 0      | 28    | 22-05-2012 |
| Amostragem pelo Método MUS                                                                                                                           | 6       | 38            | 0      | 38    | 15-06-2012 |
| Ética e Deontologia Profissional do Auditor                                                                                                          | 12      | 29            | 0      | 29    | 09-07-2012 |
| Sistemas de Controlo Interno                                                                                                                         | 12      | 16            | 7      | 23    | 17-09-2012 |
| Construção, Aplicação e Análise de Questionários                                                                                                     | 15      | 11            | 0      | 11    | 24-09-2012 |
| Controlo da Receita do Estado / Sistemas Informáticos Tributários                                                                                    | 6       | 20            | 0      | 20    | 29-10-2012 |

| AÇÕES DE FORMAÇÃO                                                                                                               | DURAÇÃO | PARTICIPAÇÕES |        |       | DATA DE    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|--------|-------|------------|
|                                                                                                                                 | (HORAS) | DGTC          | OUTROS | TOTAL | INÍCIO     |
| <b>CONTABILIDADE</b>                                                                                                            |         |               |        |       |            |
| Sistema de Normalização Contabilística                                                                                          | 12      | 30            | 0      | 30    | 16-04-2012 |
| Aplicação do Sistema de Normalização Contabilística                                                                             | 12      | 14            | 0      | 14    | 29-05-2012 |
| A Gestão Financeira nas Entidades Públicas / Prestação de Contas                                                                | 30      | 9             | 6      | 15    | 27-06-2012 |
| Normas Internacionais de Relato Financeiro                                                                                      | 3       | 19            | 0      | 19    | 12-07-2012 |
| Contabilidade de Ativos e Passivos não Financeiros de Acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade - IASB               | 15      | 6             | 4      | 10    | 01-10-2012 |
| Abordagem Jurídica / Contabilística das Operações Orçamentais e Extra-Orçamentais                                               | 15      | 34            | 4      | 38    | 08-10-2012 |
| Contabilidade Pública para Não Financeiros - Introdução ao Sistema Contabilístico Digráfico                                     | 15      | 10            | 0      | 10    | 22-10-2012 |
| Contabilidade Pública Versus Contabilidade Nacional e Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 95)                  | 9       | 45            | 0      | 45    | 06-11-2012 |
| <b>DIREITO</b>                                                                                                                  |         |               |        |       |            |
| Execução de empreitadas no âmbito do CCP, incluindo o regime aplicável aos setores especiais                                    | 12      | 27            | 0      | 27    | 07-03-2012 |
| Governo Societário das Empresas Públicas                                                                                        | 3       | 39            | 0      | 39    | 30-04-2012 |
| Quadro Normativo das Parcerias Público-Privadas, com enfoque na área de gestão                                                  | 12      | 29            | 3      | 32    | 21-05-2012 |
| Código das Sociedades Comerciais / Reestruturação de Empresas                                                                   | 9       | 22            | 0      | 22    | 19-06-2012 |
| As Assinaturas Eletrónicas e as Exigências do CCP e a sua Articulação com o Regime das Plataformas Eletrónicas                  | 6       | 39            | 1      | 40    | 03-10-2012 |
| A Reforma do Sistema Orçamental Português - Alterações à Lei de Enquadramento Orçamental                                        | 9       | 58            | 0      | 58    | 27-11-2012 |
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS</b>                                                                                                       |         |               |        |       |            |
| Prestação de contas por via eletrónica                                                                                          | 3       | 12            | 0      | 12    | 16-04-2012 |
| Prestação de contas por via eletrónica                                                                                          | 3       | 12            | 0      | 12    | 17-04-2012 |
| Processo Jurisdicional e Prática Processual no Tribunal de Contas                                                               | 12      | 13            | 0      | 13    | 24-09-2012 |
| Normas de Auditoria da INTOSAI (ISSAI - <i>International Standards of Supreme Audit Institutions</i> Aprovadas no XX Congresso) | 3       | 41            | 0      | 41    | 12-11-2012 |
| Funcionamento do Tribunal e Tramitação Processual na Perspetiva dos Secretariados                                               | 6       | 13            | 0      | 13    | 27-11-2012 |
| Funcionamento do Tribunal e Tramitação Processual na Perspetiva dos Secretariados                                               | 6       | 15            | 1      | 16    | 03-12-2012 |

| AÇÕES DE FORMAÇÃO                                                                                   | DURAÇÃO     | PARTICIPAÇÕES |             |              | DATA DE    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|-------------|--------------|------------|
|                                                                                                     | (HORAS)     | DGTC          | OUTROS      | TOTAL        | INÍCIO     |
| <b>GESTÃO</b>                                                                                       |             |               |             |              |            |
| Economia e Finanças da Saúde II                                                                     | 9           | 9             | 0           | 9            | 17-09-2012 |
| <i>Valuation</i> II                                                                                 | 12          | 11            | 0           | 11           | 24-09-2012 |
| Modelos de Financiamento dos Cuidados de Saúde Primários                                            | 6           | 10            | 0           | 10           | 03-10-2012 |
| Renegociação de PPP                                                                                 | 3           | 29            | 0           | 29           | 16-10-2012 |
| <b>INFORMÁTICA</b>                                                                                  |             |               |             |              |            |
| Análise de Dados para Auditores II (IDEA) "Nova Versão"                                             | 15          | 12            | 0           | 12           | 05-03-2012 |
| Segurança Informática                                                                               | 9           | 12            | 0           | 12           | 26-03-2012 |
| Tabelas de Dados e Tabelas Dinâmicas no MS Excel 2007                                               | 6           | 12            | 0           | 12           | 02-04-2012 |
| Diagramas, Organogramas e Gráficos de Dados ( <i>MS VISIO</i> )                                     | 15          | 12            | 0           | 12           | 14-05-2012 |
| <b>DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL</b>                                                               |             |               |             |              |            |
| O Trabalho de Apoio às Chefias                                                                      | 15          | 17            | 0           | 17           | 04-06-2012 |
| Como Melhorar a Legibilidade dos Documentos e a Capacidade de Síntese - Princípio da Escrita Eficaz | 30          | 12            | 0           | 12           | 02-07-2012 |
| <b>SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS</b>                                                                    |             |               |             |              |            |
| Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso                                                         | 3           | 98            | 1           | 99           | 03-07-2012 |
| <b>TOTAL</b>                                                                                        | <b>516h</b> | <b>1.088</b>  | <b>45 *</b> | <b>1.133</b> |            |

(\*) Inclui a presença de trabalhadores da Secção Regional dos Açores, do Tribunal de Contas, do Gabinete do Presidente e de Instituições Congéneres de Moçambique e Cabo Verde.

**QUADRO IX – FORMAÇÃO EXTERNA**

| ORGANISMO                                                                    | AÇÕES                                                                                                 | DURAÇÃO | PARTICIPAÇÕES |        |            | DATA DE INÍCIO |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|--------|------------|----------------|
|                                                                              |                                                                                                       | (HORAS) | DGTC          | OUTROS | TOTAL      |                |
| Autoridade da Concorrência                                                   | Conferência: "O Novo Regime Jurídico da Concorrência"                                                 | 6       | 1             | 0      | 1          | 13-07-2012     |
| BAD – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas | Seminário "Repositórios Institucionais"                                                               | 3       | 2             | 0      | 2          | 15-02-2012     |
|                                                                              | Elaboração e Utilização de Planos de Classificação de Arquivos Transversais                           | 18      | 2             | 0      | 2          | 07-03-2012     |
|                                                                              | Seminário "Gestão, Gestores e Bibliotecas: A Importância (Crítica) da Gestão para as Bibliotecas"     | 6       | 2             | 0      | 2          | 11-04-2012     |
|                                                                              | Seminário "Novos Paradigmas de Descoberta da Informação Bibliográfica"                                | 6       | 1             | 0      | 1          | 27-06-2012     |
|                                                                              | Seminário "Fontes de Informação Europeia"                                                             | 3       | 1             | 0      | 1          | 05-12-2012     |
|                                                                              | Direito de Autor nas Bibliotecas: Permissões e Limitações                                             | 18      | 1             | 0      | 1          | 28-11-2012     |
|                                                                              | Orientações para Elaboração de um Manual de Arquivo nas Organizações                                  | 12      | 1             | 0      | 1          | 08-11-2012     |
|                                                                              | 11.º Congresso Nacional de Bibliotecários e Documentalistas                                           | 18      | 5             | 0      | 5          | 18-10-2012     |
|                                                                              | Colóquio 156 anos de Caminho-de-Ferro em Portugal: Que dizem os Arquivos e Bibliotecas?               | 7,5     | 2             | 0      | 2          | 30-10-2012     |
| Seminário "Qualidade em Bibliotecas: Mais que um Certificado ou Logótipo"    | 6                                                                                                     | 1       | 0             | 1      | 04-10-2012 |                |
| Biblioteca Nacional de Portugal                                              | Colóquio "Ordenações Manuelinas: 500 Anos Depois"                                                     | 7       | 1             | 0      | 1          | 21-03-2012     |
| IDEFF – Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal                   | Seminário Internacional "A crise dos Mercados de Dívida Soberana e o seu Impacto no Sistema Bancário" | 3       | 3             | 0      | 3          | 19-01-2012     |
|                                                                              | Reforma do Sistema Orçamental Português                                                               | 4       | 50            | 0      | 50         | 23-04-2012     |
|                                                                              | Conferência "Perspetivas sobre a Reforma do Regime de Defesa da Concorrência"                         | 7       | 1             | 0      | 1          | 11-05-2012     |
|                                                                              | Conferência: O Orçamento do Estado para 2013                                                          | 8       | 2             | 0      | 2          | 16-10-2012     |
| INA – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores                        | Audiokonferência: Lei dos Compromissos - O Fim do "Gastar e Depois Logo se Vê"                        | 1,5     | 1             | 0      | 1          | 30-03-2012     |
|                                                                              | Encontro: Práticas de Formação na Administração Pública - Fazer Mais e Melhor com Menos               | 15      | 1             | 0      | 1          | 21-06-2012     |
| Instituto de Ciências Jurídico Políticas                                     | Conferência sobre a Reorganização Administrativa Local                                                | 7,5     | 12            | 0      | 12         | 02-05-2012     |



| ORGANISMO                                                         | AÇÕES                                                                                                                          | DURAÇÃO      | PARTICIPAÇÕES |          |            | DATA DE INICIO |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|----------|------------|----------------|
|                                                                   |                                                                                                                                | (HORAS)      | DGTC          | OUTROS   | TOTAL      |                |
| Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa           | Conferência " <i>Energy e Society</i> "                                                                                        | 16           | 1             | 0        | 1          | 22-03-2012     |
| IPAI - Instituto Português de Auditoria Interna                   | VII <i>Forum</i> de Auditoria Interna - Controlo Interno e Sustentabilidade das Organizações                                   | 4            | 4             | 0        | 4          | 21-06-2012     |
|                                                                   | Auditoria Interna Baseada no Risco                                                                                             | 14           | 2             | 0        | 2          | 30-07-2012     |
|                                                                   | Amostragem em Auditoria                                                                                                        | 12           | 1             | 0        | 1          | 29-11-2012     |
| ISCAL-OTOC                                                        | Conferência: Jornadas em Homenagem ao Professor Doutor Rogério Fernandes Ferreira                                              | 8            | 1             | 0        | 1          | 21-05-2012     |
| ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão                    | Seminário: Ética, governação e boas práticas nos negócios                                                                      | 4            | 3             | 0        | 3          | 06-03-2012     |
| Ministério das Finanças                                           | Conferência subordinada ao tema " <i>Growth and Competitiveness under adjustment</i> "                                         | 4            | 15            | 2        | 17         | 27-04-2012     |
| Ordem dos Economistas                                             | 8.º Conferência Anual da Ordem dos Economistas: O Orçamento do Estado em Análise                                               | 7,5          | 8             | 0        | 8          | 13-11-2012     |
| Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas                             | III Fórum Fiscalidade - Orçamento do Estado para 2013                                                                          | 4            | 1             | 0        | 1          | 30-10-2012     |
|                                                                   | Contabilidade Orçamental e Lei dos Compromissos na Administração Pública; Alterações ao Código do Trabalho e Aplicação Prática | 7            | 1             | 0        | 1          | 09-10-2012     |
| Pós-Gráficos                                                      | <i>Workshop - Photoshop e Indesign</i>                                                                                         | 6            | 1             | 0        | 1          | 29-03-2012     |
| POVT - Programa Operacional Temático de Valorização do Território | Sessão Pública de Apresentação do POVT "Ambiente e Desenvolvimento Sustentável"                                                | 4            | 1             | 0        | 1          | 03-12-2012     |
| SAS                                                               | Encontro " <i>Analytics for Administração Pública: Impostos, Segurança e Saúde</i> "                                           | 4            | 2             | 0        | 2          | 20-03-2012     |
| SAP                                                               | <i>SAP Innovation Forum 2012</i>                                                                                               | 7            | 1             | 0        | 1          | 24-05-2012     |
| Rumos                                                             | <i>Sharepoint 2013, The New Way to Work</i>                                                                                    | 4            | 4             | 0        | 4          | 09-11-2012     |
| Secretaria-Geral da Assembleia da República                       | Seminário "Um Ano de Programa de Assistência Financeira - Balanço e Perspetivas"                                               | 6,5          | 2             | 0        | 2          | 19-06-2012     |
| Supremo Tribunal de Justiça                                       | Colóquio "A Reforma do Processo Civil"                                                                                         | 2,5          | 1             | 0        | 1          | 29-03-2012     |
| <b>TOTAL</b>                                                      |                                                                                                                                | <b>271 h</b> | <b>139</b>    | <b>2</b> | <b>141</b> |                |

**QUADRO XIII – COLABORAÇÃO COM OUTROS ORGANISMOS**

| AÇÕES                                                                                                                   | DURAÇÃO      | N.º DE FORMADORES | DATA DE INÍCIO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|----------------|
|                                                                                                                         | (HORAS)      |                   |                |
| Prestação de Contas dos Serviços Externos do MNE (1.ª edição)                                                           | 12           | 2                 | 29-03-2012     |
| Prestação de Contas dos Serviços Externos do MNE (2.ª edição)                                                           | 12           | 2                 | 03-04-2012     |
| O Sistema de Controlo Interno na Administração Pública                                                                  | 24           | 1                 | 02-07-2012     |
| Avaliação do Desempenho                                                                                                 | 3,5          | 1                 | 20-01-2012     |
| Gestão de Fraude, Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                               | 8            | 1                 | 09-02-2012     |
| A Prestação de Contas Eletrónica                                                                                        | 8            | 2                 | 28-02-2012     |
| Sustentabilidade Financeira dos Municípios                                                                              | 7            | 1                 | 07-03-2012     |
| Caracterização, Detecção e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas (1.ª edição)                                      | 6            | 1                 | 07-05-2012     |
| Caracterização, Detecção e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas (2.ª edição)                                      | 6            | 1                 | 18-05-2012     |
| 7.ª Edição do Mini MBA <i>Project Finance</i>                                                                           | 18           | 1                 | 15-05-2012     |
| Instruções de Prestação de Contas                                                                                       | 30           | 1                 | 04-06-2012     |
| Código dos Contratos Públicos - Empreitadas                                                                             | 16           | 1                 | 03-07-2012     |
| Planeamento, Trabalho de Campo e Relato de Auditoria e Avaliação                                                        | 3            | 1                 | 30-11-2012     |
| Controlo Financeiro pelo Tribunal de Contas e pelos Órgãos Sectoriais de Controlo Interno                               | 6            | 1                 | 03-12-2012     |
| O Papel do Tribunal de Contas na Contratação Pública                                                                    | 4            | 1                 | 25-10-2012     |
| Processo de Compra no Âmbito do Código dos Contratos Públicos                                                           | 17,5         | 1                 | 21-11-2012     |
| Conferência: "Tribunal de Contas" - Curso de Promoção a Oficial General                                                 | 2            | 1                 | 16-11-2012     |
| Prestação de Contas ao Tribunal de Contas por via eletrónica                                                            | 6            | 2                 | 19-11-2012     |
| Organização e Processo do Tribunal de Contas - Fiscalização Prévia e Jurisprudência Associada                           | 9            | 1                 | 09-10-2012     |
| A Prestação de Contas e Responsabilidades Financeiras nos Serviços que dispõem de POCP ou Planos Setoriais (1.ª edição) | 12           | 3                 | 27-09-2012     |
| Gestão de Fraude, Corrupção e Infrações Conexas                                                                         | 6            | 1                 | 04-10-2012     |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                            | <b>216 h</b> | <b>27</b>         |                |

### V.III. GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

#### V.III.1. FONTES DE FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

##### V.III.1.1. FONTES DE FINANCIAMENTO

De acordo com o disposto no quadro n.º I, o **montante global do financiamento** do Tribunal de Contas para 2012 ascendeu a 41.964.314 €, dos quais 68,6% respeitaram a receitas do Cofre Privativo e os restantes 31,4% a receitas gerais provenientes do orçamento do Estado.

| FONTES DE FINANCIAMENTO        | (em euros)        |             |                   |             |                  |              |                   |             |                   |              |
|--------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|------------------|--------------|-------------------|-------------|-------------------|--------------|
|                                | 2010<br>(1)       | %           | 2011<br>(2)       | %           | △ 2011 / 2010    |              | 2012<br>(5)       | %           | △ 2012 / 2011     |              |
|                                |                   |             |                   |             | (+/-)            | %            |                   |             | (+/-)             | %            |
|                                |                   |             |                   |             | (3)=(2)-(1)      | (4)=(3)/(1)  |                   |             | (6)=(5)-(2)       | (7)=(6)/(2)  |
| <b>Orçamento do Estado (a)</b> | 18.396.282        | 43,3%       | 17.058.135        | 37,2%       | -1.338.147       | -7,3%        | 13.161.837        | 31,4%       | -3.896.298        | -22,8%       |
| <b>Cofre Privativo</b>         | 24.081.885        | 56,7%       | 28.848.462        | 62,8%       | 4.766.577        | 19,8%        | 28.802.477        | 68,6%       | -45.985           | -0,2%        |
| <b>Total</b>                   | <b>42.478.167</b> | <b>100%</b> | <b>45.906.597</b> | <b>100%</b> | <b>3.428.430</b> | <b>8,1%</b>  | <b>41.964.314</b> | <b>100%</b> | <b>-3.942.283</b> | <b>-8,6%</b> |
| <b>Cofre Privativo</b>         | <b>24.081.885</b> |             | <b>28.848.462</b> |             | <b>4.766.577</b> | <b>19,8%</b> | <b>28.802.477</b> |             | <b>-45.985</b>    | <b>-0,2%</b> |
| Receitas correntes             | 6.080.800         | 25,3%       | 9.380.673         | 32,5%       | 3.299.873        | 54,3%        | 5.822.257         | 20,2%       | -3.558.416        | -37,9%       |
| Trf. Corr. - A. C. SFA         |                   |             |                   |             |                  |              | 165.205           | 2,8%        | 165.205           | 100,0%       |
| Saldo da gerência anterior     | 18.001.085        | 74,7%       | 19.467.789        | 67,5%       | 1.466.704        | 8,1%         | 22.980.220        | 79,8%       | 3.512.431         | 18,0%        |

(a) Reflete cativações/congelamentos

No global, o financiamento do exercício de 2012 é inferior em 8,6% (3.942.283 €) ao verificado em 2011.

As dotações do Orçamento do Estado em 2012 ascenderam a 13.161.837 €, o que representa um decréscimo de -22,8 % relativamente ao exercício de 2011, correspondente a -3.896.298€. De facto, importa referir que no triénio em análise verificou-se uma diminuição no financiamento atribuído ao Tribunal de Contas com origem nas dotações do Orçamento do Estado, uma vez que já em 2011 foi aprovado um orçamento inferior em 1.338.147 € (-7,3%) ao orçamento atribuído em 2010.

Relativamente ao orçamento privativo, verificou-se um aumento do saldo de gerência que transitou dos exercícios anteriores, tendo o saldo apurado do exercício de 2011 e integrado no orçamento de 2012 sido superior em 3.512.431 € ao saldo apurado no exercício de 2010 e que transitou para o exercício de 2011.

Refira-se no entanto que o exercício de 2011 constituiu um ano extraordinário no que concerne à liquidação e cobrança de receita emolumentar, particularmente no que diz respeito à receita proveniente da verificação interna de contas.

##### V.III.1.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

###### V.III.1.2.1. Receita

O quadro n.º II permite analisar os valores da receita cobrada pelo Cofre Privativo em 2012, por classificação económica de receita, conferindo, igualmente, uma noção do seu peso relativo por tipologia, em relação ao total de receita efetivamente cobrada, bem como oferece uma perspetiva da sua evolução no período compreendido entre 2010 e 2012.

QDR II

| CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA<br>(Fonte de Financiamento 510) | Receita<br>Cobrada<br>2010<br>(1) | Receita<br>Cobrada<br>2011<br>(2) | △<br>2011 / 2010        |                | Receita *                  |                        |               | △<br>2012 / 2011        |                | Orçamento<br>Inicial<br>(9) | Orçamento<br>Corrigido<br>(10) | Grau de<br>Execução<br>(11)=(6)/(10) |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|----------------|----------------------------|------------------------|---------------|-------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
|                                                          |                                   |                                   | Absoluta<br>(3)=(2)-(1) | %              | Liquidadada<br>2012<br>(5) | Cobrada<br>2012<br>(6) | %             | Absoluta<br>(7)=(6)-(2) | %              |                             |                                |                                      |
|                                                          |                                   |                                   |                         |                |                            |                        |               |                         |                |                             |                                |                                      |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                |                                   |                                   |                         |                |                            |                        |               |                         |                |                             |                                |                                      |
| Taxas de Justiça                                         | 816                               | 4.254                             | 3.438                   | 421,32%        |                            |                        |               | -4.254                  | -100,00%       | 4.000                       | 4.000                          |                                      |
| Emolumentos do Tribunal de Contas                        | 6.835.741                         | 9.110.998                         | 2.275.257               | 33,28%         | 5.874.949                  | 5.651.252              | 96,56%        | -3.459.746              | -37,97%        | 5.680.000                   | 5.680.000                      | 99,49%                               |
| Juros de Mora                                            |                                   | 30                                | 30                      | 100,00%        |                            |                        |               | -30                     |                | 500                         | 500                            |                                      |
| Juros - IGCP                                             | 87.874                            | 222.650                           | 134.776                 | 153,37%        | 113.651                    | 113.651                | 1,94%         | -108.999                | -48,96%        | 100.000                     | 100.000                        | 113,65%                              |
| Edições do Tribunal de Contas                            | 3.487                             | 4.167                             | 680                     | 19,50%         | 3.214                      | 4.278                  | 0,07%         | 111                     | 2,66%          | 4.000                       | 4.000                          | 106,95%                              |
| Venda de Bens Diversos                                   | 598                               | 3.849                             | 3.251                   | 544,08%        | 2.192                      | 2.192                  | 0,04%         | -1.657                  | -43,06%        | 1.500                       | 1.500                          | 146,11%                              |
| Reembolsos - Serv. Soc. Min. Justiça                     | 9.191                             | 13.718                            | 4.527                   | 49,25%         | 10.548                     | 24.767                 | 0,42%         | 11.049                  | 80,54%         | 2.000                       | 2.000                          | 1238,35%                             |
| Venda de Bens e Serviços - Outros                        | 28.400                            | 600                               | -27.800                 |                |                            | 150                    | 0,00%         | -450                    | -75,00%        | 500                         | 500                            | 30,00%                               |
| Outras Receitas Correntes                                | 18.720                            | 20.121                            | 1.401                   | 7,49%          | 29.381,16                  | 23.410                 | 0,40%         | 3.289                   | 16,35%         | 15.000                      | 15.000                         | 156,07%                              |
| <b>Total das receitas correntes</b>                      | <b>6.984.826</b>                  | <b>9.380.388</b>                  | <b>2.395.561</b>        | <b>34,30%</b>  | <b>6.033.935</b>           | <b>5.819.699</b>       | <b>99,44%</b> | <b>-3.560.688</b>       | <b>-37,96%</b> | <b>5.807.500</b>            | <b>5.807.500</b>               | <b>100,21%</b>                       |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                               |                                   |                                   |                         |                |                            |                        |               |                         |                |                             |                                |                                      |
| Alienação de bens de imobilizado                         |                                   |                                   |                         |                | 148                        | 148                    | 0,00%         | 148                     |                | 500                         | 500                            | 29,52%                               |
| Reposições não abatidas                                  | 432                               | 286                               | -146                    | -33,80%        | 2.807                      | 2.410                  | 0,04%         | 2.124                   | 742,78%        | 1.000                       | 1.000                          | 241,03%                              |
| <b>Total das receitas de capital</b>                     | <b>432</b>                        | <b>286</b>                        | <b>-146</b>             | <b>-33,80%</b> | <b>2.955</b>               | <b>2.558</b>           | <b>0,04%</b>  | <b>2.272</b>            | <b>794,38%</b> | <b>1.500</b>                | <b>1.500</b>                   | <b>170,53%</b>                       |
| Transf. Correntes - A. C. SFA                            |                                   |                                   |                         |                | 35.388                     | 30.104                 | 0,51%         | 30.104                  |                |                             | 165.205                        | 18,22%                               |
|                                                          |                                   |                                   |                         |                | <b>35.388</b>              | <b>30.104</b>          | <b>0,51%</b>  | <b>30.104</b>           |                |                             | <b>165.205</b>                 | <b>18,22%</b>                        |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>                                  | <b>6.985.258</b>                  | <b>9.380.674</b>                  | <b>2.395.415</b>        | <b>34,29%</b>  | <b>6.036.890</b>           | <b>5.852.361</b>       | <b>100,0%</b> | <b>-3.528.312</b>       | <b>-37,61%</b> | <b>5.809.000</b>            | <b>5.974.205</b>               | <b>97,96%</b>                        |

\* Deduzida de anulações e restituições

Em 2011, o **orçamento de receita** inicial do Cofre Privativo correspondeu a 5.809.000 €, repartindo-se em receitas correntes (5.807.500 €) e receitas de capital (1.500 €). O orçamento corrigido reflete uma variação positiva de 165.205 €, decorrente do reforço ao orçamento de receita efetuado no âmbito do *Programa de apoio à governação democrática em Timor-Leste*.

Da análise da estrutura de execução das receitas próprias, verifica-se que a receita cobrada no exercício de 2012 relativamente ao total do orçamento corrigido, em que se inclui a proveniente das reposições não abatidas, correspondeu a 97,96% (5.852.361 €), inferior ao orçamentado em 121.844 €.

Esta variação deve-se exclusivamente ao facto de os montantes provenientes do *Programa de apoio à governação democrática em Timor-Leste*, terem sido inferiores ao orçamento em 129.817 €, uma vez que relativamente à receita emolumentar, a taxa de execução, por reporte à receita cobrada, situou-se nos 99,49%.

Refira-se no entanto que o volume de receita líquida cobrada em 2012 reflete um total de restituições de receita emolumentar de 9.084 €, dos quais 3.209,31 € são referentes a processos cuja receita foi cobrada em anos anteriores.

Quando comparada com o montante total de receitas cobradas no exercício, a receita emolumentar apresenta um peso de 96,56%, fator por si só indicativo da extrema relevância desta tipologia de receita no orçamento do Cofre Privativo, representando as restantes tipologias de receita valores residuais.

Em termos globais, o volume de receita corrente cobrada diminuiu 37,96% (3.560.688 €) no ano 2012 face ao ano anterior, o que resultou, essencialmente, da diminuição verificada nos Emolumentos do Tribunal de Contas e que correspondeu a 3.459.746 € isto é, um decréscimo de 37,97% face ao volume de cobrança de 2011. Refira-se que do total de receita emolumentar cobrada no exercício de 2012, 902.985,29 € são relativos a receita liquidada em anos anteriores.

Relativamente à receita corrente liquidada o exercício encerrou com um total de 6.033.935 €, o que corresponde a um desvio positivo de 226.435 € face ao orçamento corrigido, tendo sido liquidados mais 194.949 € de receita emolumentar que o orçamentado.

O ano de 2012 encerrou com um total de 1.132.747,50 € de receita própria por cobrar, maioritariamente relativos a receita emolumentar (1.122.443 €), dos quais 409.861,99 € são referentes à última homologação realizada no decurso do mês de dezembro e cuja efetiva cobrança ocorrerá em exercícios posteriores.

**V.III.1.2.1.1. Receita Emolumentar**

Atendendo ao peso da receita emolumentar no volume das receitas correntes do Tribunal de Contas, elaborou-se o quadro n.º III, que evidencia o volume de liquidações desta tipologia de receita e a correspondente variação.

(em euros)

| TIPOLOGIA DE EMOLUMENTOS           | 2010                |              |               | 2011                |              |               | Variação 2011/2010   |               | 2012                |              |               | Variação 2012/2011 |               |
|------------------------------------|---------------------|--------------|---------------|---------------------|--------------|---------------|----------------------|---------------|---------------------|--------------|---------------|--------------------|---------------|
|                                    | Liquidada *         | N.º Proc     | %             | Liquidada *         | N.º Proc     | %             | Absoluta             | %             | Liquidada *         | N.º Proc     | %             | Absoluta           | %             |
| Fiscalização prévia e concomitante | 2.717.152,79        | 1.427        | 30,1%         | 2.748.515,20        | 1.640        | 41,3%         | 31.362,41            | 1,2%          | 1.788.538,73        | 1.390        | 31,2%         | -959.976,47        | -34,9%        |
| Verificação interna de contas      | 5.497.202,98        | 661          | 60,9%         | 3.173.173,08        | 476          | 47,6%         | -2.324.029,90        | -42,3%        | 3.424.721,45        | 539          | 59,8%         | 251.548,37         | 7,9%          |
| Auditorias / VEC                   | 808.682,01          | 299          | 9,0%          | 740.262,54          | 242          | 11,1%         | -68.419,47           | -8,5%         | 518.339,93          | 77           | 9,0%          | -221.922,61        | -30,0%        |
| <b>TOTAL DO ANO</b>                | <b>9.023.037,78</b> | <b>2.387</b> | <b>100,0%</b> | <b>6.661.950,82</b> | <b>2.358</b> | <b>100,0%</b> | <b>-2.361.086,96</b> | <b>-26,2%</b> | <b>5.731.600,11</b> | <b>2.006</b> | <b>100,0%</b> | <b>-930.350,71</b> | <b>-14,0%</b> |

\* Receita líquida de anulações e restituições

A receita emolumentar liquidada (deduzida de anulações e restituições) apresenta uma diminuição de -14,0% face à liquidada no ano de 2011 (-930.350,71 €).

O maior decréscimo verifica-se ao nível da receita emolumentar resultante da atividade de fiscalização prévia que apresenta um decréscimo de 34,9%, correspondente a - 959.976,47€, decréscimo este que, a par com o decréscimo de 30% (221.922,61 €) verificado ao nível da fiscalização sucessiva (auditorias), justifica o decréscimo global verificado ao nível da liquidação de receita, atenuado pelo acréscimo nas liquidações que se observa relativamente à verificação interna de contas e que apresenta um volume de liquidações superior ao verificado em 2011 de 7,9%, correspondente a um aumento de 251.548,37 €.

**V.III.1.2.1.2. Evolução do Saldo de Gerência**

(em euros)

|                                                 | 2004       | 2005       | 2006       | 2007       | 2008       | 2009       | 2010       | 2011       | 2012              |
|-------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------------|
| <b>Saldo p/ gerência seguinte (31.12.ano-n)</b> | 15.705.591 | 14.477.206 | 14.080.033 | 15.485.398 | 15.844.746 | 18.001.085 | 19.467.688 | 22.980.220 | <b>23.000.134</b> |
| <b>Recurso ao saldo da gerência anterior</b>    | 3.056.541  | 1.228.385  |            |            |            |            |            |            |                   |
| 1. Insuficiência do Orçamento do Estado         | 3.185.722  | 672.770    |            |            |            |            |            |            |                   |
| 2. Insuficiência de receitas próprias           |            | 555.511    |            |            |            |            |            |            |                   |
| <b>Receitas do exercício</b>                    | 5.893.025  | 5.392.531  | 5.194.086  | 6.638.088  | 5.149.392  | 7.760.487  | 6.985.259  | 9.380.673  | 5.852.361         |
| <b>Pagamentos</b>                               |            |            |            |            |            |            |            |            | 5.832.448         |
| <b>Compromissos assumidos</b>                   |            |            |            |            |            |            |            |            | 5.993.980         |

Conforme pode ser observado no quadro n.º IV, desde o exercício de 2006 que a execução orçamental do Cofre privativo se caracteriza por um aumento sucessivo dos saldos de gerência gerados, não obstante o facto de as disponibilidades financeiras terem colmatado as situações de insuficiência das dotações do orçamento do Estado, correspondendo a 23.000.134 € o saldo de gerência de receitas próprias apurado para o exercício de 2013.

**V.III.1.2.2. Despesa**

A observação do quadro n.º V permite obter uma perspetiva integrada da execução orçamental de 2012, quer através da análise do grau de realização apresentado por cada um dos agrupamentos económicos de despesa, quer pela determinação do seu peso relativo no total de despesa realizada, quer ainda pela repartição por fonte de financiamento.

| FONTE DE FINANCIAMENTO         | 2010              |               | 2011              |               |                      |              | 2012              |               |                      |               | 2012              |                               |                  |
|--------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|----------------------|--------------|-------------------|---------------|----------------------|---------------|-------------------|-------------------------------|------------------|
|                                | Despesa Realizada | %             | Despesa Realizada | %             | Variação 2011 - 2010 |              | Despesa Realizada | %             | Variação 2012 - 2011 |               | Orçamento Inicial | Orçamento Corrigido - Congel. | Taxa de Execução |
|                                | (1)               |               | (2)               |               | (3)=(2)-(1)          | (4)          |                   | (5)=(4)-(2)   | (6)                  | (7)=(4)/(6)   |                   |                               |                  |
| <b>COFRE PRIVATIVO</b>         |                   |               |                   |               |                      |              |                   |               |                      |               |                   |                               |                  |
| Despesas com pessoal           | 2.984.401         | 54,1%         | 2.712.098         | 46,2%         | -272.303             | -9,1%        | 3.558.129,09      | 61,0%         | 846.031              | 31,2%         | 1.685.564         | 4.725.529                     | 75,3%            |
| Bens e serviços correntes      | 2.156.625         | 39,1%         | 2.397.128         | 40,8%         | 240.503              | 11,2%        | 1.955.664         | 33,5%         | -441.464             | -18,4%        | 3.487.602         | 3.183.334                     | 61,4%            |
| Bens de Capital                | 377.630           | 6,8%          | 759.046           | 12,9%         | 381.416              | 101,0%       | 318.654           | 5,5%          | -440.392             | -58,0%        | 606.644           | 837.608                       | 38,0%            |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>5.518.656</b>  | <b>100,0%</b> | <b>5.868.272</b>  | <b>100,0%</b> | <b>349.616</b>       | <b>6,3%</b>  | <b>5.832.448</b>  | <b>100,0%</b> | <b>-35.825</b>       | <b>-0,6%</b>  | <b>5.779.810</b>  | <b>8.746.471</b>              | <b>66,7%</b>     |
| <b>O. E.</b>                   |                   |               |                   |               |                      |              |                   |               |                      |               |                   |                               |                  |
| Despesas com pessoal           | 18.253.298        | 99,6%         | 17.007.155        | 99,7%         | -1.246.143           | -6,8%        | 13.126.157        | 99,7%         | -3.880.997           | -22,8%        | 12.923.977        | 13.126.245                    | 100,0%           |
| Bens e serviços correntes      | 68.485            | 0,4%          | 49.110            | 0,3%          | -19.375              | -28,3%       | 32.256            | 0,2%          | -16.854              | -34,3%        | 576.055           | 32.257                        | 100,0%           |
| Bens de Capital                | 2.617             | 0,0%          | 1.193             | 0,0%          | -1.424               | -54,4%       | 3.333             | 0,0%          | 2.140                | 179,5%        | 50.000            | 3.335                         | 99,9%            |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>18.324.400</b> | <b>100,0%</b> | <b>17.057.457</b> | <b>100,0%</b> | <b>-1.266.943</b>    | <b>-6,9%</b> | <b>13.161.747</b> | <b>100,0%</b> | <b>-3.895.710</b>    | <b>-22,8%</b> | <b>13.550.032</b> | <b>13.161.837</b>             | <b>100,0%</b>    |
| <b>COFRE PRIVATIVO + O. E.</b> |                   |               |                   |               |                      |              |                   |               |                      |               |                   |                               |                  |
| Despesas com pessoal           | 21.237.699        | 89,1%         | 19.719.253        | 86,0%         | -1.518.446           | -7,1%        | 16.684.287        | 87,8%         | -3.034.967           | -15,4%        | 14.609.541        | 17.851.774                    | 93,5%            |
| Bens e serviços correntes      | 2.225.110         | 9,3%          | 2.446.238         | 10,7%         | 221.128              | 9,9%         | 1.987.921         | 10,5%         | -458.317             | -18,7%        | 4.063.657         | 3.215.591                     | 61,8%            |
| Bens de Capital                | 380.247           | 1,6%          | 760.238           | 3,3%          | 379.991              | 99,9%        | 321.987           | 1,7%          | -438.251             | -57,6%        | 656.644           | 840.943                       | 38,3%            |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>23.843.056</b> | <b>100,0%</b> | <b>22.925.729</b> | <b>100,0%</b> | <b>-917.327</b>      | <b>-3,8%</b> | <b>18.994.195</b> | <b>100,0%</b> | <b>-3.931.535</b>    | <b>-17,1%</b> | <b>19.329.842</b> | <b>21.908.308</b>             | <b>86,7%</b>     |

O orçamento corrigido do Tribunal de Contas reflete os seguintes factos:

- ◆ Cativação de verbas ao orçamento, no total de -1.086.739 € (698.544 € no Cofre privativo e 388.195 € no Orçamento do Estado), efetuada nos termos da Lei n.º 64-B/11, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento do Estado para 2012. Em 16 de outubro, procedeu-se ao pedido de descativação das verbas cativas no Orçamento do Estado, não tendo sido obtida qualquer resposta ao referido pedido;
- ◆ Recurso ao mecanismo previsto no art.º 25 da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001), tendo o orçamento do Cofre Privativo sido reforçado em 3.500.000 €;
- ◆ Aumento ao orçamento de despesa do Cofre Privativo no montante de 165.205 € no âmbito da execução do *Programa de apoio à governação democrática em Timor-Leste*.

Nos exercícios de 2010 a 2012 as dotações do Orçamento do Estado suportaram quase exclusivamente despesas com o pessoal, cuja representatividade corresponde a 99,6%, 99,7% e 99,7 %, respetivamente, da despesa total executada por esta fonte de financiamento.

A taxa de execução global do Tribunal de Contas correspondeu a 86,7%, correspondente a um volume de despesa total de 18.994.195 €. Esta execução reflete um decréscimo de 17,1 % (-3.931.535 €) face ao exercício de 2011. Refira-se que esta diminuição resulta, quer da redução verificada ao nível das aquisições de bens e serviços correntes e de bens de capital que apresentam uma variação negativa de 18,7% (-458.317 €) e 57,6%, (-438.251 €) respetivamente, bem como da diminuição de 15,4% ao nível das despesas com o pessoal (-3.034.967 €).

O decréscimo verificado ao nível das despesas com o pessoal reflete a alteração introduzida através do artigo 21.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012), que determinou a suspensão, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira, do pagamento dos subsídios de férias e de Natal para remunerações superiores a 1.100 €, bem como a redução destes subsídios para remunerações superiores a 600 € e inferiores a 1.100 €, norma essa que, para além da redução nas dotações atribuídas ao Tribunal de Contas enquanto serviço integrado, conduziu a um decréscimo na ordem dos 2.000.000 € no pagamento de remunerações a pessoal.

À semelhança do verificado nos anos de 2010 e 2011, nos quais o Cofre Privativo suportou despesas que pela sua natureza deveria constituir encargos das dotações do Orçamento do Estado e que não foram suportados por essa fonte de financiamento por insuficiência da mesma, nos montantes respetivos de 1.054.531 € e 828.772 €, no exercício de 2012 o Cofre Privativo suportou o montante de 2.174.376 € em remunerações que, por lei, deveriam ser suportadas pelo Orçamento do Estado, tendo as dotações do Orçamento do Estado suportado, no mês de dezembro, o montante global de 196.147,56 € relativo aos encargos sociais desse mês (Caixa

Geral de Aposentações, Segurança Social e ADSE), bem como as remunerações de alguns funcionários.

No que diz respeito ao total de despesa efetuada por conta do **orçamento do Cofre Privativo**, a mesma ascende a 5.832.448 €, em que 3.558.129 € correspondem a despesas com o pessoal, 1.995.664 € em aquisição de bens e serviços correntes e 318.654 € a aquisição de bens de capital.

A redução de 441.464 € e 440.3921€ verificada ao nível dos bens e serviços correntes e bens de capital encontra justificação parcial no facto de no exercício de 2011 ter decorrido a realização do VIII Congresso da EUROSAL, cuja despesa ascendeu a 488.095,88 €, distribuída por 238.848,26 € em bens e serviços correntes e 249.247,62 € em bens de capital.

Durante o ano de 2012 realizou-se em Portugal a *Reunião do Comité de Contato dos Presidentes das Instituições Superior de Controlo da União Europeia*, nos dias 18 e 19 de outubro, tendo os encargos com a sua concretização ascendido a 49.289,88 €.

O orçamento do Cofre Privativo suportou ainda a totalidade dos encargos associados às demais despesas, nomeadamente, deslocações em serviço de efetivos do Tribunal de Contas e seus Serviços de Apoio, não só no território nacional como no estrangeiro, recurso a empresas de auditoria e consultores externos, entre outros, bem como a continuação do investimento na área da informática.

Refira-se ainda que no exercício de 2012 foram efetuados pagamentos relativos a compromissos assumidos transitados do exercício de 2011, pagamentos esses que totalizaram 208.975,31€, e por outro lado, a despesa efetiva de 2012 não reflete o total de 161.532,18€ relativo a compromissos assumidos e não pagos que transitaram para o exercício de 2013.

#### V.III.1.2.2.1. Taxa de Cobertura e Saldo da Gerência

O quadro n.º VI revela a taxa de cobertura da receita cobrada no exercício relativamente ao total de despesa realizada.

| QDR VI                                                  |                       |                       |                   |                               | (em euros)  |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------|-------------|
| ANO                                                     | Receita Exercício (1) | Despesa Realizada (2) | Saldo (3)=(1)-(2) | Taxa de Cobertura (4)=(1)/(2) | Encargos OE |
| 2010                                                    | 6.985.259             | 5.518.656             | 1.466.603         | 1,27                          |             |
| 2011                                                    | 9.380.673             | 5.868.272             | 3.512.401         | 1,60                          |             |
| 2012                                                    | 5.852.361             | 5.832.448             | 19.914            | 1,00                          |             |
| <b>Sem encargos transferidos do Orçamento do Estado</b> |                       |                       |                   |                               |             |
| 2010                                                    | 6.985.259             | 4.464.125             | 2.521.134         | 1,56                          | 1.054.531   |
| 2011                                                    | 9.380.673             | 5.039.500             | 4.341.174         | 1,86                          | 828.772     |
| 2012                                                    | 5.852.361             | 3.658.072             | 2.194.290         | 1,60                          | 2.174.376   |

Da observação do quadro, verifica-se que o ano de 2012 encerrou com uma taxa de cobertura positiva, tendo a receita cobrada sido superior ao total de despesa realizada em 19.914 €, situação para a qual contribuiu a transferência de verbas relativas à execução do *Programa de governação democrática em Timor-Leste* no montante de 30.103,92 € e a transição para o exercício de 2013 do total de 161.532,18 € de compromissos assumidos e não pagos.

A taxa de cobertura fixou-se assim nos 1,60%, correspondendo a um saldo positivo de 2.194.290 €, excluindo-se desta análise os encargos que o Cofre Privativo, por insuficiência das

dotações do Orçamento do Estado viria a suportar e que, conforme referido anteriormente, ascenderam a 2.174.376 €.

Após análise da gestão orçamental relativa ao ano económico de 2012, onde se procedeu à caracterização e estudo da evolução do financiamento do Tribunal de Contas – Sede, bem como à análise da execução dos orçamentos da receita e despesa associados, pretende-se agora evidenciar a situação financeira e patrimonial do Tribunal, através da análise do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## V.III.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### V.III.2.1. BALANÇO

O Balanço do Tribunal de Contas referente a 31 de dezembro de 2012, que se encontra exposto no quadro n.º VII, evidencia, para além da situação patrimonial do Tribunal naquela data, a variação ocorrida na composição e valor do património através da comparação com o balanço reportado a 31 de dezembro de 2011.

QDR VII

(em euros)

| CÓDIGO de CONTAS | DESIGNAÇÃO                                                             | 2012          |                          | 2011           |                | CÓDIGO de CONTAS | DESIGNAÇÃO                                  | 2012          | 2011          |
|------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|----------------|----------------|------------------|---------------------------------------------|---------------|---------------|
|                  |                                                                        | ACTIVO BRUTO  | AMORTIZAÇÕES / PROVISÕES | ACTIVO LÍQUIDO | ACTIVO LÍQUIDO |                  |                                             |               |               |
|                  | <b>ACTIVO</b>                                                          |               |                          |                |                |                  |                                             |               |               |
|                  | <b>IMOBILIZADO</b>                                                     |               |                          |                |                |                  | <b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>            |               |               |
|                  | <b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>                                       |               |                          |                |                |                  | <b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>                      |               |               |
| 433              | Propriedade Industrial e Outros Direitos                               | 643.790,27    | 391.681,82               | 252.108,45     | 324.674,32     | 51               | Património                                  | 11.737.053,79 | 11.737.053,79 |
|                  |                                                                        | 643.790,27    | 391.681,82               | 252.108,45     | 324.674,32     | 575              | Subsídio                                    | 35.388,00     | 0,00          |
|                  | <b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>                                         |               |                          |                |                | 576              | Doações                                     | 55.568,23     | 54.028,81     |
| 421              | Terrenos e Recursos Naturais                                           | 1.752.027,61  | 0,00                     | 1.752.027,61   | 1.752.027,61   | 577              | Reservas Dec. Transf. Activos               | 0,00          | 0,06          |
| 422              | Edifícios e Outras Construções                                         | 9.265.270,49  | 5.073.953,00             | 4.191.317,49   | 4.443.901,34   | 579              | Outras                                      |               |               |
| 423              | Equipamento Básico                                                     | 4.481.501,13  | 4.018.198,91             | 463.302,22     | 549.092,70     | 59               | Resultados Transitados                      | 22.370.998,41 | 18.563.194,40 |
| 424              | Equipamento de Transporte                                              | 236.248,94    | 210.343,23               | 25.905,71      | 38.639,48      | 88               | Resultado Líquido do Exercício              | -721.933,74   | 3.805.268,79  |
| 425              | Ferramentas e Utensílios                                               | 8.260,34      | 8.095,44                 | 164,90         | 244,05         |                  |                                             | 33.477.074,69 | 34.159.545,85 |
| 426              | Equipamento Administrativo                                             | 2.647.832,50  | 2.569.815,11             | 78.017,39      | 95.180,25      |                  |                                             |               |               |
| 429              | Outras Imob.Corpóreas                                                  | 618.533,35    | 0,00                     | 618.533,35     | 618.041,35     |                  |                                             |               |               |
| 442              | Imobilizações em curso                                                 | 0,00          | 0,00                     | 0,00           | 0,00           | 29               | <b>PASSIVO</b>                              |               |               |
|                  |                                                                        | 19.009.674,36 | 11.880.405,69            | 7.129.268,67   | 7.497.126,78   |                  | Provisões para Riscos e Encargos            | 54.538,10     | 28.199,63     |
|                  |                                                                        |               |                          |                |                |                  |                                             | 54.538,10     | 28.199,63     |
|                  | <b>CIRCULANTE</b>                                                      |               |                          |                |                |                  | <b>DIVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO</b>    |               |               |
|                  | <b>EXISTÊNCIAS</b>                                                     |               |                          |                |                |                  | Fornecedores C/C                            | 88.178,43     | 481.581,91    |
| 36               | Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo                             | 112.549,15    | 70.029,68                | 42.519,47      | 62.392,10      | 228              | Fornecedores - Facturas em Recepção e Conf. | 29.293,27     | 2.583,00      |
| 32               | Mercadorias                                                            | 34.388,84     | 34.233,45                | 155,39         | 31,21          | 252              | Credeiros pela execução do orçamento        | 0,00          | 0,00          |
|                  |                                                                        | 146.937,99    | 104.263,13               | 42.674,86      | 62.423,31      | 2611             | Fornecedores de Imobilizado C/C             | 69.200,72     | 272,16        |
|                  | <b>DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO</b>                              |               |                          |                |                | 24               | Estado e outros Entes Públicos              | 6.988,03      | 860,53        |
| 211              | Clientes C/C                                                           | 887,92        | 0,00                     | 887,92         | 1.860,71       | 262              | Remunerações a Pagar                        | 1.688,74      | 2.135,83      |
| 212              | Contribuintes C/C                                                      | 1.060.469,18  | 0,00                     | 1.060.469,18   | 969.586,48     | 267              | Consultores, Assessores                     | 11.180,28     | 18.837,02     |
| 218              | Clientes, Cont. e Utentes de cobrança duvidosa                         | 62.095,57     | 62.095,57                | 0,00           | 0,00           | 268              | Outros credores diversos                    | 26.114,74     | 30.417,50     |
| 221              | Fornecedores C/C                                                       | 0,00          | 0,00                     | 0,00           | 0,00           |                  |                                             | 232.644,21    | 536.687,95    |
| 24               | Estado e outros Entes Públicos                                         | 4.179,05      | 0,00                     | 4.179,05       | 6.818,27       |                  |                                             |               |               |
| 262              | Pessoal - Outras Operações                                             | 2.471,58      | 0,00                     | 2.471,58       | 2.796,41       |                  |                                             |               |               |
| 268              | Outros Devedores Diversos                                              | 15.478,75     | 0,00                     | 15.478,75      | 34.227,75      | 273              | <b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>            |               |               |
| 251              | Devedores pela execução do orçamento                                   | 0,00          | 0,00                     | 0,00           | 0,00           |                  | Acrescimos de custos                        | 1.614.955,70  | 1.591.942,87  |
|                  |                                                                        | 1.145.582,05  | 62.095,57                | 1.083.486,48   | 1.015.289,62   | 274              | Provetos diferidos                          | 1.614.955,70  | 1.591.942,87  |
|                  |                                                                        |               |                          |                |                |                  |                                             | 1.902.138,01  | 2.156.830,45  |
|                  | <b>TÍTULOS NEGOCIÁVEIS</b>                                             |               |                          |                |                |                  |                                             |               |               |
| 153              | Titulos da Dívida Pública                                              | 0,00          | 0,00                     | 0,00           | 0,00           |                  |                                             |               |               |
|                  |                                                                        | 0,00          | 0,00                     | 0,00           | 0,00           |                  |                                             |               |               |
|                  | <b>CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA</b> |               |                          |                |                |                  |                                             |               |               |
|                  | <b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA</b>                                |               |                          |                |                |                  |                                             |               |               |
| 13               | Contas no Tesouro                                                      | 23.152.142,03 | 0,00                     | 23.152.142,03  | 23.417.096,06  |                  |                                             |               |               |
| 12               | Depósitos em Instituições Financeiras                                  | 1.768,13      | 0,00                     | 1.768,13       | 4.283,47       |                  |                                             |               |               |
| 11               | Caixa                                                                  | 2.500,00      | 0,00                     | 2.500,00       | 10.885,03      |                  |                                             |               |               |
|                  |                                                                        | 23.156.410,16 | 0,00                     | 23.156.410,16  | 23.432.264,56  |                  |                                             |               |               |
|                  | <b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>                                       |               |                          |                |                |                  |                                             |               |               |
| 271              | Acrescimos de provetos                                                 | 3.686.226,79  | 0,00                     | 3.686.226,79   | 3.955.039,39   |                  |                                             |               |               |
| 272              | Custos diferidos                                                       | 29.037,29     | 0,00                     | 29.037,29      | 29.558,32      |                  |                                             |               |               |
|                  |                                                                        | 3.715.264,08  | 0,00                     | 3.715.264,08   | 3.984.597,71   |                  |                                             |               |               |
|                  | <b>TOTAL DE AMORTIZAÇÕES</b>                                           |               | 12.272.087,51            |                |                |                  |                                             |               |               |
|                  | <b>TOTAL DAS PROVISÕES</b>                                             |               | 166.358,70               |                |                |                  |                                             |               |               |
|                  | <b>TOTAL DO ACTIVO</b>                                                 | 47.817.658,91 | 12.438.446,21            | 35.379.212,70  | 36.316.376,30  |                  | <b>TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>      | 35.379.212,70 | 36.316.376,30 |

Da observação do balanço pode concluir-se que as **Disponibilidades** existentes na conta do Tesouro, em depósitos em instituições financeira e em caixa, no total de 23.156.410,16 €, o **Imobilizado**, que ascende a 7.381.377,12€ e os **Acrescimos e Diferimentos**, no total de 3.715.264,08 €, correspondem à quase totalidade do ativo líquido, cujo montante ascende a 35.379.212,70 €.



Foram ainda constituídas provisões para depreciação de existências num total de 104.263,13€, em que 34.233,45 € corresponde à provisão relativa à Revista do Tribunal de Contas e 70.029,68 € dizem respeito à provisão associada aos bens adquiridos e destinados a consumo interno.

Relativamente às **disponibilidades** refira-se que o montante de 1.768,13 € existente em *depósitos em instituições financeiras* é relativo à caução prestada por uma entidade terceira, uma vez que no exercício de 2012 procedeu-se ao encerramento da conta titulada junto da Caixa Geral de Depósitos, pelo que as disponibilidades do Tribunal de Contas a 31.12.2012 encontram-se integralmente disponíveis em contas bancárias tituladas na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP-E.P.E, por esta instituição financeira já reunir as condições para as operações de gestão do fundo de maneo.

Para melhor compreensão e análise da evolução do património verificada no período 2011-2012 foram elaborados os quadros n.º VIII - *Comparação do ativo líquido* e n.º IX - *Comparação dos fundos próprios e passivo* onde se apresenta, em termos absolutos e percentuais, a variação referida anteriormente.

### V.III.2.1.1. Ativo Líquido

| QDR VIII         |                                                                        | (em euros)           |                      |                    |                |
|------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------|----------------|
| CÓDIGO de CONTAS | DESIGNAÇÃO                                                             | 2012                 | 2011                 | VARIACÃO           |                |
|                  |                                                                        | ACTIVO LÍQUIDO       | ACTIVO LÍQUIDO       | ABS.               | %              |
|                  | <b>ACTIVO</b>                                                          |                      |                      |                    |                |
|                  | <b>IMOBILIZADO</b>                                                     |                      |                      |                    |                |
|                  | <b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>                                       |                      |                      |                    |                |
| 433              | Propriedade Industrial e Outros Direitos                               | 252.108,45           | 324.674,32           | -72.565,87         | -22,35%        |
|                  |                                                                        | <b>252.108,45</b>    | <b>324.674,32</b>    | <b>-72.565,87</b>  | <b>-22,35%</b> |
|                  | <b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>                                         |                      |                      |                    |                |
| 421              | Terrenos e Recursos Naturais                                           | 1.752.027,61         | 1.752.027,61         | 0,00               | 0,00%          |
| 422              | Edifícios e Outras Construções                                         | 4.191.317,49         | 4.443.901,34         | -252.583,85        | -5,68%         |
| 423              | Equipamento Básico                                                     | 463.302,22           | 549.092,70           | -85.790,48         | -15,62%        |
| 424              | Equipamento de Transporte                                              | 25.905,71            | 38.639,48            | -12.733,77         | -32,96%        |
| 425              | Ferramentas e Utensílios                                               | 164,90               | 244,05               | -79,15             | -32,43%        |
| 426              | Equipamento Administrativo                                             | 78.017,39            | 95.180,25            | -17.162,86         | -18,03%        |
| 429              | Outras Imob.Corpóreas                                                  | 618.533,35           | 618.041,35           | 492,00             | 0,08%          |
|                  |                                                                        | <b>7.129.268,67</b>  | <b>7.497.126,78</b>  | <b>-367.858,11</b> | <b>-4,91%</b>  |
|                  | <b>CIRCULANTE</b>                                                      |                      |                      |                    |                |
|                  | <b>EXISTÊNCIAS</b>                                                     |                      |                      |                    |                |
| 36               | Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo                             | 42.519,47            | 62.392,10            | -19.872,63         | -31,85%        |
| 32               | Mercadorias                                                            | 155,39               | 31,21                | 124,18             | 397,89%        |
|                  |                                                                        | <b>42.674,86</b>     | <b>62.423,31</b>     | <b>-19.748,45</b>  | <b>-31,64%</b> |
|                  | <b>DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO</b>                              |                      |                      |                    |                |
| 211              | Clientes C/C                                                           | 887,92               | 1.860,71             | -972,79            | -52,28%        |
| 212              | Contribuintes C/C                                                      | 1.060.469,18         | 969.586,48           | 90.882,70          | 9,37%          |
| 218              | Clientes, Cont. e Utentes de cobrança duvidosa                         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00               |                |
| 221              | Fornecedores C/C                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00               |                |
| 24               | Estado e outros Entes Públicos                                         | 4.179,05             | 6.818,27             | -2.639,22          | -38,71%        |
| 262              | Pessoal - Outras Operações                                             | 2.471,58             | 2.796,41             | -324,83            | -11,62%        |
| 268              | Outros Devedores Diversos                                              | 15.478,75            | 34.227,75            | -18.749,00         | 0,00%          |
|                  |                                                                        | <b>1.083.486,48</b>  | <b>1.015.289,62</b>  | <b>68.196,86</b>   | <b>6,72%</b>   |
|                  | <b>TÍTULOS NEGOCIÁVEIS</b>                                             |                      |                      |                    |                |
| 153              | Títulos da Dívida Pública                                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00               |                |
|                  |                                                                        | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>        |                |
|                  | <b>CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA</b> |                      |                      |                    |                |
| 13               | Contas no Tesouro                                                      | 23.152.142,03        | 23.417.096,06        | -264.954,03        | -1,13%         |
| 12               | Depósitos em Instituições Financeiras                                  | 1.768,13             | 4.283,47             | -2.515,34          | -58,72%        |
| 11               | Caixa                                                                  | 2.500,00             | 10.885,03            | -8.385,03          | -77,03%        |
|                  |                                                                        | <b>23.156.410,16</b> | <b>23.432.264,56</b> | <b>-275.854,40</b> | <b>-1,18%</b>  |
|                  | <b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>                                       |                      |                      |                    |                |
| 271              | Acréscimos de proveitos                                                | 3.686.226,79         | 3.955.039,39         | -268.812,60        | -6,80%         |
| 272              | Custos diferidos                                                       | 29.037,29            | 29.558,32            | -521,03            | -1,76%         |
|                  |                                                                        | <b>3.715.264,08</b>  | <b>3.984.597,71</b>  | <b>-269.333,63</b> | <b>-6,76%</b>  |
|                  | <b>TOTAL DO ACTIVO</b>                                                 | <b>35.379.212,70</b> | <b>36.316.376,30</b> | <b>-937.163,60</b> | <b>-2,58%</b>  |

Da análise do quadro n.º IX constata-se que o ativo líquido diminuiu 937.163,60 €, comparativamente ao apurado no exercício de 2011.

---

Relativamente ao **Imobilizado**, verifica-se que o decréscimo de 4,91% no valor do Imobilizado corpóreo resulta da redução registada na grande maioria dos bens que o compõem, de onde se destacam as referentes ao **Equipamento de Transporte** (-32,96%), ao **Equipamento Administrativo** (-18,03%), ao **Equipamento Básico** (-15,62%) e às **Ferramentas e Utensílios** (-32,43%).

Refira-se que durante o exercício de 2012 foram adquiridos pelo orçamento privativo bens do ativo **imobilizado** no total de 322.456,62 €, maioritariamente relativos a licenças de *software* e equipamento de informática e efetuadas grandes reparações a bens do ativo imobilizado afeto ao Orçamento do Estado no valor de 3.333,07 €.

O exercício de 2012 reflete ainda processos de abate ao ativo imobilizado do Tribunal de Contas, num total de 381.678,56 €. Deste total, 241.441,33 € são relativos ao ativo imobilizado do Cofre privativo, dos quais 83.785,11 € dizem respeito a equipamento informático e 127.228,11€ a equipamento de escritório, designadamente uma fotocopiadora com um valor de aquisição de 108.700,13 € e ao nível do ativo imobilizado do orçamento do Estado o abate correspondeu a 140.237,23 €, dos quais 135.207,89 € dizem respeito a bens e material informático classificado como *equipamento básico*.

Em relação às **Dívidas de Terceiros**, importa salientar a prossecução do controlo rigoroso dos processos em situação de dívida, no qual o devedor é notificado da falta de regularização da sua situação assim que termina o prazo estabelecido para efetuar o pagamento, sendo o acréscimo de 9,37% evidenciado ao nível dos *Contribuintes C/C*, justificado em parte pela última homologação de contas que teve lugar no final do mês de dezembro.

Para a diminuição do ativo líquido contribui igualmente o decréscimo verificado ao nível dos **Acréscimos e diferimentos**, que apresentam uma redução de 269.333,63 € face ao exercício anterior, facto justificado pela diminuição no reconhecimento de proveitos que se verifica no exercício de 2012, apurada ao nível da aplicação do princípio da especialização à atividade do Tribunal de Contas.

#### **V.III.2.1.2. Fundos Próprios e Passivo**

A composição dos **Fundos Próprios e Passivo**, pode comprovar-se pela observação do quadro n.º IX, em que os Fundos Próprios correspondem a 33.477.074,69 € e o Passivo a 1.902.138,01 €, dos quais 232.644,21 € são relativos a **Dívidas a Terceiros** e 1.614.955,70 € referem-se a **Acréscimos e Diferimentos**.

| QDR IX                                   |                                        | (Em euros)           |                      |                    |                |
|------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------|----------------|
| CÓDIGO de CONTAS                         | DESIGNAÇÃO                             | 2012                 | 2011                 | ABS.               | %              |
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>                   |                                        |                      |                      |                    |                |
| 51                                       | Património                             | 11.737.053,79        | 11.737.053,79        |                    |                |
| 575                                      | Subsídio                               | 35.388,00            |                      | 35.388,00          |                |
| 576                                      | Doações                                | 55.568,23            | 54.028,81            | 1.539,42           | 2,85%          |
| 577                                      | Reservas Dec. Transf. Activos          |                      | 0,06                 | -0,06              | -100,00%       |
| 59                                       | Resultados Transitados                 | 22.370.998,41        | 18.563.194,40        | 3.807.804,01       | 20,51%         |
| 88                                       | Resultado Líquido do Exercício         | -721.933,74          | 3.805.268,79         | -4.527.202,53      | -118,97%       |
|                                          |                                        | <b>33.477.074,69</b> | <b>34.159.545,85</b> | <b>-682.471,16</b> | <b>-2,00%</b>  |
| <b>PASSIVO</b>                           |                                        |                      |                      |                    |                |
| 29                                       | Provisões para Riscos e Encargos       | 54.538,10            | 28.199,63            | 26.338,47          | 93,40%         |
|                                          |                                        | <b>54.538,10</b>     | <b>28.199,63</b>     | <b>26.338,47</b>   | <b>93,40%</b>  |
| <b>DIVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO</b> |                                        |                      |                      |                    |                |
| 221                                      | Fornecedores C/C                       | 88.178,43            | 481.581,91           | -393.403,48        | -81,69%        |
| 228                                      | Fornecedores - Facturas Recep. e Conf. | 29.293,27            | 2.583,00             | 26.710,27          | 1034,08%       |
| 2611                                     | Fornecedores de Imobilizado C/C        | 69.200,72            | 272,16               | 68.928,56          | 25326,48%      |
| 24                                       | Estado e outros Entes Públicos         | 6.988,03             | 860,53               | 6.127,50           | 712,06%        |
| 262                                      | Remunerações a Pagar                   | 1.688,74             | 2.135,83             | -447,09            | -20,93%        |
| 267                                      | Consultores, Assessores                | 11.180,28            | 18.837,02            | -7.656,74          | -40,65%        |
| 268                                      | Outros credores diversos               | 26.114,74            | 30.417,50            | -4.302,76          | -14,15%        |
|                                          |                                        | <b>232.644,21</b>    | <b>536.687,95</b>    | <b>-304.043,74</b> | <b>-56,65%</b> |
| <b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>         |                                        |                      |                      |                    |                |
| 273                                      | Acréscimos de custos                   | 1.614.955,70         | 1.591.942,87         | 23.012,83          | 1,45%          |
| 274                                      | Proveitos diferidos                    |                      |                      |                    |                |
|                                          |                                        | <b>1.614.955,70</b>  | <b>1.591.942,87</b>  | <b>23.012,83</b>   | <b>1,45%</b>   |
|                                          |                                        | <b>1.902.138,01</b>  | <b>2.156.830,45</b>  | <b>-254.692,44</b> | <b>-11,81%</b> |
|                                          | <b>TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b> | <b>35.379.212,70</b> | <b>36.316.376,30</b> | <b>-937.163,60</b> | <b>-2,58%</b>  |

Para a diminuição do passivo líquido contribuiu, para além do decréscimo do resultado líquido apurado no exercício de 2012, a redução das **Dívidas a terceiros**, que apresentam uma redução de 304.043,74 € face ao exercício anterior, e que se justifica maioritariamente pelo facto de em 2011 o passivo apresentar uma fatura dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, no montante de 348.536,48 €.

O aumento verificado ao nível das **provisões para riscos e encargos**, correspondente a 26.338,47 €, resulta, por um lado, da redução da provisão constituída em 2011 pelo montante de 17.164,00 € relativa a um recurso interposto no âmbito da liquidação de emolumentos num processo de auditoria e que obteve decisão judicial favorável ao Tribunal de Contas e, por outro lado, da constituição de uma provisão em 2012 no montante de 47.442,10 € relativa ao processo a que respeita o acórdão n.º 18/2012, de 28 de Novembro-3.ª Secção-PL, cuja decisão foi no sentido de restituição à entidade fiscalizada do montante em referência.

Ao nível dos **Acréscimos e Diferimentos** verifica-se um aumento 23.012,83 € representando um aumento de 1,45 %. Esse acréscimo deve-se ao processo de especialização dos montantes relativos a férias e subsídio de férias que se prevê virem a constituir despesa no exercício de 2013, em resultado da atualização da contribuição para a Caixa Geral de Aposentações devida nos termos do art.º 6-A do Estatuto da Aposentação e que foi atualizada de 15% para 20%, bem como da atualização da contribuição para a Segurança Social de 22,03 para 23,75%, conforme disposto no art.º 91.º-C do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, tendo ambas as atualizações sido efetuadas no âmbito do disposto na Lei do Orçamento do Estado para 2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro).

### V.III.2.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

O quadro n.º X evidencia os custos e proveitos segundo a sua natureza, tendo por finalidade o apuramento dos resultados do exercício económico em análise, bem como a sua comparação com o exercício de 2011.

| QDR X                                              |                                                        | (em euros)    |                      |               |                      |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|
| CÓDIGO de CONTAS                                   | DESIGNAÇÃO                                             | EXERCÍCIOS    |                      |               |                      |
|                                                    |                                                        | 2012          |                      | 2011          |                      |
| <b>CUSTOS E PERDAS</b>                             |                                                        |               |                      |               |                      |
| 61                                                 | Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas   | 91.094,85     | 91.094,85            | 115.504,53    | 115.504,53           |
| 62                                                 | Fornecimentos e Serviços Externos                      |               | 1.908.912,35         |               | 2.333.622,04         |
| 64                                                 | Custos com o Pessoal                                   |               |                      |               |                      |
| 642                                                | Remunerações do pessoal                                | 14.229.538,82 |                      | 15.400.933,49 |                      |
| 643                                                | Pensões                                                | 5.760,72      |                      | 7.184,79      |                      |
| 645                                                | Encargos sobre Remunerações                            | 2.397.906,22  |                      | 2.509.173,36  |                      |
| 646                                                | Seguros de Acidentes de Trabalho                       | 3.349,38      |                      | 4.034,92      |                      |
| 647                                                | Encargos Sociais Voluntários                           |               |                      |               |                      |
| 648                                                | Outros Custos com o Pessoal                            | 49.248,86     | 16.685.804,00        | 55.619,88     | 17.976.946,44        |
| 63                                                 | Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais |               | 0,00                 |               | 0,00                 |
| 66                                                 | Amortizações de Exercício                              | 765.208,84    |                      | 667.293,33    |                      |
| 67                                                 | Provisões do Exercício                                 | 123.412,40    | 888.621,24           | 37.554,05     | 704.847,38           |
| 65                                                 | Outros Custos e Perdas Operacionais                    |               | 59.651,21            |               | 78.242,90            |
| 68                                                 | Custos e Perdas Financeiras (A) .....                  |               | 19.634.083,65        |               | 21.209.163,29        |
|                                                    |                                                        |               | 102,40               |               | 98,40                |
| 69                                                 | Custos e Perdas Extraordinárias (C) .....              |               | 19.634.186,05        |               | 21.209.261,69        |
|                                                    |                                                        |               | 465.805,27           |               | 641.459,12           |
| 86                                                 | Imposto Sobre o Rendimento do Exercício (E) .....      |               | 20.099.991,32        |               | 21.850.720,81        |
| 88                                                 | Resultado Líquido do Exercício (G) .....               |               | 20.099.991,32        |               | 21.850.720,81        |
|                                                    |                                                        |               | -721.933,74          |               | 3.805.268,79         |
|                                                    |                                                        |               | <b>19.378.057,58</b> |               | <b>25.655.989,60</b> |
| <b>PROVEITOS E GANHOS</b>                          |                                                        |               |                      |               |                      |
| 71                                                 | Vendas e Prestações de Serviços                        | 3.022,45      | 3.022,45             | 2.726,66      | 2.726,66             |
| 72                                                 | Impostos e Taxas                                       | 5.904.753,49  |                      | 8.076.862,21  |                      |
| 73                                                 | Proveitos Suplementares                                | 21.784,10     |                      | 31.827,94     |                      |
| 74                                                 | Transferências e Subsídios Correntes Obtidos:          |               |                      |               |                      |
| 741                                                | Transferências - Tesouro                               | 0,00          |                      | 0,00          |                      |
| 742                                                | Transferências Correntes Obtidas                       | 13.158.413,80 |                      | 17.056.264,70 |                      |
| 76                                                 | Outros Proveitos e Ganhos Operacionais (B) .....       | 0,00          | 19.084.951,39        |               | 25.164.954,85        |
| 78                                                 | Proveitos e Ganhos Financeiros (D) .....               |               | 19.087.973,84        |               | 25.167.681,51        |
|                                                    |                                                        |               | 151.534,63           | 0,00          | 277.120,66           |
| 79                                                 | Proveitos e Ganhos Extraordinários (F) .....           |               | 19.239.508,47        |               | 25.444.802,17        |
|                                                    |                                                        |               | 138.549,11           | 0,00          | 211.187,43           |
|                                                    |                                                        |               | <b>19.378.057,58</b> |               | <b>25.655.989,60</b> |
| <b>Resumo:</b>                                     |                                                        |               |                      |               |                      |
| <b>Resultados operacionais: (B) - (A) =</b>        |                                                        |               | <b>-546.109,81</b>   |               | <b>3.958.518,22</b>  |
| <b>Resultados financeiros: (D - B) - (C - A) =</b> |                                                        |               | <b>151.432,23</b>    |               | <b>277.022,26</b>    |
| <b>Resultados correntes: (D) - (C) =</b>           |                                                        |               | <b>-394.677,58</b>   |               | <b>4.235.540,48</b>  |
| <b>Resultados antes de impostos: (F) - (E) =</b>   |                                                        |               | <b>-721.933,74</b>   |               | <b>3.805.268,79</b>  |
| <b>Resultado líquido do exercício (F) - (G) =</b>  |                                                        |               | <b>-721.933,74</b>   |               | <b>3.805.268,79</b>  |

Da análise da demonstração de resultados conclui-se que o total dos **Custos e Perdas** em 2012 ascendeu a 20.099.991,32€, dos quais 19.634.083,65 € dizem respeito a custos e perdas operacionais, 102,40 € são de natureza financeira e os restantes 465.805,27 € de natureza extraordinária.

Os **Custos e Perdas Extraordinários** englobam as perdas apuradas em existências e imobilizado, as correções relativas a exercícios anteriores e outros custos e perdas extraordinários, designadamente os correspondentes à anulação, no montante de 395.171,82€, de

proveitos anteriormente especializados em sede de fiscalização sucessiva (verificação interna de contas e auditorias) e fiscalização prévia.

Relativamente aos **Custos e perdas operacionais**, destacam-se os **Custos com o Pessoal** que correspondem a 84,98% do seu total (16.685.804,00€). As remunerações do pessoal (14.229.538,82 €) correspondem à quase totalidade dos custos com o pessoal, tendo diminuído 1.291.142,44 € face ao montante apurado no ano anterior.

Esta diminuição, conforme referido anteriormente, encontra justificação no disposto na Lei do Orçamento do Estado para 2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro), que impôs a suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal para remunerações superiores a 1.100 €, bem como a redução destes subsídios para remunerações superiores a 600 € e inferiores a 1.100 €, sendo 2012 o primeiro ano que reflete a aplicação dessa redução no que ao subsídio de Natal diz respeito, com inerente repercussão no decréscimo dos respetivos encargos sociais, que apresentam uma diminuição de 111.267,14 € (-4,43%).

Os **Proveitos e Ganhos** de 2012, inferiores em 6.277.932,02 € ao apurado no exercício anterior, correspondem a 19.378.057,58 €, dos quais 19.084.951,39 € respeitam a proveitos e ganhos operacionais e 151.534,63 € a proveitos e ganhos de natureza financeira, onde se incluem os juros recebidos das aplicações em Certificados Especiais de Dívida emitidos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP-E.P.E.

O montante de 138.549,11 € relativo a proveitos extraordinários é justificado, designadamente, pela regularização de processos que deveriam ter sido reconhecidos no exercício de 2011 em sede do processo de especialização de proveitos, tendo somente no decurso de 2012 sido detetada essa omissão. Assim, reconheceu-se como proveito extraordinário o montante de 37.372,54 € relativo a documentos de cobrança emitidos em 2012 mas de auditorias já concluídas em 2011. Os proveitos extraordinários refletem ainda o processo de abate de bens de consumo no valor de 10.983,97 € e a decisão judicial favorável ao Tribunal de Contas relativamente a um recurso interposto em 2011 no âmbito da liquidação de emolumentos num processo de auditoria, o qual estava provisionado no montante de 17.164,00 €.

O decréscimo verificado ao nível dos **Proveitos e Ganhos de natureza operacional** (-24,16%), correspondente a 6.080.003,46 € encontra fundamentação, quer na diminuição das transferências correntes com origem nas receitas gerais do Orçamento do Estado, uma vez que, conforme referido, o orçamento global para 2012 apresenta um decréscimo de 3.896.298€ face ao orçamento de 2011, quer na diminuição relativa a *Impostos e Taxas* (5.904.753,49€), cujos montantes reconhecidos são inferiores aos verificados em 2011 em 2.172.108,72 €, diminuição esta que encontra fundamento nos dados expostos anteriormente, designadamente o facto de o ano de 2011 ter sido um ano excecional no que respeita ao reconhecimento de proveitos inerentes à atividade de fiscalização do Tribunal de Contas.

A conjugação dos fatores referenciados, contribuiu para o apuramento de um **Resultado Líquido** negativo de 721.933,74 €.

### V.III.2.3. OUTRAS OBSERVAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### V.III.2.3.1. Dívidas de Terceiros

QDR XI

(em euros)

| DÍVIDA DE TERCEIROS                | Anteriores a 2010 |              | 2010            |               | 2011             |               | 2012                |               | TOTAL               |               |
|------------------------------------|-------------------|--------------|-----------------|---------------|------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
|                                    |                   | %            |                 | %             |                  | %             |                     | %             |                     | %             |
| <b>Emolumentos</b>                 | <b>6.826,32</b>   | <b>93,6%</b> | <b>754,37</b>   | <b>53,1%</b>  | <b>70.691,31</b> | <b>99,2%</b>  | <b>1.044.171,23</b> | <b>98,7%</b>  | <b>1.122.443,23</b> | <b>98,6%</b>  |
| Fiscalização prévia e concomitante | 5.703,05          | 78,2%        | 754,37          | 53,1%         | 31.326,70        | 44,0%         | 158.842,58          | 15,0%         | 196.626,70          | 17,3%         |
| Verificação interna de contas      |                   |              |                 |               | 16.660,42        | 23,4%         | 805.146,94          | 76,1%         | 821.807,36          | 72,2%         |
| Auditorias / VEC                   |                   |              |                 |               | 21.021,19        | 29,5%         | 73.288,39           | 6,9%          | 94.309,58           | 8,3%          |
| Outros                             | 1.123,27          | 15,4%        |                 |               | 1.683,00         | 2,4%          | 6.893,32            | 0,7%          | 9.699,59            | 0,9%          |
| <b>Outras tipologias</b>           | <b>462,93</b>     | <b>0,6%</b>  | <b>665,12</b>   | <b>0,9%</b>   | <b>584,75</b>    | <b>0,8%</b>   | <b>13.875,55</b>    | <b>1,3%</b>   | <b>15.588,35</b>    | <b>1,4%</b>   |
| <b>TOTAL DA DÍVIDA</b>             | <b>7.289,25</b>   | <b>94%</b>   | <b>1.419,49</b> | <b>100,0%</b> | <b>71.276,06</b> | <b>100,0%</b> | <b>1.058.046,78</b> | <b>100,0%</b> | <b>1.138.031,58</b> | <b>100,0%</b> |
|                                    |                   | <b>0,6%</b>  |                 | <b>0,1%</b>   |                  | <b>6,3%</b>   |                     | <b>93,0%</b>  |                     | <b>100%</b>   |
| <b>DÍVIDA EM EXECUÇÃO FISCAL</b>   | <b>5.100,30</b>   | <b>34%</b>   | <b>578,97</b>   | <b>4%</b>     | <b>6.093,64</b>  | <b>40%</b>    | <b>3.394,31</b>     | <b>22%</b>    | <b>15.167,22</b>    | <b>100%</b>   |

Do total da dívida de terceiros a 31 de dezembro, 93,0% resultam da liquidação de receita no exercício de 2012, existindo 6,3% de receita por cobrar do exercício de 2011 e os restantes 0,7% constituem dívida de receita reconhecida em anos anteriores a 2011.

Do total da dívida de terceiros a 31.12.2012 resultante da atividade de fiscalização do Tribunal, 72,2% resultam da verificação interna de contas, com um total de 821.807,36 € de receita emolumentar por cobrar. Desse montante, aproximadamente 145.373 € respeitam a entidades com autonomia administrativa, pelo que somente configurarão uma situação de dívida vencida após 31.03.2013 e, conforme referido anteriormente, 409.861,99 € são relativos à última homologação do exercício de 2012.

Todos os processos de dívida emolumentar de entidades privadas anteriores a 2010 encontram-se em processo de execução fiscal e, relativamente aos processos de 2011, apenas não se encontram em execução fiscal quatro processos, dois deles de entidades estrangeiras.

Assim, a 31.12.2012 encontram-se em execução fiscal 37 processos no montante total de 15.167,22 €.

#### V.III.2.3.2. Especialização de Proveitos

QDR XII

(em euros)

| Código    | Designação                                       | Saldo Inicial       | Aumento             | Redução             | Saldo Final         |
|-----------|--------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Contas    |                                                  | 01-01-2012          |                     |                     | 31-12-2012          |
| 2.7.1.1.  | Acréscimo de proveitos - Juros a receber         | 0,00                | 137.733,89          | 137.733,89          | 0,00                |
| 2.7.1.2.2 | Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas        | 3.945.225,17        | 1.677.549,82        | 1.937.566,81        | 3.685.208,18        |
| 2.7.1.3.  | Acréscimo de proveitos - Proveitos suplementares | 9.814,22            | 5.977,18            | 14.772,79           | 1.018,61            |
| 2.7.1.9.  | Acréscimo de proveitos - Outros extraordinários  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
|           | <b>Total</b>                                     | <b>3.955.039,39</b> | <b>1.821.260,89</b> | <b>2.090.073,49</b> | <b>3.686.226,79</b> |

As demonstrações financeiras do Tribunal apresentam em especialização de proveitos a 31.12.2012 um saldo de 3.686.226,79 €, sendo que o montante de 3.685.208,18 € encontra-se associado a processos que podem dar origem à fixação de emolumentos. Assim, relativamente ao

processo de especialização de proveitos do exercício de 2012, foi reconhecido o total de 1.677.549,82 €, conforme discriminado no quadro n.º XIII.

QDR XIII (em euros)

| Tipologia                            | Saldo a 31/12/2011  | Redução      |            |              | Aumento      | Saldo a 31/12/2012  |
|--------------------------------------|---------------------|--------------|------------|--------------|--------------|---------------------|
|                                      |                     | 27122_0      | 6979_0     | Subtotal     | 27122_0      |                     |
| <b>Fiscalização Prévia</b>           | <b>264.146,62</b>   | 119.260,61   | 138.032,54 | 257.293,15   | 190.504,28   | <b>197.357,75</b>   |
| <b>Verificação Interna de Contas</b> | <b>3.219.802,01</b> | 1.134.370,10 | 244.324,41 | 1.378.694,51 | 1.152.697,60 | <b>2.993.805,10</b> |
| <b>Auditorias</b>                    | <b>430.676,52</b>   | 258.164,26   | 12.814,87  | 270.979,13   | 312.761,44   | <b>472.458,83</b>   |
| <b>Consultores</b>                   | <b>30.600,02</b>    | 30.600,02    | 0,00       | 30.600,02    | 21.586,50    | <b>21.586,50</b>    |
| <b>Subtotal</b>                      | <b>3.945.225,17</b> | 1.542.394,99 | 395.171,82 | 1.937.566,81 | 1.677.549,82 | <b>3.685.208,18</b> |

A redução de 1.937.566,81€ verificada no saldo da conta 2.7.1.2.2 - *Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas* durante o exercício de 2012, decorreu das liquidações ocorridas nesse exercício relativamente a processos anteriormente especializados, e que correspondiam a 1.542.394,99 €, bem como à anulação de proveitos reconhecidos em exercícios anteriores, designadamente à anulação de 244.324,41 € verificada ao nível da atividade de verificação interna de contas e à anulação de 138.032,54 € ocorrida no âmbito da atividade de fiscalização prévia.

No caso das anulações verificadas no âmbito da fiscalização prévia, as mesmas resultam maioritariamente de situações de processos especializados a 31.12.2011 mas que no decurso de 2012 foram cancelados, na maioria das vezes por motivos alheios à própria atividade de fiscalização prévia, uma vez que as entidades fiscalizadas, após devolução dos processos pelo Tribunal de Contas, não os remeteram de novo para efeitos de sujeição a visto, tendo em consequência desse facto sido reconhecido um custo em 2012.

QDR XIV 271220000 Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas (em euros)

|                                      | Saldo final a 31-12-2011 | Ano da especialização do proveito |           |            |            |            |            |              |              | Saldo final a 31-12-2012 | Variação absoluta | %     |
|--------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------------------|-------------------|-------|
|                                      |                          | 2005                              | 2006      | 2007       | 2008       | 2009       | 2010       | 2011         | 2012         |                          |                   |       |
| <b>Fiscalização Prévia</b>           | <b>264.146,62</b>        |                                   |           |            |            |            |            | 8.717,05     | 188.640,70   | <b>197.357,75</b>        | -66.788,87        | -25 % |
| <b>Verificação Interna de Contas</b> | <b>3.219.802,01</b>      | 51.506,79                         | 48.432,78 | 157.733,01 | 217.547,75 | 123.026,82 | 418.857,50 | 877.059,08   | 1.099.641,37 | <b>2.993.805,10</b>      | -225.996,91       | -7 %  |
| <b>Auditorias</b>                    | <b>430.676,52</b>        |                                   |           | 301,45     | 6.781,77   | 8.763,68   | 29.909,02  | 116.282,71   | 310.420,20   | <b>472.458,83</b>        | 41.782,31         | 10 %  |
| <b>Consultores</b>                   | <b>30.600,02</b>         |                                   |           |            |            |            |            |              | 21.586,50    | <b>21.586,50</b>         | -9.013,52         | -29 % |
| <b>Subtotal</b>                      | <b>3.945.225,17</b>      | 51.506,79                         | 48.432,78 | 158.034,46 | 224.329,52 | 131.790,50 | 448.766,52 | 1.002.058,84 | 1.620.288,77 | <b>3.685.208,18</b>      | -260.016,99       | -7 %  |

A antiguidade do saldo da conta 2.7.1.2.2 - *Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas* evidencia montantes especializados em sede de verificação interna de contas desde o exercício de 2005, correspondente a um total de 51.506,79 €.

Assim, o exercício de 2012 encerra com um saldo na conta 2.7.1.2.2 - *Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas* inferior em 7% (206.016,99 €) face ao exercício de 2011, redução essa que resulta de uma diminuição de 25% (-66.788,87 €) ao nível da especialização de proveitos resultantes da fiscalização prévia e uma redução de 7% (-225.996,91 €) ao nível da verificação interna de contas, sendo que em termos da especialização de proveitos inerentes à realização de auditorias, o exercício de 2012 termina com um saldo superior a 10% (41.782,31 €) face ao verificado em 2011.

Conforme apresentado no quadro n.º XV, das homologações efetuadas no decurso de 2012, decorreu uma diminuição de 1.134.370,10 € no saldo da conta 2.7.1.2.2 - *Acréscimo de proveitos -*

*Impostos e taxas*, maioritariamente relativos à especialização do exercício de 2011 (79%), embora se mantenham por regularizar alguns processos especializados em anos anteriores a 2012, conforme evidenciado no quadro n.º XIV.

QDR XV (em euros)

| Total de homologações 2012 |            |                     |             |
|----------------------------|------------|---------------------|-------------|
| Ano inicial da             |            | Valor Especializado | %           |
| Ano                        | Nº de Proc |                     |             |
| 2008                       | 4          | 36.703,21           | 3%          |
| 2009                       | 7          | 11.092,20           | 1%          |
| 2010                       | 31         | 196.290,50          | 17%         |
| 2011                       | 214        | 890.284,19          | 78%         |
| <b>Total</b>               | <b>256</b> | <b>1.134.370,10</b> | <b>100%</b> |

Assim, em 31 de dezembro de 2012 do saldo da 2.7.1.2.2- *Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas*, o montante de 610.271,20 € é referente a processos anteriores a 2010, o que corresponde a aproximadamente 16,56% do total de proveitos especializados a 31.12.2012.

QDR XVI (em euros)

|            | Ano inicial da especialização do proveito |           |          |           |          |            |          |            |          |            |          |            |          |              |          |            | Total |              |
|------------|-------------------------------------------|-----------|----------|-----------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------|----------|------------|-------|--------------|
|            | 2005                                      |           | 2006     |           | 2007     |            | 2008     |            | 2009     |            | 2010     |            | 2011     |              | 2012     |            |       |              |
|            | Nº Proc.                                  | Valor     | Nº Proc. | Valor     | Nº Proc. | Valor      | Nº Proc. | Valor      | Nº Proc. | Valor      | Nº Proc. | Valor      | Nº Proc. | Valor        | Nº Proc. | Valor      |       |              |
| CONTAS     | 5                                         | 54.924,80 | 4        | 45.909,23 | 11       | 176.387,94 | 15       | 205.012,93 | 14       | 111.538,14 | 63       | 481.238,20 | 129      | 1.003.179,46 | 191      | 915.614,40 | 432   | 2.993.805,10 |
| AUDITORIAS |                                           |           |          |           | 1        | 1.630,58   | 1        | 14.867,58  |          |            | 5        | 70.997,71  | 19       | 212.623,38   | 34       | 172.339,58 | 60    | 472.458,83   |

### V.III.3. OUTRAS CONSIDERAÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA

#### V.III.3.1. EVOLUÇÃO DE CUSTOS COM FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

QDR XVII (em euros)

| CUSTOS RECONHECIDOS                       | 2010                |               | 2011                |               | 2011 / 2010          |                 | 2012                |               | 2012 / 2011          |                 |
|-------------------------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|----------------------|-----------------|---------------------|---------------|----------------------|-----------------|
|                                           | Custos reconhecidos | %             | Custos reconhecidos | %             | Variação             |                 | Custos reconhecidos | %             | Variação             |                 |
|                                           | (1)                 |               | (2)                 |               | Abs. (3) = (2) - (1) | % (4) = (3)/(1) | (5)                 |               | Abs. (6) = (5) - (2) | % (7) = (6)/(2) |
| <b>Deslocações e estadas</b>              | <b>231.314,05</b>   | <b>10,7%</b>  | <b>221.729,28</b>   | <b>10,4%</b>  | <b>-9.584,77</b>     | <b>-4,1%</b>    | <b>155.590,17</b>   | <b>8,7%</b>   | <b>-66.139,11</b>    | <b>-29,8%</b>   |
| Transportes - nacional                    | 70.376,16           |               | 57.548,15           |               | -12.828,01           | -18,2%          | 62.577,56           |               | 5.029,41             | 8,7%            |
| Transportes - estrangeiro                 | 113.552,92          |               | 114.562,72          |               | 1.009,80             | 0,9%            | 59.643,64           |               | -54.919,08           | -47,9%          |
| Alojamento - nacional                     | 24.595,00           |               | 25.504,48           |               | 909,48               | 3,7%            | 11.444,00           |               | -14.060,48           | -55,1%          |
| Alojamento - estrangeiro                  | 22.789,97           |               | 24.113,93           |               | 1.323,96             | 5,8%            | 21.924,97           |               | -2.188,96            | -9,1%           |
| <b>Comunicações</b>                       | <b>234.342,28</b>   | <b>10,9%</b>  | <b>219.002,84</b>   | <b>10,2%</b>  | <b>-15.339,44</b>    | <b>-6,5%</b>    | <b>173.575,80</b>   | <b>9,7%</b>   | <b>-45.427,04</b>    | <b>-20,7%</b>   |
| Fixas                                     | 68.382,48           |               | 66.699,41           |               | -1.683,07            | -2,5%           | 40.783,88           |               | -25.915,53           | -38,9%          |
| Móveis                                    | 42.264,83           |               | 38.856,16           |               | -3.408,67            | -8,1%           | 24.564,61           |               | -14.291,55           | -36,8%          |
| De dados                                  | 42.324,90           |               | 51.590,59           |               | 9.265,69             | 21,9%           | 44.151,42           |               | -7.439,17            | -14,4%          |
| Correios                                  | 42.034,64           |               | 38.809,96           |               | -3.224,68            | -7,7%           | 37.347,66           |               | -1.462,30            | -3,8%           |
| Outras                                    | 39.335,43           |               | 23.046,72           |               | -16.288,71           | -41,4%          | 26.728,23           |               | 3.681,51             | 16,0%           |
| <b>Conservação e reparação</b>            | <b>528.075,75</b>   | <b>24,5%</b>  | <b>518.277,30</b>   | <b>24,2%</b>  | <b>-9.798,45</b>     | <b>-1,9%</b>    | <b>523.354,92</b>   | <b>29,3%</b>  | <b>5.077,62</b>      | <b>1,0%</b>     |
| Edifícios                                 | 34.383,10           |               | 35.966,03           |               | 1.582,93             | 4,6%            | 26.185,06           |               | -9.780,97            | -27,2%          |
| Equipamento básico e administrativo       | 360.192,10          |               | 340.104,10          |               | -20.088,00           | -5,6%           | 333.917,98          |               | -6.186,12            | -1,8%           |
| Viaturas                                  | 21.267,54           |               | 29.089,30           |               | 7.821,76             | 36,8%           | 22.247,83           |               | -6.841,47            | -23,5%          |
| Outras                                    | 112.233,01          |               | 113.117,87          |               | 884,86               | 0,8%            | 141.004,05          |               | 27.886,18            | 24,7%           |
| <b>Encargos das instalações</b>           | <b>569.037,20</b>   | <b>26,4%</b>  | <b>546.043,38</b>   | <b>25,5%</b>  | <b>-22.993,82</b>    | <b>-4,0%</b>    | <b>573.287,31</b>   | <b>32,1%</b>  | <b>27.243,93</b>     | <b>5,0%</b>     |
| Electricidade                             | 133.001,24          |               | 138.614,87          |               | 5.613,63             | 4,2%            | 159.987,35          |               | 21.372,48            | 15,4%           |
| Água                                      | 10.779,61           |               | 10.298,47           |               | -481,14              | -4,5%           | 10.961,47           |               | 663,00               | 6,4%            |
| Segurança                                 | 250.749,97          |               | 233.343,52          |               | -17.406,45           | -6,9%           | 237.470,93          |               | 4.127,41             | 1,8%            |
| Limpeza                                   | 174.506,38          |               | 163.786,52          |               | -10.719,86           | -6,1%           | 164.867,56          |               | 1.081,04             | 0,7%            |
| <b>Trabalhos especializados</b>           | <b>390.532,66</b>   | <b>18,1%</b>  | <b>375.802,57</b>   | <b>17,5%</b>  | <b>-14.730,09</b>    | <b>-3,8%</b>    | <b>223.412,91</b>   | <b>12,5%</b>  | <b>-152.389,66</b>   | <b>-40,6%</b>   |
| <b>Formação</b>                           | <b>57.770,32</b>    | <b>2,7%</b>   | <b>28.765,00</b>    | <b>1,3%</b>   | <b>-29.005,32</b>    | <b>-50,2%</b>   | <b>18.202,89</b>    | <b>1,0%</b>   | <b>-10.562,11</b>    | <b>-36,7%</b>   |
| <b>Outros serviços</b>                    | <b>140.896,54</b>   | <b>6,5%</b>   | <b>232.458,53</b>   | <b>10,9%</b>  | <b>91.561,99</b>     | <b>65,0%</b>    | <b>116.902,02</b>   | <b>6,6%</b>   | <b>-115.556,51</b>   | <b>-49,7%</b>   |
| <b>Equipamento e software informático</b> | <b>332.437,80</b>   | <b>15,4%</b>  | <b>749.415,34</b>   | <b>35,0%</b>  | <b>416.977,54</b>    | <b>125,4%</b>   | <b>268.702</b>      | <b>15,1%</b>  | <b>-480.713,34</b>   | <b>-64,1%</b>   |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>2.151.968,80</b> | <b>100,0%</b> | <b>2.142.078,90</b> | <b>100,0%</b> | <b>-67.606,38</b>    | <b>-3,1%</b>    | <b>1.784.326,02</b> | <b>100,0%</b> | <b>-436.997,48</b>   | <b>-20,4%</b>   |



Em termos globais os custos com o fornecimento de bens e serviços apresenta um decréscimo de 20,4% face ao exercício de 2011, correspondente ao montante de 436.997,48 €, e em termos gerais todos os custos apresentam uma redução comparativamente ao ano anterior, à exceção dos custos com os *encargos das instalações*, em que a eletricidade apresenta um aumento de 15,4% (21.372,48 €), provavelmente em resultado da atualização da taxa do IVA aplicável a esta natureza de serviços.

O decréscimo verificado ao nível de *trabalhos especializados* (40,6%) e *outros serviços* (49,7%) encontra justificação, conforme referido anteriormente, no facto de em 2011 se ter realizado em Portugal o VIII Congresso da EUROSAL.

No que diz respeito aos custos com *comunicações* verifica-se uma redução global de 20,7%, correspondente a 45.427,04 €, sendo a maior redução relativa às comunicações fixas e móveis que apresentam um decréscimo de 25.915,53€ (38,9%) e 14.291,55€ (36,8%), respetivamente.

Os custos em deslocações e estadas apresentam igualmente uma redução de 29,8%, correspondente a 66.139,11 €.

### V.III.3.2. EVOLUÇÃO DE CUSTOS COM PESSOAL

| CUSTOS RECONHECIDOS ATÉ 30.12.2012                  | 2010                    |               | 2011                    |               | 2011 / 2010          |                 | 2012                    |               | 2012 / 2011          |                 |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|----------------------|-----------------|-------------------------|---------------|----------------------|-----------------|
|                                                     | Custos reconhecidos (1) | %             | Custos reconhecidos (2) | %             | Variação             |                 | Custos reconhecidos (5) | %             | Variação             |                 |
|                                                     |                         |               |                         |               | Abs. (3) = (2) - (1) | % (4) = (3)/(1) |                         |               | Abs. (6) = (5) - (2) | % (7) = (6)/(2) |
| <b>Remunerações</b>                                 | <b>16.492.810,41</b>    | <b>79,3%</b>  | <b>14.151.307,89</b>    | <b>79,0%</b>  | <b>-2.341.502,52</b> | <b>-14,2%</b>   | <b>12.480.114,69</b>    | <b>77,7%</b>  | <b>-1.671.193,20</b> | <b>-11,8%</b>   |
| Remuneração base                                    | 13.559.425,71           |               | 12.395.831,33           | 69,2%         | -1.163.594,38        | -8,6%           | 11.892.008,91           | 74,0%         | -503.822,42          | -4,1%           |
| Subsídio de refeição                                | 432.401,21              |               | 422.631,79              | 2,4%          | -9.769,42            | -2,3%           | 430.787,43              | 2,7%          | 8.155,64             | 1,9%            |
| Subsídio de férias e de Natal                       | 2.200.722,80            |               | 1.094.701,68            | 6,1%          | -1.106.021,12        | -50,3%          | 20.328,22               | 0,1%          | -1.074.373,46        | -98,1%          |
| Trabalho extraordinário                             | 186.345,14              |               | 149.007,80              | 0,8%          | -37.337,34           | -20,0%          | 75.820,85               | 0,5%          | -73.186,95           | -49,1%          |
| Maternidade e paternidade                           | 63.532,23               |               | 43.172,09               | 0,2%          | -20.360,14           | -32,0%          | 13.065,27               | 0,1%          | -30.106,82           | -69,7%          |
| Representação                                       | 50.383,32               |               | 45.963,20               | 0,3%          | -4.420,12            | -8,8%           | 48.104,01               | 0,3%          | 2.140,81             | 4,7%            |
| <b>Encargos sociais</b>                             | <b>2.555.713,35</b>     | <b>12,3%</b>  | <b>2.509.173,36</b>     | <b>14,0%</b>  | <b>-46.539,99</b>    | <b>-1,8%</b>    | <b>2.397.906,22</b>     | <b>14,9%</b>  | <b>-111.267,14</b>   | <b>-4,4%</b>    |
| ADSE                                                | 54.370,19               |               | 353.255,11              | 2,0%          | 298.884,92           | 100,0%          | 328.919,40              | 2,0%          | -24.335,71           | -6,9%           |
| Caixa Geral de Aposentações                         | 2.412.438,18            |               | 2.057.499,51            | 11,5%         | -354.938,67          | -14,7%          | 1.973.672,44            | 12,3%         | -83.827,07           | -4,1%           |
| Segurança Social                                    | 88.904,98               |               | 98.418,74               | 0,5%          | 9.513,76             | 10,7%           | 95.314,38               | 0,6%          | -3.104,36            | -3,2%           |
| <b>Outros custos com o pessoal</b>                  | <b>1.756.477,77</b>     | <b>8,4%</b>   | <b>1.263.202,92</b>     | <b>7,0%</b>   | <b>-493.274,85</b>   | <b>-28,1%</b>   | <b>1.191.626,48</b>     | <b>7,4%</b>   | <b>-71.576,44</b>    | <b>-5,7%</b>    |
| Ajudas de custo - Nacional                          | 44.482,22               |               | 38.169,22               | 0,2%          | -6.313,00            | -14,2%          | 29.927,60               | 0,2%          | -8.241,62            | -21,6%          |
| Ajudas de custo - Estrangeiro                       | 39.318,49               |               | 33.689,67               | 0,2%          | -5.628,82            | -14,3%          | 31.471,28               | 0,2%          | -2.218,39            | -6,6%           |
| Despesas de Saúde                                   | 343.644,53              |               | 34.042,82               | 0,2%          | -309.601,71          | -90,1%          | 28.120,26               | 0,2%          | -5.922,56            | -17,4%          |
| Sub. compensação e supl. disponibilidade permanente | 1.329.032,53            |               | 1.157.301,21            | 6,5%          | -171.731,32          | -12,9%          | 1.102.107,34            | 6,9%          | -55.193,87           | -4,8%           |
| <b>TOTAL</b>                                        | <b>20.805.001,53</b>    | <b>100,0%</b> | <b>17.923.684,17</b>    | <b>200,0%</b> | <b>-2.881.317,36</b> | <b>-13,8%</b>   | <b>16.069.647,39</b>    | <b>200,0%</b> | <b>-1.854.036,78</b> | <b>-10,3%</b>   |

Os custos com o pessoal apresentam uma diminuição de 11,8% face a 2011, maioritariamente justificado com o disposto na Lei do Orçamento do Estado para 2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro), que impôs a suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal para remunerações superiores a 1.100 €, bem como a redução destes subsídios para remunerações superiores a 600 € e inferiores a 1.100 €, sendo 2012 o primeiro ano que reflete a aplicação dessa redução no que ao subsídio de Natal diz respeito, fator este que só por si representa uma redução na despesa na ordem dos 900.000 €.

Os custos com o pagamento do abono de ajudas de custo devido em serviços externo, quer em território nacional, quer ao estrangeiro sofreram uma diminuição de, respetivamente 21,6% e 6,6%.

### V.III.3.3. LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)

Nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a gestão financeira das entidades públicas foi no exercício de 2012 sujeita a novas regras de assunção de compromissos e de reporte de informação.

Assim, o exercício de 2012, encerrou com os fundos disponíveis e com o reporte de informação que seguidamente se apresenta:

**V.III.3.3.1. Fundos Disponíveis**

| QDR XIX                                                 | (em euros)                                       |                            |                                   |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
|                                                         | <b>Fundos<br/>Disponíveis até<br/>31.12.2012</b> | <b>Receita<br/>Líquida</b> | <b>Compromissos<br/>Assumidos</b> |
| <b>Cofre privativo</b>                                  | 8.960.353                                        | 5.852.361                  | 5.993.980                         |
| <b>Cofre privativo (sem saldo da gerência anterior)</b> | 5.460.353                                        |                            |                                   |
| <b>Orçamento do Estado</b>                              | 13.161.837                                       |                            | 13.161.747                        |

Os fundos disponíveis determinados no ano de 2012 para assunção de novos compromissos, ao nível do orçamento do Cofre Privativo, foram de 5.460.353 €, considerando-se somente nesse âmbito as receitas correntes do exercício, e de 8.960.353€ se refletido o recurso ao mecanismo previsto no art.º 25 da Lei de Enquadramento Orçamental, ao abrigo do qual o orçamento do Cofre Privativo foi reforçado em 3.500.000 €, tendo em consequência sido autorizado nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o respetivo aumento aos fundos disponíveis.

Resulta da análise dos fundos disponíveis do orçamento privativo, que a receita líquida foi superior aos fundos calculados, sem recurso ao saldo, em 392.008 € e os compromissos assumidos inferiores em 2.966.373 € aos fundos calculados com inclusão do saldo da gerência, o que evidencia que foi necessário recorrer aos fundos disponíveis associados ao saldo da gerência para assunção de compromissos no exercício de 2012.

Note-se que, dos compromissos assumidos no total de 5.993.980 €, 2.174.376 € correspondem a compromissos assumidos para fazer face à insuficiência das verbas do Orçamento do Estado relativamente a encargos com pessoal, sem os quais o valor dos compromissos assumidos referentes à gestão corrente do orçamento privativo cifrar-se-ia em 3.819.604 €. Deste montante, 161.532 € transitou para 2013 como compromissos assumidos e não pagos em 2012, o que evidencia que os fundos disponíveis calculados com base na receita corrente do Tribunal de Contas foram suficientes para cobertura integral dos compromissos assumidos no exercício.

No âmbito do Orçamento do Estado, no decorrer do ano de 2012 foi necessário solicitar autorização para um aumento temporário dos fundos disponíveis nos termos do previsto na LCPA, uma vez que, conforme referido anteriormente, as dotações do Orçamento do Estado foram insuficientes para suprir as efetivas necessidades de financiamento e que foram devidamente evidenciadas em sede de elaboração do Orçamento do Estado para 2012, pelo que os fundos disponíveis calculados eram, desde logo, insuficientes para cobrir a totalidade dos compromissos a assumir.

## V.III.3.3.2. Passivo, Contas a Pagar e Pagamentos em Atraso

QDR XX (em euros)

| Designação                                     | 2012                |                     |                      |                     |                    |                      | Compromissos assumidos | Pagamentos efetuados   |
|------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|--------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
|                                                | janeiro             |                     |                      | dezembro            |                    |                      |                        |                        |
|                                                | Passivos            | Contas a pagar      | Pagamentos em atraso | Passivos            | Contas a pagar     | Pagamentos em atraso |                        |                        |
| A. Remunerações Certas e Permanentes           | 1.329,48 €          | 1.329,48 €          |                      |                     |                    |                      | 13.735.513,63 €        | 13.735.513,63 €        |
| B. Abonos Variáveis ou Eventuais               |                     |                     |                      | 2.830,72 €          | 743,09 €           |                      | 542.707,80 €           | 539.877,08 €           |
| C. Encargos com Saúde - ADSE e outros da AP    |                     |                     |                      |                     |                    |                      | 370.635,94 €           | 370.635,94 €           |
| D. Encargos com Saúde - outros setores fora AP | 348.536,48 €        | 348.536,48 €        |                      |                     |                    |                      | 221,26 €               | 221,26 €               |
| E. Contribuições SS - CGA                      |                     |                     |                      |                     |                    |                      | 1.908.952,68 €         | 1.908.952,68 €         |
| F. Contribuições SS - Seg. Social              | 860,53 €            | 860,53 €            |                      | 6.987,40 €          | 6.987,40 €         |                      | 98.653,40 €            | 91.666,00 €            |
| G. Contribuições SS - outros setores           |                     |                     |                      |                     |                    |                      | 0,00 €                 | 0,00 €                 |
| H. Restantes Despesas com Pessoal              |                     |                     |                      |                     |                    |                      | 37.419,94 €            | 37.419,94 €            |
| I. Aquisição de Bens e Serviços                | 357.163,14 €        | 152.166,00 €        |                      | 268.685,33 €        | 46.335,68 €        |                      | 2.137.209,68 €         | 1.987.762,13 €         |
| J. Juros e outros encargos                     |                     |                     |                      | 25,45 €             |                    |                      | 184,05 €               | 158,60 €               |
| K. Transferência correntes para AP             |                     |                     |                      |                     |                    |                      | 0,00 €                 | 0,00 €                 |
| L. Transferências correntes para fora das AP   |                     |                     |                      |                     |                    |                      | 0,00 €                 | 0,00 €                 |
| M. Subsídios                                   |                     |                     |                      |                     |                    |                      | 0,00 €                 | 0,00 €                 |
| N. Outras Despesas Correntes                   |                     |                     |                      |                     |                    |                      | 0,00 €                 | 0,00 €                 |
| O. Aquisições Bens de Capital                  | 911,76 €            | 911,76 €            |                      | 141,80 €            | 141,80 €           |                      | 324.228,33 €           | 321.987,27 €           |
| P. Transferências de Capital para AP           |                     |                     |                      |                     |                    |                      | 0,00 €                 | 0,00 €                 |
| Q. Transferências de Capital para fora das AP  |                     |                     |                      |                     |                    |                      | 0,00 €                 | 0,00 €                 |
| R. Outras Despesas de Capital                  |                     |                     |                      |                     |                    |                      | 0,00 €                 | 0,00 €                 |
| <b>Total da Despesa</b>                        | <b>708.801,39 €</b> | <b>503.804,25 €</b> |                      | <b>278.670,70 €</b> | <b>54.207,97 €</b> |                      | <b>19.155.726,71 €</b> | <b>18.994.194,53 €</b> |

Como se pode verificar pela observação do quadro supra, o exercício de 2012 encerrou com um total de contas a pagar de 54.207,97 €, sem qualquer pagamento em atraso à data de 30.12.2012.

## V.III.3.4. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

QDR XXI (em dias)

|              | 2011 | 2012 |
|--------------|------|------|
| <b>PMP</b>   |      |      |
| <b>Cofre</b> | 15   | 16   |
| <b>OE</b>    | 18   | 22   |

No respeito à execução das dotações do Orçamento do Estado, o quadro n.º XXI evidencia um aumento de 4 dias no Prazo Médio de Pagamento calculado no exercício de 2012 comparativamente ao exercício de 2011. Refira-se no entanto que este aumento encontra fundamentação no facto de as dotações do Orçamento Estado suportarem quase exclusivamente despesas com pessoal, tendo o exercício de 2012 sido caracterizado pela ocorrência da libertação de créditos que permite o pagamento a terceiros o mais próximo possível da data efetiva de pagamento, situação esta que justifica o aumento do prazo médio de pagamentos em referência.

---

## **V.IV. RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E INTERNACIONAIS**

### **V.IV.1. ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA**

#### **V.IV.1.1. Auditorias do Tribunal de Contas Europeu**

No âmbito da União Europeia, o Tribunal de Contas português, como interlocutor nacional do Tribunal de Contas Europeu, exerce funções de organização e acompanhamento das ações de controlo deste Tribunal sobre a aplicação em Portugal dos recursos financeiros da União Europeia.

No que se refere a este controlo, o Tribunal de Contas Europeu realizou, de janeiro a dezembro de 2012, com a participação do Tribunal de Contas português, auditorias em diversos domínios de acordo com o n.º 3 do art.º 248.º do Tratado UE, as quais foram acompanhadas pelo *Departamento de Auditoria III*.

#### **V.IV.1.2. Reunião do grupo de trabalho sobre défices de auditoria pública**

Organizado pelo Tribunal de Contas holandês, o Tribunal de Contas português participou em Haia, no dia 18 de janeiro, na primeira reunião do Grupo de Trabalho sobre défices de auditoria pública, que teve como principal objetivo a apresentação de experiências anteriores de auditorias a supervisores financeiros e a discussão sobre metodologia da auditoria e formato de apresentação do estudo piloto.

#### **V.IV.1.3. Reunião do grupo de trabalho sobre fundos estruturais**

O Tribunal de Contas português participou em Berlim, nos dias 13 e 14 de março, na reunião do grupo de trabalho sobre fundos estruturais, constituído no âmbito do Comité de Contacto dos Presidentes dos Tribunais de Contas da União Europeia.

#### **V.IV.1.4. Reunião sobre o Mecanismo de Estabilidade Europeu**

Organizado pelo Tribunal de Contas alemão, o Tribunal de Contas português participou em Bona, no dia 14 de março, na reunião sobre o Mecanismo de Estabilidade Europeu, que teve como principal objetivo a elaboração de uma proposta de Regulamento relativo ao Conselho de Auditoria do Mecanismo de Estabilidade Europeu (MEE) para ser submetida à aprovação dos Presidentes das Instituições Superiores de Controlo da zona Euro e ser posteriormente apresentada à Comissão Europeia e aos Ministérios das Finanças de cada país, com vista a ser considerada nos regulamentos sobre o MEE.

#### **V.IV.1.5. Reunião dos Agentes de Ligação**

O Tribunal de Contas português participou em Roma, nos dias 19 e 20 de abril, na Reunião dos Agentes de Ligação.

Esta reunião teve como principal objetivo preparar a próxima reunião do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da União Europeia que se realizou no Estoril, nos dias 18 e 19 de outubro, cuja organização esteve a cargo do Tribunal de Contas de Portugal.

#### **V.IV.1.6. “Workshop” no âmbito dos trabalhos do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC de UE sobre a Estratégia de Lisboa/EU 2020 Audit**

O Tribunal de Contas português participou em Paris, nos dias 18 e 19 de junho, no “workshop” sobre a *Estratégia de Lisboa/EU 2020 Audit*, integrado no *EU Contact Committee Fiscal Policy Audit Network Seminar 2012*, tendo o Tribunal de Contas apresentado uma comunicação baseada no Programa da ação de acompanhamento dos mecanismos de assistência financeira a Portugal.

#### **V.IV.1.7. Reunião anual do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da União Europeia**

Realizou-se no Estoril, nos dias 18 e 19 de outubro, organizado pelo Tribunal de Contas português, a Reunião anual do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da União Europeia e que teve como temas:

- Tema I – *Os desafios colocados às ISC relativamente ao próximo período de programação financeira da EU;*
- Tema II – *Últimos desenvolvimentos na resposta à crise financeira e a experiência das ISC nesta matéria.*

A reunião foi presidida pelo Presidente do Tribunal de Contas e contou com a participação de 93 delegados das ISC dos Estados-Membros e do TCE, bem como das ISC da Croácia (país em fase de adesão) e de quatro países candidatos (a antiga República Jugoslava da Macedónia, Montenegro, Sérvia e Turquia), e ainda representantes da IDI-INTOSAI (Noruega) e SIGMA (OCDE).

Nesta reunião, o Secretário-Geral da INTOSAI e Presidente da ISC da Áustria efetuou uma apresentação sobre a Resolução A/66/209 da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas: *“Promovendo a eficiência, responsabilidade, eficácia e transparência da Administração Pública através do reforço das Instituições Superiores de Controlo”*.

#### **V.IV.1.8. Sessão do Tribunal de Contas Europeu para apresentação às autoridades portuguesas do Relatório anual relativo ao exercício de 2011**

No dia 8 de Novembro, uma Delegação do Tribunal de Contas Europeu, chefiada pelo seu Presidente, deslocou-se a Portugal para apresentação aos responsáveis da Administração Pública portuguesa, do relatório anual daquele Tribunal relativo ao exercício de 2011.

### **V.IV.2. RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Para além das ações desenvolvidas no âmbito da UE, como interlocutor nacional do Tribunal de Contas Europeu, o Tribunal de Contas português desenvolveu, no domínio das relações internacionais, no ano de 2012, as seguintes ações:

---

## **V.IV.2.1. Relações bilaterais de cooperação**

### ***V.IV.2.1.1. Visita ao Tribunal de Contas de uma Delegação do Tribunal de Contas do Vietname***

De 23 a 25 de maio, uma Delegação do Tribunal de Contas do Vietname visitou o Tribunal de Contas português, tendo como objetivo conhecer a organização, o funcionamento e a atividade do nosso Tribunal.

### ***V.IV.2.1.2. Comemoração do 150.º Aniversário da criação do Tribunal de Contas da Turquia***

O Tribunal de Contas de Portugal participou no dia 29 de maio, em Ancara, a convite do Tribunal de Contas da Turquia, nas diversas ações que aquele Tribunal promoveu no âmbito das Comemorações do seu 150.º Aniversário, tendo pelo Presidente do Tribunal sido proferido um discurso na Sessão Solene.

### ***V.IV.2.1.3. Assinatura de Protocolo de Cooperação entre o Tribunal de Contas português e o Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe***

Uma Delegação do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe, chefiada pelo seu Presidente, visitou o Tribunal de Contas português, no dia 4 de junho, tendo como objetivo a assinatura de um Protocolo de Cooperação com vista à troca permanente de experiências e de conhecimento no domínio das funções de controlo.

### ***V.IV.2.1.4. Visita ao Tribunal de Contas de Angola***

O Conselheiro Presidente, acompanhado do Diretor-Geral, realizou, no dia 17 de julho, uma visita ao Tribunal de Contas de Angola, a convite do seu Presidente.

O programa da visita compreendeu uma sessão no Tribunal de Contas, encontros com Autoridades angolanas, uma Conferência na Assembleia Nacional e entrevistas para o programa “Transparência” da televisão angolana, em colaboração com o Tribunal de Contas.

No âmbito desta visita o Presidente do Tribunal de Contas proferiu na Assembleia Nacional uma Conferência sobre Parcerias Público-Privadas e sua fiscalização, seguida de debate.

A Conferência contou com a presença dos Membros e Dirigentes do Tribunal de Contas, de Membros do Governo, Deputados e Dirigentes da Administração Pública angolana.

### ***V.IV.2.1.5. Visita ao Tribunal de Contas de uma Delegação do Tribunal de Contas da República Popular da China***

Uma Delegação do Tribunal de Contas da República Popular da China visitou o Tribunal de Contas português, no dia 10 de setembro, tendo como objetivo conhecer a organização, o funcionamento e a atividade do nosso Tribunal.

## V.IV.2.2. Organizações Internacionais

### V.IV.2.2.1. INTOSAI – Reunião do Comité de Doadores (“Donor Steering Committee”)

Decorreu em Jaipur, nos dias 23 a 25 de fevereiro, a 4ª reunião do Comité de Doadores da INTOSAI, na qual participou o Tribunal de Contas português.

### V.IV.2.2.2. XII Assembleia Geral da ASOSAI

O Tribunal de Contas de Portugal participou em Jaipur, nos dias 26 a 29 de fevereiro, na XII Assembleia Geral da ASOSAI.

Nesta Assembleia Geral, foram apresentados os relatórios sobre a gestão financeira e as atividades de formação da organização, bem como sobre os resultados da cooperação com a EUROSAI e com a INTOSAI.

### V.IV.2.2.3. EUROSAI – Reunião do Grupo de Trabalho sobre Tecnologias de Informação

O Tribunal de Contas português participou no Luxemburgo, no dia 27 de março, na reunião do *Grupo de Trabalho da EUROSAI sobre as tecnologias de informação (EUROSAI IT Working Group)*, que teve como objetivo dar início ao projeto *Information Systems to Support Audit Processes (ISSAP)*, na sequência da aprovação no VIII Congresso da EUROSAI do Plano de Ação 2011-2014 do EUROSAI IT Working Group.

### V.IV.2.2.4. EUROSAI – 3.ª Reunião da equipa do objetivo estratégico 4

O Tribunal de Contas português participou em Haia, nos dias 23 e 24 de abril, na 3.ª Reunião do objetivo estratégico 4 da EUROSAI.

A reunião teve como objetivo principal a discussão e aprovação dos documentos finais a serem apresentados na reunião do próximo Conselho Diretivo da EUROSAI, que se realizou no dia 28 de maio em Ancara.

### V.IV.2.2.5. EUROSAI – 1.ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre “Auditoria e Ética”

Organizado pelo Tribunal de Contas português, decorreu em Lisboa, nos dias 7 e 8 de maio, a 1.ª reunião do Grupo de Trabalho sobre “Auditoria e Ética”.

### V.IV.2.2.6. Reunião anual dos representantes dos Tribunais de Contas e Instituições congéneres dos Países da NATO

Realizou-se em Bruxelas, no dia 15 de Maio, com a participação do Tribunal de Contas de Portugal, a Reunião anual dos representantes dos Tribunais de Contas e Instituições congéneres dos Países da NATO, que teve por objeto a apreciação e a formulação de comentários e sugestões sobre o Relatório Anual de Atividades do IBAN – *International Board of Auditors for NATO*.

---

**V.IV.2.2.7. XXXIX Reunião do Conselho Diretivo da EUROSAI**

O Tribunal de Contas português participou em Ancara, no dia 28 de maio, na *XXXIX Reunião do Conselho Diretivo da EUROSAI – European Organisation of Supreme Audit Institutions*.

A reunião foi organizada pelo Tribunal de Contas da Turquia e presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, na sequência da eleição no VIII Congresso da EUROSAI do Tribunal de Contas de Portugal para presidir à EUROSAI, no período 2011-2014.

**V.IV.2.2.8. OCDE – “Network” sobre Integridade no Setor Público**

O Tribunal de Contas português participou em Paris, na Sede da OCDE, nos dias 31 de maio e 1 de junho, na reunião do *Public Sector Integrity Network (PIN)*.

**V.IV.2.2.9. INTOSAI – Compliance Audit Subcommittee**

Organizado pelo Tribunal de Contas da Lituânia, decorreu em Vilnius, nos dias 19 e 20 de setembro, a 10:ª reunião do *Compliance Audit Subcommittee*, na qual participou o Tribunal de Contas.

**V.IV.2.2.10. Reunião do Grupo de Trabalho da Dívida Pública da INTOSAI**

Decorreu em Helsínquia, nos dias 9 a 11 de setembro, com a participação do Tribunal de Contas português, a reunião do Grupo de Trabalho da Dívida Pública da INTOSAI, onde foram debatidos os temas de investigação em curso no Grupo, a saber:

- *Impact of financial crises on public debt;*
- *Contingent debt;*
- *Evaluation of information systems related to public debt management;* e
- *Public debt management office.*

**V.IV.2.2.11. VII Jornadas EUROSAI/OLACEFS**

O Tribunal de Contas português participou em Tbilisi, Geórgia, nos dias 16 a 19 de setembro, nas *VII Jornadas EUROSAI/OLACEFS*.

Estas *VII Jornadas* tiveram como tema:

***A BOA GESTÃO NO SETOR PÚBLICO. O PAPEL DOS  
TRIBUNAIS DE CONTAS E INSTITUIÇÕES CONGÉNERES***

subdividido em dois Subtemas:

Subtema I – *O reforço da confiança dos interessados. Auditoria sobre a Integridade;*  
Subtema II – *A reforma da gestão das Finanças Públicas. Tendências e lições.*

Sublinha-se que na sessão oficial de abertura da Conferência foi pelo Presidente do Tribunal de Contas de Portugal e Presidente da EUROSAI proferido um discurso sobre a atividade desenvolvida pela EUROSAI.



**V.IV.2.2.12. INTOSAI – Reunião do Comité de Doadores (Donor Steering Committee)**

Decorreu em Londres, nos dias 17 a 19 de outubro, a 5ª reunião do Comité de Doadores da INTOSAI, na qual o Tribunal de Contas português participou.

Esta reunião teve como principal objetivo discutir os progressos realizados nos apoios aos projetos em desenvolvimento e as modalidades de financiamento das ISCs.

**V.IV.2.2.13. EUROSAI – Grupo de Trabalho sobre auditoria ambiental**

O Tribunal de Contas português participou em Ayia Napa, no Chipre, no dia 22 de outubro, na 10.ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre auditoria ambiental que teve como temas principais o desenvolvimento sustentável e os dados em auditoria ambiental.

**V.IV.2.2.14. VII Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP**

Realizou-se na Cidade da Praia, Cabo Verde, nos dias 24 a 26 de outubro, a VII Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP, e que contou com a participação de todos os seus membros.

O Tema debatido na Assembleia Geral foi *As melhores práticas adotadas pelas ISC na área da auditoria*.

**V.IV.2.2.15. XXII Assembleia Geral da OLACEFS**

Realizou-se em Gramado, Brasil, nos dias 5 a 10 de novembro, a XXII Assembleia Geral da OLACEFS – Organização Latino-americana e das Caraíbas de Entidades Fiscalizadoras Superiores, Grupo Regional da INTOSAI, que contou com a presença do Tribunal de Contas, na sua qualidade de membro colaborador (de acordo com os novos Estatutos, *membro aderente*).

Esta Assembleia Geral contou com a discussão dos seguintes temas:

- Tema I – *Auditorias coordenadas como estratégia de capacitação;*
- Tema II – *A aplicação dos padrões internacionais de auditoria na OLACEFS;*
- Tema III – *A fiscalização de subsídios sociais como mecanismo de redução da pobreza;*
- Tema IV – *Assegurando a qualidade nos processos internos das EFS.*

No âmbito do quarto tema debatido, o Tribunal de Contas apresentou uma contribuição escrita subordinada ao tema *Cumprimento da qualidade em processos internos*.

**V.IV.2.2.16. EUROSAI – Reunião da Equipa 2 do Plano Estratégico**

O Tribunal de Contas português participou em Potsdam, Alemanha, nos dias 8 e 9 de novembro, na segunda Reunião da Equipa 2 do Plano Estratégico, no âmbito da execução do objetivo 2 do Plano Estratégico da EUROSAI 2011-2014 de promover e facilitar a implementação das *ISSAI – International Standards of Supreme Audit Institutions*

---

**V.IV.2.2.17. EUROSAI – Reunião da Equipa 1 do Plano Estratégico**

Organizado pelo Tribunal de Contas francês, realizou-se em Paris, nos dias 8 e 9 de novembro, a terceira reunião da Equipa 1 do Plano Estratégico da EUROSAI, na qual participou o Tribunal de Contas português.

**V.IV.2.2.18. EUROSAI – Reunião da Equipa 3 do Plano Estratégico**

O Tribunal de Contas português participou em Varsóvia, Polónia, nos dias 4 e 5 de dezembro, na Reunião anual da Equipa 3 do Plano Estratégico da EUROSAI.

**V.IV.2.3. O Tribunal de Contas como Auditor de Organizações Internacionais**

O Tribunal de Contas português, enquanto auditor das contas da União da Europa Ocidental (UEO), procedeu a uma auditoria às contas de 2011 da Assembleia da UEO.

O Tribunal desenvolveu, também, uma auditoria à *ESO - Organização Europeia para a Observação Astronómica do Hemisfério Sul* que teve por objetivos: Certificação das contas de 2011; *Procurement audit 2011*; e *The Astronomy & Astrophysics accounts certification letter*.

## **V.V. RELAÇÕES COM A COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Ao Gabinete do Presidente, através do Núcleo de Comunicação Social (NCS) cabe garantir e assegurar o relacionamento com a comunicação social, o qual se traduz na mediação entre os interesses organizacionais e as visões e os objetivos da comunicação social. O NCS do Tribunal de Contas (TC) desenvolve um trabalho continuado, agindo como facilitador do diálogo entre os *media* e o TC.

Sendo fonte oficial de informação, o TC coopera na verificação do rigor e da veracidade das informações obtidas pelos jornalistas contribuindo para a credibilização da informação publicada, procurando, simultaneamente, destaque para as atividades que o Tribunal de Contas desenvolve. Expõem-se, assim, neste contexto os aspetos mais relevantes, no presente relatório, sobre a atividade desenvolvida, durante o ano de 2012, por este serviço.

### **V.V.1. DIVULGAÇÕES**

O vertiginoso crescimento dos *media* sociais, oferece, por um lado, às instituições, novas potencialidades de comunicação diretas ao cidadão e, ao cidadão faculta o poder de fazer ouvir a sua opinião e de constituir um público ainda que restrito. Este novo imperativo da comunicação, que se constata à escala global, impõe-nos novas formas de atuação ao nível da difusão e da monitorização da informação, destaca-se por isso, também, a atividade desenvolvida na Página Oficial do TC, no Facebook, da qual não há ainda um significativo aumento do número de adesões. Pautamos a nossa comunicação, nesta plataforma, pela partilha de informação a partir do site do TC e de notícias, sobre os temas do Tribunal de Contas, num registo puramente institucional.

O Tribunal de Contas, nos termos do n.º 4 do art.º 9.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, publicita os seus atos, com recurso à página de Internet, ao Facebook e à divulgação pelos meios de comunicação social.

O NCS procura promover a imparcialidade e a transparência na sua relação com os *media* privilegiando, a publicação de conteúdos on-line.

No ano de 2011, o NCS divulgou os seguintes atos do Tribunal:

#### **V.V.1.1 Pareceres do Tribunal sobre:**

- 1.1.1 Conta Geral do Estado de 2011;
- 1.1.2 Conta da Região de Autónoma dos Açores de 2011;
- 1.1.3 Conta da Região Autónoma da Madeira de 2011;

- 
- 1.1.4 Conta da Assembleia Legislativa Regional dos Açores de 2011;
  - 1.1.5 Conta da Assembleia Legislativa Regional da Madeira de 2011;
  - 1.1.6 Conta da Assembleia da Republica de 2011,

### **V.V.1.2 Relatórios do Tribunal**

Foram publicados e divulgados um total de 120 relatórios:

#### **Sede:**

##### **1ª Secção**

Relatórios - 2

Relatórios de Apuramento da Execução Orçamental - 9

##### **2ª Secção:**

41 Relatórios de Auditoria

Relatórios de Acompanhamento de Execução Orçamental – 5

Relatórios de Verificação Interna – 3

Relatórios de Verificação Externa de Contas – 1

Relatório de Atividades – 1

#### **Secção Regional da Madeira**

Relatórios de auditoria - 17

Relatórios de Verificação Interna – 13

#### **Secção Regional dos Açores**

Relatórios de auditoria - 17

Relatórios de Verificação Interna – 11

### **V.V.2. NOTÍCIAS PUBLICADAS NO *SITE* E *FACEBOOK* DO TRIBUNAL**

Foram elaboradas várias notícias para publicação no *site* do Tribunal de Contas, e partilhadas na página do Facebook onde se podem destacar as seguintes:

- “Prestação de Contas eletrónica já é obrigatória”  
4 de janeiro de 2012
- “TC forma auditores para Câmara de Conta de Timor-Leste”  
10 de janeiro de 2012
- “Nações Unidas destacam importância dos Tribunais de Contas”  
12 de janeiro de 2012
- “Presidente do Tribunal de Contas apresenta cumprimentos ao Presidente da República”  
17 de janeiro de 2012
- “Vitor Caldeira cumpre 3.º mandato à frente do TCE”  
5 de março de 2012
- “Protocolo celebrado com o Instituto Universitário Europeu”  
14 de março de 2012
- “Presidente da Câmara de Contas de Timor Leste em Portugal”  
12 de abril de 2012
- “Reunião Internacional” (no âmbito da presidência portuguesa da EUROSAI (Organização Europeia de Tribunais de Contas), uma importante reunião de grupo de trabalho sobre “Auditoria e Ética nas Instituições”, que reuniu representantes de Tribunais de Contas de 12 Estados Europeus)  
7 de maio de 2012
- “EUROSAI reúne em Ancara sob presidência portuguesa”  
28 de maio de 2012
- “Portugal e São Tomé e Príncipe celebram Protocolo de Cooperação”  
4 de junho de 2012
- “22ª Assembleia Geral da OLACEFS” (em Gramado)  
5 de novembro de 2012
- “Entrega do Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2011”  
20 de dezembro de 2012

---

### V.V.3. EXERCÍCIO DO DIREITO DE RESPOSTA

O NCS sempre que pertinente, toma a iniciativa de falar informalmente com os responsáveis da informação publicada sempre que a considere menos correta ou menos clara, no sentido de prevenir situações futuras, sem prejuízo do Tribunal exercer ainda o Direito de Resposta, através do NCS, desmentindo ou esclarecendo formalmente a informação veiculada nos órgãos de comunicação social, sempre que entenda necessário. Assim, em 2012, foram publicados 3 Esclarecimentos e 1 Direito de Resposta, nomeadamente:

- Jornal *OJE*, edição de 13 de janeiro, publicou um *Esclarecimento* do Tribunal de Contas na sequência de um texto de Miguel Lorena Brito sob o título “Lei do Tribunal de Contas”, publicado na edição de 12 de janeiro;
- Semanário *Expresso*, edição de 31 de março, publicou um *Direito de Resposta* do Tribunal de Contas na sequência de um artigo de opinião “TC, TGV, logo se vê e quem paga é você” de João Vieira Pereira, publicado na edição de 24 de março;
- Jornal *Correio da Manhã*, edição de 9 de Junho, publicou um *Esclarecimento* do Tribunal de Contas na sequência de um artigo de opinião “Haja vergonha!” de Manuela Moura Guedes, publicado na edição de 8 de Junho;
- Jornal *i*, edição de 8 de Agosto, publicou um *Esclarecimento* do Tribunal de Contas na sequência de uma entrevista concedida por Bárbara Rosa e Rui Marques sobre a obra “Má Despesa Pública”, publicada na edição de 6 de Agosto.

### V.V.4. ENTREVISTAS DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

As entrevistas do Conselheiro Presidente são acompanhadas pelo NCS, desde a sua marcação, à preparação de informação, bem como o acompanhamento da entrevista propriamente dita. Assim, no ano de 2012 o NCS acompanhou 6 entrevistas do Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins, nomeadamente:

- “Revista”, revista do semanário *Expresso*, edição de 28 de abril;  
Título: “se Keynes voltasse à terra não seria *keynesiano*”;  
Entrevista de Guilherme d'Oliveira Martins, Presidente do Tribunal de Contas, do Centro Nacional de Cultura e do Conselho de Prevenção da Corrupção, na rubrica 'Almoço com o Expresso' de Clara Ferreira Alves
- Programa “Entrevistas Manhã 1” da rádio *Antena 1* e programa “MARIA FLOR PEDROSO entrevista” da RTP 2, emitidos em 20 de Julho  
Entrevista a Guilherme de Oliveira Martins, Presidente do Tribunal de Contas que fala sobre a gestão das contas públicas, da demografia em Portugal e das condições de saúde, da educação, das Parcerias Público-Privadas, da quarta avaliação da *Troika*, risco de corrupção nos processos de privatizações e a

investigação do Ministério Público à EDP e à REN, dos cortes dos subsídios entre outros assuntos.

- Jornal *Diário Económico*, edição de 24 de Setembro  
Título: "Não se pode exigir aos contribuintes mais do que podem"  
Entrevista concedida via e-mail, anuncia o Presidente do Tribunal de Contas, Guilherme d'Oliveira Martins, como um dos oradores convidados do Observatório da Fiscalidade.
- Semanário *Sol*, edição de 19 Outubro  
Título: *Troika* 'Podemos precisar de mais tempo'  
Entrevista do Presidente do Tribunal de Contas, Guilherme d'Oliveira Martins, publicada no dia do encerramento do Comité de Contacto que reuniu no Estoril os Presidentes dos Tribunais de Contas da Europa
- Programa "Terça à Noite" da rádio *Renascença*, emitido em 20 de Novembro  
Entrevista de Guilherme de Oliveira Martins, presidente do Tribunal de Contas, do Conselho de Prevenção da Corrupção, e do Centro Nacional de Cultura.
- Jornal *Diário de Notícias*, edição de 9 de Dezembro  
Título: "A crise que Portugal vive não favorece o combate à corrupção" 09-12-2012  
Entrevista do Presidente do CPC e do TC, Guilherme d'Oliveira Martins, conduzida pelo jornalista João Céu e Silva, a assinalar o dia internacional da luta contra a corrupção.

#### V.V.5. TEXTOS/ARTIGOS DE OPINIÃO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

Em 2012 foram publicados na imprensa escrita 9 textos do Conselheiro Presidente, nomeadamente:

- Texto publicado na rubrica 'Radar', na edição de 5 de janeiro, da revista *Visão*  
Título: "O que eu preciso de saber sobre... Moeda"
- Artigo de opinião publicado na edição de 21 de janeiro do semanário *Expresso*  
Título: "Europa: risco da irrelevância"
- Artigo de Opinião publicado na edição de 16 de fevereiro do jornal *Público*  
Título: "A Europa posta à prova"
- Artigo de opinião publicado na edição de 5 de março do jornal *Diário de Notícias*  
Título: "Responsabilidade financeira e prestação de contas num Estado Moderno"

- 
- Texto publicado na edição de 23 de agosto da revista *Visão*  
Título: “Sem vontade não há saída...”
  - Texto sobre o Comité de Contacto publicado na edição de 18 de outubro do jornal *Público*  
Título: “Os tribunais de contas e o governo económico”
  - Texto a assinalar o dia mundial da poupança, publicado na edição de 31 de outubro do jornal *Diário de Notícias*  
Título: “Poupança e sobriedade”
  - Texto publicado na edição de 28 de agosto no jornal *Diário de Notícias*  
Título: “A crise do euro compromete a paz”

#### **V.V.6. RELAÇÕES COM OS JORNALISTAS**

O NCS colaborou com os jornalistas, sempre que estes solicitaram informações ou esclarecimentos; pedidos de consulta de processos e/ou acesso a documentos, cumprindo o princípio da transparência, sem prejuízo de salvaguardar matérias reservadas. Tendo sempre como princípio a manutenção de boas relações visando desta forma salvaguardar a própria imagem da Instituição.

#### **V.V.7. RESENHA DE IMPRENSA**

A Resenha de Imprensa é efetuada através de uma empresa externa, que faculta as notícias em suporte informático e que está acessível a todos os utilizadores do Tribunal de Contas através da intranet. As notícias encontram-se agrupadas por áreas de responsabilidade definidas internamente. Cabe ao NCS verificar que as notícias pertinentes sejam todas disponibilizadas e classificadas de acordo com as áreas definidas. Diariamente é ainda elaborada uma Resenha de Imprensa para o Senhor Conselheiro Presidente.

#### **V.V.8. INTRANET**

Em 2012 foi elaborado um arquivo de notícias e ficheiros de som e imagem na nova intranet, através da plataforma Microsoft SharePoint, geralmente associada à gestão de conteúdos e gestão documental, onde constam as declarações, entrevistas e textos do Conselheiro Presidente, bem como as notícias relativas aos relatórios de auditoria divulgados à comunicação social.



### V.V.9. NOTÍCIAS SOBRE O TRIBUNAL DE CONTAS

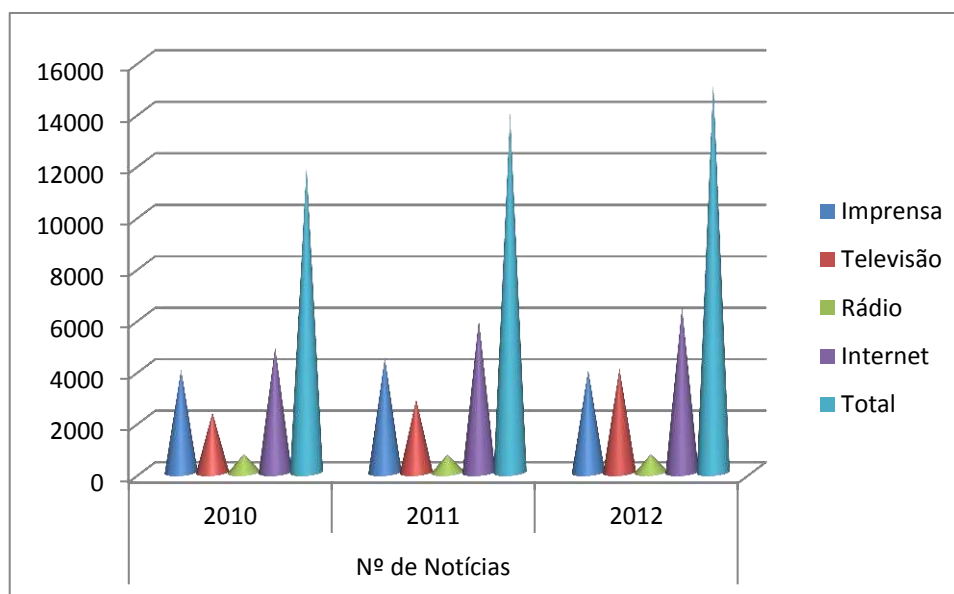
No ano de 2011 foram disponibilizadas no *clipping* de imprensa 110.748 notícias das quais 15.205 continham referências expressas ao Tribunal de Contas. Essas referências foram assinaladas em mais 470 órgãos de comunicação social ao nível nacional.

Na segmentação, por meio, assinalam-se 4.001 notícias publicadas na imprensa, 4.050 na Televisão, 715 na Rádio e 6.439 na Internet.

| MEIO/ANO     | 2010         | 2011         | 2012         |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| INTERNET     | 4878         | 5939         | 6439         |
| TELEVISÃO    | 2336         | 2853         | 4050         |
| IMPRENSA     | 4010         | 4478         | 4001         |
| RÁDIO        | 711          | 705          | 715          |
| <b>TOTAL</b> | <b>11935</b> | <b>13977</b> | <b>15205</b> |

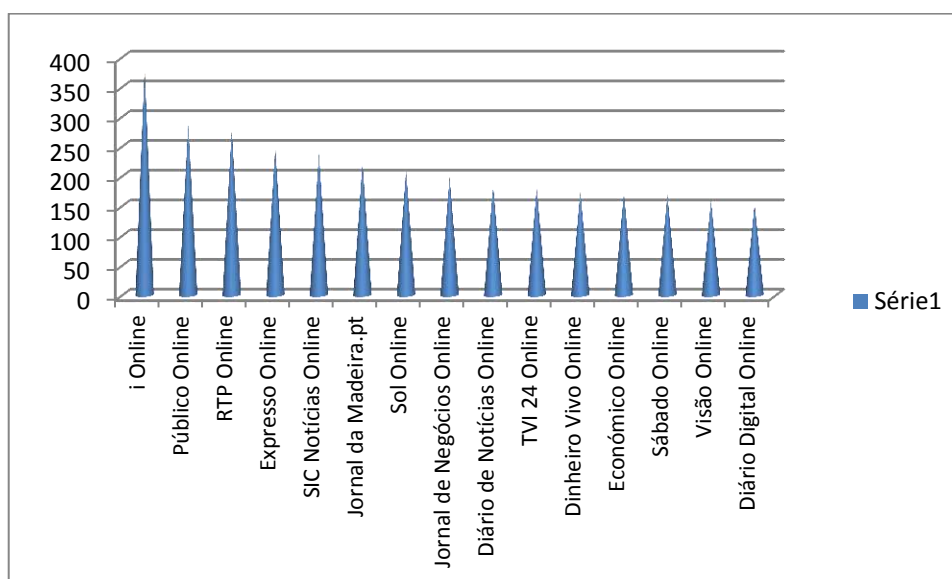
**Tabela 1 Evolução do número total de notícias nos últimos 3 anos, por meio**

Neste gráfico pode constatar-se a evolução positiva e considerável no número total de peças publicados, assim como o exponencial crescimento da Televisão, com perda para a imprensa e contínuo e progressivo domínio do meio internet.



O facto de a internet não requerer elevados custos de produção, comparativamente com os outros meios, e de constituir-se como um meio complementar integrando-se no chamado fenómeno “multimédia, faz com que seja ela própria uma forma de divulgação do fluxo noticioso, em cada órgão de comunicação social. Cabe realçar o facto de muitas destas peças informativas terem associadas produções em vídeo, ou galerias de imagens que não foram aqui tidas em conta.

| INTERNET                                      |                                  |     |
|-----------------------------------------------|----------------------------------|-----|
| OS SITES DE NOTÍCIAS QUE MAIS NOTICIARAM O TC |                                  |     |
| 1.º                                           | <b>I ONLINE</b>                  | 383 |
| 2.º                                           | <b>PÚBLICO ONLINE</b>            | 286 |
| 3.º                                           | <b>RTP ONLINE</b>                | 278 |
| 4.º                                           | <b>EXPRESSO ONLINE</b>           | 248 |
| 5.º                                           | <b>SIC NOTÍCIAS ONLINE</b>       | 238 |
| 6.º                                           | <b>JORNAL DA MADEIRA.PT</b>      | 223 |
| 7.º                                           | <b>SOL ONLINE</b>                | 210 |
| 8                                             | <b>JORNAL DE NEGÓCIOS ONLINE</b> | 198 |
| 9.º                                           | <b>DIÁRIO DE NOTÍCIAS ONLINE</b> | 183 |
| 10.º                                          | <b>TVI 24 ONLINE</b>             | 180 |
| 11.º                                          | <b>DINHEIRO VIVO ONLINE</b>      | 174 |
| 12.º                                          | <b>ECONÓMICO ONLINE</b>          | 172 |
| 13.º                                          | <b>SÁBADO ONLINE</b>             | 168 |
| 14.º                                          | <b>VISÃO ONLINE</b>              | 159 |
| 15.º                                          | <b>DIÁRIO DIGITAL ONLINE</b>     | 153 |



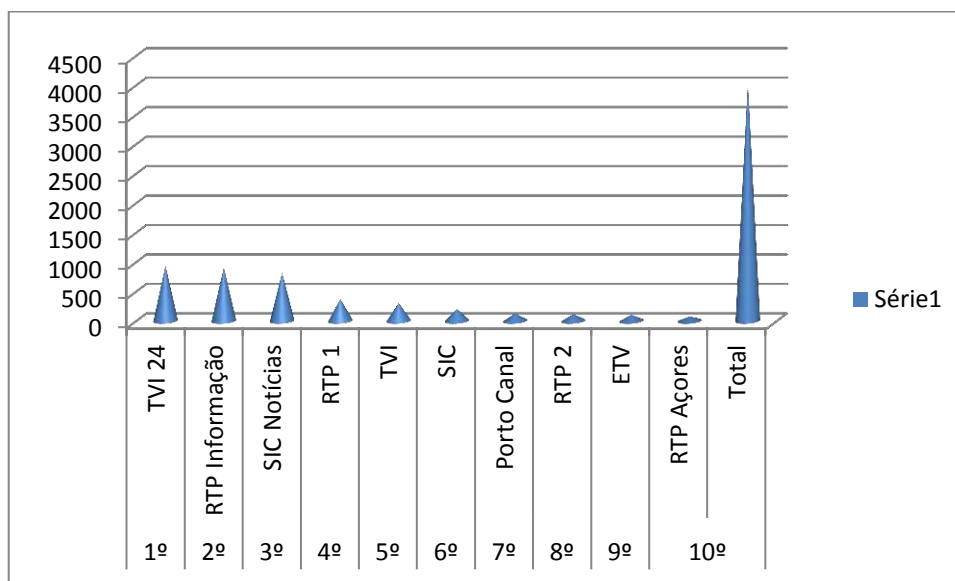
O I *online* mantém a liderança no “ranking dos OCS *online* que mais noticiaram sobre o TC. De destacar que o DN relativamente ao ano transato cai da 2ª posição, agora conquistada pelo Público, para a 9.ª posição.

A possibilidade de pesquisa da informação e a partilha, nas redes sociais, torna este meio cada vez mais apetecível como forma de comunicação de massas com uma instantaneidade inigualável. Em 2012 o TC foi referido ou noticiado em mais 430 órgãos de comunicação social *online*. Por outro lado continuamos a constatar que os sites dos principais *media* portugueses são aqueles que mais privilegiam os temas ligados ao TC.

Importa, ainda, referir o interesse deste meio, na disponibilização imediata da informação que permanece em geral nas bases de dados dos sites, potenciando a sua exposição pública.

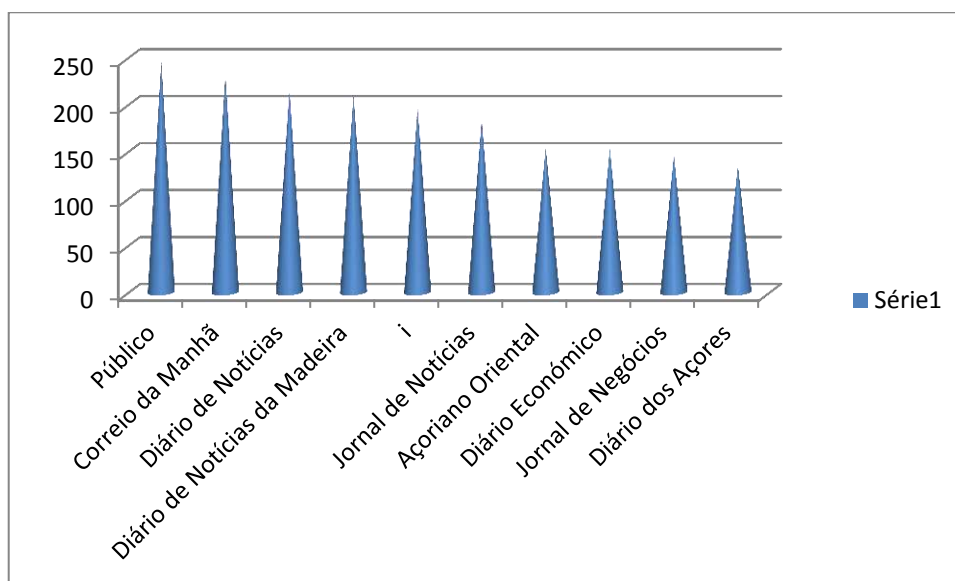
| NOTÍCIAS POR CANAL DE TELEVISÃO |                       |             |
|---------------------------------|-----------------------|-------------|
| 1.º                             | <b>TVI 24</b>         | 945         |
| 2.º                             | <b>RTP INFORMAÇÃO</b> | 913         |
| 3.º                             | <b>SIC NOTÍCIAS</b>   | 824         |
| 4.º                             | <b>RTP 1</b>          | 375         |
| 5.º                             | <b>TVI</b>            | 307         |
| 6.º                             | <b>SIC</b>            | 207         |
| 7.º                             | <b>PORTO CANAL</b>    | 128         |
| 8.º                             | <b>RTP 2</b>          | 114         |
| 9.º                             | <b>ETV</b>            | 104         |
| 10.º                            | <b>RTP AÇORES</b>     | 75          |
|                                 | <b>TOTAL</b>          | <b>4050</b> |

**Tabela 2 Evolução do número de notícias por canal televisivo**



Relativamente à Televisão, assinala-se um crescimento significativo do interesse pelo tema “Tribunal de Contas”, tendo o número de notícias crescido de 2853 para 4050. Os números já demonstravam essa tendência em 2011 e em 2012 consolida-se o claro avanço do meio “televisão”, e o predomínio da TVI e da RTP1 sobre a SIC Notícias, que antes dominava.

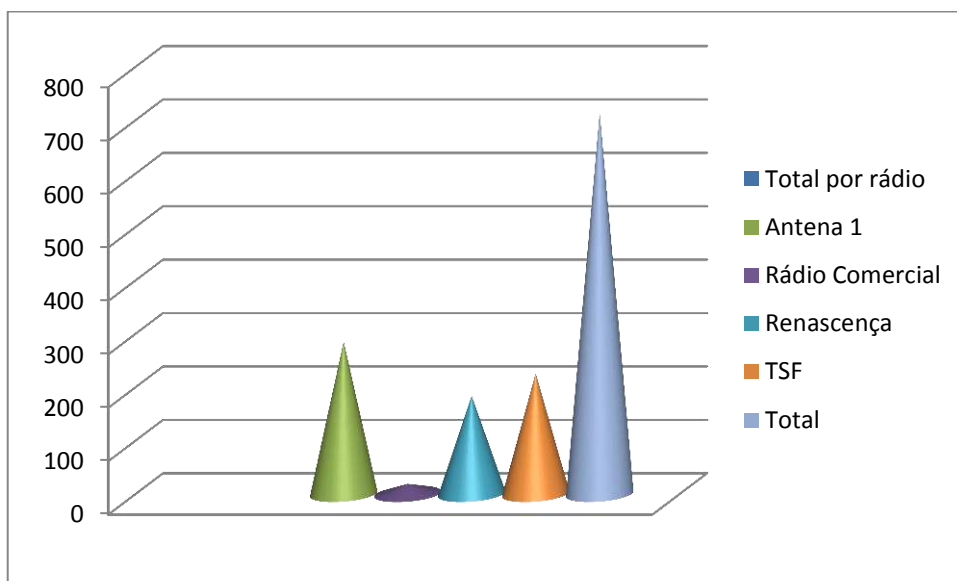
| IMPRESA QUE MAIS NOTICIOU O TC | Nº NOT. |
|--------------------------------|---------|
| PÚBLICO                        | 246     |
| CORREIO DA MANHÃ               | 231     |
| DIÁRIO DE NOTÍCIAS             | 215     |
| DIÁRIO DE NOTÍCIAS DA MADEIRA  | 210     |
| I                              | 196     |
| JORNAL DE NOTÍCIAS             | 184     |
| AÇORIANO ORIENTAL              | 154     |
| DIÁRIO ECONÓMICO               | 153     |
| JORNAL DE NEGÓCIOS             | 146     |
| DIÁRIO DOS AÇORES              | 135     |



Relativamente à Imprensa, meio tradicional as audiências têm caído em detrimento do online e constata-se que passou da 2ª para a 3.ª posição, se considerarmos o número de notícias sobre o TC. O Público é o diário que mais mencionou o Tc seguido do Correio da Manhã e do Diário de Notícias. Verifica-se, ainda, que os jornais económicos ocupam uma posição de menor destaque, apesar de se posicionarem nos “dez mais”.

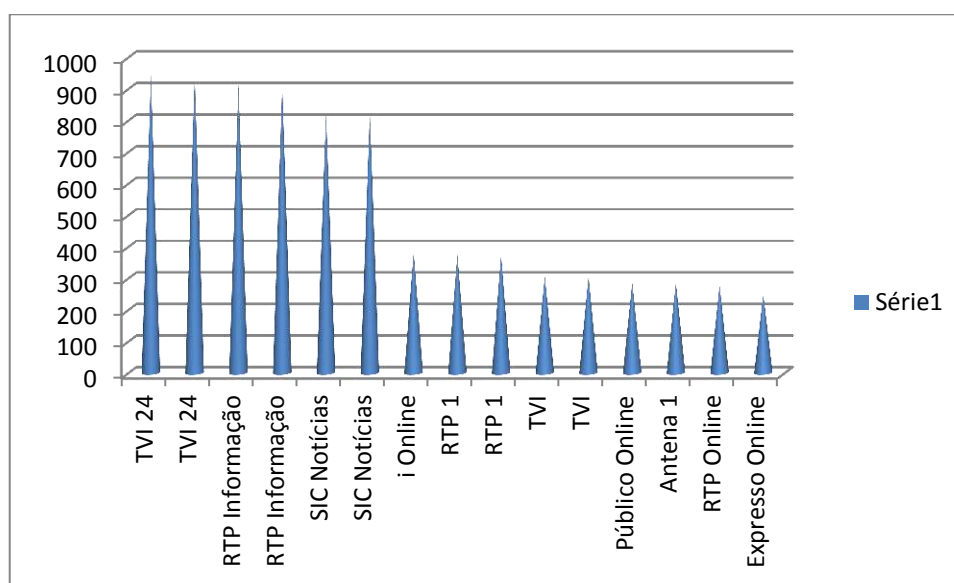
| TOTAL DE NOTÍCIAS<br>POR EMISSOR DE RÁDIO |            |
|-------------------------------------------|------------|
| ANTENA 1                                  | 286        |
| RÁDIO<br>COMERCIAL                        | 19         |
| RÁDIO<br>RENASÇENÇA                       | 184        |
| TSF                                       | 226        |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>715</b> |

**Tabela 3 Número de notícias emitidas por emissor radiofónico**



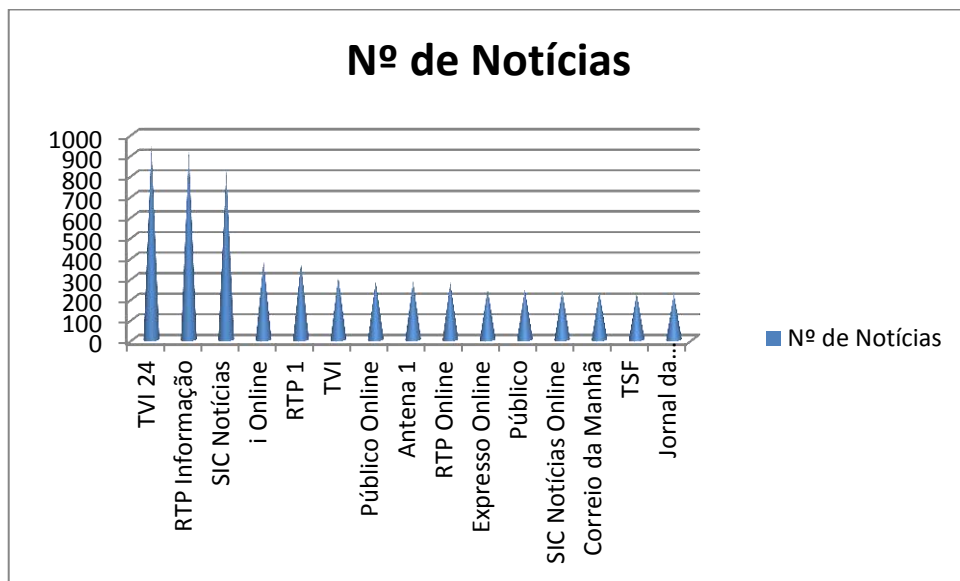
Regista-se uma ligeira evolução do número total de notícias de áudio, de 2011 para 2012, sendo a Rádio, um dos meios que mais tem perdido audiências para o *online*. Conforme se disse anteriormente, o grande reforço do “multimédia” faz com que a proliferação do “3 em 1” – notícia escrita, imagem para TV e áudio para a rádio, se multiplique cada vez mais. No entanto, a imagem, ganha ao áudio e o aparecimento de novos canais de televisão influencia, também, decisivamente e de forma negativa, as audiências da rádio.

| NOTÍCIAS POR CANAL DE TELEVISÃO |                       |             |
|---------------------------------|-----------------------|-------------|
| 1.º                             | <b>TVI 24</b>         | 945         |
| 2.º                             | <b>RTP INFORMAÇÃO</b> | 913         |
| 3.º                             | <b>SIC NOTÍCIAS</b>   | 824         |
| 4.º                             | <b>RTP 1</b>          | 375         |
| 5.º                             | <b>TVI</b>            | 307         |
| 6.º                             | <b>SIC</b>            | 207         |
| 7.º                             | <b>PORTO CANAL</b>    | 128         |
| 8.º                             | <b>RTP 2</b>          | 114         |
| 9.º                             | <b>ETV</b>            | 104         |
| 10.º                            | <b>RTP AÇORES</b>     | 75          |
|                                 | <b>TOTAL</b>          | <b>4050</b> |



Neste ponto apenas se reforça o grande destaque que a Televisão conquistou no nosso ranking até à 11ª posição. Não podemos ignorar, ainda o grande aliado da TV – a internet que permite o acesso a uma multiplicidade de formas de visualização de conteúdos, de vídeo, com um potencial extraordinário, quer nos *site* “*On-demand*” quer nas opções de captação “*mobile*”, quer ainda na internet, em direto, ou finalmente pela via tradicional, no aparelho de televisão! A liberdade não só de ler, ver e ouvir, quando se quiser e onde se estiver, agora também aliada à possibilidade de assistir em direto às emissões de TV.

| MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL<br>QUE MAIS NOTICIARAM O TC |                             | Nº Not. |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------|---------|
| 1.º                                                     | <b>TVI 24</b>               | 945     |
| 2.º                                                     | <b>RTP INFORMAÇÃO</b>       | 913     |
| 3.º                                                     | <b>SIC NOTÍCIAS</b>         | 824     |
| 4.º                                                     | <b>I ONLINE</b>             | 383     |
| 5.º                                                     | <b>RTP 1</b>                | 375     |
| 6.º                                                     | <b>TVI</b>                  | 307     |
| 7.º                                                     | <b>PÚBLICO ONLINE</b>       | 286     |
| 8.º                                                     | <b>ANTENA 1</b>             | 286     |
| 9.º                                                     | <b>RTP ONLINE</b>           | 278     |
| 10.º                                                    | <b>EXPRESSO ONLINE</b>      | 248     |
| 11.º                                                    | <b>PÚBLICO</b>              | 246     |
| 12.º                                                    | <b>SIC NOTÍCIAS ONLINE</b>  | 238     |
| 13.º                                                    | <b>CORREIO DA MANHÃ</b>     | 231     |
| 14.º                                                    | <b>TSF</b>                  | 226     |
| 15.º                                                    | <b>JORNAL DA MADEIRA.PT</b> | 223     |



Quando observamos os meios que mais notícias produziram sobre televisão verificamos uma vez mais, que a Televisão ocupa um destaque significativo, seguida do online.



**V.VI. MAPAS DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS/AÇÕES – AÇÕES POR DEPARTAMENTO<sup>14</sup>**

---

<sup>14</sup> Relativamente à execução do plano e ação de 2012 dos departamentos de apoio técnico-operativo, apenas se apresentam no presente anexo as ações que não são da competência funcional do Juiz. As outras ações encontram-se nos mapas apresentados nos relatórios de atividades da 1ª e 2ª Secções.



| Serviço de Apoio |                              | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
|------------------|------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| DA II            | Departamento de Auditoria II | José Tavares                |  | Luís Filipe Simões  |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                               |                                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                               | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                    |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/25                              | Cooperação com Instituições Superiores de Controlo<br><br>(Ação)                              | Ação Instrumental                        | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 12       | DA II               | Just. dos Desvios: |
| 12/26                              | Cumprimento de Solicitações Diversas<br><br>(Ação)                                            | Ação Instrumental                        | 2.8       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 18        | 963      | DA II               | Just. dos Desvios: |
| 12/27                              | Actividade Administrativa<br><br>(Ação)                                                       | Apoio administrativo                     | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 1         | 428      | DA II               | Just. dos Desvios: |
| 12/28                              | Contribuição para a Elaboração e Acompanhamento da Execução dos Planos<br><br>(Ação Genérica) | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 621      | DA II               | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Translada: (X) - Ação Translada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013

Página 1 de 88

| Serviço de Apoio |                              | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
|------------------|------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| DA II            | Departamento de Auditoria II | José Tavares                |  | Luís Filipe Simões  |  |

| Acompanhamento                     |                                                          |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                          | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                               |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/29                              | Acompanhamento da Gestão de Riscos<br><br>(Ação)         | Ação Instrumental | 2.8       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 1         | 5        | DA II               | Just. dos Desvios: |
| 12/30                              | Participação em Ações de Formação<br><br>(Ação Genérica) | Formação          | 2.7       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 19        | 294      | DA II               | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Translada: (X) - Ação Translada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013

Página 2 de 88

|                  |                               |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                               | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DA III           | Departamento de Auditoria III | José Tavares                |  | Leonor Amaral       |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                           |                                          |           |            |                   |             |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                                                |                    |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------------|-------------------|-------------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|------------------------------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                           | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E.       | Transit. 2011 (a) | LOE.        | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos                            | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                |                                          |           |            |                   |             |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                                                |                    |
| 12/18                              | Análise de informação técnica diversa<br><br>(Ação Genérica)                                              | Ação Instrumental                        | 2.9       | OE1<br>OE3 |                   | 1.2<br>3.12 | (CO)     | 8     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 19        | 370      | DA III, DA III                                 | Just. dos Desvios: |
| 12/19                              | Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos<br><br>(Ação)                      | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3       | OE3        |                   | 3.12        | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 7         | 121      | DA III                                         | Just. dos Desvios: |
| 12/20                              | Coordenação e gestão dos recursos do Departamento<br><br>(Ação)                                           | Coordenação técnica                      | 2.8       | OE3        |                   | 3.12        | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 153      | DA III, DA III-Sec, DA III.1-Adm, DA III.2-Adm | Just. dos Desvios: |
| 12/21                              | Acompanhamento da execução do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas<br><br>(Ação) | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.8       | OE3        |                   | 3.12        | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>30-06-2012 | 3         | 5        | DA III, DA III, DA III.1, DA III.2             | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h)

|                  |                               |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                               | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DA III           | Departamento de Auditoria III | José Tavares                |  | Leonor Amaral       |  |

| Acompanhamento                     |                                                                          |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                                                                                                                          |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                          | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos                                                                                                      | Observações        |
| Código                             | Designação                                                               |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                                                                                                                          |                    |
| 12/22                              | Participação em ações de formação<br><br>(Ação)                          | Formação          | 2.7       | OE3  |                   | 3.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-12-2011<br>31-12-2012 | 22        | 337      | DA III, DA III-Sec, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Tec, DA III.1-Adm, DA III.2, DA III.2-CA, DA III.2-Tec, DA III.2-Adm | Just. dos Desvios: |
| 12/23                              | Colaboração nas ações de formação/estágios dados pela DGTC<br><br>(Ação) | Ação Instrumental | 2.2       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-02-2012<br>31-12-2012 | 6         | 35       | DA III                                                                                                                   | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h)

|                  |                              |                             |  |                     |
|------------------|------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|
| Serviço de Apoio |                              | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |
| DA IV            | Departamento de Auditoria IV | José Tavares                |  | Conceição Antunes   |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                      |                                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                      | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                           |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/10                              | Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos<br><small>(Ação)</small>                      | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 168      | DA IV               | Just. dos Desvios: |
| 12/11                              | Acompanhamento da execução do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas<br><small>(Ação)</small> | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-02-2012<br>31-12-2012 | 4         | 64       | DA IV               | Just. dos Desvios: |
| 12/12                              | Participação na Comissão de Informática<br><small>(Ação)</small>                                                     | Ação Instrumental                        | 2.4       | OE3  |                   | 3.12 | (NI)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 |                          | 1         |          | DA IV               | Just. dos Desvios: |
| 12/13                              | Participação em ações de formação<br><small>(Ação)</small>                                                           | Formação                                 | 2.7       | OE3  |                   | 3.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>18-12-2012 | 15        | 263      | DA IV               | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h)

|                  |                              |                             |  |                     |
|------------------|------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|
| Serviço de Apoio |                              | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |
| DA IV            | Departamento de Auditoria IV | José Tavares                |  | Conceição Antunes   |

| Acompanhamento                     |                                                                                                    |                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                    | Tipologia                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                         |                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/14                              | Participação na reunião anual do International Board Of Auditors For NATO<br><small>(Ação)</small> | Cooperação Internacional | 2.2       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 15-05-2012<br>15-05-2012 | 3         | 16       | DA IV               | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h)

|                  |                             |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                             | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DA V             | Departamento de Auditoria V | José Tavares                |  | Maria da Luz Faria  |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                               |                      |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                               | Tipologia            | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                    |                      |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 11/08                              | Auditoria à ESO - European Organisation for Astronomical Research in the Southern Hemisphere<br><small>(Ação Genérica)</small>                                                | Auditoria Financeira | 2.2       | OE3  | X                 | 3.11 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 478      | DA V                | Just. dos Desvios: |
| 11/16                              | Peer Review ao TC de França<br><small>(Ação Genérica)</small>                                                                                                                 | Auditoria Financeira | 2.2       | OE3  | X                 | 3.11 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-06-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>30-06-2012 | 2         | 78       | DA V                | Just. dos Desvios: |
| 12/10                              | Gestão processual, arquivo, apoio logístico/administrativo, secretariado dos auditores coordenadores, coordenação e gestão de recursos, nomeadamente<br><small>(Ação)</small> | Apoio administrativo | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 502      | DA V                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                              |                             |  |                     |  |
|------------------|------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                              | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DA VI            | Departamento de Auditoria VI | José Tavares                |  | José Carpinteiro    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                         |                      |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                         | Tipologia            | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                              |                      |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/05                              | Análise de denúncias envolvendo entidades da AR VI<br><small>(Ação de Controlo)</small> | Análise de Denúncias | 2.9       | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 5    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>21-12-2012 | 5         | 120      | DA VI, DA VI        | Just. dos Desvios: |
| 12/07                              | Participação em ações de formação<br><small>(Ação Genérica)</small>                     | Ação Instrumental    | 2.7       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 20        | 160      | DA VI, DA VI        | Just. dos Desvios: |
| 12/08                              | Apoio Administrativo<br><small>(Ação Genérica)</small>                                  | Apoio administrativo | 2.9       | OE3  |                   | 3.10 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2013 | 2         | 642      | DA VI, DA VI-Sec    | Just. dos Desvios: |
| 12/09                              | Participação na actualização do Sistema GENT<br><small>(Ação Genérica)</small>          | Ação Instrumental    | 2.4       | OE3  |                   | 3.10 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 13-09-2012<br>21-10-2012 | 1         | 8        | DA VI               | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                              |                             |  |                     |
|------------------|------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|
| Serviço de Apoio |                              | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |
| DA VI            | Departamento de Auditoria VI | José Tavares                |  | José Carpinteiro    |

| Acompanhamento                     |                                                   |                                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                   | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                        |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/11                              | Acompanhamento da gestão dos riscos<br><br>(Ação) | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3       | OE3  |                   | 3.1  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>30-06-2012 | 3         | 30       | DA VI, DA VI        | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                               |                             |  |                     |
|------------------|-------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|
| Serviço de Apoio |                               | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |
| DA VII           | Departamento de Auditoria VII | José Tavares                |  | Helena Fernandes    |

| Acompanhamento                     |                                                                       |                      |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                       | Tipologia            | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                            |                      |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 11/18                              | Auditoria às contas de 2011 da UEO<br><br>(Ação)                      | Auditoria Financeira | 2.2       | OE3  | X                 | 3.11 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-08-2011<br>30-06-2012 | 01-01-2012<br>21-12-2012 | 2         | 200      | DA VII, DCP-C       | Just. dos Desvios: |
| 11/29                              | Colaboração com a Procuradoria-Geral da República<br><br>(Ação)       | Não especificado     | 2.5       | OE3  | X                 | 3.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 03-11-2011<br>29-02-2012 | 02-01-2012<br>28-12-2012 | 1         | 445      | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 12/17                              | Participação em Ações de Formação<br><br>(Ação)                       | Formação             | 2.7       | OE3  |                   | 3.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>28-02-2013 | 16        | 184      | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 12/18                              | Participação em Grupos de Trabalho no âmbito da EUROSAI<br><br>(Ação) | Ação Instrumental    | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>28-12-2012 | 1         | 43       | DA VII, DSTI-DS     | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                               |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                               | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DA VII           | Departamento de Auditoria VII | José Tavares                |  | Helena Fernandes    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                 |                                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                 | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                      |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/19                              | Gestão Processual Administrativa e Secretariado<br><small>(Ação)</small>                        | Apoio administrativo                     | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>28-12-2012 | 2         | 354      | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 12/20                              | Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos<br><small>(Ação)</small> | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>28-12-2012 | 4         | 59       | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 12/21                              | Acompanhamento da Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas<br><small>(Ação)</small>    | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 03-01-2011<br>29-06-2012 | 2         | 10       | DA VII              | Just. dos Desvios: |
| 12/22                              | Coordenação da actividade do Departamento<br><small>(Ação)</small>                              | Coordenação técnica                      | 2.8       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>28-12-2012 | 2         | 108      | DA VII              | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                    |                             |  |                     |  |
|------------------|------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                    | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DVIC             | Dep. Verificação Interna de Contas | José Tavares                |  | Costa e Silva       |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                             |                                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                      |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|----------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                             | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos  | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                  |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                      |                    |
| 12/38                              | Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos<br><small>(Ação de Controlo)</small> | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3       | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 5         | 140      | DVIC, DVIC.1, DVIC.2 | Just. dos Desvios: |
| 12/40                              | Acompanhamento da Gestão de Riscos.<br><small>(Ação de Controlo)</small>                                    | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3       | OE1  |                   | 1.2  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 90       | DVIC, DVIC.1, DVIC.2 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)



|                  |                                     |                              |  |                         |  |
|------------------|-------------------------------------|------------------------------|--|-------------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor  |  | Auditor Coordenador     |  |
| DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | José Tavares<br>Helena Lopes |  | Márcia Vala / Ana Nunes |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                  |                      |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                  | Tipologia            | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                       |                      |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/18                              | Coordenação da actividade desenvolvida nos Departamentos de Controlo Prévio e Concomitante<br><small>(Acção de Controlo)</small> | Acção Instrumental   | 2.9       | OE2  |                   | 2.5  | (EC)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 1062     | DCPC                | Just. dos Desvios: |
| 12/19                              | Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos<br><small>(Acção)</small>                                 | Coordenação técnica  | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 30-01-2012<br>21-12-2012 | 5         | 22       | DCPC                | Just. dos Desvios: |
| 12/20                              | Tramitação, movimentação e gestão administrativa dos processos de fiscalização prévia<br><small>(Acção)</small>                  | Apoio administrativo | 2.9       | OE2  |                   | 2.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>28-12-2012 | 3         | 1316     | DCPC                | Just. dos Desvios: |
| 12/21                              | Apoio técnico/administrativo ao Departamento de Controlo Concomitante<br><small>(Acção)</small>                                  | Apoio administrativo | 2.9       | OE2  |                   | 2.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>28-12-2012 | 11        | 996      | DCPC                | Just. dos Desvios: |

(a) Acção Transitada: (X) - Acção Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Acção: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                     |                              |  |                         |  |
|------------------|-------------------------------------|------------------------------|--|-------------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor  |  | Auditor Coordenador     |  |
| DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | José Tavares<br>Helena Lopes |  | Márcia Vala / Ana Nunes |  |

| Acompanhamento                     |                                                                             |                                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                             | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                  |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/22                              | Secretariado<br><small>(Acção)</small>                                      | Apoio administrativo                     | 2.9       | OE2  |                   | 2.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 1082     | DCPC                | Just. dos Desvios: |
| 12/24                              | Participação em acções de formação<br><small>(Acção)</small>                | Formação                                 | 2.7       | OE3  |                   | 3.5  | (EC)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 04-01-2012<br>04-12-2012 | 46        | 230      | DCPC                | Just. dos Desvios: |
| 12/27                              | Realização do processo de avaliação do desempenho<br><small>(Acção)</small> | Tratamento documental                    | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 03-01-2012<br>28-12-2012 | 4         | 29       | DCPC                | Just. dos Desvios: |
| 12/30                              | Acompanhamento da Gestão de Riscos<br><small>(Acção)</small>                | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.9       | OE3  |                   | 3.7  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         |          | DCPC                | Just. dos Desvios: |

(a) Acção Transitada: (X) - Acção Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Acção: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor  |  | Auditor Coordenador     |  |
|------------------|-------------------------------------|------------------------------|--|-------------------------|--|
| DCPC             | Dep. Controlo Prévio e Concomitante | José Tavares<br>Hélena Lopes |  | Márcia Vala / Ana Nunes |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                            |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                            | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                 |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/31                              | Cooperação com instituições e serviços congêneres nacionais e internacionais<br><br>(Ação) | Ação Instrumental | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 30-05-2012<br>19-11-2012 | 4         | 2        | DCPC                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013  
 Página 15 de 88

| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                        |                                 |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                        | Tipologia                       | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                             |                                 |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 11/04                              | Acompanhamento da execução das recomendações 2008/2010<br><br>(Ação)                                   | Acompanhamento de recomendações | 2.3       | OE3  | X                 | 3.6  | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 7         | 108      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 11/12                              | Auditoria às Contas da Assembleia da União da Europa Ocidental (UEO) de 2011<br><br>(Ação)             | Auditoria Financeira            | 2.2       | OE3  | X                 | 3.11 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-08-2011<br>30-06-2012 | 23-07-2012<br>30-12-2012 | 2         | 24       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 11/16                              | Apoio à participação do Tribunal nas relações comunitárias e internacionais<br><br>(Ação)              | Estudo                          | 2.2       | OE3  | X                 | 3.11 | (EC)     | 1     | 1    | 75    | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>28-12-2012 | 4         | 251      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 11/16-01                           | Parceria (Jumelage) com o TC francês para apoio à ISC da Tunísia - texto de apresentação<br><br>(Ação) | Estudo                          | 2.2       | OE3  | X                 | 3.11 | (EC)     | 1     | 1    | 50    | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>28-12-2012 | 2         | 21       | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013  
 Página 16 de 88

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                           |             |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                           | Tipologia   | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                |             |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 11/16-09                           | Peer Review TC de França<br><small>(Ação)</small>                         | Estudo      | 2.2       | OE3  | X                 | 3.11 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 04-01-2012<br>04-07-2012 | 2         | 230      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 11/23                              | Preparação, edição e distribuição de publicações<br><small>(Ação)</small> | Publicações | 2.9       | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>30-06-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 5         | 404      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 11/23-03                           | Feitura da RTC n.º55 - 1º Semestre de 2011<br><small>(Ação)</small>       | Publicações | 2.9       | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-01-2012 | 02-01-2012<br>29-06-2012 | 5         | 198      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 11/23-04                           | Feitura da RTC n.º56 - 2º Semestre de 2011<br><small>(Ação)</small>       | Publicações | 2.9       | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>30-06-2012 | 01-06-2012<br>31-12-2012 | 5         | 206      | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                             |                  |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                             | Tipologia        | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                  |                  |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/01                              | Presidência Portuguesa da EUROSAI (2011-2014) - Apoio técnico 2012<br><small>(Ação)</small> | Não especificado | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 10        | 235      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/02                              | EUROSAI Goal Team 4 (Gestão e Comunicação)<br><small>(Ação)</small>                         | Não especificado | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 9         | 427      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/03                              | Task Force - Auditoria e Ética<br><small>(Ação)</small>                                     | Não especificado | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>28-12-2012 | 3         | 125      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/04                              | Grupo de Trabalho sobre Qualidade<br><small>(Ação)</small>                                  | Estudo           | 2.3       | OE3  |                   | 3.4  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>02-10-2012 | 8         | 116      | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                          |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                          | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                               |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/05                              | Comité de Contacto - Apoio técnico à realização<br><br>(Ação)                                            | Não especificado  | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>14-12-2012 | 5         | 395      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/06                              | Acompanhamento da implementação das linhas de orientação para medição de impactos<br><br>(Ação)          | Estudo            | 2.3       | OE3  |                   | 3.7  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>28-12-2012 | 4         | 3        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/07                              | Acompanhamento da execução do Plano Estratégico 2011/16 da OISC da CPLP<br><br>(Ação)                    | Estudo            | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>28-12-2012 | 3         | 21       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/08                              | INTOSAI-Normas Profissionais de Auditoria (PSC) - acompanhamento das normas e "guidelines"<br><br>(Ação) | Ação Instrumental | 2.3       | OE3  |                   | 3.4  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>28-12-2012 | 3         | 277      | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
(c) Grau de Execução (%).  
(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013

Página 19 de 88

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                       |                                 |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                       | Tipologia                       | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                            |                                 |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/09                              | Acompanhamento da execução das recomendações 2009/ 2011<br><br>(Ação) | Acompanhamento de recomendações | 2.3       | OE3  |                   | 3.6  | (EC)     | 1     | 1    | 80    | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 6         | 281      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/10                              | Actualização do Plano de Gestão de Riscos<br><br>(Ação)               | Plano Anual                     | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 6         | 159      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/11                              | Avaliação QUAR 2011 e 2012 e preparação QUAR 2013<br><br>(Ação)       | Plano Anual                     | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>30-12-2012 | 7         | 57       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/12                              | Elaboração do Relatório de Actividades do TC de 2011<br><br>(Ação)    | Relatório de Actividades        | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-07-2012 | 02-01-2012<br>30-07-2012 | 9         | 451      | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
(c) Grau de Execução (%).  
(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013

Página 20 de 88

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                |                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                | Tipologia                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                     |                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/13                              | Elaboração do relatório de acompanhamento da execução do PA 2012-1º semestre<br><small>(Ação)</small>                                          | Relatório de Actividades | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-07-2012<br>30-09-2012 | 05-06-2012<br>04-10-2012 | 4         | 100      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/14                              | Elaboração do Plano de Ação do TC para 2013<br><small>(Ação)</small>                                                                           | Plano Anual              | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-10-2012<br>31-12-2012 | 16-02-2012<br>31-12-2012 | 8         | 183      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/15                              | Elaboração de ESTUDOS para apoio às ações de fiscalização e controlo e à efectivação de responsabilidades financeiras<br><small>(Ação)</small> | Estudo                   | 2.3       | OE3  |                   | 3.4  | (EC)     | 1     | 1    | 73    | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 18-01-2012<br>27-12-2012 | 5         | 474      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/15-01                           | Apreciação do "Ato de anulação de guia de reposição"<br><small>(Ação)</small>                                                                  | Estudo                   | 2.3       | OE3  |                   | 3.4  | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 01-02-2012<br>29-02-2012 | 1         | 40       | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                                |           |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                                | Tipologia | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                                     |           |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/15-02                           | Afetação a dois grupos de trabalho - Estudos sobre a prestação de contas consolidadas dos Municípios e a prestação de contas de entidades do setor empresarial local.<br><small>(Ação)</small> | Estudo    | 2.3       | OE3  |                   | 3.4  | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 18-01-2012<br>21-12-2012 | 1         | 428      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/15-03                           | Parcerias Público-Privadas (PPP) e endividamento público na ótica da contabilidade nacional - Despacho 2/2012-DCP<br><small>(Ação)</small>                                                     | Estudo    | 2.3       | OE3  |                   | 3.4  | (EC)     |       | 1    | 20    |                          | 09-07-2012<br>27-12-2012 | 3         | 6        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/16                              | Elaboração de PARECERES para apoio às ações de fiscalização e controlo e à efectivação de responsabilidades financeiras<br><small>(Ação)</small>                                               | Parecer   | 2.3       | OE3  |                   | 3.4  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 26-01-2012<br>17-10-2012 | 5         | 283      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/16-01                           | Participação do Banco de Portugal na Finangeste, SA<br><small>(Ação)</small>                                                                                                                   | Parecer   | 2.3       | OE3  |                   | 3.4  | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 26-01-2012<br>17-02-2012 | 1         | 22       | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                 |           |           |      |                   |      |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                 | Tipologia | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                      |           |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/16-02                           | Projeto de diploma que estabelece o regime jurídico das Parcerias Público-Privadas<br><small>(Ação)</small>                                     | Parecer   | 2.3.      | OE3  |                   | 3.4  | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 16-02-2012<br>29-03-2012 | 5         | 78       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/16-03                           | Aplicabilidade do Dec-Lei 11/2012, de 20 janeiro ao Gabinete do Presidente do TC, nomeadamente quanto à sua composição<br><small>(Ação)</small> | Parecer   | 2.3.      | OE3  |                   | 3.4  | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 07-05-2012<br>01-06-2012 | 1         | 25       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/16-04                           | Universidade do Porto - Apresentação de Conta de Gerência<br><small>(Ação)</small>                                                              | Parecer   | 2.3.      | OE3  |                   | 3.4  | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 18-07-2012<br>31-08-2012 | 1         | 75       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/16-05                           | Comissão Nacional de Eleições - regime remuneratório aplicável ao pessoal do CNE<br><small>(Ação)</small>                                       | Parecer   | 2.3.      | OE3  |                   | 3.4  | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 22-06-2012<br>17-10-2012 | 3         | 73       | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                             |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                             | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                  |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/16-06                           | Setor empresarial do Estado. Prestação de Contas. Projeto de instruções<br><small>(Ação)</small>                                            | Parecer           | 2.3.      | OE3  |                   | 3.4  | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 01-09-2012<br>29-09-2012 | 1         | 10       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/17                              | Elaboração de INFORMAÇÕES para apoio às ações de fiscalização e controlo, à efectivação de responsabilidades<br><small>(Ação)</small>       | Ação Instrumental | 2.3.      | OE3  |                   | 3.4  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>14-06-2012 | 3         | 145      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/17-01                           | Nota - Proposta de Lei 40/XII - Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.<br><small>(Ação)</small>           | Ação Instrumental | 2.3.      | OE3  |                   | 3.4  | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 01-01-2012<br>28-01-2012 | 1         | 20       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/17-02                           | Fundos de investimento imobiliário - elaboração de um dossiê sobre legislação, doutrina e literatura especializada<br><small>(Ação)</small> | Ação Instrumental | 2.3.      | OE3  |                   | 3.4  | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 01-03-2012<br>29-04-2012 | 3         | 56       | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                     |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| ----- 12/17-03                     | Programas de regularização de dívidas a fornecedores e o limite de endividamento líquido municipal - dossiê de legislação eletrónico<br>(Ação) | Ação Instrumental | 2.3.      | OE3  |                   | 3.4  | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 01-05-2012<br>29-05-2012 | 3         | 56       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/17-04                     | Pesquisa sobre "direito a pagamento de horas extraordinárias a pessoal com isenção de horário"<br>(Ação)                                       | Ação Instrumental | 2.3.      | OE3  |                   | 3.4  | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 11-06-2012<br>14-06-2012 | 2         | 13       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/18                              | Apoio à participação do Tribunal nas relações comunitárias e internacionais<br>(Ação)                                                          | Estudo            | 2.2.      | OE3  |                   | 3.11 | (EC)     | 1     | 1    | 98    | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 10        | 382      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/18-01                     | Publicação comemorativa dos 60 anos da INTOSAI - contribuição do TCP<br>(Ação)                                                                 | Estudo            | 2.2.      | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 02-01-2012<br>16-11-2012 | 4         | 55       | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013  
 Página 25 de 88

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                  |           |           |      |                   |      |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                  | Tipologia | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                       |           |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| ----- 12/18-02                     | Procedimentos para participação no Subcomité de Auditoria de Conformidade da INTOSAI<br>(Ação)                   | Estudo    | 2.2.      | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 9        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/18-03                     | Comissão para a preparação do anteprojeto de metodologia de trabalho para as auditorias anuais da CPLP<br>(Ação) | Estudo    | 2.2.      | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 06-09-2012<br>19-10-2012 | 1         | 39       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/18-04                     | Grupo de Trabalho sobre os Fundos Estruturais V (2012-2013)<br>(Ação)                                            | Estudo    | 2.2.      | OE3  |                   | 3.11 | (EC)     |       | 1    | 70    |                 | 04-01-2012<br>21-12-2012 | 1         |          | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/18-05                     | Reunião dos Agentes de Ligação em 2012<br>(Ação)                                                                 | Estudo    | 2.2.      | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 06-01-2012<br>20-04-2012 | 1         |          | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013  
 Página 26 de 88

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                     |           |           |      |                   |      |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                     | Tipologia | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                          |           |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/18-06                           | 39th EUROSAI Governing Board Meeting/ 150th Aniversário da ISC da Turquia<br>(Ação) | Estudo    | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 30-04-2012<br>04-05-2012 | 2         | 11       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/18-07                           | VII Conferência EUROSAI/OLACEFS- preparação do Tema I e discursos<br>(Ação)         | Estudo    | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 28-06-2012<br>05-09-2012 | 3         | 73       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/18-08                           | VII Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP<br>(Ação)                       | Estudo    | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 14-08-2012<br>28-09-2012 | 2         | 41       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/18-09                           | Comentários aos Temas I e II do XXI Congresso da INCOSAI<br>(Ação)                  | Estudo    | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 100      | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
(c) Grau de Execução (%).  
(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013

Página 27 de 88

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                      |           |           |      |                   |      |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                      | Tipologia | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                           |           |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/18-10                           | Seminário sobre a qualidade da auditoria - ISC da Turquia - OECD/SIGMA<br>(Ação)                                     | Estudo    | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 06-10-2012<br>09-10-2012 | 1         | 8        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/18-11                           | Comentários ao projeto de ISSAI X - o valor e os benefícios das ISC - fazer a diferença para os cidadãos<br>(Ação)   | Estudo    | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 07-12-2012<br>13-12-2012 | 2         | 6        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/18-12                           | Comentários prestados à Versão 2 do rascunho sobre "Medidas de desempenho das ISC" proposta pelo IDI<br>(Ação)       | Estudo    | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 1         | 10       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/18-13                           | INTOSAI - orientações sobre como conduzir auditorias aos auxílios concedidos em caso de catástrofe natural<br>(Ação) | Estudo    | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 15-11-2012<br>31-12-2012 | 1         | 30       | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
(c) Grau de Execução (%).  
(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013

Página 28 de 88



|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                               |                  |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                               | Tipologia        | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                    |                  |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| ----- 12/18-14                     | 12ª Assembleia da ASOSAI - Mensagem do Presidente da EUROSAI<br><br>(Ação)                    | Estudo           | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 16-02-2012<br>17-02-2012 | 1         |          | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/19                              | Elaboração de estudos, pareceres e informações de âmbito GERAL<br><br>(Ação)                  | Não especificado | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 97    | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 13        | 674      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/19-01                     | Parecer - Da prescrição referida no artº 34º do DL n.º155/92<br><br>(Ação)                    | Não especificado | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 02-01-2012<br>17-01-2012 | 1         | 24       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/19-02                     | Parecer - Prescrição e caducidade de dívidas de terceiros ao Tribunal de Contas<br><br>(Ação) | Não especificado | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 09-01-2012<br>17-02-2012 | 1         | 38       | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                       |                  |           |      |                   |      |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                       | Tipologia        | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                            |                  |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| ----- 12/19-03                     | Parecer sobre sujeição do Gabinete do Presidente do TC ao disposto no Dec-Lei 11/2012, de 20 de janeiro<br><br>(Ação) | Não especificado | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 02-02-2012<br>31-05-2012 | 1         | 18       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/19-04                     | Apoio ao Gabinete do Presidente - Diversos<br><br>(Ação)                                                              | Não especificado | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 1         | 264      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/19-05                     | Relatório do Conselho de Finanças Públicas: Estratégia Orçamental para Portugal 2012-2016<br><br>(Ação)               | Não especificado | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 22-05-2012<br>04-06-2012 | 1         | 60       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/19-06                     | Revisão da Estrutura e Conteúdo do RA do TC - Despacho 1/2012-DCP<br><br>(Ação)                                       | Não especificado | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 06-07-2012<br>31-12-2012 | 5         | 185      | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                  |                  |           |      |                   |      |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                  | Tipologia        | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                       |                  |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| ----- 12/19-07                     | Plano de redução e melhoria da Administração Central (PREMAC) e Reforma dos modelos de governação da Administração<br><br>(Ação) | Não especificado | 2.3.      | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     |       | 1    | 80    |                 | 01-10-2012<br>31-12-2012 | 5         | 85       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20                              | Resposta a questionários e outros pedidos de informação de entidades EXTERNAS<br><br>(Ação)                                      | Questionário     | 2.2.      | OE3  |                   | 3.11 | (EC)     | 1     | 1    | 98    |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 14        | 550      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/20-01                     | INTOSAI - Subcommittee 3 - Peer Reviews<br><br>(Ação)                                                                            | Questionário     | 2.2.      | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 02-01-2012<br>31-01-2012 | 2         | 5        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/20-02                     | INTOSAI - Avaliação de Programas<br><br>(Ação)                                                                                   | Questionário     | 2.2.      | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 13-01-2012<br>15-02-2012 | 2         | 16       | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013  
 Página 31 de 88

| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                              |              |           |      |                   |      |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                              | Tipologia    | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                   |              |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| ----- 12/20-03                     | ISC da Letónia Fase II - sobre "Controlo de empresas públicas e municipais"<br><br>(Ação)                    | Questionário | 2.2.      | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 10-02-2012<br>22-02-2012 | 1         |          | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/20-04                     | INTOSAI WGEA sobre auditoria ambiental<br><br>(Ação)                                                         | Questionário | 2.2.      | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 15-02-2012<br>31-03-2012 | 1         | 20       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/20-05                     | FONDAFIP sobre harmonização dos sistemas de finanças públicas<br><br>(Ação)                                  | Questionário | 2.2.      | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 15-02-2012<br>13-04-2012 | 1         | 20       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/20-06                     | ISC da Holanda sobre a aplicação da Regra de Ouro das Finanças Públicas na legislação nacional<br><br>(Ação) | Questionário | 2.2.      | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 1         | 20       | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013  
 Página 32 de 88

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                     |              |           |      |                   |      |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                     | Tipologia    | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                          |              |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/20-07                           | EUROSAI - implementação das ISSSAIs<br><small>(Ação)</small>                                                        | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 20-03-2012<br>27-03-2012 | 1         | 4        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-08                           | ISC da Eslováquia - existência de departamento específico de auditoria de desempenho no TC<br><small>(Ação)</small> | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 02-03-2012<br>02-03-2012 | 1         | 1        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-09                           | Tribunal de Contas Europeu - política de comunicação e informação no TC<br><small>(Ação)</small>                    | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 02-03-2012<br>26-03-2012 | 1         | 32       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-10                           | ISC da Holanda - contratação pública<br><small>(Ação)</small>                                                       | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 13-03-2012<br>23-03-2012 | 1         | 1        | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                   |              |           |      |                   |      |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                   | Tipologia    | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                        |              |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/20-11                           | EUROSTAT remetido pelo INE - Instituto Nacional de Estatística<br><small>(Ação)</small>                           | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 28-03-2012<br>30-03-2012 | 2         |          | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-12                           | ISC da Hungria - sistemas contabilísticos utilizados em Portugal pelas entidades pública<br><small>(Ação)</small> | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 09-04-2012<br>23-04-2012 | 1         | 20       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-13                           | ISC da Hungria - avaliação de riscos<br><small>(Ação)</small>                                                     | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 16-04-2012<br>17-04-2012 | 2         | 4        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-14                           | ISC da Roménia - Conta Geral do Estado<br><small>(Ação)</small>                                                   | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 29-03-2012<br>13-04-2012 | 1         | 1        | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                         |              |           |      |                   |      |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                         | Tipologia    | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                              |              |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/20-15                           | ISC da Roménia - política e procedimentos de mobilidade de pessoal (auditores)<br><small>(Ação)</small>                                 | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 09-04-2012<br>13-04-2012 | 1         | 1        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-16                           | Aluno do mestrado em auditoria empresarial e pública no ISCAL - a importância das auditorias de acompanhamento<br><small>(Ação)</small> | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 19       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-17                           | ISC da Hungria - controlo do sistema de qualidade<br><small>(Ação)</small>                                                              | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 20-04-2012<br>03-05-2012 | 1         | 6        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-18                           | ISC d'El Salvador - EFS-Denúncia Pública: instrumento social para combater a corrupção<br><small>(Ação)</small>                         | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 08-05-2012<br>11-05-2012 | 1         | 5        | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                 |              |           |      |                   |      |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                 | Tipologia    | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                      |              |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/20-19                           | ISC da Lituânia - declaração de ativos e rendimentos<br><small>(Ação)</small>                   | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 15-05-2012<br>14-06-2012 | 1         | 20       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-20                           | INTOSAI - TG4 - o Valor e os benefícios das ISC<br><small>(Ação)</small>                        | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 09-05-2012<br>06-06-2012 | 1         | 10       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-21                           | EUROSAI GT3 para ser remetido à ISC da República Checa - base de dados<br><small>(Ação)</small> | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 28-05-2012<br>01-06-2012 | 3         | 7        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-22                           | ISC da Ucrânia - departamentos de relações internacionais<br><small>(Ação)</small>              | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 21   | 100   |                 | 04-06-2012<br>29-06-2012 | 1         | 7        | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                       |              |           |      |                   |      |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                       | Tipologia    | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                            |              |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/20-23                           | Sec. Geral da INTOSAI - execução dos objetivos de comunicação da INTOSAI<br><br>(Ação)                                | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 03-07-2012<br>05-07-2012 | 3         | 5        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-24                           | ISC da Bulgária - regulação de produtos médicos<br><br>(Ação)                                                         | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 29-06-2012<br>09-07-2012 | 2         | 14       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-25                           | Universidade de Zaragoza - México - normas internacionais de contabilidade para o setor público - IPSAS<br><br>(Ação) | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 25-06-2012<br>20-07-2012 | 1         | 3        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-26                           | INTOSAI - Subcommittee on Internal Control Standards: - gestão de riscos e controlo interno<br><br>(Ação)             | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 20-07-2012<br>31-07-2012 | 4         | 28       | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013  
 Página 37 de 88

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                       |              |           |      |                   |      |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                       | Tipologia    | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                            |              |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/20-27                           | FONDAFIP - parcerias público-privadas<br><br>(Ação)                                                   | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 1         | 20       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-28                           | EUROSAI GT4 - projeto 4.2.3 - lista de questões sobre como desenvolver e gerir projetos<br><br>(Ação) | Estudo       | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 28-09-2012<br>14-11-2012 | 2         | 8        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-29                           | Questionário OLACEFS revista nº11 - Risco de fraude<br><br>(Ação)                                     | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 03-08-2012<br>28-08-2012 | 1         | 40       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-30                           | ISC da Hungria - atividades de "follow-up"<br><br>(Ação)                                              | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 31-08-2012<br>18-09-2012 | 2         |          | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013  
 Página 38 de 88

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                              |              |           |      |                   |      |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                              | Tipologia    | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                   |              |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/20-31                           | ISC do Reino Unido - inovações na EUROSAI<br>(Ação)                          | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 03-09-2012<br>26-10-2012 | 2         | 12       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-32                           | INTOSAI - luta contra a corrupção<br>(Ação)                                  | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 10-09-2012<br>20-09-2012 | 1         | 30       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-33                           | OLACEFS - "a qualidade dos processos internos desenvolvidos no TC"<br>(Ação) | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 03-09-2012<br>19-09-2012 | 2         | 25       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-34                           | EUROSAI WGEA 2012<br>(Ação)                                                  | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 20-08-2012<br>20-09-2012 | 1         | 30       | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013  
Página 39 de 88

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                  |              |           |      |                   |      |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                  | Tipologia    | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                       |              |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/20-35                           | Auditor Geral do Vietnam - Estatuto do pessoal do TC<br>(Ação)                   | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 16-10-2012<br>17-10-2012 | 1         | 3        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-36                           | Questionário - TC Espanha - EUROSAI GT3 sobre atividades de cooperação<br>(Ação) | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 12-10-2012<br>05-11-2012 | 2         | 2        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-37                           | Questionário do TC Brasil sobre auditoria da dívida pública<br>(Ação)            | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 26-09-2012<br>16-10-2012 | 1         | 30       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-38                           | Questionário EUROSAI GT3 - estágios e destacamentos<br>(Ação)                    | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 01-10-2012<br>31-10-2012 | 2         | 7        | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013  
Página 40 de 88

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                   |              |           |      |                   |      |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                   | Tipologia    | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                        |              |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/20-39                           | ISC da Lituânia - princípio do interesse público<br><small>(Ação)</small>                                                                         | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 02-07-2012<br>06-07-2012 | 1         | 8        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-40                           | ISC da Nova Zelândia - indicadores chave (sustentabilidade financeira)<br><small>(Ação)</small>                                                   | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 21-06-2012<br>03-07-2012 | 1         | 16       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-41                           | ISC da República Checa - informação sobre o Tribunal de Contas de Portugal<br><small>(Ação)</small>                                               | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 01-06-2012<br>30-06-2012 | 1         | 20       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-42                           | Aluno de mestrado em auditoria do ISCAL - "Transparência e responsabilidade na prestação de contas de empresas públicas"<br><small>(Ação)</small> | Questionário | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 11-12-2012<br>22-12-2012 | 1         | 20       | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                    |                       |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                    | Tipologia             | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                         |                       |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/20-43                           | OCDE - Survey Questionnaire on Public Procurement<br><small>(Ação)</small>                                                                                         | Questionário          | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 10-08-2012<br>17-08-2012 | 1         | 10       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/20-44                           | Tema I do XXI Congresso da INCOSAI - Gouvernance nationale et contrôle des finances publiques<br><small>(Ação)</small>                                             | Questionário          | 2.2       | OE3  |                   | 3.11 | (EC)     |       | 1    | 0     |                          | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         |          | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/21                              | Resposta a pedidos de informação INTERNOS<br><small>(Ação)</small>                                                                                                 | Documentação Jurídica | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 90       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/21-01                           | Pedido do Procurador-Geral Adjunto Dr. Cluny sobre Jurisprudência e doutrina sobre "Força do Caso Julgado" e "Autoridade do Caso Julgado"<br><small>(Ação)</small> | Documentação Jurídica | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 07-09-2012<br>10-09-2012 | 1         | 20       | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                      |                       |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |      |           |          |                     |             |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|------|-----------|----------|---------------------|-------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                      | Tipologia             | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |      | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                           |                       |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real | Nº        | UT's (d) |                     |             |
| 12/21-02                           | Pedido da Senhora Cons. Helena Ferreira Lopes sobre inconstitucionalidade - responsabilidade dos autarcas<br><small>(Ação)</small>                                                   | Documentação Jurídica | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     |       | 1    | 100   | 05-01-2012<br>12-01-2012 | 1    | 8         | DCP      | Just. dos Desvios:  |             |
| 12/21-03                           | Outros pedidos<br><small>(Ação)</small>                                                                                                                                              | Documentação Jurídica | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     |       | 1    | 100   | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 2    | 62        | DCP      | Just. dos Desvios:  |             |
| 12/22                              | Tratamento da LEGISLAÇÃO (lato sensu) nacional e comunitária e registo no TCJURE (DR, DAR, JO UE) e interlocação com o sistema GENT<br><small>(Ação)</small>                         | Documentação Jurídica | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 5    | 744       | DCP      | Just. dos Desvios:  |             |
| 12/23                              | Tratamento da JURISPRUDÊNCIA (lato sensu) e doutrina do TC e registo no TCJURE (acórdãos, sentenças, relat. auditoria e VEC, desp. MP, pareceres e estudos)<br><small>(Ação)</small> | Documentação Jurídica | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 6    | 576       | DCP      | Just. dos Desvios:  |             |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h)

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                             |                       |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                             | Tipologia             | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                  |                       |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/24                              | Criar e manter dossiers/ficheiros actualizados com jurisprudência e doutrina sobre o Código da Contratação Pública (CCP) por temas<br><small>(Ação)</small> | Documentação Jurídica | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 05-09-2012<br>22-11-2012 | 2         | 1        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/25                              | Preparação, edição e distribuição de publicações<br><small>(Ação)</small>                                                                                   | Publicações           | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 73    | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 9         | 477      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/25-01                           | Anuário 2011<br><small>(Ação)</small>                                                                                                                       | Publicações           | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-06-2012 | 02-01-2012<br>28-12-2012 | 5         | 79       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/25-02                           | Feitura da RTC n.º 57 - 1.º Semestre de 2012<br><small>(Ação)</small>                                                                                       | Publicações           | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 20    | 01-07-2012<br>31-12-2012 | 12-06-2012<br>31-12-2012 | 6         | 48       | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h)



| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                           |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                           | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| ----- 12/25-03                     | Outras publicações<br><br>(Ação)                                                          | Publicações       | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>28-12-2012 | 3         | 350      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/26                              | Actualização dos conteúdos da página do TC na INTERNET e do DCP na INTRANET<br><br>(Ação) | Ação Instrumental | 2.4       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 12        | 273      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/27                              | Participação na gestão financeira e patrimonial da DGTC<br><br>(Ação)                     | Ação Instrumental | 2.8       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-07-2012<br>31-12-2012 | 04-07-2012<br>28-12-2012 | 2         | 4        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/27-01                     | Projecto de orçamento do DCP para 2013<br><br>(Ação)                                      | Ação Instrumental | 2.8       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-07-2012<br>31-12-2012 | 04-07-2012<br>28-12-2012 | 2         | 4        | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                      |                                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                      | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                           |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/28                              | Formação e apoio a visitas de estudo ao Tribunal<br><br>(Ação)                       | Formação                                 | 2.7       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 22        | 171      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/28-02                     | Formação recebida<br><br>(Ação)                                                      | Formação                                 | 2.7       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 22        | 130      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/28-03                     | Formação ministrada<br><br>(Ação)                                                    | Formação                                 | 2.7       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 11       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/29                              | Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos<br><br>(Ação) | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 31-01-2012<br>21-02-2012 | 5         | 14       | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                       |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                       | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                            |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/30                              | Participação na Gestão de Recursos Humanos na DGTC<br>(Ação)                          | Ação Instrumental | 2.8.      | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 83    | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>29-12-2012 | 4         | 74       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/30-01                           | Férias DCP 2012<br>(Ação)                                                             | Ação Instrumental | 2.8.      | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 02-01-2012<br>12-03-2012 | 2         | 7        | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/30-02                           | Avaliação de Desempenho de 2011<br>(Ação)                                             | Ação Instrumental | 2.8.      | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     |       | 1    | 100   |                          | 02-01-2012<br>27-12-2012 | 2         | 20       | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/30-03                           | Instauração de processo disciplinar n.º2/2012-Despacho DG de 21 de novembro<br>(Ação) | Ação Instrumental | 2.8.      | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     |       | 1    | 50    |                          | 05-11-2012<br>29-12-2012 | 2         | 47       | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h)

12-04-2013  
 Página 47 de 88

|                  |                                     |                             |  |                     |  |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                     | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Auditor Coordenador |  |
| DCP              | Dep. de Consultadoria e Planeamento | José Tavares                |  | Eleonora Almeida    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                      |                      |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                      | Tipologia            | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                           |                      |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/31                              | Coordenação da actividade do Departamento<br>(Ação)                                                  | Coordenação técnica  | 2.3.      | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 132      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/32                              | Gestão processual, administrativa e secretariado<br>(Ação)                                           | Apoio administrativo | 2.9.      | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 02-01-2012<br>31-12-2012 | 6         | 684      | DCP                 | Just. dos Desvios: |
| 12/33                              | Estudo de documentos e artigos de interesse para o desenvolvimento das respectivas funções<br>(Ação) | Formação             | 2.7.      | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 19        | 518      | DCP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h)

12-04-2013  
 Página 48 de 88

|                  |                               |                             |  |             |
|------------------|-------------------------------|-----------------------------|--|-------------|
| Serviço de Apoio |                               | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Coordenação |
| GAI              | Gabinete de Auditoria Interna | José Tavares                |  |             |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                      |                                        |              |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                      | Tipologia                              | Sub-Prog.    | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                           |                                        |              |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/01                              | Auditoria ao parque de reprografia<br><small>(Ação)</small>                                                                                          | Auditoria Operacional ou de Resultados | 2.4.<br>2.6. | OE3  |                   | 3.4  | (EC)     | 1     | 1    | 50    | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-07-2012<br>31-12-2012 | 2         | 240      | GAI, GAI            | Just. dos Desvios: |
| 12/01                              | Auditoria ao parque de reprografia<br><small>(Ação)</small>                                                                                          | Auditoria Operacional ou de Resultados | 2.4.<br>2.6. | OE3  |                   | 3.4  | (EC)     | 1     | 1    | 50    | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-07-2012<br>31-12-2012 | 2         | 240      | GAI, GAI            | Just. dos Desvios: |
| 12/02                              | Avaliação da execução do Plano de Riscos de Gestão, reportada a 31 de Dezembro de 2011 (elaboração do Relatório Anual 2011)<br><small>(Ação)</small> | Ação Instrumental                      | 2.6.         | OE3  |                   | 3.4  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-07-2012 | 31-01-2012<br>31-07-2012 | 2         | 221      | GAI                 | Just. dos Desvios: |
| 12/03                              | Resposta a solicitações da Direção<br><small>(Ação)</small>                                                                                          | Ação Instrumental                      | 2.6.         | OE3  |                   | 3.4  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 200      | GAI, GAI            | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                               |                             |  |             |
|------------------|-------------------------------|-----------------------------|--|-------------|
| Serviço de Apoio |                               | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Coordenação |
| GAI              | Gabinete de Auditoria Interna | José Tavares                |  |             |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                      |                                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                      | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações                                                                                                                                                                         |
| Código                             | Designação                                                                                                                                           |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                                                                                                                                                                                     |
| 12/04                              | Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos<br><small>(Ação)</small>                                                      | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3.      | OE3  |                   | 3.4  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 100      | GAI, GAI            | Just. dos Desvios:                                                                                                                                                                  |
| 12/05                              | Acompanhamento da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas.<br><small>(Ação)</small> | Ação Instrumental                        | 2.6.      | OE3  |                   | 3.4  | (CA)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-02-2012<br>30-06-2012 | 2         |          | GAI, GAI            | Just. dos Desvios:<br>Esta ação foi cancelada por proposta do GAI e despacho superior de 06/07/2012 (inf. nº 07/12-GAI) dado o desenvolvimento da ação 12/02, entretanto concluída. |
| 12/06                              | Participação em ações de formação<br><small>(Ação)</small>                                                                                           | Formação                                 | 2.7.      | OE3  |                   | 3.4  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 41       | GAI, GAI            | Just. dos Desvios:<br>Foi obtida formação específica no âmbito da auditoria interna facultada pelo IPAI.                                                                            |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                               |                             |  |             |  |
|------------------|-------------------------------|-----------------------------|--|-------------|--|
| Serviço de Apoio |                               | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Coordenação |  |
| GAI              | Gabinete de Auditoria Interna | José Tavares                |  |             |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                             |                                        |              |      |                   |             |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|------|-------------------|-------------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                             | Tipologia                              | Sub-Prog.    | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE.        | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                  |                                        |              |      |                   |             |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/07                              | Organização Interna do GAI<br><small>(Ação)</small>                                                         | Ação Instrumental                      | 2.6.         | OE3  |                   | 3.5         | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 1         | 45       | GAI, GAI            | Just. dos Desvios: |
| 12/08                              | Acompanhamento das recomendações - auditoria ao funcionamento do SGE (PROC. 09/01)<br><small>(Ação)</small> | Ação Instrumental                      | 2.6.         | OE3  |                   | 3.12        | (EC)     |       | 1    | 10    |                 | 01-08-2012<br>31-12-2012 | 1         | 10       | GAI                 | Just. dos Desvios: |
| 12/10                              | Auditoria à Intranet<br><small>(Ação)</small>                                                               | Auditoria Operacional ou de Resultados | 2.6.<br>2.9. | OE3  |                   | 3.12<br>3.5 | (EC)     |       | 1    | 25    |                 | 01-09-2012<br>31-12-2012 | 1         | 53       | GAI, GAI            | Just. dos Desvios: |
| 12/10                              | Auditoria à Intranet<br><small>(Ação)</small>                                                               | Auditoria Operacional ou de Resultados | 2.6.<br>2.9. | OE3  |                   | 3.12<br>3.5 | (EC)     |       | 1    | 25    |                 | 01-09-2012<br>31-12-2012 | 1         | 53       | GAI, GAI            | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h)

|                  |                        |                             |  |                       |  |
|------------------|------------------------|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Serviço de Apoio |                        | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços   |  |
| ST               | Secretaria do Tribunal | José Tavares                |  | Francisco Albuquerque |  |

| Acompanhamento                     |                                                                          |                      |           |      |                   |      |          |       |      |       |                 |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|-----------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                          | Tipologia            | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                               |                      |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano           | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/01                              | Assegurar a gestão processual corrente<br><small>(Ação Genérica)</small> | Apoio administrativo | 2.10.     | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 11        | 1713     | ST                  | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/01-01                     | Do Plenário Geral e da Comissão Permanente<br><small>(Ação)</small>      | Não especificado     | 2.10.     | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 100      | ST                  | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/01-02                     | Da 1ª Secção<br><small>(Ação)</small>                                    | Não especificado     | 2.10.     | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 6         | 581      | ST                  | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/01-03                     | Da 2ª Secção<br><small>(Ação)</small>                                    | Não especificado     | 2.10.     | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     |       | 1    | 100   |                 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 5         | 612      | ST                  | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h)

|                  |                        |                             |  |                       |  |
|------------------|------------------------|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Serviço de Apoio |                        | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços   |  |
| ST               | Secretaria do Tribunal | José Tavares                |  | Francisco Albuquerque |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                  |                      |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                  | Tipologia            | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                       |                      |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/01-04                           | Da 3ª Secção<br><small>(Ação)</small>                                                                            | Não especificado     | 2.10.     | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 420      | ST                  | Just. dos Desvios: |
| 12/02                              | Apoio às audiências e sessões de julgamento e elaboração das respectivas actas<br><small>(Ação Genérica)</small> | Apoio administrativo | 2.10.     | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 70       | ST                  | Just. dos Desvios: |
| 12/03                              | Notificações e comunicações determinadas pelo Tribunal<br><small>(Ação Genérica)</small>                         | Apoio administrativo | 2.10.     | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 386      | ST                  | Just. dos Desvios: |
| 12/04                              | Liquidação e emissão de documentos de cobrança de emolumentos, multas e certidões<br><small>(Ação)</small>       | Apoio administrativo | 2.10.     | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 10        | 1041     | ST                  | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Translada: (X) - Ação Translada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                        |                             |  |                       |  |
|------------------|------------------------|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Serviço de Apoio |                        | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços   |  |
| ST               | Secretaria do Tribunal | José Tavares                |  | Francisco Albuquerque |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                     |                      |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                     | Tipologia            | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                          |                      |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/05                              | Registo das decisões do Tribunal<br><small>(Ação)</small>                                                           | Apoio administrativo | 2.10.     | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 1         | 310      | ST                  | Just. dos Desvios: |
| 12/06                              | Arquivo das decisões do Tribunal<br><small>(Ação)</small>                                                           | Apoio administrativo | 2.10.     | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 1         | 80       | ST                  | Just. dos Desvios: |
| 12/07                              | Registo e distribuição de papeis entrados<br><small>(Ação)</small>                                                  | Apoio administrativo | 2.10.     | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 35       | ST                  | Just. dos Desvios: |
| 12/08                              | Controlo da remessa ao MP dos relatórios das 1ª e 2ª secções, certidões e outros processos<br><small>(Ação)</small> | Apoio administrativo | 2.10.     | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 8         | 701      | ST                  | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Translada: (X) - Ação Translada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                        |                             |  |                       |  |
|------------------|------------------------|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Serviço de Apoio |                        | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços   |  |
| ST               | Secretaria do Tribunal | José Tavares                |  | Francisco Albuquerque |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                    |                      |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                    | Tipologia            | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                         |                      |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/09                              | Registo e controlo dos relatórios recebidos dos órgãos de controlo interno, de denúncias, queixas e exposições<br><br>(Ação)                       | Apoio administrativo | 2.10.     | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 128      | ST                  | Just. dos Desvios: |
| 12/10                              | Estudo e actualização dos procedimentos relativos ao apoio processual<br><br>(Ação)                                                                | Ação Instrumental    | 2.10.     | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 85       | ST                  | Just. dos Desvios: |
| 12/11                              | Participação no TCdoc - sistema integrado de gestão electrónica de documentos processos e arquivo (fase de desenvolvimento e testes)<br><br>(Ação) | Ação Instrumental    | 2.4.      | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 120      | ST, DSTI            | Just. dos Desvios: |
| 12/11-01                           | No sistema de informação de apoio à 1ª Secção e PG<br><br>(Ação)                                                                                   | Não especificado     | 2.4.      | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 35       | ST, DSTI            | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013  
 Página 55 de 88

|                  |                        |                             |  |                       |  |
|------------------|------------------------|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Serviço de Apoio |                        | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços   |  |
| ST               | Secretaria do Tribunal | José Tavares                |  | Francisco Albuquerque |  |

| Acompanhamento                     |                                                                        |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                        | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                             |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/11-02                           | No sistema de informação de apoio à 2ª Secção e PG<br><br>(Ação)       | Não especificado  | 2.4.      | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 50       | ST, DSTI            | Just. dos Desvios: |
| 12/11-03                           | No sistema de informação de apoio à 3ª Secção e PG<br><br>(Ação)       | Não especificado  | 2.4.      | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 35       | ST, DSTI            | Just. dos Desvios: |
| 12/12                              | Actualização do sistema GENT<br><br>(Ação)                             | Ação Instrumental | 2.9.      | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 5         | 1760     | ST                  | Just. dos Desvios: |
| 12/13                              | Actualização do dossier permanente de entidades<br><br>(Ação Genérica) | Ação Instrumental | 2.9.      | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 475      | ST                  | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013  
 Página 56 de 88

|                  |                        |                             |  |                       |  |
|------------------|------------------------|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Serviço de Apoio |                        | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços   |  |
| ST               | Secretaria do Tribunal | José Tavares                |  | Francisco Albuquerque |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                 |                                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                 | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                      |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/14                              | Participação em ações de formação profissional<br><small>(Ação)</small>                         | Não especificado                         | 2.7       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 16        | 190      | ST                  | Just. dos Desvios: |
| 12/15                              | Contribuição para a elaboração e acompanhamento de execução dos planos<br><small>(Ação)</small> | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 1         | 40       | ST                  | Just. dos Desvios: |
| 12/16                              | Acompanhamento da Gestão de Riscos<br><small>(Ação)</small>                                     | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 20       | ST                  | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                         |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                         | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços |  |
| DGFP             | Dep. de Gestão Financeira e Patrimonial | José Tavares                |  | Ana Paula Valente   |  |

| Acompanhamento                     |                                                                              |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                              | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                   |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/01                              | Organizar e elaborar as contas de gerência<br><small>(Ação Genérica)</small> | Ação Instrumental | 2.8       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 9         | 377      | DGFP                | Just. dos Desvios: |
| 12/02                              | Consolidar as contas do Tribunal de Contas<br><small>(Ação Genérica)</small> | Ação Instrumental | 2.8       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 0     | 01-04-2012<br>30-04-2012 | 01-04-2012<br>30-04-2012 | 2         | 53       | DGFP                | Just. dos Desvios: |
| 12/03                              | Assegurar a gestão financeira corrente<br><small>(Ação Genérica)</small>     | Ação Instrumental | 2.8       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 13        | 3182     | DGFP                | Just. dos Desvios: |
| 12/04                              | Preparar os projectos de orçamento (Sede)<br><small>(Ação Genérica)</small>  | Ação Instrumental | 2.8       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 0     | 01-06-2012<br>30-09-2012 | 01-06-2012<br>30-09-2012 | 3         | 180      | DGFP                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                         |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                         | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços |  |
| DGFP             | Dep. de Gestão Financeira e Patrimonial | José Tavares                |  | Ana Paula Valente   |  |

| Acompanhamento                     |                                                                              |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                              | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                   |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/05                              | Controlo contabilístico-financeiro<br><br>(Ação Genérica)                    | Ação Instrumental | 2.8       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 10        | 2069     | DGFP                | Just. dos Desvios: |
| 12/06                              | Registo e processamento de encargos com pessoal<br><br>(Ação Genérica)       | Ação Instrumental | 2.8       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 1808     | DGFP                | Just. dos Desvios: |
| 12/07                              | Participação em ações de formação<br><br>(Ação Genérica)                     | Ação Instrumental | 2.8       | OE3  |                   | 3.5  | (EC)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 34        | 122      | DGFP                | Just. dos Desvios: |
| 12/08                              | Gestão de assinantes da Revista do Tribunal de Contas<br><br>(Ação Genérica) | Ação Instrumental | 2.8       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 1         |          | DGFP                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Translada: (X) - Ação Translada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                         |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                         | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços |  |
| DGFP             | Dep. de Gestão Financeira e Patrimonial | José Tavares                |  | Ana Paula Valente   |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                           |                                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                           | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/09                              | Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos<br><br>(Ação Genérica)             | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.8       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 1         |          | DGFP                | Just. dos Desvios: |
| 12/10                              | Acompanhamento da execução do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas<br><br>(Ação) | Não especificado                         | 2.8       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 1         |          | DGFP                | Just. dos Desvios: |
| 12/11                              | Apoio técnico e supervisão<br><br>(Ação Genérica)                                                         | Ação Instrumental                        | 2.8       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 11        | 1586     | DGFP                | Just. dos Desvios: |
| 12/12                              | Assegurar a manutenção e conservação das instalações<br><br>(Ação Genérica)                               | Ação Instrumental                        | 2.8       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 1050     | DGFP                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Translada: (X) - Ação Translada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)



|                  |                                         |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                         | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços |  |
| DGFP             | Dep. de Gestão Financeira e Patrimonial | José Tavares                |  | Ana Paula Valente   |  |

| Acompanhamento                     |                                                                     |                   |           |      |               |      |      |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                     | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                          |                   |           |      | (a)           |      | (b)  | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/13                              | Gestão de contratos<br><br>(Ação)                                   | Ação Instrumental | 2.8       | OE3  |               | 3.12 | (EC) | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 386      | DGFP                | Just. dos Desvios: |
| 12/14                              | Controlo logístico de activos<br><br>(Ação Genérica)                | Ação Instrumental | 2.8       | OE3  |               | 3.12 | (EC) | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 904      | DGFP                | Just. dos Desvios: |
| 12/15                              | Preparar os processos de aquisição de bens e serviços<br><br>(Ação) | Ação Instrumental | 2.8       | OE3  |               | 3.12 | (EC) | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 7         | 2419     | DGFP                | Just. dos Desvios: |
| 12/16                              | Apoio logístico<br><br>(Ação Genérica)                              | Ação Instrumental | 2.8       | OE3  |               | 3.12 | (EC) | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 25        | 9121     | DGFP                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h)

|                  |                                      |                              |  |                     |  |
|------------------|--------------------------------------|------------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                      | Diretor-Geral / Sub-Diretor  |  | Diretor de Serviços |  |
| DGP              | Dep. de Gestão e Formação de Pessoal | José Tavares<br>Helena Lopes |  | Márcia Vala         |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |           |      |               |      |      |       |      |       |                          |                          |           |          |                            |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|----------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Tipologia        | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos        | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |           |      | (a)           |      | (b)  | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                            |                    |
| 10/12                              | Concepção e desenvolvimento de uma Base de Dados do histórico de formação (interna, externa e de colaboração), a integrar no SRH e a disponibilizar a todos os funcionários através da Intranet, colaborando no levantamento e na confirmação de dados respeitantes ao cadastro individual dos funcionários arquivados quer na Divisão de Formação, quer nos processos individuais na Secção de Pessoal.<br><br>(Ação)                                                                                | Não especificado | 2.7       | OE3  | X             | 3.5  | (CO) | 1     | 1    | 100   | 01-01-2010<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 6         | 157      | DGP, DGP, DGP-DF, DSTI     | Just. dos Desvios: |
| 12/01                              | Emissão de pareceres jurídicos na área das relações de trabalho, designadamente quanto à constituição, modificação e extinção da relação jurídico-laboral e aos direitos e deveres dos trabalhadores na DGTC. Abertura de procedimentos concursais dos trabalhadores visando dotar os serviços com os meios humanos necessários à prosequção das suas atribuições. Celebração de contratos de prestação de serviços para coadjuvação nas auditorias a realizar pelos serviços de apoio.<br><br>(Ação) | Não especificado | 2.8       | OE3  |               | 3.5  | (CO) | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 6         |          | DGP, DGP-DF, DGP-DF, DP-SP | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h)

|                  |                                      |                              |  |                     |  |
|------------------|--------------------------------------|------------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                      | Diretor-Geral / Sub-Diretor  |  | Diretor de Serviços |  |
| DGP              | Dep. de Gestão e Formação de Pessoal | José Tavares<br>Helena Lopes |  | Márcia Vala         |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                        |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Tipologia        | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos    | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                        |                    |
| 12/02                              | Executar procedimentos administrativos no domínio da gestão de pessoal, designadamente em matéria de férias, licenças, registo/controlo de assiduidade, aposentações, contagens de tempo de serviço para diversos fins, assistência à doença, nomeações, promoções e progressões. Elaboração da lista de antiguidades, registo e actualização do SRH.<br><small>(Ação)</small>                          | Não especificado | 2.8       | OE3  |                   | 3.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 11        |          | DGP, DGP-DP, DGP-DP-SP | Just. dos Desvios: |
| 12/03                              | Proceder ao acompanhamento necessário ao cumprimento do objectivo de automatização de processos (ex.: avaliação de desempenho, processos individuais, ligar ou desenvolver base de dados pessoais em articulação com a Formação). Construir, melhorar ou substituir base de dados de RH, de acordo com as necessidades do serviço recorrendo a novas ferramentas informáticas.<br><small>(Ação)</small> | Não especificado | 2.8       | OE3  |                   | 3.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         |          | DGP, DGP-DP, DGP-DP-SP | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Translada: (X) - Ação Translada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                      |                              |  |                     |  |
|------------------|--------------------------------------|------------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                      | Diretor-Geral / Sub-Diretor  |  | Diretor de Serviços |  |
| DGP              | Dep. de Gestão e Formação de Pessoal | José Tavares<br>Helena Lopes |  | Márcia Vala         |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                        |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Tipologia        | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos    | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                        |                    |
| 12/04                              | Elaboração de mapas estatísticos, indicadores de gestão de RH; plano de gestão previsional, balanço social e outros instrumentos indispensáveis de gestão de RH na DGTC. Controlo como administradores do SRH na parte referente aos recursos humanos. Carregamento trimestral dos dados dos RH no SIOE (Sistema de Informação de Organização do Estado).<br><small>(Ação)</small> | Não especificado | 2.8       | OE3  |                   | 3.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         |          | DGP, DGP-DP            | Just. dos Desvios: |
| 12/05                              | Coordenação e acompanhamento dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho.<br><small>(Ação)</small>                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não especificado | 2.8       | OE3  |                   | 3.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         |          | DGP, DGP-DP            | Just. dos Desvios: |
| 12/06                              | Optimizar a utilização da Intranet nos actos relativos à gestão de pessoal, nomeadamente com o novo sistema de controlo de assiduidade, com progressiva redução dos suportes em papel.<br><small>(Ação)</small>                                                                                                                                                                    | Não especificado | 2.8       | OE3  |                   | 3.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         |          | DGP, DGP-DP, DGP-DP-SP | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Translada: (X) - Ação Translada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                      |                              |  |                     |  |
|------------------|--------------------------------------|------------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                      | Diretor-Geral / Sub-Diretor  |  | Diretor de Serviços |  |
| DGP              | Dep. de Gestão e Formação de Pessoal | José Tavares<br>Helena Lopes |  | Márcia Vala         |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                                            |                                          |           |            |               |            |      |       |      |       |                          |                          |           |          |                                                      |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------------|---------------|------------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|------------------------------------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                                            | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E.       | Transit. 2011 | LOE.       | Sit. | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos                                  | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                                                 |                                          |           |            | (a)           |            | (b)  | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                                                      |                    |
| 12/07                              | Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos.<br><br>(Ação)                                                                                                                      | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.8       | OE2<br>OE3 |               | 2.8<br>3.5 | (CO) | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 8         | 158      | DGP, DGP-DP, DGP-DP-CD, DGP-DP-SP, DGP-DF, DGP-DF-CD | Just. dos Desvios: |
| 12/08                              | Manter atualizados os manuais de procedimentos, com vista à racionalização dos procedimentos administrativos conexos com a administração de pessoal, através de racionalização de circuitos.<br><br>(Ação) | Não especificado                         | 2.8       | OE3        |               | 3.5        | (CO) | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         |          | DGP, DGP-DP, DGP-DP-SP                               | Just. dos Desvios: |
| 12/09                              | Implementar a aplicação dos diplomas sobre a reforma da Administração Pública.<br><br>(Ação)                                                                                                               | Não especificado                         | 2.8       | OE3        |               | 3.5        | (CO) | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 5         |          | DGP, DGP-DP, DGP-DP-SP                               | Just. dos Desvios: |
| 12/10                              | Acompanhamento da Gestão de Riscos<br><br>(Ação)                                                                                                                                                           | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3       | OE3        |               | 3.5        | (CO) | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 5         | 25       | DGP, DGP-DP, DGP-DF                                  | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h)

|                  |                                      |                              |  |                     |  |
|------------------|--------------------------------------|------------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                      | Diretor-Geral / Sub-Diretor  |  | Diretor de Serviços |  |
| DGP              | Dep. de Gestão e Formação de Pessoal | José Tavares<br>Helena Lopes |  | Márcia Vala         |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                               |                  |           |      |               |      |      |       |      |       |                          |                          |           |          |                                     |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------|---------------|------|------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|-------------------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                               | Tipologia        | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 | LOE. | Sit. | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos                 | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                    |                  |           |      | (a)           |      | (b)  | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                                     |                    |
| 12/11                              | Promover a inscrição de funcionários em ações de formação desenvolvidas por outros organismos.<br><br>(Ação)                  | Não especificado | 2.7       | OE3  |               | 3.5  | (CO) | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 146      | DGP, DGP, DGP-DF                    | Just. dos Desvios: |
| 12/12                              | Participação em ações de formação<br><br>(Ação)                                                                               | Formação         | 2.7       | OE3  |               | 3.5  | (CO) | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 19        | 705      | DGP, DGP, DGP-DP, DGP-DP-SP, DGP-DF | Just. dos Desvios: |
| 12/13                              | Aplicação de novos instrumentos de avaliação de formação e proceder a reuniões com os Departamentos envolvidos.<br><br>(Ação) | Não especificado | 2.7       | OE3  |               | 3.5  | (CO) | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 146      | DGP, DGP, DGP-DF                    | Just. dos Desvios: |
| 12/14                              | Criar o manual de procedimentos.<br><br>(Ação)                                                                                | Não especificado | 2.7       | OE3  |               | 3.5  | (CO) | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 81       | DGP, DGP, DGP-DF                    | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h)

|                  |                                      |                              |  |                     |  |
|------------------|--------------------------------------|------------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                      | Diretor-Geral / Sub-Diretor  |  | Diretor de Serviços |  |
| DGP              | Dep. de Gestão e Formação de Pessoal | José Tavares<br>Helena Lopes |  | Márcia Vala         |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                         |                  |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                        |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                         | Tipologia        | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos    | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                              |                  |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                        |                    |
| 12/15                              | Promover a certificação dos formadores internos.<br><br>(Ação)                                          | Não especificado | 2.7.      | OE3  |                   | 3.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 128      | DGP, DGP, DGP-DF, DSTI | Just. dos Desvios: |
| 12/16                              | Programação e desenvolvimento de ações de divulgação da actividade do Tribunal de Contas.<br><br>(Ação) | Não especificado | 2.7.      | OE3  |                   | 3.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 6         | 270      | DGP, DGP-DF            | Just. dos Desvios: |
| 12/17                              | Programação e desenvolvimento de ações de formação inicial.<br><br>(Ação)                               | Não especificado | 2.7.      | OE3  |                   | 3.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 6         | 263      | DGP, DGP-DF            | Just. dos Desvios: |
| 12/18                              | Programação e desenvolvimento de ações de formação contínua.<br><br>(Ação)                              | Não especificado | 2.7.      | OE3  |                   | 3.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 6         | 336      | DGP, DGP-DF            | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                      |                              |  |                     |  |
|------------------|--------------------------------------|------------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                      | Diretor-Geral / Sub-Diretor  |  | Diretor de Serviços |  |
| DGP              | Dep. de Gestão e Formação de Pessoal | José Tavares<br>Helena Lopes |  | Márcia Vala         |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                             |                  |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                       |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|-----------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                             | Tipologia        | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos   | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                  |                  |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                       |                    |
| 12/19                              | Programação e desenvolvimento de ações de formação para utilização de ferramentas informáticas.<br><br>(Ação)                               | Não especificado | 2.7.      | OE3  |                   | 3.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 6         | 287      | DGP, DGP-DF, DSTI     | Just. dos Desvios: |
| 12/20                              | Programação e desenvolvimento de ações de formação consolidando e ampliando competências de auditoria financeira e de gestão.<br><br>(Ação) | Não especificado | 2.7.      | OE3  |                   | 3.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 6         | 288      | DGP, DGP-DF           | Just. dos Desvios: |
| 12/21                              | Programação, execução e avaliação de ações de formação, em colaboração com Instituições Superiores de Controlo.<br><br>(Ação)               | Não especificado | 2.7.      | OE3  |                   | 3.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 153      | DGP, DGP-DF           | Just. dos Desvios: |
| 12/22                              | Gestão de Conteúdos Web - publicação de documentos e páginas na Intranet.<br><br>(Ação)                                                     | Não especificado | 2.7.      | OE3  |                   | 3.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 43       | DGP, DGP-DF, DSTI-GSI | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                      |                              |  |                     |  |
|------------------|--------------------------------------|------------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                      | Diretor-Geral / Sub-Diretor  |  | Diretor de Serviços |  |
| DGP              | Dep. de Gestão e Formação de Pessoal | José Tavares<br>Hélena Lopes |  | Márcia Vala         |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                |                  |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                | Tipologia        | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                     |                  |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/23                              | Programa de auto-avaliação de competências informáticas na óptica do utilizador.<br><br>(Ação) | Não especificado | 2.7.      | OE3  |                   | 3.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 104      | DGP                 | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                         |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                         | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços |  |
| DSTI             | Dep. Sistemas/Tecnologias de Informação | José Tavares                |  | João Cardoso        |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                          |                  |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                          | Tipologia        | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                               |                  |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 11/01                              | Desenvolvimento da infra-estrutura informática de suporte ao portal da EUROSAT GT4<br><br>(Ação)                                         | Não especificado | 2.4.      | OE3  | X                 | 3.11 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 6         | 650      | DSTI                | Just. dos Desvios: |
| 11/03                              | Migração da INTRANET do TC para a nova versão do software de gestão de conteúdos MS Sharepoint Portal Server 2010<br><br>(Ação Genérica) | Não especificado | 2.4.      | OE3  | X                 | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 80    | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 9         | 1470     | DSTI                | Just. dos Desvios: |
| ----- 11/03.1                      | Migração e integração dos conteúdos do antigo portal para a nova versão do software de gestão de conteúdos<br><br>(Ação)                 | Não especificado | 2.4.      | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 6         | 700      | DSTI                | Just. dos Desvios: |
| ----- 11/03.3                      | Incorporação dos formulários de Infopath do Manual de Auditoria Electrónico<br><br>(Ação)                                                | Não especificado | 2.4.      | OE3  | X                 | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 70    | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 3         | 120      | DSTI                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                         |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                         | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços |  |
| DSTI             | Dep. Sistemas/Tecnologias de Informação | José Tavares                |  | João Cardoso        |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                         |                  |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                         | Tipologia        | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                              |                  |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 11/03.4                            | Migração dos serviços de correio (pastas públicas)<br><small>(Ação)</small>                                             | Não especificado | 2.4       | OE3  | X                 | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 80    | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 3         | 300      | DSTI                | Just. dos Desvios: |
| 11/03.5                            | Desenvolvimento de um sistema de apoio à gestão da auditoria<br><small>(Ação)</small>                                   | Não especificado | 2.4       | OE3  | X                 | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 70    | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 4         | 350      | DSTI                | Just. dos Desvios: |
| 11/06                              | Evolução das ferramentas de produtividade MS Office para a nova versão 2010<br><small>(Ação)</small>                    | Não especificado | 2.4       | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 8         | 520      | DSTI                | Just. dos Desvios: |
| 11/08                              | Desenvolvimento do sistema de acesso e consulta dos recibos de vencimentos por via electrónica<br><small>(Ação)</small> | Não especificado | 2.4       | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 2         | 100      | DSTI                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                         |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                         | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços |  |
| DSTI             | Dep. Sistemas/Tecnologias de Informação | José Tavares                |  | João Cardoso        |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                     |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 11/11                              | Tabela de Seleção e organização e gestão de documentos de arquivo - Desenvolvimento do Plano de Preservação Digital<br><small>(Ação)</small>   | Ação Instrumental | 2.4       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 50    | 01-01-2012<br>30-04-2012 | 01-01-2012<br>30-04-2012 | 1         | 10       | DSTI, DSTI, DADI    | Just. dos Desvios: |
| 11/12                              | Identificação dos principais credores do Estado e caracterização das respectivas dívidas - 2007<br><small>(Ação)</small>                       | Não especificado  | 2.4       | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 1         | 100      | DSTI                | Just. dos Desvios: |
| 11/13                              | Gestão de Conteúdos Web - servidores de acesso e publicação de documentos/páginas na Intranet e na Internet.<br><small>(Ação Genérica)</small> | Não especificado  | 2.4       | OE3  | X                 | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 85    | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 5         | 500      | DSTI                | Just. dos Desvios: |
| 11/13.1                            | Desenvolvimento do portal do CPC<br><small>(Ação)</small>                                                                                      | Não especificado  | 2.4       | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 2         | 100      | DSTI                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                         |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                         | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços |  |
| DSTI             | Dep. Sistemas/Tecnologias de Informação | José Tavares                |  | João Cardoso        |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                        |                  |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                        | Tipologia        | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                             |                  |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 11/13.2                            | Desenvolvimento do novo portal do TC<br><small>(Ação)</small>                                                                                                          | Não especificado | 2.4       | OE3  | X                 | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 70    | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 5         | 400      | DSTI                | Just. dos Desvios: |
| 11/14                              | Gestão do Correio Electrónico - administração e configuração dos serviços no servidores e nos computadores pessoais<br><small>(Ação)</small>                           | Não especificado | 2.4       | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 2         | 320      | DSTI                | Just. dos Desvios: |
| 11/15                              | Gestão da Rede Informática do TC - administração, operação e salvaguarda de acessos e de dados na rede alargada do TC e na rede local da Sede<br><small>(Ação)</small> | Não especificado | 2.4       | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 5         | 540      | DSTI                | Just. dos Desvios: |
| 11/16                              | Gestão do Parque Informático - processos de aquisição, afectação e abate de equipamento<br><small>(Ação Genérica)</small>                                              | Não especificado | 2.4       | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 2         | 640      | DSTI, DGFP          | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Translada: (X) - Ação Translada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                         |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                         | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços |  |
| DSTI             | Dep. Sistemas/Tecnologias de Informação | José Tavares                |  | João Cardoso        |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                                                                                                            | Tipologia        | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 11/17                              | Instalação, configuração e manutenção de equipamento informático dos utilizadores.<br><small>(Ação Genérica)</small>                                                                                                                                                       | Não especificado | 2.4       | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 130   | 130  | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 7         | 350      | DSTI                | Just. dos Desvios: |
| 11/18                              | Ações de Suporte Técnico ao Utilizador<br><small>(Ação Genérica)</small>                                                                                                                                                                                                   | Não especificado | 2.4       | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 7         | 1650     | DSTI                | Just. dos Desvios: |
| 11/19                              | Tarefas de manutenção de aplicações informáticas actualmente em exploração<br><small>(Ação Genérica)</small>                                                                                                                                                               | Não especificado | 2.4       | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 6         | 440      | DSTI                | Just. dos Desvios: |
| 11/20                              | Evolução da rede informática do TC - implementação de tecnologia fornecedora de dados na ordem dos 30Gb entre bastidores, 10 Gb por servidor e 1 Gb por cliente, consolidando em simultâneo serviços de dados, multimédia e telefonia IP<br><small>(Ação Genérica)</small> | Não especificado | 2.4       | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 2         | 350      | DSTI                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Translada: (X) - Ação Translada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                         |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                         | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços |  |
| DSTI             | Dep. Sistemas/Tecnologias de Informação | José Tavares                |  | João Cardoso        |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                                   |                    |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|-----------------------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                                                                                                                                 | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos               | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                                   |                    |
| 11/21                              | Sistema TCdoc - sistema integrado de gestão electrónica de documentos, processos e arquivo - Implementação dos módulos de gestão de processos autónomos de multa (Secretaria), Emolumentos e Instruções relativas às embaixadas e consulados<br>(Ação Genérica) | Não especificado                         | 2.4.      | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 2         | 400      | DSTI, DECOP, DVIC, DGFP, DADI, ST | Just. dos Desvios: |
| 11/22                              | Desenvolvimento de indicadores de gestão documental.<br>(Ação)                                                                                                                                                                                                  | Não especificado                         | 2.4.      | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 1         | 100      | DSTI                              | Just. dos Desvios: |
| 11/49                              | Apoio Logístico/Administrativo<br>(Ação)                                                                                                                                                                                                                        | Não especificado                         | 2.4.      | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 2         | 840      | DSTI                              | Just. dos Desvios: |
| 11/50                              | Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos.<br>(Ação)                                                                                                                                                                               | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.4.      | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 1         | 50       | DSTI                              | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
(c) Grau de Execução (%).  
(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013

Página 75 de 88

|                  |                                         |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                         | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços |  |
| DSTI             | Dep. Sistemas/Tecnologias de Informação | José Tavares                |  | João Cardoso        |  |

| Acompanhamento                     |                                                       |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                       | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                            |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 11/51                              | Participação em Ações de Formação<br>(Ação)           | Ação Instrumental | 2.4.      | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 21        | 630      | DSTI                | Just. dos Desvios: |
| 11/52                              | Coordenação das actividades do Departamento<br>(Ação) | Não especificado  | 2.4.      | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 1         | 200      | DSTI                | Just. dos Desvios: |
| 11/53                              | Acompanhamento de Gestão de Riscos<br>(Ação)          | Não especificado  | 2.4.      | OE3  | X                 | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 01-01-2011<br>31-12-2012 | 1         | 50       | DSTI                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
(b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
(c) Grau de Execução (%).  
(d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013

Página 76 de 88



|                  |                                         |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                         | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços |  |
| DADI             | Dep. Arquivo, Documentação e Informação | José Tavares                |  | Cristina Cardoso    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                               |                                          |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                               | Tipologia                                | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                    |                                          |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/01                              | Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos<br>(Ação)                                              | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 150      | DADI                | Just. dos Desvios: |
| 12/02                              | Acompanhamento da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações conexas<br>(Ação)                         | Planeamento / Acompanhamento da Execução | 2.8       | OE3  |                   | 3.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 5         | 200      | DADI                | Just. dos Desvios: |
| 12/03                              | Acompanhamento dos modelos de gestão e avaliação de recursos humanos do Departamento<br>(Ação)                                | Ação Instrumental                        | 2.8       | OE3  |                   | 3.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 201      | DADI                | Just. dos Desvios: |
| 12/04                              | Acompanhamento da aplicação de metodologias para promoção da qualidade dos procedimentos e produtos do Departamento<br>(Ação) | Ação Instrumental                        | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 29        | 827      | DADI                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013

Página 77 de 88

|                  |                                         |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                         | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços |  |
| DADI             | Dep. Arquivo, Documentação e Informação | José Tavares                |  | Cristina Cardoso    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                       |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                       | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                            |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/05                              | Participação em ações de formação<br>(Ação)                                           | Formação          | 2.7       | OE3  |                   | 3.5  | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 21        | 123      | DADI                | Just. dos Desvios: |
| 12/06                              | Sistema de gestão documental e processual<br>(Ação)                                   | Ação Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 18        | 3230     | DADI                | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/06-01                     | Receção, registo, codificação, distribuição e expediente da correspondência<br>(Ação) | Ação Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 12        | 1226     | DADI                | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/06-02                     | Receção, controlo e registo de documentos de prestação de contas<br>(Ação)            | Ação Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 15        | 1334     | DADI                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

12-04-2013

Página 78 de 88

|                  |                                         |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                         | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços |  |
| DADI             | Dep. Arquivo, Documentação e Informação | José Tavares                |  | Cristina Cardoso    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                   |                    |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                   | Tipologia          | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                        |                    |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/06-03                           | Acompanhamento, controlo e registo de saída de documentos de prestação de contas (levantamento / devolução / eliminação)<br><small>(Ação)</small> | Acção Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 13        | 575      | DADI                | Just. dos Desvios: |
| 12/06-04                           | Gestão documental do arquivo corrente do DADI<br><small>(Ação)</small>                                                                            | Acção Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 95       | DADI                | Just. dos Desvios: |
| 12/07                              | Acompanhamento dos circuitos documentais das séries produzidas pelo Tribunal e DG<br><small>(Ação)</small>                                        | Acção Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 68       | DADI                | Just. dos Desvios: |
| 12/08                              | Tabela de Seleção e organização e gestão de documentos de arquivo - desenvolvimento do Plano de Preservação Digital<br><small>(Ação)</small>      | Acção Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>30-04-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 13       | DADI                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                         |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                         | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços |  |
| DADI             | Dep. Arquivo, Documentação e Informação | José Tavares                |  | Cristina Cardoso    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                        |                    |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                        | Tipologia          | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                             |                    |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/09                              | Aplicação da Tabela de Seleção e organização e gestão de depósitos de arquivo<br><small>(Ação)</small> | Acção Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 9         | 1157     | DADI                | Just. dos Desvios: |
| 12/09-01                           | Entrada de documentação em depósito de arquivo<br><small>(Ação)</small>                                | Acção Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 8         | 520      | DADI                | Just. dos Desvios: |
| 12/09-02                           | Eliminações de documentação ao abrigo da Tabela de Seleção Documental<br><small>(Ação)</small>         | Acção Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 8         | 373      | DADI                | Just. dos Desvios: |
| 12/09-03                           | Gestão dos espaços de depósito de arquivo<br><small>(Ação)</small>                                     | Acção Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 7         | 264      | DADI                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                         |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                         | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços |  |
| DADI             | Dep. Arquivo, Documentação e Informação | José Tavares                |  | Cristina Cardoso    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                                          |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                                          | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                                               |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/10                              | Tratamento arquivístico de séries documentais existentes em arquivo histórico e levantamento de fontes jurídico-administrativas<br><small>(Ação)</small> | Ação Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 9         | 1714     | DADI                | Just. dos Desvios: |
| 12/11                              | Conservação dos documentos de arquivo<br><small>(Ação)</small>                                                                                           | Ação Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 5         | 196      | DADI                | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/11-01                     | Transferência de suportes<br><small>(Ação)</small>                                                                                                       | Ação Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 3         | 134      | DADI                | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/11-02                     | Restauração e conservação<br><small>(Ação)</small>                                                                                                       | Ação Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 62       | DADI                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                         |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                         | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços |  |
| DADI             | Dep. Arquivo, Documentação e Informação | José Tavares                |  | Cristina Cardoso    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                            |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                            | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                 |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/12                              | Gestão e desenvolvimento do sistema de gestão integrada da Biblioteca/CDI<br><small>(Ação)</small>                         | Ação Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 10        | 330      | DADI                | Just. dos Desvios: |
| 12/13                              | Gestão e desenvolvimento das coleções da Biblioteca/CDI<br><small>(Ação)</small>                                           | Ação Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 10        | 535      | DADI                | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/13-01                     | Gestão das aquisições, assinaturas, ofertas e permutas dos recursos bibliográficos e informativos<br><small>(Ação)</small> | Ação Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 97       | DADI                | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/13-02                     | Avaliação, organização e conservação das coleções<br><small>(Ação)</small>                                                 | Ação Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 8         | 250      | DADI                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                         |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                         | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços |  |
| DADI             | Dep. Arquivo, Documentação e Informação | José Tavares                |  | Cristina Cardoso    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                            |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                            | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                 |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| ----- 12/13-03                     | Gestão dos espaços de depósito da Biblioteca/CDI<br><br>(Ação)                                             | Ação Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 9         | 188      | DADI                | Just. dos Desvios: |
| 12/14                              | Tratamento documental dos recursos bibliográficos e informativos da Biblioteca/CDI<br><br>(Ação)           | Ação Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 10        | 1597     | DADI                | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/14-01                     | Tratamento físico e intelectual dos recursos bibliográficos e informativos da Biblioteca/CDI<br><br>(Ação) | Ação Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 10        | 905      | DADI                | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/14-02                     | Controlo de existências de publicações periódicas<br><br>(Ação)                                            | Ação Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 6         | 328      | DADI                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                         |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                         | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços |  |
| DADI             | Dep. Arquivo, Documentação e Informação | José Tavares                |  | Cristina Cardoso    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                             |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                             | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                  |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| ----- 12/14-03                     | Controlo de autoridades<br><br>(Ação)                                                                                       | Ação Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 6         | 364      | DADI                | Just. dos Desvios: |
| 12/15                              | Prestação de serviços aos utilizadores<br><br>(Ação)                                                                        | Ação Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 32        | 2843     | DADI                | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/15-01                     | Serviços de atendimento, referência, empréstimos internos e interbibliotecas, consulta presencial, reprodução<br><br>(Ação) | Ação Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 31        | 2524     | DADI                | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/15-02                     | Serviços à distância: actualização de conteúdos na Intranet e Internet<br><br>(Ação)                                        | Ação Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 10        | 319      | DADI                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                         |                             |  |                     |  |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|--|
| Serviço de Apoio |                                         | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Diretor de Serviços |  |
| DADI             | Dep. Arquivo, Documentação e Informação | José Tavares                |  | Cristina Cardoso    |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                                |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                                | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                                     |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/16                              | Participação em projectos de cooperação e em ações de divulgação na área da documentação e informação<br><small>(Ação)</small> | Ação Instrumental | 2.2       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 50    | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 8         | 139      | DADI                | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/16-01                     | Cooperação no âmbito da PORBASE - Base Nacional de Dados Bibliográficos<br><small>(Ação)</small>                               | Ação Instrumental | 2.2       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 1         | 3        | DADI                | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/16-02                     | Apoio a ações de divulgação e formação no âmbito de estágios e visitas à Instituição<br><small>(Ação)</small>                  | Ação Instrumental | 2.2       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 8         | 136      | DADI                | Just. dos Desvios: |
| 12/17                              | Apoio administrativo e logístico<br><small>(Ação)</small>                                                                      | Ação Instrumental | 2.9       | OE3  |                   | 3.12 | (CO)     | 1     | 1    | 100   | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 662      | DADI                | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                       |                             |  |             |  |
|------------------|---------------------------------------|-----------------------------|--|-------------|--|
| Serviço de Apoio |                                       | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Coordenação |  |
| MP-NA            | Núcleo de Apoio ao Ministério Público | José Tavares                |  |             |  |

| Acompanhamento                     |                                                                                                        |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |       |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|-------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                        | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |       | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                             |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real  | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/01                              | Apoio técnico<br><small>(Ação)</small>                                                                 | Ação Instrumental | 2.5       | OE3  |                   | 3.2  | (NI)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | ----- | 4         | 1251     | MP-NA               | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/01-01                     | Emissão de quaisquer pareceres técnico-jurídicos solicitados pelo PGR Adjunto<br><small>(Ação)</small> | Ação Instrumental | 2.5       | OE3  |                   | 3.2  | (NI)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | ----- | 3         | 632      | MP-NA               | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/01-02                     | Análise de relatórios de auditoria do TC<br><small>(Ação)</small>                                      | Ação Instrumental | 2.5       | OE3  |                   | 3.2  | (NI)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | ----- | 3         | 375      | MP-NA               | Just. dos Desvios: |
| ----- 12/01-03                     | Análise de relatórios de auditoria remetidos pelos OCLs<br><small>(Ação)</small>                       | Ação Instrumental | 2.5       | OE3  |                   | 3.2  | (NI)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | ----- | 3         | 194      | MP-NA               | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                       |                             |  |             |
|------------------|---------------------------------------|-----------------------------|--|-------------|
| Serviço de Apoio |                                       | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Coordenação |
| MP-NA            | Núcleo de Apoio ao Ministério Público | José Tavares                |  |             |

| Acompanhamento                     |                                                                                                                |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                                                                                | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                                                                     |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/01-04                           | Acompanhamento da ação do MP junto do TC<br><small>(Ação)</small>                                              | Ação Instrumental | 2.5       | OE3  |                   | 3.2  | (NI)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 |                          | 2         | 50       | MP-NA               | Just. dos Desvios: |
| 12/02                              | Apoio administrativo - Secretariado, tratamento e execução de todo o expediente do MP<br><small>(Ação)</small> | Ação Instrumental | 2.5       | OE3  |                   | 3.11 | (NI)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 |                          | 1         | 390      | MP-NA               | Just. dos Desvios: |
| 12/03                              | Ações de formação<br><small>(Ação)</small>                                                                     | Ação Instrumental | 2.7       | OE3  |                   | 3.2  | (EC)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 4         | 8        | MP-NA               | Just. dos Desvios: |
| 12/04                              | Contribuição para a elaboração do Plano de Ação e relatórios de atividade<br><small>(Ação)</small>             | Ação Instrumental | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (NI)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 |                          | 2         | 8        | MP-NA               | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

|                  |                                       |                             |  |             |
|------------------|---------------------------------------|-----------------------------|--|-------------|
| Serviço de Apoio |                                       | Diretor-Geral / Sub-Diretor |  | Coordenação |
| MP-NA            | Núcleo de Apoio ao Ministério Público | José Tavares                |  |             |

| Acompanhamento                     |                                                               |                   |           |      |                   |      |          |       |      |       |                          |                          |           |          |                     |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------|------|----------|-------|------|-------|--------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------------|
| Projetos / Ações Genéricas / Ações |                                                               | Tipologia         | Sub-Prog. | O.E. | Transit. 2011 (a) | LOE. | Sit. (b) | Meta  |      |       | Horiz. Temporal          |                          | Rec. Hum. |          | Serviços Envolvidos | Observações        |
| Código                             | Designação                                                    |                   |           |      |                   |      |          | Plano | Real | % (c) | Plano                    | Real                     | Nº        | UT's (d) |                     |                    |
| 12/05                              | Coordenação do Núcleo de Apoio ao MP<br><small>(Ação)</small> | Ação Instrumental | 2.5       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 1         | 60       | MP-NA               | Just. dos Desvios: |
| 12/06                              | Acompanhamento da Gestão de Riscos<br><small>(Ação)</small>   | Ação Instrumental | 2.3       | OE3  |                   | 3.12 | (EC)     | 1     | 1    | 0     | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 01-01-2012<br>31-12-2012 | 2         | 35       | MP-NA               | Just. dos Desvios: |

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior  
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.  
 (c) Grau de Execução (%).  
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

## VI. SIGLAS

|         |                                                                                        |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.ªS    | 1.ª Secção                                                                             |
| 2.ªS    | 2.ª Secção                                                                             |
| 2S      | 2.ª Secção                                                                             |
| AC      | Administração Central                                                                  |
| ACES    | Agrupamentos de Centros de Saúde                                                       |
| ACSS    | Administração Central do Sistema de Saúde                                              |
| AdP     | Águas de Portugal, SGPS, SA                                                            |
| ADP     | Águas de Portugal, S.A.                                                                |
| ADSE    | Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública |
| AEO     | Acompanhamento de Execução Orçamental                                                  |
| AEOAC   | Acompanhamento de Execução Orçamental da Administração Central                         |
| AI      | Auditoria Interna                                                                      |
| AMAVE   | Associação de Municípios do Vale do Ave                                                |
| AP      | Administração Pública                                                                  |
| AR      | Área de Responsabilidade                                                               |
| AR      | Assembleia da República                                                                |
| ARF     | Apuramento de Responsabilidades Financeiras                                            |
| ARS     | Administração Regional de Saúde                                                        |
| ARSLVT  | Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo                               |
| ASOSAI  | <i>Asian Organization of Supreme Audit Institutions</i>                                |
| AT      | Assistente Técnico                                                                     |
| AUDIT   | Auditoria                                                                              |
| BAD     | Biblioteca, Arquivo e Documentação                                                     |
| BAD     | Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas                 |
| BCE     | Banco Central Europeu                                                                  |
| BEI     | Banco Europeu de Investimentos                                                         |
| BF      | Benefícios Fiscais                                                                     |
| BPN     | Banco Português de Negócios                                                            |
| BPP     | Banco Privado Português                                                                |
| CA      | Conselho de Administração                                                              |
| CADA    | Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos                                      |
| CAP     | Código do Procedimento Administrativo                                                  |
| CE      | Caderno de Encargos                                                                    |
| CE      | Comissão Europeia                                                                      |
| CCP     | Código dos Contratos Públicos                                                          |
| CD      | <i>Compact Disc</i>                                                                    |
| CD      | Conselho Directivo                                                                     |
| CDI     | Centro de Documentação e Informação                                                    |
| CEB     | Ciclo de Ensino Básico                                                                 |
| CEFC    | Corpo Especial de Fiscalização e Controlo                                              |
| CERTIEF | Sistema Informático de Certificação de Dívidas em Execução Fiscal                      |
| CGA     | Caixa Geral de Aposentações                                                            |
| CGE     | Conta Geral do Estado                                                                  |
| CO      | Concluída                                                                              |
| CO2     | Dióxido de Carbono                                                                     |
| CNE     | Comissão Nacional de Eleições                                                          |
| CP      | Comboios de Portugal                                                                   |
| CPC     | Conselho da Prevenção da Corrupção                                                     |
| CPLP    | Comunidade dos Países de Língua Portuguesa                                             |
| CRA     | Contas das Regiões Autónomas                                                           |
| CSR     | Contribuição de serviço rodoviário                                                     |
| CSS     | Conta da Segurança Social                                                              |
| CTFP    | Contrato de Trabalho em Funções Públicas                                               |
| CTT     | Correios de Portugal, SA                                                               |
| CVP     | Cruz Vermelha Portuguesa                                                               |

---

|            |                                                                                                    |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DA         | Departamento de Auditoria                                                                          |
| DADI       | Departamento de Arquivo, Documentação e Informação                                                 |
| DAP        | Divisão de Apoio Processual                                                                        |
| DCC        | Departamento de Controlo Concomitante                                                              |
| DCP        | Departamento de Consultadoria e Planeamento                                                        |
| DEFLOC     | Locação de Equipamentos de Defesa S.A.                                                             |
| DG         | Direcção-Geral                                                                                     |
| DG         | Director-Geral                                                                                     |
| DGAE       | Direcção-Geral das Actividades Económicas                                                          |
| DGO        | Direcção-Geral do Orçamento                                                                        |
| DGTC       | Direcção-Geral do Tribunal de Contas                                                               |
| DGTF       | Direcção-Geral do Tesouro e Finanças                                                               |
| DL         | Decreto-Lei                                                                                        |
| DLEO       | Decreto-Lei de Execução Orçamental                                                                 |
| DN         | Defesa Nacional                                                                                    |
| DN         | Diário de Notícias                                                                                 |
| DR         | Diário da República                                                                                |
| DSAI/SGPCM | Direção de Serviços de Auditoria Interna /Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros |
| DSTI       | Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação                                               |
| DVIC       | Departamento de Verificação Interna de Contas                                                      |
| EC         | Em curso                                                                                           |
| EDP        | Electricidade de Portugal                                                                          |
| EFS        | Entidade Fiscalizadora Superior                                                                    |
| EM         | Empresa Municipal                                                                                  |
| EM         | Estrada Municipal                                                                                  |
| EMEL       | Empresa Municipal de Estacionamento de Lisboa                                                      |
| EMPORDEF   | Empresa Portuguesa de Defesa SGPS, SA                                                              |
| EP         | Empresa Pública                                                                                    |
| EP         | Estradas de Portugal, SA                                                                           |
| EPE        | Entidade Pública Empresarial                                                                       |
| EPM        | <i>Enterprise Project Management</i>                                                               |
| ESO        | <i>European Organisation for Astronomical Research</i>                                             |
| ESTAMO     | Participações Imobiliárias, S.A.                                                                   |
| ETAR       | Estação de Tratamento de Águas Residuais                                                           |
| ETV        | Económico.TV                                                                                       |
| EVA        | <i>Enterprise Virtual Array</i>                                                                    |
| EU         | <i>European Union</i>                                                                              |
| EUROSAI    | <i>European Organization of Supreme Audit Institutions</i>                                         |
| EUROSTAT   | Gabinete de Estatísticas da União Europeia                                                         |
| FA         | Faculdade de Arquitetura                                                                           |
| FAGAR      | Faro, Gestão de Águas e Resíduos, EM                                                               |
| FAP        | Força Aérea Portuguesa                                                                             |
| FCT        | Faculdade de Ciências e Tecnologia                                                                 |
| FCTUNL     | Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa                                  |
| FEADER     | Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural                                                    |
| FEDER      | Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional                                                          |
| FEFF       | Fundo Europeu de Estabilidade Financeira                                                           |
| FEFSS      | Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social                                              |
| FEP        | Fundo Europeu das Pescas                                                                           |
| FERTAGUS   | Travessia do Tejo, Transportes, S.A.                                                               |
| FMI        | Fundo Monetário Internacional                                                                      |
| FONDAFIP   | <i>Association pour la fondation internationale des finances publiques</i>                         |
| FRI        | Fundo Para as Relações Internacionais                                                              |
| GAI        | Gabinete de Auditoria Interna                                                                      |
| GAO        | General Audit Office                                                                               |
| GDH        | Grupos de Diagnósticos Homogéneos                                                                  |
| GDOC       | Sistema de Gestão de Documentos                                                                    |
| GENT       | Sistema de Gestão de Entidades                                                                     |
| GEPE       | Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação                                                  |
| GESPRO     | Sistema de Gestão Processual das contas, emolumentos e processos de secretaria                     |
| GOP        | Grandes Opções do Plano                                                                            |



|               |                                                                                           |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| GP            | Gabinete do Presidente                                                                    |
| GPERI         | Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais                             |
| GT            | Grupo de Trabalho                                                                         |
| IAPMEI        | Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação                             |
| IAS           | Indexante de Apoios Sociais                                                               |
| IAS           | Instituto de Acção Social                                                                 |
| IAS           | <i>International Audit Standards</i>                                                      |
| IASB          | <i>International Accounting Standards Board</i>                                           |
| IDEFF         | Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal                                        |
| IDI           | <i>INTOSAI Development Initiative</i>                                                     |
| IFAP          | Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas                                        |
| IGAI          | Inspeção-Geral da Administração Interna                                                   |
| IGAL          | Inspeção-Geral da Administração Local                                                     |
| IGAOT         | Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território                                 |
| IGAS          | Inspeção-Geral das Actividades em Saúde                                                   |
| IGCP          | Instituto de Gestão do Crédito Público                                                    |
| IGF           | Inspeção-Geral de Finanças                                                                |
| IGFCSS        | Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social                        |
| IGFIJ         | Instituto de Gestão Financeira e Infra-estruturas da Justiça                              |
| IGFSS         | Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP                                    |
| IGMSS         | Inspeção-Geral do Ministério da Segurança Social                                          |
| II            | Instituto de Informática, IP                                                              |
| IM, IP        | Instituto de Meteorologia, IP                                                             |
| INA           | Instituto Nacional de Administração                                                       |
| INATEL        | Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livre                                     |
| INCOSAI       | <i>International Congress of Supreme Audit Institutions</i>                               |
| INCM          | Imprensa Nacional Casa da Moeda                                                           |
| INFARMED      | Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, IP                                |
| INIR          | Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP                                             |
| INTOSAI       | <i>International Organization of Supreme Audit Institutions</i>                           |
| INTOSAI (PSC) | <i>International Organization of Supreme Audit Institutions (Public Sector Committee)</i> |
| IP            | Instituto Público                                                                         |
| IPDJ          | Instituto Português de Desporto e da Juventude                                            |
| IPO           | Instituto Português de Oncologia                                                          |
| IPTM          | Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos                                           |
| IRC           | Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas                                          |
| IRS           | Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares                                          |
| ISSAI         | <i>International Standards of Supreme Audit Institutions</i>                              |
| ISC           | Instituições Supremas de Controlo                                                         |
| ISCAL         | Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa                             |
| ISP           | Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos e energéticos                                      |
| ISS           | Instituto da Segurança Social, I.P.                                                       |
| IVA           | Imposto sobre o valor acrescentado                                                        |
| IVV           | Instituto da Vinha e do Vinho                                                             |
| JOUE          | <i>Journal officiel de l'Union européenne</i>                                             |
| LBSS          | Lei de Bases da Segurança Social                                                          |
| LCPA          | Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso                                           |
| LFL           | Lei das Finanças Locais                                                                   |
| LOE           | Lei do Orçamento do Estado                                                                |
| LOPTC         | Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas                                       |
| LPIEFS        | Lei de Programação de Instalações e equipamentos das Forças de Segurança                  |
| LPM           | Lei da Programação Militar                                                                |
| m             | Milhares                                                                                  |
| M             | Milhões                                                                                   |
| MBA           | <i>Master Business Administration</i>                                                     |
| MDN           | Ministério da Defesa Nacional                                                             |
| MEE           | Mecanismo de Estabilidade europeia                                                        |
| MEEF          | Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira                                             |
| MF            | Ministério das Finanças                                                                   |
| MFC           | Mapa de Fluxos de Caixa                                                                   |
| MNE           | Ministério dos Negócios Estrangeiros                                                      |

---

|           |                                                                                                                         |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MOPTC     | Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações                                                               |
| MP        | Ministério Público                                                                                                      |
| MS        | <i>Microsoft</i>                                                                                                        |
| MUS       | <i>Monetary-unit sampling</i>                                                                                           |
| NATO      | <i>North Atlantic Treaty Organization</i> (OTAN - Organização do Tratado do Atlântico Norte)                            |
| NCS       | Núcleo de Comunicação Social                                                                                            |
| OCDE      | Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico                                                               |
| OCI       | Órgãos de Controlo Interno                                                                                              |
| OCS       | Órgãos de Comunicação Social                                                                                            |
| OE        | Orçamento do Estado                                                                                                     |
| OISC      | Organização de Instituições Superiores de Controlo                                                                      |
| OLACEFS   | Organização Latino-Americana e das Caraíbas de Entidades Fiscalizadoras Superiores                                      |
| OSS       | Orçamento da Segurança Social                                                                                           |
| OTOC      | Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas                                                                                   |
| PA        | Plano de Ação                                                                                                           |
| PAEF      | Programa de Assistência Económico e Financeiro                                                                          |
| PAEL      | Programa de Apoio à Economia Local                                                                                      |
| Parública | Participações Públicas, S.GPS, S.A.                                                                                     |
| PCGE      | Parecer sobre a Conta Geral do Estado                                                                                   |
| PCRA      | Parecer sobre a Conta da Região Autónoma                                                                                |
| PE, EPE   | Parque Escolar, EPE                                                                                                     |
| PE-GU, SA | Parque Expo – Gestão Urbana, SA                                                                                         |
| PEC       | Pacto de Estabilidade e Crescimento                                                                                     |
| PECQ      | Participações, exposições, consultas e queixas                                                                          |
| PF        | Programa de Fiscalização                                                                                                |
| PG        | Plenário Geral                                                                                                          |
| PGRCIC    | Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                             |
| PIB       | Produto Interno Bruto                                                                                                   |
| PIDDAC    | Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central                                         |
| PL        | Plenário                                                                                                                |
| PMR       | Prazo Médio de Recebimento                                                                                              |
| PNR       | Plano Nacional de Reforma                                                                                               |
| PNUD      | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento                                                                       |
| PO        | Programa Operacional                                                                                                    |
| POC       | Plano Oficial de Contabilidade                                                                                          |
| POCAL     | Plano Oficial de Contabilidade Pública das Autarquias Locais                                                            |
| POCISSSS  | Plano Oficial das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social                                        |
| POCP      | Plano Oficial de Contabilidade Pública                                                                                  |
| POCMS     | Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde                                                                   |
| POVT      | Programa Operacional Valorização do Território                                                                          |
| PPI       | Plano Plurianual de Investimento                                                                                        |
| PPP       | Parcerias Público-Privadas                                                                                              |
| PPRG      | Plano de Prevenção de Riscos de Gestão                                                                                  |
| PQ        | Programa Quadro                                                                                                         |
| PREMAC    | Plano de Redução e Melhoria da Administração Central                                                                    |
| PRRN      | Programa da Rede Rural Nacional                                                                                         |
| PSC       | <i>Professional Standards Committee</i>                                                                                 |
| PSC       | <i>Public Sector Committee</i>                                                                                          |
| PSF       | Plano de Saneamento Financeiro                                                                                          |
| QCA       | Quadro Comunitário de Apoio                                                                                             |
| QREN      | Quadro de Referência Estratégico Nacional                                                                               |
| QUAR      | Quadro de Avaliação e de Responsabilização                                                                              |
| R         | Receita                                                                                                                 |
| RA        | Relatório de Atividades                                                                                                 |
| REGIE     | Régie Cooperativa VARD 2015 - Vale do Ave Região Digital, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada |
| REN       | Rede Eléctrica Nacional, SA                                                                                             |
| RG        | Regime Geral                                                                                                            |
| RJSEL     | Regime Jurídico do Sector Empresarial Local                                                                             |
| ROC       | Revisor Oficial de Contas                                                                                               |
| RTP       | Rádio Televisão Portuguesa                                                                                              |

|          |                                                                                                       |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| S        | Secção                                                                                                |
| SS       | Segurança Social                                                                                      |
| SS       | Sub-Secção                                                                                            |
| SA       | Sociedade Anónima                                                                                     |
| S.A.     | Sociedade Anóninma                                                                                    |
| SAI      | <i>Supreme Audit Institutions</i>                                                                     |
| SAMA     | Sistema de Apoios à Modernização Administrativa                                                       |
| SEC      | Sistema Europeu de Contas                                                                             |
| SMTUC    | Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra                                            |
| SAP      | Sistemas, aplicações e produtos em processamento de dados                                             |
| SCAD     | Sistema de Controlo de Ajustes Diretos                                                                |
| SCI      | Sistema de Controlo Interno                                                                           |
| SCML     | Santa Casa da Misericórdia de Lisboa                                                                  |
| SCUT     | Sem Custo para os Utilizadores                                                                        |
| SEF      | Serviço de Estrangeiros e Fronteiras                                                                  |
| SEL      | Sector Empresarial Local                                                                              |
| SFA      | Serviços e Fundos Autónomos                                                                           |
| SG       | Secretaria-Geral                                                                                      |
| SGE      | Serviço de Gestão de Entidades                                                                        |
| SGH      | Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.                                                                  |
| SGMDN    | Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional                                                     |
| SGPCM    | Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros                                              |
| SGPS     | Sociedade Gestora de Participações Sociais                                                            |
| SI       | Serviços Integrados                                                                                   |
| SIADAP   | Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública                                 |
| SIC      | Serviço Independente de Comunicação                                                                   |
| SIG      | Sistema Integrado de Gestão                                                                           |
| SIGMA    | <i>Support for Improvement in Governance and Management in Central and Eastern European Countries</i> |
| SIGO     | Sistema de Informação e Gestão Orçamental                                                             |
| SIIE     | Sistema de Informação dos Imóveis do Estado                                                           |
| SIPAG    | Sistema de Informação de Planeamento e Acompanhamento da Execução                                     |
| SIPIDDAC | Sistema de Informação para o PIDDAC                                                                   |
| SIVICC   | Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa                               |
| SNC      | Sistema de Normalização Contabilística                                                                |
| SNS      | Serviço Nacional de Saúde                                                                             |
| SPA      | Sector Público Administrativo                                                                         |
| SPE      | Sector Público Empresarial                                                                            |
| SRA      | Secção Regional dos Açores                                                                            |
| SRM      | Secção Regional da Madeira                                                                            |
| SRTCA    | Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores                                                      |
| SRTCM    | Secção Regional do Tribunal de Contas da Madeira                                                      |
| SS       | Segurança Social                                                                                      |
| ST       | Secretaria do Tribunal                                                                                |
| SUCH     | Serviço de Utilização Comum dos Hospitais                                                             |
| TC       | Tribunal de Contas                                                                                    |
| TCE      | Tribunal de Contas Europeu                                                                            |
| TCP      | Tribunal de Contas Português                                                                          |
| TFUE     | Tratado de Funcionamento da União Europeia                                                            |
| TGV      | <i>Train à Grande Vitesse</i>                                                                         |
| TIR      | Taxa Interna de Rendibilidade                                                                         |
| TS       | Técnico Superior                                                                                      |
| TV       | Técnico-Verificador                                                                                   |
| TVI      | Televisão Independente                                                                                |
| TVS      | Técnico-Verificador Superior                                                                          |
| UAT      | Unidade de Apoio Técnico                                                                              |
| UE       | União Europeia                                                                                        |
| UEO      | União da Europa Ocidental                                                                             |
| UT       | Unidade de Tempo                                                                                      |
| UTE      | Unidade de Tesouraria do Estado                                                                       |
| USF      | Unidades de Saúde Familiar                                                                            |
| V.G.     | Valor Global                                                                                          |

---

|      |                               |
|------|-------------------------------|
| VARD | Vale do Ave Região Digital    |
| VEC  | Verificação Externa de Contas |
| VIC  | Verificação Interna de Contas |